- 001

PREGÃO ELETRÔNICO 024/2021

Protocolo nº 578/2021

Registro de Preços para aquisição de Materiais Médico-hospitalares, inclusos os que resultaram desertos no PE 121/2020.

VOLUME I

Tramitação do Processo

Eldorado

Processo: **578/2021** Data: **04/03/2021 09:13** Situação: **Encaminhado**

Requerente: **CARINA DANIELA ALVES** Documento: **048.096.329-03**

Contato: **CARINA DANIELA ALVES**

Assunto: **LICITAÇÕES E COMPRAS - Versão: 1**

Descrição: Abertura de licitação para Registro de preços, para aquisição de materiais médicos hospitalares, que resultaram desertos no PE 121/2020.

002

Ocorrência: 1	Data: 04/03/2021 09:13:11	Previsão: 09/03/2021

De: CARINA DANIELA ALVES Para: CARINA DANIELA ALVES

Etapa: ABERTURA Confirmação: OK

Descrição: Abertura do processo.

Autenticidade : 9ZTMJ2S72JXXC8S2QU(verificado em : 04/03/2021 09:13)

Prefeitura de
PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA DE SAÚDE

003

Órgão requisitante:	SECRETARIA DE SAÚDE/FARMÁCIA
Nº requerimento:	04/2021
Data:	02/03/2021

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

Solicita-se o registro de preços dos materiais médico-hospitalares **que ficaram desertos no PE 121/2020**. Descritivos, quantidades e demais detalhamentos, encontram-se no **Anexo 1.**

Justificativa: (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

Os materiais solicitados na presente requisição são utilizados nas rotinas dos serviços saúde deste Município, visando atender aos pacientes residentes no município conforme necessidades de saúde quanto à prevenção e/ou tratamento de doenças, proporcionando melhora da qualidade de vida.

Além disso, é importante ressaltar que devido à situação atual de enfrentamento à pande de COVID-19, muitos dos materiais constantes nesta requisição são indispensáveis não som como Equipamentos de Proteção Individual (EPI) de uso dos servidores municipais no enfrentam à pandemia, como também de uso no atendimento aos pacientes acometidos pelo vírus (envolve cuidados ambulatoriais e domiciliares). Em virtude disso, muitos dos materiais acima citados têm adquiridos pelo município em maior quantidade, tendo em vista a situação atual de comba pandemia e os números crescentes de pessoas infectadas. Devido a isto, justifica-se o reajuste quantidades solicitadas dos itens em questão. É sabido também que devido à alta procura por EP outros materiais médico-hospitalares utilizados no combate à COVID-19, estes produtos tive aumento expressivo nos preços, e a isso justifica-se o maior valor financeiro estimado desta licita em relação à certames anteriores.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial? ( ) Sim (X) Não
Em caso afirmativo descrever qual:

Dotação Orçamentária:

Recurso

( ) Federal
( ) Estadual
(X) Próprio

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra: Farmácia Municipal – Rua Belo Horizonte, nº 92 (fundos), Centro, Piên.
Horários: Das 8:30h às 12:00h e das 13:00h às 16:30h.
Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra: Entrega em 10 dias.

Responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto: Gabriela Tambosi

Há licitação em curso para o objeto pretendido? **( ) Sim** **(X) Não**

Em caso afirmativo informar:

a) **Nº do processo licitatório**
b) **Nº do contrato/ata de registro de preços vigente**
c) **Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços**
d) OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.

GABRIELA TAMBOSI
FARMACÊUTICA
Matrícula 101161

GABRIELA TAMBOSI
FARMACÊUTICA
Matrícula 101161

PEDRO GERALDO CAVALHEIRO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 019/2021

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

ANEXO I

ITEM	Código BR (BPS)	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	BR0397494	Agulha descartável 40 x 12. Agulha, hipodérmica, 40 x 12, corpo em aço inoxidável siliconizado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual.	Unidade	10000
2	BR0277541	Álcool etílico 70% (70° GL), glicerinado, hidratado, líquido: frasco c/ 1000 mL.	Litro	50
3	BR0269941	Álcool etílico 70% (70° GL), hidratado, líquido: frasco com 1000 mL.	Litro	2500
4	BR0273231	Álcool gel para dispenser 800 mL. Álcool etílico, hidratado, 70% (70° GL), com carbopol e glicerina, bag in box, com bico dosador, refil.	Frasco	1000
5	BR0444350	Atadura de crepe 13 fios tipo I, 08 cm de largura x 1,80 m de comprimento (em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão ou mista, com peso 18 gramas, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto devera estar de acordo com a NBR 14056.	Unidade	12000
6	BR0444362	Atadura de crepe 13 fios tipo I, 12 cm de largura x 1,80 m de comprimento (em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão ou mista, com peso 26 gramas, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto devera estar de acordo com a NBR 14056.	Unidade	18000
7	BR0444365	Atadura de crepe 13 fios tipo I, 15 cm de largura x 1,80 m de comprimento (em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão ou mista, com peso 32,7 gramas, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto devera estar de acordo com a NBR 14056.	Unidade	18000
8	BR0444371	Atadura de crepe 13 fios tipo I, 20 cm de largura x 1,80 m de comprimento (em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão ou mista, com peso 42,8 gramas, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto devera estar de acordo com a NBR 14056.	Unidade	18000
9	BR0444355	Atadura de crepe 13 fios tipo I, 10 cm de largura x 1,80 m de comprimento (em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão ou mista, com peso 21,86 gramas, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto devera estar de acordo com a NBR 14056.	Unidade	15000
10	BR0358059	Bandagem triangular 100% algodão: tamanho G. Bandagem, tecido 100% algodão, bainha com dupla costura, formato triangular, 140 x 140 x 200 cm.	Unidade	100
11	BR0273745	Cadarço de fixação da cânula de traqueostomia. Cadarço sarjado para fixação de canula de traqueostomia. Cor branco. Nº 12 c/ 10 metros	Unidade	40
12	BR0450963	Cânula de guedel nº 01. Cânula orofaríngea, polímero, tamanho nº 01, estéril, embalagem individual.	Unidade	50
13	BR0450964	Cânula de guedel nº 02. Cânula orofaríngea, polímero, tamanho nº 02, estéril, embalagem individual.	Unidade	50
14	BR0450965	Cânula de guedel nº 03. Cânula orofaríngea, polímero, tamanho nº 03, estéril, embalagem individual.	Unidade	50
15	BR0450966	Cânula de guedel nº 04. Cânula orofaríngea, polímero, tamanho nº 04, estéril, embalagem individual.	Unidade	50
16	BR0450967	Cânula de guedel nº 05. Cânula orofaríngea, polímero, tamanho nº 05, estéril, embalagem individual.	Unidade	50

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

17	BR0281420	Cateter oxigenoterapia adulto, plástico atóxico, flexível, ponta arredondada, tipo óculos, descartável, estéril, embalagem individual, com adaptador para tubo de látex, tamanho adulto.	Unidade	600
18	BR0277589	Cateter oxigenoterapia infantil, plástico atóxico, flexível, ponta arredondada, tipo óculos, descartável, estéril, embalagem individual, com adaptador para tubo de látex, tamanho infantil.	Unidade	50
19	BR0277587	Cateter oxigenoterapia neonatal, silicone atóxico, flexível, ponta arredondada, tipo óculos, descartável, estéril, embalagem individual, com adaptador para tubo de látex, tamanho neonatal.	Unidade	50
20	BR0363483	Coletor para lixo pérfuro-cortante com capacidade 3 litros. Alça dupla para transporte. Contra-trava de segurança. Produzido de acordo com a NBR 13853. Revestimento interno que evita perfurações e vazamentos. Capacidade: 3 Litros.	Unidade	1000
21	BR0269971	Compressa de gaze 7,5 x 7,5 cm: constituída de tecido 100% algodão, com densidade de 13 fios por cm², 15 cm x 30 cm quando aberta, com 5 dobras e 8 camadas de modo a medir 7,5 x 7,5 cm quando dobrada, 500 g por pacote no mínimo com as bordas voltadas para parte interna e sem fios soltos. A compressa deverá ter boa capacidade de absorção, ser macia, isenta de impurezas, amido, alvejantes ópticos, ou substâncias alergênicas. Pacotes com 500 unidades, não estéril. Com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica. ABNT NBR 13843 e possuir registro MS e RDC 59.	Pacote	1000
22	BR0269587	Compressa de gaze estéril, 7,5 X 7,5 cm, pacote com 10 unidades. Compressa de gaze hidrófila, estéril, medindo 7,5 X 7,5 cm dobrada, confeccionada em 100% algodão, sem filamento radiopaco, densidade de 13 fios por cm2, apresentando 5 dobras e 8 camadas, alvejada e hidrofilizada, isenta de resíduos, amido, alvejante óptico, manchas, fios soltos, dobras irregulares. Embalada em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, envelope com 10 unidades, com registro na ANVISA e validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega. O produto deverá atender a norma ABNT/NBR 13843.	Pacote	150000
23	BR0437164	Dispositivo para infusão venosa nº 19. Escalpe confeccionado em PVC cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer, 19 g, cânula aço inox, siliconizada, atraumática, paredes, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, com sistema segurança segundo NR/32.	Unidade	500
24	BR0437166	Dispositivo para infusão venosa nº 21. Escalpe confeccionado em PVC cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer, 21 g, cânula aço inox, siliconizada, atraumática, paredes, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, com sistema segurança segundo NR/32.	Unidade	500
25	BR0437167	Dispositivo para infusão venosa nº 23. Escalpe confeccionado em PVC cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer, 23 g, cânula aço inox, siliconizada, atraumática, paredes, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, com sistema segurança segundo NR/32.	Unidade	500
26	BR0437165	Dispositivo para infusão venosa nº 25. Escalpe confeccionado em PVC cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer, 25 g, cânula aço inox, siliconizada, atraumática, paredes, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, com sistema segurança segundo NR/32.	Unidade	300
27	BR0437343	Dispositivo para infusão venosa nº 27. Escalpe confeccionado em PVC cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer, 27 g, cânula aço inox, siliconizada, atraumática, paredes, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, com sistema segurança segundo NR/32.	Unidade	300
28	BR461263	Eletrodo descartável adulto. Descartável, com adesivo de aderência eficiente para aplicação de longa duração. Capa plástica que mantém a umidade do gel. Fabricado com espuma de alta densidade. Gel sólido de cloreto de potássio protegido contra ressecamento por um anel plástico.	Unidade	5000
29	BR0275471	Espéculo vaginal descartável tamanho G, em poliestireno cristal de alto impacto, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares semelhante ao formato dos fórnices vaginais e dispositivo de abertura (parafuso borboleta) efeito luminoso, bordas antitraumáticas. Tamanho: diâmetro em repouso 8 cm, comprimento 12,5 cm.	Unidade	1000
30	BR0275472	Espéculo vaginal descartável tamanho M, em poliestireno cristal de alto impacto, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares semelhante ao formato dos fórnices vaginais e dispositivo de abertura (parafuso borboleta), efeito luminoso, bordas antitraumáticas. Tamanho: diâmetro em repouso 7 cm, comprimento 11,5 cm.	Unidade	1200

31	BR0275473	Espéculo vaginal descartável tamanho P, em poliestireno cristal de alto impacto, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares semelhante ao formato dos fórnices vaginais e dispositivo de abertura (parafuso borboleta), efeito luminoso, bordas antitraumáticas. Tamanh: diâmetro em repouso 6 cm, comprimento 10,5 cm.	Unidade	1200
32	BR0461361	Extensor para gastrostomia/jejunostomia tamanho 5. Produzido em poliuretano, composta por tubo radiopaco em toda sua extensão, acompanha fio-guia em aço inox pré-lubrificado composto por 7 fios trançados e ponta atraumática, ponteira reduzida para proporcionar mais conforto ao paciente. Eterilizadas em óxido de etileno, ponta distal reduzida, proporcionando maior conforto ao paciente. Guia pré-lubrificada.	Unidade	100
33	BR0461362	Extensor para gastrostomia/jejunostomia, tamanho 3. Produzido em poliuretano, composta por tubo radiopaco em toda sua extensão, acompanha fio-guia em aço inox pré-lubrificado composto por 7 fios trançados e ponta atraumática, ponteira reduzida para proporcionar mais conforto ao paciente. Eterilizadas em óxido de etileno, ponta distal reduzida, proporcionando maior conforto ao paciente. Guia pré-lubrificada.	Unidade	100
34	BR281320	Fio de sutura, nylon monofilamento, 5-0, preto, 45 cm, com agulha, 3/8 círculo cortante, 2,0 cm, estéril	Unidade	500
35	BR0452194	Imobilizador (órtese), tipo: p/ membro inferior, material: papelão, adicionais: c/marcações para dobras, tamanho: adulto, posição: bilateral	Unidade	500
36	BR0452193	Imobilizador (órtese), tipo: p/ membro superior, material: papelão, adicionais: c/ marcações para dobras, tamanho: adulto, posição: bilateral	Unidade	500
37	BR0269839	Luva cirúrgica esterilizada nº 7,0. Luva cirúrgica, látex natural, nº 7, estéril, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT com abertura asséptica.	Unidade	200
38	BR0269891	Luva de látex para procedimento tamanho extra pequeno: caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, extrapequeno, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração.	Caixa	400
39	BR0269892	Luva de látex para procedimento tamanho grande: caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, grande, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração.	Caixa	240
40	BR0269893	Luva de látex para procedimento tamanho médio: caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, médio, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração.	Caixa	600
41	BR0269894	Luva de látex para procedimento tamanho pequeno: caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, pequeno, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração.	Caixa	600
42	BR0454574	Máscara de Oxigênio Alta Concentração com Reservatório, tamanho adulto, de não reinalação. Máscara confeccionada em PVC com presilha em aço, elástico para acoplar ao paciente, não estéril. Reservatório confeccionado em PVC, com capacidade de 1000 ml, uso único, podendo ser realizado desinfecção. Extensão confeccionada em PVC, medindo 1,5 a 2,0 mts para suprimento de oxigênio, presilha ajustável para maior conforto e fixação, válvula de segurança de baixa resistência que previne a reinalação do ar expirado permitindo o escape do gás exalado. Tamanho adulto.	Unidade	50
43	BR0454575	Máscara de Oxigênio Alta Concentração com Reservatório, tamanho infantil, de não reinalação. Máscara confeccionada em PVC com presilha em aço, elástico para acoplar ao paciente, não estéril. Reservatório confeccionado em PVC, com capacidade de 750 ml, uso único, podendo ser realizado desinfecção. Extensão confeccionada em PVC, medindo 1,5 a 2,0 mts para suprimento de oxigênio, presilha ajustável para maior conforto e fixação, válvula de segurança de baixa resistência que previne a reinalação do ar expirado permitindo o escape do gás exalado. Tamanho infantil.	Unidade	20

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

44	BR0454554	Máscara Facial Sistema Venturi tamanho adulto. Máscara tamanho adulto, com elástico, incluindo traquéia, extensão para oxigênio de 2,10 m, copo adaptador para micronebulização e kit com 6 válvulas para diferentes concentrações de oxigênio. Indicada para fornecer oxigênio em fluxos programados, evitando dosagens nocivas e facilitando o desmame do oxigênio. Destinado ao uso individual do paciente. Deve conter um sistema de válvulas para diferentes concentrações de Fração Inspirada de Oxigênio (FiO2): 1- Azul: 24% - 4l/min; 2- Branca: 28% - 4l/min; 3- Laranja: 31% - 6l/min; 4- Amarelo: 35% - 8l/min; 5- Vermelho: 40% - 8l/min; 6- Rosa: 50% - 12l/min.	Unidade	20
45	BR0454555	Máscara Facial Sistema Venturi tamanho infantil. Máscara tamanho adulto, com elástico, incluindo traquéia, extensão para oxigênio de 2,10 m, copo adaptador para micronebulização e kit com 6 válvulas para diferentes concentrações de oxigênio. Indicada para fornecer oxigênio em fluxos programados, evitando dosagens nocivas e facilitando o desmame do oxigênio. Destinado ao uso individual do paciente. Deve conter um sistema de válvulas para diferentes concentrações de Fração Inspirada de Oxigênio (FiO2): 1- Azul: 24% - 4l/min; 2- Branca: 28% - 4l/min; 3- Laranja: 31% - 6l/min; 4- Amarelo: 35% - 8l/min; 5- Vermelho: 40% - 8l/min; 6- Rosa: 50% - 12l/min.	Unidade	10
46	BR0302866	Máscara N95. Respirador purificador de ar descartável, semi facial concha dobrável, fabricada em malha triplo filtrante de polipropileno com tratamento eletrostático, possui dois elásticos de ajuste na cabeça e pescoço e clipe metálico na ponte nasal para ajuste junto ao rosto do usuário. Filtro de ar que proporcione bloqueio de pelo menos 95 % das partículas em suspensão. Confeccionada em material atóxico e hipoalergênico, com clipe metálico na parte que vai sobre o nariz, filtro incluso: sem válvula respiradora. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA.	Unidade	2.500
47	BR0454605	Máscara para gasoterapia de silicone tamanho infantil. Máscara gasoterapia, aplicação: p/ micronebulização, material: silicone, tamanho: infantil, tipo conector: conector padrão	Unidade	10
48	BR0454560	Máscara para nebulização tamanho adulto. Máscara gasoterapia, aplicação: p/ macronebulização, modelo: tipo tenda facial, material: plástico, tamanho: adulto, tipo fixação: c/ fixador cefálico ajustável, tipo conector: conector padrão	Unidade	20
49	BR0454561	Máscara para nebulização tamanho infantil. Máscara gasoterapia, aplicação: p/ macronebulização, modelo: tipo tenda facial, material: plástico, tamanho: infantil, tipo fixação: c/ fixador cefálico ajustável, tipo conector: conector padrão	Unidade	10
50	BR0373528	Óculos de proteção individual, material armação: polipropileno, material lente: policarbonato, tipo lente: antiembaçante, infradura, extra anti-risco, modelo lentes: sobreposição (para ser usado sobre óculos graduados), características adicionais: incolor. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA	Unidade	50
51	BR0353776	Saco de lixo hospitalar 100 litros. Na cor branco, com no mínimo 13 micra, com o símbolo "INFECTANTE", com medidas mínimas de 75 cm x 105 cm. Confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2008 e NBR 7500/2004 (simbologia).	Unidade	5000
52	BR0296529	Saco de lixo hospitalar 50 litros. Na cor branco, com no mínimo 13 micra, com o símbolo "INFECTANTE", com medidas mínimas de 63 cm x 80 cm. Confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2008 e NBR 7500/2004 (simbologia).	Unidade	5000
53	BR0406820	Seringa descartável 0,5 mL (50 un) p/ insulina c/ agulha 8 mm x 0,3 mm (curta). Comprimento da agulha 15/16". Calibre da agulha 30G. Seringa, polipropileno transparente, 0,5 mL (escala em UI), bico central simples ou luer lock, êmbolo c/rolha borracha, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 mL, numerada, c/ agulha 8 x 0,3 mm, bisel trifacetado, protetor plástico.	Unidade	40000
54	BR0439627	Seringa, polipropileno, 20 mL, bico central luer slip, êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual	Unidade	7000
55	BR0454406	Sonda aspiração traqueal Nº 08. Sonda para aspiração traqueal descartável, confeccionada em polivinil (PVC), transparente, flexível, atóxico e apirogenico, de superfície lisa, com 40 cm de comprimento possuindo 01 orifício proximal e 02 orifícios distais de bordas bem acabadas.	Unidade	10000
56	BR0454392	Sonda aspiração traqueal nº 6. Sonda para aspiração traqueal descartável, confeccionada em polivinil (PVC), transparente, flexível, atóxico e apirogenico, de superfície lisa, com 40 cm de comprimento possuindo 01 orifício proximal e 02 orifícios distais de bordas bem acabadas.	Unidade	6000

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

57	BR0436008	Sonda de foley 2 vias nº 10. Sonda trato urinário, foley, borracha, 10 french, 2 vias, conectores padrão, c/ balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	Unidade	50
58	BR0436009	Sonda de foley 2 vias nº 12. Sonda trato urinário, foley, borracha, 12 french, 2 vias, conectores padrão, c/ balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	Unidade	50
59	BR0436002	Sonda de foley 2 vias nº 14. Sonda trato urinário, foley, borracha, 14 french, 2 vias, conectores padrão, c/ balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	Unidade	60
60	BR0436007	Sonda de foley 2 vias nº 16. Sonda trato urinário, foley, borracha, 16 french, 2 vias, conectores padrão, c/ balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	Unidade	60
61	BR0436010	Sonda de foley 2 vias nº 20. Sonda trato urinário, foley, borracha, 20 french, 2 vias, conectores padrão, c/ balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	Unidade	50
62	BR0435899	Sonda nasoenteral nº 08 FR, 60 cm de comprimento. Sonda para nutrição enteral, confeccionada em poliuretano, estéril.	Unidade	50
63	BR0438951	Sonda nasogástrica curta nº 20. Confeccionada em poliuretano, siliconizada, radiopaco, com guia, flexível, atóxica, apirogênica, transparente, descartável, com tampa oclusiva, conector universal, calibre 20 fr, medindo 40 cm de comprimento, com orifícios na porção distal e laterais, estéril, embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente.	Unidade	20
64	BR0435908	Sonda nasogástrica longa nº 14. Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.	Unidade	20
65	BR0435909	Sonda nasogástrica longa nº 16. Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.	Unidade	20
66	BR0435910	Sonda nasogástrica longa nº 18. Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.	Unidade	20
67	BR0435911	Sonda nasogástrica longa nº 20. Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.	Unidade	20
68	BR0436042	Sonda uretral nº 10 descartável, siliconizada, confeccionada em polivinil atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada, embalada individualmente em filme de polietileno.	Unidade	10000
69	BR0435985	Sonda uretral nº 16 descartável, siliconizada, confeccionada em polivinil atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada, embalada individualmente em filme de polietileno.	Unidade	200
70	BR0435983	Sonda uretral nº 18 descartável, siliconizada, confeccionada em polivinil atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada, embalada individualmente em filme de polietileno.	Unidade	200
71	BR0435987	Sonda uretral nº 20 descartável, siliconizada, confeccionada em polivinil atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada, embalada individualmente em filme de polietileno.	Unidade	100
72	BR0431085	Suporte para coletor de pérfuro-cortantes, tamanho 13 L. Para uso em bancada e parede. Com aberturas para fixação na parede, acompanhado de dois parafusos de duas buchas e com ventosas para fixação na bancada. Validade indeterminada. Garantia contra defeitos de fabricação. Fabricado em Arame BTC, na cor Branca.	Unidade	20
73	BR0238115	Termo-higrômetro digital de parede, para medida de temperatura interna e externa, máxima, mínima e pontual (°C) e umidade interna e externa (em %).	Unidade	10
74	BR0435801	Termômetro clínico digital de haste flexível, destinado à verificação da temperatura do corpo humano; unidade de medição é graus Celsius (°C), com precisão decimal; emite sinais sonoros (beeps) diferenciados, quando estiver pronto para o uso e ao final da tomada de temperatura; desliga-se automaticamente após aproximadamente 10 minutos; a tomada de temperatura dura aproximadamente 1 minuto.	Unidade	30

75	BR0339565	Tira para medição de glicemia compatível com aparelho glicosímetro da marca Glucoleader/HMD	Unidade	5000
76	BR0428619	Touca descartável com elástico sanfonada. Confeccionada em 100% polipropileno atóxica e apirogênica, com elástico duplo, tamanho único, unissex. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA	Unidade	10000
77	BR0391951	Tubo extensor para aspiração e oxigenação. Fabricada em PVC flexível atóxica para substituição do látex. Conectores em PVC flexível nas extremidades. Conector tipo união para acoplamento ao coletor.	Unidade	200
78	BR0280471	Válvula reguladora para cilindro de oxigênio. Com fluxômetro cabo longo. Modelo: Válvula reguladora para cilindro com 01 saída, fabricada em material cromado (latão), rosca de entrada universal manômetro de alta pressão com escala de 0 a 31,5 Mpa (0 a 315 KGF/cm2). Filtro de bronze sinterizado, saída do gás calibrado 3,5 + 0,3 Kgf/ cm 2 para entrada de 100Kgf/ cm 2, pressão fixa de 3,5 Kgf/cm2, conexões de entrada e saída com rosca no padrão ABNT, válvula de segurança. Manômetro de aço com pintura epóxi. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA	Unidade	50

GABRIELA TAMBOSI
FARMACÊUTICA
Matrícula 101161

GABRIELA TAMBOSI
FARMACÊUTICA
Matrícula 101161

PEDRO GERALDO CAVALHEIRO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 019/2021

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

Prefeitura de
PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações

TERMO DE REFERÊNCIA

011

COMPLEMENTAR AO ANEXO I

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA USO NAS ROTINAS DE TRABALHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Piên, 02 de março de 2021.

- 012

1. OBJETO

1.1. Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares para uso nas rotinas de serviços da Secretaria Municipal de Saúde.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

ITEM	Código BR (BPS)	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	BR0397494	Agulha descartável 40 x 12. Agulha, hipodérmica, 40 x 12, corpo em aço inoxidável siliconizado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual.	Unidade	10000
2	BR0277541	Álcool etílico 70% (70° GL), glicerinado, hidratado, líquido: frasco c/ 1000 mL.	Litro	50
3	BR0269941	Álcool etílico 70% (70° GL), hidratado, líquido: frasco com 1000 mL.	Litro	2500
4	BR0273231	Álcool gel para dispenser 800 mL. Álcool etílico, hidratado, 70% (70° GL), com carbopol e glicerina, bag in box, com bico dosador, refil.	Frasco	1000
5	BR0444350	Atadura de crepe 13 fios tipo I, 08 cm de largura x 1,80 m de comprimento (em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão ou mista, com peso 18 gramas, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto devera estar de acordo com a NBR 14056.	Unidade	12000
6	BR0444362	Atadura de crepe 13 fios tipo I, 12 cm de largura x 1,80 m de comprimento (em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão ou mista, com peso 26 gramas, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto devera estar de acordo com a NBR 14056.	Unidade	18000
7	BR0444365	Atadura de crepe 13 fios tipo I, 15 cm de largura x 1,80 m de comprimento (em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão ou mista, com peso 32,7 gramas, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto devera estar de acordo com a NBR 14056.	Unidade	18000
8	BR0444371	Atadura de crepe 13 fios tipo I, 20 cm de largura x 1,80 m de comprimento (em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão ou mista, com peso 42,8 gramas, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto devera estar de acordo com a NBR 14056.	Unidade	18000
9	BR0444355	Atadura de crepe 13 fios tipo I, 10 cm de largura x 1,80 m de comprimento (em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão ou mista, com peso 21,86 gramas, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto devera estar de acordo com a NBR 14056.	Unidade	15000
10	BR0358059	Bandagem triangular 100% algodão: tamanho G. Bandagem, tecido 100% algodão, bainha com dupla costura, formato triangular, 140 x 140 x 200 cm.	Unidade	100

11	BR0273745	Cadarço de fixação da cânula de traqueostomia. Cadarço sarjado para fixação de canula de traqueostomia. Cor branco. Nº 12 c/ 10 metros	Unidade	40
12	BR0450963	Cânula de guedel nº 01. Cânula orofaríngea, polímero, tamanho nº 01, estéril, embalagem individual.	Unidade	50
13	BR0450964	Cânula de guedel nº 02. Cânula orofaríngea, polímero, tamanho nº 02, estéril, embalagem individual.	Unidade	50
14	BR0450965	Cânula de guedel nº 03. Cânula orofaríngea, polímero, tamanho nº 03, estéril, embalagem individual.	Unidade	50
15	BR0450966	Cânula de guedel nº 04. Cânula orofaríngea, polímero, tamanho nº 04, estéril, embalagem individual.	Unidade	50
16	BR0450967	Cânula de guedel nº 05. Cânula orofaríngea, polímero, tamanho nº 05, estéril, embalagem individual.	Unidade	50
17	BR0281420	Cateter oxigenoterapia adulto, plástico atóxico, flexível, ponta arredondada, tipo óculos, descartável, estéril, embalagem individual, com adaptador para tubo de látex, tamanho adulto.	Unidade	600
18	BR0277589	Cateter oxigenoterapia infantil, plástico atóxico, flexível, ponta arredondada, tipo óculos, descartável, estéril, embalagem individual, com adaptador para tubo de látex, tamanho infantil.	Unidade	50
19	BR0277587	Cateter oxigenoterapia neonatal, silicone atóxico, flexível, ponta arredondada, tipo óculos, descartável, estéril, embalagem individual, com adaptador para tubo de látex, tamanho neonatal.	Unidade	50
20	BR0363483	Coletor para lixo pérfuro-cortante com capacidade 3 litros. Alça dupla para transporte. Contra-trava de segurança. Produzido de acordo com a NBR 13853. Revestimento interno que evita perfurações e vazamentos. Capacidade: 3 Litros.	Unidade	1000
21	BR0269971	Compressa de gaze 7,5 x 7,5 cm: constituída de tecido 100% algodão, com densidade de 13 fios por cm², 15 cm x 30 cm quando aberta, com 5 dobras e 8 camadas de modo a medir 7,5 x 7,5 cm quando dobrada, 500 g por pacote no mínimo com as bordas voltadas para parte interna e sem fios soltos. A compressa deverá ter boa capacidade de absorção, ser macia, isenta de impurezas, amido, alvejantes ópticos, ou substâncias alergênicas. Pacotes com 500 unidades, não estéril. Com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica. ABNT NBR 13843 e possuir registro MS e RDC 59.	Pacote	1000
22	BR0269587	Compressa de gaze estéril, 7,5 X 7,5 cm, pacote com 10 unidades. Compressa de gaze hidrófila, estéril, medindo 7,5 X 7,5 cm dobrada, confeccionada em 100% algodão, sem filamento radiopaco, densidade de 13 fios por cm2, apresentando 5 dobras e 8 camadas, alvejada e hidrofilizada, isenta de resíduos, amido, alvejante óptico, manchas, fios soltos, dobras irregulares. Embalada em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, envelope com 10 unidades, com registro na ANVISA e validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega. O produto deverá atender a norma ABNT/NBR 13843.	Pacote	150000
23	BR0437164	Dispositivo para infusão venosa nº 19. Escalpe confeccionado em PVC cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer, 19 g, cânula aço inox, siliconizada, atraumática, paredes, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, com sistema segurança segundo NR/32.	Unidade	500
24	BR0437166	Dispositivo para infusão venosa nº 21. Escalpe confeccionado em PVC cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer, 21 g, cânula aço inox, siliconizada, atraumática, paredes, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, com sistema segurança segundo NR/32.	Unidade	500
25	BR0437167	Dispositivo para infusão venosa nº 23. Escalpe confeccionado em PVC cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer, 23 g, cânula aço inox, siliconizada, atraumática, paredes, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, com sistema segurança segundo NR/32.	Unidade	500
26	BR0437165	Dispositivo para infusão venosa nº 25. Escalpe confeccionado em PVC cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer, 25 g, cânula aço inox, siliconizada, atraumática, paredes, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, com sistema segurança segundo NR/32.	Unidade	300
27	BR0437343	Dispositivo para infusão venosa nº 27. Escalpe confeccionado em PVC cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer, 27 g, cânula aço inox, siliconizada, atraumática, paredes, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, com sistema segurança segundo NR/32.	Unidade	300
28	BR461263	Eletrodo descartável adulto. Descartável, com adesivo de aderência eficiente para aplicação de longa duração. Capa plástica que mantém a umidade do gel. Fabricado com espuma de alta densidade. Gel sólido de cloreto de potássio protegido contra ressecamento por um anel plástico.	Unidade	5000

014

29	BR0275471	Espéculo vaginal descartável tamanho G, em poliestireno cristal de alto impacto, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares semelhante ao formato dos fórnices vaginais e dispositivo de abertura (parafuso borboleta) efeito luminoso, bordas antitraumáticas. Tamanho: diâmetro em repouso 8 cm, comprimento 12,5 cm.	Unidade	1000
30	BR0275472	Espéculo vaginal descartável tamanho M, em poliestireno cristal de alto impacto, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares semelhante ao formato dos fórnices vaginais e dispositivo de abertura (parafuso borboleta), efeito luminoso, bordas antitraumáticas. Tamanho: diâmetro em repouso 7 cm, comprimento 11,5 cm.	Unidade	1200
31	BR0275473	Espéculo vaginal descartável tamanho P, em poliestireno cristal de alto impacto, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares semelhante ao formato dos fórnices vaginais e dispositivo de abertura (parafuso borboleta), efeito luminoso, bordas antitraumáticas. Tamanh: diâmetro em repouso 6 cm, comprimento 10,5 cm.	Unidade	1200
32	BR0461361	Extensor para gastrostomia/jejunostomia tamanho 5. Produzido em poliuretano, composta por tubo radiopaco em toda sua extensão, acompanha fio-guia em aço inox pré-lubrificado composto por 7 fios trançados e ponta atraumática, ponteira reduzida para proporcionar mais conforto ao paciente. Eterilizadas em óxido de etileno, ponta distal reduzida, proporcionando maior conforto ao paciente. Guia pré-lubrificada.	Unidade	100
33	BR0461362	Extensor para gastrostomia/jejunostomia, tamanho 3. Produzido em poliuretano, composta por tubo radiopaco em toda sua extensão, acompanha fio-guia em aço inox pré-lubrificado composto por 7 fios trançados e ponta atraumática, ponteira reduzida para proporcionar mais conforto ao paciente. Eterilizadas em óxido de etileno, ponta distal reduzida, proporcionando maior conforto ao paciente. Guia pré-lubrificada.	Unidade	100
34	BR281320	Fio de sutura, nylon monofilamento, 5-0, preto, 45 cm, com agulha, 3/8 círculo cortante, 2,0 cm, estéril	Unidade	500
35	BR0452194	Imobilizador (órtese), tipo: p/ membro inferior, material: papelão, adicionais: c/marcações para dobras, tamanho: adulto, posição: bilateral	Unidade	500
36	BR0452193	Imobilizador (órtese), tipo: p/ membro superior, material: papelão, adicionais: c/ marcações para dobras, tamanho: adulto, posição: bilateral	Unidade	500
37	BR0269839	Luva cirúrgica esterilizada nº 7,0. Luva cirúrgica, látex natural, n° 7, estéril, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT com abertura asséptica.	Unidade	200
38	BR0269891	Luva de látex para procedimento tamanho extra pequeno: caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, extrapequeno, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração.	Caixa	400
39	BR0269892	Luva de látex para procedimento tamanho grande: caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, grande, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração.	Caixa	240
40	BR0269893	Luva de látex para procedimento tamanho médio: caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, médio, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração.	Caixa	600
41	BR0269894	Luva de látex para procedimento tamanho pequeno: caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, pequeno, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração.	Caixa	600
42	BR0454574	Máscara de Oxigênio Alta Concentração com Reservatório, tamanho adulto, de não reinalação. Máscara confeccionada em PVC com presilha em aço, elástico para acoplar ao paciente, não estéril. Reservatório confeccionado em PVC, com capacidade de 1000 ml, uso único, podendo ser realizado desinfecção. Extensão confeccionada em PVC, medindo 1,5 a 2,0 mts para suprimento de oxigênio, presilha ajustável para maior conforto e fixação, válvula de segurança de baixa resistência que previne a reinalação do ar expirado permitindo o escape do gás exalado. Tamanho adulto.	Unidade	50

43	BR0454575	Máscara de Oxigênio Alta Concentração com Reservatório, tamanho infantil, de não reinalação. Máscara confeccionada em PVC com presilha em aço, elástico para acoplar ao paciente, não estéril. Reservatório confeccionado em PVC, com capacidade de 750 ml, uso único, podendo ser realizado desinfecção. Extensão confeccionada em PVC, medindo 1,5 a 2,0 mts para suprimento de oxigênio, presilha ajustável para maior conforto e fixação, válvula de segurança de baixa resistência que previne a reinalação do ar expirado permitindo o escape do gás exalado. Tamanho infantil.	Unidade	20
44	BR0454554	Máscara Facial Sistema Venturi tamanho adulto. Máscara tamanho adulto, com elástico, incluindo traquéia, extensão para oxigênio de 2,10 m, copo adaptador para micronebulização e kit com 6 válvulas para diferentes concentrações de oxigênio. Indicada para fornecer oxigênio em fluxos programados, evitando dosagens nocivas e facilitando o desmame do oxigênio. Destinado ao uso individual do paciente. Deve conter um sistema de válvulas para diferentes concentrações de Fração Inspirada de Oxigênio (FiO2): 1- Azul: 24% - 4l/min; 2- Branca: 28% - 4l/min; 3- Laranja: 31% - 6l/min; 4- Amarelo: 35% - 8l/min; 5- Vermelho: 40% - 8l/min; 6- Rosa: 50% - 12l/min.	Unidade	20
45	BR0454555	Máscara Facial Sistema Venturi tamanho infantil. Máscara tamanho adulto, com elástico, incluindo traquéia, extensão para oxigênio de 2,10 m, copo adaptador para micronebulização e kit com 6 válvulas para diferentes concentrações de oxigênio. Indicada para fornecer oxigênio em fluxos programados, evitando dosagens nocivas e facilitando o desmame do oxigênio. Destinado ao uso individual do paciente. Deve conter um sistema de válvulas para diferentes concentrações de Fração Inspirada de Oxigênio (FiO2): 1- Azul: 24% - 4l/min; 2- Branca: 28% - 4l/min; 3- Laranja: 31% - 6l/min; 4- Amareto: 35% - 8l/min; 5- Vermelho: 40% - 8l/min; 6- Rosa: 50% - 12l/min.	Unidade	10
46	BR0302866	Máscara N95. Respirador purificador de ar descartável, semi facial concha dobrável, fabricada em malha triplo filtrante de polipropileno com tratamento eletrostático, possui dois elásticos de ajuste na cabeça e pescoço e clipe metálico na ponte nasal para ajuste junto ao rosto do usuário. Filtro de ar que proporcione bloqueio de pelo menos 95 % das partículas em suspensão. Confeccionada em material atóxico e hipoalergênico, com clipe metálico na parte que vai sobre o nariz, filtro incluso: sem válvula respiradora. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA.	Unidade	2.500
47	BR0454605	Máscara para gasoterapia de silicone tamanho infantil. Máscara gasoterapia, aplicação: p/ micronebulização, material: silicone, tamanho: infantil, tipo conector: conector padrão	Unidade	10
48	BR0454560	Máscara para nebulização tamanho adulto. Máscara gasoterapia, aplicação: p/ macronebulização, modelo: tipo tenda facial, material: plástico, tamanho: adulto, tipo fixação: c/ fixador cefálico ajustável, tipo conector: conector padrão	Unidade	20
49	BR0454561	Máscara para nebulização tamanho infantil. Máscara gasoterapia, aplicação: p/ macronebulização, modelo: tipo tenda facial, material: plástico, tamanho: infantil, tipo fixação: c/ fixador cefálico ajustável, tipo conector: conector padrão	Unidade	10
50	BR0373528	Óculos de proteção individual, material armação: polipropileno, material lente: policarbonato, tipo lente: antiembaçante, infradura, extra anti-risco, modelo lentes: sobreposição (para ser usado sobre óculos graduados), características adicionais: incolor. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA	Unidade	50
51	BR0353776	Saco de lixo hospitalar 100 litros. Na cor branco, com no mínimo 13 micra, com o símbolo "INFECTANTE", com medidas mínimas de 75 cm x 105 cm. Confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2008 e NBR 7500/2004 (simbologia).	Unidade	5000
52	BR0296529	Saco de lixo hospitalar 50 litros. Na cor branco, com no mínimo 13 micra, com o símbolo "INFECTANTE", com medidas mínimas de 63 cm x 80 cm. Confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2008 e NBR 7500/2004 (simbologia).	Unidade	5000
53	BR0406820	Seringa descartável 0,5 mL (50 un) p/ insulina c/ agulha 8 mm x 0,3 mm (curta). Comprimento da agulha 15/16". Calibre da agulha 30G. Seringa, polipropileno transparente, 0,5 mL (escala em UI), bico central simples ou luer lock, êmbolo c/rolha borracha, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 mL, numerada, c/ agulha 8 x 0,3 mm, bisel trifacetado, protetor plástico.	Unidade	40000

54	BR0439627	Seringa, polipropileno, 20 mL, bico central luer slip, êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual	Unidade	7000
55	BR0454406	Sonda aspiração traqueal Nº 08. Sonda para aspiração traqueal descartável, confeccionada em polivinil (PVC), transparente, flexível, atóxico e apirogenico, de superfície lisa, com 40 cm de comprimento possuindo 01 orifício proximal e 02 orifícios distais de bordas bem acabadas.	Unidade	10000
56	BR0454392	Sonda aspiração traqueal nº 6. Sonda para aspiração traqueal descartável, confeccionada em polivinil (PVC), transparente, flexível, atóxico e apirogenico, de superfície lisa, com 40 cm de comprimento possuindo 01 orifício proximal e 02 orifícios distais de bordas bem acabadas.	Unidade	6000
57	BR0436008	Sonda de foley 2 vias nº 10. Sonda trato urinário, foley, borracha, 10 french, 2 vias, conectores padrão, c/ balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	Unidade	50
58	BR0436009	Sonda de foley 2 vias nº 12. Sonda trato urinário, foley, borracha, 12 french, 2 vias, conectores padrão, c/ balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	Unidade	50
59	BR0436002	Sonda de foley 2 vias nº 14. Sonda trato urinário, foley, borracha, 14 french, 2 vias, conectores padrão, c/ balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	Unidade	60
60	BR0436007	Sonda de foley 2 vias nº 16. Sonda trato urinário, foley, borracha, 16 french, 2 vias, conectores padrão, c/ balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	Unidade	60
61	BR0436010	Sonda de foley 2 vias nº 20. Sonda trato urinário, foley, borracha, 20 french, 2 vias, conectores padrão, c/ balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	Unidade	50
62	BR0435899	Sonda nasoenteral nº 08 FR, 60 cm de comprimento. Sonda para nutrição enteral, confeccionada em poliuretano, estéril.	Unidade	50
63	BR0438951	Sonda nasogástrica curta nº 20. Confeccionada em poliuretano, siliconizada, radiopaco, com guia, flexível, atóxica, apirogênica, transparente, descartável, com tampa oclusiva, conector universal, calibre 20 fr, medindo 40 cm de comprimento, com orifícios na porção distal e laterais, estéril, embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente.	Unidade	20
64	BR0435908	Sonda nasogástrica longa nº 14. Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.	Unidade	20
65	BR0435909	Sonda nasogástrica longa nº 16. Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.	Unidade	20
66	BR0435910	Sonda nasogástrica longa nº 18. Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.	Unidade	20
67	BR0435911	Sonda nasogástrica longa nº 20. Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.	Unidade	20
68	BR0436042	Sonda uretral nº 10 descartável, siliconizada, confeccionada em polivinil atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada, embalada individualmente em filme de polietileno.	Unidade	10000
69	BR0435985	Sonda uretral nº 16 descartável, siliconizada, confeccionada em polivinil atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada, embalada individualmente em filme de polietileno.	Unidade	200
70	BR0435983	Sonda uretral nº 18 descartável, siliconizada, confeccionada em polivinil atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada, embalada individualmente em filme de polietileno.	Unidade	200
71	BR0435987	Sonda uretral nº 20 descartável, siliconizada, confeccionada em polivinil atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada, embalada individualmente em filme de polietileno.	Unidade	100

72	BR0431085	Suporte para coletor de pérfuro-cortantes, tamanho 13 L. Para uso em bancada e parede. Com aberturas para fixação na parede, acompanhado de dois parafusos de duas buchas e com ventosas para fixação na bancada. Validade indeterminada. Garantia contra defeitos de fabricação. Fabricado em Arame BTC, na cor Branca.	Unidade	20
73	BR0238115	Termo-higrômetro digital de parede, para medida de temperatura interna e externa, máxima, mínima e pontual (°C) e umidade interna e externa (em %).	Unidade	10
74	BR0435801	Termômetro clínico digital de haste flexível, destinado à verificação da temperatura do corpo humano; unidade de medição é graus Celsius (°C), com precisão decimal; emite sinais sonoros (beeps) diferenciados, quando estiver pronto para o uso e ao final da tomada de temperatura; desliga-se automaticamente após aproximadamente 10 minutos; a tomada de temperatura dura aproximadamente 1 minuto.	Unidade	30
75	BR0339565	Tira para medição de glicemia compatível com aparelho glicosímetro da marca Glucoleader/HMD	Unidade	5000
76	BR0428619	Touca descartável com elástico sanfonada. Confeccionada em 100% polipropileno atóxica e apirogênica, com elástico duplo, tamanho único, unissex. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA	Unidade	10000
77	BR0391951	Tubo extensor para aspiração e oxigenação. Fabricada em PVC flexível atóxica para substituição do látex. Conectores em PVC flexível nas extremidades. Conector tipo união para acoplamento ao coletor.	Unidade	200
78	BR0280471	Válvula reguladora para cilindro de oxigênio. Com fluxômetro cabo longo. Modelo: Válvula reguladora para cilindro com 01 saída, fabricada em material cromado (latão), rosca de entrada universal manômetro de alta pressão com escala de 0 a 31,5 Mpa (0 a 315 KGF/cm2). Filtro de bronze sinterizado, saída do gás calibrado 3,5 + 0,3 Kgf/ cm 2 para entrada de 100Kgf/ cm 2, pressão fixa de 3,5 Kgf/cm2, conexões de entrada e saída com rosca no padrão ABNT, válvula de segurança. Manômetro de aço com pintura epóxi. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA	Unidade	50

3. JUSTIFICATIVA

3.1. O Município, enquanto braço de ação do Ministério da Saúde deve oferecer todas as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde de sua população, mitigando assim as enfermidades, controlando as doenças endêmicas e parasitárias, bem como melhorando a vigilância à saúde e dando uma melhor qualidade de vida aos seus munícipes. Por meio da Secretaria de Saúde, o poder público municipal busca direcionar suas ações a fim de garantir ao cidadão o direito ao atendimento à saúde e prover condições para que este direito esteja ao alcance da população, independente da condição social de cada um. Assim, através do processo licitatório, que é o meio legal para tal, o Município cumpre com sua finalidade maior na área da saúde, qual seja, a de fornecer a toda a população medicamentos, materiais médico-hospitalares, equipamentos médico-hospitalares e outros materiais/produtos, garantindo que a população receba tratamento adequado de enfermidades, bem como atuando no controle de doenças ou mesmo vigilância da saúde, redundando em maior qualidade de vida a população.

Os materiais solicitados na presente requisição são utilizados nas rotinas dos serviços de saúde deste Município, visando atender aos pacientes residentes no município conforme suas necessidades de saúde quanto à prevenção e/ou tratamento de doenças, proporcionando uma melhora da qualidade de vida.

Além disso, é importante ressaltar que devido à situação atual de enfrentamento à pandemia de COVID-19, muitos dos materiais constantes nesta requisição são indispensáveis não somente como Equipamentos de Proteção Individual (EPI) de uso dos servidores municipais no enfrentamento à pandemia, como também de uso no atendimento aos pacientes acometidos pelo vírus (envolvendo cuidados ambulatoriais e domiciliares). Em virtude disso, muitos dos materiais acima citados têm sido adquiridos pelo município em maior quantidade, tendo em vista a situação atual de combate à pandemia e os números crescentes de pessoas infectadas. Devido a isto, justifica-se o reajuste nas quantidades solicitadas dos itens em questão. É sabido também que devido à alta procura por EPIs e outros materiais médico-hospitalares utilizados no combate à COVID-19, estes produtos tiveram aumento expressivo nos preços, e a isso justifica-se o maior valor financeiro estimado desta licitação em relação à certames anteriores.

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1. O licitante vencedor deve entregar o objeto, livre de frete e descarga, conforme a Nota de Empenho, emitida pelo Departamento de Licitações e Compras.
4.2. A entrega deverá ocorrer na Farmácia Central, localizada na Rua Belo Horizonte, 92, Centro – Neste Município, de segunda a sexta-feira, das 8:30h às 12:00h e das 13:00 às 16:30h.
4.3. Prazo de entrega: os fornecedores terão o prazo máximo de 15 (quinze) dias contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, para efetuar a entrega do objeto.
4.4. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade**.

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. O objeto desta licitação será entregue PARCELADAMENTE, de acordo com o(s) pedidos emitidos pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme as autorizações emitidas pelo Setor de Compras e Licitações.
5.2. Em conformidade com o disposto nos artigos 73 e 76 da Lei 8.666/93, o objeto da presente licitação será recebido:

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 8 (oito) dias do recebimento provisório.

5.2.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
5.2.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 8 (oito) dias.

5.3. Se achados irregulares, o Fornecedor terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas corridas para substituir ou complementar os produtos, sem que isso implique em acréscimos nos preços constantes da proposta.
5.4. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do recebimento dos materiais, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.
5.5. As embalagens externas devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento máximo, etc.).
5.6. Todas as Notas Fiscais deverão conter obrigatoriamente: a descrição do produto, a marca e/ou fabricante, o número do lote do produto, o prazo de validade do produto, o número do lote de compra, (especificado na requisição de entrega), o número do empenho e o endereço do local de entrega.
5.7. Os materiais objeto deste Edital deverão ser entregues com o prazo mínimo de 75 % (setenta e cinco porcento) de sua validade, contados da data de fabricação. Caso contrário, se necessário, a empresa deverá efetuar a troca do produto, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura.
5.8. Caso o produto venha a sofrer alterações que impliquem em perda de qualidade, no prazo de sua validade, fica o proponente obrigado a efetuar a troca dos mesmos nas especificações e quantidades relativas, sem nenhum ônus para este Município, no prazo de 7 (sete) dias a partir da data de notificação.
5.9. Em caso de avaria, quebra ou extravio do produto durante o transporte, o mesmo deverá ser devidamente recolhido e reposto por produto íntegro, sem qualquer ônus adicional para o Município e cumprindo o prazo previsto para a conclusão da entrega do(s) medicamento(s).
5.10. Em caso de quebra de frasco(s) com material líquido que vierem a danificar a(s) embalagem(s) e/ou rótulo(s) de outro(s) frasco(s), todos os frascos atingidos com o líquido derramado deverão ser trocados, e se necessário, o volume inteiro dos produtos, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura e cumprindo o prazo previsto neste Edital para a conclusão da entrega do(s) medicamento(s).
5.11. Em caso de extravio de volumes por parte da transportadora, a empresa vencedora deverá efetuar imediatamente a reposição dos volumes, cumprindo o prazo previsto neste edital para a conclusão de entrega dos medicamentos.
5.12. As caixas e volumes nos quais os materiais vierem acondicionados deverão estar em perfeito estado, livres de poeira, caso contrário a mercadoria não será recebida.
5.13. A empresa deverá entregar o produto na marca cotada na proposta, devendo a mesma estar especificada na Nota Fiscal, caso contrário, ser-lhe-ão aplicadas as penalidades previstas neste Edital.
5.14. O recebimento dos materiais será feito inicialmente em caráter provisório. O aceite definitivo com a liberação da Nota Fiscal para pagamento está condicionado ao atendimento das exigências contidas no Edital de licitação.
5.15. Ficará sob total responsabilidade do fornecedor, realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os produtos a serem entregues, garantindo sua total eficiência e qualidade.
5.16. Todos os materiais hospitalares entregue deve vir acompanhado do Registro do Produto no Ministério da Saúde ou sua isenção.

5.17. Todos os materiais hospitalares deverão atender também ao previsto na Portaria nº 802/98 da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.
5.18. O fornecedor deverá apresentar no ato da entrega dos medicamentos o Certificado de Controle de Qualidade do lote de cada produto, emitido pelo laboratório produtor.

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1. As empresas interessadas deverão comprovar aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto deste Termo de Referência, por meio da apresentação de atestado(s) de aptidão técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido ou fornecer material(is) pertinente(s) e compatível(eis) em características, quantidades e prazos com objeto deste Termo de Referência, de forma satisfatória.
6.2. Documentação Específica:

a) Licença Sanitária Estadual ou Municipal da Empresa, para atividade desenvolvida pela empresa: produção, importação, armazenamento, distribuição ou comercialização de medicamentos, expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, dentro do prazo de validade;
b) Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) ou respectiva publicação no Diário Oficial da União, renovada e atualizada (artigo 5º, da Portaria Ministerial nº. 2814/98, alterada pela Portaria nº. 3716/98);
c) Certificado de Registro do Produto ou respectiva publicação no Diário Oficial da União (artigo 5º, da Portaria Ministerial nº. 2814/98, alterada pela Portaria nº. 3716/98). O DOCUMENTO DEVE SER LEGÍVEL E INDICAR A QUAL ITEM SE REFERE. Caso o Material seja isento de registro, anexar a resolução de isenção do registro;
d) Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPFeC) ou respectiva publicação no Diário Oficial da União, do laboratório fabricante, para a linha de produção/forma farmacêutica, expedido pela ANVISA, ou publicado no Diário Oficial (artigo 5º, da Portaria Ministerial nº. 2814/98, alterada pela Portaria nº. 3716/98), exceto para produtos para saúde enquadrados nas Classes I e II, conforme § 2º do art. 4º da RDC nº. 15/2014 expedida pela ANVISA; (Obs: as empresas que fornecem produtos enquadrados nas Classes I e II deverão apresentar declaração informando esse enquadramento, justificando assim a liberação da apresentação do CBPF;
e) No caso de produto importado é também necessária a apresentação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle, emitido pela autoridade sanitária do país de origem, ou laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira (artigo 5º, da Portaria Ministerial nº. 2814/98, alterada pela Portaria nº. 3716/98).

021

7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização da contratação será exercida pela servidora: Gabriela Tambosi, Matrícula 101161, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

7.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

7.3. As fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada obriga-se a:

8.1.1. Efetuar a entrega dos produtos na forma proposta e contratada, em conformidade com as especificações e demais condições constantes neste Termo de Referência, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

8.1.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

8.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078 de 1990);

8.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte(s) o(s) serviço(s) em que se verifique falha, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação que lhe for entregue oficialmente;

8.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.7. Indicar preposto para representá-lo durante a execução da Ata de Registro de Preços;

8.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;

8.1.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante obriga-se a:

9.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do medicamento recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9.1.4. Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa contratada possa desempenhar bem suas funções;

9.1.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;

9.1.6. Notificar, por escrito, a empresa contratada sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;

9.1.7. Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.

10. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

11. VIGÊNCIA DO CONTRATO

11.1. O contrato terá vigência de 12 meses.

12. FONTES DE PESQUISA

12.1. As cotações de preço foram obtidas da plataforma online do Banco de Preços em Saúde (BPS), e de diversos fornecedores de materiais médico-hospitalares (por e-mail e nas páginas da internet dos mesmos).

Elaborado em 02 e março de 2021.

GABRIELA TAMBOSI
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Matrícula 101161

GABRIELA TAMBOSI
FISCAL DO CONTRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Matrícula 101161

De acordo.

Considerando os termos do Art. 7º, § 2º, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **APROVO** o presente Termo de Referência e ratifico a veracidade de todas as informações exaradas, assim como afirmo a ausência de direcionamento do objeto em tela.

PEDRO GERALDO CAVALHEIRO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº. 019/2021

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua Dr. João Caruso, 2115 - Bairro Industrial
Erechim, RS, CEP: 99706-250
E-mail Vendas: vendas01@inovamed-rs.com.br

CNPJ: 12.889.035/0001-02
IE: 039/0157570
Fone: (54) 2106-7930

COMPRA EMERGENCIAL

021

RAZÃO SOCIAL: Prefeitura Municipal de Piên
E-MAIL: farmacia@pien.pr.gov.br
Abaixo lista dos medicamentos solicitados para estimativa de processo licitatório

Info Técnicas/Descrição	Embalagem	Marca	Quantidade	Unitário R$	Total R$
COLETOR PARA PERFUROCORTANTES/INFECTA 3 LITROS AMARELO UNIDADE EMBAMEDI COLETOR PERF 3 L ECOLOGIC	1 UN	EMBAMEDI	1	1,7379	1,74
ESCALPE DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 19 G C/ SIST DE SEGURANÇA NPH MEDICAL ESCALPE C/SIST SEG 19G	CX C/100 UNI	NUTRIEX	1	0,3327	0,33
ESCALPE DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 21 G 0,8 X 19 MM CANHAO VERDE TKL ESCALPE 21 G 0,8 X 19 MM VERDE	CX C/100 UNI	TKL	1	0,3073	0,31
ESCALPE DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 21 G C/ SIST DE SEGURANÇA NPH MEDICAL ESCALPE C/SIST SEG 21G	CX C/100 UNI	NUTRIEX	1	0,2955	0,30
ESCALPE DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 23 G 0,6 X 19 MM CANHAO AZUL TKL ESCALPE 23 G 0,6 X 19 MM AZUL	CX C/100 UNI	TKL	1	0,3073	0,31
ESCALPE DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 25 G C/ SIST DE SEGURANÇA NPH MEDICAL ESCALPE C/SIST SEG 25G	CX C/100 UNI	NUTRIEX	1	0,3012	0,30
ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTERIL/NÃO LUBRIFICADO PEQUENO UNIDADE ESPECULO VAG ESTERIL NAO LUBR PEQUENO	EMB C/1 UN	KOLPLAST	1	0,8667	0,87
ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTERIL/NÃO LUBRIFICADO MEDIO UNIDADE ESPECULO VAG ESTERIL NAO LUBR MEDIO	EMB C/1 UN	KOLPLAST	1	0,9961	1,00
LUVAS DE LATEX NAO ESTERIL PARA PROCEDIMENTO C/ PO TAMANHO G LUVA PROC C/PO G UN	CX C/100 UN	MEDIX	100	0,8541	85,41
LUVAS DE LATEX NAO ESTERIL PARA PROCEDIMENTO C/ PO TAMANHO M LUVA PROC C/PO M UN	CX C/100 UN	MEDIX	100	0,8541	85,41
LUVAS DE LATEX NAO ESTERIL PARA PROCEDIMENTO C/ PO TAMANHO P LUVA PROC C/PO P UN	CX C/100 UN	MEDIX	100	0,8541	85,41
MASCARA DE PROTEÇÃO PFF-2 N 95 TAMANHO UNICO ECOAR MASCARA DE PROTECAO PFF-2 N95 AZUL	1 UNIDADE	PLASTICOR	1	1,9077	1,91

Realizado em: 19 de Fevereiro de 2021

025

Av. Visconde de Nova Granada, 1105 - Vila Grossklauss
Cep.: 13617-400 - Leme/SP

Fone: (19) 3573-7300
WhatsApp: (19) 97150-8700
aglon@aglon.com.br

© 2018 - Direitos reservados

Envie-nos uma mensagem

MASCARA DE PROTEÇÃO PFF-2 N 95 TAMANHO UNICO • NPH MASCARA DE PROTECAO PFF-2 N95 AZUL	1 UNIDADE	NUTRIEX	1	7,1122	7,11
SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL 20 ML BICO LUER SLIP S/AGULHA SERINGA SR 20 ML LUER SLIP S/AGULHA	1 UNI	SALDANHA RODRIGUES	1	0,3801	0,38
SONDA DESCARTAVEL SILICONADA PARA ASPIRAÇÃO NASOGRASTRICA LONGA N° 14 EMBALAGEM ESTERIL SONDA NASOGASTRICA LONGA 14 ESTERIL	EMB C/10 UNI	MARK MED	1	0,7821	0,78
SONDA DESCARTAVEL SILICONADA PARA ASPIRAÇÃO NASOGRASTRICA LONGA N° 16 EMBALAGEM ESTERIL SONDA NASOGASTRICA LONGA 16 ESTERIL	EMB C/10 UNI	MARK MED	1	0,9061	0,91
SONDA DESCARTAVEL SILICONADA PARA ASPIRAÇÃO NASOGRASTRICA LONGA N° 18 EMBALAGEM ESTERIL SONDA NASOGASTRICA LONGA 18 ESTERIL	EMB C/10 UNI	MARK MED	1	0,9823	0,98
				TOTAL R$	**273,46**

Inovamed Com. de Medicamentos Ltda
CNPJ 12.869.085/0001-02 I.E. 0390157578
Fone/Fax: (54) 3522-4273
Rua Rubens Derks, 105-LA, Rubens Derks
B. Industrial CEP 99706-300 Erechim-RS

027

Unidade:
CX

Princípio ativo:
AMIODARONA,CLORIDRATO 200MG - CPR

Estimativa de preço:
R$ 23,94

Preço unitário:
R$ 23.9400

Não disponível no momento

Nome:
MIODARON 200MG CX 20 CPR

Quantidade unitária:
1,00

Unidade:
CX

Princípio ativo:
AMIODARONA,CLORIDRATO 200MG - CPR

Estimativa de preço:
R$ 25,17

Preço unitário:
R$ 25,1700

Não disponível no momento

Produtos adicionados: 2

Remover produtos Fechar estimativa de preço

Home

Quem Somos

Serviços

Fornecedores

Estimativa de Preço

Contato

Envie-nos uma mensagem

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:28:48 do dia 18/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/09/2021.
Código de controle da certidão: **EA3A.5287.EACE.411F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

- 029

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INOVAMED HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.889.035/0001-02
Certidão nº: 9600205/2021
Expedição: 18/03/2021, às 11:29:11
Validade: 13/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INOVAMED HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.889.035/0001-02, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Junimed
DISTRIBUIDORA

L A DALLA PORTA JÚNIOR

A Prefeitura Municipal de Piên.
Piên – PR

ORÇAMENTO

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
~~1~~	~~Litro~~	~~50~~	~~Álcool etílico 70% (70° GL), glicerinado, hidratado, líquido: frasco c/ 1000 mL.~~	~~0,00~~	~~R$ 0,00~~
~~2~~	~~Frasco~~	~~1000~~	Álcool gel para dispenser 800 mL. Álcool etílico, hidratado, 70% (70° GL), com carbopol e glicerina, bag in box, com bico dosador, refil.	~~0,00~~	~~R$ 0,00~~
3	Unidade	12000	Atadura de crepe 13 fios tipo I, 08 cm de largura x 1,80 m de comprimento (em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão ou mista, com peso 18 gramas, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto devera estar de acordo com a NBR 14056.	0,59	R$ 7.080,00
4	Unidade	180000	Atadura de crepe 13 fios tipo I, 12 cm de largura x 1,80 m de comprimento (em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão ou mista, com peso 26 gramas, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto devera estar de acordo com a NBR 14056.	0,89	R$ 160.200,00
5	Unidade	180000	Atadura de crepe 13 fios tipo I, 15 cm de largura x 1,80 m de comprimento (em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão ou mista, com peso 32,7 gramas, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto devera estar de acordo com a NBR 14056.	1,10	R$ 198.000,00
6	Unidade	180000	Atadura de crepe 13 fios tipo I, 20 cm de largura x 1,80 m de comprimento (em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão ou mista, com peso 42,8 gramas, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto devera estar de acordo com a NBR 14056.	1,35	R$ 243.000,00

Rua Pascoal G. Libretol 20 - Parque Dom Antônio Reis - CEP 97065-290 - SANTA MARIA - RS NE/FAX: (55) 3025.9900
CNPJ 11.145.401/0001-56 - INSC. EST.: 109/0346767

Junimed
DISTRIBUIDORA

L A DALLA PORTA JÚNIOR

7	Unidade	1500	Atadura de crepe 13 fios tipo I, 10 cm de largura x 1,80 m de comprimento (em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão ou mista, com peso 21,86 gramas, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto devera estar de acordo com a NBR 14056.	0,73	R$ 1.095,00
~~8~~	~~Unidade~~	~~100~~	~~Bandagem triangular 100% algodão: tamanho G. Bandagem, tecido 100% algodão, bainha com dupla costura, formato triangular, 140 x 140 x 200 cm.~~	~~0,00~~	~~R$ 0,00~~
~~9~~	~~Unidade~~	~~40~~	~~Cadarço de fixação da cânula de traqueostomia. Cadarço sariado para fixação de canula de traqueostomia. Cor branco. Nº 12 c/ 10 metros~~	~~0,00~~	~~R$ 0,00~~
~~10~~	~~Unidade~~	~~50~~	~~Cânula de guedel nº 01. Cânula orofaríngea, polímero, tamanho nº 01, estéril, embalagem individual.~~	~~0,00~~	~~R$ 0,00~~
~~11~~	~~Unidade~~	~~50~~	~~Cânula de guedel nº 02. Cânula orofaríngea, polímero, tamanho nº 02, estéril, embalagem individual.~~	~~0,00~~	~~R$ 0,00~~
~~12~~	~~Unidade~~	~~50~~	~~Cânula de guedel nº 03. Cânula orofaríngea, polímero, tamanho nº 03, estéril, embalagem individual.~~	~~0,00~~	~~R$ 0,00~~
~~13~~	~~Unidade~~	~~50~~	~~Cânula de guedel nº 04. Cânula orofaríngea, polímero, tamanho nº 04, estéril, embalagem individual.~~	~~0,00~~	~~R$ 0,00~~
~~14~~	~~Unidade~~	~~50~~	~~Cânula de guedel nº 05. Cânula orofaríngea, polímero, tamanho nº 05, estéril, embalagem individual.~~	~~0,00~~	~~R$ 0,00~~
~~15~~	~~Unidade~~	~~300~~	~~Cateter oxigenoterapia adulto, plástico atóxico, flexível, ponta arredondada, tipo óculos, descartável, estéril, embalagem individual, com adaptador para tubo de látex, tamanho adulto.~~	~~0,00~~	~~R$ 0,00~~
~~16~~	~~Unidade~~	~~50~~	~~Cateter oxigenoterapia infantil, plástico atóxico, flexível, ponta arredondada, tipo óculos, descartável, estéril, embalagem individual, com adaptador para tubo de látex, tamanho infantil.~~	~~0,00~~	~~R$ 0,00~~
~~17~~	~~Unidade~~	~~50~~	~~Cateter oxigenoterapia neonatal, silicone atóxico, flexível, ponta arredondada, tipo óculos, descartável, estéril, embalagem individual, com adaptador para tubo de látex, tamanho neonatal.~~	~~0,00~~	~~R$ 0,00~~

Rua Pascoal G. Librelotto, nº 20 - Parque Dom Antônio Reis - CEP 97065-290 - SANTA MARIA - RS - FONE/FAX: (55) 3025.9900
CNPJ 11.145.401/0001-56 - INSC. EST.: 109/0346767

18	Unidade	1000	Coletor para lixo pérfuro-cortante com capacidade 3 litros: caixa c/ 10 unidades. Alça dupla para transporte. Contra-trava de segurança. Produzido de acordo com a NBR 13853. Revestimento interno que evita perfurações e vazamentos. Capacidade: 3 Litros.	33,20	R$ 33.200,00
19	Pacote	1000	Compressa de gaze 7,5 x 7,5 cm: constituída de tecido 100% algodão, com densidade de 13 fios por cm², 15 cm x 30 cm quando aberta, com 5 dobras e 8 camadas de modo a medir 7,5 x 7,5 cm quando dobrada, 500 g por pacote no mínimo com as bordas voltadas para parte interna e sem fios soltos. A compressa deverá ter boa capacidade de absorção, ser macia, isenta de impurezas, amido, alvejantes ópticos, ou substâncias alergênicas. Pacotes com 500 unidades, não estéril. Com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica. ABNT NBR 13843 e possuir registro MS e RDC 59.	32,24	R$ 32.240,00
20	Pacote	150000	Compressa de gaze estéril, 7,5 X 7,5 cm, pacote com 10 unidades. Compressa de gaze hidrófila, estéril, medindo 7,5 X 7,5 cm dobrada, confeccionada em 100% algodão, sem filamento radiopaco, densidade de 13 fios por cm2, apresentando 5 dobras e 8 camadas, alvejada e hidrofilizada, isenta de resíduos, amido, alvejante óptico, manchas, fios soltos, dobras irregulares. Embalada em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, envelope com 10 unidades, com registro na ANVISA e validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega. O produto deverá atender a norma ABNT/NBR 13843.	0,67	R$ 100.500,00
21	Unidade	500	Dispositivo para infusão venosa nº 19. Escalpe confeccionado em PVC cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer, 19 g, cânula aço inox, siliconizada, atraumática, paredes, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, com sistema segurança segundo NR/32.	0,52	R$ 260,00
22	Unidade	500	Dispositivo para infusão venosa nº 21. Escalpe confeccionado em PVC cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer, 21 g, cânula aço inox, siliconizada, atraumática, paredes, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, com sistema segurança segundo NR/32.	0,52	R$ 260,00
23	Unidade	500	Dispositivo para infusão venosa nº 23. Escalpe confeccionado em PVC cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer, 23 g, cânula aço inox, siliconizada, atraumática, paredes, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, com sistema segurança segundo NR/32.	0,52	R$ 156,00

Junimed
DISTRIBUIDORA

L A DALLA PORTA JÚNIOR

24	Unidade	300	Dispositivo para infusão venosa nº 25. Escalpe confeccionado em PVC cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer, 25 g, cânula aço inox, siliconizada, atraumática, paredes, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, com sistema segurança segundo NR/32.	0,52	R$ 156,00
25	Unidade	300	Dispositivo para infusão venosa nº 27. Escalpe confeccionado em PVC cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer, 27 g, cânula aço inox, siliconizada, atraumática, paredes, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, com sistema segurança segundo NR/32.	0,55	R$ 2.750,00
26	Unidade	5000	Eletrodo descartável adulto. Descartável, com adesivo de aderência eficiente para aplicação de longa duração. Capa plástica que mantém a umidade do gel. Fabricado com espuma de alta densidade. Gel sólido de cloreto de potássio protegido contra ressecamento por um anel plástico.	0,35	R$ 350,00
27	Unidade	1000	Espéculo vaginal descartável tamanho G, em poliestireno cristal de alto impacto, valvas anatômica de contornos lisos e regulares semelhante ao formato dos fórnices vaginais e dispositivo de abertura (parafuso borboleta) efeito luminoso, bordas antitraumáticas. Tamanho: diâmetro em repouso 8 cm, comprimento 12,5 cm.	1,12	R$ 1.344,00
28	Unidade	1200	Espéculo vaginal descartável tamanho M, em poliestireno cristal de alto impacto, valvas anatômica de contornos lisos e regulares semelhante ao formato dos fórnices vaginais e dispositivo de abertura (parafuso borboleta), efeito luminoso, bordas antitraumáticas. Tamanho: diâmetro em repouso 7 cm, comprimento 11,5 cm.	0,99	R$ 1.188,00
29	Unidade	1200	Espéculo vaginal descartável tamanho P, em poliestireno cristal de alto impacto, valvas anatômica de contornos lisos e regulares semelhante ao formato dos fórnices vaginais e dispositivo de abertura (parafuso borboleta), efeito luminoso, bordas antitraumáticas. Tamanh: diâmetro em repouso 6 cm, comprimento 10,5 cm.	0,95	R$ 1.140,00
~~30~~	~~Unidade~~	~~100~~	Extensor para gastrostomia/jejunostomia tamanho 5. Produzido em poliuretano, composta por tubo radiopaco em toda sua extensão, acompanha fio-guia em aço inox pré-lubrificado composto por 7 fios trançados e ponta atraumática, ponteira reduzida para proporcionar mais conforto ao paciente. Eterilizadas em óxido de etileno, ponta distal reduzida, proporcionando maior conforto ao paciente. Guia pré-lubrificada.	0,00	R$ 0,00

Rua Pascoal G. Librelotto, nº 20 - Parque Dom Antônio Reis - CEP 97065-290 - SANTA MARIA - RS - FONE/FAX: (55) 3025.9900
CNPJ 11.145.401/0001-56 - INSC. EST.: 109/0346767

~~31~~	~~Unidade~~	~~100~~	Extensor para gastrostomia/jejunostomia, tamanho 3. Produzido em poliuretano, composta por tubo radiopaco em toda sua extensão, acompanha fio-guia em aço inox pré-lubrificado composto por 7 fios trançados e ponta atraumática, ponteira reduzida para proporcionar mais conforto ao paciente. Eterilizadas em óxido de etileno, ponta distal reduzida, proporcionando maior conforto ao paciente. Guia pré-lubrificada.	~~0,00~~	~~R$ 0,00~~
32	Unidade	500	Fio de sutura, nylon monofilamento, 5-0, preto, 45 cm, com agulha, 3/8 círculo cortante, 2,0 cm, estéril	1,39	R$ 695,00
~~33~~	~~Unidade~~	~~500~~	Imobilizador (órtese), tipo: p/ membro inferior, material: papelão, adicionais: c/marcações para dobras, tamanho: adulto, posição: bilateral	~~0,00~~	~~R$ 0,00~~
~~34~~	~~Unidade~~	~~500~~	Imobilizador (órtese), tipo: p/ membro superior, material: papelão, adicionais: c/ marcações para dobras, tamanho: adulto, posição: bilateral	~~0,00~~	~~R$ 0,00~~
35	Par	100	Luva cirúrgica esterilizada nº 8,5. Luva cirúrgica, látex natural, n° 8,5, estéril, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT com abertura asséptica.	1,90	R$ 190,00
36	Caixa	200	Luva de látex para procedimento tamanho extra pequeno: caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, extrapequeno, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração.	120,00	R$ 24.000,00
37	Caixa	240	Luva de látex para procedimento tamanho grande: caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, grande, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração.	120,00	R$ 28.800,00
38	Caixa	700	Luva de látex para procedimento tamanho médio: caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, médio, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração.	120,00	R$ 84.000,00
39	Caixa	600	Luva de látex para procedimento tamanho pequeno: caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, pequeno, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração.	120,00	R$ 72.000,00

40	Unidade	3.000	Máscara N95. Respirador purificador de ar descartável, semi facial concha dobrável, fabricada em malha triplo filtrante de polipropileno com tratamento eletrostático, possui dois elásticos de ajuste na cabeça e pescoço e clipe metálico na ponte nasal para ajuste junto ao rosto do usuário. Filtro de ar que proporcione bloqueio de pelo menos 95 % das partículas em suspensão. Confeccionada em material atóxico e hipoalergênico, com clipe metálico na parte que vai sobre o nariz, filtro incluso: sem válvula respiradora. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA.	3,49	R$ 10.470,00
~~41~~	~~Unidade~~	~~50~~	~~Máscara para gasoterapia de silicone tamanho infantil. Máscara gasoterapia, aplicação: p/ micronebulização, material: silicone, tamanho: infantil, tipo conector: conector padrão~~	~~0,00~~	~~R$ 0,00~~
~~42~~	~~Unidade~~	~~40~~	~~Máscara para nebulização tamanho adulto. Máscara gasoterapia, aplicação: p/ macronebulização, modelo: tipo tenda facial, material: plástico, tamanho: adulto, tipo fixação: c/ fixador cefálico ajustável, tipo conector: conector padrão~~	~~0,00~~	~~R$ 0,00~~
~~43~~	~~Unidade~~	20	~~Máscara para nebulização tamanho infantil. Máscara gasoterapia, aplicação: p/ macronebulização, modelo: tipo tenda facial, material: plástico, tamanho: infantil, tipo fixação: c/ fixador cefálico ajustável, tipo conector: conector padrão~~	~~0,00~~	~~R$ 0,00~~
44	Unidade	1	Óculos de proteção individual, material armação: polipropileno, material lente: policarbonato, tipo lente: antiembaçante, infradura, extra anti-risco, modelo lentes: sobreposição (para ser usado sobre óculos graduados), características adicionais: incolor. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA	0,00	R$ 7,80
45	Unidade	5000	Saco de lixo hospitalar 100 litros. Na cor branco, com no mínimo 13 micra, com o símbolo "INFECTANTE", com medidas mínimas de 75 cm x 105 cm. Confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2008 e NBR 7500/2004 (simbologia).	0,52	R$ 2.550,00
46	Unidade	5000	Saco de lixo hospitalar 50 litros. Na cor branco, com no mínimo 13 micra, com o símbolo "INFECTANTE", com medidas mínimas de 63 cm x 80 cm. Confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2008 e NBR 7500/2004 (simbologia).	0,27	R$ 1.350,00
47	Unidade	40000	Seringa descartável 0,5 mL (50 un) p/ insulina c/ agulha 8 mm x 0,3 mm (curta). Comprimento da agulha 15/16". Calibre da agulha 30G. Seringa, polipropileno transparente, 0,5 mL (escala em UI), bico central simples ou luer lock, êmbolo c/rolha borracha, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 mL, numerada, c/ agulha 8 x 0,3 mm, bisel trifacetado, protetor plástico.	0,60	R$ 22.400,00
48	Unidade	7000	Seringa, polipropileno, 20 mL, bico central luer slip, êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual	0,70	R$ 4.130,00

Junimed
DISTRIBUIDORA

L A DALLA PORTA JÚNIOR

49	Unidade	30	Sonda de foley 2 vias nº 10. Sonda trato urinário, foley, borracha, 10 french, 2 vias, conectores padrão, c/ balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	0,00	R$ 0,00
50	Unidade	30	Sonda de foley 2 vias nº 12. Sonda trato urinário, foley, borracha, 12 french, 2 vias, conectores padrão, c/ balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	0,00	R$ 0,00
51	Unidade	60	Sonda de foley 2 vias nº 14. Sonda trato urinário, foley, borracha, 14 french, 2 vias, conectores padrão, c/ balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	0,00	R$ 0,00
52	Unidade	30	Sonda de foley 2 vias nº 16. Sonda trato urinário, foley, borracha, 16 french, 2 vias, conectores padrão, c/ balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	3,71	R$ 111,30
53	Unidade	50	Sonda de foley 2 vias nº 20. Sonda trato urinário, foley, borracha, 20 french, 2 vias, conectores padrão, c/ balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	3,79	R$ 189,50
54	Unidade	50	Sonda nasoenteral nº 08 FR, 60 cm de comprimento. Sonda para nutrição enteral, confeccionada em poliuretano, estéril.	0,00	R$ 0,00
55	Unidade	20	Sonda nasogástrica curta nº 20. Confeccionada em poliuretano, siliconizada, radiopaco, com guia, flexível, atóxica, apirogênica, transparente, descartável, com tampa oclusiva, conector universal, calibre 20 fr, medindo 40 cm de comprimento, com orifícios na porção distal e laterais, estéril, embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente.	0,00	R$ 0,00
56	Unidade	20	Sonda nasogástrica longa nº 14. Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.	0,00	R$ 0,00
57	Unidade	20	Sonda nasogástrica longa nº 16. Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.	0,00	R$ 0,00
58	Unidade	20	Sonda nasogástrica longa nº 18. Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.	0,00	R$ 0,00
59	Unidade	20	Sonda nasogástrica longa nº 20. Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.	0,00	R$ 0,00

Junimed
DISTRIBUIDORA

L A DALLA PORTA JÚNIOR

	60	Unidade	10000	Sonda uretral nº 10 descartável, siliconizada, confeccionada em polivinil atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada, embalada individualmente em filme de polietileno.	0,51	R$ 5.100,00
	61	Unidade	200	Sonda uretral nº 16 descartável, siliconizada, confeccionada em polivinil atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada, embalada individualmente em filme de polietileno.	0,67	R$ 134,00
	62	Unidade	200	Sonda uretral nº 18 descartável, siliconizada, confeccionada em polivinil atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada, embalada individualmente em filme de polietileno.	0,67	R$ 134,00
	63	Unidade	100	Sonda uretral nº 20 descartável, siliconizada, confeccionada em polivinil atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada, embalada individualmente em filme de polietileno.	0,72	R$ 72,00
	~~64~~	~~Unidade~~	~~20~~	~~Suporte para coletor de pérfuro-cortantes, tamanho 13 L. Para uso em bancada e parede. Com aberturas para fixação na parede, acompanhado de dois parafusos de duas buchas e com ventosas para fixação na bancada. Validade indeterminada. Garantia contra defeitos de fabricação. Fabricado em Arame BTC, na cor Branca.~~	~~0,00~~	~~R$ 0,00~~
	~~65~~	~~Unidade~~	~~10~~	~~Termo-higrômetro digital de parede, para medida de temperatura interna e externa, máxima, mínima e pontual (°C) e umidade interna e externa (em %).~~	~~0,00~~	~~R$ 0,00~~
	66	Unidade	30	Termômetro clínico digital de haste flexível, destinado à verificação da temperatura do corpo humano; unidade de medição é graus Celsius (°C), com precisão decimal; emite sinais sonoros (beeps) diferenciados, quando estiver pronto para o uso e ao final da tomada de temperatura; desliga-se automaticamente após aproximadamente 10 minutos; a tomada de temperatura dura aproximadamente 1 minuto.	22,69	R$ 680,70
	~~67~~	~~Unidade~~	~~5000~~	~~Tira para medição de glicemia compatível com aparelho glicosímetro da marca Glucoleador/HMD~~	~~0,00~~	~~R$ 0,00~~
	~~68~~	~~Unidade~~	~~100~~	~~Tubo extensor para aspiração e oxigenação. Fabricada em PVC flexível atóxica para substituição do látex. Conectores em PVC flexível nas extremidades. Conector tipo união para acoplamento~~ ao coletor.	~~0,00~~	~~R$ 0,00~~

038

Junimed
DISTRIBUIDORA

L A DALLA PORTA JÚNIOR

~~69~~	~~Unidade~~	~~15~~	Válvula reguladora para cilindro de oxigênio. Com fluxômetro cabo longo. Modelo: Válvula reguladora para cilindro com 01 saída, fabricada em material cromado (latão), rosca de entrada universal manômetro de alta pressão com escala de 0 a 31,5 Mpa (0 a 315 KGF/cm2). Filtro de ~~bronze sinterizado, saída do gás calibrado 3,5 + 0,3 Kgf/ cm 2 para entrada de 100Kgf/ cm 2,~~ pressão fixa de 3,5 Kgf/cm2, conexões de entrada e saída com rosca no padrão ABNT, válvula de segurança. Manômetro de aço com pintura epóxi. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA	~~0,00~~	~~R$ 0,00~~
				VALOR TOTAL	R$ 1.039.933,30

Santa Maria, 08 de Fevereiro de 2021.

Validade do orçamento: 60 dias.

11.145.401/0001-56
LA Dalla Porta Júnior
Rua Pascoal G. Librelotto, 20 - Pq. Dom Antonio Reis
CEP 97065-290

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: L A DALLA PORTA JUNIOR
CNPJ: 11.145.401/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:04:10 do dia 10/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/09/2021.
Código de controle da certidão: **987C.5A32.4CDB.549A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

040

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L A DALLA PORTA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.145.401/0001-56
Certidão nº: 9600526/2021
Expedição: 18/03/2021, às 11:30:28
Validade: 13/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L A DALLA PORTA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.145.401/0001-56, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MEDEFE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
Rua Gouber Pinto Dionísio, 55 - Bairro: Cidade Industrial
Curitiba/PR - Brasil - CEP: 81.460-140
Fones: (41) 3042-0996
Fax:(41) 3501-7359

011

ORÇAMENTO

DADOS GERAIS

Orçamento Nº.					
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN				
COMPRADOR	GABRIELA				
PEDIDO MÍNIMO	R$ 600,00	**PRAZO DE ENTREGA:** Dias	**FRETE:**	○FOB	◉CIF
COND. PAGTO.	30 Dias	**OBS:**	**VALIDADE DA PROPOSTA**		30 Dias

ITEM	QTDADE	UNID.	DESCRITIVO DO ITEM	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1						
2						
3						
4	2.500		Álcool etílico 70% (70° GL), hidratado, líquido: frasco com 1000 m		R$ 8,90	R$ 22.250,00
5	200		Luva cirúrgica esterilizada nº 7,0. Luva cirúrgica, látex natural, nº 7		R$ 1,95	R$ 390,00
6	10.000		Sonda aspiração traqueal Nº 08		R$ 1,30	R$ 13.000,00
7	6.000		Sonda aspiração traqueal nº 6		R$ 1,20	R$ 7.200,00
8	10.000		Touca descartável com elástico sanfonada.		R$ 0,37	R$ 3.700,00
9						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
						R$ 46.540,00

sexta-feira, 5 de março de 2021

MEDEFE PROD. MÉDICO HOSPITALARES
Sérgio Nicolodi - Depto Comercial
Fone/Fax: (41) 3042-0996 / 3042-0997
sergio@medicalprodutos.com.br

25.463.374/0001-74
I. E. 907.68193-91
MEDEFE PRODUTOS
MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA
Rua Gouber Pinto Dionísio, nº 55
CIC - CURITIBA - PR
CEP 81460-140

012

MEDEFE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
Rua Gouber Pinto Dionísio, 55 - Bairro: Cidade Industrial
Curitiba/PR - Brasil - CEP: 81.460-140
Fones: (41) 3042-0996
Fax:(41) 3501-7359

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Secretaria Municipal de Saúde

Piên, 05 de fevereiro de 2021

COTAÇÃO

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Litro	50	Álcool etílico 70% (70° GL), glicerinado, hidratado, líquido: frasco c/ 1000 mL.	11,90	
2	Frasco	1000	Álcool gel para dispenser 800 mL. Álcool etílico, hidratado, 70% (70° GL), com carbopol e glicerina, bag in box, com bico dosador, refil.	14,00	

3	Unidade	12000	Atadura de crepe 13 fios tipo I, 08 cm de largura x 1,80 m de comprimento (em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão ou mista, com peso 18 gramas, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto devera estar de acordo com a NBR 14056.	0,95	
4	Unidade	180000	Atadura de crepe 13 fios tipo I, 12 cm de largura x 1,80 m de comprimento (em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão ou mista, com peso 26 gramas, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto devera estar de acordo com a NBR 14056.	1,50	
5	Unidade	180000	Atadura de crepe 13 fios tipo I, 15 cm de largura x 1,80 m de comprimento (em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão ou mista, com peso 32,7 gramas, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto devera estar de acordo com a NBR 14056.	1,70	
6	Unidade	180000	Atadura de crepe 13 fios tipo I, 20 cm de largura x 1,80 m de comprimento (em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão ou mista, com peso 42,8 gramas, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto devera estar de acordo com a NBR 14056.	2,40	
7	Unidade	1500	Atadura de crepe 13 fios tipo I, 10 cm de largura x 1,80 m de comprimento (em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão ou mista, com peso 21,86 gramas, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto devera estar de acordo com a NBR 14056.	1,40	
8	Unidade	100	Bandagem triangular 100% algodão: tamanho G. Bandagem, tecido 100% algodão, bainha com dupla costura, formato triangular, 140 x 140 x 200 cm.	12,00	
9	Unidade	40	Cadarço de fixação da cânula de traqueostomia. Cadarço sarjado para fixação de canula de traqueostomia. Cor branco. Nº 12 c/ 10 metros	25,00	
10	Unidade	50	Cânula de guedel n° 01. Cânula orofaríngea, polímero, tamanho nº 01, estéril, embalagem individual.	6,00	
11	Unidade	50	Cânula de guedel n° 02. Cânula orofaríngea, polímero, tamanho nº 02, estéril, embalagem individual.	6,00	
12	Unidade	50	Cânula de guedel n° 03. Cânula orofaríngea, polímero, tamanho nº 03, estéril, embalagem individual.	6,00	

13	Unidade	50	Cânula de guedel n° 04. Cânula orofaríngea, polímero, tamanho nº 04, estéril, embalagem individual.	6,00	
14	Unidade	50	Cânula de guedel n° 05. Cânula orofaríngea, polímero, tamanho nº 05, estéril, embalagem individual.	6,00	
15	Unidade	300	Cateter oxigenoterapia adulto, plástico atóxico, flexível, ponta arredondada, tipo óculos, descartável, estéril, embalagem individual, com adaptador para tubo de látex, tamanho adulto.	2,50	
16	Unidade	50	Cateter oxigenoterapia infantil, plástico atóxico, flexível, ponta arredondada, tipo óculos, descartável, estéril, embalagem individual, com adaptador para tubo de látex, tamanho infantil.	3,95	
17	Unidade	50	Cateter oxigenoterapia neonatal, silicone atóxico, flexível, ponta arredondada, tipo óculos, descartável, estéril, embalagem individual, com adaptador para tubo de látex, tamanho neonatal.	4,50	
18	Unidade	1000	Coletor para lixo pérfuro-cortante com capacidade 3 litros: caixa c/ 10 unidades. Alça dupla para transporte. Contra-trava de segurança. Produzido de acordo com a NBR 13853. Revestimento interno que evita perfurações e vazamentos. Capacidade: 3 Litros.	5,30	
19	Pacote	1000	Compressa de gaze 7,5 x 7,5 cm: constituída de tecido 100% algodão, com densidade de 13 fios por cm², 15 cm x 30 cm quando aberta, com 5 dobras e 8 camadas de modo a medir 7,5 x 7,5 cm quando dobrada, 500 g por pacote no mínimo com as bordas voltadas para parte interna e sem fios soltos. A compressa deverá ter boa capacidade de absorção, ser macia, isenta de impurezas, amido, alvejantes ópticos, ou substâncias alergênicas. Pacotes com 500 unidades, não estéril. Com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica. ABNT NBR 13843 e possuir registro MS e RDC 59.	45,90	cremer
20	Pacote	150000	Compressa de gaze estéril, 7,5 X 7,5 cm, pacote com 10 unidades. Compressa de gaze hidrófila, estéril, medindo 7,5 X 7,5 cm dobrada, confeccionada em 100% algodão, sem filamento radiopaco, densidade de 13 fios por cm2, apresentando 5 dobras e 8 camadas, alvejada e hidrofilizada, isenta de resíduos, amido, alvejante óptico, manchas, fios soltos, dobras irregulares. Embalada em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, envelope com 10 unidades, com registro na ANVISA e validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega. O produto deverá atender a norma ABNT/NBR 13843.	0,85	cremer
21	Unidade	500	Dispositivo para infusão venosa nº 19. Escalpe confeccionado em PVC cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer, 19 g, cânula aço inox, siliconizada, atraumática, paredes, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, com sistema segurança segundo NR/32.	0,70	

22	Unidade	500	Dispositivo para infusão venosa nº 21. Escalpe confeccionado em PVC cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer, 21 g, cânula aço inox, siliconizada, atraumática, paredes, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, com sistema segurança segundo NR/32.	0,70	
23	Unidade	500	Dispositivo para infusão venosa nº 23. Escalpe confeccionado em PVC cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer, 23 g, cânula aço inox, siliconizada, atraumática, paredes, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, com sistema segurança segundo NR/32.	0,70	
24	Unidade	300	Dispositivo para infusão venosa nº 25. Escalpe confeccionado em PVC cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer, 25 g, cânula aço inox, siliconizada, atraumática, paredes, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, com sistema segurança segundo NR/32.	0,70	
25	Unidade	300	Dispositivo para infusão venosa nº 27. Escalpe confeccionado em PVC cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer, 27 g, cânula aço inox, siliconizada, atraumática, paredes, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, com sistema segurança segundo NR/32.	0,70	
26	Unidade	5000	Eletrodo descartável adulto. Descartável, com adesivo de aderência eficiente para aplicação de longa duração. Capa plástica que mantém a umidade do gel. Fabricado com espuma de alta densidade. Gel sólido de cloreto de potássio protegido contra ressecamento por um anel plástico.	0,55	
27	Unidade	1000	Espéculo vaginal descartável tamanho G, em poliestireno cristal de alto impacto, valvas anatômica de contornos lisos e regulares semelhante ao formato dos fórnices vaginais e dispositivo de abertura (parafuso borboleta) efeito luminoso, bordas antitraumáticas. Tamanho: diâmetro em repouso 8 cm, comprimento 12,5 cm.	2,40	
28	Unidade	1200	Espéculo vaginal descartável tamanho M, em poliestireno cristal de alto impacto, valvas anatômica de contornos lisos e regulares semelhante ao formato dos fórnices vaginais e dispositivo de abertura (parafuso borboleta), efeito luminoso, bordas antitraumáticas. Tamanho: diâmetro em repouso 7 cm, comprimento 11,5 cm.	2,20	
29	Unidade	1200	Espéculo vaginal descartável tamanho P, em poliestireno cristal de alto impacto, valvas anatômica de contornos lisos e regulares semelhante ao formato dos fórnices vaginais e dispositivo de abertura (parafuso borboleta), efeito luminoso, bordas antitraumáticas. Tamanh: diâmetro em repouso 6 cm, comprimento 10,5 cm.	2,00	

30	Unidade	100	Extensor para gastrostomia/jejunostomia tamanho 5. Produzido em poliuretano, composta por tubo radiopaco em toda sua extensão, acompanha fio-guia em aço inox pré-lubrificado composto por 7 fios trançados e ponta atraumática, ponteira reduzida para proporcionar mais conforto ao paciente. Eterilizadas em óxido de etileno, ponta distal reduzida, proporcionando maior conforto ao paciente. Guia pré-lubrificada.	330,00	
31	Unidade	100	Extensor para gastrostomia/jejunostomia, tamanho 3. Produzido em poliuretano, composta por tubo radiopaco em toda sua extensão, acompanha fio-guia em aço inox pré-lubrificado composto por 7 fios trançados e ponta atraumática, ponteira reduzida para proporcionar mais conforto ao paciente. Eterilizadas em óxido de etileno, ponta distal reduzida, proporcionando maior conforto ao paciente. Guia pré-lubrificada.	330,00	
32	Unidade	500	Fio de sutura, nylon monofilamento, 5-0, preto, 45 cm, com agulha, 3/8 círculo cortante, 2,0 cm, estéril	2,50	
33	Unidade	500	Imobilizador (órtese), tipo: p/ membro inferior, material: papelão, adicionais: c/marcações para dobras, tamanho: adulto, posição: bilateral	4,90	
34	Unidade	500	" para membro superior	4,90	
35	Par	100	Luva cirúrgica esterilizada nº 8,5. Luva cirúrgica, látex natural, nº 8,5, estéril, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT com abertura asséptica.	1,95	
36	Caixa	200	Luva de látex para procedimento tamanho extra pequeno: caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, extrapequeno, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração.	120,00	
37	Caixa	240	Luva de látex para procedimento tamanho grande: caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, grande, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração.	120,00	
38	Caixa	700	Luva de látex para procedimento tamanho médio: caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, médio, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração.	120,00	
39	Caixa	600	Luva de látex para procedimento tamanho pequeno: caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, pequeno, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração.	120,00	

40	Unidade	3.000	Máscara N95. Respirador purificador de ar descartável, semi facial concha dobrável, fabricada em malha triplo filtrante de polipropileno com tratamento eletrostático, possui dois elásticos de ajuste na cabeça e pescoço e clipe metálico na ponte nasal para ajuste junto ao rosto do usuário. Filtro de ar que proporcione bloqueio de pelo menos 95 % das partículas em suspensão. Confeccionada em material atóxico e hipoalergênico, com clipe metálico na parte que vai sobre o nariz, filtro incluso: sem válvula respiradora. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA.	14,90	
41	Unidade	50	Máscara para gasoterapia de silicone tamanho infantil. Máscara gasoterapia, aplicação: p/ micronebulização, material: silicone, tamanho: infantil, tipo conector: conector padrão	n/c	
42	Unidade	40	Máscara para nebulização tamanho adulto. Máscara gasoterapia, aplicação: p/ macronebulização, modelo: tipo tenda facial, material: plástico, tamanho: adulto, tipo fixação: c/ fixador cefálico ajustável, tipo conector: conector padrão	11,90	
43	Unidade	20	Máscara para nebulização tamanho infantil. Máscara gasoterapia, aplicação: p/ macronebulização, modelo: tipo tenda facial, material: plástico, tamanho: infantil, tipo fixação: c/ fixador cefálico ajustável, tipo conector: conector padrão	11,90	
44	Unidade		Óculos de proteção individual, material armação: polipropileno, material lente: policarbonato, tipo lente: antiembaçante, infradura, extra anti-risco, modelo lentes: sobreposição (para ser usado sobre óculos graduados), características adicionais: incolor. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA	18,00	
45	Unidade	5000	Saco de lixo hospitalar 100 litros. Na cor branco, com no mínimo 13 micra, com o símbolo "INFECTANTE", com medidas mínimas de 75 cm x 105 cm. Confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2008 e NBR 7500/2004 (simbologia).	0,90	
46	Unidade	5000	Saco de lixo hospitalar 50 litros. Na cor branco, com no mínimo 13 micra, com o símbolo "INFECTANTE", com medidas mínimas de 63 cm x 80 cm. Confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2008 e NBR 7500/2004 (simbologia).	0,70	
47	Unidade	40000	Seringa descartável 0,5 mL (50 un) p/ insulina c/ agulha 8 mm x 0,3 mm (curta). Comprimento da agulha 15/16". Calibre da agulha 30G. Seringa, polipropileno transparente, 0,5 mL (escala em UI), bico central simples ou luer lock, êmbolo c/rolha borracha, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 mL, numerada, c/ agulha 8 x 0,3 mm, bisel trifacetado, protetor plástico.	1,20	
48	Unidade	7000	Seringa, polipropileno, 20 mL, bico central luer slip, êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual	0,65	
49	Unidade	30	Sonda de foley 2 vias nº 10. Sonda trato urinário, foley, borracha, 10 french, 2 vias, conectores padrão, c/ balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	11,00	

50	Unidade	30	Sonda de foley 2 vias nº 12. Sonda trato urinário, foley, borracha, 12 french, 2 vias, conectores padrão, c/ balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	11,00	
51	Unidade	60	Sonda de foley 2 vias nº 14. Sonda trato urinário, foley, borracha, 14 french, 2 vias, conectores padrão, c/ balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	11,00	
52	Unidade	30	Sonda de foley 2 vias nº 16. Sonda trato urinário, foley, borracha, 16 french, 2 vias, conectores padrão, c/ balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	11,00	
53	Unidade	50	Sonda de foley 2 vias nº 20. Sonda trato urinário, foley, borracha, 20 french, 2 vias, conectores padrão, c/ balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	11,00	
54	Unidade	50	Sonda nasoenteral nº 08 FR, 60 cm de comprimento. Sonda para nutrição enteral, confeccionada em poliuretano, estéril.	15,90	
~~55~~	~~Unidade~~	~~20~~	Sonda nasogástrica curta nº 20. Confeccionada em poliuretano, siliconizada, radiopaco, com guia, flexível, atóxica, apirogênica, transparente, descartável, com tampa oclusiva, conector ~~universal, calibre 20 fr, medindo 40 cm de comprimento, com orifícios na porção distal e~~ laterais, estéril, embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente.	~~n/c~~	
~~56~~	~~Unidade~~	~~20~~	Sonda nasogástrica longa nº 14. Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.	~~n/c~~	
~~57~~	~~Unidade~~	~~20~~	Sonda nasogástrica longa nº 16. Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.	~~n/c~~	
~~58~~	~~Unidade~~	~~20~~	Sonda nasogástrica longa nº 18. Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.	~~n/c~~	
~~59~~	~~Unidade~~	~~20~~	Sonda nasogástrica longa nº 20. Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.	~~n/c~~	
60	Unidade	10000	Sonda uretral nº 10 descartável, siliconizada, confeccionada em polivinil atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada, embalada individualmente em filme de polietileno.	1,10	
61	Unidade	200	Sonda uretral nº 16 descartável, siliconizada, confeccionada em polivinil atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada, embalada individualmente em filme de polietileno.	1,95	

62	Unidade	200	Sonda uretral nº 18 descartável, siliconizada, confeccionada em polivinil atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada, embalada individualmente em filme de polietileno.	2,40	
63	Unidade	100	Sonda uretral nº 20 descartável, siliconizada, confeccionada em polivinil atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada, embalada individualmente em filme de polietileno.	2,50	
64	Unidade	20	Suporte para coletor de pérfuro-cortantes, tamanho 13 L. Para uso em bancada e parede. Com aberturas para fixação na parede, acompanhado de dois parafusos de duas buchas e com ventosas para fixação na bancada. Validade indeterminada. Garantia contra defeitos de fabricação. Fabricado em Arame BTC, na cor Branca.	95,00	
65	Unidade	10	Termo-higrômetro digital de parede, para medida de temperatura interna e externa, máxima, mínima e pontual (°C) e umidade interna e externa (em %).	110,00	
66	Unidade	30	Termômetro clínico digital de haste flexível, destinado à verificação da temperatura do corpo humano; unidade de medição é graus Celsius (°C), com precisão decimal; emite sinais sonoros (beeps) diferenciados, quando estiver pronto para o uso e ao final da tomada de temperatura; desliga-se automaticamente após aproximadamente 10 minutos; a tomada de temperatura dura aproximadamente 1 minuto.	26,00	
~~67~~	~~Unidade~~	~~5000~~	Tira para medição de glicemia compatível com aparelho glicosímetro da marca Glucoleader/HMD	~~n/c~~	
68	Unidade	100	Tubo extensor para aspiração e oxigenação. Fabricada em PVC flexível atóxica para substituição do látex. Conectores em PVC flexível nas extremidades. Conector tipo união para acoplamento ao coletor.	12,90	
69	Unidade	15	Válvula reguladora para cilindro de oxigênio. Com fluxômetro cabo longo. Modelo: Válvula reguladora para cilindro com 01 saída, fabricada em material cromado (latão), rosca de entrada universal manômetro de alta pressão com escala de 0 a 31,5 Mpa (0 a 315 KGF/cm2). Filtro de bronze sinterizado, saída do gás calibrado 3,5 + 0,3 Kgf/ cm 2 para entrada de 100Kgf/ cm 2, pressão fixa de 3,5 Kgf/cm2, conexões de entrada e saída com rosca no padrão ABNT, válvula de segurança. Manômetro de aço com pintura epóxi. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA	340,00	

OBS: A cotação deverá conter o carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo orçamento.
Validade do orçamento: 60 dias

25.463.374/0001-74
I. E. 907.68193-91
MEDEFE PRODUTOS
MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA
Rua Gouber Pinto Dionísio, nº 55
CIC - CURITIBA - PR
CEP 81460-140

MEDEFE PROD.
MÉDICO
HOSPITALARES
Sérgio Nicolodi - Depto Comercial
Fone/Fax: (41) 3042-0996 / 3042-0997
sergio@medicalprodutos.com.br

Contato: Gabriela Tambosi
Fone: (41) 3632-1291
E-mail: farmacia@pien.pr.gov.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 25.463.374/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:50:40 do dia 23/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/08/2021.
Código de controle da certidão: **307D.6907.FF99.73FD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

- 032

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.463.374/0001-74
Certidão nº: 9600731/2021
Expedição: 18/03/2021, às 11:31:27
Validade: 13/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.463.374/0001-74, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Estrada Boa Esperança, 1918, Fundo Canoas - CEP 89.163-920
RIO DO SUL - SC CNPJ: 83.157.032/0001-22 - INSC. EST: 252.244.710
E-MAIL: metromed@metromed.com.br - FONE (47) 3531-9800

053

metromed
MÃOS DADAS PELA SAÚDE

Previa de Licitação

Data	8-fev-21

Descrição	Marca	Unidade	Valor
ABAIXADOR DE LINGUA DESC C/100	THEOTO	PC	6,104
ABAIXADOR DE LINGUA TIC-TONG MODELO ANIMAL	AGAPLASTIC	UN	1,131
ACIDO GRAXOS ESSENCIAIS 100ML ALMOTOLIA (PRODUTO CORRELATO PARA USO EM FERIDAS ABERTAS)	NUTRIEX	UN	5,600
ACIDO GRAXOS ESSENCIAIS 200ML ALMOTOLIA (PRODUTO CORRELATO PARA USO EM FERIDAS ABERTAS)	NUTRIEX	UN	11,172
ADAPTADOR DE IRRIGACAO	LA VITA	UN	1,344
AGUA DEIONIZADA 1000ML	DENTAL TEC	FR	5,490
AGUA DEIONIZADA 5000ML	DENTAL TEC	GL	12,690
AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1000ML	RIOQUIMICA	FR	11,200
AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 100ML	RIOQUIMICA	FR	2,352
AGULHA DESC 13 X 3	BD	UN	0,687
AGULHA DESC 13 X 4,5	SOLIDOR	UN	0,144
AGULHA DESC 20 X 5,5	SOLIDOR	UN	0,140
AGULHA DESC 25 X 6	SOLIDOR	UN	0,127
AGULHA DESC 25 X 7	SOLIDOR	UN	0,121
AGULHA DESC 25 X 8	SOLIDOR	UN	0,144
AGULHA DESC 30 X 7	SOLIDOR	UN	0,136
~~AGULHA DESC 30 X 8~~	~~SOLIDOR~~	~~UN~~	~~0,097~~
AGULHA DESC 40 X 12	SOLIDOR	UN	0,141
~~AGULHA DESC 40 X 16~~	~~SOLIDOR~~	~~UN~~	~~0,081~~
ALCOOL 70% 1000ML	FLOPS	FR	12,040
~~ALCOOL 96% 1000ML~~	~~FLOPS~~	~~FR~~	~~12,880~~ X
~~ALCOOL GEL 70% 500GR~~	~~RIOQUIMICA~~	~~FR~~	~~13,720~~
ALCOOL GEL 70% 800GR REFIL	CINORD	FR	20,318
~~ALCOOL GEL 70% 1000GR~~	~~CINORD~~	~~FR~~	~~17,870~~
ALCOOL GEL 70% 5000GR	FLOPS	GL	49,896
ALCOOL IODADO 1000ML	RIOQUIMICA	FR	15,400
ALGODAO BOLINHA 100GR	MELHOR MED	PC	4,956
ALGODAO HIDROFILO 250GR	MELHOR MED	UN	10,892
ALGODAO HIDROFILO 500GR	MELHOR MED	UN	17,892
ALGODAO ORTOPEDICO 8CM X 1,80M	NEVE	UN	1,421
ALGODAO ORTOPEDICO 10CM X 1,00M	NEVE	UN	0,987
ALGODAO ORTOPEDICO 12CM X 1,00M	NEVE	UN	1,186
ALGODAO ORTOPEDICO 12CM X 1,80M	NEVE	UN	1,832
ALGODAO ORTOPEDICO 15CM X 1,00M	NEVE	UN	1,482
ALGODAO ORTOPEDICO 20CM X 1,00M	NEVE	UN	1,975
ALGODAO ORTOPEDICO 20CM X 1,80M	NEVE	UN	3,418
ALMOTOLIA ESCURA 250ML BICO CURVO	J. PROLAB	UN	5,706
ALMOTOLIA ESCURA 250ML BICO RETO	J. PROLAB	UN	4,432
ALMOTOLIA ESCURA 500ML BICO CURVO	J. PROLAB	UN	5,470
ALMOTOLIA ESCURA 500ML BICO RETO	J. PROLAB	UN	5,460
ALMOTOLIA TRANSP 125ML BICO CURVO	J. PROLAB	UN	3,644
ALMOTOLIA TRANSP 125ML BICO RETO	J. PROLAB	UN	2,778
ALMOTOLIA TRANSP 250ML BICO CURVO	J. PROLAB	UN	5,706
ALMOTOLIA TRANSP 250ML BICO RETO	J. PROLAB	UN	4,433
ALMOTOLIA TRANSP 500ML BICO CURVO	J. PROLAB	UN	6,871

ALMOTOLIA TRANSP 500ML BICO RETO	J. PROLAB	UN	5,470
APARELHO DE BARBEAR (TRICOTOMIA) COM 02 LAMINAS	MAXICOR	UN	0,996
ARMARIO VITRINE LATERAL DE VIDRO C/01 PORTA DE VIDRO	OLIMEDIC	UN	1.120,000
ARMARIO VITRINE LATERAL DE VIDRO C/02 PORTAS DE VIDRO	OLIMEDIC	UN	1.516,662
ATADURA DE CREPOM 13 FIOS TIPO I, 06 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO), CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE NO MINIMO 90% ALGODÃO, PESO MINIMO DE 13,35GR, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. APRESENTAR REGISTRO DA ANVISA E AFE DO FABRICANTE NO ENVELOPE DA PROPOSTA.	MEDIHOUSE/BRUNA	UN	0,849
ATADURA DE CREPOM 13 FIOS TIPO I, 08 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO), CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE NO MINIMO 90% ALGODÃO, PESO MINIMO DE 17,88GR, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. APRESENTAR REGISTRO DA ANVISA E AFE DO FABRICANTE NO ENVELOPE DA PROPOSTA.	MEDIHOUSE/BRUNA	UN	0,899
ATADURA DE CREPOM 13 FIOS TIPO I, 10 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO), CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE NO MINIMO 90% ALGODÃO, PESO MINIMO DE 21,8GR, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. APRESENTAR REGISTRO DA ANVISA E AFE DO FABRICANTE NO ENVELOPE DA PROPOSTA.	MEDIHOUSE/BRUNA	UN	0,934
ATADURA DE CREPOM 13 FIOS TIPO I, 12 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO), CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE NO MINIMO 90% ALGODÃO, PESO MINIMO DE 26,02GR, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. APRESENTAR REGISTRO DA ANVISA E AFE DO FABRICANTE NO ENVELOPE DA PROPOSTA.	MEDIHOUSE/BRUNA	UN	1,090
ATADURA DE CREPOM 13 FIOS TIPO I, 15 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO), CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE NO MINIMO 90% ALGODÃO, PESO MINIMO DE 32,7GR, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. APRESENTAR REGISTRO DA ANVISA E AFE DO FABRICANTE NO ENVELOPE DA PROPOSTA.	MEDIHOUSE/BRUNA	UN	1,410
ATADURA DE CREPOM 13 FIOS TIPO I, 20 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO), CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE NO MINIMO 90% ALGODÃO, PESO MINIMO DE 42,8GR, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. APRESENTAR REGISTRO DA ANVISA E AFE DO FABRICANTE NO ENVELOPE DA PROPOSTA.	MEDIHOUSE/BRUNA	UN	1,890

ATADURA DE CREPOM 13 FIOS TIPO I, 25 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO), CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE NO MINIMO 90% ALGODÃO, PESO MINIMO DE 54,14GR, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. APRESENTAR REGISTRO DA ANVISA E AFE DO FABRICANTE NO ENVELOPE DA PROPOSTA.	- 035 MEDIHOUSE/BRUNA	UN	2,360
ATADURA ELASTICA BRANCA 05CM X 2,20M	NEVE	UN	1,038
ATADURA ELASTICA BRANCA 08CM X 2,20M	NEVE	UN	1,596
ATADURA ELASTICA BRANCA 10CM X 2,20M	NEVE	UN	1,990
ATADURA ELASTICA BRANCA 12CM X 2,20M	NEVE	UN	2,389
ATADURA ELASTICA BRANCA 15CM X 2,20M	NEVE	UN	2,984
ATADURA ELASTICA BRANCA 20CM X 2,20M	NEVE	UN	3,730
ATADURA ELASTICA BRANCA 30CM X 2,20M	NEVE	UN	5,728
ATADURA GESSADA 06CM X 2,00M	POLAR FIX	UN	1,792
ATADURA GESSADA 08CM X 2,00M	POLAR FIX	UN	2,110
ATADURA GESSADA 10CM X 3,00M	POLAR FIX	UN	2,779
ATADURA GESSADA 12CM X 3,00M	POLAR FIX	UN	3,395
ATADURA GESSADA 15CM X 3,00M	POLAR FIX	UN	4,211
ATADURA GESSADA 20CM X 4,00M	POLAR FIX	UN	7,114
ATADURA RAYON 7,50CM X 5M NAO ESTERIL	POLAR FIX	UN	10,775
AVENTAL DESC MANGA CURTA C/10	SKY	PC	47,040
AVENTAL DESC MANGA LONGA C/10	SKY	PC	145,600
AVENTAL DESC S/MANGA C/10	SKY	PC	47,040
BALANCA DIGITAL ADULTO C/ANTROPOMETRO 200KG	MICHELETTI	UN	2.321,088
BALANCA DIGITAL INFANTIL, CAPACIDADE PARA 25KG	BALMAK	UN	1.255,632
BALANCA DIGITAL P/BANHEIRO, CAPACIDADE PARA 150KG	BIOLAND	UN	110,140
BALANCA MECANICA P/BANHEIRO ANTI DERRAPANTE	G-TECH	UN	85,344
BIOMBO DUPLO C/RODIZIO, PINTURA EM EPOXI BRANCO	OLIMEDIC	UN	532,000
BIOMBO TRIPLO C/RODIZIO, PINTURA EM EPOXI BRANCO	OLIMEDIC	UN	539,000
BLOQUEADOR SOLAR FATOR 30 UVB-UVA 120ML	MOPH	UN	17,556
BLOQUEADOR SOLAR FATOR 30 UVB-UVA 200ML	MOPH	UN	27,888
BLOQUEADOR SOLAR FATOR 50 UVB-UVA 120ML	MOPH	UN	25,200
BLOQUEADOR SOLAR FATOR 50 UVB-UVA 200ML	MOPH	UN	38,640
CABO DE BISTURI Nº 3	ABC	UN	16,668
CABO DE BISTURI Nº 4	ABC	UN	16,669
CABO DE BISTURI Nº 7	ABC	UN	22,171
CADEIRA DE BANHO C/RODAS BIG (OBESO)	BAXMANN	UN	661,360
CADEIRA DE BANHO C/RODAS POP CINZA	BAXMANN	UN	372,008
CADEIRA DE RODAS NYLON PNEU INFLAVEL	BAXMANN	UN	931,196
CAMA FAWLER C/RODIZIO C/GRADES	OLIMEDIC	UN	2.660,000
CAMPO FENESTRADO 23CM X 25CM EM TECIDO	BRANCO	UN	8,092
CAMPO FENESTRADO 30CM X 30CM EM TECIDO	ANITA	UN	9,464
CAMPO FENESTRADO 40CM X 40CM EM TECIDO DUPLO	ANITA	UN	16,520
18	ANITA	UN	15,120
CAMPO FENESTRADO 45CM X 50CM EM TECIDO	ANITA	UN	15,120
CAMPO FENESTRADO 60CM X 60CM EM TECIDO	ANITA	UN	17,528
CAMPO OPERATORIO 23CM X 25CM C/FIO RADIOPACO C/50	ORTOFEN	PC	61,096
CAMPO OPERATORIO 45CM X 50CM C/FIO RADIOPACO C/50	MDA	PC	94,164
CAMPO SEM FENESTRA 30CM X 30CM	ANITA	UN	8,540
CAMPO SEM FENESTRA 40CM X 40CM	ANITA	UN	11,116
CAMPO SEM FENESTRA 60CM X 60CM	ANITA	UN	17,528
CARRO CURATIVO C/BALDE C/BACIA C/RODIZIO	OLIMEDIC	UN	1.246,000
CATETER INTRA VENOSO Nº 14	SOLIDOR	UN	1,351
CATETER INTRA VENOSO Nº 16	SOLIDOR	UN	1,676
CATETER INTRA VENOSO Nº 18	SOLIDOR	UN	1,153

CATETER INTRA VENOSO Nº 20	SOLIDOR	UN	1,443
CATETER INTRA VENOSO Nº 22	SOLIDOR	UN	1,443
CATETER INTRA VENOSO Nº 24	SOLIDOR	UN	1,611
CATETER P/OXIGENIO TIPO OCULOS ADULTO	BIOSANI	UN	1,938
CATETER P/OXIGENIO TIPO OCULOS INFANTIL	BIOSANI	UN	1,764
CLOREXIDINA 0,2% TOPICA 100ML	RIOQUIMICA	FR	3,500
CLOREXIDINA 0,2% TOPICA 1000ML	RIOQUIMICA	FR	13,748
CLOREXIDINA 0,5% ALCOOLICA 100ML	RIOQUIMICA	FR	3,668
CLOREXIDINA 0,5% ALCOOLICA 1000ML	RIOQUIMICA	FR	20,048
CLOREXIDINA 1% AQUOSA 1000ML	RIOQUIMICA	FR	14,000
CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 100ML	RIOQUIMICA	FR	2,660
CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1000ML	RIOQUIMICA	FR	19,600
CLOREXIDINA 4% DEGERMANTE 1000ML	RIOQUIMICA	FR	24,640
COLCHAO HOSPITALAR ADULTO 188CM X 88CM X 12 D-26	ORTOBOM	UN	530,488
COLETOR DE URINA DESC SISTEMA FECHADO 2000ML	PHARMATEX	UN	5,705
COLETOR DE URINA URO CONTROL N° 4	BIOSANI	UN	5,964
COLETOR DE URINA URO CONTROL N° 4 C/EXTENSAO	BIOSANI	UN	2,981
COLETOR DE URINA URO CONTROL N° 5 C/04	BIOSANI	PC	5,973
COLETOR DE URINA URO CONTROL N° 5 C/EXTENSAO	BIOSANI	UN	3,132
COLETOR DE URINA URO CONTROL N° 6 C/04	BIOSANI	PC	5,914
COLETOR DE URINA URO CONTROL N° 6 C/EXTENSAO	BIOSANI	UN	2,981
COLETOR DE URINA URO CONTROL N° 7 C/EXTENSAO	BIOSANI	UN	2,981
COLETOR MATERIAIS PERFUROCORTANTES 1,5L	DESCARBOX	UN	9,996
COLETOR MATERIAIS PERFUROCORTANTES 3L	DESCARBOX	UN	3,836
COLETOR MATERIAIS PERFUROCORTANTES 7L	DESCARBOX	UN	4,452
COLETOR MATERIAIS PERFUROCORTANTES 13L	DESCARBOX	UN	5,852
COLETOR MATERIAIS PERFUROCORTANTES 20L	DESCARBOX	UN	8,372
COLETOR UNIVERSAL DESC 80ML	CRAL	UN	0,527
COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CONSTITUÍDA DE TECIDO 100% ALGODÃO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM2, 15 CM X 30 CM QUANDO ABERTA, COM 5 DOBRAS E 8 CAMADAS DE MODO A MEDIR 7,5 X 7,5 CM QUANDO DOBRADA, 500 G POR PACOTE NO MINIMO COM AS BORDAS VOLTADAS PARA PARTE INTERNA E SEM FIOS SOLTOS. A COMPRESSA DEVERÁ TER BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SER MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTES ÓPTICOS, OU SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS. PACOTES COM 500 UNIDADES, NÃO ESTÉRIL. COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. ABNT NBR 13843 E POSSUIR REGISTRO MS E RDC 59.	MDA	PC	46,200
COMPRESSA DE GAZE 10 X 10 CONSTITUÍDA DE TECIDO 100% ALGODÃO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM2, 20 CM X 40 CM QUANDO ABERTA, COM 5 DOBRAS E 8 CAMADAS DE MODO A MEDIR 10 X 10 CM QUANDO DOBRADA, COM AS BORDAS VOLTADAS PARA PARTE INTERNA E SEM FIOS SOLTOS. A COMPRESSA DEVERÁ TER BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SER MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTES ÓPTICOS, OU SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS. PACOTES COM 500 UNIDADES, NÃO ESTÉRIL. COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. ABNT NBR 13843 E POSSUIR REGISTRO MS E RDC 59.	MDA	PC	62,720

GAZE EM ROLO, "TIPO QUEIJO", MEDINDO 91CM X 91 M, COM 13 FIOS POR CM², NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, 04 DOBRAS, 08 CAMADAS, MASSA POR UNIDADE "PESO" 1.987 KG COM VARIAÇÃO DE 5% ISENTO DE EMBALAGEM, COM TRAMA FECHADA, TEXTURA UNIFORME, ADEQUADA, ALVEJADA E HIDROFILIZADA, ISENTA DE RESÍDUOS, MANCHAS, FALHAS, DEVEM SER BRANQUEADAS, PURIFICADAS, ISENTA DE ALVEJANTE ÓPTICO E AMIDO, POSSUIR PH COM INTERVALO ENTRE 5,0 E 8,0 APRESENTAR HIDROFILIDADE MENOR OU IGUAL A 15 SEGUNDOS, SEM FILAMENTO RADIOPACO, CONFORME NORMAS ABNT NBR 14.108, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 01 UNIDADES, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO. VALIDADE DO PRODUTO: SESSENTA MESES, CONTER Nº DE LOTE, CONSTANDO PRODUTO INTERNO E DADOS EXTERNOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA CONFORME PORTARIA INMETRO 106/2003.	BIOTEXTIL	UN	109,200
CURATIVO STOPPER ADESIVO ADULTO BRANCO C/500	CIEX	CX	18,620
CURATIVO STOPPER ADESIVO INFANTIL C/500	CIEX	CX	24,717
CURATIVO TIPO BAND-AID TRANPARENTE C/35	HIGIE TOP	CX	6,440
DETERGENTE ENZIMATICO 1000ML COM 5 ENZIMAS	KELLDRIN	FR	39,060
DETERGENTE ENZIMATICO 5000ML COM 5 ENZIMAS	KELLDRIN	GL	176,904
DISPOSITIVO P/INFUSAO INTRAVENOSA Nº 19	LAMEDID	UN	0,287
DISPOSITIVO P/INFUSAO INTRAVENOSA Nº 21	LAMEDID	UN	0,411
DISPOSITIVO P/INFUSAO INTRAVENOSA Nº 23	LAMEDID	UN	0,414
DISPOSITIVO P/INFUSAO INTRAVENOSA Nº 25	LAMEDID	UN	0,443
DISPOSITIVO P/INFUSAO INTRAVENOSA Nº 27	LAMEDID	UN	0,279
DIVA P/EXAMES ADULTO ESTOFADO PRETO	OLIMEDIC	UN	571,469
ELETRODO DESC ADULTO/INFANTIL	SOLIDOR	UN	0,508
ELETRODO VALUTRODE ADESIVO 5CM X 5CM C/4	ISP	PC	50,232
ELETRODO VALUTRODE ADESIVO 5CM X 9CM C/4	ISP	PC	77,112
ENVELOPE P/AUTOCLAVE 50MM X 230MM C/100	VEDA MAX	PC	29,952
ENVELOPE P/AUTOCLAVE 70MM X 130MM C/100	VEDA MAX	PC	26,622
ENVELOPE P/AUTOCLAVE 70MM X 230MM C/100	VEDA MAX	PC	33,387
ENVELOPE P/AUTOCLAVE 90MM X 100MM C/100	VEDA MAX	PC	35,840
ENVELOPE P/AUTOCLAVE 90MM X 160MM C/100	VEDA MAX	PC	36,405
ENVELOPE P/AUTOCLAVE 90MM X 230MM C/100	VEDA MAX	PC	37,016
ENVELOPE P/AUTOCLAVE 90MM X 260MM C/100	VEDA MAX	PC	44,156
ENVELOPE P/AUTOCLAVE 120MM X 150MM C/100	VEDA MAX	PC	44,327
ENVELOPE P/AUTOCLAVE 120MM X 250MM C/100	VEDA MAX	PC	51,951
ENVELOPE P/AUTOCLAVE 150MM X 150MM C/100	VEDA MAX	PC	44,531
ENVELOPE P/AUTOCLAVE 150MM X 250MM C/100	VEDA MAX	PC	54,544
ENVELOPE P/AUTOCLAVE 150MM X 300MM C/100	VEDA MAX	PC	142,240
ENVELOPE P/AUTOCLAVE 180MM X 250MM C/100	VEDA MAX	PC	76,331
ENVELOPE P/AUTOCLAVE 200MM X 300MM C/100	VEDA MAX	PC	105,582
ENVELOPE P/AUTOCLAVE 200MM X 330MM C/100	VEDA MAX	PC	110,418
ENVELOPE P/AUTOCLAVE 200MM X 400MM C/100	VEDA MAX	PC	148,400
ENVELOPE P/AUTOCLAVE 230MM X 300MM C/100	VEDA MAX	PC	121,570
ENVELOPE P/AUTOCLAVE 250MM X 350MM C/100	VEDA MAX	PC	149,150
ENVELOPE P/AUTOCLAVE 250MM X 400MM C/100	VEDA MAX	PC	149,150
ENVELOPE P/AUTOCLAVE 300MM X 400MM C/100	VEDA MAX	PC	195,847
EQUIPO P/NUTRICAO ENTERAL	MEDPLAST	UN	3,500
EQUIPO P/SORO 2 VIAS C/CLAMP C/02 TAMPAS	VITALGOLD	UN	1,501
EQUIPO P/SORO MACROGOTAS COMPLETO	LAMEDID	UN	2,800
ESCADINHA C/2 DEGRAUS ESMALTADA BRANCA	OLIMEDIC	UN	109,200
ESCOVA GINECOLOGICA C/100	KOLPLAST	PC	33,768
ESCOVA GINECOLOGICA ESTERIL	KOLPLAST	UN	0,423
ESCOVA P/ASSEPSIA C/CLOREXIDINA 2%	RIOQUIMICA	UN	2,520
ESCOVA P/ASSEPSIA C/PVPI	RIOQUIMICA	UN	3,360
ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE ADULTO BRACADEIRA VELCRO	WELCH ALLYN	UN	966,028
ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 2,5CM X 4,50M	MISSNER	UN	3,696
ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 5,0CM X 4,50M	MISSNER	UN	5,964

ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10,0CM X 4,50M ADPELE	MISSNER	UN	10,304
ESPATULA DE AYRES C/100	THEOTO	PC	11,340
ESPECULO DESC LUBRIFICADO GRANDE ESTERIL	ADLIN	UN	3,844
ESPECULO DESC LUBRIFICADO MEDIO ESTERIL	KOLPLAST	UN	1,977
ESPECULO DESC LUBRIFICADO PEQUENO ESTERIL	KOLPLAST	UN	1,832
ESTETOSCOPIO PROFESSIONAL ADULTO PRETO	SPIRIT	UN	597,597
ESTETOSCOPIO PROFESSIONAL PEDIATRICO PRETO	SPIRIT	UN	334,670
FILME P/RAIO X 13CM X 18CM C/100	IBF	PC	108,108
FILME P/RAIO X 18CM X 24CM C/100	IBF	PC	241,920
FILME P/RAIO X 24CM X 30CM C/100	IBF	PC	403,200
FILME P/RAIO X 24CM X 30CM C/100	IBF	PC	403,200
FILME P/RAIO X 30CM X 40CM C/100	IBF	CX	672,000
FILME P/RAIO X 35,6CM X 43,2CM C/100	IBF	PC	852,320
FILME P/RAIO X 35CM X 35CM C/100	IBF	CX	350,840
FILME P/RAIO X 35CM X 35CM C/100	IBF	CX	350,840
FILME P/ULTRASSON UPP-HG 110MM X 18M	SONY	UN	173,040
FILME P/ULTRASSON UPP-S 110MM X 20M	DURICO	UN	97,488
FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO -0- C/AGULHA 3,0CM C/24	SHALON	CX	204,176
FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO -1- C/AGULHA 3,0CM C/24	SHALON	CX	204,176
FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2-0 C/AGULHA 3,0CM C/24	SHALON	CX	204,176
FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3-0 C/AGULHA 3,0CM C/24	SHALON	CX	204,1
FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 4-0 C/AGULHA 3,0CM C/24	SHALON	CX	204,176
FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 5-0 C/AGULHA 2,0CM C/24	SHALON	CX	204,176
FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES -0- C/AGULHA 3,0CM C/24	SHALON	CX	185,584
FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 C/AGULHA 2,0CM C/24	SHALON	CX	224,896
FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 C/AGULHA 2,0CM C/24	SHALON	CX	224,896
FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0 C/AGULHA 2,0CM C/24	SHALON	CX	224,896
FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 5-0 C/AGULHA 2,0CM C/24	SHALON	CX	220,976
FIO DE SUTURA NYLON PRETO -0- C/AGULHA 2,0CM C/24	PROCARE	CX	59,038
FIO DE SUTURA NYLON PRETO 1-0 C/AGULHA 2,0CM C/24	SHALON	CX	37,283
FIO DE SUTURA NYLON PRETO 2-0 C/AGULHA 2,0CM C/24	SHALON	CX	78,456
FIO DE SUTURA NYLON PRETO 3-0 C/AGULHA 2,0CM C/24	SHALON	CX	78,456
FIO DE SUTURA NYLON PRETO 4-0 C/AGULHA 2,0CM C/24	PROCARE	CX	78,456
FIO DE SUTURA NYLON PRETO 5-0 C/AGULHA 2,0CM C/24	PROCARE	CX	78,456
FIO DE SUTURA NYLON PRETO 6-0 C/AGULHA 2,0CM C/24	SHALON	CX	82,964
FITA ADESIVA 16CM X 50M	MISSNER	UN	5,851
FITA MICROPORE 1,2CM X 4,5M	MISSNER	UN	2,436
FITA MICROPORE 1,2CM X 10,0M	MISSNER	UN	2,68
FITA MICROPORE 2,5CM X 4,5M	MISSNER	UN	3,500
FITA MICROPORE 2,5CM X 10,0M	MISSNER	UN	4,312
FITA MICROPORE 5,0CM X 4,5M	MISSNER	UN	5,768
FITA MICROPORE 5,0CM X 10,0M	MISSNER	UN	7,000
FITA MICROPORE 10,0CM X 4,5M	MISSNER	UN	8,456
FITA MICROPORE 10,0CM X 10,0M	MISSNER	UN	16,632
FITA P/AUTOCLAVE 19MM X 30M	MISSNER	UN	9,143
FIXADOR CITOLOGICO SPRAY 30ML	VAGISPEC	UN	7,527
FOCO/REFLETOR CLINICO LED C/RODIZIO S/ESPELHO KLP-130FC	KOLPLAST	UN	714,000

FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO: EG - EXTRAGRANDE (PACOTE COM 07 FRALDAS) CINTURA: 110 ATÉ 165 CENTÍMETROS PESO: ACIMA DE 90 KG. COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: CAMADAS DE DISTRIBUIÇÃO PARA RÁPIDA DISTRIBUIÇÃO DO LÍQUIDO, MENOR TEMPO DE CONTATO COM A PELE E REDUÇÃO DO RETORNO DO LÍQUIDO; BARREIRAS MAIS ALTAS PROPORCIONANDO MUITO MAIS SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTOS LATERAIS; NOVO DESIGN COM NÚCLEO DE FORMATO ANATÔMICO PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO; COBERTURAINTERIOR DE NÃO TECIDO, QUE OFERECE MAIOR CONFORTO, COM ALOE VERA, TONANDO A COBERTURA MACIA AO TOQUE NA PELE; CAMADA EXTERNA TOQUE SUAVE DANDO MACIEZ AO PRODUTO COM APARÊNCIA DE TECIDO E SEM O RUÍDO TÍPICO DO PLÁSTICO, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA E CONFORTO; INDICADOR DE UMIDADE PARA MAIOR PRATICIDADE: A LISTRA SE TORNA AZUL SINALIZANDO A HORA DE TROCAR O PRODUTO; OS COMPONENTES SÃO ATÓXICOS E PRÉ-TESTADOS. COMPOSIÇÃO: CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO COM ALOE VERA, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMEROS SUPERABSORVENTES (DRY GEL), BARREIRAS PROTETORAS DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO ENTRE 1.543 ML A 1.686ML, APRESENTAR AFE DO FABRICANTE. (ANEXAR À PROPOSTA LAUDO MICROBIOLÓGICO E LAUDO DE CAPACIDADE DE ABSORÇÃO).	Essity / Tena Confort	PC	25,032
"FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO: M - MÉDIA (PACOTE COM 10 FRALDAS) CINTURA: 70 ATÉ 120 CENTÍMETROS PESO: ATÉ 40 ATÉ 70 KG , COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: CAMADAS DE DISTRIBUIÇÃO PARA RÁPIDA DISTRIBUIÇÃO DO LÍQUIDO, MENOR TEMPO DE CONTATO COM A PELE E REDUÇÃO DO RETORNO DO LÍQUIDO; BARREIRAS MAIS ALTAS PROPORCIONANDO MUITO MAIS SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTOS LATERAIS; NOVO DESIGN COM NÚCLEO DE FORMATO ANATÔMICO PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO; COBERTURA INTERIOR DE NÃO TECIDO, QUE OFERECE MAIOR CONFORTO, COM ALOE VERA, TONANDO A COBERTURA MACIA AO TOQUE NA PELE; CAMADA EXTERNA TOQUE SUAVE DANDO MACIEZ AO PRODUTO COM APARÊNCIA DE TECIDO E SEM O RUÍDO TÍPICO DO PLÁSTICO, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA E CONFORTO; INDICADOR DE UMIDADE PARA MAIOR PRATICIDADE: A LISTRA SE TORNA AZUL SINALIZANDO A HORA DE TROCAR O PRODUTO; OS COMPONENTES SÃO ATÓXICOS E PRÉ-TESTADOS. COMPOSIÇÃO: CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO COM ALOE VERA, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMEROS SUPERABSORVENTES (DRY GEL), BARREIRAS PROTETORAS DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO ENTRE 1.215 ML A 1.292 ML, APRESENTAR AFE DO FABRICANTE. (ANEXAR À PROPOSTA LAUDO MICROBIOLÓGICO E LAUDO DE CAPACIDADE DE ABSORÇÃO).	Essity / Tena Confort	PC	25,032

"Fralda Geriátrica TAMANHO: P - PEQUENA (Pacote com 11 Fraldas) CINTURA: 40 até 80 CENTÍMETROS PESO: ATÉ 20 ATÉ 40 KG. COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: CAMADAS DE DISTRIBUIÇÃO PARA RAPIDA DISTRIBUIÇÃO DO LIQUIDO, MENOR TEMPO DE CONTATO COM A PELE E REDUÇÃO DO RETORNO DO LIQUIDO; BARREIRAS MAIS ALTAS PROPORCIONANDO MUITO MAIS SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTOS LATERAIS; NOVO DESIGN COM NÚCLEO DE FORMATO ANATÔMICO PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO; COBERTURA INTERIOR DE NÃO TECIDO, QUE OFERECE MAIOR CONFORTO, COM ALOE VERA, TORNANDO A COBERTURA MACIA AO TOQUE NA PELE; CAMADA EXTERNA TOQUE SUAVE DANDO MACIEZ AO PRODUTO COM APARENCIA DE TECIDO E SEM O RUIDO TIPICO DO PLASTICO, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA E CONFORTO; INDICADOR DE UMIDADE PARA MAIOR PRATICIDADE: A LISTRA SE TORNA AZUL SINALIZANDO A HORA DE TROCAR O PRODUTO A LISTRA SE TORNA AZUL SINALIZANDO A HORA DE TROCAR O PRODUTO, OS COMPONENTES SÃO ATOXICOS E PRÉ-TESTADOS. COMPOSIÇÃO: CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO COM ALOE VERA, CAMDA EXTERNA DE POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLIMEROS SUPERABSORVENTES (DRY GEL), BARREIRAS PROTETORAS DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO ENTRE 1.056ML A 1.217ML, APRESENTAR AFE DO FABRICANTE. (ANEXAR Á PROPOSTA LAUDO MICROBIOLOGICO E LAUDO DE CAPACIDADE DE ABSORÇÃO).	Essity / Tena Confort	PC	25,032
"FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO: G - GRANDE (PACOTE COM 08 FRALDAS) CINTURA: 80 ATÉ 150 CENTÍMETROS PESO: ATÉ 70 ATÉ 90 KG , COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: CAMADAS DE DISTRIBUIÇÃO PARA RÁPIDA DISTRIBUIÇÃO DO LÍQUIDO, MENOR TEMPO DE CONTATO COM A PELE E REDUÇÃO DO RETORNO DO LÍQUIDO; BARREIRAS MAIS ALTAS PROPORCIONANDO MUITO MAIS SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTOS LATERAIS; NOVO DESIGN COM NÚCLEO DE FORMATO ANATÔMICO PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO; COBERTURA INTERIOR DE NÃO TECIDO, QUE OFERECE MAIOR CONFORTO, COM ALOE VERA, TONANDO A OBERTURA MACIA AO TOQUE NA PELE; CAMADA EXTERNA TOQUE SUAVE DANDO MACIEZ AO PRODUTO COM APARÊNCIA DE TECIDO E SEM O RUÍDO TÍPICO DO PLÁSTICO, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA E CONFORTO; INDICADOR DE UMIDADE PARA MAIOR PRATICIDADE: A LISTRA SETORNA AZUL SINALIZANDO A HORA DE TROCAR O PRODUTO, OS COMPONENTES SÃO ATÓXICOS E PRÉ-TESTADOS. COMPOSIÇÃO: CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO COM ALOE VERA, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMEROS SUPERABSORVENTES (DRY GEL), BARREIRAS PROTETORAS DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO ENTRE 1.450ML A 1.658ML, APRESENTAR AFE DO FABRICANTE. (ANEXAR À PROPOSTA LAUDO MICROBIOLÓGICO E LAUDO DE CAPACIDADE DE ABSORÇÃO).	Essity / Tena Confort	PC	25,032
Fralda descartável infantil composta de uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por polpa de celulose, com flocos de gel superabsorventes distribuídos em todo o núcleo. Com formato anatômico e painel reto. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de duas fitas adesivas, sendo uma de cada lado. Unissex; Elástico nas pernas; Contendo Aloe Vera; Atóxicas / apirogênicas; Com barreiras Protetoras; Descartável e de uso único. Tamanho GRANDE, peso de 09 a 14kg, contendo 08 unidades;	Baby Piss	PC	6,720

Fralda descartável infantil composta de uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por polpa de celulose, com flocos de gel superabsorventes distribuídos em todo o núcleo. Com formato anatômico e painel reto. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de duas fitas adesivas, sendo uma de cada lado. Unissex; Elástico nas pernas; Contendo Aloe Vera; Atóxicas / apirogênicas; Com barreiras Protetoras; Descartável e de uso único. Tamanho EXTRA GRANDE, peso 13 a 16kg, contendo 07 unidades;	Baby Piss	PC	6,720
Fralda descartável infantil composta de uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por polpa de celulose, com flocos de gel superabsorventes distribuídos em todo o núcleo. Com formato anatômico e painel reto. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de duas fitas adesivas, sendo uma de cada lado. Unissex; Elástico nas pernas; Contendo Aloe Vera; Atóxicas / apirogênicas; Com barreiras Protetoras; Descartável e de uso único. Tamanho MEDIO, peso de 05 a 10kg, contendo 09 unidades;	Baby Piss	PC	6,720
Fralda descartável infantil composta de uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por polpa de celulose, com flocos de gel superabsorventes distribuídos em todo o núcleo. Com formato anatômico e painel reto. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de duas fitas adesivas, sendo uma de cada lado. Unissex; Elástico nas pernas; Contendo Aloe Vera; Atóxicas / apirogênicas; Com barreiras Protetoras; Descartável e de uso único. Tamanho PEQUENO, até 5kg, contendo 10 unidades;	Baby Piss	PC	6,720
FRASCO P/ NUTRICAO ENTERAL 300ML	BIOBASE	UN	1,652
GEL P/E.C.G INCOLOR 5000GR GALAO	MULTIGEL	UN	34,930
GEL P/ULTRA-SOM INCOLOR 300GR FRASCO	MULTIGEL	UN	5,081
GEL P/ULTRA-SOM INCOLOR 1000GR FRASCO	MULTIGEL	UN	9,548
GLUTARALDEIDO 2% 32 DIAS 1000ML	RIOQUIMICA	FR	26,880
GLUTARALDEIDO 2% PRONTO USO 1000ML	RIOQUIMICA	FR	7,812
GLUTARALDEIDO 2% PRONTO USO 5000ML	RIOQUIMICA	GL	25,900
HASTES FLEXIVEIS C/75	HIGIE TOP	CX	1,792
HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1000ML	RIOQUIMICA	FR	7,812
HIPOCLORITO DE SODIO 1% 5000ML	RIOQUIMICA	GL	25,900
HIPOCLORITO DE SODIO 2,5% 1000ML	RIOQUIMICA	FR	9,632
INDICADOR BIOLOGICO CLEAN UP c/10	CLEAN UP	CX	97,944
INTEGRADOR QUIMICO P/ESTERIL A VAPOR CLASSE 4 C/250	PROPPER	CX	166,264
INTEGRADOR QUIMICO P/ESTERIL A VAPOR CLASSE 5 C/250	CLEAN UP	CX	202,300
INTEGRADOR QUIMICO P/ESTERIL A VAPOR CLASSE 6 C/250	PROPPER	CX	238,000
KIT GINECOLOGICO PAPANICOLAU GRANDE	KOLPLAST	UN	5,544
KIT GINECOLOGICO PAPANICOLAU MEDIO	KOLPLAST	UN	3,724
KIT GINECOLOGICO PAPANICOLAU PEQUENO	KOLPLAST	UN	3,444
LAMINA DE BISTURI Nº 10	ADVANTIVE	UN	0,336
LAMINA DE BISTURI Nº 11	ADVANTIVE	UN	0,476
LAMINA DE BISTURI Nº 12	ADVANTIVE	UN	0,462
LAMINA DE BISTURI Nº 15	ADVANTIVE	UN	0,468
LAMINA DE BISTURI Nº 20	ADVANTIVE	UN	0,404
LAMINA DE BISTURI Nº 22	ADVANTIVE	UN	0,418
LAMINA DE BISTURI Nº 23	ADVANTIVE	UN	0,476
LAMINA P/PREVENTIVO C/EXTREMIDADE FOSCA C/50	ADLIN	CX	7,442
LANCETADOR ON CALL	ON CALL PLUS	UN	11,172
LANCETAS DESC C/TRAVA DE SEGURANCA	ADVANTIVE	UN	0,625
LANCETAS DESC P/LANCETADOR C/100	G-TECH	CX	12,404
LANTERNA CLINICA	SUPERMEDY	UN	29,260
LENCOL DE PAPEL EM ROLO 50CM X 50M BRANCO PLUS	IMPACTA	UN	13,800

LENCOL DE PAPEL EM ROLO 70CM X 50M BRANCO PLUS	IMPACTA	UN	22,305
LENCOL DESC C/ELASTICO 0,90 X 2,10 C/10	ANADONA	PC	25,116
LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6,5	MAXITEX	PR	2,800
LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,0	MAXITEX	PR	2,800
LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5	MAXITEX	PR	2,800
LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,0	MAXITEX	PR	2,268
LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,5	MAXITEX	PR	2,800
LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 9,0	MAXITEX	PR	2,800
LUVA PLASTICA NAO SILICONIZADA ESTERIL C/100 PLUS	MAXICOR	PC	13,490
LUVA PROCEDIMENTO LATEX GRANDE C/100	NUGARD	CX	148,400
LUVA PROCEDIMENTO LATEX MEDIA C/100	NUGARD	CX	148,400
LUVA PROCEDIMENTO LATEX PEQUENA C/100	NUGARD	CX	148,400
LUVA PROCEDIMENTO NITRILICA GRANDE C/100	NUGARD	CX	148,400
LUVA PROCEDIMENTO NITRILICA MEDIA C/100	NUGARD	CX	148,400
LUVA PROCEDIMENTO NITRILICA PEQUENA C/100	NUGARD	CX	148,000
LUVA PROCEDIMENTO VINIL GRANDE C/100	FIRST IMPORT	CX	148,400
LUVA PROCEDIMENTO VINIL MEDIA C/100	FIRST IMPORT	CX	148,400
LUVA PROCEDIMENTO VINIL PEQUENA C/100	FIRST IMPORT	CX	148,400
MASCARA DE OXIGENIO ALTA CONCENTRACAO ADULTO	MD	UN	37,800
MASCARA DE OXIGENIO ALTA CONCENTRACAO INFANTIL	MD	UN	36,400
MASCARA DE VENTURI ADULTO COMPLETA	MD	UN	28,13
MASCARA DE VENTURI INFANTIL COMPLETA	MD	UN	28,452
MASCARA DESC TRIPLA C/ELASTICO C/50	LABOR IMPORT	CX	70,000
MEDIDOR DE GLICOSE (MONITOR)	ON CALL PLUS	UN	58,800
MICRO ASPIRADOR 1LT STANDARD BRANCO	NEVONI	UN	557,690
MICRONEBULIZADOR P/OXIGENIO ADULTO	ROMED	UN	17,137
MICRONEBULIZADOR P/OXIGENIO ADULTO	ROMED	UN	17,137
NEBULIZADOR NEBULAR PLUS	DARU	UN	210,000
NEBULIZADOR ULTRASSONICO STAR PREMIUM	SONICLEAR	UN	539,140
NEGATOSCOPIO 01 CORPO ACO CARBONO	OLIMEDIC	UN	400,400
NEGATOSCOPIO 02 CORPO ACO CARBONO	OLIMEDIC	UN	554,400
OCULOS DE PROTECAO INCOLOR	SUPERMEDY	UN	6,473
OFTALMOSCOPIO OMNI 3000 C/ESTOJO	MD	UN	1.249,724
OTOSCOPIO POCKET OMNI 3000	MD	UN	792,111
OXIMETRO DE DEDO DIGITAL PORTATIL OM-403	CHOICE	UN	378,000
PAPEL CREPADO 30CM X 30CM BRANCO C/500	HOSPFLEX	CX	125,924
PAPEL CREPADO 40CM X 40CM BRANCO C/500	HOSPFLEX	CX	221,844
PAPEL CREPADO 50CM X 50CM BRANCO C/500	HOSPFLEX	CX	332,34
PAPEL CREPADO 60CM X 60CM BRANCO C/500 STERISHEET	POLAR FIX	CX	526,400
PAPEL GRAU CIRURGICO 05CM X 100M	ESTERILCARE	UN	45,500
PAPEL GRAU CIRURGICO 08CM X 100M	ESTERILCARE	UN	69,855
PAPEL GRAU CIRURGICO 10CM X 100M	ESTERILCARE	UN	98,588
PAPEL GRAU CIRURGICO 12CM X 100M	ESTERILCARE	UN	113,803
PAPEL GRAU CIRURGICO 17CM X 100M	ESTERILCARE	UN	154,423
PAPEL GRAU CIRURGICO 20CM X 100M	ESTERILCARE	UN	181,972
PAPEL GRAU CIRURGICO 25CM X 100M	ESTERILCARE	UN	225,072
PAPEL GRAU CIRURGICO 30CM X 100M	ESTERILCARE	UN	272,935
PAPEL GRAU CIRURGICO 50CM X 100M	ESTERILCARE	UN	454,090
PAPEL KRAFT 40CM X 50M	DICAPEL	UN	35,538
PAPEL KRAFT 60CM X 200MT	DICAPEL	UN	86,789
PAPEL TOALHA 20CM X 21CM BRANCO EXTRA LUXO C/1000	DAMAS PEL	PC	19,355
PRESERVATIVO LUBRIFICADO	MADEITEX	UN	0,364
PRESERVATIVO NAO LUBRIFICADO	MADEITEX	UN	0,490
PROTETOR OCULAR ADULTO	CRAL	UN	0,783
PROTETOR OCULAR INFANTIL	CRAL	UN	0,583
PVPI DEGERMANTE 100ML ALMOTOLIA	RIOQUIMICA	FR	3,808
PVPI DEGERMANTE 1000ML	RIOQUIMICA	FR	26,208
PVPI TOPICO 100ML ALMOTOLIA	RIOQUIMICA	FR	3,640

PVPI TOPICO 1000ML	RIOQUIMICA	FR	25,200
QUARTENARIO DE AMONIA 1000ML	RIOQUIMICA	FR	32,340
QUARTENARIO DE AMONIA 5000ML	RIOQUIMICA	GL	161,700
RINGER C/LACTATO 500ML SISTEMA FECHADO FRASCO	EQUIPLEX	UN	8,176
RINGER C/LACTATO 1000ML SISTEMA FECHADO BOLSA	HALEX ISTAR	UN	16,352
SABONETE LIQUIDO 1000ML	RIOQUIMICA	FR	10,164
SACO DE LIXO HOSPITALAR 15L	ARAKEN	UN	0,186
SACO DE LIXO HOSPITALAR 20L	ARAKEN	UN	0,288
SACO DE LIXO HOSPITALAR 50L	ARAKEN	UN	0,400
SACO DE LIXO HOSPITALAR 100L	ARAKEN	UN	0,770
SERINGA DESC 03ML S/AGULHA	DESCARPACK	UN	0,287
~~SERINGA DESC 05ML S/AGULHA~~ X S/agulha	~~DESCARPACK~~	~~UN~~	~~0,211~~ X
SERINGA DESC 10ML S/AGULHA	DESCARPACK	UN	0,456
SERINGA DESC 20ML S/AGULHA	DESCARPACK	UN	0,796
SERINGA DESC 60ML S/AGULHA BICO CATETER	SR	UN	3,192
SERINGA DESC 60ML S/AGULHA BICO LISO	SR	UN	3,864
SERINGA DESC P/INSULINA 01ML C/AGULHA 08X30	SOLIDOR	UN	0,784
SERINGA DESC P/INSULINA 01ML C/AGULHA 13X4,5	DESCARPACK	UN	0,336
~~SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 04~~	MARK MED	UN	1,176
SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 06	MARK MED	UN	1,036
SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 08	MARK MED	UN	1,344
SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 10	MARK MED	UN	1,484
SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 12	MARK MED	UN	1,292
SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 14	MARK MED	UN	1,159
SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 16	MARK MED	UN	1,136
SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 18	MARK MED	UN	1,848
SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 20	MARK MED	UN	1,487
SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 22	MARK MED	UN	1,741
SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 08	SOLIDOR	UN	5,239
SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 10	SOLIDOR	UN	9,142
SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 12	SOLIDOR	UN	6,402
SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14	SOLIDOR	UN	6,392
SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 16	SOLIDOR	UN	6,390
SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18	SOLIDOR	UN	6,384
SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 20	SOLIDOR	UN	6,375
SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 22	SOLIDOR	UN	6,282
SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 04	MARK MED	UN	1,232
SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 06	MARK MED	UN	0,949
~~SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 08~~	MARK MED	UN	0,984
SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 10	MARK MED	UN	1,021
SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 12	MARK MED	UN	0,969
SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 14	MARK MED	UN	1,049
SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 16	MARK MED	UN	1,160
SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 16	MARK MED	UN	1,456
SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 18	MARK MED	UN	1,428
SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 20	MARK MED	UN	2,520
SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 22	MARK MED	UN	2,632
SONDA P/NUTRICAO ENTERAL POLIURETANO 06FR	SOLUMED	UN	19,733
SONDA P/NUTRICAO ENTERAL POLIURETANO 08FR	SOLUMED	UN	20,580
SONDA URETRAL Nº 04	MARK MED	UN	1,094
SONDA URETRAL Nº 06	MARK MED	UN	1,123
SONDA URETRAL Nº 08	MARK MED	UN	1,484
SONDA URETRAL Nº 10	MARK MED	UN	1,185
SONDA URETRAL Nº 12	MARK MED	UN	1,267
SONDA URETRAL Nº 14	MARK MED	UN	1,445
SONDA URETRAL Nº 16	MARK MED	UN	1,229
SONDA URETRAL Nº 18	MARK MED	UN	1,170
SONDA URETRAL Nº 20	MARK MED	UN	1,487

SONDA URETRAL Nº 22	MARK MED	UN	1,405
SORO FISIOLOGICO 100ML C/CONTA GOTAS	FARMAX	UN	2,236
SORO FISIOLOGICO 100ML SISTEMA FECHADO BOLSA	SANOBIOL	UN	3,697
SORO FISIOLOGICO 240ML C/CONTA GOTAS	FARMAX	UN	2,780
SORO FISIOLOGICO 250ML SISTEMA FECHADO FRASCO	SANOBIOL	UN	4,590
SORO FISIOLOGICO 500ML C/CONTA GOTAS	FARMAX	UN	3,682
SORO FISIOLOGICO 500ML SISTEMA FECHADO FRASCO	SANOBIOL	UN	5,376
SORO FISIOLOGICO 1000ML SISTEMA FECHADO FRASCO	SANOBIOL	UN	9,240
SORO GLICOFISIOLOGICO 250ML SISTEMA FECHADO FRASCO	EQUIPLEX	UN	5,740
SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML SISTEMA FECHADO FRASCO	EQUIPLEX	UN	8,064
SORO GLICOFISIOLOGICO 1000ML SISTEMA FECHADO FRASCO	BASA	UN	9,120
SORO GLICOSADO 5% 100ML SISTEMA FECHADO BOLSA	SANOBIOL	UN	4,200
SORO GLICOSADO 5% 250ML SISTEMA FECHADO FRASCO	SANOBIOL	UN	4,558
SORO GLICOSADO 5% 500ML SISTEMA FECHADO FRASCO	SANOBIOL	UN	6,104
SUPORTE DE BRACO P/INJECAO	OLIMEDIC	UN	229,800
SUPORTE P/SORO REGULAVEL C/RODIZIO	OLIMEDIC	UN	226,338
SUPORTE P/SORO REGULAVEL C/RODIZIO ACO INOX	OLIMEDIC	UN	280,000
SUPORTE P/SORO REGULAVEL S/RODIZIO	OLIMEDIC	UN	210,000
TERMOMETRO CLINICO PRISMATICO	PREMIUM	UN	8,919
TERMOMETRO DIGITAL C/CABO EXTENSOR C/01 VISOR BRANCO MAXIMA/MINIMA P/VACINA	J. PROLAB	UN	104,97
TERMOMETRO DIGITAL C/CABO EXTENSOR C/02 VISORES BRANCO C/ALARME	J. PROLAB	UN	125,972
TESOURA CIRURGICA FINA/FINA CURVA 15CM	ABC	UN	37,388
TESOURA CIRURGICA FINA/FINA CURVA 17CM	ABC	UN	28,019
TESOURA CIRURGICA FINA/FINA RETA 15CM	ABC	UN	38,388
TESOURA CIRURGICA FINA/FINA RETA 17CM	ABC	UN	52,288
TESOURA CIRURGICA FINA/ROMBA CURVA 15CM	ABC	UN	38,388
TESOURA CIRURGICA FINA/ROMBA CURVA 17CM	ABC	UN	32,051
TIRAS P/TESTE RAPIDO DE GRAVIDEZ/HCG SORO/URINA C/100	LABOR IMPORT	CX	177,884
Fita reagente para determinação de glicose sanguínea, em aparelhos para leitura da glicemia (glicosímetros), com faixa de leitura entre 10 mg/dl à 600 mg/dl. Glicosímetro: medidor portátil, de fácil leitura, com metodologia de funcionamento por amperometria , com leitura de no máximo 5 segundos. As tiras devem ser por metodologia de aspiração capilar, utilizadas em modelos de glicosímetros nos quais não haja contato do sangue com o aparelho ou suporte do mesmo com tamanho de amostra de sangue de no máximo 0,5 microlitros. Deve permitir verificação da glicemia em neonatos, crianças, adultos e gestantes em sangue capilar, venoso ou arterial. Caixa Com 50 Unidades. Deverá ainda, fornecer software acompanhamento dos pacientes cadastrados no programa municipal. Devendo a empresa fornecer em comodato, um monitor / glicosímetro por paciente/ ano, observando a quantidade máxima de 300 monitores, sendo 100 monitores entregues no primeiro pedido independente da aquisição de qualquer quantidade de tiras. Apresentar junto à proposta, prospecto da tira e monitor, registros MS, e instrução de uso da tira. (Marca deverá ser Oncall Plus , aparelhos já implantados na Unidade de Saúde).	ON CALL PLUS II	CX	35,700
TOUCA DESC C/ELASTICO C/100	TALGE	PC	13,804
TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALAO Nº 3,0	SOLIDOR	UN	8,750
TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALAO Nº 3,0	SOLIDOR	UN	8,750
TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALAO Nº 3,5	SOLIDOR	UN	8,938
TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALAO Nº 4,0	SOLIDOR	UN	8,939
TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALAO Nº 4,5	SOLIDOR	UN	8,938
TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALAO Nº 5,0	SOLIDOR	UN	8,784
TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALAO Nº 5,5	SOLIDOR	UN	8,792
TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALAO Nº 6,0	SOLIDOR	UN	8,937
TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALAO Nº 6,0	SOLIDOR	UN	8,937
TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALAO Nº 6,5	SOLIDOR	UN	8,609

TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALAO Nº 6,5	SOLIDOR	UN	8,937
TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALAO Nº 6,5	SOLIDOR	UN	8,937
TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALAO Nº 7,0	SOLIDOR	UN	8,932
TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALAO Nº 7,5	SOLIDOR	UN	8,784
TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALAO Nº 8,0	SOLIDOR	UN	8,509
TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALAO Nº 8,5	SOLIDOR	UN	8,932
TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALAO Nº 9,0	SOLIDOR	UN	8,932
UMIDIFICADOR P/OXIGENIO 250ML	UNITEC	UN	23,923
VALVULA REGULADORA P/OXIGENIO C/01 SAIDA	UNITEC	UN	375,340
VALVULA REGULADORA P/OXIGENIO C/02 SAIDAS	UNITEC	UN	410,498
VASELINA LIQUIDA 1000ML	RIOQUIMICA	FR	36,540
VASELINA SOLIDA 500GR	RIOQUIMICA	UN	42,476
Compressa de Gaze 7,5 x 7,5 Estéril 13 fios C/10 Unidades	Alphmed	Pct	0,980
ATADURA CREPOM 06CM X 1,80M A 2,20M EM REPOUSO, 18F, TIPO II, COMPOSIÇÃO: 90% ALGODÃO 9% POLIÉSTER 1% ELASTANO, CONFORME NORMAS DA ANBR N. 14.056	Medi House / Bristol	UN	0,180
ATADURA CREPOM 08CM X 1,80M A 2,20M EM REPOUSO, 18F, TIPO II, COMPOSIÇÃO: 90% ALGODÃO 9% POLIÉSTER 1% ELASTANO, CONFORME NORMAS DA ANBR N. 14.056	Medi House / Bristol	UN	1,210
ATADURA CREPOM 10CM X 1,80M A 2,20M EM REPOUSO, 18F, TIPO II, COMPOSIÇÃO: 90% ALGODÃO 9% POLIÉSTER 1% ELASTANO, CONFORME NORMAS DA ANBR N. 14.056	Medi House / Bristol	UN	1,260
ATADURA CREPOM 12CM X 1,80M A 2,20M EM REPOUSO, 18F, TIPO II, COMPOSIÇÃO: 90% ALGODÃO 9% POLIÉSTER 1% ELASTANO, CONFORME NORMAS DA ANBR N. 14.056	Medi House / Bristol	UN	1,510
ATADURA CREPOM 15CM X 1,80M A 2,20M EM REPOUSO, 18F, TIPO II, COMPOSIÇÃO: 90% ALGODÃO 9% POLIÉSTER 1% ELASTANO, CONFORME NORMAS DA ANBR N. 14.056	Medi House / Bristol	UN	1,890
ATADURA CREPOM 20CM X 1,80M A 2,20M EM REPOUSO, 18F, TIPO II, COMPOSIÇÃO: 90% ALGODÃO 9% POLIÉSTER 1% ELASTANO, CONFORME NORMAS DA ANBR N. 14.056	Medi House / Bristol	UN	2,530
ATADURA CREPOM 25CM X 1,80M A 2,20M EM REPOUSO, 18F, TIPO II, COMPOSIÇÃO: 90% ALGODÃO 9% POLIÉSTER 1% ELASTANO, CONFORME NORMAS DA ANBR N. 14.056	Medi House / Bristol	UN	3,150
ATADURA CREPOM 30CM X 1,80M A 2,20M EM REPOUSO, 18F, TIPO II, COMPOSIÇÃO: 90% ALGODÃO 9% POLIÉSTER 1% ELASTANO, CONFORME NORMAS DA ANBR N. 14.056	Medi House / Bristol	UN	3,790

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 83.157.032/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:04:28 do dia 03/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/08/2021.
Código de controle da certidão: **2DB5.6A70.D503.5123**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

- 067

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 83.157.032/0001-22
Certidão nº: 9600991/2021
Expedição: 18/03/2021, às 11:32:25
Validade: 13/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **83.157.032/0001-22, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

GlucoLeader™

O que está procurando hoje?

BUSCAR

MINHA CONTA · FAVORITOS · RASTREIO · ATENDIMENTO · 0

MEDIDOR DE GLICOSE · PROMOÇÕES ESPECIAIS · TIRAS REAGENTES · MÁSCARAS E PROTEÇÃO · LANCETAS · KITS · ACESSÓRIOS

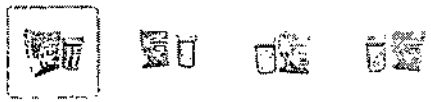

Início · TIRAS REAGENTES

FRASCOS COM 50 TIRAS REAGENTES - GLUCOLEADER

Código: A084F2AVE

Marca: GlucoLeader

~~R$ 59,90~~

R$ 52,90

até 6x de R$ 8,81 sem juros

Economize: R$ 7,00

COMPRAR

Estoque: **Disponível**

PagSeguro — Parcelas

1x de R$ 52,90 sem juros	4x de R$ 13,22 sem juros
2x de R$ 26,45 sem juros	5x de R$ 10,58 sem juros
3x de R$ 17,63 sem juros	6x de R$ 8,81 sem juros

VISA — Parcelas

Boleto Bancário — R$ 52,90

mercado pago — Parcelas

Pagar na Entrega — R$ 52,90

038

DRUGSTORE POPULAR
A drogaria popular

Procurar...

(19) 3722-7866

INÍCIO | MEDICAMENTOS | CUIDADOS PESSOAIS & BELEZA | DERMOCOSMÉTICOS | MAMÃE & BEBÊ | SAÚDE | VAREJINHO | ALIMENTOS & BEBIDAS

GLUCOLEADER ENHANCE 50 TIRAS HMD

Marca: **BIOMOLECULAR TECHNOLOGY**

☆☆☆☆☆ 0 Comentário(s)

GLUCOLEADER ENHANCE 50 TIRAS HMD

Disponibilidade: Em estoque

~~R$69,99~~ **R$54,99**

- Ver parcelas

- Avisar um Amigo

1 COMPRAR

0

SIMULAR FRETE

Olá. Cadastre-se | Login

Minha Conta Meus Pedidos Repetir Pedido Televendas (11) 4431-6420

Bifarma

Olá, o que você procura?

0

Medicamentos | Beleza e Proteção | Saúde e Bem-estar | Higiene | Dermocosméticos | Mamãe e Bebê | Dieta e Suplemento | Aparelhos | Vegano

Home > Aparelhos

Código: 523316 Marca: Vitamedic

Glucoleader Enhance II Com 50 Tiras de Teste

Avaliar produto Enviar Receita

~~De: R$ 64,00~~

Por: **R$ 59,90** a unidade

economize: R$ 4,10

ou 2x de R$ 29,95 sem juros no cartão de crédito

Comprar 1 unid 1

PARA VOCÊ

INFORMAÇÕES DO PRODUTO

Tiras de Teste da Glicose Sanguínea

070

(https://medicalprodutos.com.br)

Carrinho (https://medicalprodutos.com.br/loja/carrinho/)

(https://medicalprodutos.com.br)

071

Carrinho

× (https://medicalprodutos.com.br/produto/coletor-para-material-perfurocortante-03-litros-ecologic-descarbox-copia/)	Coletor para Material Perfurocortante 03 Litros ECOLOGIC - Descarbox (https://medicalprodutos.com.br/produto/coletor-para-material-perfurocortante-03-litros-ecologic-descarbox-copia/)	R$2,99		R$2,99
× (https://medicalprodutos.com.br/produto/luva-para-procedimento-nao-cirurgico-em-latex-com-po-tam-m-talge/)	Luva para Procedimento Não Cirúrgico em Látex com Pó Tam. M - Talge (https://medicalprodutos.com.br/produto/luva-para-procedimento-nao-cirurgico-em-latex-com-po-tam-m-talge/)	R$129,90	1	R$129,90
× (https://medicalprodutos.com.br/produto/luva-para-procedimento-nao-cirurgico-em-latex-com-po-tam-pp-talge/)	Luva para Procedimento Não Cirúrgico em Látex com Pó Tam. PP - Talge (https://medicalprodutos.com.br/produto/luva-para-procedimento-nao-cirurgico-em-latex-com-po-tam-pp-talge/)	R$129,90		R$129,90
× (https://medicalprodutos.com.br/produto/luva-para-procedimento-nao-cirurgico-em-vinil-sem-po-tam-g-talge/)	Luva para Procedimento Não Cirúrgico em Vinil sem Pó Tam. G - Talge (https://medicalprodutos.com.br/produto/luva-para-procedimento-nao-cirurgico-em-vinil-sem-po-tam-g-talge/)	R$74,90	1	R$74,90

Código do cupom

Aplicar cupom

Atualizar carrinho

Você pode se interessar por...

Coletor para Material Perfurocortante 13 Litros ECOLOGIC – Descarbox

R$6,99

(https://medicalprodutos.com.br/produto/coletor-para-material-perfurocortante-13-litros-ecologic-descarbox/)

Total no carrinho

Subtotal	R$337,69
Entrega	Digite seu endereço para ver as opções de entrega. Calcular entrega
Total	R$337,69

Finalizar compra (https://medicalprodutos.com.

Envie-nos uma mensagem

072

Sobre o Grupo Medical

Atuamos no segmento da saúde desde 2005, sendo uma empresa especializada no ramo de materiais médicos, buscando sempre inovar neste segmento essencial para a sociedade.

Saiba mais (https://medicalprodutos.com.br/quem-somos/)

Certificações

(https://transparencyreport.google.com/safe-browsing/search?url=https:%2F%2Fwww.medicalprodutos.com.br%2F)

Privacidade e Segurança

- Termos e condições (https://medicalprodutos.com.br/termos-e-condicoes/)
- Política de privacidade (https://medicalprodutos.com.br/politica-de-privacidade/)
- Trocas e Devoluções (https://medicalprodutos.com.br/trocas-e-devolucoes/)
- Página inicial (https://medicalprodutos.com.br/)
- Minha conta (https://medicalprodutos.com.br/minha-conta/)

EFETIVE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA - ME - CNPJ: 11.101.480/0001-01 - Endereço: R. Gouber Pinto Dionísio, 55 - Tel: (41) 3042-0997 - comercial@medicalprodutos.com.br

Envie-nos uma mensagem

Quantidade unitária:
1,00

Unidade:
CX

Princípio ativo:
AMIODARONA,CLORIDRATO 100MG - CPR

Estimativa de preço:
R$ 13,82

Preço unitário:
R$ 13,8200

Não disponível no momento

Nome:
ATLANSIL 200MG CX 20 CPR

Quantidade unitária:
20,00

Unidade:
CP

Princípio ativo:
AMIODARONA,CLORIDRATO 200MG - CPR

Estimativa de preço:
R$ 26,38

Preço unitário:
R$ 1,3190

Não disponível no momento

Nome:
AMIODARONA 100MG CX 30 CPR-GEN

Quantidade unitária:
1,00

Unidade:
CX

Princípio ativo:
AMIODARONA,CLORIDRATO 100MG - CPR

Estimativa de preço:
R$ 11,97

Preço unitário:
R$ 11,9700

Não disponível no momento

Envie-nos uma mensagem

Nome:

althis.com.br/mascara-de-venturi-modelo-hudson-md-healthcare-infantil

althis

Atendimento | Entre ou Cadastre-se | 40 Meu Carrinho

Todos Departamentos | Produtos Para Saúde | Equipamentos Médicos | Cuidados Pessoais | Instrumentais Cirúrgicos | Combate Covid-19

Home / Equipamentos / Linha Oxigênio Terapia / Máscaras Para Oxigenioterapia / Máscara de Venturi Modelo Hudson - MD Healthcare

(0) - Avaliar produto

Máscara de Venturi Modelo Hudson - MD Healthcare Infantil

52160

R$ 21,89 -2%
no boleto bancário
Ver mais parcelas

R$ 23,04
no cartão em 1x

Classificação:

Infantil

Garantia: Garantia contra defeitos de fabricação

1 + - COMPRAR

Adicionar aos favoritos | Criar um alerta de preço

Calcule o frete
Não sei o meu CEP
00000-000 OK

Fale conosco

Olá, estamos online! jivochat

Planilha de cotação...xls | WhatsApp Image...jpeg | PEA PSICOFISIO 2...pdf | PEA PSICOFISIO 2...pdf | Exibir todos

11:53
10/03/2021

althis.com.br/mascara-de-venturi-modelo-hudson-md-healthcare-adulto

althis

Atendimento

Entre ou Cadastre-se

40 Meu Carrinho

Todos Departamentos | Produtos Para Saúde | Equipamentos Médicos | Cuidados Pessoais | Instrumentais Cirúrgicos | Combate Covid-19

Home / Equipamentos / Linha Oxigênio Terapia / Máscaras Para Oxigenioterapia / Máscara de Venturi Modelo Hudson - MD Healthcare

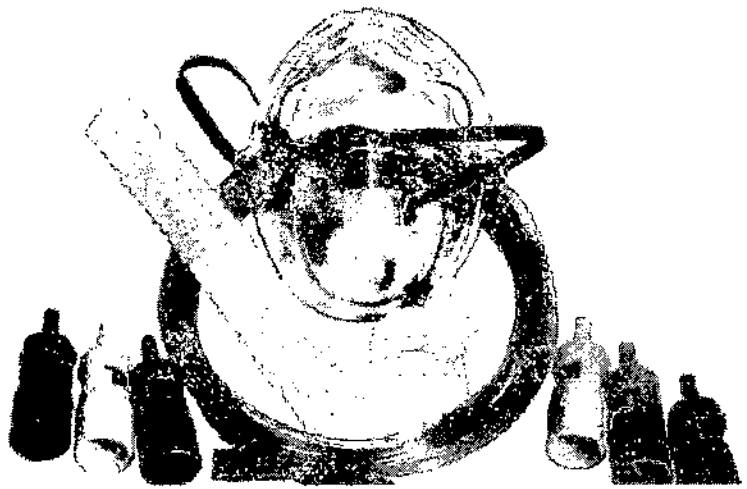

(0) - Avaliar produto

Máscara de Venturi Modelo Hudson - MD Healthcare Adulto

t2159

R$ 21,89 no boleto bancário

Ver mais parcelas

R$ 23,04 no cartão em 1x

Classificação:

Adulto

Garantia: Garantia contra defeitos de fabricação

1 + -

COMPRAR

Adicionar aos favoritos | Criar um alerta de preço

Calcule o frete
Não sei o meu CEP

00000-000 OK

Fale conosco

Olá, estamos online! jivochat

Planilha de cotação....xls | WhatsApp Image....jpeg | PEA PSICOFISIO 2....pdf | PEA PSICOFISIO 2....pdf

Exibir todos

11:57
10/03/2021

althis.com.br/mascara-com-reservatorio-de-oxigenio-alta-concentracao-md-healthcare-adulto

althis

Atendimento

Entre ou Cadastre-se

Meu Carrinho

Todos Departamentos | Produtos Para Saúde | Equipamentos Médicos | Cuidados Pessoais | Instrumentais Cirúrgicos | Combate Covid-19

Home / Equipamentos / Linha Oxigênio Terapia / Máscaras Para Oxigenioterapia / Máscara Com Reservatório de Oxigênio Alta Concentração - MD Healthcare

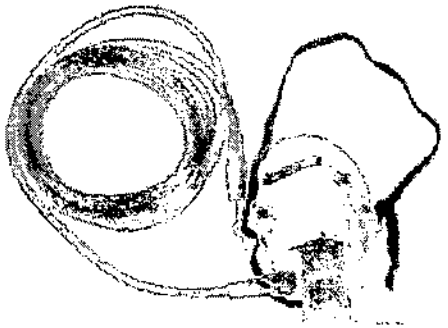

-10%

☆☆☆☆☆ (0) - Avaliar produto

Máscara Com Reservatório de Oxigênio Alta Concentração - MD Healthcare Adulto

12157

de R$ 19,55 por

R$ 16,72 -14%
no boleto bancário
Ver mais parcelas

R$ 17,60
no cartão em 1x

Classificação:

Adulto

Produto indisponível!

Podemos avisar você quando estiver disponível?

Digite o seu nome | Digite o seu email

Avise-me

Fale conosco

Olá, estamos online! jivochat

Planilha de cotação...xls | WhatsApp Image...jpeg | PEA PSICOFISIO 2...pdf | PEA PSICOFISIO 2...pdf | Exibir todos

11:51 10/03/2021

0750

althis.com.br/mascara-com-reservatorio-de-oxigenio-alta-concentracao-md-healthcare-infantil

althis

Atendimento

Entre ou Cadastre-se

Meu Carrinho

Todos Departamentos | Produtos Para Saúde | Equipamentos Médicos | Cuidados Pessoais | Instrumentais Cirúrgicos | Combate Covid-19

Home / Equipamentos / Linha Oxigênio Terapia / Máscaras Para Oxigenioterapia / Máscara Com Reservatório de Oxigênio Alta Concentração - MD Healthcare

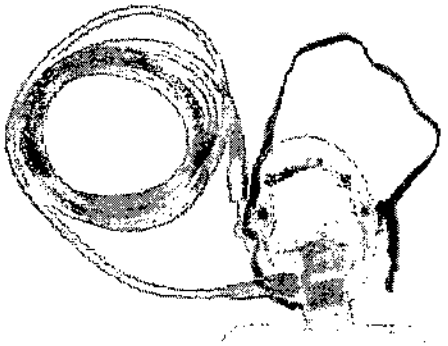

☆☆☆☆☆ (0) - Avaliar produto

Máscara Com Reservatório de Oxigênio Alta Concentração - MD Healthcare Infantil

12158

R$ 18,57 no boleto bancário

R$ 19,55 no cartão em 1x

Ver mais parcelas

Classificação:

Infantil

1

COMPRAR

Adicionar aos favoritos | Criar um alerta de preço

Calcule o frete
Não sei o meu CEP

00000-000 OK

Fale conosco

Olá, estamos online! jivochat

Planilha de cotação....xls | WhatsApp Image....jpeg | PEA PSICOSSO 2...pdf | PEA PSICOSSO 2...pdf | Exibir todos

11:51
10/03/2021

Gal althis.com.br/touca-sanfonada-branca-pct-c-100-und-hn-desc

tod

althis

Atendimento | Entre ou Cadastre-se | 40 Meu Carrinho

Todos Departamentos | Produtos Para Saúde | Equipamentos Médicos | Cuidados Pessoais | Instrumentais Cirúrgicos | Combate Covid-19

Home / Correlatos / Toucas, Gorros e Pró-Pés / Com Elástico / Touca Sanfonada Branca Pct C/ 100 Und - HN Desc

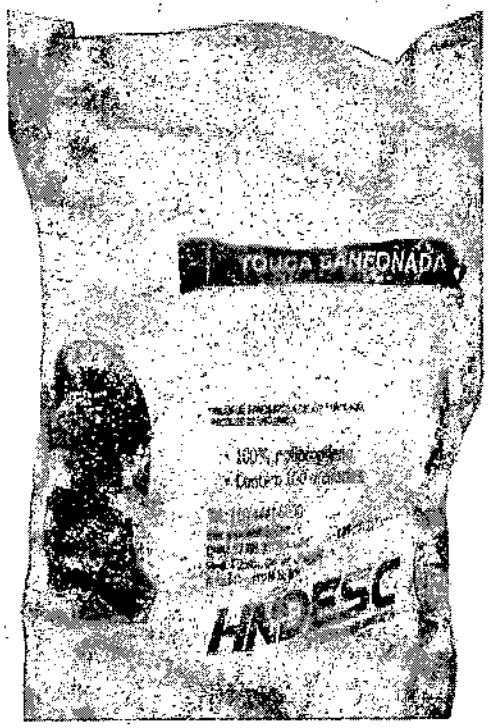

☆☆☆☆☆ (0) - Avaliar produto

Touca Sanfonada Branca Pct C/ 100 Und - HN Desc

14139

R$ 20,43 no boleto bancário

R$ 21,50 no cartão em 1x

Ver mais parcelas

Garantia: Garantia contra defeitos de fabricação

1 + -

COMPRAR

Adicionar aos favoritos | Criar um alerta de preço

Calcule o frete Não sei o meu CEP 00000-000 OK

Fale conosco

Olá, estamos online! Livechat

Exibir todos X

05/03/2021

818

althis.com.br/especulo-vaginal-descartavel-nao-lubrificado-nao-esteril-pct-c-100-und-kolplast-vagispec-m

althis

Atendimento | Entre ou Cadastre-se | 0 Meu Carrinho

Todos Departamentos | Produtos Para Saúde | Equipamentos Médicos | Cuidados Pessoais | Instrumentais Cirúrgicos | Combate Covid-19

Home / Correlatos / Ginecologia / Espéculo Vaginal / Espéculo Vaginal Descartável Não Lubrificado Não Estéril Pct C/ 100 Und - Kolplast (Vagispec)

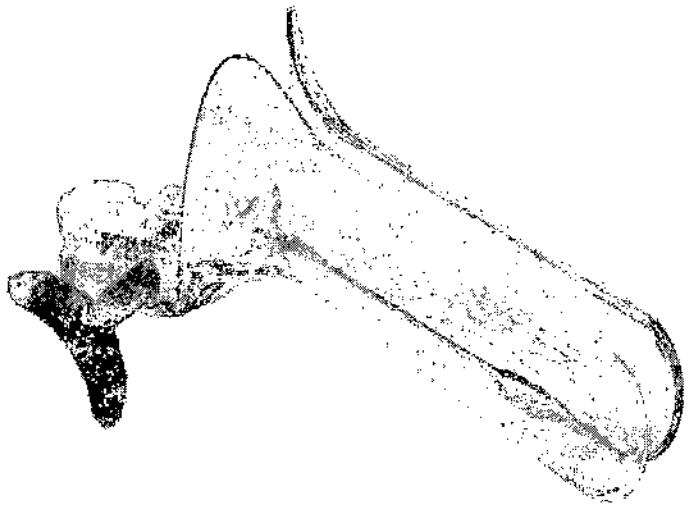

-10%

☆☆☆☆☆ (0) - Avaliar produto

Espéculo Vaginal Descartável Não Lubrificado Não Estéril Pct C/ 100 Und - Kolplast (Vagispec)

M

11508

de ~~R$ 126,79~~ por

R$ 108,40 -15%
no boleto bancário

R$ 114,12
no cartão em até 3x de R$ 38,04 sem juros

Ver mais parcelas

Tamanhos:

M

Produto Indisponível!

Podemos avisar você quando estiver disponível?

Digite o seu nome | Digite o seu e-mail

Avise-me

Fale conosco

althis.com.br/sonda-aspiracao-traqueal-siliconizada-pct-c-20-und-embramed-n-08

althis

Atendimento | Entre ou Cadastre-se | 40 Meu Carrinho

Todos Departamentos | Produtos Para Saúde | Equipamentos Médicos | Cuidados Pessoais | Instrumentais Cirúrgicos | Combate Covid-19

Home / Correlatos / Sondas / Aspiração Traqueal / Sonda Aspiração Traqueal Siliconizada Pct C/ 20 Und - Embramed

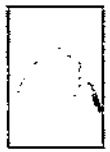

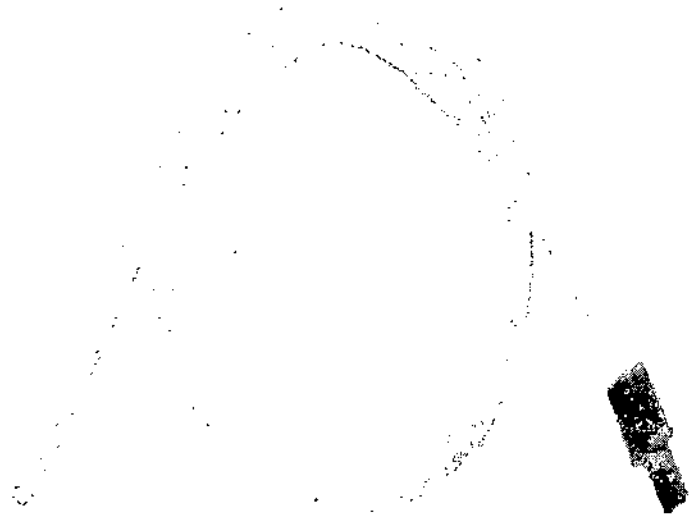

☆☆☆☆☆ (0) - Avaliar produto

Sonda Aspiração Traqueal Siliconizada Pct C/ 20 Und - Embramed Nº 08

13929

R$ 15,24 no boleto bancário

R$ 16,04 no cartão em 1x

Ver mais parcelas

Número:

Nº 08

Garantia: Garantia contra defeitos de fabricação

1 + − COMPRAR

Adicionar aos favoritos | Criar um alerta de preço

Calcule o frete Não sei o meu CEP 00000-000 OK

Fale conosco

Olá, estamos online! Jivochat

Exibir todos

09:15 05/03/2021

030

Gal ← → ⟳ althis.com.br/sonda-aspiracao-traqueal-siliconizada-pct-c-20-und-embramed-n-06

tod

althis

Atendimento | Entre ou Cadastre-se | 40 Meu Carrinho

Todos Departamentos | Produtos Para Saúde | Equipamentos Médicos | Cuidados Pessoais | Instrumentais Cirúrgicos | Combate Covid-19

Home / Correlatos / Sondas / Aspiração Traqueal / Sonda Aspiração Traqueal Siliconizada Pct C/ 20 Und - Embramed

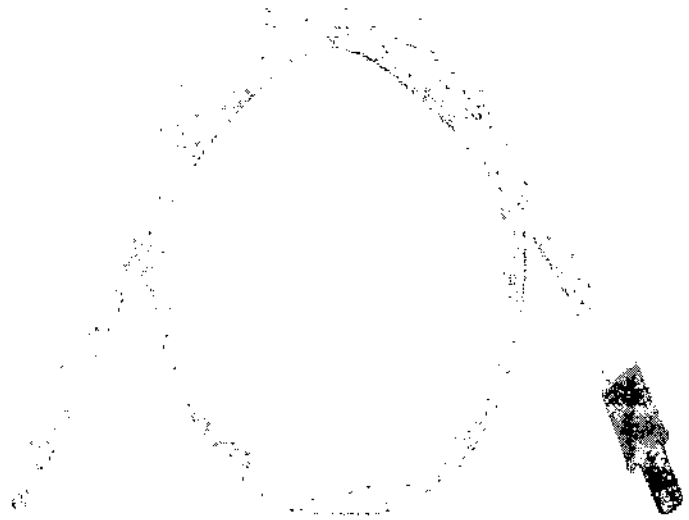

(0) - Avaliar produto

Sonda Aspiração Traqueal Siliconizada Pct C/ 20 Und - Embramed Nº 06

13928

R$ 19,61 no boleto bancário

R$ 20,64 no cartão em 1x

Ver mais parcelas

Número:

Nº 06

Garantia: Garantia contra defeitos de fabricação

1 + -

COMPRAR

Adicionar aos favoritos | Criar um alerta de preço

Calcule o frete
Não sei o meu CEP

00000-000 OK

Olá, estamos online! Iniciar

Exibir todos X

Fale conosco

20

031

althis

Google

01. Carrinho 02. Identificação 03. Pagamento

032

Lista de produtos

		Quantidade	Valor boleto	Valor cartão
	Atadura de Crepom 13 Fios Pct C/ 12 Und - Neve (Ina) 12 Cm 1,8 Mts - 14475	- 1 + Remover	R$ 8,51	R$ 8,96
	Atadura de Crepom 13 Fios 1.80 Mts Pct C/ 12 Und - Cremer (Cysne) 8 Cm 1,8 Mts - 10292	- 1 + Remover	R$ 7,53	R$ 7,93
	Atadura de Crepom 13 Fios Pct C/ 12 Und - Neve (Ina) 10 Cm 1,8 Mts - 14474	- 1 + Remover	R$ 7,21	R$ 7,59
	Atadura de Crepom 13 Fios Pct C/ 12 Und - Neve (Ina) 20 Cm 1,8 Mts - 14477	- 1 + Remover	R$ 14,42	R$ 15,18
	Cânula Orofaríngea de Guedel N. 1 (70 mm) "Verde" - MD Healthcare - 10732	- 1 + Remover	R$ 5,00	R$ 5,26
	Cânula Orofaríngea de Guedel N.2 (80 mm) "Verde" - MD Healthcare - 10733	- 1 + Remover	R$ 5,00	R$ 5,26
	Cânula Orofaríngea de Guedel N. 3 (90 mm) "Amarela" - MD Healthcare - 10734	- 1 + Remover	R$ 5,00	R$ 5,26
	Cânula Orofaríngea de Guedel N. 4 (100 mm) "Vermelha" - MD Healthcare - 10735	- 1 + Remover	R$ 5,00	R$ 5,26
	Coletor Perfurocortante "Papelão" - Descarbox (Ecologic) 3 Litros - 11067	- 1 + Remover	R$ 2,72	R$ 2,86
	Compressa de Gaze Estéril 7,5 x 7,5 Cm Pct C/ 10 Und - Melhormed 9 Fios - 11105	- 1 + Remover	R$ 0,76	R$ 0,80
	Compressa de Gaze Não Estéril 7,5 x 7,5 Cm Pct C/ 500 - Ultracotton 13 Fios - 11101	- 1 + Remover	R$ 28,40	R$ 29,89
	Escalpe Cx C/ 100 Und - Lamedid (Solidor) Nº 19 "Branco" - 11409	- 1 + Remover	R$ 36,64	R$ 38,57
	Escalpe Cx C/ 100 Und - Lamedid (Solidor) Nº 21 "Verde" - 14027	- 1 + Remover	R$ 36,64	R$ 38,57

Resumo da compra

Frete e prazo. Não sei o meu CEP 00000-000 OK

39 itens adicionados R$ 2.038,42 no boleto

Calcule e escolha o frete para ver o total

Ir para o pagamento

Nome:
ANCORON 200MG CX 20 CPR

Quantidade unitária:
1,00

Unidade:
CX

Princípio ativo:
AMIODARONA,CLORIDRATO 200MG - CPR

Estimativa de preço:
R$ 25,02

Preço unitário:
R$ 25,0200

Não disponível no momento

Nome:
ANCORON GTS FRS 30 ML

Quantidade unitária:
1,00

Unidade:
FR

Princípio ativo:
AMIODARONA,CLORIDRATO 200MG/ML - FRS 30ML

Estimativa de preço:
R$ 48,80

Preço unitário:
R$ 48,8000

Não disponível no momento

Nome:
ANCORON CX 50 AMP 3 ML

Quantidade unitária:
50,00

Unidade:
AP

Princípio ativo:
AMIODARONA,CLORIDRATO 50MG/ML - AMP 3ML

Estimativa de preço:
R$ 139,17

Preço unitário:
R$ 2,7834

Envie-nos uma mensagem

034

	Escalpe Cx C/ 100 Und - Lamedid (Solidor) Nº 23 "Azul" - 11416	- 1 + Remover	R$ 36,64	R$ 38,57
	Escalpe Cx C/ 100 Und - Lamedid (Solidor) Nº 25 "Laranja" - 11419	- 1 + Remover	R$ 36,64	R$ 38,57
	Escalpe Cx C/ 50 Und - BD (Asepto) Nº 27 "Cinza" - 11422	- 1 + Remover	R$ 109,42	R$ 115,17
	Eletrodo Descartável P/ ECG Adulto e Infantil Pct C/ 50 Und - Lamedid (Solidor) - 11361	- 1 + Remover	R$ 19,93	R$ 20,98
	Espéculo Vaginal Descartável Não Lubrificado Não Estéril Pct C/ 100 Und - Kolplast (Vagispec) P - 11510	- 1 + Remover	R$ 110,27	R$ 116,07
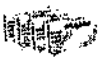	Luva Procedimento Látex Com Talco Cx C/ 50 Pares - Nugard M - 12082	- 1 + Remover	R$ 122,31	R$ 128,76
	Luva Procedimento Látex Com Talco Cx C/ 50 Pares - Nugard PP - 12088	- 1 + Remover	R$ 122,31	R$ 128,76
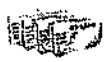	Luva Procedimento Látex Com Talco Cx C/ 50 Pares - Nugard P - 12085	- 1 + Remover	R$ 122,31	R$ 128,76
	~~Luva Procedimento Nitrílico Sem Talco Cx C/ 50 Pares - Nugard PP - Rosa - 12117~~	~~- 1 +~~ Remover	~~R$ 137,41~~	~~R$ 144,65~~
	Máscara Anatômica Flexível Atóxica - Incoterm Adulto - 14242	- 1 + Remover	R$ 16,54	R$ 17,41
	Máscara Anatômica Flexível Atóxica - Incoterm Infantil - 14241	- 1 + Remover	R$ 16,54	R$ 17,41
	Óculos de Proteção Com Haste Regulável Acrílico - Danny (Fênix) - 14590	- 1 + Remover	R$ 9,33	R$ 9,82
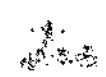	Saco de Lixo "Branco" P/ Resíduo Infectante Pct C/ 100 Und - Rava 50 Litros - 12615	- 1 + Remover	R$ 18,50	R$ 19,47
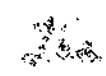	Saco de Lixo "Branco" P/ Resíduo Infectante Pct C/ 100 Und - Rava 100 Litros - 12612	- 1 + Remover	R$ 36,76	R$ 38,69
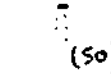	Seringa Descartável Sem Agulha Luer Slip - Descarpack 20 Ml - Caixa C/ [illegible]	- 1 + Remover	R$ 49,20	R$ 51,80

(50)

Clientes

home / clientes / estimativa de preço

gabrielatambosi | Sair

Pedidos

Estimativa de preço

Finalizar estimativa de preço

Atualizar informações

Sair

Estimativa de preço

Procurar por:

Princípio ativo

Palavra chave

amiodarona

Ok

Envie-nos uma mensagem

036

	Seringa Insulina 0,5 Ml C/ Agulha Pct C/ 10 Und - BD (Ultra-Fine) 25 x 0,60 mm - 12694	- 1 + Remover	R$ 50,05	R$ 52,68
	Sonda de Foley 2 Vias Látex Siliconizado Cx C/ 10 Und - Lamedid (Solidor) Nº 12 - 12775	- 1 + Remover	R$ 27,14	R$ 28,57
	Sonda de Foley 3 Vias Siliconizada Cx C/ 10 Und - Lamedid (Solidor) Nº 16 - 12786	- 1 + Remover	R$ 49,18	R$ 51,78
	Sonda de Foley 3 Vias Siliconizada Cx C/ 10 Und - Lamedid (Solidor) Nº 20 - 12788	- 1 + Remover	R$ 62,41	R$ 65,70
	Sonda Uretral Siliconizada Pct C/ 20 Und - Embramed Nº 10 - 12879	- 2 + Remover	R$ 33,26	R$ 35,00
	Sonda Uretral Siliconizada Pct C/ 20 Und - Embramed Nº 14 - 12885	- 1 + Remover	R$ 20,83	R$ 21,93
	Sonda Uretral Siliconizada Pct C/ 10 Und - Biosani Nº 16 - 12886	- 1 + Remover	R$ 8,13	R$ 8,56
	Sonda Uretral Siliconizada Pct C/ 10 Und - Biosani Nº 20 - 12890	- 1 + Remover	R$ 8,48	R$ 8,93
	Termômetro Higrômetro Máximo e Mínimo Digital C/ Cabo 2,5 à 3 Mts Incoterm - 13068	- 1 + Remover	R$ 109,42	R$ 115,17
	Termometro Clinico Digital - Incoterm (Termo Med) Lilás - 14705	- 1 + Remover	R$ 16,70	R$ 17,58
	Válvula Reguladora P/ Cilindro de Oxigênio C/ Fluxômetro e Manômetro - Unitec (VF010) - 14521	- 1 + Remover	R$ 525,89	R$ 553,56

Subtotal: **R$ 2.038,42** com desconto **R$ 2.145,69** em 3 vezes

Continuar comprando

Aplicar cupom de desconto

Aviso Importante:

037

Unidade:
CP

Princípio ativo:
DIAZEPAM 5MG (B1) - CPR

Estimativa de preço:
R$ 85,27

Preço unitário:
R$ 0,4264

Não disponível no momento

Nome:
P.344/B1-VALIUM 10MG CX 20 CPR

Quantidade unitária:
20,00

Unidade:
CP

Princípio ativo:
DIAZEPAM 10MG (B1) - CX 20 CPR

Estimativa de preço:
R$ 12,41

Preço unitário:
R$ 0,6205

Não disponível no momento

Nome:
P.344/B1-VALIUM 10 MG CX 30 CPR

Quantidade unitária:
30,00

Unidade:
CP

Princípio ativo:
DIAZEPAM 10MG (B1) - CPR

Estimativa de preço:
R$ 18,65

Preço unitário:
R$ 0,6217

Disponível

» Adicionar para impressão

Nome:
P.344/B1-VALIUM 5MG CX 20 CPR

Quantidade unitária:

Envie-nos uma mensagem

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras realizadas através do site. Os estoques são limitados e os valores não se aplicam à nossa loja física, podendo sofrer alterações sem aviso prévio. Em caso de divergência, o preço valido é o do carrinho. As imagens exibidas neste site são de carater meramente ilustrativas.

038

Atendimento

Seg à sex das 8h-11:30h e das 13h-17:30h

(47) 3525-0200 (47) 99210-0905 atendimento@allhis.com.br

Formas de pagamento

Allhis Hospitalar - CNPJ: 13.971.092/0001-07 Endereço: Rod. BR 470, Km 140, nº 5350, Polo Industrial - Sala 12, bairro Valada Itoupava - Rio do Sul/SC - CEP 89162-375 © Direitos Reservados www.allhis.com.br

powered by MAGAZORD

20,00

Unidade:
CP

039

Princípio ativo:
DIAZEPAM 10MG (B1) - CPR

Estimativa de preço:
R$ 6,45

Preço unitário:
R$ 0,3225

Não disponível no momento

Nome:
P.344/B1-RELAPAX 5 MG CX 20 CPR

Quantidade unitária:
20,00

Unidade:
CP

Princípio ativo:
DIAZEPAM 5MG (B1) - CPR

Estimativa de preço:
R$ 5,60

Preço unitário:
R$ 0,2800

Não disponível no momento

Nome:
P.344/B1-UNI DIAZEPAX 10MG 200CPR SULCAD

Quantidade unitária:
200,00

Unidade:
CP

Princípio ativo:
DIAZEPAM 10MG (B1) - CPR

Estimativa de preço:
R$ 97,46

Preço unitário:
R$ 0,4873

Não disponível no momento

Nome:
P.344/B1-UNI DIAZEPAX 5MG 200CPR SULCA

Envie-nos uma mensagem

Sonda Nasogastrica Curta Mark Med Nº 20 TRANSPARENTE

Ref.: 891100

FOTOS

(https://iteclux.s3-sa-east-1.amazonaws.com/santaapolonia.com.br/fotos/1344401210

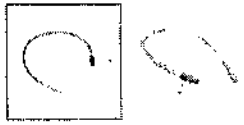

Compartilhe

Por: R$ 1,81
À vista no boleto (5,00% de desconto)

ou **R$ 1,90** no cartão

COMPRAR
Adicionar ao carrinho

Quantidade: - 1 +

Subtotal: R$ 1,81

Disponível também para retirada:

FLORIANÓPOLIS - ESTREITO - Retirada em .

Digite o **CEP** para calcular o valor do frete:

OK

Escolha COR:

- ◯ TRANSPARENTE

Escolha TAM:

- ◯ Nº 10 ◯ Nº 12 ◯ Nº 14 ◯ Nº 16
- ◯ Nº 18 ◯ Nº 20 ◯ Nº 22 ◯ Nº 4 ◯ Nº 6
- ◯ Nº 8

1

030

(https:/

dormed.com.br/mascara-venturi-pediatrica---md/p

Bem vindo! Faça seu login ou cadastre-se | Meus Pedidos | Desde 1996 no mercado

Solicite um ORÇAMENTO | Compre pelo TELEFONE | Compre pelo WHATSAPP

DORMED HOSPITALAR

O que você está procurando? BUSCAR

Meu carrinho

MÁSCARA VENTURI PEDIÁTRICA - MD

COD: MAS0422002

Dormed
R$ 28,95

R$ 28,95
ou 1x de R$ 28,95 sem juros

R$ 27,50 à vista no boleto ou depósito bancário

5% de Desconto Economia de R$ 1,45

- 1 + COMPRAR

VER FORMAS DE PARCELAMENTO

WhatsApp

Consultar frete e prazo de entrega Dormed:

Planilha de cotação....xls | WhatsApp Image....jpeg | PEA PSICOFISIO 2...pdf | PEA PSICOFISIO 2...pdf | Exibir todos

11:59
10/03/2021

dormed.com.br/mascara-venturi-adulto---md/p

Bem vindo! Faça seu login ou cadastre-se | Meus Pedidos | Desde 1996 no mercado | Solicite um ORÇAMENTO | Compre pelo TELEFONE | Compre pelo WHATSAPP

DORMED HOSPITALAR

O que você está procurando? BUSCAR Meu carrinho

MÁSCARA VENTURI ADULTO - MD

COD: MASC421000

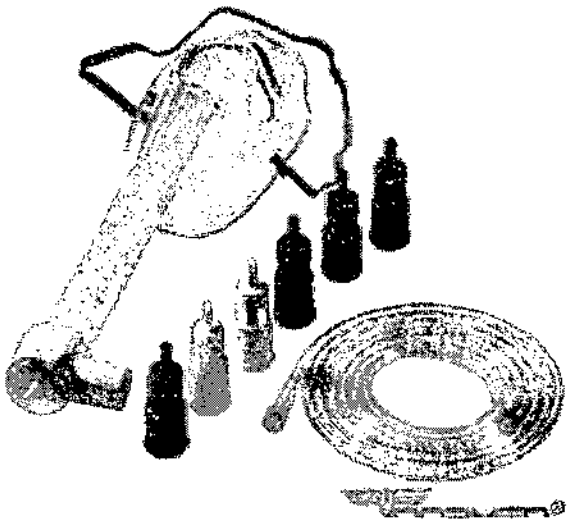

Dormed
R$ 28,95

R$ 28,95

ou 1x de R$ 28,95 sem juros

R$ 27,50 à vista no boleto ou depósito bancário

5% de Desconto Economia de R$ 1,45

1 + COMPRAR

VER FORMAS DE PARCELAMENTO

Planilha de cotação....xls | WhatsApp Image....jpeg | PEA PSICOFISIO 2....pdf | PEA PSICOFISIO 2....pdf | Exibir todos

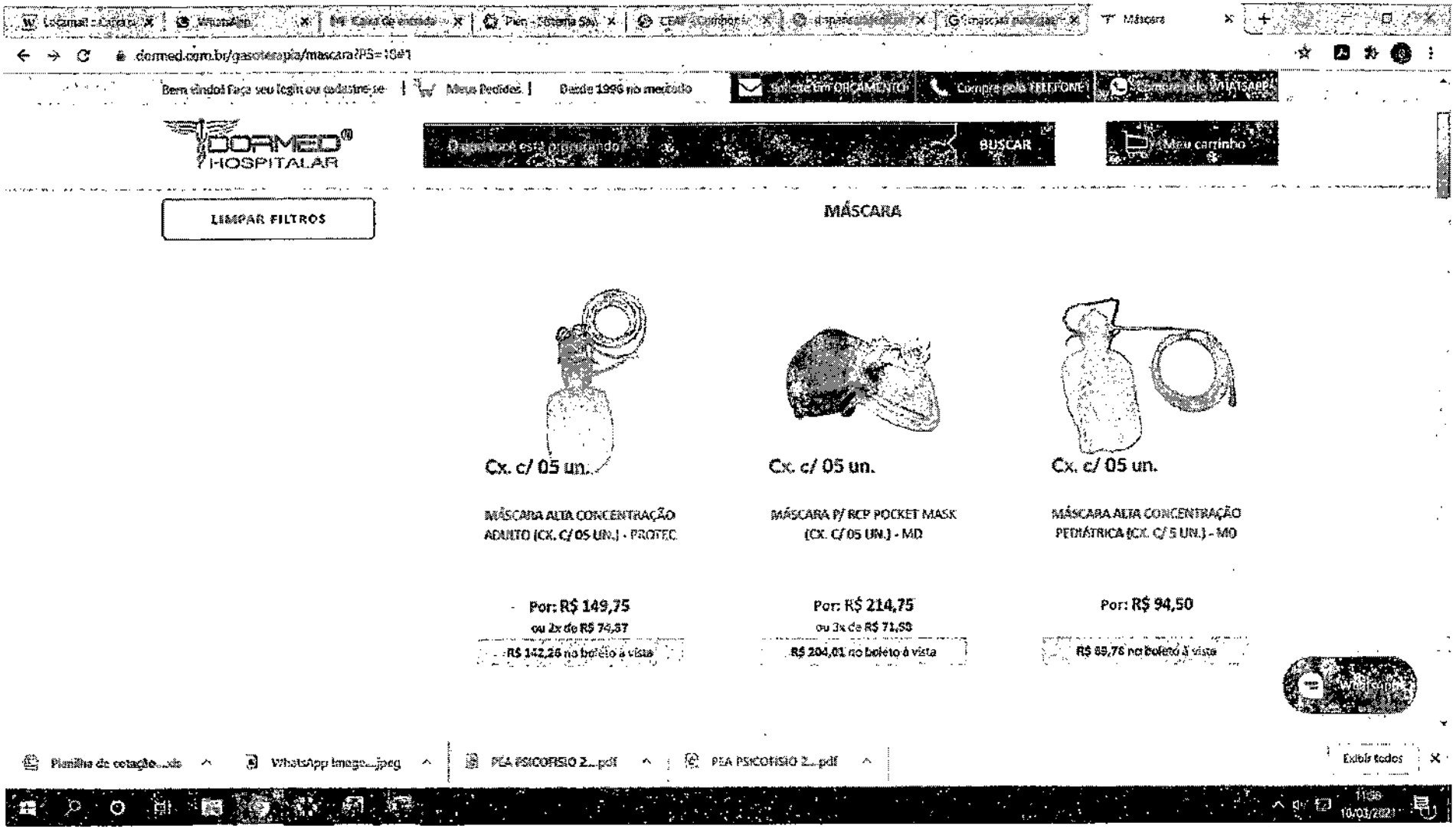
Máscara
dormed.com.br/gasoterapia/mascara?PS=18#1
Bem vindo! Faça seu login ou cadastre-se
Meus Pedidos
Desde 1996 no mercado
Solicite um ORÇAMENTO
Compre pelo TELEFONE!
Compre pelo WHATSAPP!
DORMED HOSPITALAR
O que você está procurando?
BUSCAR
Meu carrinho
LIMPAR FILTROS
MÁSCARA
Cx. c/ 05 un.
MÁSCARA ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO (CX. C/ 05 UN.) - PROTEC
Por: R$ 149,75
ou 2x de R$ 74,87
R$ 142,26 no boleto à vista
Cx. c/ 05 un.
MÁSCARA P/ RCP POCKET MASK (CX. C/ 05 UN.) - MD
Por: R$ 214,75
ou 3x de R$ 71,58
R$ 204,01 no boleto à vista
Cx. c/ 05 un.
MÁSCARA ALTA CONCENTRAÇÃO PEDIÁTRICA (CX. C/ 5 UN.) - MD
Por: R$ 94,50
R$ 89,78 no boleto à vista
Planilha de cotação....xls
WhatsApp Image....jpeg
PEA PSICOFISIO 2....pdf
PEA PSICOFISIO 2....pdf
Exibir todos
11:58
10/03/2023

MÁSCARA ALTA CONCENTRAÇÃO PEDIÁTRICA (CX. C/ 5 UN.) - MD

COD: KIT31001

Dormed
R$ 94,50

R$ 94,50

ou 1x de **R$ 94,50** sem juros

R$ 89,78 à vista no boleto ou depósito bancário

5% de Desconto Economia de R$ 4,73

1 COMPRAR

VER FORMAS DE PARCELAMENTO

Consultar frete e prazo de entrega Dormed:

Digite seu cep OK Não sei meu CEP

Retirar em loja - Grátis
Confira a disponibilidade em seu endereço

Utilizamos cookies para melhorar nosso site e sua experiência de compra. Ao continuar navegando em nosso site, você está de acordo conforme nossa política quando a utilização de cookies.

ACEITAR E FECHAR

WhatsApp

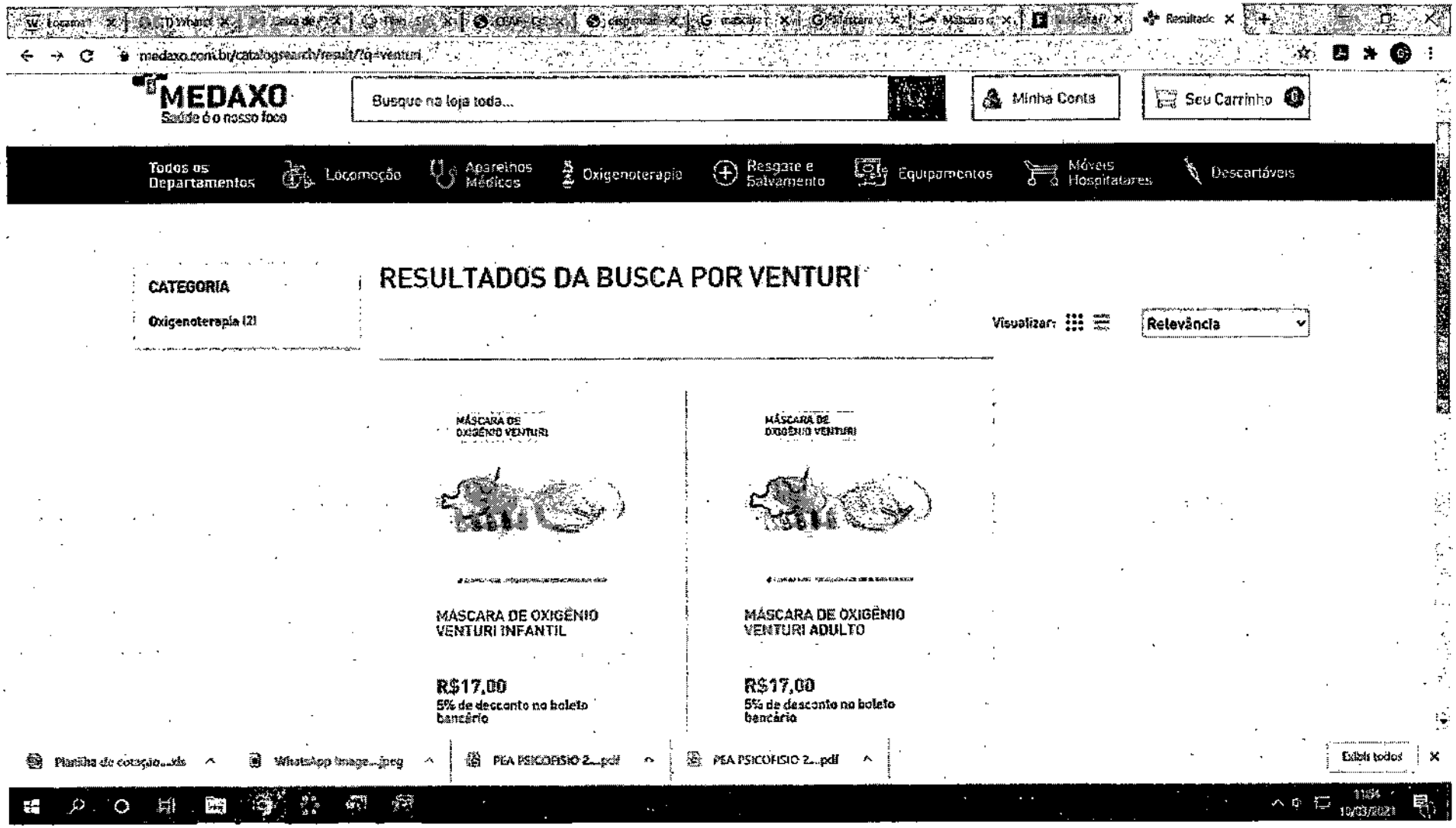
medaxo.com.br/catalogsearch/result/?q=venturi
MEDAXO
Saúde é o nosso foco
Busque na loja toda...
Minha Conta
Seu Carrinho
Todos os Departamentos
Locomoção
Aparelhos Médicos
Oxigenoterapia
Resgate e Salvamento
Equipamentos
Móveis Hospitalares
Descartáveis
CATEGORIA
Oxigenoterapia (2)
RESULTADOS DA BUSCA POR VENTURI
Visualizar:
Relevância
MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI
MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI INFANTIL
R$17,00
5% de desconto no boleto bancário
MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI
MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI ADULTO
R$17,00
5% de desconto no boleto bancário
Planilha de coleção...xls
WhatsApp Image...jpeg
PEA PSICOFISIO 2...pdf
PEA PSICOFISIO 2...pdf
Exibir todos
10/03/2021

medaxo.com.br/mascara-de-oxigenio-alta-concentracao-com-reservatorio-adulto?utm_source=google&gclid=CjOKCQjA-aGCBhCsARIsAHDI5x_w2nbUxAKMZSpXtqNKGlr2jRc-fo1LNVKirGG4hcl0s...

MEDAXO
Saúde é o nosso foco

MÁSCARA DE OXIGÊNIO ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO

Minha Conta | Seu Carrinho

Todos os Departamentos | Locomoção | Aparelhos Médicos | Oxigenoterapia | Resgate e Salvamento | Equipamentos | Móveis Hospitalares | Descartáveis

ADULTO

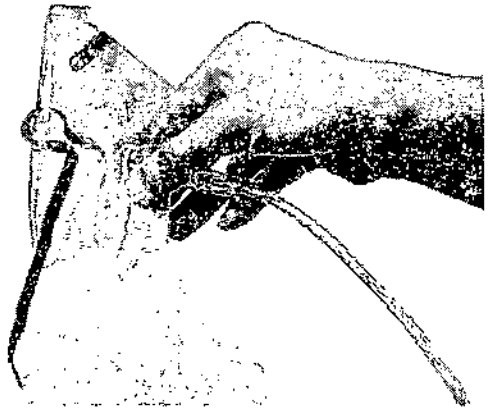

MÁSCARA DE OXIGÊNIO ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO ADULTO

cód Ref: 0X03

R$28,40
5% de desconto no boleto bancário

Por: R$29,90
6x de R$4,98 s/juros no cartão
ou 12x de R$3,09 iguais

Pague com desconto no boleto bancário ou débito em conta

CALCULE O FRETE | Não sei meu CEP

Quantidade 1

COMPRA SEGURA

COMPRAR

Tem preço melhor? Ligue para a Medaxo :)

Opções de Parcelamento no Cartão

Planilha de cotação....xls | WhatsApp Image....jpeg | PEA PSICOFISIO 2....pdf | PEA PSICOFISIO 2....pdf | Exibir todos

11:49
13/03/2021

Todos os Departamentos | Locomoção | Aparelhos Médicos | Oxigenoterapia | Resgate e Salvamento | Equipamentos | Móveis Hospitalares | Descartáveis

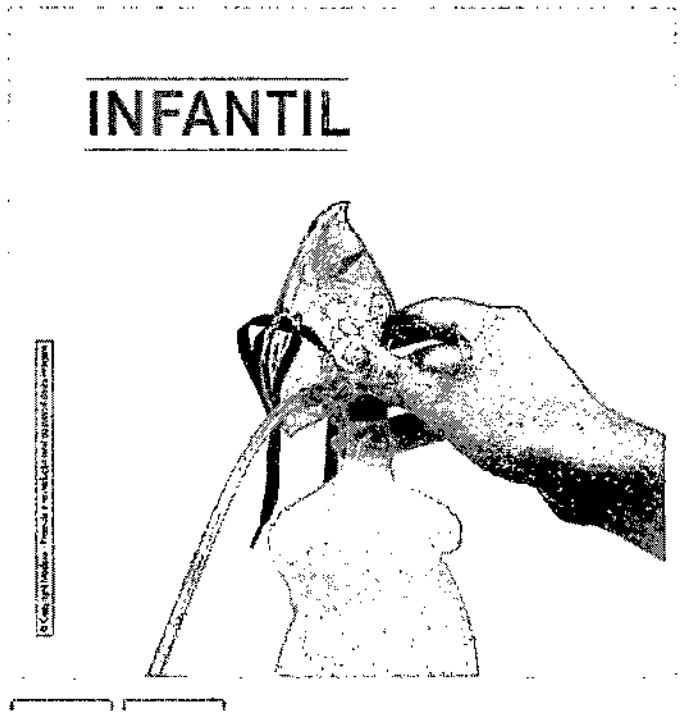

MÁSCARA DE OXIGÊNIO ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO INFANTIL

cód Ref: OX02

R$33,25
5% de desconto no boleto bancário

R$35,00
6x de R$5,83 s/juros no cartão
ou 12x de R$3,51 iguais

Pague com desconto no boleto bancário ou débito em conta

CALCULE O FRETE | Não sei meu CEP

Quantidade: - 1 +

COMPRA SEGURA

COMPRAR

Tem preço melhor? Ligue para a Medoxo!

Opções de Parcelamento no Cartão

Planilha de cotação....xls | WhatsApp Image....jpeg | PEA PSICOFISIO 2....pdf | PEA PSICOFISIO 2....pdf | Exibir todos

SEU CARRINHO

FINALIZAR

PRODUTO		PREÇO	QTDE
	Cateter Nasal Tipo Óculos Adulto Cód.: D40	R$6,10	Quantidade - 1 +
	Cateter Nasal Tipo Óculos Infantil Cód.: D41	R$4,90	Quantidade - 1 +

ESVAZIAR CARRINHO

CÁLCULO DE FRETE _____-___ SIMULAR

POSSUI UM CUPOM DE DESCONTO? CLIQUE PARA INSERIR

Subtotal	R$11,00
Total da Compra	**R$11,00**

CONTINUAR COMPRANDO FINALIZAR

Política de cookies
Para otimizar sua experiência durante a navegação, fazemos uso de cookies. Ao continuar no site, consideramos que você está de acordo com nossa

Política de cookies

Fechar

ballke.com.br/produtos/mascara-de-venturi-poxigenoterapia-md/

Ballke
Produtos para a saúde

Buscar

Entre ou cadastre-se | Meus pedidos | Fale conosco | Meu carrinho 0 itens

Cuidados Pessoais | Descartáveis | Esterilização & Limpeza | Estética | Fisioterapia & Fitness | Medicamentos | Medicina | Móveis | Odontologia | Ortopedia | Resgate | Vestuário | Volta Às Aulas

INICIAL / MEDICINA / OXIGÊNIO / CATETERES E MÁSCARAS / MÁSCARA DE VENTURI P/OXIGENOTERAPIA MD

MÁSCARA DE VENTURI P/OXIGENOTERAPIA MD (ADULTO)

Cód.: 509

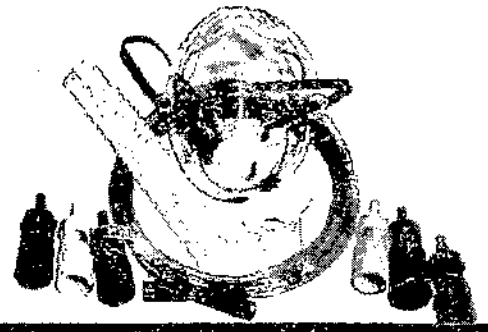

MD

Clique aqui!

Por **R$ 19,05** à vista

no boleto antecipado (5% desc. já calculado)

No cartão em **1x de R$ 19,05** sem juros (5% de desc. já calculado)

Formas de pagamento

Escolha dentre as opções

TAM

ADULTO

Clique aqui!

4,8 ★★★★★ Google Avaliações do Consumidor

Planilha de cotação....xls | WhatsApp Image....jpeg | PEA PSICOFISIO 2....pdf | PEA PSICOFISIO 2....pdf | Exibir todos

11:55 10/03/2021

TALA FACIL EM PAPELÃO C/10 UNIDADES RESGATE (70X20)

Cód.: 227

TALA FACIL EM PAPELÃO C/10 UNIDADES RESGATE (70X20)
1/1 ×

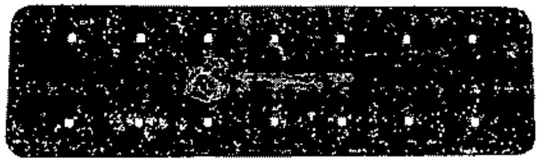

RESGATE

(/marcas/resgate/)

Clique aqui!

Por R$ 32,07 à vista

no boleto antecipado (5% desc. já calculado)

No cartão em **1x de R$ 32,07** sem juros (5% de desc. já calculado)

Formas de pagamento ()

Escolha dentre as opções

TAM

70X20

Restam apenas **29 pt** em estoque!
(Precisa de uma quantidade maior? Clique aqui!) ()

1 | Comprar | Comprar pack com 10 PT

Frete e Prazo

Informe seu CEP | Calcular

Não sabe seu CEP? Clique aqui.
(http://www.buscacep.correios.com.br/sistemas/buscacep/buscaCep.cfm)

Frete Grátis* CO, NE, S e SE

* Condição de frete válida para: Centro-Oeste, Nordeste, Sul e Sudeste em compras com valor mínimo de R$ 399,00.

(https://wa.me/5511951280389/?

MAGAZINE MÉDICA.COM

Buscar

Entre ou cadastre-se | Meus pedidos | Fale conosco | Meu carrinho 2 itens

Cuidados Pessoais | Descartáveis | Esterilização & Limpeza | Estética | Fisioterapia & Fitness | Medicamentos | Medicina | Móveis | Odontologia | Ortopedia | Resgate | Vestuário | Volta Às Aulas

INICIAL / CARRINHO

Meu Carrinho (2 itens)

Faltam apenas R$ 242,83 para você ter **FRETE GRÁTIS** para as seguintes regiões: BA, MG, PR, RJ, RS, SC e SP.

Item(s)	Preço	Quantidade	Subtotal
TALA FACIL EM PAPELÃO C/10 UNIDADES RESGATE (70X20) **FRETE GRÁTIS em compras à partir de R$ 299,00 para as seguintes regiões: BA, MG, PR, RJ, RS, SC e SP.** SKU: 227	De ~~R$ 30,59~~ Por R$ 29,67	1	R$ 29,67
TALA FACIL EM PAPELÃO C/10 UNIDADES RESGATE (40X20) **FRETE GRÁTIS em compras à partir de R$ 299,00 para as seguintes regiões: BA, MG, PR, RJ, RS, SC e SP.** SKU: 1647	De ~~R$ 27,32~~ Por R$ 26,50	1	R$ 26,50

4,8 ★★★★★
Google
Avaliações do Consumidor

Total em produtos	**R$ 56,17**
À vista no boleto antecipado (5% desc. já calculado)	**R$ 53,37**
Em 1x no cartão (5% desc. já calculado)	**R$ 53,37**

Extensor de Gastrostomia/ Jejunostomia - HARTMANN

★★★★★ (1 Avaliação)

Extensor de Gastronomia/ Jejunostomia - HARTMANN é indicado para uso clínico.

5% desconto à vista

R$ 10,00

ou 1x de R$ 10,00 sem juros
R$ 9,50 à vista com 5% de desconto

Comprar

Calcule o prazo e valor do frete

Digite seu CEP Não sei meu CEP Consultar

Aprovei

Respeitamos a sua privacidade

Ao navegar neste site, você aceita os cookies que [illegible]nos para melhorar sua experiência. Conheça nossa Po[illegible]a de Privacidade

Entendi

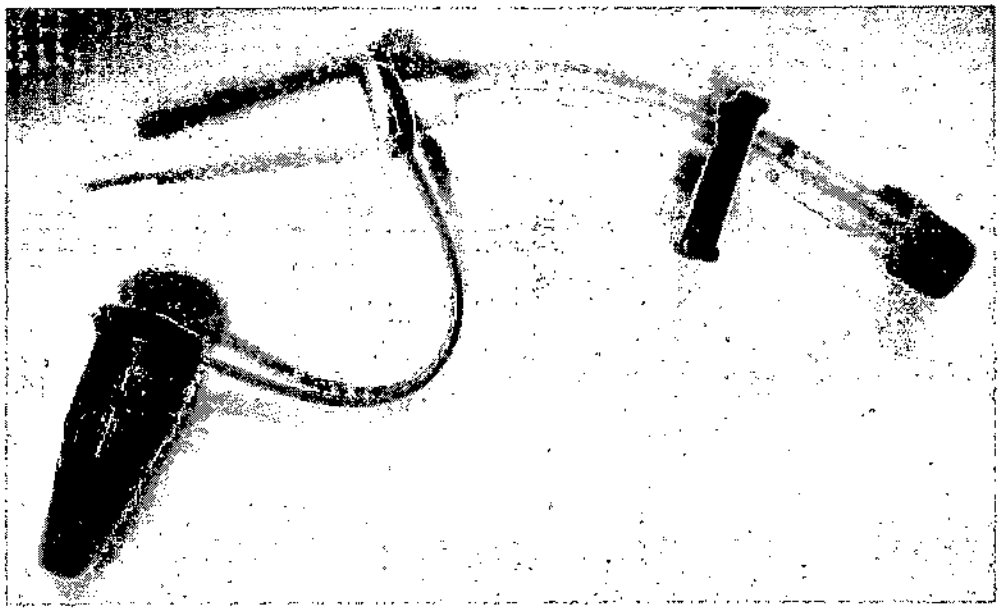

Extensor Gastrostomia/Jejunostomia - 1 via - Ref.:530137 (cod. 530137)

★★★★☆ (1 Avaliação) . Avaliar produto

Disponibilidade: Em estoque

R$6,40

- 1 + COMPRAR

R$6,21 no boleto bancário (já com 3% de desconto)

Calcular frete e prazo: CEP OK

Descrição

Extensor escalonado para gastrostomia e jejunostomia. REF: 5301 Hartmann

Possui Glúten	Não
Fabricante	Hartmann

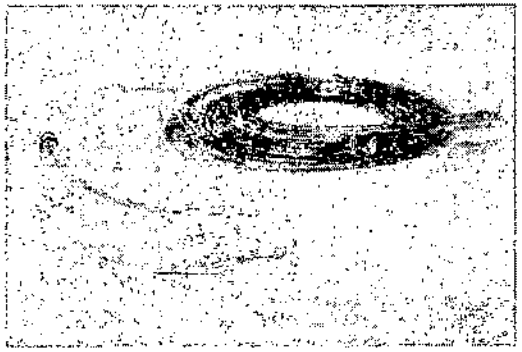

Cânula Nasal para Oxigenoterapia Neonatal Estéril 06 FR Extensão 2,10m - GMI

Código: 230-06-can-nasal-oxige-neonatal-gmi-010

Marca: GMI

R$ 34,00

Qtde: 1

Comprar

Estoque **Disponível**

+ Lista de Desejos

Boleto Bancário — R$ 34,00

VISA — R$ 34,00

Calcule o frete CEP OK

Cânula Nasal para Oxigenoterapia Neonatal Estéril 06 FR Extensão 2,10m GMI - 230-06 para oxigênio terapia, utilizada para administração de oxigênio em pacientes com dificuldade respiratória leve.

Composição
Prongas 100% silicone grau médico;

Prongas reguláveis que se adequam a narina do paciente;

Extensão em PVC de 2,10 metros;

Clover Lumen na extensão de PVC.

Estéril.

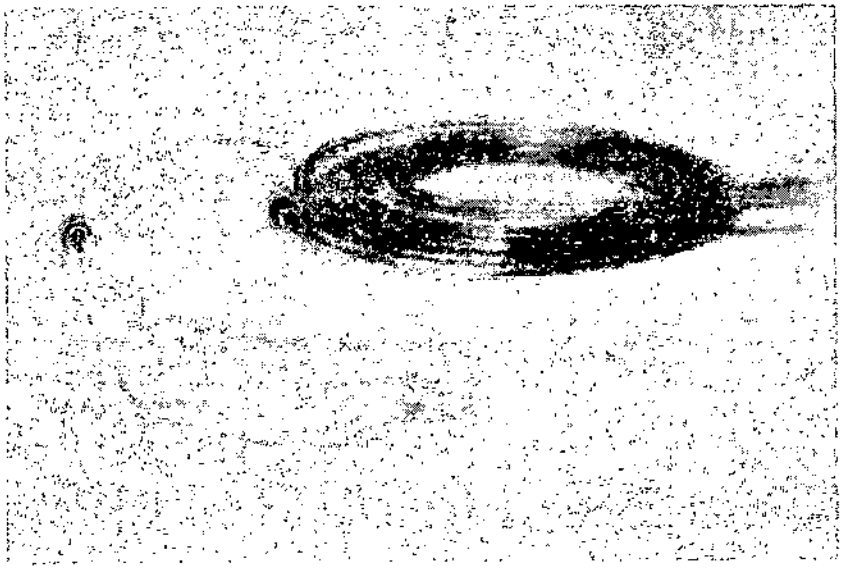

Cânula Nasal para Oxigenoterapia Neonatal Estéril 06 FR Extensão 2,10m - GMI - 230-06

GMI Medical

Para administração de oxigênio em pacientes com dificuldade respiratória leve

Leia mais...

R$ 34,00 À VISTA

− 1 + COMPRAR

COMPRA 100% SEGURA

Frete e prazo de entrega

Digite seu CEP Ok Não sei meu CEP

Clique para dar zoom

CADARÇO PARA TRAQUEOSTOMIA 10M

☆☆☆☆☆

Cód: CaTra10m | Marca: Cirúrgica Santa Cruz | Disponibilidade: em estoque

10X10M 5X5m

R$ 6,06

Comprar

(5% de desconto no boleto ou depósito)

Economize R$ 0,32

ou R$6,38 em até 1x de: R$6,38

R$ 6,06 (5% de desconto)

ou até 1x de: R$6,38

Formas de parcelamento

Calcular frete e prazo de entrega: 00000 - 000

Cadarço Largo para Fixação de Traqueostomia Soni 10m

CÓDIGO: 58452

MARCA: GENERICO

R$ 6,30

1 comprar

adicionar à wishlist

mercado pago R$ 6,30

calcule o frete

cep calcular

Cadarço Largo para Fixação de Traqueostomia Soni 10m

Cadarço utilizado para fixação da cânula de traqueostomia em pacientes traqueostomizados.

Características do produto:

- Largo: 14mm de espessura;
- Fácil manipulação;
- Sarjado no cor Branca;

1

107

CPAPSTORE

Buscar produtos, marcas e muito mais...

ENTRE OU CADASTRE-SE

TODOS OS ITENS | KIT CPAP | MÁSCARAS | CONCENTRADORES | CILINDROS DE O2 | PHILIPS PAMS

FALE COM A FISIO

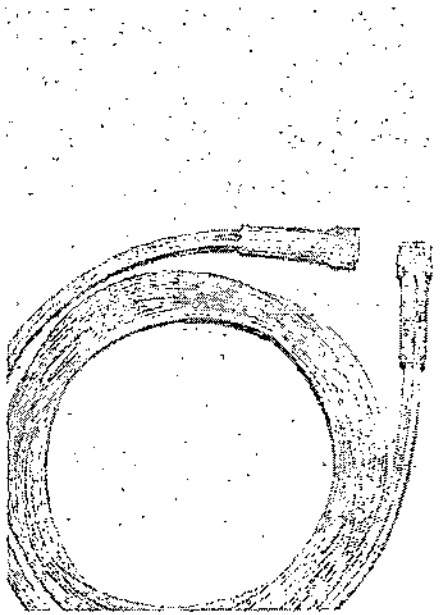

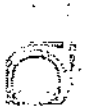

MANGUEIRA EXTENSÃO DE OXIGÊNIO 4,6 METROS - SALTER LABS

☆☆☆☆☆ Avalie

Referência: 2015-15-50

SALTER LABS

Por:

R$ 12,60

com 10% OFF à vista
Economize R$ 1,40

COMPRAR

DÚVIDAS?
FALE COM A FISIO

SITE VERIFICADO
SSL / ANVISA / INMETRO

CEP: CALCULAR FRETE

Utilizamos cookies essenciais e tecnologias semelhantes de acordo com a nossa Política de Privacidade e, ao continuar navegando, você concorda com estas condições.

OK

CPAPSTORE

Buscar produtos, marcas e muito mais...

ENTRE OU CADASTRE-SE

TODOS OS ITENS | KIT CPAP | MÁSCARAS | CONCENTRADORES | CILINDROS DE O2 | PHILIPS PAMS

FALE COM A FISIO

Home / Concentradores / Acessórios p/ Concentradores / Cânulas e Máscaras / Máscara para Oxigênio Infantil Média Concentração 2,1M Alça Elástica - Salter Labs

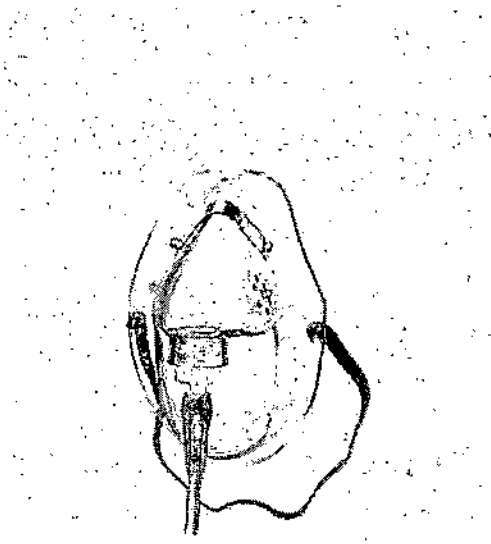

MÁSCARA PARA OXIGÊNIO INFANTIL MÉDIA CONCENTRAÇÃO 2,1M ALÇA ELÁSTICA - SALTER LABS

☆☆☆☆☆ Avalie

Referência: 1122-7-50

SALTER LABS

Por:

R$ 18,00

com 10% OFF à vista
Economize R$ 2,00

COMPRAR

DÚVIDAS? FALE COM A FISIO

SITE VERIFICADO

CEP: CALCULAR FRETE

Utilizamos cookies essenciais e tecnologias semelhantes de acordo com a nossa Política de Privacidade e, ao continuar navegando, você concorda com estas condições.

OK

Cirúrgica Lucena

Meu cadastro Meus pedidos Contato

Digite sua busca aqui

Olá, **visitante** | Faça seu **Login**

8 item(s)
R$ 189,09

Home Categorias Promoções Lançamentos Notícias Ajuda

Seu pedido

Após alterar quantidades, clique em **Recalcular**:

Descrição	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total
Extensão em PVC para Aspiração, Drenagem e Oxigenoterapia Estéril Ref. 05382 Categoria **Gasoterapia**	1	R$ 4,70	R$ 4,70
Tiras de Glicemia G-Tech Free-I c/50 1TFR150 * Ref. 09869 Categoria **Descartáveis**	1	~~R$ 87,55~~	R$ 87,55
Suporte para coletor de Material PerfuroCortante Ref. 02265 Categoria **Peças** Marca **Descarpack** Capacidade **13 Litros**	1	R$ 30,10	R$ 30,10
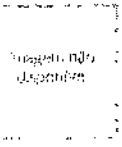 **Sonda Nasogástrica Longa Goodcome** Ref. 05236 Categoria **Sondas** Tamanho **Nº 20**	1	R$ 3,00	R$ 3,00
Sonda Nasogástrica Mark Med Ref. 03829 Categoria **Sondas**	1	R$ 1,20	R$ 1,20
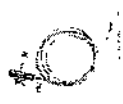 **Sonda de Alimentação Enteral/Sonda Nasogastrica**	1	R$ 13,49	R$ 13,49

Itens: 8

Total do pedido: **R$ 189,09**

Clique aqui para consultar o valor do frete

Informe seu cupom (opcional):

Aplicar cupom

COMPRAR

TOPO

Powered by FASTCOMMERCE

	Solumed Ref. 01460 Categoria **Sondas** Tamanho **Nº 8**			
	Mascaras para Oxigenoterapia e Alta Concentração de Oxigênio Ref. 03047 Categoria **Gasoterapia** Marca **Mascara Alta Concentração P/Ox**	1	R$ 42,35	R$ 42,35
	Cânula de Guedel Protec Ref. 01625 Categoria **Consumo** Tamanho **Nº 5**	1	R$ 6,70	R$ 6,70
	Total do pedido:	8 itens		R$ 189,09

Clique aqui para consultar o valor do frete

Informe seu cupom (opcional):

CONTINUAR COMPRANDO | RECALCULAR | COMPRAR

Veja nossos meios de **Pagamento**

Veja nossos selos de **Loja segura**

Conheça nossa entrega com **Frete rápido**

Alguma dúvida? **Fale conosco**

TOPO

Powered by FASTCOMMERCE

Departamento:

Zoom

Ampliar imagem

Extensor P/ Gastro e Jejun Hartmann cod 530137 *

Ref:03101 | Categoria: Descartáveis

☆☆☆☆☆ Avalie este produto

R$ 5,28

ou 3x de R$ 1,76 sem juros

COMPRAR

Extensor

Marca: Hartmann
Modelo: P/ Gastrostomia e Jejun
Ref: 530137

Imagem ilustrativa
Preço por unidade

Saiba mais!

Simule o valor do frete

Qtd. 1 CEP

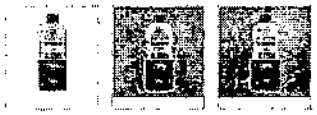

Álcool 70% - 01 litro Antisséptico Glicerinado com fixador

Marca: Farmacia Eficácia

Em Estoque

19 vendidos ☆☆☆☆☆Escrever avaliação

"O Álcool 70% é um produto antisséptico. É de prática aplicação, possui rápida absorção e fornece proteção ao local aplicado. Ajuda a combater vírus, bactérias e fungos." Farmacêutica Neila Mara

Ver descrição completa

R$ 33,90

em até 1x de R$33,90 sem juros

1

Compra 100% segura

COMPRAR

Adicionar ao Carrinho

Frete e prazo | Formas de pagamento | Política de troca

Compartilhe:

Eficácia Farmácia de Manipulação, Oliveira e Cavalcante Ltda - CNPJ 04.397.490/0001-94. Matriz Av. Bernardo Monteiro, 921 - Santa Efigênia CEP 30.150-281 - Belo Horizonte - MG. Autorização Especial - AE: AUTORIZ/MG: 1.33458.3. Autorização de Funcionamento - AFE: AUTORIZ/MS: 0.19704.8. Licença Sanitária: 2016019109. Certidão de Regularidade CRF/MG: 10926. Responsável Técnica: Neila Mara de Oliveira Anunciação - CRF-MG:22.083

Todos os preços e condições desde site são válidos apenas para compras no site e não se aplicam às lojas físicas.
Horário de atendimento: Segunda a Sexta de 8h às 18h. Sábado: apenas nas lojas físicas, de 8h às 13h.
Atendimento ao Cliente: (11) 4063-0012 (19) 4042-5099 (21) 4063-7721 (31) 4042-1424 (41) 4042-7160 (51) 4042-1829 (61) 4042-6001 (62) 3142-1997 (71) 4042-1783 (81) 4042-2029 (85) 4042-0995 | contato@farmaciaeficacia.com.br

DEPARTAMENTOS >

Materiais Hospitalares

- Proteção Contra Vírus
- Kits Hospitalares
- Assentos
- Higiene e limpeza
- Anti escaras
- Materiais para laboratórios
- Agulhas e seringas
- Descartáveis
- Fraldas geriátricas
- Máscaras

Proteção Contra Vírus, Álcool 70%

Álcool 70% Etílico Hidratado 1L – Ciclofarma

Álcool Etílico Hidratado 70% (1 Litro) – Ciclofarma é um agente de desinfecção e anti-sepsia. Recomendado para desinfecção para superfícies fixas da área da saúde como hospitais e estabelecimentos. Utilizando em pisos, paredes, mobiliários e bancadas. É bastante popular por se tratar de um processo simples, relativamente rápido e de baixo custo para se realizar o controle da infecção. No entanto, o uso do álcool, que é considerado um desinfetante de nível intermediário, sua utilização acaba sendo, muitas vezes, superestimada, provavelmente devido à sua facilidade de aquisição e praticidade de uso.

R$9,60

1

CFcare HOSPITALAR

Referência em venda e aluguel de material hospitalar.
CNPJ: 11.984.323/0001-83

LOJAS FÍSICAS:

Rua Doutor Getúlio Vargas, nº 711, Barro Vermelho,
São Gonçalo – RJ | CEP: 24410001

Avenida Assunção, nº 455, Loja 3, Centro,
Cabo Frio – RJ | CEP: 28906200

LABOR IMPORT

Agulha Hipodermica SW Labor Import

Código: 305

Selecione a opção de **TAMANHO:**

13X4,5 | 20X5,5 | 25X6 | 25X7 | 25X8 | 30X7 | 30X8 | 40X12

por **R$ 0,12**

R$ 0,12 à vista
Economize: **R$ 0,00**

Comprar

Descrição

AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL SW - LABOR IMPORT

TAMANHOS: (13 x 4,5) - (20 x 5,5) - (25 x 6) - (25 x 7) - (30 x 7) - (25 x 8) - (30 x 8) - (40 x 12)

-Cânula em aço inoxidável, siliconizada, atóxica e apirogênica.

-Bisel trifacetado.

-Comprimentos ideais para aspiração e administração de soluções.

-Identificação dos calibres conforme padrão universal de cores do canhão.

-Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico.

-Esterilizadas por Óxido de Etileno

Razão Social: FJ COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ: 28.423.605/0001-04

Telefone: (62) 3926-5696

Whatsapp: (62) 99967-2987

Skype: comercial@fjcomercio.com.br

Endereço: Rua 5, 780 - Loja 05 - Ed. Jarina, Setor Central, Goiânia, GO - 74025-035

Email: fjcomercio@fjcomercio.com.br

R$ 0,12

Foto

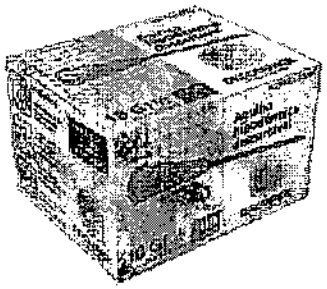

AGULHA HIPODERMICA DESC 40 X 12 CX C 100 UN

14865

R$ 17,90
ou 5x de R$ 3,94 com juros

Quantidade:

1 Comprar

Simulador de Frete

CEP: - Calcular frete

Agulha Hipodérmica Descarpack

As agulhas hipodérmicas Descarpack são utilizadas na aplicação de soluções e medicamentos em diferentes vias de administração: endovenosa, intramuscular, intradérmica e subcutânea. Podem ser utilizadas também na coleta de sangue e de outros fluidos corporais.
O produto é descartável e embalado individualmente com fácil abertura. Possui cânulas de parede finas, bisel trifacetado, o que permite um deslize suave, perfeito e confortável para o profissional e paciente.

- Fabricada em aço inoxidável
- Estéril
- Atóxica e apirogênica
- Canhão identificado por cores de acordo com ISO 6009:2016
- Permite conexão com seringas de bico Luer Slip e Luer Lock
- Bisel trifacetado;
- Aprovada pelo INMETRO
- Descartável e de uso único

Nosso Endereço

Suturas Online
Estrada do Engenho D'Agua, 1.320, Box 278
Rio de Janeiro - RJ
CEP: 22765-240

Dados da Empresa

DSV COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 17.771.867/0001-43

116

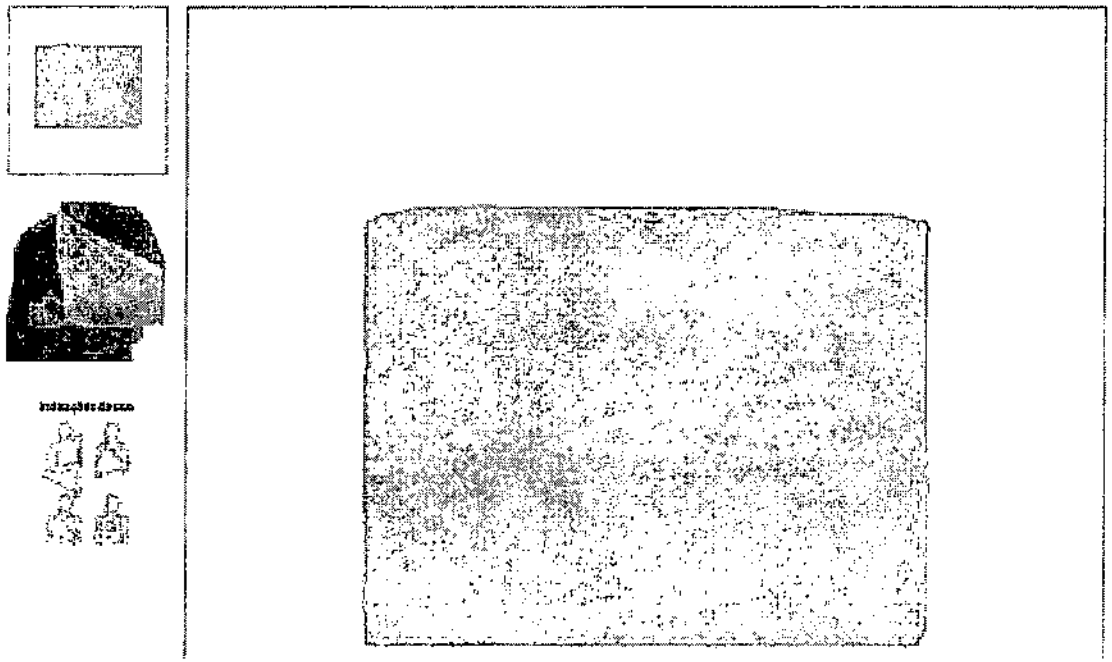

Ref.: P-1512 Marca: Sinete Cirúrgica Brasil

Bandagem Triangular Em Algodão G

(0) Avaliar produto

R$ 9,01

em até 1x de R$ 9,01 sem juros

FORMAS DE PAGAMENTO

1 + -

Calcule o frete e o prazo de entrega Digite o CEP OK

Sinete Cirurgica - Todos os Direitos Reservados, CNPJ 22.826.292/0001-93. CEP 03112-110 Rua Visconde de Laguna/Mooca - São Paulo -SP
Preços e condições de pagamento apresentados neste site somente são válidos para as compras efetuadas no ato da sua exibição.
*Condições de pagamento à vista somente para depósitos, transferências e cartão de débito.

PROTEÇÃO HD

ATENÇÃO: Na compra de qualquer medicamento, é obrigatório a apresentação do seu **registro profissional.**

Meu Carrinho

Produto	Entrega	Preço	Quantidade	Total
Bandagem Triangular em Algodão cru - Vida Resgate G / 2,00X1,40X1,40 Vida Resgate Produto fornecido e entregue por HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	a calcular	R$ 16,80	1	R$ 16,80
Cânula de Guedel descartável em PVC 01 Geral Produto fornecido e entregue por HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	a calcular	R$ 5,11	1	R$ 5,11
Cânula de Guedel descartável em PVC 02 Geral Produto fornecido e entregue por HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	a calcular	R$ 5,11	1	R$ 5,11
Cânula de Guedel descartável em PVC 03 Geral Produto fornecido e entregue por HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	a calcular	R$ 5,11	1	R$ 5,11
Cânula de Guedel descartável em PVC 04 Geral Produto fornecido e entregue por HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	a calcular	R$ 5,11	1	R$ 5,11
Cânula de Guedel descartável em PVC 05 Geral Produto fornecido e entregue por HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	a calcular	R$ 5,11	1	R$ 5,11
Sonda de Foley 2 Vias 10 (PEDIÁTRICA) Geral Produto fornecido e entregue por HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	a calcular	R$ 8,46	1	R$ 8,46
Sonda de Foley 2 Vias 14 Geral Produto fornecido e entregue por HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	a calcular	R$ 7,31	1	R$ 7,31
Sonda Nasogástrica Longa Descartável Estéril - Medsonda 14 Medsonda Produto fornecido e entregue por HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	a calcular	R$ 1,80	1	R$ 1,80
Sonda Nasogástrica Longa Descartável Estéril - Medsonda 16 Medsonda Produto fornecido e entregue por HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	a calcular	R$ 1,90	1	R$ 1,90

Produto	Entrega	Preço	Quantidade	Total
Sonda Nasogástrica Longa Descartável Estéril - Medsonda 18 Medsonda Produto fornecido e entregue por HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	a calcular	R$ 2,60	1	R$ 2,60
Sonda Nasogástrica Longa Descartável Estéril - Medsonda 20 Medsonda Produto fornecido e entregue por HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	a calcular	R$ 2,98	1	R$ 2,98
Suporte Descarpack 13 Litros - Descarpack DESCARPACK Produto fornecido e entregue por HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	a calcular	R$ 58,90	1	R$ 58,90
Termohigrômetro Digital (Máxima e Mínima) - HTC-1 Supermedy Produto fornecido e entregue por HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	a calcular	R$ 89,70	1	R$ 89,70

Entrega

Veja as opções de entrega para seus itens, com todos os prazos e valores.

CALCULAR

Subtotal	R$ 216,00
Total	R$ 216,00

COPYRIGHT © 2020 - Hospitalar Distribuidora - Todos os direitos reservados - Desenvolvimento: luzprópria

HOSPITALAR
Distribuidora

Digite Aqui

VER CATEGORIAS

Hospitalar Distribuidora

EMPRESA

Empresa	**Bem-vindo a nossa Loja Virtual, temos a grata satisfação em bem serví-lo.** Criada em **Setembro de 1999,** a **Hospitalar Distribuidora** tem uma **equipe treinada e qualificada** para servir seus **clientes.** O atendimento via **e-commerce** surgiu em **2008,** como uma **nova fase** da empresa.
Como comprar	Estamos estabelecidos em **Presidente Prudente,** na Rua Adílio Artoni nº 46, Jardim Petrópolis.
Formas de pagamento e envio	**CNPJ:** 03.375.328/0001-80
Política de Troca e Devolução	**Inscrição Estadual:** 562.172.900.119
Política de Privacidade	Atendimento em **todo o território nacional** para: **hospitais, prefeituras, clínicas médicas e veterinárias.**
Saiba Mais	Nossa **linha de comercialização** é de materiais **médicos hospitalares, equipamentos médicos, medicamentos e controlados.**
Fale Conosco	Venha nos visitar e teremos a grata satisfação em recebê-los!
	Central Telefônica: (18) 3221 2232 e (18) 98171 6082 (WhatsApp)

Hospitalar e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

E-mail para dúvidas sobre compra de medicamentos:
rafael@hospitalardistribuidora.com.br

121

Gerente Administrativo: Wilson José
Gerente de Vendas e Farmácia: Rafael Araújo

Atendimento: Segunda à Sexta - 08:00 às 18:00
Sábado - 08:00 ao 12:00

3% DE DESCONTO NA SUA PRIMEIRA COMPRA

Seu nome | Seu e-mail | Enviar

Horário de atendimento
Seg à Sex das 8h às 18h
Sáb das 8h às 12h

TELEFONE DE CONTATO
18 3221 2232 | 18 3221 8617

E-MAIL DE CONTATO
vendas@hospitalardistribuidora.com.br

Entre em contato via whatsapp
18 99764-2232

INSTITUCIONAL

Empresa
Como Comprar
Formas de Pagamento e envio
Política de troca e devolução
Política de Privacidade
Saiba Mais
Limpar Cookies
Cadastro
Meus Pedidos
Fale Conosco

PAGAMENTO

BOLETO BANCÁRIO VISA MasterCard

REDES SOCIAIS

SEGURANÇA

Let's Encrypt Google

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
NLVS: U1382L927H26

Hospitalar e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

Álcool em Gel 70 Antisséptico – Refil com 800 ml

R$19,24

Álcool em Gél Antisséptico em Refil

1 COMPRAR

Calcule o prazo e valor do frete

00000-000 Calcular frete

REF: IND1103

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 121/2020

Equipleno

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 26122-0 MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A CNPJ: 07.752.236/0001-23 Telefone: 5137187541 Status: Classificado Email: licitacaomedilive@medilive.com.br								19.796,00	
Lote 012 - Lote 012								11.250,00	
001	14162 ÁLCOOL ETÍLICO 70% (70° GL), HIDRATADO, LÍQUIDO: FRASCO COM 1000 ML.	FR	2.500,00	Classificado	RIOQUIMICA RIOQUIMICA		4,50	11.250,00	*
Lote 096 - Lote 096								218,00	
001	20374 LUVA CIRÚRGICA ESTERILIZADA Nº 7,0	PAR	200,00	Classificado	LEMGRUBER LIFE PLUS RMS		1,09	218,00	*
	látex natural, nº 7, estéril, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT com abertura asséptica.								
Lote 130 - Lote 130								4.480,00	
001	20404 SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	UN	10.000,00	Classificado	MARK MED MARK MED RMS		0,448	4.480,00	*
	descartável, confeccionada em polivinil (PVC), transparente, flexível, atóxico e apirogenico, de superfície lisa, com 40 cm de comprimento possuindo 01 orifício proximal e 02 orifícios distais de bordas bem acabadas.								
Lote 135 - Lote 135								2.550,00	
001	20410 SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6	UN	6.000,00	Classificado	MARK MED MARK MED RMS		0,425	2.550,00	*
	descartável, confeccionada em polivinil (PVC), transparente, flexível, atóxico e apirogenico, de superfície lisa, com 40 cm de comprimento possuindo 01 orifício proximal e 02 orifícios distais de bordas bem acabadas.								
Lote 174 - Lote 174								1.300,00	
001	21836 TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO SANFONADA.	UN	10.000,00	Classificado	ANADONA ANADONA RMS		0,13	1.300,00	*
	Confeccionada em 100% polipropileno atóxica e apirogênica, com elástico duplo, tamanho único, unissex. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA.								
			VALOR TOTAL:		19.796,00				

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Sexta-feira 05 Março 2021 14:56 **GERAL** Usuário: Gabriela Tambosi

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0435908	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 14, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/	UNIDADE	Não	09/02/2021	Pregão	02/03/2021	A	BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GOIOERE	GOIOERE	PR	100	1,0000	0,0000	N/A	0,9118
BR0435911	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 20, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/	UNIDADE	Não	11/11/2020	Pregão	10/12/2020	A	MARK MED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRAO	PR	100	1,0100	0,0000	N/A	1,0016

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Sexta-feira 05 Março 2021 14:56 — GERAL — Usuário: Gabriela Tambosi

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0452193	IMOBILIZADOR (ÓRTESE), TIPO:P/ MEMBRO SUPERIOR, MATERIAL:PAPELÃO, ADICIONAIS:C/ MARCAÇÕES PARA DOBRAS, TAMANHO:TAMANHO SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 16, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 18, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM,	UNIDADE	Não	11/11/2020	Pregão	10/12/2020	A	ORTOFEX INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - ME	CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRAO	PR	2000	1,0200	0,0000	N/A	1,1167
BR0435909		UNIDADE	Não	23/11/2020	Pregão	03/12/2020	A	BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	MUNICIPIO DE MATELANDIA	MATELANDIA	PR	50	1,0800	0,0000	N/A	0,9358
BR0435910		UNIDADE	Não	23/11/2020	Pregão	03/12/2020	A	BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	MUNICIPIO DE MATELANDIA	MATELANDIA	PR	50	1,1000	0,0000	N/A	1,1668

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Sexta-feira 05 Março 2021 14:56 GERAL Usuário: Gabriela Tambosi

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0269839	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:7, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA AB IMOBILIZADOR (ÓRTESE), TIPO:P/ MEMBRO SUPERIOR, MATERIAL:PAPELÃO, ADICIONAIS:C/ MARCAÇÕES PARA DOBRAS, TAMANHO:TAMANHO REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE GLICOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPILAR, APRESENTAÇÃO:TIRA	PAR	Não	30/11/2020	Pregão	10/12/2020	A	FABRICA DE ARTEFATOS DE LATEX SAO ROQUE LTDA	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	PR	500	1,4790	0,0000	N/A	1,5112
BR0452193		UNIDADE	Não	09/02/2021	Pregão	02/03/2021	A	RESGATE SP PRODUTOS PARA RESGATE, APH E EPI LTDA - ME	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GOIOERE	GOIOERE	PR	400	1,6000	0,0000	N/A	1,1167
BR0339565		UNIDADE	Não	06/11/2020	Pregão	16/12/2020	A	INDÚSTRIA QÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS SA IQUEGO	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	PR	10000	1,6235	0,0000	N/A	11,1299

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Sexta-feira 05 Março 2021 14:56

GERAL

Usuário: Gabriela Tambosi

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0269839	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:7, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA AB	PAR	Não	17/11/2020	Pregão	11/02/2021	A	KEVENOLL DO BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORIDA	FLORIDA	PR	60	1,7800	0,0000	N/A	1,5112
BR0363483	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL:3 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL	UNIDADE	Não	09/02/2021	Pregão	02/03/2021	A	DESCARBOX EMBALAGENS LTDA. - ME.	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GOIOERE	GOIOERE	PR	200	2,2900	0,0000	N/A	2,1820

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN
Secretaria de Saúde

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PRODUTO	PREÇO UNITARIO																															MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
				Abilionmed (recebido por email)	L.A. Della (recebido por email)	Nadsle (recebido por email)	Inovamed (site). Pesquisa do em 18/02	Medical (site). Pesquisa do 19/02	Athis (site). Pesquisado 19/02	Medilar (ATA 008/2021)	Hospitalar Distribuidora (site). Pesquisa do 04/03	Cirúrgica Silvete (site). Pesquisa do 04/03	CF Cars(site). Pesquisa do 04/03	Suturas Online (site). Pesquisa do 04/03	FJ Comércio (site). Pesquisa do 04/03	Eficácia (site). Pesquisa do 04/03	Indavida (site). Pesquisa do 04/03	Cirúrgica Lucena (site). Pesquisa do 05/03	CPAP STORE (site). Pesquisa do 05/03	Cirúrgica Amorim (site). Pesquisa do 05/03	Quality (site). Pesquisa do 05/03	60+saúd e (site). Pesquisa do 06/03	Cuidado e Nutrição (site). Pesquisa do 06/03	Hospitalar (site). Pesquisa do 06/03	ISACLIN (site) Pesquisa do 06/03	Magazine Médica (site). Pesquisa do 06/03	Gaivo (site). Pesquisa do 06/03	Medeso (site). Pesquisado 06/03	Dormed (site). Pesquisado 06/03	Santa Apolônia (site). Pesquisado 06/03	Banco de Preços em Saúde		
1	Unidade	10000	Agulha descartável 40 x 12, Agulha, hipodérmica, 40 x 12, corpo em aço inoxidável siliconizado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual.	0,1410											0,1700	0,1200																			R$ 0,15	R$ 1.446,67
2	Litro	60	Álcool etílico 70% (70° GI), glicerinado, hidratado, líquido: frasco c/ 1000 mL.	12,9400		11,9000				14,8000			9,9000				33,9900																			R$ 15,82	R$ 964,00
3	Litro	2500	Álcool etílico 70% (70° GI), hidratado, líquido: frasco com 1000 mL.			16,0000																													R$ 7,67	R$ 19.166,67
4	Frasco	1000	Álcool gel para dispenser 500 mL. Álcool etílico, hidratado, 70% (70° GI), com carbopol e silicone, tipo h, bge, com bico dosador, anti	20,9300		14,0000											18,2400																			R$ 17,85	R$ 17.857,67
5	Unidade	12000	Atadura de crepe 13 fios tipo I, 08 cm de largura x 1,80 m de comprimento (em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão ou mista, com peso 16 gramas, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto devera estar de acordo com a NBR 14056.	0,1410	0,1500	0,0500			0,0279																											R$ 0,27	R$ 9.199,50
6	Unidade	18000	Atadura de crepe 13 fios tipo I, 12 cm de largura x 1,80 m de comprimento (em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão ou mista, com peso 26 gramas, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto devera estar de acordo com a NBR 14056.	0,2820	0,2700	0,1800			0,0472																											R$ 1,05	R$ 18.853,40
7	Unidade	18000	Atadura de crepe 13 fios tipo I, 15 cm de largura x 1,80 m de comprimento (em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão ou mista, com peso 32,7 gramas, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto devera estar de acordo com a NBR 14056.	0,3100	0,1000	1,7000																														R$ 1,40	R$ 25.200,00
8	Unidade	18000	Atadura de crepe 13 fios tipo I, 20 cm de largura x 1,80 m de comprimento (em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão ou mista, com peso 42,8 gramas, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto devera estar de acordo com a NBR 14056.	1,3000	1,3500	2,4000			0,0617																											R$ 1,71	R$ 30.787,65
9	Unidade	18000	Atadura de crepe 13 fios tipo I, 10 cm de largura x 1,80 m de comprimento (em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão ou mista, com peso 21,80 gramas, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto devera estar de acordo com a NBR 14056.	0,3940	0,7500	1,4000			0,0500																											R$ 0,92	R$ 13.743,00
10	Unidade	100	Bandagem triangular 100% algodão: tamanho G. Bandagem, tecido 100% algodão, bainha com dobra centrual, formato triangular, 140 x 140 x 200 cm.			12,0000					14,4000	18,0100																							R$ 12,60	R$ 1.260,33
11	Unidade	40	Cadarço de fixação da cânula de traqueostomia. Cadarço sanfona para fixação de canula de traqueostomia. Cor branco, Nº 12 c/ 10 metros.			27,0000															16,3000	0,0001													R$ 11,45	R$ 896,18
12	Unidade	50	Cânula de guedel nº 01, Cânula orofaringea, polimero, tamanho nº 01, estéril, embalagem individual.			6,0000			5,0000		6,1100																							R$ 5,37	R$ 268,50
13	Unidade	50	Cânula de guedel nº 02, Cânula orofaringea, polimero, tamanho nº 02, estéril, embalagem individual.			6,0000			5,0000		6,1100																							R$ 5,37	R$ 268,50
14	Unidade	50	Cânula de guedel nº 03, Cânula orofaringea, polimero, tamanho nº 03, estéril, embalagem individual.			6,0000			5,0000		6,1100																							R$ 5,37	R$ 268,50
15	Unidade	50	Cânula de guedel nº 04, Cânula orofaringea, polimero, tamanho nº 04, estéril, embalagem individual.			6,0000			5,0000		6,1100																							R$ 5,37	R$ 268,50
16	Unidade	50	Cânula de guedel nº 05, Cânula orofaringea, polimero, tamanho nº 05, estéril, embalagem individual.			6,0000					6,1100							6,7000																R$ 5,54	R$ 276,83
17	Unidade	600	Cateter oxigenoterapia adulto, plástico atóxico, flexível, ponta arredondada, tipo óculos, descartável, estéril, embalagem individual, com adaptador para tubo de látex, tamanho adulto.	1,1100		2,7000																							1,9000					R$ 1,51	R$ 2.307,40
18	Unidade	50	Cateter oxigenoterapia infantil, plástico atóxico, flexível, ponta arredondada, tipo óculos, descartável, estéril, embalagem individual, com adaptador para tubo de látex, tamanho infantil.	1,7540		5,0000																							4,9000					R$ 3,54	R$ 176,90
19	Unidade	50	Cateter oxigenoterapia nacastal, silicone atóxico, flexível, ponta arredondada, tipo óculos, descartável, estéril, embalagem individual, com adaptador para tubo de látex, tamanho neonatal.			4,5000																	34,0000	34,0000										R$ 34,17	R$ 1.709,33
20	Unidade	1000	Coletor para lixo pérfuro-cortante com capacidade 3 litros. Alça dupla para transporte. Contra-trava de segurança. Produzido de acordo com a NBR 13853. Revestimento interno que evita perfurações e vazamentos. Capacidade: 3 Litros.	3,8360	3,5000	3,9000	1,9979	2,0000	2,7000																											R$ 3,32	R$ 3.317,32
21	Pacote	1000	Compressa de gaze 7,5 x 7,5 cm: constituída de tecido 100% algodão, com densidade de 13 fios por cm², 15 cm x 30 cm quando aberta, com 5 dobras e 8 camadas de modo a medir 7,5 x 7,5 cm quando dobrada, 500 g por pacote no mínimo com as bordas voltadas para parte interna e sem fios soltos. A compressa deverá ter boa capacidade de absorção, ser macia, isenta de impurezas, amido, alvejantes ópticos, ou substâncias alergênicas. Pacotes com 500 unidades, não estéril. Com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica. ABNT NBR 13843 e possuir registro MS e RDC 59.	46,2000	42,5000	49,9000			0,4000																											R$ 38,19	R$ 38.185,00
22	Pacote	150000	Compressa de gaze estéril, 7,5 X 7,5 cm, pacote com 10 unidades. Compressa de gaze hidrófila, estéril, medindo 7,5 X 7,5 cm dobrada, confeccionada em 100% algodão, com fiamento radiopaco, densidade de 13 fios por cm2, apresentando 5 dobras e 8 camadas, alvejada e hidrofilizada, isenta de resíduos, amido, alvejante óptico, manchas, fios soltos, dobras irregulares. Embalada em material que preserve barreira microbiana e atoxina asséptica, envelope com 10 unidades, com registro na ANVISA e validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega. O produto deverá atender a norma ABNT/NBR 13843.	0,0800		0,0800			0,0000																											R$ 0,82	R$ 122.250,00
23	Unidade	500	Dispositivo para infusão venosa nº 19. Escalpe confeccionado em PVC cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer, 19 g, cânula aço inox, siliconizado, atraumática, paredes, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, com sistema segurança seguindo NR/32.	0,2970	0,5700	0,7000	0,1327		0,0884																											R$ 0,44	R$ 220,61
24	Unidade	500	Dispositivo para infusão venosa nº 21. Escalpe confeccionado em PVC cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer, 21 g, cânula aço inox, siliconizado, atraumática, paredes, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, com sistema segurança seguindo NR/32.	0,4110	0,5200	0,7000	0,3073		0,0884																											R$ 0,46	R$ 230,47
25	Unidade	500	Dispositivo para infusão venosa nº 23. Escalpe confeccionado em PVC cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer, 23 g, cânula aço inox, siliconizado, atraumático, paredes, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, com sistema segurança seguindo NR/32.	0,4130	0,5200	0,7000	0,3073		0,0884																											R$ 0,46	R$ 230,77
26	Unidade	300	Dispositivo para infusão venosa nº 25. Escalpe confeccionado em PVC cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer, 25 g, cânula aço inox, siliconizado, atraumática, paredes, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, com sistema segurança seguindo NR/32.	0,4490	0,5200	0,7000	0,3073		0,0884																											R$ 0,47	R$ 139,84

27	Unidade	300	Dispositivo para infusão venosa nº 27. Escalpe confeccionado em PVC cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer, 27 g, cânula aço inox, siliconizado, atraumática, paredes, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, com sistema segurança segundo NR/32.	0,2780	0,3500	0,7000			2,1684																							R$ 0,93	R$ 278,81
28	Unidade	5000	Eletrodo descartável adulto. Descartável, com adesivo de aderência eficiente para aplicação de longa duração. Capa plástica que mantém a umidade do gel. Fabricado com espuma de alta densidade. Gel sólido de cloreto de potássio protegido contra ressecamento por um pod plástico.	0,5000	0,3500	0,5500			0,2988																							R$ 0,45	R$ 2.258,25
29	Unidade	1000	Espéculo vaginal descartável tamanho G, em poliestireno cristal de alto impacto, valvas anatômica de contornos lisos e regulares semelhante ao formato dos fórnices vaginais e dispositivo de abertura (parafuso borboleta) efeito luminoso, bordas antitraumáticas. Tamanho: diâmetro em repouso 8 cm, comprimento 12,5 cm.	3,8440	1,1200	2,4000																										R$ 2,45	R$ 2.454,67
30	Unidade	1200	Espéculo vaginal descartável tamanho M, em poliestireno cristal de alto impacto, valvas anatômica de contornos lisos e regulares semelhante ao formato dos fórnices vaginais e dispositivo de abertura (parafuso borboleta), efeito luminoso, bordas antitraumáticas. Tamanho: diâmetro em repouso 7 cm, comprimento 11,5 cm.	1,8770	0,9200	2,2000	0,9861		[illegible]																							R$ 1,49	R$ 1.783,44
31	Unidade	1200	Espéculo vaginal descartável tamanho P, em poliestireno cristal de alto impacto, valvas anatômica de contornos lisos e regulares semelhante ao formato dos fórnices vaginais e dispositivo de abertura (parafuso borboleta), efeito luminoso, bordas antitraumáticas. Tamanho: diâmetro em repouso 6 cm, comprimento 10,5 cm.	1,8320	0,8500	2,0000	0,8687		1,1027																							R$ 1,35	R$ 1.620,34
32	Unidade	100	Extensor para gastrostomia/jejunostomia tamanho 5. Produzido em poliuretano, composto por tubo radiopaco em toda sua extensão, acompanha fio-guia em aço inox pré-lubrificado composto por 7 fios trançados e ponta atraumática, ponteira reduzida para proporcionar mais conforto ao paciente. Esterilizadas em óxido de etileno, ponta distal reduzida, proporcionando maior conforto ao paciente. Guia pré-lubrificada.															8,2800						9,4000	10,8000							R$ 7,23	R$ 722,67
33	Unidade	100	Extensor para gastrostomia/jejunostomia, tamanho 3. Produzido em poliuretano, composta por tubo radiopaco em toda sua extensão, acompanha fio-guia em aço inox pré-lubrificado composto por 7 fios trançados e ponta atraumática, ponteira reduzida para proporcionar mais conforto ao paciente. Esterilizadas em óxido de etileno, ponta distal reduzida, proporcionando maior conforto ao paciente. Guia pré-lubrificada.															8,2800						8,4000	10,0000							R$ 7,23	R$ 722,67
34	Unidade	500	Fio de sutura, nylon monofilamento, 5-0, preto, 45 cm, com agulha, 3/8 círculo cortante, 2,0 cm, estéril	3,2600	1,3900	2,5000																										R$ 2,39	R$ 1.193,17
35	Unidade	500	Imobilizador (órtese), tipo: p/ membro inferior, material: papelão, adicionais: c/marcações para dobras, tamanho: adulto, posição: bilateral			4,9000																				2,9670	3,2070					R$ 3,69	R$ 1.845,67
36	Unidade	500	Imobilizador (órtese), tipo: p/ membro superior, material: papelão, adicionais: c/ marcações para dobras, tamanho: adulto, posição: bilateral			2,8000																				2,0500					1,5000	R$ 3,05	R$ 1.525,00
37	Unidade	200	Luva cirúrgica esterilizada nº 7,0. Luva cirúrgica, látex natural, nº 7, estéril, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômica, conforme norma ABNT com abertura asséptica.			1,8800			2,7310	1,3900																						R$ 1,92	R$ 384,73
38	Caixa	400	Luva de látex para procedimento tamanho extra pequeno: caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, extrapequena, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração.		120,0000	120,0000		129,0000	122,3100																							R$ 123,05	R$ 49.222,00
39	Caixa	240	Luva de látex para procedimento tamanho grande: caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, grande, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração.	148,4000	120,0000	120,0000	85,4100																									R$ 118,45	R$ 28.428,60
40	Caixa	600	Luva de látex para procedimento tamanho médio: caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, médio, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração.	148,4000	120,0000	120,0000	85,4100	129,9000	122,3100																							R$ 121,00	R$ 72.602,00
41	Caixa	600	Luva de látex para procedimento tamanho pequeno: caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, pequeno, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração.	148,4000	120,0000	120,5000	85,4100		122,3100																							R$ 119,22	R$ 71.534,40
42	Unidade	50	Máscara de Oxigênio Alta Concentração com Reservatório, tamanho adulto. Máscara confeccionada em PVC com presilha em aço, elástico para acoplar ao paciente, não estéril. Reservatório confeccionado em PVC, com capacidade de 1000 ml, uso único, podendo ser realizado desinfecção. Extensão confeccionada em PVC, medindo 1,5 a 2,0 mts para suprimento de oxigênio, presilha ajustável para maior conforto e fixação, válvula de segurança de baixa resistência que previne a reinalação de ar expirado permitindo o escape do gás exalado. Tamanho adulto.						16,7200																			28,4000	28,4520			R$ 24,52	R$ 1.226,20
43	Unidade	20	Máscara de Oxigênio Alta Concentração com Reservatório, tamanho infantil. Máscara confeccionada em PVC com presilha em aço, elástico para acoplar ao paciente, não estéril. Reservatório confeccionado em PVC, com capacidade de 750 ml, uso único, podendo ser realizado desinfecção. Extensão confeccionada em PVC, medindo 1,5 a 2,0 mts para suprimento de oxigênio, presilha ajustável para maior conforto e fixação, válvula de segurança de baixa resistência que previne a reinalação de ar expirado permitindo o escape do gás exalado. Tamanho infantil.						18,5700																			31,3500	17,8500			R$ 23,26	R$ 465,37
44	Unidade	20	Máscara Facial Sistema Venturi tamanho adulto. Máscara tamanho adulto, com elástico, incluindo traqueia, extensão para oxigênio de 2,10 m, copo adaptador para micronebulização e kit com 6 válvulas para diferentes concentrações de oxigênio. Indicado para fornecer oxigênio em fluxos programados, evitando dosagens nocivas e facilitando o desmame do oxigênio. Destinado ao uso individual do paciente. Deve conter um sistema de válvulas para diferentes concentrações da Fração Inspirada de Oxigênio (FIO2): 1- Azul: 24% - 4l/min; 2- Branca: 28% - 4l/min; 3- Laranja: 31% - 6l/min; 4- Amarelo: 35% - 8l/min; 5- Vermelho: 40% - 8l/min; 6- Rosa: 50% - 12l/min.						21,8800																		19,8500	17,0000	27,5000			R$ 21,36	R$ 427,20
45	Unidade	10	Máscara Facial Sistema Venturi tamanho infantil. Máscara tamanho adulto, com elástico, incluindo traqueia, extensão para oxigênio de 2,10 m, copo adaptador para micronebulização e kit com 6 válvulas para diferentes concentrações de oxigênio. Indicada para fornecer oxigênio em fluxos programados, evitando dosagens nocivas e facilitando o desmame do oxigênio. Destinado ao uso individual do paciente. Deve conter um sistema de válvulas para diferentes concentrações de Fração Inspirada de Oxigênio (FIO2): 1- Azul: 24% - 4l/min; 2- Branca: 28% - 4l/min; 3- Laranja: 31% - 6l/min; 4- Amarelo: 35% - 8l/min; 5- Vermelho: 40% - 8l/min; 6- Rosa: 50% - 12l/min.						21,8900																			17,0000	27,5000			R$ 22,13	R$ 221,30
46	Unidade	2.500	Máscara N95. Respirador purificador de ar descartável, semi facial concha dobrável, fabricado em manta tripla filtrante de polipropileno com tratamento eletrostático, possui dois elásticos de ajuste na cabeça e pescoço e clipe metálico na ponte nasal para ajuste junto ao rosto do usuário. Filtro de ar que proporciona bloqueio de pelo menos 95 % das partículas em suspensão. Confeccionada em material atóxico e hipoalergênico, com clipe metálico na parte que vai sobre o nariz, filtro inclusos: sem válvula respiradora. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA.		3,4800	14,9000	1,9077																									R$ 6,77	R$ 16.914,75
47	Unidade	10	Máscara para gasoterapia de silicone tamanho infantil. Máscara gasoterapia, aplicação: p/ micronebulização, material: silicone, tamanho: infantil, tipo conector: conector padrão															42,3500	18,8600										17,0500			R$ 26,10	R$ 261,02
48	Unidade	20	Máscara para nebulização tamanho adulto. Máscara gasoterapia, aplicação: p/ micronebulização, modelo: tipo tenda facial, material: plástico, tamanho: adulto, tipo fixação: c/ fixador elástico ajustável, tipo conector: conector padrão	37,8000		11,9000			18,5400																							R$ 22,08	R$ 441,60

Item	Unidade	Qtd.	Descrição	Cotações	Valor unitário	Valor total
49	Unidade	10	Máscara para nebulização tamanho infantil. Máscara gasoterapia, aplicação: p/ micronebulização, modelo: tipo tenda facial, material: plástico, tamanho: infantil, tipo fixação: c/ fixador cefálico ajustável, tipo conector: conector padrão	36,4000; 11,9000; 16,5400	R$ 21,61	R$ 216,13
50	Unidade	50	Óculos de proteção individual, material armação: polipropileno, material lente: policarbonato, tipo lente: antiembaçante, infradura, anti anti-risco, modelo lentes: sobreposição (para ser usado sobre óculos graduados), características adicionais: incolor. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA	8,4750; 18,0000; 9,3300	R$ 11,27	R$ 563,38
51	Unidade	5000	Saco de lixo hospitalar 100 litros. Na cor branco, com no mínimo 13 micra, com o símbolo "INFECTANTE", com medidas mínimas de 75 cm x 105 cm. Confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2008 e NBR 7500/2004 (simbologia).	0,7700; 0,5200; 0,9000; 0,3676	R$ 0,64	R$ 3.197,00
52	Unidade	5000	Saco de lixo hospitalar 50 litros. Na cor branco, com no mínimo 13 micra, com o símbolo "INFECTANTE", com medidas mínimas de 63 cm x 80 cm. Confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2008 e NBR 7500/2004 (simbologia).	0,4000; 0,2200; 0,7000; 0,1850	R$ 0,39	R$ 1.943,75
53	Unidade	40000	Seringa descartável 0,5 mL (50 UI) p/ insulina c/ agulha 6 mm x 0,3 mm (curta). Comprimento da agulha 15/16". Calibre da agulha 30G. Seringa, polipropileno transparente, 0,5 mL (escala em UI), bico coaxial simples ou luer lock, êmbolo c/rolha borracha, impressão legível e permanente, graduação mínima 0,2 em 0,2 mL, numerada, c/ agulha 8 x 0,3 mm, bisel trifacetado, protetor plástico.	0,6000; 1,2000; 5,0000	R$ 2,27	R$ 90.733,33
54	Unidade	7000	Seringa, polipropileno, 20 mL, bico coaxial luer slip, êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual	0,7960; 0,7900; [illegible]; 0,5801; 0,6940	R$ 0,70	R$ 4.914,14
55	Unidade	6000	Sonda aspiração traqueal nº 06. Sonda para aspiração traqueal descartável, confeccionada em polivinil (PVC), transparente, flexível, atóxico e apirogênico, de superfície lisa, com 40 cm de comprimento possuindo 01 orifício proximal e 02 orifícios distais de bordas bem acabadas.	1,3440; 1,2000; 0,9605; 0,4250	R$ 0,99	R$ 5.924,25
56	Unidade	10000	Sonda aspiração traqueal Nº 08. Sonda para aspiração traqueal descartável, confeccionada em polivinil (PVC), transparente, flexível, atóxico e apirogênico, de superfície lisa, com 40 cm de comprimento possuindo 01 orifício proximal e 02 orifícios distais de bordas bem acabadas.	1,0380; 1,3000; 0,7820; 0,4400	R$ 0,89	R$ 8.865,00
57	Unidade	50	Sonda de foley 2 vias nº 10. Sonda trato urinário, foley, borracha, 10 french, 2 vias, conectores padrão, c/ balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual	9,1420; 11,0000; 8,4800	R$ 9,53	R$ 476,70
58	Unidade	50	Sonda de foley 2 vias nº 12. Sonda trato urinário, foley, borracha, 12 french, 2 vias, conectores padrão, c/ balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	6,4020; 11,0000; 2,7140	R$ 6,71	R$ 335,27
59	Unidade	60	Sonda de foley 2 vias nº 14. Sonda trato urinário, foley, borracha, 14 french, 2 vias, conectores padrão, c/ balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual	6,3220; 11,0000; 7,3100	R$ 8,23	R$ 494,04
60	Unidade	60	Sonda de foley 2 vias nº 16. Sonda trato urinário, foley, borracha, 16 french, 2 vias, conectores padrão, c/ balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual	6,3500; 3,7100; 11,0000; 4,9150	R$ 6,50	R$ 390,27
61	Unidade	50	Sonda de foley 2 vias nº 20. Sonda trato urinário, foley, borracha, 20 french, 2 vias, conectores padrão, c/ balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	6,3760; 3,7900; 11,0000; 6,2410	R$ 6,85	R$ 342,58
62	Unidade	50	Sonda nasoenteral nº 08 FR, 60 cm de comprimento. Sonda para nutrição enteral, confeccionada em poliuretano, estéril.	20,5600; 11,0000; 12,4000	R$ 15,02	R$ 751,17
63	Unidade	20	Sonda nasogástrica curta nº 20. Confeccionada em poliuretano, siliconizada, radiopaco, com guia, flexível, atóxica, apirogênica, transparente, descartável, com tampa oclusiva, conector universal, calibre 20 fr, medindo 40 cm de comprimento, com orifícios na porção distal e laterais, estéril, embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	2,5200; 1,2000; 3,8100	R$ 2,84	R$ 56,87
64	Unidade	20	Sonda nasogástrica longa nº 14. Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.	0,7821; 1,6000; 1,0000	R$ 1,19	R$ 23,68
65	Unidade	20	Sonda nasogástrica longa nº 16. Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.	0,9061; 1,9000; 1,0800	R$ 1,30	R$ 25,93
66	Unidade	20	Sonda nasogástrica longa nº 18. Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.	0,9820; 2,6000; 1,1000	R$ 1,56	R$ 31,22
67	Unidade	20	Sonda nasogástrica longa nº 20. Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.	2,9800; 3,0000; 1,0100	R$ 2,33	R$ 46,60
68	Unidade	10000	Sonda uretral nº 10 descartável, siliconizada, confeccionada em polivinil atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada, embalada individualmente em filme de polietileno.	1,1850; 0,5100; 1,1000; 1,2028	R$ 1,00	R$ 9.984,11
69	Unidade	200	Sonda uretral nº 16 descartável, siliconizada, confeccionada em polivinil atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada, embalada individualmente em filme de polietileno.	1,2290; 0,6790; 1,6500; 0,8150	R$ 1,17	R$ 233,30
70	Unidade	200	Sonda uretral nº 18 descartável, siliconizada, confeccionada em polivinil atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada, embalada individualmente em filme de polietileno.	1,1700; 0,6700; 2,4000	R$ 1,41	R$ 282,67
71	Unidade	100	Sonda uretral nº 20 descartável, siliconizada, confeccionada em polivinil atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada, embalada individualmente em filme de polietileno	1,4570; 0,7200; 2,3000; 0,6460	R$ 1,39	R$ 138,88
72	Unidade	20	Suporte para coletor de pérfuro-cortantes, tamanho 13 L. Para uso em bancada e parede. Com aberturas para fixação na parede, acompanhado de dois parafusos de duas buchas e com ventosas para fixação na bancada. Validade indeterminada. Garantia contra defeitos de fabricação. Fabricado em Arame BTC, na cor Branca.	99,0000; 95,0000; 90,1000	R$ 61,33	R$ 1.226,67
73	Unidade	10	Termo-higrômetro digital de parede, para medido de temperatura interna e externa, máxima, mínima e actual (°C) e umidade interna e externa (em %).	110,0000; 100,4200; 99,7000	R$ 103,04	R$ 1.030,40
74	Unidade	30	Termômetro clínico digital de haste flexível, destinado à verificação da temperatura do corpo humano; unidade de medição é graus Celsius (°C), com precisão decimal; emite sinais sonoros (beeps) diferenciados, quando estiver pronto para o uso e ao final da tomada da temperatura; desliga-se automaticamente após aproximadamente 10 minutos; a tomada da temperatura dura aproximadamente 1 minuto.	8,3180; 22,5900; 26,0000; 16,7000	R$ 18,58	R$ 557,37
75	Unidade	5000	Tira para medição de glicemia compatível com aparelho glicosímetro da marca Glycoleader/HMD	0,5760; 2,0002; 1,7510	R$ 2,64	R$ 9.215,33
76	Unidade	10000	Touca descartável com elástico sanfonada. Confeccionada em 100% polipropileno atóxica e apirogênica, com elástico duplo, tamanho único, unissex. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA.	0,3760; 0,2043; 0,1300	R$ 0,23	R$ 2.347,67
77	Unidade	200	Tubo extensor para aspiração e oxigenação. Fabricado em PVC flexível atóxico para substituição de látex. Conectores em PVC flexível nas extremidades. Conector tipo união com acoplamento ao coletor.	12,9000; 4,7000; 12,5000	R$ 10,07	R$ 2.013,33
78	Unidade	50	Válvula reguladora para cilindro de oxigênio. Com fluxômetro cabo longo. Modelo: Válvula reguladora para cilindro com 01 saída, fabricada em material cromado (latão), rosca de entrada universal manômetro de alta pressão com escala de 0 a 31,5 Mpa (0 a 316 KGF/cm2). Filtro de bronze sinterizado, saída de gás calibrado 3,5 + 0,3 Kgf cm 2 para entrada de 100Kgf cm 2, pressão fixa de 3,5 Kgf/cm2, conexões de entrada e saída com rosca no padrão ABNT, válvula de segurança. Manômetro de aço com pintura epóxi. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA	375,3400; 340,0000; 525,8800	R$ 413,74	R$ 20.687,17
				TOTAL	R$ 1.552,19	R$ 791.058,85

79 - Cota.

130

PROTOCOLO Nº 578/2021
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

( )	Convite		( )	Concorrência
( )	Pregão Presencial		( )	Concurso
(X)	Pregão Eletrônico		( )	Dispensa de Licitação
( )	Tomada de Preços		( )	Inexigibilidade de Licitação

1) OBJETIVO: Abertura de Licitação para Registro de Preços para aquisição de Materiais Médicos Hospitalares e os que resultaram desertos no PE 121/2020, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

2) VALOR MÉDIO ESTIMADO: R$ 731.058,45 (Setecentos e trinta e um mil e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

3) FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme LOA 2021

Funcional	Secretaria
11.001.10.301.0014.2029-3390303600 11.001.10.301.0014.2030-3390303600 11.001.10.302.0014.2031-3390303600 11.001.10.305.0014.2032-3390303600	Secretaria Municipal de Saúde

5) RECURSOS ORÇAMENTARIOS

( ) Há disponibilidade
( ) Não há disponibilidade
(X) Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho

José Luiz de Barros
Contador CRC/PR 049922/O-8
Matrícula 35076-1

6) RECURSOS FINANCEIROS
( ) Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade
( ) Não há previsão recursos financeiros

7) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

15/03/2021

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto 02/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
TRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 174/2019.

ATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 19.

TO: Aditiva o prazo de vigência contratual.
RATANTE: Município de Pérola D'Oeste/PR.
RATADA: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO .IMENTOS LTDA - EPP
EM: Pregão Presencial nº 62/2019 e Contrato de fornecimentos 2019.
LOR ORIGINAL: R$ 38.489,90 (trinta e oito mil centos e oitenta e nove reais e noventa centavos).
R COM ADITIVO: R$ 39.395,20 (trinta e nove mil os e noventa e cinco reais e vinte centavos).
LEGAL: Lei nº 8.666/93.
DO FIRMAMENTO: 12/01/2021.

M LUIZ BAGETTI
o Municipal

Publicado por:
Lais Fernanda Gindri
Código Identificador:B26F0A20

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N.º 03/2021.

ARIA N.º 03/2021.De 04 de janeiro 2021.

SÚMULA: "Designa servidor público para função de Pregoeiro e designa servidores públicos para comporem a Equipe de Apoio do Pregoeiro, e dá outras providências".

EFEITO MUNICIPAL DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso ibuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, e em nidade com o Lei Federal n.º 10520, suas alterações:

O L V E

' Designar o servidor: **Marcos Aurélio Mileneki**, inscrito na ula n.º 4765240, para exercer a função de Pregoeiro, na forma e se Administração Pública Municipal.

Ficam designados os servidores: **Marcia Zigovski**, inscrita na ula n.º 101061; **Doroti de Fatima Pieckocz**, inscrita na ula n.º 6711; **Samir Chambela Rocha**, inscrito na matrícula n. 6 e **Leticia Aparecida Fuerst**, inscrita na matrícula n.º 1, para comporem a Equipe de Apoio do Pregoeiro, em nidade com o artigo Art. 2º da Lei Federal n.º 10520, de 17 de e 2002 e suas alterações.

' O pregoeiro designado por esta portaria é responsável pela ão dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos imentos licitatórios na modalidade Pregão Presencial ou ico a serem realizados no Município de Piên.

ra realização do processo na modalidade pregão, deverão atuar ente com o pregoeiro no mínimo dois integrantes da equipe de

onstatado a ausência do Pregoeiro, caberá a um membro da de apoio, suspender o processo através de ato oficial

atribuição de assinar todos os editais de pregão quando elaborados para as demandas das Secretarias em geral, e a cada Secretário quando o edital for específico a uma demanda de sua pasta.

Art. 5º Ficam autorizados o Pregoeiro e os membros da equipe de apoio a realizar os procedimentos licitatórios sob a modalidade Pregão nos processos de aquisição de bens e contratação de serviços de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên - PIÊNPREV.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 04 de janeiro de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:39A80672

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 117/2020
Processo nº 1646/2020
TIPO: MENOR PREÇO LOTE ÚNICO

OBJETO: Aquisição de Kit Material Escolar Destinado Aos Alunos das Escolas da Rede Municipal de ensino, em atendimento ao programa municipal de material Escolar .

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

Considerando que o pregão citado foi suspenso e teve apenas seus envelopes recebidos, fica marcada nova data para fase de lances e habilitação, consequentemente só as empresas que já haviam participado da primeira sessão estão convocadas.

Abaixo os nomes :

SOLO COMERCIAL LTDA EPP
MAXIMA ATACADISTA EIRELI – ME
PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA
M.C DALABONA DISTRIBUIDORA
ADEMIR FLORINDO DE OLIVEIRA ME
PNK COMERCIOS DE BOLSAS EIRELI EPP

As mesmas serão avisadas via e-mail.

Data da sessão: **28 de janeiro de 2021, às 09h00min.**

LOCAL: Prefeitura Municipal de Piên, situada à Rua Amazonas, 373 – Centro – Sala de Licitações.

Ficamos a disposição para esclarecimentos no endereço eletrônico licitacoes@pien.pr.gov.br .

Piên/PR, 15 de janeiro de 2021.

MARCOS AURELIO MELENEK
Pregoeiro Municipal
Portaria 003/2021

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:F314058A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

134

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021

PROCESSO Nº 578/2021

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

OBJETO: **Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares incluindo os que resultaram deserto no Pregão Eletrônico nº 121/2020, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Saúde**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Até ás 09:30 horas do dia 31 de março de 2021.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **às 09:30 horas do dia 31 de março de 2021.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações".

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 22 a 31 de março de 2021, no site www.bll.org.br e no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000.

Piên/PR, 17 de março de 2021.

PEDRO GERALDO CAVALHEIRO DA SILVA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

- 135

1. PREÂMBULO:

1.1. O Município de Piên, Estado do Paraná, torna público que, na sala do Departamento de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Amazonas, nº 373, através da Plataforma Eletrônica **"www.bll.org.br"**, realizar-se-á licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** em atendimento a **SECRETARIA DE SAÚDE** obedecendo integralmente Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, do tipo **MENOR PREÇO – POR ITEM**

1.2. O PREGÃO será conduzido pelo PREGOEIRO, auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, designados pela Portaria nº 03/2021 e suas alterações.

1.3. O PREGÃO será realizado conforme datas abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Até ás 09:30 horas do dia 31 de março de 2021.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **às 9:30 horas do dia 31 de março de 2021.**

1.4. **LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no *link* - licitações".**

1.5. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

1.6. Para participação na licitação, os interessados deverão providenciar o seu cadastramento, sua certificação e seu credenciamento no portal de licitações, sistema portal de licitações bolsa de licitações e leilões do Brasil - BLL, de acordo com a Licença de Uso de Software celebrado com o Município de Piên.

1.7. A proponente licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos no item 1.3 deste Edital.

2. OBJETO DO PREGÃO:

2.1. O objeto deste Pregão é o Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares

que resultaram deserto no Pregão Eletrônico nº 121/2020, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

136

3. TIPO DO PREGÃO:

3.1. Este PREGÃO é do tipo **MENOR PREÇO - POR ITEM.**

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

SECRETARIA DE SAÚDE
Dotações:
11.001.10.301.0014.2029-3390303600
11.001.10.301.0014.2030-3390303600
11.001.10.302.0014.2031-3390303600
11.001.10.305.0014.2032-3390303600

5. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

5.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da ***INTERNET,*** mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (Licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões.**

5.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Piên, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BLL Compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br).

6. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

6.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa previsto no item 1.3.

7. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

7.1. Poderão participar deste PREGÃO pessoas jurídicas do ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação, que apresentem condições de explorar o objeto desta licitação e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS.

7.1.1. A comprovação de que o licitante possui condições de fornecer o objeto será feita por ocasião do julgamento de habilitação, através dos seguintes documentos: Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE (cartão CNPJ), contrato social, atestado de capacidade técnica, ou ainda por outro meio de documento que comprove que o licitante já forneceu o objeto para outros clientes.

7.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

7.2.1. Conforme o inciso I do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se microempresa, aquela que aufira, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

7.2.2. Conforme o inciso II do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se empresa de pequeno porte, aquela que aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

7.2.3. O Microempreendedor Individual (MEI) é equiparado à microempresa, possui natureza jurídica de empresário individual e é optante pelo Simples Nacional, considera-se MEI aquele que aufira receita bruta anual de até R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), conforme § 1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123/2006.

7.3. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

7.4. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

7.5. Não será admitida a participação, direta ou indiretamente, na licitação:
a) de servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên ou de pessoas jurídicas cujos sócios sejam servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên;
b) de empresas estrangeiras que não funcionem no País;
c) de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

d) de empresas com participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ou de fato, exceto para propostas para itens ou lotes distintos;

e) de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado (quando for o caso);

f) também estão abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, e ainda, aqueles declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, a ser verificado no momento do credenciamento dos interessados;

7.6. No caso de constar Certidão Positiva em relação aos débitos e, se tratando o licitante de Micro ou Pequena Empresa, enquadradas no disposto no item 5.2., sagrando-se vencedor do certame, este fará jus ao prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar a Certidão Negativa de Débitos ou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos, em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

7.7. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

7.7.1. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões (conforme ANEXO V).

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões (conforme ANEXO VI).

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do Pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada".

d) O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização

dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões.

139

7.7.2. As MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL deverão declarar no campo INFORMAÇÕES ADICIONAIS, na oportunidade de credenciamento, a sua condição de ME ou EPP, para que possam ter o direito de desempate, nos termos da Lei Complementar Federal 123/2006.

8. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

8.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

b) abrir as propostas de preços;

c) analisar a aceitabilidade das propostas;

d) desclassificar propostas indicando os motivos;

e) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

f) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

g) declarar o vencedor;

h) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

i) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;

j) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

k) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

8.2 CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

8.2.1 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **7.8.1. "a"**, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

8.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

8.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

8.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa De Licitações e Leilões.**

8.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

8.2.7. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante todo o andamento do processo, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.3. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

8.3.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias ou licitante direto) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

8.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

8.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail contato@bll.org.br

9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até às **09:30 horas do dia do pregão**, horário de Brasília/DF, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.1.1. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

9.1.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

9.2. Até a abertura da sessão pública os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

9.3. O licitante deverá dar oferta de forma clara e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

9.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

9.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

10. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

10.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
Valor unitário;
Marca;
Fabricante;
Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, *o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*

10.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

10.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

10.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

11. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1. A partir das **09:30 horas do dia 31 de março de 2021**, horário de Brasília/DF, a sessão pública na internet, no sítio eletrônico www.bll.org.br, será aberta por comando do Pregoeiro, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas passando o Pregoeira a avaliar a devida aceitabilidade.

11.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, de plano, aqueles que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante, bem como aquelas que não estejam em conformidade com os outros requisitos estabelecidos neste Edital.

11.3. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

11.4. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

11.5. A comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

11.6. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

11.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

12. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

12.1. A partir das **09:30 horas do dia 31 de março de 2021**, horário de Brasília/DF, será aberta a sessão pública de disputa de preços na internet, no sítio eletrônico www.bll.org.br, por comando do Pregoeiro.

12.2. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

12.3. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

12.4. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

12.5. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

12.6 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R$ 1,00 (um real).**

12.7. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

12.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

114

12.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

12.10. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

12.11. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

12.12. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

12.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

12.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

12.15. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

12.16. Caso a desconexão do Pregoeiro persista por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio **www.bll.org.br**.

12.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

12.18. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

12.18.1. Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do item 12.18, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

12.19. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

12.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

12.20.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

12.20.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

12.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

12.22. Os fornecedores, a qualquer momento, depois de finalizado o processo, poderão registrar questionamentos o Pregoeiro via Sistema, acessando a sequência "Relatório de Disputa"/"Chat de Mensagens"/"Enviar Mensagens", para cada lote disputado. Esta opção estará disponível até o momento da declaração de vencedor no Sistema.

12.23. O Pregoeiro/equipe de apoio responderá os questionamentos formulados pelos licitantes, via Sistema, ficando registradas no Relatório da Disputa as mensagens tanto dos licitantes quanto as respostas do Pregoeiro.

13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

13.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

13.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

13.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preço global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

13.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

13.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

13.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas sob pena de não aceitação da proposta.

13.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

13.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

13.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

13.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

13.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

117

14. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

14.1. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o Pregoeiro efetuará consulta aos cadastros descritos nos subitens 7.6. a fim de comprovar a regularidade de situação do autor da proposta.

14.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

14.3. Após as consultas delineadas no item 14.1, o Pregoeiro examinará os documentos de habilitação exigidos abaixo, sendo que a não inclusão de qualquer documento elencado abaixo, na Plataforma da BLL, acarretará na inabilitação do participante.

14.4. Habilitação Jurídica:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado (Caso esse documento já tenha sido entregue no credenciamento fica dispensada sua entrega novamente);

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação), com prazo de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data de abertura da licitação;

c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

14.5. Qualificação Técnica:

a) Atestado de Capacidade Técnica emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado, comprovando aptidão para características, quantidades e prazos;

a.1) O atestado fornecido por órgão privado deverá conter reconhecimento de firma da assinatura do responsável;

a.2) O(s) atestado(s) poderão ter sua(s) autenticidade(s) comprovada(s) conforme Art. 43, §3º, da Lei Federal 8.666/93.

a.3) Considera(m)-se compatível(eis) o(s) atestado(s) que expressamente certifique(m) que o proponente já forneceu pelo menos 30% (trinta por cento) da parcela de maior relevância do objeto deste Termo de Referência.

14.6. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;

b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

c) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);

d) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;

e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais de sua sede; - 148

14.7. Documentação Financeira:

a) Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

14.8. Documentação Específica:

a) Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária) da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, para a atividade desenvolvida pela empresa: produção, importação, armazenamento, distribuição ou comercialização de medicamentos;

b) Autorização de Funcionamento da empresa licitante, expedida pela ANVISA– Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme exigido pela Lei Federal n.º 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal n.º 79.094/77 (art. 2º), Lei Federal n.º 9.782/99 (art. 7º, inciso VII) e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98; e ou Protocolo Atual, (para correlatos, medicamentos, saneantes e cosméticos de acordo com os itens cotados).

c) Autorização Especial de Funcionamento ou respectiva publicação no Diário Oficial da União da empresa, renovada e atualizada, no caso de cotação de medicamentos sujeito a controle especial (artigo 2º, da Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde);

d) Certificado de Registro do Produto ou respectiva publicação no Diário Oficial da União (artigo 5º da Portaria Ministerial nº 2.814 de 29 de maio de 1998, alterada pela Portaria Ministerial nº 3.716 de 08 de outubro de 1998). Caso o produto esteja dispensado de registro, a licitante deverá encaminhar Declaração de Notificação de Dispensa de Registro ou Certificado de Dispensa de Registro, emitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, ou outro documento oficial apto a comprovar a dispensa do registro, ficando a cargo da licitante a comprovação de que o produto não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária;

e) No caso de produto importado, é também necessária a apresentação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle, emitido pela autoridade sanitária do país de origem ou laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira (artigo 5º da Portaria Ministerial nº 2814/98, alterada pela Portaria nº3716/98).

f) Certificado de Regularidade emitido pelo Conselho Regional competente (enfermagem / farmácia), dentro do prazo de validade.

14.9. Documentação Complementar:

a) Declaração, nos moldes do ANEXO III deste edital, sob as penas da Lei, que:

1) não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer

trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

2) nenhum dos sócios da proponente é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên;

3) não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

4) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas;

5) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

b) No caso da empresa se enquadrar em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, deverá apresentar declaração conforme modelo do ANEXO VII acompanhada de comprovante:

1. Para as **empresas optantes** pelo Sistema Simples de Tributação através do comprovante extraído do *site* da Secretaria da Receita Federal, através do site *http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATBHE/ConsultaOptantes.app/ConsultarOpcao.aspx*, ou, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

2. Para empresas não optantes pelo Sistema Simples de Tributação, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

14.3.1. No caso de a empresa possuir a assinatura digital, não haverá necessidade de enviar a documentação original via correio, caso contrário a mesma deverá enviar os documentos originais em até 03 (três) dias após o encerramento da sessão.

14.3.2. O documento da alínea "j" deverá ser anexado na Plataforma BLL no campo "outros".

14.3.3. O documento da alínea "p" deverá ser anexado na Plataforma BLL , após o término da fase de lances, juntamente com a proposta atualizada.

14.3.3.1 Aplica-se apenas para os itens ganhos após a fase de lances.

14.4. A participação nas condições previstas na alínea "k" do item 14.3, implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

14.4.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

150

14.4.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

14.4.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 14.4.2, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

14.5. Todas as certidões exigidas deverão ser expedidas pela sede do domicílio da licitante.

14.6. Havendo licitante que possua matriz e filiais, toda documentação deverá ser apresentada para empresa que estiver apresentando a proposta, ou seja, se a proposta for da matriz, toda documentação deverá referir-se à matriz e se for a filial, toda documentação deverá referir-se à filial.

14.7. Não serão aceitos protocolos de solicitação de certidões ou de quaisquer outros documentos em substituição daqueles exigidos no presente Edital e seus Anexos.

14.8. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do concorrente.

14.9. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

14.9.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

14.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

15. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

15.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

a) apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;

b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), se houver, para contato;

c) especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação;

d) apresentar o prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua apresentação, sendo que a omissão do prazo de validade na proposta de preços da licitante importará no cumprimento da validade mínima de 60 (sessenta) dias;

e) apresentar preço unitário final após o percentual de desconto, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo, **com três casas decimais (Ex.: R$ 1,123)** e irreajustável apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;

f) incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, **frete** e entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, encargos sociais e comerciais, etc.

g) No caso de Micro ou Pequena Empresa ou Microempreendedor Individual conter declaração expressa de que a proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006.

h) Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado. (A ausência desta declaração não gera desclassificação da proposta).

15.2. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO - POR ITEM.**

15.3. Serão desclassificadas as propostas que:

a) Contenham **mais de três casas decimais;**

b) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente incompatíveis com o mercado, por decisão do Pregoeiro;

c) Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

d) Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado.

152

16. GARANTIA

16.1. Os bens deverão ter prazo de garantia de fabricação mínima de 75% (setenta e cinco por cento) de vida útil, contados a partir da data de entrega ou montagem, quando for o caso. Devendo esta cobrir despesas com manutenção no período de garantia, peças, trocas, ajustes, e se houver necessidade instalação, fácil reposição das peças e acessórios, inclusive assistência técnica em todo território nacional.

16.2. Os produtos importados devem trazer em sua embalagem, uma etiqueta com as explicações escritas em português e manuais de instruções também em português. Quando se tratar de produto nacional ou importado, o fabricante ou o importador deve garantir a troca de peças enquanto o produto estiver sendo fabricado ou importado. A oferta de peças deve ser garantida mesmo depois de o produto deixar de ser fabricado ou importado.

17. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

17.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

17.1.1. A pretensão referida no subitem 15.1 pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do *e-mail* licitacoes@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais correspondentes deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 15.1.

17.1.2. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

17.1.3. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

18. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

18.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até **03 (três) dias úteis anteriores** à data fixada para recebimento das propostas.

18.1.1. As medidas referidas no subitem 18.1 poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de providências ou de impugnação encaminhado por meio do *e-mail* licitacoes@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1636, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 16.1.

18.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO. Além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

18.1.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação do ato convocatório do PREGÃO, além da alteração decorrente, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

19. RECURSO ADMINISTRATIVO E REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

19.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

19.2. Havendo quem se manifeste, caberá o Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

19.2.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

19.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

154

19.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

19.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

19.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

19.5 A sessão pública poderá ser reaberta:

19.5.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

19.5.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

19.5.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

19.5.4 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

20.1. Pela inexecução total ou parcial dos compromissos firmados na presente licitação, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, conforme segue:

20.1.1. ADVERTÊNCIA: Aplicável no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para as Secretarias requisitantes.

20.1.2. MULTA

a) Pelo atraso injustificado na entrega dos itens, o fornecedor ficará sujeito à penalidade de **multa de mora**, a partir **de 01 (um) dia após o vencimento do prazo devido**, a ser calculada pela seguinte equação:

M=V.F.N

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

b) **Multa compensatória** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata de registro de preço, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;

b.2) quando houver atraso injustificado na entrega dos itens por **prazo superior a 02 (dois) dias** ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite as Secretarias requisitantes;

b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, prazos, garantia, entre outros;

b.4) interrupção na entrega dos itens sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;

b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar o contrato;

b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência do contrato;

b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar a ATA de Registro de Preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pelo cancelamento não amigável do contrato por iniciativa do contratado.

20.1.3. SUSPENSÃO: Para o fornecedor que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.

20.1.4. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE: No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal que, será declarada a inidoneidade do licitante ou contratado para licitar e

contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

20.2. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado dos créditos devidos ao Contratado. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

20.3. Às multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

20.4. Independentemente da aplicação das penalidades indicadas no item 20.1, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

20.5. A inadimplência total ou parcial do empenho, poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas no item 20.1, a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

20.6. Poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

20.7. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

20.8. A interposição de recursos protelatórios e impugnações ao Edital por pessoas físicas ou jurídicas que visem tumultuar e/ou retardar o processo licitatório, incidirá nas penalidades do artigo 93 da Lei Federal nº 8.666/93, com consequente responsabilidade civil e criminal que o ato ensejar.

21. ADJUDICAÇÃO:

21.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo ao PREGOEIRO adjudicar o objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

21.2. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à(s) proponente(s)

vencedora(s).

157

22. HOMOLOGAÇÃO:

22.1. Cabe a autoridade competente homologar o PREGÃO.

22.2. A partir do ato de homologação será(ão) convocada(s) a(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar o Contrato, respeitada a validade de sua proposta.

23. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:

23.1. O resultado final do PREGÃO será comunicado às proponentes e publicado no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

24. CONTRATAÇÃO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

24.1. Os itens objeto deste PREGÃO serão registrados em Ata de Registro de Preços e contratados consoante às regras próprias do Sistema.

24.2. A proponente adjudicatária deverá comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pelo Departamento de Licitações e Compras sito à Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

24.2.1. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, poderá o órgão licitante convocar as outras proponentes classificadas, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 153/2011, observada a ampla defesa e o contraditório.

24.3. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento, inclusive por e-mail.

24.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Licitante. Não havendo decisão, a assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ser formalizada até o 5º (quinto) dia útil, contado da data de convocação.

24.5. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Licitante poderá verificar, por meio da Internet, a regularidade da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida

Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

24.6. Também para assinatura da Ata de Registro de Preços e para o contrato dela decorrente ou para retirada da Nota de Empenho, a proponente adjudicatária deverá indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

24.7. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos ou aceitar/retirar o instrumento equivalente dela decorrente, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-se às sanções previstas no item 28 e subitens.

24.8. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, respeitadas as disposições contidas no art. 65 da Lei Federal 8.666, de 1993.

24.8.1. O preço registrado poderá ser revisto em razão de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

24.8.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

24.8.2.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

24.8.2.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

24.8.2.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

24.8.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder manter o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá:

24.8.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e;

24.8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

24.8.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis e necessárias para obtenção da contratação mais vantajosa para a Administração.

24.9. A Ata de Registro de Preços terá vigência **de 12 (doze) meses,** a contar da data da publicação.

25. ENTREGA DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO

25.1. Os itens registrados objeto deste PREGÃO serão prestados em perfeitas condições, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, através da Nota de Empenho, sem qualquer despesa adicional não constante da proposta apresentada na data da licitação.

25.2. Os itens efetivamente solicitados através da Nota de Empenho serão recebidos e aceitos provisoriamente para efeito de posterior verificação pelo responsável pela fiscalização da Ata, o qual apurará a compatibilidade dos serviços com as especificações pactuadas na presente licitação, envolvendo a qualidade e a quantidade, resultando na aceitação definitiva, caso estejam de acordo com o pactuado, ou, na convocação do fornecedor para substituir os itens.

25.2.1. Para a providência de que trata o item anterior, a Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a efetiva prestação dos serviços.

25.3. Em caso de não aceitação dos produtos objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-los ou substituí-los no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, conforme a urgência do caso, sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 28 e subitens deste Edital.

25.4. O fornecimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, na própria Ata de Registro de Preços, bem como nos contratos dela decorrentes.

26. PRAZO E LOCAL DA ENTREGA DOS ITENS

26.1. Os itens objeto deste PREGÃO deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias, contados do envio da Nota de Empenho, na Farmácia Central, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR, no horário compreendido entre 08:30 e 12:00 e das 13:00 às 16:30.

26.2. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

27. PAGAMENTO

27.1. O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

27.1.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

27.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

27.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

27.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto as secretarias, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

28. DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

28.1. O preço do valor registrado não sofrerá nenhum tipo de correção ou reajuste durante a vigência do presente termo.

28.2 O Detentor da Ata de Registro de Preços, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o EQUILÍBRIO ECONÔMICO dos preços vigentes através de solicitação formal, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido. Até a decisão final da Administração Municipal, a qual deverá ser prolatada em até 20 (vinte) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do objeto solicitado pela Administração ao Detentor da Ata de Registro de Preços, deverá ocorrer normalmente, pelo preço registrado em vigor.

28.2.1. O Equilíbrio econômico não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de

mercado vigente à época.

28.3. A Contratante poderá, na vigência do Registro de Preços, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa do beneficiário do Registro, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço será válido a partir da formalização/atualização da Ata de Registro de Preços.

29. DISPOSIÇÕES FINAIS

29.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), atendendo o direito de prioridade para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

29.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Piên revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema eletrônico utilizado na realização do certame, dando assim, a todos os participantes da licitação, ciência de seu teor.

29.3. O Município de Piên poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

29.4. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

29.5. É facultado o Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

29.6. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

29.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

29.8. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

29.9. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

29.10. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

29.11. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

29.12. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Rio Negro/PR, considerado aquele a que está vinculado ao Pregoeiro.

29.13. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio atenderão aos interessados no horário de 08 h às 12 h e das 13 h às 16:30 h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Licitações e Compras, localizado na Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000, fone 41 3632-1136, ramal 2.

29.14. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente, mesmo nos casos de desclassificação ou inabilitação da proponente.

29.15. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

29.16. Em conformidade com o disposto no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93 quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, corrigidas as inconformidades.

29.17. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro nos termos da legislação pertinente.

30. RELAÇÃO DE ANEXOS

30.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I	Termo de Referência
ANEXO II	Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO III	Modelo de Declarações
ANEXO IV	Modelo de Proposta de Preços
ANEXO V	Procuração nomeando representante legal
ANEXO VI	Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
ANEXO VII	Modelo de declaração de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
ANEXO VIII	Modelo de declaração que cumpre os requisitos de habilitação

31. ELEMENTOS BASES NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

31.1. O edital completo ficará à disposição dos interessados e as dúvidas poderão ser esclarecidas na Prefeitura Municipal de Piên, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 17 de março de 2021.

PEDRO GERALDO CAVALHEIRO DA SILVA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

I.OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares, conforme especificações e quantidades estimadas abaixo:

ITEM	Código BR (BPS)	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO – UN.	VALOR MÉDIO TOTAL
1	BR0397494	Agulha descartável 40 x 12. Agulha, hipodérmica, 40 x 12, corpo em aço inoxidável siliconizado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual.	Unidade	10000	R$ 0,15	R$ 1.466,67
2	BR0277541	Álcool etílico 70% (70° GL), glicerinado, hidratado, líquido: frasco c/ 1000 mL.	Litro	50	R$ 19,28	R$ 964,00
3	BR0269941	Álcool etílico 70% (70° GL), hidratado, líquido: frasco com 1000 mL.	Litro	2500	R$ 7,67	R$ 19.166,67
4	BR0273231	Álcool gel para dispenser 800 mL. Álcool etílico, hidratado, 70% (70° GL), com carbopol e glicerina, bag in box, com bico dosador, refil.	Frasco	1000	R$ 17,85	R$ 17.852,67
5	BR0444350	Atadura de crepe 13 fios tipo I, 08 cm de largura x 1,80 m de comprimento (em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão ou mista, com peso 18 gramas, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá estar de acordo com a NBR 14056.	Unidade	12000	R$ 0,77	R$ 9.199,50
6	BR0444362	Atadura de crepe 13 fios tipo I, 12 cm de largura x 1,80 m de comprimento (em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão ou mista, com peso 26 gramas, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá estar de acordo com a NBR 14056.	Unidade	18000	R$ 1,05	R$ 18.851,40
7	BR0444365	Atadura de crepe 13 fios tipo I, 15 cm de largura x 1,80 m de comprimento (em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão ou mista, com peso 32,7 gramas, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá estar de acordo com a NBR 14056.	Unidade	18000	R$ 1,40	R$ 25.260,00
8	BR0444371	Atadura de crepe 13 fios tipo I, 20 cm de largura x 1,80 m de comprimento (em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão ou mista, com peso 42,8 gramas, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá estar de acordo com a NBR 14056.	Unidade	18000	R$ 1,71	R$ 30.787,65
9	BR0444355	Atadura de crepe 13 fios tipo I, 10 cm de largura x 1,80 m de comprimento (em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão ou mista, com peso 21,86 gramas, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá estar de acordo com a NBR 14056.	Unidade	15000	R$ 0,92	R$ 13.743,00

10	BR0358059	Bandagem triangular 100% algodão: tamanho G. Bandagem, tecido 100% algodão, bainha com dupla costura, formato triangular, 140 x 140 x 200 cm.	Unidade	100	R$ 12,60	R$ 1.260,33
11	BR0273745	Cadarço de fixação da cânula de traqueostomia. Cadarço sarjado para fixação de canula de traqueostomia. Cor branco. Nº 12 c/ 10 metros	Unidade	40	R$ 12,45	R$ 498,13
12	BR0450963	Cânula de guedel nº 01. Cânula orofaríngea, polímero, tamanho nº 01, estéril, embalagem individual.	Unidade	50	R$ 5,37	R$ 268,50
13	BR0450964	Cânula de guedel nº 02. Cânula orofaríngea, polímero, tamanho nº 02, estéril, embalagem individual.	Unidade	50	R$ 5,37	R$ 268,50
14	BR0450965	Cânula de guedel nº 03. Cânula orofaríngea, polímero, tamanho nº 03, estéril, embalagem individual.	Unidade	50	R$ 5,37	R$ 268,50
15	BR0450966	Cânula de guedel nº 04. Cânula orofaríngea, polímero, tamanho nº 04, estéril, embalagem individual.	Unidade	50	R$ 5,37	R$ 268,50
16	BR0450967	Cânula de guedel nº 05. Cânula orofaríngea, polímero, tamanho nº 05, estéril, embalagem individual.	Unidade	50	R$ 5,94	R$ 296,83
17	BR0281420	Cateter oxigenoterapia adulto, plástico atóxico, flexível, ponta arredondada, tipo óculos, descartável, estéril, embalagem individual, com adaptador para tubo de látex, tamanho adulto.	Unidade	600	R$ 3,51	R$ 2.107,60
18	BR0277589	Cateter oxigenoterapia infantil, plástico atóxico, flexível, ponta arredondada, tipo óculos, descartável, estéril, embalagem individual, com adaptador para tubo de látex, tamanho infantil.	Unidade	50	R$ 3,54	R$ 176,90
19	BR0277587	Cateter oxigenoterapia neonatal, silicone atóxico, flexível, ponta arredondada, tipo óculos, descartável, estéril, embalagem individual, com adaptador para tubo de látex, tamanho neonatal.	Unidade	50	R$ 24,17	R$ 1.208,33
20	BR0363483	Coletor para lixo pérfuro-cortante com capacidade 3 litros. Alça dupla para transporte. Contra-trava de segurança. Produzido de acordo com a NBR 13853. Revestimento interno que evita perfurações e vazamentos. Capacidade: 3 Litros.	Unidade	1000	R$ 3,32	R$ 3.317,32
21	BR0269971	Compressa de gaze 7,5 x 7,5 cm: constituída de tecido 100% algodão, com densidade de 13 fios por cm², 15 cm x 30 cm quando aberta, com 5 dobras e 8 camadas de modo a medir 7,5 x 7,5 cm quando dobrada, 500 g por pacote no mínimo com as bordas voltadas para parte interna e sem fios soltos. A compressa deverá ter boa capacidade de absorção, ser macia, isenta de impurezas, amido, alvejantes ópticos, ou substâncias alergênicas. Pacotes com 500 unidades, não estéril. Com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica. ABNT NBR 13843 e possuir registro MS e RDC 59.	Pacote	1000	R$ 38,19	R$ 38.185,00
22	BR0269587	Compressa de gaze estéril, 7,5 X 7,5 cm, pacote com 10 unidades. Compressa de gaze hidrófila, estéril, medindo 7,5 X 7,5 cm dobrada, confeccionada em 100% algodão, sem filamento radiopaco, densidade de 13 fios por cm2, apresentando 5 dobras e 8 camadas, alvejada e hidrofilizada, isenta de resíduos, amido, alvejante óptico, manchas, fios soltos, dobras irregulares. Embalada em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, envelope com 10 unidades, com registro na ANVISA e validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega. O produto deverá atender a norma ABNT/NBR 13843.	Pacote	150000	R$ 0,82	R$ 122.250,00
23	BR0437164	Dispositivo para infusão venosa nº 19. Escalpe confeccionado em PVC cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer, 19 g, cânula aço inox, siliconizada, atraumática, paredes, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, com sistema segurança segundo NR/32.	Unidade	500	R$ 0,44	R$ 220,61

24	BR0437166	Dispositivo para infusão venosa nº 21. Escalpe confeccionado em PVC cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer, 21 g, cânula aço inox, siliconizada, atraumática, paredes, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, com sistema segurança segundo NR/32.	Unidade	500	R$ 0,46	R$ 230,47
25	BR0437167	Dispositivo para infusão venosa nº 23. Escalpe confeccionado em PVC cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer, 23 g, cânula aço inox, siliconizada, atraumática, paredes, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, com sistema segurança segundo NR/32.	Unidade	500	R$ 0,46	R$ 230,77
26	BR0437165	Dispositivo para infusão venosa nº 25. Escalpe confeccionado em PVC cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer, 25 g, cânula aço inox, siliconizada, atraumática, paredes, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, com sistema segurança segundo NR/32.	Unidade	300	R$ 0,47	R$ 139,84
27	BR0437343	Dispositivo para infusão venosa nº 27. Escalpe confeccionado em PVC cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer, 27 g, cânula aço inox, siliconizada, atraumática, paredes, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, com sistema segurança segundo NR/32.	Unidade	300	R$ 0,93	R$ 278,81
28	BR461263	Eletrodo descartável adulto. Descartável, com adesivo de aderência eficiente para aplicação de longa duração. Capa plástica que mantém a umidade do gel. Fabricado com espuma de alta densidade. Gel sólido de cloreto de potássio protegido contra ressecamento por um anel plástico.	Unidade	5000	R$ 0,45	R$ 2.258,25
29	BR0275471	Espéculo vaginal descartável tamanho G, em poliestireno cristal de alto impacto, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares semelhante ao formato dos fórnices vaginais e dispositivo de abertura (parafuso borboleta) efeito luminoso, bordas antitraumáticas. Tamanho: diâmetro em repouso 8 cm, comprimento 12,5 cm.	Unidade	1000	R$ 2,45	R$ 2.454,67
30	BR0275472	Espéculo vaginal descartável tamanho M, em poliestireno cristal de alto impacto, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares semelhante ao formato dos fórnices vaginais e dispositivo de abertura (parafuso borboleta), efeito luminoso, bordas antitraumáticas. Tamanho: diâmetro em repouso 7 cm, comprimento 11,5 cm.	Unidade	1200	R$ 1,49	R$ 1.783,44
31	BR0275473	Espéculo vaginal descartável tamanho P, em poliestireno cristal de alto impacto, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares semelhante ao formato dos fórnices vaginais e dispositivo de abertura (parafuso borboleta), efeito luminoso, bordas antitraumáticas. Tamanh: diâmetro em repouso 6 cm, comprimento 10,5 cm.	Unidade	1200	R$ 1,35	R$ 1.620,34
32	BR0461361	Extensor para gastrostomia/jejunostomia tamanho 5. Produzido em poliuretano, composta por tubo radiopaco em toda sua extensão, acompanha fio-guia em aço inox pré-lubrificado composto por 7 fios trançados e ponta atraumática, ponteira reduzida para proporcionar mais conforto ao paciente. Eterilizadas em óxido de etileno, ponta distal reduzida, proporcionando maior conforto ao paciente. Guia pré-lubrificada.	Unidade	100	R$ 7,23	R$ 722,67
33	BR0461362	Extensor para gastrostomia/jejunostomia, tamanho 3. Produzido em poliuretano, composta por tubo radiopaco em toda sua extensão, acompanha fio-guia em aço inox pré-lubrificado composto por 7 fios trançados e ponta atraumática, ponteira reduzida para proporcionar mais conforto ao paciente. Eterilizadas em óxido de etileno, ponta distal reduzida, proporcionando maior conforto ao	Unidade	100	R$ 7,23	R$ 722,67

187

		paciente. Guia pré-lubrificada.				
34	BR281320	Fio de sutura, nylon monofilamento, 5-0, preto, 45 cm, com agulha, 3/8 círculo cortante, 2,0 cm, estéril	Unidade	500	R$ 2,39	R$ 1.193,17
35	BR0452194	Imobilizador (órtese), tipo: p/ membro inferior, material: papelão, adicionais: c/marcações para dobras, tamanho: adulto, posição: bilateral	Unidade	500	R$ 3,69	R$ 1.845,67
36	BR0452193	Imobilizador (órtese), tipo: p/ membro superior, material: papelão, adicionais: c/ marcações para dobras, tamanho: adulto, posição: bilateral	Unidade	500	R$ 3,05	R$ 1.525,00
37	BR0269839	Luva cirúrgica esterilizada nº 7,0. Luva cirúrgica, látex natural, n° 7, estéril, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT com abertura asséptica.	Unidade	200	R$ 1,92	R$ 384,73
38	BR0269891	Luva de látex para procedimento tamanho extra pequeno: caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, extrapequeno, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração.	Caixa	400	R$ 123,05	R$ 49.221,00
39	BR0269892	Luva de látex para procedimento tamanho grande: caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, grande, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração.	Caixa	240	R$ 118,45	R$ 28.428,60
40	BR0269893	Luva de látex para procedimento tamanho médio: caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, médio, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração.	Caixa	600	R$ 121,00	R$ 72.602,00
41	BR0269894	Luva de látex para procedimento tamanho pequeno: caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, pequeno, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração.	Caixa	600	R$ 119,22	R$ 71.534,40
42	BR0454574	Máscara de Oxigênio Alta Concentração com Reservatório, tamanho adulto, de não reinalação. Máscara confeccionada em PVC com presilha em aço, elástico para acoplar ao paciente, não estéril. Reservatório confeccionado em PVC, com capacidade de 1000 ml, uso único, podendo ser realizado desinfecção. Extensão confeccionada em PVC, medindo 1,5 a 2,0 mts para suprimento de oxigênio, presilha ajustável para maior conforto e fixação, válvula de segurança de baixa resistência que previne a reinalação do ar expirado permitindo o escape do gás exalado. Tamanho adulto.	Unidade	50	R$ 24,52	R$ 1.226,20
43	BR0454575	Máscara de Oxigênio Alta Concentração com Reservatório, tamanho infantil, de não reinalação. Máscara confeccionada em PVC com presilha em aço, elástico para acoplar ao paciente, não estéril. Reservatório confeccionado em PVC, com capacidade de 750 ml, uso único, podendo ser realizado desinfecção. Extensão confeccionada em PVC, medindo 1,5 a 2,0 mts para suprimento de oxigênio, presilha ajustável para maior conforto e fixação, válvula de segurança de baixa resistência que previne a reinalação do ar expirado permitindo o escape do gás exalado. Tamanho infantil.	Unidade	20	R$ 23,26	R$ 465,17

44	BR0454554	Máscara Facial Sistema Venturi tamanho adulto. Máscara tamanho adulto, com elástico, incluindo traquéia, extensão para oxigênio de 2,10 m, copo adaptador para micronebulização e kit com 6 válvulas para diferentes concentrações de oxigênio. Indicada para fornecer oxigênio em fluxos programados, evitando dosagens nocivas e facilitando o desmame do oxigênio. Destinado ao uso individual do paciente. Deve conter um sistema de válvulas para diferentes concentrações de Fração Inspirada de Oxigênio (FiO2): 1- Azul: 24% - 4l/min; 2- Branca: 28% - 4l/min; 3- Laranja: 31% - 6l/min; 4- Amarelo: 35% - 8l/min; 5- Vermelho: 40% - 8l/min; 6- Rosa: 50% - 12l/min.	Unidade	20	R$ 21,36	R$ 427,20
45	BR0454555	Máscara Facial Sistema Venturi tamanho infantil. Máscara tamanho infantil, com elástico, incluindo traquéia, extensão para oxigênio de 2,10 m, copo adaptador para micronebulização e kit com 6 válvulas para diferentes concentrações de oxigênio. Indicada para fornecer oxigênio em fluxos programados, evitando dosagens nocivas e facilitando o desmame do oxigênio. Destinado ao uso individual do paciente. Deve conter um sistema de válvulas para diferentes concentrações de Fração Inspirada de Oxigênio (FiO2): 1- Azul: 24% - 4l/min; 2- Branca: 28% - 4l/min; 3- Laranja: 31% - 6l/min; 4- Amarelo: 35% - 8l/min; 5- Vermelho: 40% - 8l/min; 6- Rosa: 50% - 12l/min.	Unidade	10	R$ 22,13	R$ 221,30
46	BR0302866	Máscara N95. Respirador purificador de ar descartável, semi facial concha dobrável, fabricada em malha triplo filtrante de polipropileno com tratamento eletrostático, possui dois elásticos de ajuste na cabeça e pescoço e clipe metálico na ponte nasal para ajuste junto ao rosto do usuário. Filtro de ar que proporcione bloqueio de pelo menos 95 % das partículas em suspensão. Confeccionada em material atóxico e hipoalergênico, com clipe metálico na parte que vai sobre o nariz, filtro incluso: sem válvula respiradora. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA.	Unidade	2.500	R$ 6,77	R$ 16.914,75
47	BR0454605	Máscara para gasoterapia de silicone tamanho infantil. Máscara gasoterapia, aplicação: p/ micronebulização, material: silicone, tamanho: infantil, tipo conector: conector padrão	Unidade	10	R$ 26,10	R$ 261,02
48	BR0454560	Máscara para nebulização tamanho adulto. Máscara gasoterapia, aplicação: p/ macronebulização, modelo: tipo tenda facial, material: plástico, tamanho: adulto, tipo fixação: c/ fixador cefálico ajustável, tipo conector: conector padrão	Unidade	20	R$ 22,08	R$ 441,60
49	BR0454561	Máscara para nebulização tamanho infantil. Máscara gasoterapia, aplicação: p/ macronebulização, modelo: tipo tenda facial, material: plástico, tamanho: infantil, tipo fixação: c/ fixador cefálico ajustável, tipo conector: conector padrão	Unidade	10	R$ 21,61	R$ 216,13
50	BR0373528	Óculos de proteção individual, material armação: polipropileno, material lente: policarbonato, tipo lente: antiembaçante, infradura, extra anti-risco, modelo lentes: sobreposição (para ser usado sobre óculos graduados), características adicionais: incolor. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA	Unidade	50	R$ 11,27	R$ 563,38
51	BR0353776	Saco de lixo hospitalar 100 litros. Na cor branco, com no mínimo 13 micra, com o símbolo "INFECTANTE", com medidas mínimas de 75 cm x 105 cm. Confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2008 e NBR 7500/2004 (simbologia).	Unidade	5000	R$ 0,64	R$ 3.197,00
52	BR0296529	Saco de lixo hospitalar 50 litros. Na cor branco, com no mínimo 13 micra, com o símbolo "INFECTANTE", com medidas mínimas de 63 cm x 80 cm. Confeccionado dentro das normas ABNT	Unidade	5000	R$ 0,39	R$ 1.943,75

		NBR 9191/2008 e NBR 7500/2004 (simbologia).				
53	BR0406820	Seringa descartável 0,5 mL (50 un) p/ insulina c/ agulha 8 mm x 0,3 mm (curta). Comprimento da agulha 15/16". Calibre da agulha 30G. Seringa, polipropileno transparente, 0,5 mL (escala em UI), bico central simples ou luer lock, êmbolo c/rolha borracha, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 mL, numerada, c/ agulha 8 x 0,3 mm, bisel trifacetado, protetor plástico.	Unidade	40000	R$ 2,27	R$ 90.733,33
54	BR0439627	Seringa, polipropileno, 20 mL, bico central luer slip, êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual	Unidade	7000	R$ 0,70	R$ 4.914,14
55	BR0454406	Sonda aspiração traqueal Nº 08. Sonda para aspiração traqueal descartável, confeccionada em polivinil (PVC), transparente, flexível, atóxico e apirogenico, de superfície lisa, com 40 cm de comprimento possuindo 01 orifício proximal e 02 orifícios distais de bordas bem acabadas.	Unidade	10000	R$ 0,89	R$ 8.865,00
56	BR0454392	Sonda aspiração traqueal nº 6. Sonda para aspiração traqueal descartável, confeccionada em polivinil (PVC), transparente, flexível, atóxico e apirogenico, de superfície lisa, com 40 cm de comprimento possuindo 01 orifício proximal e 02 orifícios distais de bordas bem acabadas.	Unidade	6000	R$ 0,99	R$ 5.924,25
57	BR0436008	Sonda de foley 2 vias nº 10. Sonda trato urinário, foley, borracha, 10 french, 2 vias, conectores padrão, c/ balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	Unidade	50	R$ 9,53	R$ 476,70
58	BR0436009	Sonda de foley 2 vias nº 12. Sonda trato urinário, foley, borracha, 12 french, 2 vias, conectores padrão, c/ balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	Unidade	50	R$ 6,71	R$ 335,27
59	BR0436002	Sonda de foley 2 vias nº 14. Sonda trato urinário, foley, borracha, 14 french, 2 vias, conectores padrão, c/ balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	Unidade	60	R$ 8,23	R$ 494,04
60	BR0436007	Sonda de foley 2 vias nº 16. Sonda trato urinário, foley, borracha, 16 french, 2 vias, conectores padrão, c/ balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	Unidade	60	R$ 6,50	R$ 390,27
61	BR0436010	Sonda de foley 2 vias nº 20. Sonda trato urinário, foley, borracha, 20 french, 2 vias, conectores padrão, c/ balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	Unidade	50	R$ 6,85	R$ 342,58
62	BR0435899	Sonda nasoenteral nº 08 FR, 60 cm de comprimento. Sonda para nutrição enteral, confeccionada em poliuretano, estéril.	Unidade	50	R$ 15,02	R$ 751,17
63	BR0438951	Sonda nasogástrica curta nº 20. Confeccionada em poliuretano, siliconizada, radiopaco, com guia, flexível, atóxica, apirogênica, transparente, descartável, com tampa oclusiva, conector universal, calibre 20 fr, medindo 40 cm de comprimento, com orifícios na porção distal e laterais, estéril, embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente.	Unidade	20	R$ 1,84	R$ 36,87
64	BR0435908	Sonda nasogástrica longa nº 14. Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.	Unidade	20	R$ 1,19	R$ 23,88
65	BR0435909	Sonda nasogástrica longa nº 16. Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.	Unidade	20	R$ 1,30	R$ 25,91

66	BR0435910	Sonda nasogástrica longa nº 18. Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.	Unidade	20	R$ 1,56	R$ 31,22
67	BR0435911	Sonda nasogástrica longa nº 20. Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.	Unidade	20	R$ 2,33	R$ 46,60
68	BR0436042	Sonda uretral nº 10 descartável, siliconizada, confeccionada em polivinil atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada, embalada individualmente em filme de polietileno.	Unidade	10000	R$ 1,00	R$ 9.994,11
69	BR0435985	Sonda uretral nº 16 descartável, siliconizada, confeccionada em polivinil atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada, embalada individualmente em filme de polietileno.	Unidade	200	R$ 1,17	R$ 233,10
70	BR0435983	Sonda uretral nº 18 descartável, siliconizada, confeccionada em polivinil atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada, embalada individualmente em filme de polietileno.	Unidade	200	R$ 1,41	R$ 282,67
71	BR0435987	Sonda uretral nº 20 descartável, siliconizada, confeccionada em polivinil atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada, embalada individualmente em filme de polietileno.	Unidade	100	R$ 1,39	R$ 138,88
72	BR0431085	Suporte para coletor de pérfuro-cortantes, tamanho 13 L. Para uso em bancada e parede. Com aberturas para fixação na parede, acompanhado de dois parafusos de duas buchas e com ventosas para fixação na bancada. Validade indeterminada. Garantia contra defeitos de fabricação. Fabricado em Arame BTC, na cor Branca.	Unidade	20	R$ 61,33	R$ 1.226,67
73	BR0238115	Termo-higrômetro digital de parede, para medida de temperatura interna e externa, máxima, mínima e pontual (°C) e umidade interna e externa (em %).	Unidade	10	R$ 103,04	R$ 1.030,40
74	BR0435801	Termômetro clínico digital de haste flexível, destinado à verificação da temperatura do corpo humano; unidade de medição é graus Celsius (°C), com precisão decimal; emite sinais sonoros (beeps) diferenciados, quando estiver pronto para o uso e ao final da tomada de temperatura; desliga-se automaticamente após aproximadamente 10 minutos; a tomada de temperatura dura aproximadamente 1 minuto.	Unidade	30	R$ 18,58	R$ 557,32
75	BR0339565	Tira para medição de glicemia compatível com aparelho glicosímetro da marca Glucoleader/HMD	Unidade	5000	R$ 1,64	R$ 8.215,33
76	BR0428619	Touca descartável com elástico sanfonada. Confeccionada em 100% polipropileno atóxica e apirogênica, com elástico duplo, tamanho único, unissex. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA	Unidade	10000	R$ 0,23	R$ 2.347,67
77	BR0391951	Tubo extensor para aspiração e oxigenação. Fabricada em PVC flexível atóxica para substituição do látex. Conectores em PVC flexível nas extremidades. Conector tipo união para acoplamento ao coletor.	Unidade	200	R$ 10,07	R$ 2.013,33
78	BR0280471	Válvula reguladora para cilindro de oxigênio. Com fluxômetro cabo longo. Modelo: Válvula reguladora para cilindro com 01 saída, fabricada em material cromado (latão), rosca de entrada universal manômetro de alta pressão com escala de 0 a 31,5 Mpa (0 a 315 KGF/cm2). Filtro de bronze sinterizado, saída do gás calibrado 3,5 + 0,3 Kgf/ cm 2 para entrada de 100Kgf/ cm 2, pressão fixa de 3,5 Kgf/cm2, conexões de entrada e saída com rosca no padrão ABNT, válvula de segurança. Manômetro de aço com pintura epóxi. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA	Unidade	50	R$ 413,74	R$ 20.687,17
TOTAL			**R$ 731.058,45**			

II. **DA PROPOSTA:** A PROPOSTA DEVE CONTER O VALOR UNITÁRIO E TOTAL DOS ITENS, **A MARCA**, e o PRAZO DE VALIDADE da proposta (não inferior a 60 dias).

III. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA: Os itens objeto deste PREGÃO deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis, contados do envio da Nota de Empenho, na Farmácia Central, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR, no horário compreendido entre 08:00 e 11:00 e das 13:00 às 16:00.

III.I. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

IV. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto das Secretarias solicitantes.

IV.I. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

IV.II. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

IV.III. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

IV.IV. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

V. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO: A fiscalização e a gestão da execução do objeto deste pregão será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações e acompanharão a efetividade da entrega do item:

SECRETARIA	FISCAL/ GESTOR
SECRETARIA DE SAÚDE	GABRIELA TAMBOSI / PEDRO GERALDO CAVALHEIRO DA SILVA

VI. OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

VI.I. São obrigações da Contratada:

a) Efetuar as entregas/prestação dos serviços de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Edital;

b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

c) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data de entrega dos itens/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

d) Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo ou em parte (s) o serviço (s) em que se verifique falha, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação que lhe for entregue oficialmente;

e) Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

f) Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços;

g) Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta Licitação, seja com tributos, taxas, fretes, seguros, pessoal, garantias ou quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

h) Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas;

i) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na Minuta de Contrato.

VI.II. São obrigações da Contratante:

a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa contratada possa desempenhar bem suas funções;

b) Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais/prestação dos serviços pela Contratada e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;

c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

d) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;

e) Notificar, por escrito, a empresa contratada sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;

f) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.

173

VII. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO(S) PRODUTO(S):

VII.I. Todos os materiais hospitalares entregues deverão vir acompanhados do Registro do Produto no Ministério da Saúde ou de sua isenção.

VII.II. Todos os materiais hospitalares deverão atender também ao previsto na Portaria nº 802/98 da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde

VII.III. A nota fiscal deve vir acompanhada do laudo analítico dos lotes entregues, emitido pelo fabricante. Este laudo deve comprovar o atendimento às especificações previstas pela farmacopeia ou código oficiais para o princípio ativo e forma farmacêutica. A liberação da nota fiscal para fins de pagamento estará condicionada ao atendimento dessa exigência (Portaria MS nº 2814/98).

VII.III.I. O fornecedor, deverá ainda no momento da entrega das notas fiscais, incluir nessas a identificação do número do lote e o prazo de validade dos medicamentos.

VII.IV. O fornecedor deverá apresentar no ato da entrega dos medicamentos o Certificado de Controle de Qualidade do lote de cada produto, emitido pelo laboratório produtor.

VII.V. Ficará sob total responsabilidade do fornecedor, realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os materiais a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.

VII. VI. O acondicionamento e transporte dos produtos devem ser feitos dentro do preconizado para os produtos e devidamente protegidos do pó e variações de temperatura.

VII.VII. O acondicionamento e transporte dos medicamentos devem ser feitos dentro do preconizado para os produtos e devidamente protegidos do pó e variações de temperatura.

VII.VIII. As embalagens externas devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).

VII.IX. Quando a empresa participante for distribuidora, portanto não titular do registro do medicamento no Ministério da Saúde, a nota fiscal deverá vir acompanhada de documento com data recente, comprovando autorização legal específica do titular para comercialização daquele produto (Portaria MS nº 2814/98).

VII.X. O texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem e bula devem estar em conformidade com a legislação do Ministério da Saúde e do Código de Defesa do Consumidor.

VII.XI. Os Órgãos Participantes observarão, para efeito de quantificação do pedido, a quantidade mínima da embalagem primária, nos casos de impossibilidade de fracionamento. Caso o fornecedor receba o empenho com quantidade incompatível com a possibilidade de fracionamento, deverá imediatamente informar ao município a situação, requerendo a revisão do empenho e, ainda, o cancelamento da quantidade remanescente no sistema informatizado.

VII.XII. O recebimento dos itens será feito inicialmente em caráter provisório. O aceite definitivo com a liberação da Nota Fiscal para pagamento está condicionado ao atendimento das exigências contidas no presente Edital.

VIII. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: O Município, enquanto braço de ação do Ministério da Saúde deve oferecer todas as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde de sua população, mitigando assim as enfermidades, controlando as doenças endêmicas e parasitárias, bem como melhorando a vigilância à saúde e dando uma melhor qualidade de vida aos seus munícipes. Através da Secretaria de Saúde, o poder público municipal busca direcionar suas ações a fim de garantir ao cidadão o direito ao atendimento à saúde e prover condições para que este direito esteja ao alcance da população, independente da condição social de cada um. Assim, através do processo licitatório, que é o meio legal para tal, o Município cumpre com sua finalidade maior na área da saúde, qual seja, a de fornecer a toda a população medicamentos, material médico hospitalar, equipamentos médico-hospitalares e outros materiais/produtos, garantindo que a população receba tratamento adequado de enfermidades, bem como atuando no controle de doenças ou mesmo vigilância da saúde, redundando em maior qualidade de vida a população. Os medicamentos solicitados através da presente requisição fazem parte da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) de Piên, que são disponibilizados no âmbito da Assistência Farmacêutica Básica aos pacientes residentes no município, visando atender suas necessidades de saúde quanto à prevenção e/ou tratamento de doenças, proporcionando uma melhora da qualidade de vida.

VIII.I. DA JUSTIFICATIVA QUANTO À NÃO EXCLUSIVIDADE CONCEDIDA À MICRO E PEQUENAS EMPRESAS: A não exclusividade deste processo está baseado na Lei Complementar nº 123/2006, onde descreve as hipóteses de exceção à aplicação da exclusividade destinada às micro e pequenas empresas nas compras públicas, conforme é o teor do art. 47 da referida Lei:

> **Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:**
> **I – (Revogado);**
> **II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou**

regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;
III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;
IV - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, excetuando-se as dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 24 da mesma Lei, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se o disposto no inciso I do art. 48.

A motivação para não realização da licitação em apreço com exclusiva participação de microempresas e de empresas de pequeno porte está pautada nos incisos II e III do dispositivo transcrito acima. Inicialmente, verificando o cadastro de fornecedores deste Município, bem como analisando as licitações já realizadas para aquisição do mesmo objeto, verificou-se que não existem fornecedores locais ou regionais, enquadrados como micro ou pequenas empresas, capazes de cumprir as exigências estabelecidas para o certame em análise. O Decreto Municipal nº 176/2016 disciplinou no § 3º do art. 3º o que se considera local e regional para fins de aplicação do tratamento favorecido e diferenciado às micro e pequenas empresas:

§ 3º Para os efeitos do disposto no inciso I do "caput", considera-se como:
I - local: o limite geográfico do município;
II - regional: o âmbito dos Municípios constituintes da microrregião geográfica a que pertence o Município de Piên, definida pelo IBGE para o Paraná, ou seja, Microrregião Geográfica de Rio Negro, que compreende os Municípios de Agudos do Sul, Campo do Tenente, Piên, Quitandinha, Rio Negro e Tijucas do Sul, além do âmbito dos Municípios constituintes da Microrregião Geográfica de São Bento do Sul, que compreende os Municípios de Campo Alegre, Rio Negrinho e São Bento do Sul.

Dessa forma, entende esta municipalidade que, estabelecer a condição de exclusividade para a licitação em apreço, significaria prejuízos à Administração, visto que limitaria a participação de interessados capazes de atender às exigências editalícias e restringiria a participação de possíveis interessados, o que se traduziria como desvantajoso ao Município.

Verificando os últimos certames realizados para aquisição de igual objeto nota-se que a participação de microempresas e de empresas de pequeno porte é equivalente à participação das demais empresas, ou seja, estas estão em condições de igual competitividade com as micro e pequenas empresas, de forma que excluí-las dos processos licitatórios para aquisição de medicamentos não se mostra vantajoso ao Município.

VIII.II. JUSTIFICATIVA PARA REGISTRO DE PREÇOS: Em atenção ao artigo 2º, do Decreto 153/2011, informamos que o quantitativo dos itens requisitados leva em consideração o atendimento das necessidades da Administração, dentro do período de 12 (doze) meses, inclusive o atendimento de situações imprevisíveis. A estimativa dos itens a serem efetuados e sua provável utilização foi baseada nas quantidades e sendo apenas uma estimativa da real necessidade. E por se tratar de aquisições eventuais, e por não termos a quantidade exata dos itens e nem datas a serem solicitados. Além do objetivo de atender às demandas deste Município e permitindo um melhor gerenciamento

das aquisições, sem prejuízos da economia de escala e da eficiência dos recursos aplicados, justifica-se o Registro de Preços quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas, quando for conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade ou quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 177

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ...../2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **MAICON GROSSKOPF,** brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº ..... e inscrito no CPF sob nº ....., residente e domiciliado nesta cidade, assistido pelo Procurador Geral Sr. Calebe França Costa, OAB/PR nº 61.756/PR em conjunto com o Secretário de Saúde, o Sr. Pedro Geraldo Cavalheiro da Silva, inscrito no CPF sob nº xxxxxxxxxxxxx, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro .....,inscrito doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002 e, subsidiariamente, nos termos da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação, de acordo com as normas constantes no Edital de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2021 devidamente homologada pelo CONTRATANTE mediante as cláusulas expressas a seguir, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades de ambas as partes.

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº ....., Inscrição Estadual nº ....., Inscrição Municipal nº ....., com endereço na Rua ....., nº ...., ..., em ...../...., CEP: ....., fone/fax: (..) ....., e-mail ....., neste ato representada por ....., inscrito(a) no CPF sob nº .....

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico nº 024/2021.**

3.DA ENTREGA E RECEBIMENTO (Art. 55, II, Lei 8.666/93, regime de execução indireta por preço unitário).

3.1. O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Nota de Empenho, onde constarão todas as instruções para a entrega, de segunda a

sexta feira das: 08:00 às 11:30 e das 13h00 às 16:00, devendo ser realizada na Farmácia Central, na Rua Belo Horizonte, 92 – Centro/Piên.

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

4. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

5. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 55, III, Lei 8.666/93).

5.1. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

5.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da prestação dos serviços, ou imediatamente quando for o caso.

8. DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 55, V, Lei 8.666/93).

8.1. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s): - 179

SECRETARIA DE SAÚDE
Dotações:
11.001.10.301.0014.2029-3390303600
11.001.10.301.0014.2030-3390303600
11.001.10.302.0014.2031-3390303600
11.001.10.305.0014.2032-3390303600

9. DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

9.1. A Detentora da Ata obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega do equipamento nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.1.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

9.1.3. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.4. Manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.5 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;

9.1.6. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata.

9.2. A Contratante obriga-se a:

9.2.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

9.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.2.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9.2.4. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a

preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

- 180

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Eletrônico nº 024/2021**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº 024/2021**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº 024/2021**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. **DA FISCALIZAÇÃO**

13.1 A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através do servidor indicado abaixo, a qual atuara no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL/ GESTOR
SECRETARIA DE SAÚDE	GABRIELA TAMBOSI / PEDRO GERALDO CAVALHEIRO DA SILVA

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR, ... de ..... de 2021.

P/ Contratante:

Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal

Calebe França Costa
Procurador Geral do Município
OAB/PR 71.756

Pedro Geraldo Cavalheiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 019/2021

181

P/ Contratado:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
RESPONSÁVEL EMPRESA CONTRATADA

CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: Assinatura: _____

Nome: Assinatura: _____

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÕES

182

Pregão Eletrônico nº ...../2021

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2021.

_____

(Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO IV

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO 133

Ao Município de Piên

Sr. Pregoeiro,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2021

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é .....

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTDE	MARCA /MODELO	GARANTIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						

O prazo de validade da proposta de preços é de ***(inserir o prazo de validade)*** (***(inserir o prazo de validade por extenso)***) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Local, __ de ___ de 2021.

(*nome legível, RG nº e assinatura do responsável legal*)

ANEXO V

PROCURAÇÃO NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL 184

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIAÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)

Nome: (Razão Social)

Nome Resumido:

Endereço:

Complemento: Bairro:

Cidade: UF:

CEP:

CNPJ/CPF:

Inscrição estadual: RG:

Telefone comercial: Fax:

Celular:

E-mail:

Representante legal:

Cargo:

Telefone:

Ramo de Atividade:

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

a) tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

b) observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

c) observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;

d) designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações; e

e) pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no **ANEXO VI** do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no **ANEXO VI** do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

5. (Cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

a) declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;

b) apresentar lance de preço;

c) apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo Pregoeiro;

d) solicitar informações via sistema eletrônico;

e) interpor recursos contra atos do Pregoeiro;

f) apresentar e retirar documentos;

g) solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;

h) assinar documentos relativos às propostas;

i) emitir e firmar o fechamento da operação; e

j) praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:

Endereço:

CNPJ:

O presente Termo de Adesão é válido até __/__/____, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

186

ANEXO VI

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – (DIRETAMENTE PELO LICITANTE).

Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:

CNPJ/CPF:

Operadores

1 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

Fax: *E-mail:*

2 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

Fax: *E-mail:*

3 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

Fax: *E-mail:*

O Licitante reconhece que:

a) A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

b) O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

c) A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso;

d) O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e

e) O não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Credito e no SERASA.

Local e data:

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

D E C L A R A Ç Ã O

....., inscrito no CNPJ/MF sob o nº ....., por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, para fins do disposto no Edital de ..... nº ...../....., sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....

(local e data)

.....

(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Importante:

1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.

2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.

- 188

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº ... /2021

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa .....(indicação da razão social)..... cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº .../2021, cujo objeto é ... .

.....
(Local e data)

.....
Nome e Assinatura do Representante Legal

(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

189

Protocolo nº: 578/2021 Requerente: Secretaria de Saúde

Ref.: Abertura de Licitação para Registro de Preços para aquisição de Materiais Médicos Hospitalares e os que resultaram desertos no PE 121/2020, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

Ao Jurídico,

Para análise e parecer, referente a solicitação de Abertura de Licitação para Registro de Preços para aquisição de Materiais Médicos Hospitalares e os que resultaram desertos no PE 121/2020, conforme solicitação da Secretaria de Saúde., considerando que não possuímos contrato vigente para o objeto.

Samir Chambela Rocha
15/03/2021

Processo: Protocolo 578/2021
Assunto: "*Registro de preço para eventual aquisição de materiais hospitalares para o uso de rotinas de serviços da Sec. Municipal de Saúde*"
Requerente: Secretaria de Saúde

Parecer Jurídico

Trata-se de consulta jurídica formulada pela Secretaria de Saúde para análise do Processo Licitatório na modalidade de **Pregão Eletrônico com exclusividade para Micro e Pequenas Empresas**, tipo menor preço por item que tem por objeto aquisição de materiais hospitalares para o uso de rotinas de serviços da secretaria requerente no valor de **"até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)".**

Tendo por justificativa do Secretário Pedro Geraldo Cavalheiro da Silva o seguinte:

> *"O Município, enquanto braço de ação do Ministério da Saúde deve oferecer todas as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde de sua população, mitigando assim as enfermidades, controlando as doenças endêmicas e parasitárias, bem como melhorando a vigilância à saúde e dando uma melhor qualidade de vida aos seus munícipes. Por meio da Secretaria de Saúde, o poder público municipal busca direcionar suas ações a fim de garantir ao cidadão o direito ao atendimento à saúde e prover condições para que este direito esteja ao alcance da população, independente da condição social de cada um. Assim, através do processo licitatório, que é o meio legal para tal, o Município cumpre com sua finalidade maior na área da saúde, qual seja, a de fornecer a toda a população medicamentos, materiais médico-hospitalares, equipamentos médico-hospitalares e outros materiais/produtos, garantindo que a população receba tratamento adequado de enfermidades, bem como atuando no controle de doenças ou mesmo vigilância da saúde, redundando em maior qualidade de vida a população. Os materiais solicitados na presente requisição são utilizados nas rotinas dos serviços de saúde deste Município, visando atender aos pacientes residentes no município conforme suas necessidades de saúde quanto à prevenção e/ou tratamento de doenças, proporcionando uma melhora da qualidade de vida."*

O processo veio acompanhado do requerimento do secretário municipal justificando a necessidade da contratação, do termo de referência, da autorização do secretário municipal para a abertura da licitação, declaração de existência de dotação orçamentária, mapa comparativo de preços, minuta do edital e anexos, das cotações de fornecedores habilitados com consulta de certidões dos mesmos, as quais foram fornecidas pelo departamento de licitações.

Passamos a análise jurídica.

As aquisições e contratações da Administração Pública somente podem ocorrer de acordo com os princípios e regras basilares dispostos no art. 37, caput e inciso XXI, da Constituição Federal e na legislação infraconstitucional. Na mesma toada, deve respeitar a Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre Licitação e Contratos Administrativos, prevendo em seu art. 22 as principais modalidades de licitação originalmente existentes, dando a cada uma delas particularidades bem definidas.

Sendo de suma importância esclarecer que a Administração Pública dispõe ainda da modalidade Pregão, regida em legislação própria pela Lei nº 10.520/02, sendo cabível quando o objeto do contrato for aquisição de bens ou serviços classificados como "comuns" e que diante destas peculiaridades, o procedimento também deve ser conduzido em perfeita harmonia com o texto constitucional, bem como, com a Lei de Licitação e regida pelos Princípios da Administração Pública.

Nesse sentido, observando-se os documentos acostados aos autos do processo licitatório em epígrafe, justifica-se **a utilização do Pregão Presencial do tipo Menor Preço Por Item**, para o referido procedimento licitatório, considerando a natureza do objeto a ser contratado, a estimativa da despesa e a fonte dos recursos que arcarão com a contratação, sendo certo que, não obstante o caráter facultativo do pregão, o mesmo se mostra aconselhável em função das vantagens que esse sistema pode proporcionar se bem utilizado pela Administração.

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93. E, no caso vertente, pressupõe-se correta a manifestação sobre a natureza comum dos produtos a serem adquiridos, o que viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória.

O Registro de Preços sendo um dos procedimentos que podem ser adotados na contratação e está previsto no "DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013" e, neste caso, se mostra adequado por permitir a Administração realize compras futuras, fracionadas conforme as requisições por demanda das Secretarias, passando o vencedor do certame ter apenas a garantia de preferência na contratação, concedendo assim melhor controle nos gastos públicos. O tipo menor preço por lote, também se mostra adequado ao objeto da contratação e está devidamente justificado nos autos do processo licitatório.

Quanto a justificativa de exclusividade para Micro e Pequenas (vide minuta do edital) empresas notamos que a Lei 123/06, (modificada pela LC 147/14) no inciso I do art. 48 que a Administração Pública "*deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil Reais)*", havendo ainda previsão de tratamento diferenciado a microempresas no ordenamento local através do inciso III do §1º do art. 34 da Lei Municipal nº 01/2015 que "*Institui o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte no âmbito do Município*".

Portanto, vemos que a limitação do certame a micro e pequenas empresas e empresários individuais em contratações em que os itens não atinjam o valor máximo de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) não se trata de mera faculdade mas, de obrigação imposta a Administração de forma imperativa pela Lei sendo que, está ao pretender contratar deve conceder tratamento diferenciado a tais empresas, tendo o legislador optado por esta normativa claramente para fomentar o desenvolvimento de pequenos negócios, que não teriam chance de ser contratados na ampla concorrência por questões mercadológicas e, assim, incentivar ainda que indiretamente a economia local.

O Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição

detalhada, o orçamento estimativo de custos e o cronograma físico-financeiro da execução. Em atendimento à exigência legal, foi juntado nos autos o documento intitulado Termo de Referência, devidamente aprovado e assinado pela autoridade competente, o qual vislumbro estar satisfatório.

A Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente aos pregões, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma, neste sentido, foi anexado ao processo a declaração de disponibilidade orçamentária e financeira **atestada pelo contador José Luiz de Barros, servidor do Município matrícula 35076-1.**

E, por fim, ressalta-se, estar presente **a autorização expressa do Secretário de Administração e Finanças Claudemir José de Andrade**, para o início dos trabalhos licitatórios, atestando a existência de recursos para contratação.

Ainda, analisando os autos, verifica-se que a Minuta do Edital segue todas as cautelas recomendadas pela Lei nº. 8.666/93, que em seu art. 40 elenca os pressupostos que deverão constar do Edital de Licitação, possuindo indicação de número de ordem em série anual, órgão da Administração Pública interessado, modalidade de licitação e regime de execução.

Percebe-se, ainda, que há o indicativo expresso da regência do certame, nos termos da Lei de Licitações, com a designação do local, dia e hora para o recebimento dos envelopes de documentação e proposta, entre outros requisitos previstos na legislação vigente.

Para além disso, segundo o art. 21, incisos VIII e IX do Decreto nº 3.555/2000, o processo licitatório deve ser instruído com a minuta de edital e seus anexos, dentre os quais a minuta o contrato, o que foi atendido no presente caso – contando no mesmo: *preâmbulo; objeto; tipo; dotação orçamentária e ainda, disposições preliminares, recebimento e abertura das propostas e data do pregão, das condições para participação, regulamento operacional do certame, apresentação da proposta e dos documentos de habilitação, preenchimento da proposta, abertura da sessão pública, formulação de lances, aceitabilidade da proposta vencedora, das condições de habilitação, encaminhamento da proposta vencedora, dispensa de garantia, esclarecimentos ao edital, providências/impugnação ao edital, recursos administrativos e reabertura da sessão pública, sanções administrativas, adjudicação e homologação, divulgação do resultado final, contratação/ata de registro de preços, prazo e local de entrega dos itens, pagamento, reajuste e atualização dos preços, disposições finais, relação de anexos.*

Pelo exposto, e pelos fundamentos apresentados, temos que o Procedimento Licitatório, cujo objeto é registro de preço para eventual aquisição de materiais hospitalares que resultaram deserto no Pregão Eletrônico nº 121/2020, atende aos princípios norteadores do processo de licitação e se encontra devidamente respaldado na Lei nº 10.520/2002, no Decreto nº3.555/2000, e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93, sendo adequada a modalidade e o tipo adotado, bem como, aprovado o edital de convocação.

Quanto a restrição a participação de micro e pequenas empresas neste certame (vide minuta do edital), entendo estar adequada, porquanto, como já dito se trata de mero cumprimento de imposição legal insculpida no inciso I, da Lei 123/2006, e do inciso III do §1° do art. 34 da Lei Municipal n° 01/2015.

Ressalto, por fim, a necessidade de apresentação e verificação da documentação para habilitação compatível com o ramo do objeto licitado e dentro do prazo de validade atestado, conforme prevê o art. 27 e 32, da Lei 8.666/1993.

Anoto que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no Edital, bem como, as justificativas do Secretário requerente com seus anexos e que, não se incluem no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária.

O presente parecer possui caráter meramente opinativo, destinado a dar subsídios a decisão da autoridade a que se destina e cinge-se, exclusivamente, de estudo dos contornos jurídicos, da legislação e jurisprudência em torno do assunto em comento.

É o parecer. S.M.J.

Piên, 15 de março de 2021.

Calebe França Costa
Procurador Jurídico
OAB/PR 61.756

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

191

Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PIEN
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	24
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	578/2021

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	

Descrição Resumida do Objeto*	Registro de Preços para aquisição de Materiais Médicos Hospitalares e os que resultaram desertos no PE 121/2020, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.
Forma de Avalição	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	11001103010014203033900303600
Preço máximo/Referência de preço - R$*	7.310.584,50
Data de Lançamento do Edital	17/03/2021
Data da Abertura das Propostas	31/03/2021
Data Registro	19/03/2021
NOVA Data da Abertura das Propostas	
Data Registro	
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não
Há cota de participação para EPP/ME?	Não
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não
Data Cancelamento	

Editar Excluir

CPF: 7176624976 (Logout)

195

PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2021

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES INCLUINDO OS QUE RESULTARAM DESERTO NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2020

Abertura: 31/03/2021 09:30

EDITAL COMPLETO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021

PROCESSO Nº 578/2021

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM - 196

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES INCLUINDO OS QUE RESULTARAM DESERTO NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2020, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do anexo i.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Saúde**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Até ás 09:30 horas do dia 31 de março de 2021.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **às 09:30 horas do dia 31 de março de 2021.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações".

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 22 a 31 de março de 2021, no site www.bll.org.br e no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000.

Piên/PR, 17 de março de 2021.

PEDRO GERALDO CAVALHEIRO DA SILVA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins que este Edital foi publicado no quadro de editais da Prefeitura de Piên.
Piên 18/03/21
Funcionário Responsável

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 24/2021

197

OBJETO: Registro de Preços para material médico hospitalar. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 22/03/2021 no site Bolsa Brasil de Licitações BLL. Abertura das Propostas: 31/03/2021 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 17 março de 2021.

Marcos Aurélio Melenek
Pregoeiro Município

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Artigo 37 da Constituição Federal e o Inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução n. 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:99F93DB6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 23_2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2021

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Edital disponível no site:www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 19/03/2021 na Sala de Licitação Situada na Rua Amazonas,373, Centro – Piên/PR ou via correios. Abertura das Propostas: 30/03/2021 às 09h30 (horário de Brasília) na Sala de Licitação Situada na Rua Amazonas,373, Centro – Piên/PR.

Piên/PR, 17 de Março de 2021.

MARCOS AURÉLIO MELENEK
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:2CF5450C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 24_2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 24/2021

OBJETO: Registro de Preços para material médico hospitalar. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 22/03/2021 no site Bolsa Brasil de Licitações BLL. Abertura das Propostas: 31/03/2021 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 17 março de 2021.

MARCOS AURÉLIO MELENEK
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:66803D34

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 25_2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2021

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente., Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Edital disponível no site:www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 22/03/2021 na Sala de Licitação Situada na Rua Amazonas,373, Centro – Piên/PR ou via correios. Abertura das Propostas: 01/04/2021 às 09h30 (horário de Brasília) na Sala de Licitação Situada na Rua Amazonas,373, Centro – Piên/PR.

Piên/PR, 17 de Março de 2021.

MARCOS AURÉLIO MELENEK
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:A33AE3A8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO 193

Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2020
CONTRATANTE: Município de Pinhal de São Bento
CONTRATADA: PEDRO IVO DE ALMEIDA
CLAUSULA PRIMEIRA:
REAJUSTE
Fica o item 01 do lote 01 reajustado no valor de R$ 88,00 (oitenta e oito reais).

CLAUSULA SEGUNDA:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Pinhal de São Bento, em 16/03/2021

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Gomes da Rosa
Código Identificador:D6695BAB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO
CONTRATADA: FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES EIRELI.

CLAUSULA PRIMEIRA:
DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:
O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **30/07/2021** a contar a partir de **31/01/2021**, conforme Tomada de preços nº 4/2020 e Contrato nº 118/2020 firmado em 04/09/2020.

CLAUSULA SEGUNDA:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Pinhal de São Bento - PR, em 19/01/2021.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Gomes da Rosa
Código Identificador:D659FF3C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 91/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO
CONTRATADA: FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES EIRELI.

CLAUSULA PRIMEIRA:
DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições, certifica que este documento, gerado por sistema próprio, é autêntico e integro.
http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

21/06/1993, bem como as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos.
Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira na Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3420-2777.

PARANAGUÁ, 17 DE MARÇO 2021.
ROSIANA DO ROCIO PEREIRA PESCH
Pregoeiro

68741/2021

Piên

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2021
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO Registro de Preços para contratação de empresa prestadora de serviços de hora máquina: (Rolo Compactador, Escavadeira, Trator de Esteira, Retroescavadeira e Caminhão Caçamba), com combustível e operador. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 18/03/2021 às 08h00 no no endereço rua amazonas 373, Piên/PR. Abertura das Propostas: 29/03/2021 às 09h30 (horário de Brasília) no endereço já citado.

Piên/PR, 16 de março de 2021.

Marcos Aurélio Melenek
Pregoeiro Municipal

68091/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2021
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO Registro de preços para aquisição de materiais elétricos. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 19/03/2021 às 08h00 no Setor de Licitações, sito a Rua Amazonas,373, Centro-Piên/PR. Abertura das Propostas: 30/03/2021 às 09h30 (horário de Brasília) nesta municipalidade conforme endereço já citado.

Piên/PR, 17 de Março de 2021.

Marcos Aurélio Melenek
Pregoeiro Municipal

68892/2021

PREGÃO ELETRONICO Nº. 24/2021
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO Material Medico Hospitalar . Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 22/03/2021 às 08h00 no SITE da Bolsa brasil de licitações BLL. Abertura das Propostas: 31/03/2021 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 17 de março de 2021.

Marcos Aurélio Melenek
Pregoeiro Municipal

68912/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2021
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO Registro de preços para aquisição de materiais de expediente. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 22/03/2021 às 08h00 no Setor de Licitações, sito a Rua Amazonas,373, Centro-Piên/PR. Abertura das Propostas: 01/04/2021 às 09h30 (horário de Brasília) nesta municipalidade conforme endereço já citado.

Piên/PR, 17 de Março de 2021.

Marcos Aurélio Melenek
Pregoeiro Municipal

68922/2021

Pinhais

Aviso de Licitação

Tomada de Preços nº 004/2021

OBJETO: Reforma com ampliação da Unidade de Saúde da Família Weissópolis - Pinhais (PR). **TIPO DE LICITAÇÃO**: Menor Preço. **VALOR MÁXIMO**: R$ 473.867,14. **ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES**: dia **08/04/2021**, às **09h00min**. **LOCAL**: Sala de Licitações do Prédio da Prefeitura Municipal de Pinhais localizado na Rua Wanda dos Santos Mallmann, 536, Pinhais/PR. **EDITAL**: Estará disponível aos interessados, no site http://www.pinhais.pr.gov.br, no link Licitações, do dia 19/03/2021 ao dia 09/04/2021. **INFORMAÇÕES**: poderão ser obtidas no site ou pelo telefone (041): 3912-5299, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. Pinhais, 17/03/2021.

68929/2021

Pinhalão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 24/2021
PREGÃO ELETRÔNICO - Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC Nº 123/2006 alterada pela LC Nº 147/2014)

A Comissão de Pregão, da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 31/2021, de 11/01/2021, torna público, para conhecimento dos interessados que receberá até às 08:00:00 horas do dia 31/03/2021, propostas para aquisição de insumos e materiais para implantação de unidades demonstrativas de fruticultura (maracujá e abacaxi), conforme Termo de Convênio nº 259/2020.
Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: http://www.bll.org.br, https://e-gov.betha.com.br/transparencia, através do e-mail licitacaophl03@gmail.com e no Setor de Licitações, localizado na Rua Geraldo Vieira, 410, Centro, Pinhalão-PR, no horário das 08:30:00 às 12:00:00 e das 13:00:00 às 17:00:00 horas.

Critério de Julgamento – Menor Preço POR ITEM.

Pinhalão, 17 de março de 2021.

Raíssa Pimentel Vilas Boas
Pregoeira

68716/2021

Piraí do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 009/2021
PREGÃO Nº 008/2021

O MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a **contratação de pessoa jurídica para fornecimento de alimentação tipo marmitex para os servidores das Secretarias Municipais de Infraestrutura e Segurança Pública.** Valor Máximo Total: **R$ 106.596,00 (cento e seis mil, quinhentos e noventa e seis reais).** Local: www.bll.org.br "Acesso Identificado". Recebimento das Propostas: A partir das 08h00min do dia 19/03/2021 até às 08h00min do dia 31/03/2021. Abertura e Julgamento das Propostas: Das 08h01min até às 08h59min do dia 31/03/2021. **Início da Sessão de Disputa de Preços: 09h00min do dia 31/03/2021.** OBS: Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF). Informações Complementares: O edital poderá ser obtido através do sítio da Prefeitura Municipal de Piraí do Sul (http://www.piraidosul.pr.gov.br) e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Piraí do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail edital@piraidosul.pr.gov.br.

Piraí do Sul, 03 de março de 2021.
HENRIQUE DE OLIVEIRA CARNEIRO
Prefeito Municipal

52401/2021

Piraquara

EXTRATO DE CONTRATO Processo Administrativo nº 45.458/2020 – Concorrência n.º 15/2020

Objeto: Contratação de empresa para execução de Pavimentação poliédrica em paralelepípedo, incluindo terraplanagem, ligantes betuminosos, drenagem e obras de artes correntes, sinalização e serviços complementares, em **Rua do Botiatuva** (trecho entre estaca 0 e estaca 45 – extensão de 900,00 m) e **Rua Miguel Vitor da Silva Pinto** (trecho entre estaca 0 e estaca 1 – extensão de 31,48 m), **com área total de 6.779,08 m²**, no Município de Piraquara, conforme especificações contidas no **ANEXO I – PROJETO BÁSICO. CONTRATO N.º 19/2021 - Contratante:** MUNICÍPIO DE PIRAQUARA – **Contratada:** CAMARGO E CAMARGO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.928.501/0001-81, sagrada vencedora pelo valor total de **R$ 1.797.927,70** (um milhão setecentos e noventa e sete mil novecentos e vinte e sete reais e setenta centavos). Prazo de execução e vigência dos contratos: **O prazo de execução do contrato será de 05 (cinco) meses**, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. **O prazo de vigência do contrato será de 10 (dez) meses**, contados a partir da data da assinatura do contrato. **Data da assinatura dos contratos:** 10/03/2021.

68764/2021

MedLevensohn®
Qualidade e respeito ao cliente.

MUNICÍPIO DE PIEN - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021

200

Ilmo. Sr. Pregoeiro,

A **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.343.029/0001-90, sediada na Rua Dois, S/N, Quadra 8, Lote 8, Civit I, Serra/ES, CEP: 29.168-030, por seu representante legal, vem, apresentar **I M P U G N A Ç Ã O** , face ao Edital epigrafado.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAL

Ao analisar o edital é possível **direcionamento do item 75**, configurando grave ilegalidade.

Por meio da presente impugnação, esta licitante interessada demonstrará que tal exigência, da forma como consta no edital, restringe o caráter competitivo do certame, ao ponto de direcionarem o certame a um único produto, trazendo prejuízos incalculáveis ao Erário e aos interesses Públicos.

2. DIRECIONAMENTO DE MARCA. ILEGALIDADE

A lei de licitações determina que **não deverão ser impostas restrições ao caráter competitivo da licitação**, vedando expressamente a escolha da marca do produto licitado. A **proibição expressa à indicação de marca está prevista em DOIS dispositivos legais**: os artigos 7°, §5° e 15º, §7º, ambos da lei de licitações, a saber:

> "Art. 7º. As licitações para a execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte sequência:
> § 5º. **É vedada a realização de licitação cujo objeto inclua bens e serviços sem similaridade ou de marcas**, características e especificações exclusivas, salvo nos casos em que for tecnicamente justificável, ou ainda quando o fornecimento de tais materiais e serviços for feito sob o regime de

administração contratada, previsto e discriminado no ato convocatório." (Grifo nosso)

"Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:
§7°: Nas compras deverão ser observadas, ainda:
I – a especificação completa do bem a ser adquirido sem indicação de marca;" (Grifo nosso)

Como se vê, o direcionamento para um produto específico, afronta a lei de licitações, a lei de pregões, além de diversas jurisprudências já pacificadas, inclusive no Tribunal de Contas da União. Vejamos:

O Tribunal de Contas da União já decidiu de forma pacífica:

"REPRESENTAÇÃO. LICITAÇÃO. RESTRIÇÃO À COMPETITIVIDADE. PROCEDÊNCIA PARCIAL. ANULAÇÃO. A inadequação das exigências editalícias, que atentam contra o princípio da isonomia, da legalidade, da competitividade e da razoabilidade, insculpidos no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, e no art. 3°, caput e § 1°, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos, conduz à anulação do processo licitatório". (ACÓRDÃO 1097/07 ATA 23/2007 - PLENÁRIO. Julgado em 06/06/2007)

"Vedação imposta por esse dispositivo é um dos mecanismos utilizados pelo legislador no sentido de conferir efetividade aos princípios informativos da licitação, entre esses o da **livre concorrência**, o do julgamento objetivo e o da **igualdade entre os licitantes**". (Acórdão 1553/2008 – Plenário.).
"2. (...) O objeto pode ser formado por único ou diversos itens, com a respectiva especificação técnica, constituindo em descrição de suas características, propriedades, medidas, quantidades e todos os demais elementos necessários à sua exata identificação e avaliação pela Administração, ressalvada a inviabilidade de especificações que possam caracterizar restrição à participação de interessados ou direcionamento a determinados produtos, marcas ou fornecedores. (...)" (TC de Santa Catarina. Processo CON-04/03646740. Parecer COG-268/04)." (g. n.)

Para o Superior Tribunal de Justiça:

"A busca da melhor proposta recomenda a admissão do maior número de licitantes. Quanto mais propostas houver, maior será a chance de um bom negócio. Por isto, os preceitos do edital não devem funcionar como negaças, para abater concorrentes." (STJ, MS nº 5.623, DJ de 18/02/1998).

Na mesma esteira o Tribunal de Justiça de Minas Gerais:

"REEXAME NECESSÁRIO. APELAÇÃO CÍVEL. MANDADO DE SEGURANÇA. ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. PREGÃO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE VEÍCULOS. EDITAL 057/2010. MUNICÍPIO DE POTÉ. CARACTERÍSTICAS DOS BENS LICITADOS. EXPLICITAÇÃO EXCESSIVA. **LIMITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ENTRE OS INTERESSADOS. DIRECIONAMENTO DA LICITAÇÃO.** SEGURANÇA CONCEDIDA. SENTENÇA MANTIDA EM REEXAME NECESSÁRIO. RECURSO VOLUNTÁRIO PREJUDICADO. I. A deflagração de novo processo licitatório visando a efetiva habilitação e ampliação do número de fornecedores dos bens descritos no novo edital não constitui medida ilícita; **II. A licitação destina-se a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública e busca selecionar o contratante e a proposta que apresentem as melhores condições para atender aos reclamos do interesse coletivo; III. O objeto da licitação não pode conter características peculiares e explicitações excessivas que possam excluir o universo de licitantes e outros produtos similares, que atendam ao mesmo fim. Trata-se de proibição de cláusula ou limitação do conteúdo da contratação, preservando o interesse e os princípios da moralidade e conveniência da Administração Pública; IV. O estabelecimento de especificações não usuais que resultem, sem justificativa consistente, na exclusão de outros fornecedores que disponham de bens similares e que atendam os interesses da Administração Pública, configura afronta ao princípio da moralidade administrativa.** V. Toda a atuação administrativa orienta-se

à satisfação dos interesses supraindividuais." (TJ-MG - AC: 10686100176235001 MG, Rel.: Washington Ferreira, Data de Julgamento: 02/07/2013). (G.n.)

Para o ilustre Administrativista Marçal Justem Filho:

"Será inválida a cláusula discriminatória quando não tiver pertinência ou relevância. Mais, ainda, também será inválida quando deixar de consagrar a menor restrição possível. Se as características do objeto licitado exigirem a adoção de tratamento discriminatório, isso não significa a autonomia da Administração para consagrar discriminação excessiva, **somente será admitida a mínima discriminação necessária para assegurar a obtenção da contratação mais vantajosa**." (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 13ª ed., p.84. g. n.)

Como se sabe, a única forma de uma menção à marca ser considerada legal, permitida por lei, são os casos em que a marca é citada como REFERÊNCIA, ou seja, quando a Administração menciona a marca apenas com intuito de facilitar o entendimento do descritivo do produto, sendo aceitas as marcas similares.

Entretanto, claramente, não é o que ocorre nesse edital.

Portanto, **não restam dúvidas de que a definição de marca nos editais é terminantemente proibida**, não apenas por afronta os mais comezinhos princípios que regem os certames, mas por afrontar diretamente diversos dispositivos legais, doutrina e jurisprudência, como os acima transcritos.

3. Principal Objetivo dos Processos Licitatórios

Certamente essa r. municipalidade sabe que o principal objetivo dos processos licitatórios é a busca da proposta mais vantajosa para a Administração e os cofres Públicos.

Por isso, a Administração está vedada a realizar qualquer exigência editalícia que restrinja a competitividade, especialmente nos casos em que a Administração escolha um produto em detrimento de outro. Principalmente se tal escolha onera os gastos da Administração, nos termos do art. 3º, §1º da Lei de Licitações (8.666/1993).

Do mesmo modo, o art. 3º da Lei de Pregões também determina que são vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição. É por isso que, o mestre Marçal Justen Filho ensina que, nos processos licitatórios a maior vantagem ocorre quando a Administração decide realizar a prestação menos onerosa aos cofres Públicos, o que somente ocorrerá mediante a promoção da competitividade entre as licitantes.

Portanto, considerando que as exigências impugnadas não agregam qualidade ao produto, sendo, pois, mero diferencial comercial, serve a presente para requerer a reforma do edital a fim de ampliar o rol de licitantes.

4. PEDIDO

Diante de todo o exposto, requer seja excluída a marca escolhida para o item 75 já que caracteriza afronta direta à lei de licitações e demais dispositivos correlatos, prejudicando a competitividade e afrontando a isonomia, vantajosidade e moralidade do certame.

Em <u>anexo</u>, seguem algumas decisões publicadas por outros órgãos que – ao se depararem com os argumentos ora apresentados – se dignaram de alterar o edital em prol da isonomia, da competitividade e da obtenção da proposta mais vantajosa para os cofres Públicos.

Termos em que, pede e espera deferimento.

Serra/ES, 25 de março de 2021.

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REP. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Rua Dois, S/N, Quadra 008 Lote 008 Bairro/Distrito: CIVIT I – CEP: 29.168-030 - SERRA - ES
Telefone: (021) 3557 -1500
juridico@medlevensohn.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESPOSTA A PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

Processo Administrativo nº 013/2021
Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2021
Assunto: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO

Trata-se de licitação para Registro de preços para aquisição de insumos e EPIS (testes rápidos, luvas, máscaras e outros) destinado ao enfrentamento a covid-19, para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Santa Rita/PB. A empresa MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.343.029/0001-90 apresentou impugnação ao edital em epigrafe.

Preliminarmente, estando o referido pregão eletrônico marcado para o próximo dia 23 de fevereiro de 2021, e tendo sido recebido o pedido de impugnação no dia 17 de fevereiro de 2021, incontestável é sua tempestividade, uma vez que o impugnante cumpriu o lapso temporal estabelecido no edital da licitação.

Diante do acima exposto, passemos a análise do pedido, bem como dos argumentos oferecidos pela impugnante.

A impugnante em analise ao edital, especificamente em relação ao Item 01 do Termo de Referência fez afirmações que apenas um fabricante atendia ao solicitado na descrição.

O pedido de impugnação foi despachado para análise do setor técnico da secretaria demandante que respondeu com o ofício nº 419/2021/Gabinete/SMS-SR, datado de 19 de fevereiro de 2021, acatando o pedido de impugnação e apresentando nova descrição para o item.

Diante do exposto, julgamos PROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO da empresa MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. As especificações técnicas referentes ao item elencado serão alteradas, conforme recebido da unidade demandante. Será publicado uma nova data para a realização do pregão Eletrônico.

Em, 19/02/2021.

Maria Neuma Dias
Presidente da CPL/Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO APARECIDA
CNPJ: 18.243.295/0001-92
E-mail: licitacaopmca@yahoo.com.br - Telefax: (35) 3564-1000
Rua Padre Antonio Martins, 104
Conceição da Aparecida – MG – CEP 37148-0000

DECISÃO À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO Nº 026/2017

Trata-se de impugnação interposta, *tempestivamente*, pela empresa MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.343.029/0001-90 em face do ato convocatório, referente ao Pregão Eletronico nº 020/2020, processo nº 103/2020, cujo objeto refere-se ao registro de preços para aquisições futuras e parceladas de materiais hospitalares.

A empresa impugnante pleiteia, em síntese, que seja excluído a marca das tiras referente ao item 27 - Aparelho Accu- Chek Active.

Em face do exposto, Pregoeiro e Equipe de Apoio reuniram-se para deliberar acerca do prosseguimento do certame e assim decidiu:

Para evitar restrições de participação no presente certame, sem comprometer o caráter competitivo, damos DEFERIMENTO a presente Impugnação. Determinamos que seja retificado o Edital no sentido de garantir a participação dos interessados para o item 142 (Fita para glicemia capilar Acuchek Active com 50 unidades) para Fita para medição de glicemia, sendo que o licitante vencedor deste item deverá fornecer os aparelhos de glicemia, tantos quantos forem necessários para tender as necessidades da administração e dos usuários em regime de comodato, sem custo adicional para o município. Determino também a exclusão o item 27 - Aparelho Accu- Chek Active.

É como decidimos. Comunique-se o impugnante. Publique-se no sitio eletrônico e portal do Municipio.

Conceição da Aparecida, 29 de outubro de 2020.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

VIGESIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ No. 05.343.029/0001-90
NIRE: 32201720961

JOSÉ MARCOS SZUSTER, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresa, residente e domiciliado nesta Cidade do Rio de Janeiro, à Avenida Atlântica, nro. 804, apt. 1101, Copacabana, Rio de Janeiro, RJ – CEP 22.010-000, portador da carteira de identidade no. 03.684.168-2, expedida pelo IFP/RJ e do CPF no. 633.791.987-49 e **VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER**, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, assistente social, residente e domiciliada à Avenida Atlântica, nro. 804, apt. 1101, Copacabana, Rio de Janeiro, RJ – CEP 22.010-000, portadora da carteira de identidade nº 24.834.394-9, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF\MF sob o nº 266.539.151-15, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira nesta Cidade do Espírito Santo, sob a denominação social de **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, sediada Rua Dois, s/n, Quadra 008, Lote 008, Civit I, Serra – ES - CEP 29.168-030, inscrita no CNPJ sob o nr. 05.343.029/0001-90, cujo contrato social encontra-se arquivado na JUCEES sob no. 32201720961, têm entre si de comum acordo alterar as cláusulas do contrato social de constituição e dar nova nomenclatura às cláusulas, em virtude da seguinte resolução:

Cláusula 1ª.: Do objeto social e atividades

Os sócios resolvem alterar o objeto social da Matriz incluindo as atividades:
(CNAE 8640-2/02) Laboratórios clínicos.
(CNAE 8640-2/99) Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica.
(CANE 8660-7/00) Atividades de apoio à gestão de saúde.

Os sócios resolvem alterar o objeto social da Filial inscrita no CNPJ 05.343.029/0002-70 e NIRE 3290039774-4, incluindo a atividade:
(CNAE 82.20-2-00) Atividades de teleatendimento.

Os sócios resolvem destacar o valor de capital de R$ 10.000,00 (dez mil reais) para atividade de Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares.

VIGESIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL 3

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ No. 05.343.029/0001-90
NIRE: 32201720961

consolidando-o em um único instrumento que passará a reger-se pelas condições seguintes em acordo com a lei no. 10.406/2002 CC, de 10 de janeiro de 2002.

CAPITULO I – DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E DURAÇÃO:

Cláusula 1ª.: A Sociedade gira sob a denominação social de **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e nome fantasia **MEDLEVENSOHN.**

Cláusula 2ª.: A sociedade tem por objetivo:

Comércio Atacadista:

- Comércio Atacadista de Instrumentos e materiais p/ uso médico, cirúrgico, Hospitalar e de laboratórios;
- Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios;
- Comércio Atacadista de calçados;
- Comércio Atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- Comércio Atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- Comércio Atacadista de Cosméticos e produtos de perfumaria;
- Comércio Atacadista de produtos de higiene pessoal;
- Comércio Atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- Comércio Atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico;
- Comércio Atacadista de equipamentos de informática;
- Comércio Atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- Comércio Atacadista de outras máquinas e equipamentos, partes e peças;
- Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários;
- Importação e exportação dos produtos e mercadorias acima mencionados.

VIGESIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ No. 05.343.029/0001-90
NIRE: 32201720961

Parágrafo 2 - A filial estabelecida na Avenida Pompéia, 1.810/1.812, Pompéia, São Paulo, SP, CEP 05022-001, inscrita no CNPJ 05.343.029/0004-32, e NIRE 3590491075-9, exerce as mesmas atividades da matriz com inclusão da atividade de call center.

Parágrafo 3 – A filial estabelecida na Rua do Mercado, nro 11, 24º andar e cobertura, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20010-120, inscrito no CNPJ 05.343.029/0003-51, e NIRE 3390122140-3, exerce apenas atividade de consultoria em tecnologia da informação e atividades de intermediação e agenciamento de serviços.

Parágrafo 4 – A filial estabelecida na Rua Dois, s/n, Quadra 008, Lote 006, Galpão fundos, Civit I, Serra – ES - CEP 29.168-030, inscrito no CNPJ 05.343.029/0005-13, e NIRE 3290052400-2, exerce apenas atividade de Depósito de mercadorias em geral – CNAE 5211-7/99.

Cláusula 3ª.: A sociedade está sediada na Rua Dois, s/n, Quadra 008, Lote 008, Civit I, Serra – ES - CEP 29.168-030.

a) **Filial 1** - Estabelecida na Rua Dois s/n – Quadra 008, Lote 008 sala 002 – Civit I – Serra – ES CEP 29.168-030, inscrita sob o CNPJ 05.343.029/0002-70, e NIRE 3290039774-4.

b) **Filial 2** – Estabelecida na Rua do Mercado, nro 11, 24º andar e cobertura, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20010-120, inscrito no CNPJ 05.343.029/0003-51, e NIRE 3390122140-3.

c) **Filial 3** – Estabelecida na Avenida Pompéia, 1.810/1.812, Pompéia, São Paulo, SP, CEP 05022-001, inscrito no CNPJ 05.343.029/0004-32, e NIRE 3590491075-9.

d) **Filial 4** – Estabelecida na Rua Dois, s/n, Quadra 008, Lote 006, Galpão fundos, Civit I, Serra – ES - CEP 29.168-030, inscrito no CNPJ 05.343.029/0005-13, e NIRE 3290052400-2.

A Sociedade pode ainda abrir outras filiais e escritórios em qualquer parte do Território Nacional, por deliberação dos sócios cotistas;

VIGESIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL 6

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ No. 05.343.029/0001-90
NIRE: 32201720961

Parágrafo 1.: O faturamento e entrega das mercadorias poderá ser realizado através da Matriz e/ou Filiais.
Parágrafo 2.: A venda das mercadorias poderá ser feita através do telemarketing e e-commerce.
Parágrafo 3.: O prazo de duração da sociedade é indeterminado;
Parágrafo 4.: As filiais giram com o capital da Matriz.

CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL

Cláusula 4ª.: O Capital Social é de **R$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais)**, dividido em **1.500.000 (Um milhão e quinhentas mil)** cotas no valor nominal de **R$ 1,00 (Um Real)** cada uma, totalmente Subscrito e Integralizado, fica assim o novo Capital Social distribuído entre os sócios:

- **JOSE MARCOS SZUSTER** – 1.350.000 (Um milhão trezentos e cinquenta mil), cotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada, totalizando R$ 1.350.000,00 (Um milhão trezentos e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e Integralizado em moeda corrente do País.
- **VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER** - 150.000 (Cento e cinquenta mil), cotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada, totalizando R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e Integralizado em moeda corrente do País.

O capital fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Nº Cotas	Valor Unitário	Valor Capital	%
José Marcos Szuster	1.350.000	R$ 1,00	R$ 1.350.000,00	90
Verônica Vianna Villaça Szuster	150.000	R$ 1,00	R$ 150.000,00	10
Total	1.500.000	R$ 1,00	R$ 1.500.000,00	100

a): Cada cota corresponde a um voto nas Deliberações Sociais;

Cláusula 5ª.: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;
a): Os sócios ficam desde já dispensados de prestarem caução.

VIGESIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL 7

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ No. 05.343.029/0001-90
NIRE: 32201720961

CAPÍTULO III – REGIME DAS COTAS SOCIAIS

Cláusula 6ª.: Sempre que qualquer dos sócios pretender alienar suas cotas no todo ou em parte, os demais sócios terão preferência para aquisição das cotas oferecidas à venda, na proporção de sua respectiva participação no Capital social, subscrito e integralizado;

a): O sócio que pretender alienar suas cotas comunicará aos demais, por escrito sua intenção, indicando claramente o valor pretendido e as condições de pagamento;
b): Os demais sócios terão o prazo de 10 (dez) dias para manifestar sua intenção, marcando-se a data para efetivação da transação;
c): É facultado aos demais sócios em todas as hipóteses, deliberar que aquisição se faça, total ou parcialmente pela própria sociedade;
d): Nos casos em qualquer dos sócios não desejar exercer sua preferência, é facultado aos demais sócios dividirem entre si as cotas que caberiam a este sócio;

Cláusula 7ª.: A morte, internação ou insolvência de qualquer dos sócios, não acarretará a
dissolução da sociedade, a qual continuará a existir com os cotistas remanescentes e os herdeiros ou curador de sócio falecido, interdito ou insolvente;

a): A manifestação da vontade dos herdeiros de serem admitidos na sociedade deverá ser feita por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da notificação que, a respeito, a sociedade se obriga a fazer-lhes ficando claro que o silêncio dos herdeiros neste prazo, será considerado como recusa;
b): Quando os herdeiros não desejarem ser admitidos na sociedade, o interesse do cotista falecido será computado de acordo com o Balanço do último exercício social e pago em dinheiro, a quem de direito, em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, sem juros, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o decurso do prazo referido no item anterior;
c): Fica, entretanto assegurado, aos cotistas remanescentes o direito de preferência para a aquisição das cotas do falecido, nas mesmas condições descritas e estipuladas no item anterior;

VIGESIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL 8

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ No. 05.343.029/0001-90
NIRE: 32201720961

CAPÍTULO IV – ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 8ª.: A Sociedade será administrada pelos sócios indistinta, isoladamente e individualmente, com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial;

a): Ao término do cada exercício social, 31 de dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas;
b): Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador e ou administradores quando for o caso;
c): Os sócios poderão fazer-se representar por procurador, mediante a outorga de procuração pública ou privada, com poderes específicos para o ato;
d): A Sociedade poderá indicar procuradores para fins específicos, mediante a outorga de procurações públicas ou privadas, que terão prazo de validade de até um ano, exceto aquelas que confiram poderes da cláusula ad judicia."

> **Parágrafo único:** Nos termos do artigo 1º que alterou o item 3.1.1.1, alínea a, item i do DOC-ICP-05, versão 3.7 da RESOLUÇÃO No 107, DE 25 DE AGOSTO DE 2015, ICP-BRASIL, o sócio administrador/sociedade poderá fazer-se representar por procurador mediante a outorga de procuração pública, com poderes específicos para atuar perante a ICP-Brasil e com prazo de validade de até 90 (noventa) dias

Cláusula 9ª.: É vedado aos sócios utilizarem a firma em documentos de favor, tais como: garantias, avais, fianças e ou cauções em favor de terceiros e da própria sociedade, bem como ainda onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização expressa do outro sócio;

Cláusula 10ª.: Os sócios Administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, até o limite máximo previsto na Legislação do Imposto de Renda;

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

213

CNPJ No. 05.343.029/0001-90
NIRE: 32201720961

CAPÍTULO V – DELIBERAÇÕES DOS COTISTAS

Cláusula 11ª.: Todas as deliberações dos cotistas, inclusive e especialmente, aquelas que importarem em alterações contratuais, serão válidas quando tomadas por todos os sócios;

Cláusula 12ª.: As deliberações dos contistas serão tomadas em reunião, a ser convocada para cada caso, por qualquer dos sócios;

CAPÍTULO VI – EXERCÍCIO SOCIAL, BALANCO E LUCROS

Cláusula 13ª.: O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de Dezembro de cada ano, quando se levantará o Balanço Geral para apuração dos lucros e ou prejuízos da sociedade. O saldo dos lucros líquidos apurados, depois de feitas as necessárias amortizações e provisões, ficarão à disposição dos cotistas, que em reunião ordinária, deliberarão sobre seu destino;

a) Cada sócio participará nos lucros ou nos prejuízos da sociedade, proporcionalmente à sua participação no Capital Social;

CAPÍTULO VII – LIQUIDAÇÃO

Cláusula 14ª.: A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, ou por deliberação dos cotistas representando a totalidade do Capital social, em reunião extraordinária, quando então será eleito o liquidante e indicada a maneira como será feita a liquidação;

CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 15ª.: Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão decididos de comum acordo, aplicando-se as disposições da legislação específica;

VIGESIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL 10

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ No. 05.343.029/0001-90
NIRE: 32201720961

Cláusula 16ª.: Do Foro

Os sócios elegem o foro da cidade do Rio de Janeiro como único competente para dirimir questões entre elas suscitadas, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja;

Cláusula 17ª .: Do Desimpedimento:

O Administrador e ou Administradores declara (m), sob as penas da lei, de que não está (ão), impedido (s) de exercer (em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vende, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

Os sócios declaram neste ato, que não estão incursos em nenhum crime previsto em Lei, que os impeçam de exercer atividade mercantil;

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma única via.

Serra/ES, 03 de julho de 2020.

JOSE MARCOS SZUSTER

VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2020 14:49 SOB Nº 20200402420.
PROTOCOLO: 200402420 DE 04/08/2020 12:35.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003429970. NIRE: 32201720961.
MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 05/08/2020
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 2º, 2º-A, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. VII da Lei Estadual 6.723/2013, autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida no documento apresentado e conferido nesta data. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 322901021811138330727-1; Data: 01/02/2018 11:38:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGK69678-K4AD

Valor Total do Ato: R$ 4,23

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

Rua Dr. Orlando de Almeida, 70 - 1º - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ - Tel.: (21) 3796-8200

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia fotográfica é reprodução fiel do original que me foi exibido.

Rio de Janeiro, 01/02/2018.

FLÁVIA CAROLINA [illegible]

Selo

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
UAY
FZH31433

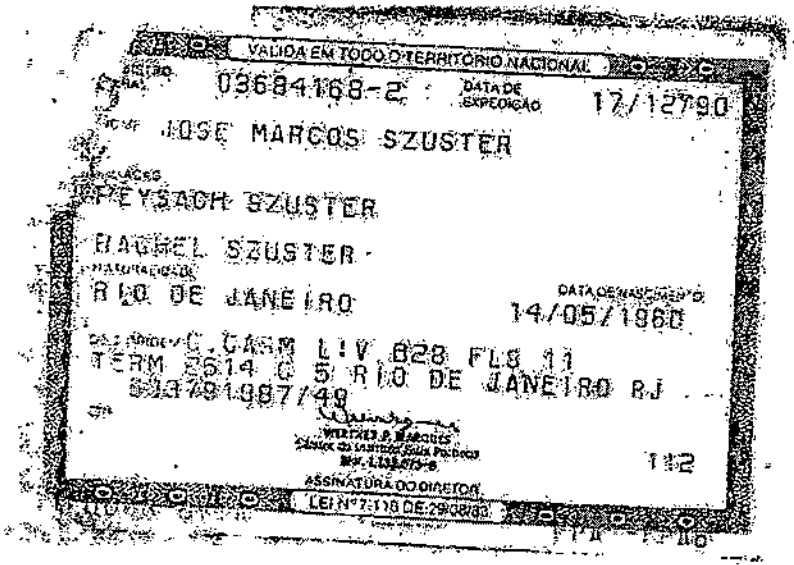

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

- 216

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Para foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/10/2020 16:16:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 32290102181138330727-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2b8b971ff54e62a28c0f9ab2b38e30042334563be4c6d57c134355871e29a7ac4f53d8440858fab1eea221b39274a2ae85ae750ad1dbdc5c2703bcfe97e77152

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 322918092012371728234
Data: 18/09/2020 11:35:18
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM06679-JSCX.
NJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB

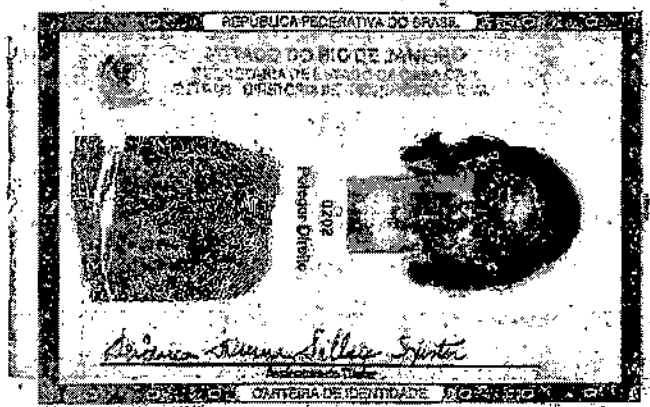

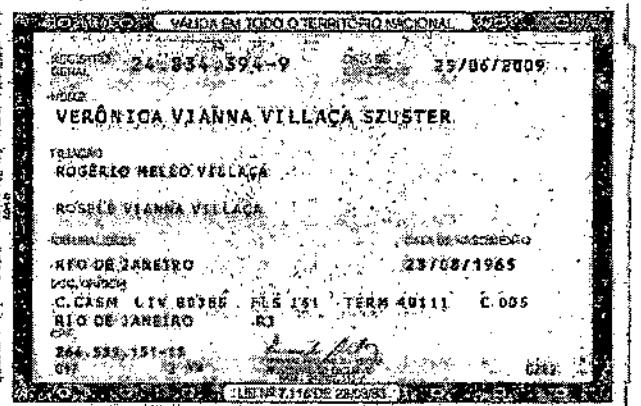

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/32291809201237172823

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela [illegible]sa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em[illegible]o https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/09/2020 11:58:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 32291809201237172823-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baf12def79970334d39a5274e58c2a61e153ed13ec345f44e524289560efdbac1d7e4eda2a87b2846950fe6dd60eb8
5ae750ad1dbdc5c2703bcfe97e77152

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

Trata-se de pedido de impugnação interposto pela empresa **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALADES LTDA.**, aos termos do Edital do Pregão Eletrônico de n.º 024/2021, que têm por objeto o registro de preço para aquisição de materiais médicos hospitalares, apresentada **tempestivamente** via e-mail em 25/03/2021 e que recebe análise.

DAS RAZÕES

1 – Requer a imediata suspensão do Pregão Eletrônico n.º 024/2021 e como direta obediência ao princípio da legalidade a retificação do edital convocatório com as adequações.

2 – Excluir do edital a exigência de compatibilidade da fita com os aparelhos da prefeitura, do item 75, alegando direcionamento de marca.

DA ANALISE DO PREGOEIRO DIANTE DOS PONTOS EXPOSTOS

Vale citar o descritivo do item:

"Tira para medição de glicemia compatível com aparelho glicosímetro da marca Glucoleader/HMD"

Vale ressaltar que os aparelhos da Prefeitura Municipal de Piên são da marca Glucoleader/HMD, portanto, se entende que algumas tiras de medição não são compatíveis com a marca, impossibilitando o uso das mesmas. Nesse mesmo contexto o fornecedor pode apresentar uma tira de qualquer marca, desde que, seja compatível com o aparelho.

DA DECISÃO

Em face dos pontos apresentadas, decido por INDEFERIR, fica mantida a data do presente certame para dia 31/03/2021 as 09:30 no sistema eletrônico, este será encaminhado aos interessados.

Atenciosamente,

Marcos Aúrelio Melenek

Pregoeiro Municipal

VALE
Hospitalar e Farmacêutica

Fone: (43) 3472-1605
e-mail: valemedicamentos@hotmail.com
CNPJ 32.635.445/0001-34
INSCR. EST. 90812271-25

Razão Social: Vale Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli

Av. Ladislau Gil Fernandez, 10 - Jd. Novo Versalhes - CEP 86870-000 - Ivaiporã-Pr

LICITAÇÃO Nº: 733

Emissão: 29/03/2021 **Vendedor:** EVERTON
Cliente: 692 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR
CNPJ/CPF: 76.002.666/0001-40 **Inscrição/RG:** **Telefone:** 41 3632-1136
Endereço: RUA AMAZONAS **Nº:** 373 **Compl:**
Bairro: CENTRO **Cidade:** PIÊN **UF:** PR **CEP:** 83860000
Pregão: 24/2021 **Abertura:** 31/03/2021 **Vencimento:**

ITENS

LOTE 1

Lote	Ordem	Produto		Marca	Un	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
LOTE 1	2	6330	ALCOOL GLICERINADO 70º - 1 LITRO	FACILIMPE	UN	50,00	19,2700	963,5000
LOTE 1	3	6878	ALCOOL LIQUIDO 70% - 1 LITRO	VIC PHARMA	UN	2.500,00	7,6600	19.150,0000
LOTE 1	4	6894	ALCOOL GEL 70º - 800 ML REFIL	FACILIMPE	UN	1.000,00	17,8000	17.800,0000
LOTE 1	5	447	ATADURA DE CREPE 08X1,80M 13FIOS	EUROPA/POLARFIX	UN	12.000,00	0,7600	9.120,0000
LOTE 1	6	798	ATADURA DE CREPE 12X1,80M 13 FIOS	ERIMAX	UN	18.000,00	1,0000	18.000,0000
LOTE 1	7	577	ATADURA DE CREPE 15X1,80M 13 FIOS	ERIMAX	UN	18.000,00	1,3000	23.400,0000
LOTE 1	8	575	ATADURA DE CREPE 20X1,80M 13 FIOS	ERIMAX	UN	18.000,00	1,7000	30.600,0000
LOTE 1	9	3314	ATADURA DE CREPE 10X1,80M 13 FIOS	EUROPA/POLARFIX	UN	15.000,00	0,9100	13.650,0000
LOTE 1	10	4322	BANDAGEM TRIANGULAR G - 140X140X200CM	SS RESGATE	UN	100,00	12,5000	1.250,0000
LOTE 1	12	6112	CANULA DE GUEDEL ESTERIL 1	FOYOMED	UN	50,00	5,3600	268,0000
LOTE 1	13	6113	CANULA DE GUEDEL ESTERIL 2	FOYOMED	UN	50,00	5,3600	268,0000

VALE
Hospitalar e Farmacêutica

Fone: (43) 3472-1605
e-mail: valemedicamentos@hotmail.com
CNPJ 32.635.445/0001-34
INSCR. EST. 90812271-25

Razão Social: Vale Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli

Av. Ladislau Gil Fernandez, 10 - Jd. Novo Versalhes - CEP 86870-000 - Ivaiporã-Pr

LOTE 1	14	6114	CANULA DE GUEDEL ESTERIL 3		FOYOMED	UN	50,00			5,3600	268,0000
LOTE 1	15	6115	CANULA DE GUEDEL ESTERIL 4		FOYOMED	UN	50,00			5,3600	268,0000
LOTE 1	16	6116	CANULA DE GUEDEL ESTERIL 5		FOYOMED	UN	50,00			5,9300	296,5000
LOTE 1	17	2033	CATETER TIPO OCULOS ADULTO		BIOSANI	UN	600,00			3,5000	2.100,0000
LOTE 1	18	878	CATETER TIPO OCULOS INFANTIL		MARK MED	UN	50,00			3,5300	176,5000
LOTE 1	20	502	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 3 LITROS		DESCARBOX	UN	1.000,00			3,3100	3.310,0000
LOTE 1	21	628	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 13FIOS C/ 500		POLAR FIX	PCT	1.000,00			38,1800	38.180,0000
LOTE 1	22	2183	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL 7,5X7,5 5 DOBRAS 13 FIOS C/ 10		POLAR FIX	PCT	150.000,00			0,8100	121.500,0000
LOTE 1	27	6259	ESCALPE 27G - DISP. SEGURANCA		DESCARPACK	UN	300,00			0,9200	276,0000
LOTE 1	28	311	ELETRODO DESCARTAVEL		SOLIDOR	UN	5.000,00			0,4000	2.000,0000
LOTE 1	29	418	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAM G		KOLPLAST/VAGISPEC	UN	1.000,00			2,4000	2.400,0000
LOTE 1	30	1173	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAM M		KOLPLAST/VAGISPEC	UN	1.200,00			1,4800	1.776,0000
LOTE 1	31	415	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAM P		KOLPLAST/VAGISPEC	UN	1.200,00			1,3000	1.560,0000
LOTE 1	34	2496	FIO NYLON 5-0 - 45CM - AGULHA 3/8 CIR TRG 2,0CM		SHALON	UN	500,00			2,3800	1.190,0000
LOTE 1	37	682	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7		MAXITEX	UN	200,00			1,9100	382,0000
LOTE 1	38	597	LUVA PROCEDIMENTO PP C/ 100		NUGARD	CX	400,00			123,0000	49.200,0000
LOTE 1	39	398	LUVA PROCEDIMENTO G C/ 100		NUGARD	CX	240,00			118,4000	28.416,0000
LOTE 1	40	1104	LUVA PROCEDIMENTO M C/ 100		NUGARD	CX	600,00			120,0000	72.000,0000
LOTE 1	41	396	LUVA PROCEDIMENTO P C/ 100		NUGARD	CX	600,00			119,2100	71.526,0000
LOTE 1	44	554	MASCARA DE VENTURI ADULTO		GODDCOME	UN	20,00			21,3500	427,0000
LOTE 1	45	663	MASCARA DE VENTURI PEDIATRICO		GOODCOME	UN	10,00			22,1200	221,2000
LOTE 1	46	6792	MASCARA PFF2/N95 SEM VALVULA		PROTECTME	UN	2.500,00			6,7600	16.900,0000
LOTE 1	50	2509	OCULOS DE PROTEÇAO		SUPERMEDY	UN	50,00			11,2600	563,0000

VALE
Hospitalar e Farmacêutica

Fone: (43) 3472-1605
e-mail: valemedicamentos@hotmail.com
CNPJ 32.635.445/0001-34
INSCR. EST. 90812271-25

Razão Social: Vale Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli

Av. Ladislau Gil Fernandez, 10 - Jd. Novo Versalhes - CEP 86870-000 - Ivaiporã-Pr

LOTE 1	55	2314	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 08		BIOSANI	UN	10.000,00			0,8800	8.800,0000
LOTE 1	56	2313	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 06		BIOSANI	UN	6.000,00			0,9800	5.880,0000
LOTE 1	57	810	SONDA DE FOLEY 10 2VIAS		SOLIDOR	UN	50,00			9,5200	476,0000
LOTE 1	58	6816	SONDA DE FOLEY 12 2VIAS		DESCARPACK	UN	50,00			6,7000	335,0000
LOTE 1	59	2252	SONDA DE FOLEY 14 2VIAS		DESCARPACK	UN	60,00			8,2200	493,2000
LOTE 1	60	2506	SONDA DE FOLEY 16 2VIAS		DESCARPACK	UN	60,00			6,0000	360,0000
LOTE 1	61	813	SONDA DE FOLEY 20 2 VIAS		DESCARPACK	UN	50,00			6,8000	340,0000
LOTE 1	63	6296	SONDA NASOGASTRICA CURTA TAM 20		BIOBASE	UN	20,00			1,8300	36,6000
LOTE 1	64	6288	SONDA NASOGASTRICA LONGA TAM 14		BIOBASE	UN	20,00			1,1800	23,6000
LOTE 1	65	6287	SONDA NASOGASTRICA LONGA TAM 16		BIOBASE	UN	20,00			1,2000	24,0000
LOTE 1	66	6286	SONDA NASOGASTRICA LONGA TAM 18		BIOBASE	UN	20,00			1,5500	31,0000
LOTE 1	67	6281	SONDA NASOGASTRICA LONGA TAM 20		BIOBASE	UN	20,00			2,3200	46,4000
LOTE 1	68	3353	SONDA URETRAL N 10		BIOSANI	UN	10.000,00			0,9000	9.000,0000
LOTE 1	69	2352	SONDA URETRAL N 16		BIOSANI	UN	200,00			1,1600	232,0000
LOTE 1	70	2353	SONDA URETRAL N 18		BIOSANI	UN	200,00			1,4000	280,0000
LOTE 1	71	2354	SONDA URETRAL N 20		BIOSANI	UN	100,00			1,3800	138,0000
LOTE 1	72	4345	SUPORTE PARA CAIXA PERFURO CORTANTE 13 LT		DESCARPACK	UN	20,00			61,3200	1.226,4000
LOTE 1	73	6969	TERMO-HIGROMETRO DIGITAL - (TEMP. INT/EXT. UMID INT)		J PROLAB	UN	10,00			103,0300	1.030,3000
LOTE 1	74	6951	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL		LEMON	UN	30,00			18,5700	557,1000
LOTE 1	76	6760	TOUCA DESCARTAVEL		ANADONA	UN	10.000,00			0,2200	2.200,0000

580.915,30

QUINHENTOS E OITENTA MIL NOVECENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA CENTAVOS

2223

VALE
Hospitalar e Farmacêutica

Fone: (43) 3472-1605
e-mail: valemedicamentos@hotmail.com
CNPJ 32.635.445/0001-34
INSCR. EST. 90812271-25

Razão Social: Vale Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli

Av. Ladislau Gil Fernandez, 10 - Jd. Novo Versalhes - CEP 86870-000 - Ivaiporã-Pr

Total Licitação: 580.915,30

QUINHENTOS E OITENTA MIL NOVECENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA CENTAVOS

Obs:

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO - Ao Município de Piên - Sr. Pregoeiro, Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2021

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe
O prazo de validade da proposta de preços é DE ACORDO COM O EDITAL.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

222

VALE
Hospitalar e Farmacêutica

Fone: (43) 3472-1605
e-mail: valemedicamentos@hotmail.com
CNPJ 32.635.445/0001-34
INSCR. EST. 90812271-25

Razão Social: Vale Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli

Av. Ladislao Gil Fernandez, 10 - Jd. Novo Versalhes - CEP 86870-000 - Ivaiporã-Pr

Everton Custodio Cherpinski
Vendedor
RG 8536160-0
CPF 007288509-23

32635445/0001-34
VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
Av. Ladislao Gil Fernandez, 10
Jd. Novo Versalhes - CEP 86870-000
IVAIPORÃ PR

225

VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600820631
CNPJ – 32.635.445/0001-34

BRUNO TAINAN PAES DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 09/05/1990, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 10.913.427-9 SESP/PR e CPF sob n.º 077.418.739-54, residente e domiciliado na cidade de Cambé – Estado do Paraná, na Rua Emilio Barizon, n.º 1352 – Parque Residencial Ana Rosa – CEP 86.183-630. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI** na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná, na Avenida Ladislao Gil Fernandez, n.º 10 – Jardim Novo Versalhes – CEP 86.870-000 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600820631 em data de 01/02/2019 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 32.635.445/0001-34, resolve modificar o primitivo ato constitutivo e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA
A sede da empresa localizada na Avenida Ladislao Gil Fernandez, n.º 10 – Jardim Novo Versalhes – CEP 86.870-000 – na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná **fica transferida para** Avenida Ladislao Gil Fernandez, n.º 1230 – Jardim Novo Versalhes – CEP 86.870-000 – na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA
A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado ás disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI
NIRE – 41600820631
CNPJ – 32.635.445/0001-34

BRUNO TAINAN PAES DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 09/05/1990, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 10.913.427-9 SESP/PR e CPF sob n.º 077.418.739-54, residente e domiciliado na cidade de Cambé – Estado do Paraná, na Rua Emilio Barizon, n.º 1352 – Parque Residencial Ana Rosa – CEP 86.183-630. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI** na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná, na Avenida Ladislao Gil Fernandez, n.º 1230 – Jardim Novo Versalhes – CEP 86.870-000 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600820631 em data de 01/02/2019 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 32.635.445/0001-34, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2009 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documentos/107730801210778271412

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 107730801210778271412-1
Data: 08/01/2021-10:29:15
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY92908-6NZW
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

227

VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600820631
CNPJ – 32.635.445/0001-34

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI**, com sede na Avenida Ladislao Gil Fernandez, n.º 1230 – Jardim Novo Versalhes – CEP 86.870-000 – na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 32.635.445/0001-34.

2ª O capital é de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 28 de Janeiro de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/03) e Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03).

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da EIRELI será exercida por **BRUNO TAINAN PAES DA SILVA**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término da cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.ijpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/107730801210778271412

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 107730801210778271412-2
Data: 08/01/2021 10:29:15
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY92909-03CM;
CNS: 06.670-9
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI 223
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600820631
CNPJ – 32.635.445/0001-34

10ª O titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

11ª Fica eleito o foro de Ivaiporã – Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ivaiporã – Paraná, 10 de Dezembro de 2020.

BRUNO TAINAN PAES DA SILVA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/107730801210778271412

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 107730801210778271412-3
Data: 08/01/2021 10:29:15
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY92910-HQCM;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
07741873954	BRUNO TAINAN PAES DA SILVA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2020 10:36 SOB Nº 20207663572.
PROTOCOLO: 207663572 DE 14/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006214010. CNPJ DA SEDE: 32635445000134.
NIRE: 41600820631. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/12/2020.
VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10773080121077827141 2

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 10773080121077827141 2-4
Data: 08/01/2021 10:29:15
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY92911-AK31;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

230

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.635.445/0001-34 MATRIZ		01/02/2019

NOME EMPRESARIAL
VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV LADISLAO GIL FERNANDEZ	1230	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.870-000	JARDIM NOVO VERSALHES	IVAIPORA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 3472-1605

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/02/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	******** .

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/03/2021** às **17:21:36** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

VH VALE
Hospitalar e Farmacêutica
Fone: (43) 3472-1605
e-mail: valemedicamentos@hotmail.com
CNPJ 32.635.445/0001-34
INSCR. EST. 90812271-25
Razão Social: Vale Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli
Av. Ladislao Gil Fernandez, 10 - Jd. Novo Versalhes - CEP 86870-000 - Ivaiporã-Pr

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**, com sede na Av. Ladislao Gil Fernandes, 10 - Jd. Novo Versalhes - Ivaiporã PR, inscrita no CNPJ/MF sob n. 32635445/0001-34 e com Inscrição Estadual n. 90812271-25, neste ato representado por seu sócio, Sr. **BRUNO TAINAN PAES DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG n. 10913427-9 SESP/PR e inscrito no CPF sob n. 077418739-54, nomeia e constitui seu bastante Procurador Sr. **EVERTON CUSTODIO CHERPINSKI**, portador da Cédula de Identidade RG n. 8536160-0 SSP/PR e do CPF n. 007288509-23, a quem confere amplos poderes para representar a referida empresa perante a esta Prefeitura, e a todos os órgãos públicos, no que se referir a pregão presencial, pregão eletrônico e tomada de preços, poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do Pregão, inclusive apresentar declarações, assinar contratos e atas, proposta de Preços, documentos de habilitação, pedido de realinhamento de preços, respectivamente, em nome da Outorgante, formular verbalmente ou eletronicamente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, declarações e propostas, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 30/12/2021

Ivaiporã, 30 de junho de 2020.

2º TABELIONATO DE NOTAS DE IVAIPORÃ
RAPHAEL CAVALCANTE REZEK - Tabelião Titular
Rua Rio Grande do Sul, nº 12
Centro - CEP: 86.870-000
Ivaiporã/PR
Selo o7Rpq.zxRns.TupfR, Controle: U7Hhn.YE19v
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a assinatura de BRUNO TAINAN PAES DA SILVA "0022" F12SLRTHQ-714038-87". Dou fé. Ivaiporã-Paraná 01 de julho de 2020.
Luiz Carlos Sargentin-Escrevente

2º TABELIONATO DE NOTAS IVAIPORÃ - PR

Bruno Tainan Paes da Silva
RG 10913427-9
CPF 077418739-54

2º TABELIONATO DE NOTAS

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/107730107208907906765

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 107730107208907906765-1
Data: 01/07/2020 16:43:46
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD76479-53SN;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5464 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

2020

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

Consulte via leitor de QRCode

232

CADASTRO NO CRF SOB O Nº	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
25896	31/03/2021	1D4DAE9F68AD1AC92898D8CCBFE7FE5A

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
VALE COM DE PROD MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

NOME FANTASIA
VALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E	DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO

ENDEREÇO	CNPJ
AVENIDA LADISLAO GIL FERNANDEZ 10 TERREO	32.635.445/0001-34

LOCALIDADE	CIDADE - UF
JD BELO HORIZONTE	IVAIPORA-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	**********
**********	13:00 às 17:30	13:00 às 17:30	13:00 às 17:30	13:00 às 17:30	13:00 às 17:30	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	21808	LUCILENE CONCEICAO DE MOURA DOMICIANO	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	**********
**********	13:00 às 17:30	13:00 às 17:30	13:00 às 17:30	13:00 às 17:30	13:00 às 17:30	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 2 de Setembro de 2020

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e arqtigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.ijpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/107730809200666242970

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 107730809200666242970-1
Data: 08/09/2020 11:16:04
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL58791-A5X9;
CNJ: 08.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Voltar | Imprimir

233

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.635.445/0001-34
Razão Social: VALE COM DE PROD MEDICOS E HOSPIT EIRELI
Endereço: AV LADISLAO GIL FERNANDEZ 10 / JARDIM BELO HORIZON / IVAIPORA / PR / 86870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2021 a 07/04/2021

Certificação Número: 2021030903304416329328

Informação obtida em 16/03/2021 08:10:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

234

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.635.445/0001-34
Certidão nº: 31855730/2020
Expedição: 02/12/2020, às 15:14:27
Validade: 30/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.635.445/0001-34, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

- 235

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ: 32.635.445/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:55:56 do dia 28/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/07/2021.
Código de controle da certidão: **D765.A6F2.8F4B.9D7A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

236

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023615356-29

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.635.445/0001-34**
Nome: **VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (03/03/2021 08:33:51)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos Nº 2726 / 2021

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**, CPF/CNPJ nº **32.635.445/0001-34,** para fins **LICITAÇÃO,** que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários)**, até a presente data **em nome de VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI,** CPF/CNPJ nº **32.635.445/0001-34,** situado(a) na cidade de Ivaiporã - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 278B98B64EAA98B1B86824CE2C288EA9

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 28/04/2021

FUNCIONÁRIO:

Ivaiporã - PR, segunda-feira, 29 março

Data da consulta: 19/03/2021 14:51:11

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **32.635.445/0001-34**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/02/2019**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

VALE
Hospitalar e Farmacêutica

Fone: (43) 3472-1605
e-mail: valemedicamentos@hotmail.com
CNPJ 32.635.445/0001-34
INSCR. EST. 90812271-25

Razão Social: Vale Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli

Av. Ladislao Gil Fernandez, 1230 - Jd. Novo Versalhes - CEP 86870 000 - Ivaiporã-Pr

ANEXO III
DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 24/2021
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ivaiporã, 30 de março de 2021.

Everton Custodio Cherpinski
Vendedor
RG 8536160-0
CPF 007288509-23

32635445/0001-34
VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
Av. Ladislao Gil Fernandez, 10
Jd. Novo Versalhes - CEP 86870-000
IVAIPORÃ PR

VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES :32635445000134

Assinado de forma digital por VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES :32635445000134
Dados: 2021.03.30 14:15:41 -03'00'

Nº 797

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE IVAIPORA

240

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. ITÁLIA, 20 - JARDIM EUROPA.
IVAIPORA/PR - 86870-000

TITULAR
MARIA DAS GRACAS CORDEIRO CUSTODIO
JURAMENTADOS
SILVIA AKEMI MORI
ANTONIA MARIA SOUSA RODRIGUES
THAYNARA CRISTINA SILVA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra pessoa jurídica de direito privado:

VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

CNPJ 32.635.445/0001-34, no período compreendido desde 30/08/1963, data de instalação deste cartório, até a presente data.

IVAIPORA/PR, 25 de Março de 2021

THAYNARA CRISTINA SILVA

Thaynara Cristina Silva
Empregada Juramentada
Portaria n.º 42/2018

Comarca de Ivaipora
Cartório do
Anexos
Estado do Paraná

Página 0001/0001

DEVIDO À PANDEMIA, ESTA CERTIDÃO SERÁ DIGITALIZADA. A ORIGINAL SERÁ ENTREGUE OPORTUNAMENTE.
A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO PODERÁ SER CONFIRMADA, CASO NECESSÁRIO, PELO FONE 3472-1700 R. 5.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/107732503217294846620

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 107732503217294846620-1
Data: 25/03/2021 14:24:03
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH89749-T7LH;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 25 de março de 2021 15:02:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL 13.331 DE 23/11/2001 E DECRETO 5.711 DE 05/05/2002, CONCEDE A PRESENTE

LICENÇA SANITÁRIA

Nº 531/20

Razão Social: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

Nome Fantasia: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES **CNPJ/CPF:** 32.635.445/0001-34

Endereço: AVENIDA LADISLAU GIL FERNANDEZ, 10

Bairro: JARDIM NOVO VERSALHES **Município:** Ivaiporã - Pr.

Ramo de Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Responsável Legal: BRUNO TAINAN PAES DA SILVA **CPF:** 077.418.739-54

Resp. Técnico: LUCILENE CONCEIÇÃO DE MOURA **Conselho de Classe:** CRF-PR 21808

Data de Emissão: 29/10/2020 **Vencimento:** 29/10/2021 **Processo Nº** 3588/20

Áreas de Atuação:

Atividades Exercida

Atividade Autorizada	Resp Técnico
Comercio Atacadista de medicamentos e drogas de uso humano conforme portaria 344/98	Lucilene Conceição de Moura CRF-PR 21808
Comercio atacadista de Produtos para Saude	Lucilene Conceição de Moura CRF-PR 21808
Comercio atacadista de componentes não eletrônicos para maquinas e equip. para uso odonto-médico-ho	Lucilene Conceição de Moura CRF-PR 21808
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	

Responsável pela Inspeção

JULHO SPAK
Coordenador da Vigilância Sanitária
R.G. 12.682.232-4/PR

Responsável pela Vigilância Sanitária

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (art. 166 - Código de Saúde do Paraná)

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa - PB
(83) 3244-5401 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo Bastos Miranda Cavalcanti
Titular
CNS: 06.870-6
Autenticação Digital Código: 10773041120900589771O-1
Data: 04/11/2020 15:00:10
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKQ07065-7EBT;
CARTÓRIO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10773041120900589771O

Estado do Paraná
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL
WWW.faxinal.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins licitatórios, que à empresa **VALE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES-EIRELI** inscrita no **CNPJ: 32.635.445/0001-34** sediada à **Av. Ladislao Gil Fernandes, 10 Jd Novo Versalhes,** na cidade de Ivaiporã (PR), fora contratata pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL** inscrita no CNPJ 75.771.295/0001-07, no Endereço: Av. Brasil, 694 – Centro – CEP 86840000 na cidade de Faxinal – PR para fornecimento de Material Médico Hospitalar, Medicamentos Comuns e Medicamentos controlados .

Os fornecimentos foram desempenhados de forma satisfatória, de forma que podemos afirmar estar a empresa **VALE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES – EIRELI** plenamente qualificada para o desempenho de atividade pertinente e compatível para atender outros municípios, órgãos públicos ou empresas.

CARTÓRIO SALINET - TABELIONATO DE NOTAS DE FAXINAL
Dilder Held Salinet - Tabelião
Av. Brasil, 1830 - Fone: (43) 3461-1157 | CEP 86840-000 - Faxinal - PR
Consulte em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS. Dou fé. Cod. Segurança: FSDS30PE-1006475-85
Faxinal-Paraná, 05 de junho de 2020
Em Test°
Josilaine Aparecida Fragoso de Paula - Substituta
TABELIONATO DE NOTAS DE FAXINAL
Josilaine Ap. Fragoso de Paula
Substituta

Faxinal, 05 de junho de 2020.

FIRMA

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
Diretor do Depto. de Licitação e Compras

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2009 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/107730506205234045041

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 107730506205234045041-1
Data: 05/06/2020 16:48:05
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC19710-LBML.
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Tel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

2020

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

Consulte via leitor de QRCode

243

CADASTRO NO CRF SOB O Nº	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
25896	31/03/2021	1D4DAE9F68AD1AC92898D8CCBFE7FE5A

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
VALE COM DE PROD MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

NOME FANTASIA
VALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E	DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO

ENDEREÇO	CNPJ
AVENIDA LADISLAO GIL FERNANDEZ 10 TERREO	32.635.445/0001-34

LOCALIDADE	CIDADE - UF
JD BELO HORIZONTE	IVAIPORA-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	**********
**********	13:00 às 17:30	13:00 às 17:30	13:00 às 17:30	13:00 às 17:30	13:00 às 17:30	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	21808	LUCILENE CONCEICAO DE MOURA DOMICIANO	DIRETOR TECNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	**********
**********	13:00 às 17:30	13:00 às 17:30	13:00 às 17:30	13:00 às 17:30	13:00 às 17:30	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 2 de Setembro de 2020

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.ijpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/107730809200666242970

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 107730809200666242970-1
Data: 08/09/2020 11:16:04
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL58791-A5X9;
CNJ: 06.670-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

- 244

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI

CNPJ

32.635.445/0001-34

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

TAMIRES DA SILVA CARNEIRO

Responsável Legal

BRUNO TAINAN PAES DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.19.234-2

Data do Cadastro

26/08/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.442850/2019-41

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI

CNPJ

32.635.445/0001-34

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

TAMIRES DA SILVA CARNEIRO

Responsável Legal

BRUNO TAINAN PAES DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.08.854-7

Data do Cadastro

26/08/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.442807/2019-85

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI

CNPJ

32.635.445/0001-34

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

TAMIRES DA SILVA CARNEIRO

Responsável Legal

BRUNO TAINAN PAES DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

4.01.265-6

Data do Cadastro

26/08/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.442811/2019-43

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

item 24

Consultas - Cosméticos Notificação - Grau 1

Empresa Detentora

CNPJ

09.334.817/0001-70

Razão Social	**Número de Autorização**
VAN-VERR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - ME	2.05723-7
UFMunicípio de Fabricação	**Código do Município**
SPITANHAÉM	352210

Caracterização

Número do Processo

25351.021711/2016-27

Grupo de Produto

PRODUTO PARA AS MÃOS SEM FINALIDADE ESPECÍFICA - GRAU 1

Nome do Produto e Marca

Assept Clean Gel 70GL

Forma Física do Produto

GEL

Local de Fabricação

Nacional

CNPJ	09.334.817/0001-70
Fabricante	VAN-VERR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - ME
Número de Autorização	2.05723-7
UF	SP
Município de Fabricação	ITANHAÉM
Código do Município	352210

Apresentação

Destinação do Produto	**Período de Validade do Produto**
COMERCIAL	24 MESES
Restrição de Uso/Venda	**Cuidados de Conservação**
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM	APÓS ABERTURA DA EMBALAGEM DE USO, UTILIZAR CONFORME CONDIÇÕES INDICADAS NO RÓTOULO
Embalagem Primária	**Embalagem Secundária**
FRASCO DE PLÁSTICO	CAIXA DE CARTOLINA

item 03

Consultas / Saneantes - Produtos Registrados / Saneantes - Produtos Registrados

Detalhe do Produto: ÁLCOOL 70 VIC PHARMA			
Nome da Empresa	VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
CNPJ	39.032.974/0001-92	**Autorização**	3.02.648-8
Nome Comercial	ÁLCOOL 70 VIC PHARMA		
Classe Terapêutica	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS		
Registro	326488033		
Processo	25351.564678/2019-85		
Vencimento do registro	24/11/2024		
Situação do Produto	ATIVO		

Rótulo
Visualizar 1º rótulo

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE + CAIXA DE PAPELAO	LIQUIDO	1	24/11/2019
Validade	24 meses	**Registro**	3264880330010
Princípio Ativo			
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CAIXA DE PAPELAO		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - TAQUARITINGA - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*		

IFA único	Não
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
Restrição de prescrição	*[sem dados cadastrados]*
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*
Destinação	*[sem dados cadastrados]*
Restrito a hospitais	**Não Informado**
Tarja	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento de referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
GALAO PLASTICO + CAIXA DE PAPELAO	LIQUIDO	2	24/11/2019
Validade	24 meses	**Registro**	3264880330029
Princípio Ativo			
Embalagem	• Primária - GALAO PLASTICO • Secundária - CAIXA DE PAPELAO		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - TAQUARITINGA - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	*[sem dados cadastrados]*		
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação	*[sem dados cadastrados]*		

Restrito a hospitais	**Não Informado**
Tarja	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento de referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

Voltar

item 02

Empresa Detentora

CNPJ

09.334.817/0001-70

Razão Social	**Número de Autorização**
VAN-VERR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - ME	2.05723-7
UFMunicípio de Fabricação	**Código do Município**
SPITANHAÉM	352210

Caracterização

Número do Processo

25351.283171/2019-23

Grupo de Produto

PRODUTO PARA O CORPO SEM FINALIDADE ESPECÍFICA - GRAU 1

Nome do Produto e Marca

Solução Alcoólica Glicerinada

Forma Física do Produto

LÍQUIDO

Local de Fabricação

Nacional

CNPJ	09.334.817/0001-70
Fabricante	VAN-VERR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - ME
Número de Autorização	2.05723-7
UF	SP
Município de Fabricação	ITANHAÉM
Código do Município	352210

Apresentação

Destinação do Produto	**Período de Validade do Produto**
COMERCIAL	24 MESES
Restrição de Uso/Venda	**Cuidados de Conservação**
INSTITUCIONAL	APÓS ABERTURA DA EMBALAGEM DE USO, UTILIZAR CONFORME CONDIÇÕES INDICADAS NO RÓTOULO
Embalagem Primária	**Embalagem Secundária**
FRASCO DE PLÁSTICO	CAIXA DE PAPELÃO

- 255
item 17

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA		
CNPJ	06.143.681/0001-23	**Autorização**	8.02.860-0
Produto	CATETER TIPO OCULOS		

Modelo Produto Médico
Cateter tipo oculos nº 08
Cateter tipo oculos nº 10

Nome Técnico	Cateteres
Registro	80286000007
Processo	25351.149980/2006-92
Origem do Produto	• FABRICANTE: BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Item 18

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	Mark Med Indústria e Comércio Ltda		
CNPJ	59.556.621/0001-07	**Autorização**	1.02.078-2
Produto	CATETER PARA OXIGENIO MARK MED		

Modelo Produto Médico
TIPO ÓCULOS com 100 cm de comprimento , saída com conector de 2 (dois) furos, ligados ao conector nasal através de tubos de PVC de aproximadamente 50 cm , ambas as apresentações são providas na outra extremidade de um conector padrão.
TIPO ÓCULOS com 80cm de comprimento , saída com conector de 2 (dois) furos
CATETER TIPO ÓCULOS nos calibres 06, 08 e 12, com tubo principal de PVC de 90, 150 e 210 cm de comprimento, com conector
CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO SONDA , de calibres usuais de nº 4, 06, 08, 10, 12, 14, 16 e 18 Fr, com 40 cm de comprimento com ponta arredondada e fechada (sem furo), com 4 (quatro) furos laterais.

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Circuitos Respiratorios
Registro	10207820020
Processo	25000.052850/9909
Fabricante Legal	• FABRICANTE: Mark Med Indústria e Comércio Ltda - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA		
CNPJ	61.418.042/0001-31	**Autorização**	1.01.504-7
Produto	Cânula de Guedel Estéril Foyomed		

Modelo Produto Médico
LB331040 Cânula de Guedel Estéril Foyomed nº 000; LB331050 Cânula de Guedel Estéril Foyomed nº 00; LB331060 Cânula de Guedel Estéril Foyomed nº 0; LB331070 Cânula de Guedel Estéril Foyomed nº 01; LB331080 Cânula de Guedel Estéril Foyomed nº 02; LB331090 Cânula de Guedel Estéril Foyomed nº 03; LB331100 Cânula de Guedel Estéril Foyomed nº 04; LB331110 Cânula de Guedel Estéril Foyomed nº 05; LB331120 Cânula de Guedel Estéril Foyomed nº 06

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU.pdf	4252858/20-8 - 02/12/2020 - 08:08

Nome Técnico	Canulas
Registro	10150470501
Processo	25351.042657/2017-05
Fabricante Legal	• FABRICANTE: NINGBO MFLAB MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

259

item 29 e 31

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	KOLPLAST C I S.A.		
CNPJ	59.231.530/0001-93	**Autorização**	1.02.376-1
Produto	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL VAGISPEC		

Modelo Produto Médico
MC
P, M, G , lubrificado ou não.

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Especulos
Registro	10237610153
Processo	25351.043154/2019-55
Fabricante Legal	• FABRICANTE: KOLPLAST C I S.A. - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

260
item 37

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	KEVENOLL DO BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	12.936.659/0001-33	**Autorização**	8.07.489-1
Produto	Luva Cirúrgica Maxitex PF - Isenta de Pó		

Modelo Produto Médico
6,0; 6,5; 7,0; 7,5; 8,0; 8,5; 9,0

Nome Técnico	Luvas Cirurgicas
Registro	80748910008
Processo	25351.502428/2013-05
Origem do Produto	• FABRICANTE: TERANG NUSA SDN BHD - MALÁSIA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde item 55, 56, 5

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA		
CNPJ	06.143.681/0001-23	**Autorização**	8.02.860-0
Produto	SONDA DE ASPIRAÇÃO		

Modelo Produto Médico
SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 04, SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 06, SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 08, SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 10, SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 12, SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 14, SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 16, SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 18, SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 20, SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 22, SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 24, SONDA DE ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA N° 04, SONDA DE ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA N° 06, SONDA DE ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA N° 08, SONDA DE ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA N° 10, SONDA DE ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA N° 12, SONDA DE ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA N° 14, SONDA DE ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA N° 16.

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Sondas
Registro	80286000037
Processo	25351.533995/2011-38
Fabricante Legal	• FABRICANTE: BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA		
CNPJ	06.143.681/0001-23	**Autorização**	8.02.860-0
Produto	SONDA DE ASPIRAÇÃO		

Modelo Produto Médico

SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 04, SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 06, SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 08, SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 10, SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 12, SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 14, SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 16, SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 18, SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 20, SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 22, SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 24, SONDA DE ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA N° 04, SONDA DE ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA N° 06, SONDA DE ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA N° 08, SONDA DE ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA N° 10, SONDA DE ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA N° 12, SONDA DE ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA N° 14, SONDA DE ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA N° 16.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Sondas
Registro	80286000037
Processo	25351.533995/2011-38
Fabricante Legal	• FABRICANTE: BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

- 263

item 58, 59, 60, 61,

25351.064452/2018-06 / 80680420025
8434 - IVD - Cadastro de produto nacional / 0091390181

BIOSÍNTESE HOSPITALAR LTDA / 01.086.622/0001-53
PRÓTESE TOTAL DE JOELHO UNITY PRIMÁRIA CR
25351.010173/2018-14 / 80012450042
80096 - MATERIAL - Registro de Sistema de Material Implantável em Ortopedia / 0013465181
Prótese Total de Joelho Unity
25351.481749/2017-43 / 80012450041
80096 - MATERIAL - Registro de Sistema de Material Implantável em Ortopedia / 1790520176

Blumedical Group Comércio de Produtos para Saúde Ltda.- ME / 18.367.799/0001-88
Kit Cânula para Biópsia e Aspiração de Medula Óssea Colex
25351.649844/2018-31 / 80981940018
80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 0901150181
CATETER DE BLOQUEIO EPIDURAL DIRECIONÁVEL ST. COX - KIT CÂNULA
25351.334491/2018-78 / 80981940019
80088 - MATERIAL - Registro de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 0476641185

CIRÚRGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA / 61.418.804/0001-31
Cânula para Traqueostomia sem balão Safer
25351.600866/2018-01 / 10150470597
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0832690188
Placa Eletrocirúrgica Proplate Bioprotech
25351.310897/2018-65 / 10150470596
8052 - EQUIPAMENTO - Registro de Família de Equipamentos para Saúde, de Médio e Pequeno Porte / 0443634182

COLOPLAST DO BRASIL LTDA / 02.794.455/0001-88
ARIS - Fita Transobturatória - kit Cirúrgico
25351.026304/2018-85 / 10430310140
80087 - MATERIAL - Registro de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 0034943187

COMERCIAL NACIONAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 00.142.291/0001-86
Umidificador Descartável
25351.598307/2018-90 / 10342600071
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0828663189

DBR COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA / 08.396.657/0001-43
FAMÍLIA EXCELLYSE
25351.312341/2018-11 / 80500080005
8437 - IVD - Cadastro de produtos importados em família / 0445340189

DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA / 01.057.742/0001-33
SISTEMA PARA MONITORIZAÇÃO DE GLICEMIA DESCARPACK PLUS
25351.396226/2018-83 / 10330660225
8002 - IVD - Registro de produto importado / 0584151189
Sonda de Foley Descarpack
25351.407413/2018-08 / 10330660226
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0579007185

D&I COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. / 18.552.216/0001-10
Circuito Respiratório Descartável Medin
25351.650602/2018-91 / 81178350010
80010 - MATERIAL - Cadastro de Sistema de Material de Uso Médico / 0902381180

DIAGNÓSTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME / 11.462.245/0001-90
MALARIA Pf/Pan RAPID TEST
25351.407713/2018-89 / 80638720098
8003 - IVD - Registro de produto nacional / 0579469182
RSV RAPID TEST
25351.341862/2018-78 / 80638720097
8434 - IVD - Cadastro de produto nacional / 0487124183

DIASORIN LTDA / 01.896.676/0001-70
FAMÍLIA LIAISON® Rubella IgG II
25351.234916/2018-40 / 10339840489
8017 - IVD - Registro de produtos importados em família / 0331698180

D-MED MATERIAL MÉDICO LABORATORIAL LTDA / 40.159.957/0001-10
AVE-752 Analisador de Urina
25351.092439/2018-39 / 10327810057
8436 - IVD - Cadastro de produto importado / 0132061181

DOC MED COMÉRCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 66.877.718/0001-80
Grampeador Circular Hemorroidal Mirus
25351.089384/2018-80 / 10360810047

80088 - MATERIAL - Registro de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 0127272181

DOMAX Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos Hospitalares EIRELI / 18.974.431/0001-03
Máscara Facial Coxim Inflável Haoxi
25351.608397/2018-61 / 81281830036
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0842860183
Máscara de Oxigênio Traqueostomia Haoxi
25351.608400/2018-46 / 81281830037
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0842865184
Máscara com Reservatório não Reinalação e Alta Concentração Haoxi
25351.608395/2018-71 / 81281830035
80010 - MATERIAL - Cadastro de Sistema de Material de Uso Médico / 0842858181
Máscara Oxigênio Venturi Haoxi
25351.608429/2018-28 / 81281830034
80010 - MATERIAL - Cadastro de Sistema de Material de Uso Médico / 0842882184

DPO-IMP. EXP. E COM. DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA / 00.969.956/0001-01
POSICIONADOR CONE
25351.033942/2018-52 / 10336460129
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0045865181

Eco Diagnostica Ltda / 14.633.315/0002-06
G6PD STRIP ECO Teste
25351.174334/2018-05 / 80954880092
8434 - IVD - Cadastro de produto nacional / 0246622188

EMERGO BRAZIL IMPORT IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 04.967.740/0001-98
GLO Science PRO Take-Home Teeth Whitening Device
25351.415292/2018-08 / 80117580716
80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para Saúde / 0590237184

EUROIMMUN BRASIL MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA / 93.741.172/0001-66
IIFT: HEp-2 EUROPattern
25351.343604/2018-26 / 10338930195
8434 - IVD - Cadastro de produto nacional / 0489979182

FARMATEX DO BRASIL S/A / 21.284.406/0001-10
ressuscitador manual em silicone
25351.415768/2018-62 / 81175930006
80008 - MATERIAL - Cadastro de Sistema de Material de Uso Médico / 0590872188

FIRSTLAB INDÚSTRIA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA / 27.089.970/0001-61
FAMÍLIA SWAB PARA COLETA DE AMOSTRAS
25351.404555/2018-06 / 81628880010
8437 - IVD - Cadastro de produtos importados em família / 0575012187

G C DE ALMEIDA E CIA LTDA - ME / 11.480.064/0001-30
INSTRUMENTAL CIRÚRGICO ARTICULADO E NÃO ARTICULADO CORTANTE E NÃO CORTANTE V - MAARTEC
25351.598309/2018-13 / 81125210044
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0828849186

GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA / 71.957.731/0001-47
KIT DE EXTRAÇÃO CX
25351.399940/2018-23 / 10290310065
8436 - IVD - Cadastro de produto importado / 0568975189

GRIMEXTUR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA ME / 07.236.693/0001-00
RAPID DRUG SCREEN TEST - AMP/COC/METH/OPI/THC/ALC - Painel/Cassete /Cup/ Key Cup
25351.378000/2018-09 / 80277090022
8436 - IVD - Cadastro de produto importado / 0538140181
RAPID DRUG SCREEN TEST - 07 AMP/BZO/COC/MDMA/METH/OPI/THC - Painel/Cassete /Cup/ Key Cup
25351.378068/2018-80 / 80277090021
8436 - IVD - Cadastro de produto importado / 0538161184
RAPID DRUG SCREEN TEST - LSD - Tira/Painel/Cassete
25351.378053/2018-11 / 80277090018
8436 - IVD - Cadastro de produto importado / 0538126186
RAPID DRUG SCREEN TEST - COC/THC/ALC - Painel/Cassete/Cup/KeyCup
25351.378063/2018-57 / 80277090020
8436 - IVD - Cadastro de produto importado / 0538157186
RAPID DRUG SCREEN TEST - KET - Tira/Painel/Cassete
25351.378058/2018-44 / 80277090019
8436 - IVD - Cadastro de produto importado / 0538129181

GUSMED DO BRASIL COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP / 19.443.345/0001-07
Avental de Chumbo Barrier Technologies
25351.384690/2018-27 / 81050760052
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0546954186

Humanna Medical Ltda / 27.617.720/0001-11
Bainha Canulada para SIALOENDOSCOPIA
25351.390849/2018-42 / 81637610023
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0556300183
Kit de Miringotomia Pass Through
25351.390854/2018-55 / 81637610024
80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 0556308189
Kit Canula ATM Humanna Pro
25351.390856/2018-44 / 81637610025
80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 0556311189
Set Cânulas Feas Protect
25351.600865/2018-59 / 81637610022
80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 0832689184

ICONACY ORTHOPÉDIC IMPLANTS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA / 07.372.255/0001-00
88-888811 - Kit de Cimentação Iconacy
25351.599802/2018-42 / 80297610146
80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 0830882189

IMPLAMED-IMPLANTES ESPECIALIZADOS COM IMPOR E EXPOR LTDA / 57.146.660/0001-00
INSTRUMENTAIS ESTEREIS E DESCARTÁVEIS AÇO INOXIDÁVEL CONMED
25351.284703/2018-69 / 10247530202
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0403100188

INNOVATIONCARE NURSE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI / 25.214.463/0001-78
CADEIRA DE RODAS PARA HIGIENIZAÇÃO COM ELEVAÇÃO HIDRÁULICA - INNOVA CARE
25351.415793/2018-46 / 81658220001
80026 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para Saúde / 0590917181

INTERMARINER COMERCIO,IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP / 64.177.793/0001-86
FAMÍLIA DE AGULHA DE ASPIRAÇÃO E LAVAGEM DE FOLÍCULOS
25351.381241/2018-27 / 80558320031
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0542387182

KASMED IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA ME / 19.006.672/0001-92
COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL ECOMAX
25351.284593/2018-35 / 81359800014
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0402974187

KATAL BIOTECNOLOGICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 71.437.791/0001-04
FR TurbiKit
25351.405792/2018-93 / 10377390237
8434 - IVD - Cadastro de produto nacional / 0576933187

kelp med comercio de produtos e serviços hospitalares ltda me / 03.985.571/0001-50
Bougie - Introdutor de Tubo Traqueal Vented Kelp Med
25351.601223/2018-77 / 81395839001
8031 - MATERIAL - Cadastro de Material de Uso Médico / 0833166189

KLineamed - produtos medico-hospitalares ltda / 73.736.681/0001-29
KIT CIRURGICO UNIVERSAL PREMIUM
25351.601036/2018-93 / 80662990006
80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 0832944183
AVENTAL CIRÚRGICO
25351.601016/2018-12 / 80662990005
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0832894183

KLS MARTIN DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA / 19.524.471/0001-82

Item 63, 64, 65, 66, 67, 68

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		
CNPJ	05.216.859/0001-56	**Autorização**	8.02.123-4
Produto	Sonda nasogástrica		

MEDIDA CAUTELAR

Modelo Produto Médico
Sonda Nasogástrica Curta Nº 04, Sonda Nasogástrica Curta Nº 06, Sonda Nasogástrica Curta Nº 08, Sonda Nasogástrica Curta Nº 10, Sonda Nasogástrica Curta Nº 12, Sonda Nasogástrica Curta Nº 14, Sonda Nasogástrica Curta Nº 16, Sonda Nasogástrica Curta Nº 18, Sonda Nasogástrica Curta Nº 20, Sonda Nasogástrica Curta Nº 22 e Sonda Nasogástrica Curta Nº 24
Sonda Nasogástrica Longa Nº 04, Sonda Nasogástrica Longa Nº 06, Sonda Nasogástrica Longa Nº 08, Sonda Nasogástrica Longa Nº 10, Sonda Nasogástrica Longa Nº 12, Sonda Nasogástrica Longa Nº 14, Sonda Nasogástrica Longa Nº 16, Sonda Nasogástrica Longa Nº 18, Sonda Nasogástrica Longa Nº 20, Sonda Nasogástrica Longa Nº 22, Sonda Nasogástrica Longa Nº 24.

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Sondas
Registro	80212340034
Processo	25351.287826/2018-51
Fabricante Legal	• FABRICANTE: BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União

Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA – RDC Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1° e 3° do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente , determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação – BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.

Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de peticionamento, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.

Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme *caput*, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.

Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º .....

Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o *caput* deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA". (NR)

Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24 .....

§1° O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.

§2° A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II." (NR)

Art. 5° O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.

Art. 6° Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n°. 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União n° 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 5°, § 2° do art. 8° e o inciso IV do art. 9°, da Instrução Normativa n° 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n° 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.

Art. 7° Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CATTIS MEDICAL - COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: TV HUMAITA 2619 FUNDOS
BAIRRO: MARCO CEP: 66093047 - BELÉM/PA
CNPJ: 30.963.700/0002-23
PROCESSO: 25351.440814/2019-42 AUTORIZ/MS: 92L165L4MY5H (8.18618.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: POLITEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA VALENTIM MAGALHAES 229
BAIRRO: ALTO DA MOOCA CEP: 03184090 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.355.308/0001-50
PROCESSO: 25351.434422/2019-44 AUTORIZ/MS: PP2510XW693Y (8.18598.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: HWS COMERCIO E DISTRIBUICAO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: R FRANCISCO AUGUSTO ROCHA, Nº 205
BAIRRO: PLANALTO CEP: 31720260 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 32.702.869/0001-74
PROCESSO: 25351.442829/2019-45 AUTORIZ/MS: HWY13HX3HHML (8.18621.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SUPER BOY EXPRESS - EIRELI ME
ENDEREÇO: ESTRADA DAS PALMAS, 25
BAIRRO: METALURGICOS CEP: 06150740 - OSASCO/SP
CNPJ: 10.229.393/0001-63
PROCESSO: 25351.429586/2019-50 AUTORIZ/MS: PY49657W3H60 (8.18604.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GLOBAL COMERCIAL EIRELI
ENDEREÇO: RUA PAULO AFONSO, 485
BAIRRO: JAGUARIBE CEP: 58015800 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 17.892.706/0001-08
PROCESSO: 25351.755132/2018-51 AUTORIZ/MS: 5401268MLHL9 (8.18620.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: EDIVANA PIMENTA DOS REIS
ENDEREÇO: RUA MARTINS ALFENAS, 2226 SALAS 3 E 4
BAIRRO: SANTA RITA CEP: 37132018 - ALFENAS/MG
CNPJ: 19.188.369/0001-06
PROCESSO: 25351.440795/2019-84 AUTORIZ/MS: 3711WH3XXX60 (8.18616.3)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: ENDOMEDIC PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. T-10 NÚMERO 280 QUADRA 102 LOTE 9-12 SALA 307
BAIRRO: SETOR BUENO CEP: 74223080 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 33.305.769/0001-77
PROCESSO: 25351.442915/2019-58 AUTORIZ/MS: X4H178X91MLW (8.18625.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DIGNITUS IMPORTACAO E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: ROD ANTONIO HEIL, 1001 KM 01 ARMZ G2 MODULO 06 SALA 11
BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88316001 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 18.460.086/0002-81
PROCESSO: 25351.434429/2019-66 AUTORIZ/MS: XL0IHY2199X5 (8.18599.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LABOFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: ROD RS-118 S/N KM11 MODULO 05 GALPÃO 03 SALA 01
BAIRRO: NEOPOLIS CEP: 94100420 - GRAVATAÍ/RS
CNPJ: 07.863.523/0007-04
PROCESSO: 25351.444595/2019-71 AUTORIZ/MS: P627H7HY081L (8.18629.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BINEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
ENDEREÇO: TRAVESSA MAGÉ, Nº 6
BAIRRO: JARDIM DOS ESTADOS CEP: 79020122 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 05.775.405/0001-15
PROCESSO: 25351.431218/2019-71 AUTORIZ/MS: P0456M0W3W5X (8.18601.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SOLANGE FERREIRA DE ALMEIDA-ME
ENDEREÇO: RUA ONZE DE JUNHO Nº 780- SALA 24
BAIRRO: CENTRO CEP: 13330050 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 21.328.008/0001-51
PROCESSO: 25351.442982/2019-72 AUTORIZ/MS: 5631750Y7923 (8.18626.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FENIX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: CARDEAL CAMARA 105
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 89206710 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 33.417.760/0001-58
PROCESSO: 25351.444556/2019-73 AUTORIZ/MS: 46H16WYXH98L (8.18630.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PROSFORME PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: R. MAJOR ABREU, Nº 198
BAIRRO: CENTRO CEP: 28495000 - APERIBÉ/RJ
CNPJ: 28.753.762/0001-88
PROCESSO: 25351.440833/2019-79 AUTORIZ/MS: 62X15L1LL3Y1 (8.18623.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: AV. LADISLAO GIL FERNANDEZ N. 10
BAIRRO: JD. NOVO VERSALHES CEP: 86870000 - IVAIPORÃ/PR
CNPJ: 32.635.445/0001-34
PROCESSO: 25351.442814/2019-87 AUTORIZ/MS: HXY1W1886L73 (8.18622.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CSR COMERCIO E FABRICAÇÃO DE ACESSORIOS E SERVIÇOS RADIOLOGICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA VITORIA SPEERS,120
BAIRRO: VILA FORMOSA CEP: 03359000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.713.569/0001-10
PROCESSO: 25351.444498/2019-88 AUTORIZ/MS: P7XXH174HXX8 (8.18628.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: PREDILETA MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 010, KM 1353 LOTE 128 QUADRA32 UNIDADE C, S/N
BAIRRO: COCO GRANDE CEP: 65909170 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 11.785.515/0001-60
PROCESSO: 25351.429566/2019-89 AUTORIZ/MS: P8WXM6700616 (8.18605.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: VIVA BEM ASSESSORIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME
ENDEREÇO: PRAÇA DA CRUZ VERMELHA, 34
BAIRRO: CENTRO CEP: 20320130 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 16.741.406/0001-65
PROCESSO: 25351.440727/2019-95 AUTORIZ/MS: P93MHB9H524L (8.18614.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MADRI EXPRESS LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: PASSAGEM DALVA Nº 229, COMPLEMENTO A
BAIRRO: MARAMBAIA CEP: 66623610 - BELÉM/PA
CNPJ: 05.882.643/0003-91
PROCESSO: 25351.208704/2019-98 AUTORIZ/MS: P9558Y8X74LX (8.18612.9)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FENIX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: CARDEAL CAMARA 105
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 89206710 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 33.417.760/0001-58
PROCESSO: 25351.444622/2019-13 AUTORIZ/MS: 3.08855.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LUCAS WILLIAM FACCIO
ENDEREÇO: RUA MIRANDA, Nº 391 SALA 01
BAIRRO: LIBEROADE CEP: 93330390 - NOVO HAMBURGO/RS
CNPJ: 15.790.999/0001-97
PROCESSO: 25351.440730/2019-17 AUTORIZ/MS: 3.08853.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: GS TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA SIDNEY LUCIO RIBEIRO, 143
BAIRRO: JARDIM SANTA CLARA CEP: 13179211 - SUMARÉ/SP
CNPJ: 64.946.585/0001-10
PROCESSO: 25351.446635/2019-19 AUTORIZ/MS: 3.08856.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: INTECQ - INSTITUTO DE PESQUISA TECNOLOGICA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSORA ANGELICA BELLO SCARPELLI, 25
BAIRRO: ESTANCIA DAS PAINEIRAS CEP: 15895000 - CEDRAL/SP
CNPJ: 01.915.071/0001-87
PROCESSO: 25351.243221/2019-30 AUTORIZ/MS: 3.08851.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: FL TRANSPORTE RODOVIARIO ADUANEIRO EIRELI
ENDEREÇO: RUA BETIM, 9
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 33600000 - PEDRO LEOPOLDO/MG
CNPJ: 30.431.254/0001-25
PROCESSO: 25351.438355/2019-37 AUTORIZ/MS: 3.08852.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Janssen Biotech, Inc
Endereço: 200 Great Valley Parkway, Malvern, Pennsylvania (PA) 19355
País: Estados Unidos da América
Solicitante: Janssen-Cilag Farmacêutica Ltda. CNPJ: 51.780.468/0001-67
Autorização de Funcionamento: 1.08.734-0 Expediente(s): 1087340/18-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: infliximabe.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.291, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: FENIX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: CARDEAL CAMARA 105
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 89206710 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 33.417.760/0001-58
PROCESSO: 25351.444617/2019-01 AUTORIZ/MS: 4.01267.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CAHE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA - ME
ENDEREÇO: ESTRADA MUNICIPAL, SP 56 - REPRESA NÚMERO : 1250
BAIRRO: VARADOURO CEP: 07500000 - SANTA ISABEL/SP
CNPJ: 07.179.031/0001-09
PROCESSO: 25351.442912/2019-14 AUTORIZ/MS: 4.01266.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FL TRANSPORTE RODOVIARIO ADUANEIRO EIRELI
ENDEREÇO: RUA BETIM, 9
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 33600000 - PEDRO LEOPOLDO/MG
CNPJ: 30.431.254/0001-25
PROCESSO: 25351.438359/2019-15 AUTORIZ/MS: 4.01257.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: 2A HOSPITALAR COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: R GENERAL DIONISIO, 568 TELHEIRO
BAIRRO: JARDIM VINTE E CINCO DE AGOSTO CEP: 25075095 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 21.600.055/0001-02
PROCESSO: 25351.434386/2019-19 AUTORIZ/MS: 4.01252.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: J.D. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA GUILHERME POERNER, 263
BAIRRO: ÁGUA VERDE CEP: 89032300 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 17.312.469/0001-69
PROCESSO: 25351.438371/2019-20 AUTORIZ/MS: 4.01258.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EXPRESSO RELUMA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: ROD WASHINGTON LUIZ N° 2569 QUADRA B ARMAZEM 01
BAIRRO: PARQUE BEIRA MAR CEP: 25085008 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 32.683.932/0001-72
PROCESSO: 25351.431231/2019-21 AUTORIZ/MS: 4.01255.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SULMIX DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI
ENDEREÇO: RUA DEPUTADO ANTONIO GUGLIELMI SOBRINHO-245
BAIRRO: CENTRO CEP: 88830000 - MORRO DA FUMAÇA/SC
CNPJ: 31.600.030/0001-62
PROCESSO: 25351.442806/2019-31 AUTORIZ/MS: 4.01263.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ANGELICA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: AV LUIZ PEQUINI, 198
BAIRRO: SANTA TEREZINHA CEP: 09780250 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 24.501.963/0001-37
PROCESSO: 25351.442787/2019-42 AUTORIZ/MS: 4.01264.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: MUNDIPHARMA BRASIL PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA VERBO DIVINO, Nº 2001, ANDAR 16, SALA A
BAIRRO: CHACARA SANTO ANTÔNIO CEP: 04719002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 15.127.898/0001-30
PROCESSO: 25351.431238/2019-42 AUTORIZ/MS: 4.01254.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: AV. LADISLAO GIL FERNANDEZ N. 10
BAIRRO: JD. NOVO VERSALHES CEP: 86870000 - IVAIPORÃ/PR
CNPJ: 32.635.445/0001-34
PROCESSO: 25351.442811/2019-43 AUTORIZ/MS: 4.01265.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MAFRIOS DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA AL 110, 1401 GALPAO A E GALPAO B PARTE 1 SITIO MOCO
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 57319300 - ARAPIRACA/AL
CNPJ: 10.667.481/0001-47
PROCESSO: 25351.438390/2019-56 AUTORIZ/MS: 4.01259.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MOAS INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ENDEREÇO: R DOUTOR MOISES KAHAN, Nº134
BAIRRO: VARZEA DA BARRA FUNDA CEP: 01139040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.388.725/0001-12
PROCESSO: 25351.440768/2019-81 AUTORIZ/MS: 4.01261.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FANTINATO & FANTINATO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA.
ENDEREÇO: RUA ADEMAR DE BARROS 258
BAIRRO: CENTRO CEP: 15200000 - JOSÉ BONIFÁCIO/SP
CNPJ: 11.763.233/0001-62
PROCESSO: 25351.376444/2019-82 AUTORIZ/MS: 4.01268.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: NOVA DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA CÂNDIDO GIONGO, Nº 535
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 95735000 - ROCA SALES/RS
CNPJ: 30.030.827/0001-09
PROCESSO: 25351.405991/2019-82 AUTORIZ/MS: 4.01253.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ARCANJO TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA VITÓRIO CELLA, 171-D, SALA 06
BAIRRO: CENTRO CEP: 89805015 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 24.599.736/0001-96
PROCESSO: 25351.438412/2019-88 AUTORIZ/MS: 4.01256.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PHARMA STAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: ROD GOVERNADOR MARIO COVAS 7270 KM 264 57 SALA 42
BAIRRO: TAQUARA II CEP: 29167635 - SERRA/ES
CNPJ: 33.022.418/0001-59
PROCESSO: 25351.438393/2019-90 AUTORIZ/MS: 4.01260.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TRAT INDUSTRIA DE COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA ITIUBA,202 - LOT POLO IND HENRIQUE FABIAN
BAIRRO: CAJI CEP: 42721190 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 23.879.593/0001-03
PROCESSO: 25351.440798/2019-98 AUTORIZ/MS: 4.01262.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EXPRESSO RELUMA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: ROD WASHINGTON LUIZ N° 2569 QUADRA B ARMAZEM 01
BAIRRO: PARQUE BEIRA MAR CEP: 25085008 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 32.683.932/0001-72
PROCESSO: 25351.431226/2019-18 AUTORIZ/MS: 1.19224.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MACHADO & ROHR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SIMÃO SOARES, 780 - LOJA A
BAIRRO: BARRA DO ITAPEMIRIM CEP: 29345000 - MARATAÍZES/ES
CNPJ: 31.821.010/0001-11
PROCESSO: 25351.229285/2019-28 AUTORIZ/MS: 1.19221.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: INTECQ - INSTITUTO DE PESQUISA TECNOLOGICA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSORA ANGELICA BELLO SCARPELLI, 25
BAIRRO: ESTÂNCIA DAS PAINEIRAS CEP: 15895000 - CEDRAL/SP
CNPJ: 01.915.071/0001-87
PROCESSO: 25351.243207/2019-36 AUTORIZ/MS: 1.19220.3

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: AV. LADISLAO GIL FERNANDEZ N. 10
BAIRRO: JD. NOVO VERSALHES CEP: 86870000 - IVAIPORÃ/PR
CNPJ: 32.695.445/0001-34
PROCESSO: 25351.442850/2019-41 AUTORIZ/MS: 1.19234.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NUTRIMAIS MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA SENHORA DA PAZ, Nº 1127
BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 31130020 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 32.310.220/0001-08
PROCESSO: 25351.444431/2019-43 AUTORIZ/MS: 1.19237.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FL TRANSPORTE RODOVIARIO ADUANEIRO EIRELI
ENDEREÇO: RUA BETIM, 9
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 33600000 - PEDRO LEOPOLDO/MG
CNPJ: 30.431.254/0001-25
PROCESSO: 25351.438381/2019-65 AUTORIZ/MS: 1.19227.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SUPER BOY EXPRESS - EIRELI ME
ENDEREÇO: ESTRADA DAS PALMAS, 25
BAIRRO: METALURGICOS CEP: 06150740 - OSASCO/SP
CNPJ: 30.229.393/0001-63
PROCESSO: 25351.429577/2019-69 AUTORIZ/MS: 1.19225.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FENIX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: CARDEAL CAMARA 105
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 89206710 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 33.417.760/0001-58
PROCESSO: 25351.444642/2019-86 AUTORIZ/MS: 1.19240.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TAURUS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME
ENDEREÇO: A ADE CONJUNTO 25 LOTE 09
BAIRRO: AREA DE DESENVOLVIMENTO ECONOM CEP: 71990540 - AGUAS CLARAS/DF
CNPJ: 23.188.815/0001-41
PROCESSO: 25351.433230/2019-86 AUTORIZ/MS: 1.19223.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ARCANJO TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA VITÓRIO CELLA, 171-D, SALA 06
BAIRRO: CENTRO CEP: 89805015 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 24.599.736/0001-96
PROCESSO: 25351.438410/2019-99 AUTORIZ/MS: 1.19226.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: STUDIO ART IN DENT SERVICOS DE PROTESES DENTARIAS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR BAPTISTA FLUMINENSE
BAIRRO: CENTRO CEP: 29300130 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
CNPJ: 12.298.207/0001-73
PROCESSO: 25351.438352/2019-01 AUTORIZ/MS: PM2W2466Y667 (8.18609.0)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: ARTROMEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SANTOS DUMONT 1267 SALA 606 E 607
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60150161 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 31.171.818/0001-09
PROCESSO: 25351.431212/2019-02 AUTORIZ/MS: 95L1321LYHH8 (8.18603.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ARCANJO TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA VITÓRIO CELLA, 171-D, SALA 06
BAIRRO: CENTRO CEP: 89805015 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 24.599.736/0001-96
PROCESSO: 25351.438415/2019-11 AUTORIZ/MS: M56168294LH9 (8.18613.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL SORRISO LTDA
ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO, 441 - SALA 201
BAIRRO: CENTRO CEP: 30160040 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 01.325.066/0001-03
PROCESSO: 25351.397220/2019-12 AUTORIZ/MS: P431534876W1 (8.18632.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PH LOGISTICA EIRELI
ENDEREÇO: AV PEDRO BUENO, 1230 SALA E
BAIRRO: JABAQUARA CEP: 04342001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 23.677.228/0001-16
PROCESSO: 25351.434298/2019-17 AUTORIZ/MS: 88513L81473X (8.18596.4)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDLOGISTICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOGISTICA S.A.
ENDEREÇO: RODOVIA RS 118 S/N KM 11 - GALPÃO 03 MOD. 05 - SALA 02
BAIRRO: NEOPOLIS CEP: 94100420 - GRAVATAI/RS
CNPJ: 24.585.959/0006-09
PROCESSO: 25351.442990/2019-19 AUTORIZ/MS: L561X5Y512X4 (8.18627.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BASE LOGÍSTICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO SOUSA DOS SANTOS, Nº 3
BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164153 - SERRA/ES
CNPJ: 08.912.576/0002-18
PROCESSO: 25351.697929/2018-26 AUTORIZ/MS: PW18YHH1XY03 (8.18611.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FL TRANSPORTE RODOVIARIO ADUANEIRO EIRELI
ENDEREÇO: RUA BETIM, 9
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 33600000 - PEDRO LEOPOLDO/MG
CNPJ: 30.431.254/0001-25
PROCESSO: 25351.438357/2019-26 AUTORIZ/MS: YXW15145YM1W (8.18608.6)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SILLMED INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EM SILICONE LTDA
ENDEREÇO: RUA HELOISA PAMPLONA, 51
BAIRRO: FUNDAÇÃO CEP: 09520320 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 33.012.882/0001-64
PROCESSO: 25351.440800/2019-29 AUTORIZ/MS: 60H1X196429L (8.18617.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: CIRÚRGICA PATROCÍNIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA RIO BRANCO, 144
BAIRRO: CENTRO CEP: 38740082 - PATROCÍNIO/MG
CNPJ: 08.297.473/0001-04
PROCESSO: 25351.446688/2019-30 AUTORIZ/MS: PW87HH7H8X24 (8.18631.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BURITI DOS LOPES 399 LETRA A
BAIRRO: SÃO PEDRO CEP: 64019480 - TERESINA/PI
CNPJ: 07.224.991/0015-30
PROCESSO: 25351.829230/2018-31 AUTORIZ/MS: P2965033XWWX (8.18607.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDHCIR COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
ENDEREÇO: AV DO BATEL 1230 SALA 210
BAIRRO: BATEL CEP: 80420090 - CURITIBA/PR
CNPJ: 03.383.476/0002-28
PROCESSO: 25351.442789/2019-31 AUTORIZ/MS: P3132H6L4H59 (8.18619.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ECE HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV. JÚLIO ANTÔNIO THURLER Nº 145 SALA 108
BAIRRO: OLARIA CEP: 28620000 - NOVA FRIBURGO/RJ
CNPJ: 11.577.114/0001-15
PROCESSO: 25351.442796/2019-33 AUTORIZ/MS: P7BX4L183MX7 (8.18620.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. BR 116, Nº 3569 - KM 13
BAIRRO: MESSEJANA CEP: 60871200 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 07.224.991/0001-35
PROCESSO: 25351.431215/2019-38 AUTORIZ/MS: P2965033746X (8.18602.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MOAS INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ENDEREÇO: R DOUTOR MOISES KAHAN, Nº134
BAIRRO: VARZEA DA BARRA FUNDA CEP: 01139040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.388.729/0001-12
PROCESSO: 25351.440774/2019-39 AUTORIZ/MS: P6H4X09X0W71 (8.18615.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: 2A HOSPITALAR COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: R GENERAL DIONISIO, 568 TELHEIRO
BAIRRO: JARDIM VINTE E CINCO DE AGOSTO CEP: 25075095 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 21.600.055/0001-02
PROCESSO: 25351.434375/2019-39 AUTORIZ/MS: 5X31X97262LM (8.18597.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: J.D. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA GUILHERME POERNER, 263
BAIRRO: ÁGUA VERDE CEP: 89032300 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 17.312.469/0001-69
PROCESSO: 25351.442804/2019-41 AUTORIZ/MS: PHWM09MY9HM9 (8.18624.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS

PRODUVALE
Produvale Produtos Hospitalares Ltda.

CNPJ 03.505.263/0001-40 - Insc. Est.: 253.962.625
FONE/FAX: (47) 3323-5244

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN
PREGÃO Nº 024/2021

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	Código BR (BPS)	ESPECIFICAÇÃO	marca	VALOR MÉDIO – UN.	VALOR MÉDIO TOTAL
1	10000	Unidade	BR0397494	Agulha descartável 40 x 12. Agulha, hipodérmica, 40 x 12, corpo em aço inoxidável siliconizado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual.	wiltex	R$ 0,15	1.500,00
3	2500	Litro	BR0269941	Álcool etílico 70% (70° GL), hidratado, líquido: frasco com 1000 mL.	sulmar	R$ 7,67	19.175,00
5	12000	Unidade	BR0444350	Atadura de crepe 13 fios tipo I, 08 cm de largura x 1,80 m de comprimento (em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão ou mista, com peso 18 gramas, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá estar de acordo com a NBR 14056.	medi house	R$ 0,77	9.240,00
6	18000	Unidade	BR0444362	Atadura de crepe 13 fios tipo I, 12 cm de largura x 1,80 m de comprimento (em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão ou mista, com peso 26 gramas, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá estar de acordo com a NBR 14056.	medi house	R$ 1,05	18.900,00
7	18000	Unidade	BR0444365	Atadura de crepe 13 fios tipo I, 15 cm de largura x 1,80 m de comprimento (em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão ou mista, com peso 32,7 gramas, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá estar de acordo com a NBR 14056.	medi house	R$ 1,40	25.200,00
8	18000	Unidade	BR0444371	Atadura de crepe 13 fios tipo I, 20 cm de largura x 1,80 m de comprimento (em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão ou mista, com peso 42,8 gramas, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá estar de acordo com a NBR 14056.	medi house	R$ 1,71	30.780,00

PRODUVALE
Produvale Produtos Hospitalares Ltda.

CNPJ 03.505.263/0001-40 - Inscr. Est.: 253.962.625
FONE/FAX: (47) 3323-5244

9	15000	Unidade	BR0444355	Atadura de crepe 13 fios tipo I, 10 cm de largura x 1,80 m de comprimento (em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão ou mista, com peso 21,86 gramas, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá estar de acordo com a NBR 14056.	medi house	R$ 0,92	13.800,00
17	600	Unidade	BR0281420	Cateter oxigenoterapia adulto, plástico atóxico, flexível, ponta arredondada, tipo óculos, descartável, estéril, embalagem individual, com adaptador para tubo de látex, tamanho adulto.	medsonda	R$ 3,51	2.106,00
20	1000	Unidade	BR0363483	Coletor para lixo pérfuro-cortante com capacidade 3 litros. Alça dupla para transporte. Contra-trava de segurança. Produzido de acordo com a NBR 13853. Revestimento interno que evita perfurações e vazamentos. Capacidade: 3 Litros.	descarbox	3,55	3.550,00
21	1000	Pacote	BR0269971	Compressa de gaze 7,5 x 7,5 cm: constituída de tecido 100% algodão, com densidade de 13 fios por cm², 15 cm x 30 cm quando aberta, com 5 dobras e 8 camadas de modo a medir 7,5 x 7,5 cm quando dobrada, 500 g por pacote no mínimo com as bordas voltadas para parte interna e sem fios soltos. A compressa deverá ter boa capacidade de absorção, ser macia, isenta de impurezas, amido, alvejantes ópticos, ou substâncias alergênicas. Pacotes com 500 unidades, não estéril. Com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica. ABNT NBR 13843 e possuir registro MS e RDC 59.	medi house	R$ 38,19	38.190,00
22	150000	Pacote	BR0269587	Compressa de gaze estéril, 7,5 X 7,5 cm, pacote com 10 unidades. Compressa de gaze hidrófila, estéril, medindo 7,5 X 7,5 cm dobrada, confeccionada em 100% algodão, sem filamento radiopaco, densidade de 13 fios por cm2, apresentando 5 dobras e 8 camadas, alvejada e hidrofilizada, isenta de resíduos, amido, alvejante óptico, manchas, fios soltos, dobras irregulares. Embalada em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, envelope com 10 unidades, com registro na ANVISA e validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega. O produto deverá atender a norma ABNT/NBR 13843.	medi house	0,83	124.500,00
23	500	Unidade	BR0437164	Dispositivo para infusão venosa nº 19. Escalpe confeccionado em PVC cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer, 19 g, cânula aço inox, siliconizada, atraumática, paredes, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, com sistema segurança segundo	wiltex	0,54	270,00
24	500	Unidade	BR0437166	Dispositivo para infusão venosa nº 21. Escalpe confeccionado em PVC cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer, 21 g, cânula aço inox, siliconizada, atraumática, paredes, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha	wiltex	0,54	270,00

				proteção, com sistema segurança segundo NR/32.			
25	500	Unidade	BR043716 7	Dispositivo para infusão venosa nº 23. Escalpe confeccionado em PVC cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer, 23 g, cânula aço inox, siliconizada, atraumática, paredes, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, com sistema segurança segundo NR/32.	wiltex	0,54	270,00
26	300	Unidade	BR043716 5	Dispositivo para infusão venosa nº 25. Escalpe confeccionado em PVC cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer, 25 g, cânula aço inox, siliconizada, atraumática, paredes, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, com sistema segurança segundo NR/32.	wiltex	0,54	162,00
27	300	Unidade	BR043734 3	Dispositivo para infusão venosa nº 27. Escalpe confeccionado em PVC cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer, 27 g, cânula aço inox, siliconizada, atraumática, paredes, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, com sistema segurança segundo NR/32.	wiltex	0,54	162,00
28	5000	Unidade	BR461263	Eletrodo descartável adulto. Descartável, com adesivo de aderência eficiente para aplicação de longa duração. Capa plástica que mantém a umidade do gel. Fabricado com espuma de alta densidade. Gel sólido de cloreto de potássio protegido contra ressecamento por um anel plástico.	medpex	R$ 0,45	2.250,00
29	1000	Unidade	BR027547 1	Espéculo vaginal descartável tamanho G, em poliestireno cristal de alto impacto, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares semelhante ao formato dos fórnices vaginais e dispositivo de abertura (parafuso borboleta) efeito luminoso, bordas antitraumáticas. Tamanho: diâmetro em repouso 8 cm, comprimento 12,5 cm.	cral	R$ 2,45	2.450,00
30	1200	Unidade	BR027547 2	Espéculo vaginal descartável tamanho M, em poliestireno cristal de alto impacto, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares semelhante ao formato dos fórnices vaginais e dispositivo de abertura (parafuso borboleta), efeito luminoso, bordas antitraumáticas. Tamanho: diâmetro em repouso 7 cm, comprimento 11,5 cm.	cral	R$ 1,49	1.788,00
31	1200	Unidade	BR027547 3	Espéculo vaginal descartável tamanho P, em poliestireno cristal de alto impacto, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares semelhante ao formato dos fórnices vaginais e dispositivo de abertura (parafuso borboleta), efeito luminoso, bordas antitraumáticas. Tamanh: diâmetro em repouso 6 cm, comprimento 10,5 cm.	cral	R$ 1,35	1.620,00
34	500	Unidade	BR281320	Fio de sutura, nylon monofilamento, 5-0, preto, 45 cm, com agulha, 3/8 círculo cortante, 2,0 cm, estéril	shalon	R$ 2,39	1.195,00
38	400	Caixa	BR026989 1	Luva de látex para procedimento tamanho extra pequeno: caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, extrapequeno, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração.	supermax	R$ 123,05	49.220,00

PRODUVALE
Produvale Produtos Hospitalares Ltda.

CNPJ 03.505.263/0001-40 - Inscr. Est.: 253.962.625
FONE/FAX: (47) 3323-5244

39	240	Caixa	BR0269892	Luva de látex para procedimento tamanho grande: caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, grande, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração.	supermax	R$ 118,45	28.428,00
40	600	Caixa	BR0269893	Luva de látex para procedimento tamanho médio: caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, médio, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração.	supermax	R$ 121,00	72.600,00
41	600	Caixa	BR0269894	Luva de látex para procedimento tamanho pequeno: caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, pequeno, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração.	supermax	R$ 119,22	71.532,00
44	20	Unidade	BR0454554	Máscara Facial Sistema Venturi tamanho adulto. Máscara tamanho adulto, com elástico, incluindo traquéia, extensão para oxigênio de 2,10 m, copo adaptador para micronebulização e kit com 6 válvulas para diferentes concentrações de oxigênio. Indicada para fornecer oxigênio em fluxos programados, evitando dosagens nocivas e facilitando o desmame do oxigênio. Destinado ao uso individual do paciente. Deve conter um sistema de válvulas para diferentes concentrações de Fração Inspirada de Oxigênio (FiO2): 1- Azul: 24% - 4l/min; 2- Branca: 28% - 4l/min; 3- Laranja: 31% - 6l/min; 4- Amarelo: 35% - 8l/min; 5- Vermelho: 40% - 8l/min; 6- Rosa: 50% - 12l/min.	foyomed	R$ 21,36	427,20
45	10	Unidade	BR0454555	Máscara Facial Sistema Venturi tamanho infantil. Máscara tamanho infantil, com elástico, incluindo traquéia, extensão para oxigênio de 2,10 m, copo adaptador para micronebulização e kit com 6 válvulas para diferentes concentrações de oxigênio. Indicada para fornecer oxigênio em fluxos programados, evitando dosagens nocivas e facilitando o desmame do oxigênio. Destinado ao uso individual do paciente. Deve conter um sistema de válvulas para diferentes concentrações de Fração Inspirada de Oxigênio (FiO2): 1- Azul: 24% - 4l/min; 2- Branca: 28% - 4l/min; 3- Laranja: 31% - 6l/min; 4- Amarelo: 35% - 8l/min; 5- Vermelho: 40% - 8l/min; 6- Rosa: 50% - 12l/min.	foyomed	R$ 22,13	221,30
51	5000	Unidade	BR0353776	Saco de lixo hospitalar 100 litros. Na cor branco, com no mínimo 13 micra, com o símbolo "INFECTANTE", com medidas mínimas de 75 cm x 105 cm. Confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2008 e NBR 7500/2004 (simbologia).	teckplast	R$ 0,64	3.200,00
52	5000	Unidade	BR0296529	Saco de lixo hospitalar 50 litros. Na cor branco, com no mínimo 13 micra, com o símbolo "INFECTANTE", com medidas mínimas de 63 cm x 80 cm. Confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2008 e NBR 7500/2004 (simbologia).	teckplast	R$ 0,39	1.950,00

PRODUVALE
Produvale Produtos Hospitalares Ltda.

CNPJ 03.505.263/0001-40 - Insor. Est.: 253.962.625
FONE/FAX: (47) 3323-5244

53	40000	Unidade	BR040682 0	Seringa descartável 0,5 mL (50 un) p/ insulina c/ agulha 8 mm x 0,3 mm (curta). Comprimento da agulha 15/16". Calibre da agulha 30G. Seringa, polipropileno transparente, 0,5 mL (escala em UI), bico central simples ou luer lock, êmbolo c/rolha borracha, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 mL, numerada, c/ agulha 8 x 0,3 mm, bisel trifacetado, protetor plástico.	sol-millennium	R$ 2,27	90.800,00
54	7000	Unidade	BR043962 7	Seringa, polipropileno, 20 mL, bico central luer slip, êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual	sr	R$ 0,70	4.900,00
55	10000	Unidade	BR045440 6	Sonda aspiração traqueal Nº 08. Sonda para aspiração traqueal descartável, confeccionada em polivinil (PVC), transparente, flexível, atóxico e apirogenico, de superfície lisa, com 40 cm de comprimento possuindo 01 orifício proximal e 02 orifícios distais de bordas bem acabadas.	cremer	R$ 0,89	8.900,00
56	6000	Unidade	BR045439 2	Sonda aspiração traqueal nº 6. Sonda para aspiração traqueal descartável, confeccionada em polivinil (PVC), transparente, flexível, atóxico e apirogenico, de superfície lisa, com 40 cm de comprimento possuindo 01 orifício proximal e 02 orifícios distais de bordas bem acabadas.	medsonda	R$ 0,99	5.940,00
57	50	Unidade	BR043600 8	Sonda de foley 2 vias nº 10. Sonda trato urinário, foley, borracha, 10 french, 2 vias, conectores padrão, c/ balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	well lead	R$ 9,53	476,50
58	50	Unidade	BR043600 9	Sonda de foley 2 vias nº 12. Sonda trato urinário, foley, borracha, 12 french, 2 vias, conectores padrão, c/ balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	well lead	R$ 6,71	335,50
59	60	Unidade	BR043600 2	Sonda de foley 2 vias nº 14. Sonda trato urinário, foley, borracha, 14 french, 2 vias, conectores padrão, c/ balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	well lead	R$ 8,23	493,80
60	60	Unidade	BR043600 7	Sonda de foley 2 vias nº 16. Sonda trato urinário, foley, borracha, 16 french, 2 vias, conectores padrão, c/ balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	well lead	R$ 6,50	390,00
61	50	Unidade	BR043601 0	Sonda de foley 2 vias nº 20. Sonda trato urinário, foley, borracha, 20 french, 2 vias, conectores padrão, c/ balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	well lead	R$ 6,85	342,50
62	50	Unidade	BR043589 9	Sonda nasoenteral nº 08 FR, 60 cm de comprimento. Sonda para nutrição enteral, confeccionada em poliuretano, estéril.	cremer	R$ 15,02	751,00
68	10000	Unidade	BR043604 2	Sonda uretral nº 10 descartável, siliconizada, confeccionada em polivinil atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada, embalada individualmente em filme de polietileno.	medsonda	R$ 1,00	10.000,00
69	200	Unidade	BR043598 5	Sonda uretral nº 16 descartável, siliconizada, confeccionada em polivinil	medsonda	R$ 1,17	234,00

PRODUVALE
Produvale Produtos Hospitalares Ltda.

CNPJ 03.505.263/0001-40 - Inscr. Est.: 253.962.625
FONE/FAX: (47) 3323-5244

				atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada, embalada individualmente em filme de polietileno.			
76	10000	Unidade	BR042861 9	Touca descartável com elástico sanfonada. Confeccionada em 100% polipropileno atóxica e apirogênica, com elástico duplo, tamanho único, unissex. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA	anadona	R$ 0,23	2.300,00

650.819,80

Blumenau, 30 de Março de 2021

PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Otto Weise
Coordenador de Licitações e Contratos

03 505 263/0001-40
PRODUVALE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RUA COLIBRI, 425
SALTO WEISSBACH - 89032-235
BLUMENAU - SC

MARILEUSA APARECIDA STINGHEN:63359553934

Assinado de forma digital por MARILEUSA APARECIDA STINGHEN:63359553934
Dados: 2021.03.30 17:16:23 -03'00'

SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DA EMPRESA

"PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA"

MARILEUSA APARECIDA STINGHEN, brasileira, divorciada, comerciante, nascida em Rio do Oeste/SC em 15/08/1970, portadora da Cédula de Identidade n.º 7/R-1. 897.105, expedida pelo SSP/SC em 06/03/1985 e inscrita no CPF sob n.º 633.595.539-34, residente e domiciliada á Rua Victor Konder, 99, apto 804 Bairro Victor Konder, na cidade de Blumenau/SC, CEP 89012-170; **LAERTE BORGONOVO**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido na cidade Rio do Sul/SC em 14/01/1965, portador da Carteira de Identidade n.º 7R/1.424.524 expedida pelo SSI/SC e CPF n.º 481.276.399-15, residente e domiciliado a Rua Victor Konder, 99, Apto 804, no Bairro Victor Konder, na cidade de Blumenau/SC, CEP 89012-170,

Únicos sócios da sociedade **"PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA"** sito á Rua Colibri, 425, bairro Salto Weissbach, na cidade de Blumenau/SC, Cep: 89032-235, com seu Contrato Social e alterações subseqüentes registrados na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA sob n.º 42202753195 em sessão de 16/11/1999, inscrita no CNPJ sob nº 03.505.263/0001-40 , resolvem de comum acordo alterar o contrato social pelas clausulas abaixo:

1º Alteração de objeto social e aumento de capital social.

1.1 – O objeto social é o Comércio atacadista, importação e exportação de instrumentos, materiais médico-cirúrgico hospitalares, odontológicos, máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico hospitalares, produtos odontológicos e produtos de higiene, domissanitários, limpeza, conservação e cosméticos.

1.2 – O sócio **Laerte Borgonovo** integraliza ao capital social R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais). A socia **Marileusa Aparecida Stinghen** integraliza ao capital social R$ 400,00 (quatrocentos reais). O capital social da sociedade passa a ser de R$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Hum) real cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Sócios	%	Quotas	Valor em Reais
Laerte Borgonovo	99,00	99.000	99.000,00
Marileusa Aparecida Stinghen	1,00	1.000	1.000,00
TOTAL	100.00	100.000	100.000,00

2º Á vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Clausula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial **"PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA".**

Clausula Segunda – A sociedade tem sua sede na Rua Colibri, 425 Bloco 1, bairro Salto Weissbach, na cidade de Blumenau/SC, Cep: 89032-235.

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 19/03/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 107384/2021-03 na consulta de processos.

Clausula Terceira – O objeto social é o Comercio atacadista, importação e exportação de instrumentos, materiais médico-cirúrgico hospitalares, odontológicos, máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico hospitalares, produtos odontológicos e produtos de higiene, domissanitarios, limpeza, conservação e cosméticos.

Clausula Quarta - O capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor de R$ 1,00 (Hum) real cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Sócios	%	Quotas	Valor em Reais
Laerte Borgonovo	99,00	99.000	99.000,00
Marileusa Aparecida Stinghen	1,00	1.000	1.000,00
TOTAL	100.00	100.000	100.000,00

Clausula Quinta – A sociedade iniciou suas atividades em 16 de novembro de 1999 e seu prazo é indeterminado.

Clausula Sexta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula Sétima – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula Oitava – A administração da sociedade caberá aos sócios administradores, **LAERTE BORGONOVO** e **MARILEUSA APARECIDA STINGHEN**, que se incumbirão individualmente de todas as operações e representar sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele. Podendo praticar todos os atos necessários para a consecução do fim social e o bom desempenho de suas funções, inclusive o de nomear administradores e advogados, outorgando-lhes poderes por procuração. Praticar e efetuar financiamentos em estabelecimentos de crédito bancários, da compra e venda, de hipotecar, gravar e alienar, dar em garantia bens imóveis e tudo que for de interesse social, fica vedado o uso da firma, sob qualquer, pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, fianças ou cauções.

Clausula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apurados.

Clausula Décima – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Clausula Décima Primeira – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula Décima Segunda – O sócio poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "PRO LABORE" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 107384/2021-03 na consulta de processos.

Clausula Décima Terceira – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará as suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Clausula Décima Quarta – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

Clausula Décima Quinta – Fica eleito o foro de Blumenau para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias.

Blumenau(SC), 01 de março de 2014.

LAERTE BORGONOVO

MARILEUSA APARECIDA STINGHEN

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/03/2014 SOB Nº: 20140787275
Protocolo: 14/078727-5, DE 19/03/2014
Empresa: 42 2 0275319 5
PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 107384/2021-03 na consulta de processos.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

3° Tabelionato de Notas de Protesto de Títulos
Luiz Rodolfo Buch - Tabelião
Rua XV de Novembro, nº 974 Centro
Fone: (47) 3326-2100 - CEP: 89010-002
Comarca de Blumenau - Santa Catarina - Brasil
www.3tabbnu.com.br

Livro: 581
Folha: 33 - F
Protocolo: 61459
Dta Prot.:27/11/2019
Natureza: Procuração
Ad Negotia

PROCURAÇÃO

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que, 27 de novembro de 2019, Município e Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, neste Serviço Notarial, perante mim, KEYLA WRUNSKI FORTES BRUCH, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante: **PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.505.263/0001-40, situada na rua Colibri, nº 425, bairro Salto Weissbach, cidade de Blumenau-SC, representada neste ato pela sócia administradora: MARILEUSA APARECIDA STINGHEN, de nacionalidade brasileira, nascida em 15/08/1970, filha de Arlindo Stinghen e de Maria Rosa Stinghen, divorciada, comerciante, portadora da cédula de identidade nº 1.897.105, órgão emissor SESP-SC, expedida em 04/10/2013, inscrita no CPF nº 633.595.539-34, residente e domiciliada na rua Victor Konder, nº 99, apto. 804, bairro Victor Konder, cidade de Blumenau-SC, conforme 7ª Alteração Contratual, devidamente registrada na JUCESC sob nº 20140787275, aos 27 de março de 2014; a presente reconhecida como a própria e que por este instrumento nomeia e constitui seu procurador: **OTTO WEISE**, de nacionalidade brasileira, nascido em 09/09/1984, solteiro, maior, coordenador de licitação e contratos, portador da cédula de identidade nº 4.634.481-0, inscrito no CPF nº 047.837.289-25, residente e domiciliado na rua Carlos Erbs, nº 223, bairro Escola Agrícola, cidade de Blumenau-SC; conferindo-lhe poderes para **isoladamente** representar a outorgante junto as repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, empresas de economia mista, empresas e entidades privadas, podendo para tanto, requerer e apresentar documentos de inscrição de registro cadastral em nome da outorgante, retirar, impugnar e assinar editais para participação em Licitações, sobre qualquer modalidade, praticando todo as os atos necessários para habilitação da outorgante junto às mencionadas repartições e empresas, estipular preços e condições de pagamentos, prazos de entregas, assinaturas de contratos e atas de registro de preços, firmar declarações de co-responsabilidade, debater e deliberar em qualquer instância na defesa e representação dos interesses da outorgante, protocolar requerimentos, esclarecimentos, interpor pedido de reconsideração de decisão, recursos administrativos e impugnação a recursos, acompanhar entregas de produtos da outorgante ou de terceiros, enfim, praticar todos os demais atos para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, **não podendo substabelecer. O presente mandato é válido pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar desta data ou até o término de vínculo contratual do outorgado com a outorgante, caso este ocorrer antes do prazo deste mandato. (LAVRADA SOB MINUTA).** Ficam arquivadas nestas notas, em arquivo que observa livro e folhas, fotocópias extraídas dos documentos originais utilizados para lavratura, quais sejam: RG; tudo em observância ao disposto da nova redação do artigo 799, parágrafo único do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina. **Fica ciente a representante da empresa outorgante que cessa o mandato nas seguintes condições: a) pela revogação ou pela renúncia, b) pela morte ou interdição de uma das partes, c) pela mudança de estado que inabilite o mandante a conferir os poderes, ou o mandatário para os exercer, d) pelo término do prazo ou pela conclusão do negócio, nos termos do artigo 682 do Código Civil. Declara ainda, a representante da empresa outorgante que foi cientificada de que deverá notificar o outorgado, órgãos e demais instituições competentes acima elencados, acerca da extinção do presente mandato, sob pena de serem considerados válidos os atos ajustados ou praticados pelo outorgado até o momento da ciência ou notificação desta acerca da referida revogação conforme prescrevem os artigos 686 e 689 do Código Civil Brasileiro. Ressalta-se que a representante da empresa outorgante assume inteira**

continua na próxima página...

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1°, 3° e 7° inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2009 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/112950210206224636702

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 112950210206224636702-1
Data: 02/10/2020 10:00:53
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM73387-HITR;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

responsabilidade civil e criminal pelas declarações prestadas, isentando este Tabelionato de Notas de toda e qualquer responsabilidade. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhes li, aceita e assina. Eu, KEYLA WRUNSKI FORTES BRUCH, Escrevente Notarial, que a fiz digitar, dou fé, subscrevo e assino. Assinaram nesta procuração: (Sócia Administradora) MARILEUSA APARECIDA STINGHEN **Emolumentos R$ 54,50 + Selo de Fiscalização(s) R$ 1,95 + ISS R$ 1,09 = Total R$ 57,54.**

Blumenau - SC, 27 de novembro de 2019

KEYLA WRUNSKI FORTES BRUCH
Escrevente Notarial

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
FQL48990-O8GZ
Confira os dados em:
www.tjsc.jus.br/selo

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude. O espaço abaixo e o verso estão reservados às anotações e/ou averbações.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/112950210206224636702

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/10/2020 10:47:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para Informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 11295021020622463670 2-1 a 11295021020622463670 2-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3971b82c8b13a570e6c39449929da42b459c1e9e6b9f44427697d52e4560857cd8bc4fda9baf08321c802420746b8ceca7e272202d38f212dcdc3978bcb70a6f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

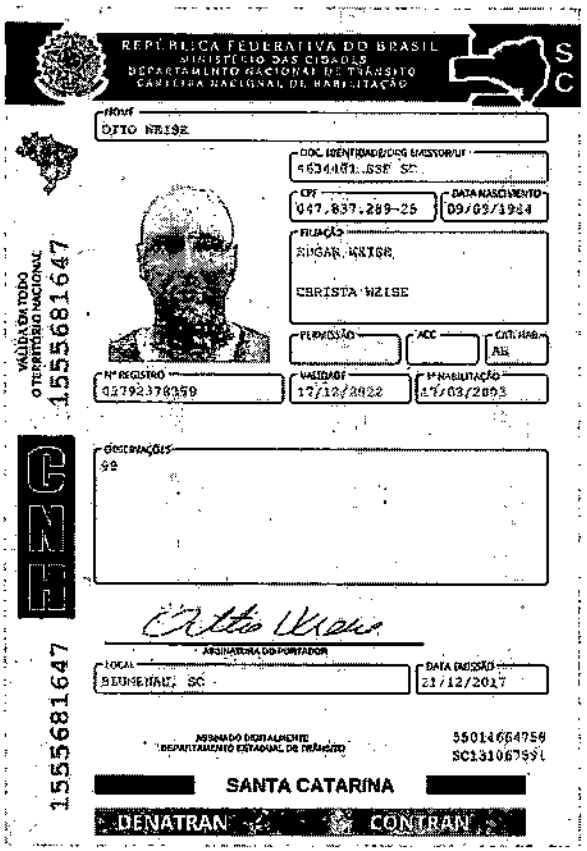

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

Solução **SERPRO / DENATRAN**

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/112950210202421163937

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 112950210202421163937-1
Data: 02/10/2020 10:00:58
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM73397-O6RG;
CNJ: 06.370-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/10/2020 10:52:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 11295021020242116393 7-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3971b82c8b13a570e6c39449929da42bcfe66231cd4be2881369e0fd8e1b8a98447175290badb657e486eeb6736802dea7e272202d38f212dcdc3978bcb70a6f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

235

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.505.263/0001-40 MATRIZ		16/11/1999

NOME EMPRESARIAL
PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R COLIBRI	425	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.032-235	SALTO WEISSBACH	BLUMENAU	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
produvale@yahoo.com.br	(47) 3323-5244

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/05/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/02/2021** às **13:28:47** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

236

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.505.263/0001-40
Razão Social: PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: R COLIBRI 425 / SALTO WEISSBACH / BLUMENAU / SC / 89032-235

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/03/2021 a 15/04/2021

Certificação Número: 2021031700445080038563

Informação obtida em 18/03/2021 15:28:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

- 237

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.505.263/0001-40
Certidão nº: 5057759/2021
Expedição: 05/02/2021, às 15:54:20
Validade: 03/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.505.263/0001-40, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.505.263/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:53:17 do dia 06/11/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/05/2021.
Código de controle da certidão: **4D05.B896.DFB1.BD87**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ/CPF: **03.505.263/0001-40**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**210140018875189**
Data de emissão:	**11/02/2021 16:10:46**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**12/04/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 29/03/2021 15:13:47

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ: 03.505.263/0001-40
CMC: 65415
Endereço: COLIBRI 425, LOTE 18, SALTO WEISSBACH, BLUMENAU - SC, CEP 89032-235

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto Nº 9.101 de 29/01/2010, que inexiste débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 81075311204
Assinatura Digital: BA6F56CEE24CF8C6DE4C101DBC14367A
Data/Hora Emissão: 05/11/2020 15:48:53
Data Validade: 04/05/2021

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Blumenau

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8146757 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Blumenau, com distribuição anterior à data de 14/02/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, portador do CNPJ: 03.505.263/0001-40. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Blumenau, segunda-feira, 15 de fevereiro de 2021.

PEDIDO Nº: ***0000846698***

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 736721

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Raiz do CNPJ: 03.505.263
Certidão emitida às 13:50 de 15/02/2021.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
3) Foram considerados os normativos do CNJ;
4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

BLUMENAU

SUS Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA BLUMENAU

293

ALVARÁ SANITÁRIO

EMITIDO PELO SISTEMA VISA

11926/2020

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
ECC1854452

Link para consulta: http://www.blumenau.sc.gov.br/visa/verificaralvara.aspx?

Nome Pessoa Física ou Jurídica PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Nome Comercial/Fantasia PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES	
CNPJ/CPF 03505263000140	CMC 65415	
Endereço - Logradouro (Rua, Avenida, Praça). COLIBRI	Número 425	Complemento LOTE 18
Bairro SALTO WEISSBACH	Fone 3323-5244	

Nome do Responsável Técnico e Registro Profissional no Respectivo Conselho Profissional
SILVANA WOLINGER CORSANI COREN-283863

Ramo de atividade (CNAE): 4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORAT ; 4646001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA ; 4649408 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR ; 4664800 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR

O estabelecimento ou atividade acima está autorizado a funcionar conforme Lei Complementar Municipal 68/93, Lei Complementar Municipal N° 84 de 09 de junho de 1995 e Portaria Federal n° 1.565 de 26 de dezembro 1994.

PRAZO DE VALIDADE

Blumenau 15 de Julho de 2021

DEFERIDO ESTE LICENCIAMENTO PARA:SANEANTE DOMISSANITÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS - MATERIAL HOSPITALAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE - ARTIGOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE

OBSERVAÇÃO: AFE Saneantes 3.04.259-7
AFE Correlatos - Produtos para Saúde 8.03.815-1 (P0334M12L4XW)
AFE Cosmético 2.07.117-7

Esse documento foi assinado digitalmente por Prefeitura Municipal de Blumenau - Assinado em 06/07/2020 11:39

PREFEITURA BLUMENAU
Secretaria Municipal de Promoção da Saúde
Rua Dois de Setembro, 2624 - It. Norte | 89052-001 | Blumenau - SC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CENTRAL DE PEDIDOS E QUALIFICAÇÃO DE PRODUTOS

Blumenau, 06 de Maio de 2020.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos que a Empresa PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, localizada na Rua Colibri, nº 425 em Blumenau/SC, inscrita no CNPJ 03.505.263/001-40 e Inscrição Estadual com nº 253.962.625, é fornecedora de material médico – hospitalar, material odontológico, equipamentos, laboratórios e afins ao Fundo Municipal de Saúde.

A mesma cumpre com responsabilidade e respeitando suas obrigações quanto aos prazos, quantidades e preços, dos quais declaramos estar satisfeitos.

Comprovando o bom desempenho e grau de satisfação, nada constando em nossos registros que possam desaboná-la.

Cordialmente

GORETE YNAQUIEVI DE REZENDE FOCHESATO
Coordenadora de Padronização e Qualificação
Produtos Médicos Hospitalares
SEMUS

Rua Dois de Setembro, 2.624 – Itoupava Norte – 89052-001 – Blumenau – SC
Telefone: (47) 3381-6100

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://sekodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documentos/112950210205876196689

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 112950210205876196689-1
Data: 02/10/2020 10:00:51
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM73384-2NZG
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5104 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/10/2020 10:44:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 112950210205876196689-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3971b82c8b13a570e6c39449929da42b2e82328279bcca2cb71fad7dab7fc88d6bb41198d123e444bdb94ef61ebe0bae
a7e272202d38f212dcdc3978bcb70a6f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Secretaria de Saúde

SÃO JOSÉ PREFEITURA

São José, 18 de maio de 2020.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, estabelecida a Rua Colibri, 425 – Salto Weissbach, no município de Blumenau – SC, inserita no CNPJ nº 03.505.263/0001-40, é nossa fornecedora de Materiais Médico hospitalares e de Enfermagem, Materiais Odontológicos, Materiais de Laboratório, Materiais de Higiene Pessoal.

Atestamos ainda que a referida empresa cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos produtos solicitados, quanto aos prazos, quantidades e qualidad e pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Diante do exposto;

Carlos Eduardo Souza
Gerente de Áreas Estratégicas da Saúde

Carlos Eduardo Souza
Gerente
Áreas Estratégicas da Saúde

Prefeitura Municipal de São José
Av. Acioni Souza Filho, 403
São José SC CEP 88.103-790
(48) 33810000 www.pmsj.sc.gov.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/112950207206792397547

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 112950207206792397547-1
Data: 02/07/2020 14:10:45
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD78285-5MOF
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5464 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/07/2020 15:01:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 112950207206792397547-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f5b38ba760bc3525d596b0f11fec423636e69772f8e4dbd65b21e6e111488cc8c30d3e2f55a56c8c5ad9b4894d124bba7e272202d38f212dcdc3978bcb70a6f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PRODUVALE
Produvale Produtos Hospitalares Ltda.

CNPJ 03.505.263/0001-40 - Inscr. Est.: 253.962.625
FONE/FAX: (47) 3323-5244

ANEXO III

DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 024/2021

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Blumenau, 30 de Março de 2021

PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Otto Weise
Coordenador de Licitações e Contratos

03 505 263/0001-40
PRODUVALE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RUA COLIBRI, 425
SALTO WEISSBACH - 89032-235
BLUMENAU - SC

MARILEUSA APARECIDA STINGHEN:63359553934
Assinado de forma digital por MARILEUSA APARECIDA STINGHEN:63359553934
Dados: 2021.03.30 16:46:35 -03'00'

Coren SC
Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina

Certidão de Responsabilidade Técnica

Validade:17/06/2021

O Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina (COREN/SC) confere a Certidão de Anotação de Responsabilidade Técnica, expedida em conformidade com os dispositivos legais, para o (a)GESTÃO DE ÁREA TÉCNICA ao (à):

Anotação Nº: **014952/2020**

Enfermeiro (a): **SILVANA WOLINGER CORSANI** COREN-SC: **283863**

Carga Horária: **0 HORAS SEMANAIS**

Instituição: **PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Endereço: **R COLIBRI 425**

Bairro: **SALTO WEISSBACH** Município: **BLUMENAU** CEP: **89.032-235**

Florianópolis, 17/06/2020.

Enfª Helga Regina Bresciani
Presidente Coren/SC
Coren/SC 029.525

Enfª Karla Rodrigues Barzan
Coord. Depto. Fiscalização e Ética
Coren/SC 37.978

Código de Controle: **2020-15067202501**

1) O presente documento tem valor até a data de validade acima indicada e corresponde a ANOTAÇÃO cujo o resgistro deverá ser renovado a cada ano.
2) Este documento perderá valor, uma vez vencida a data de validade.
3) Este documento deverá ser fixado em local visível ao público.
1° via Instituição 2° via Enfermeiro (a).

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Selo Digital Tipo Normal C: AKD78284-800G
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Data: 02/07/2020 14:10:44
Autenticação Digital Código: 11295020720349026369 9-1
CARTÓRIO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11295020720349026369 9

300

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/07/2020 15:00:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 112950207203490263699-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f5b38ba760bc3525d596b0f11fec42321d48e359b717319f7b7d3a27559e53296e8cfac7b7c48133d910b39054d75e5a7e272202d38f212dcdc3978bcb70a6f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Seção II
Definições
Art. 5º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:
I - Evento de Massa (EM): atividade coletiva de natureza cultural, esportiva, comercial, religiosa, social ou política, por tempo pré-determinado, com concentração ou fluxo excepcional de pessoas, de origem nacional ou internacional, e que, segundo a avaliação das ameaças, das vulnerabilidades e dos riscos à saúde pública exija a atuação coordenada de órgãos de saúde pública da gestão municipal, estadual e federal e requeira o fornecimento de serviços especiais de saúde, públicos ou privados (Sinonimia: grandes eventos, eventos especiais, eventos de grande porte);
II - Organizador do evento: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, civil ou militar, responsável pelo evento de massa.
CAPÍTULO II
DOS REQUISITOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM EVENTOS DE MASSA
Seção I
Requisitos Gerais
Art. 6º Para a prestação de serviços de saúde em eventos de massa devem ser cumpridos os requisitos descritos neste regulamento e nas demais normativas sanitárias aplicáveis.
Art. 7º O organizador do evento é responsável por garantir a prestação de serviços de saúde nas situações de urgência e emergência ocorridas com o público durante o evento de massa.
Art. 8º Na prestação de serviços de saúde devem ser considerados os requisitos sanitários necessários à garantia da qualidade do atendimento ao público.
Art. 9º A prestação dos serviços de saúde pode ser realizada pelo próprio organizador do evento ou de forma terceirizada.
Paragrafo único. A terceirização deve estar formalizada por meio de contrato de prestação de serviço.
Art. 10 O orgumizador do evento é corresponsável pela segurança e qualidade do serviço prestado pela empresa terceirizada.
Art. 11 O organizador do evento deve prover infraestrutura física, recursos humanos, equipamentos, insumos e materiais necessários para a prestação do serviço de saúde realizada no local do evento de massa.
Art. 12 O organizador do evento deve garantir a remoção do paciente para um serviço de saúde de maior complexidade, quando necessário.
Parágrafo único. Todo paciente removido deve ser acompanhado por relatório legível, com identificação e assinatura do profissional assistente, que deve passar a integrar o prontuário no serviço de saúde de maior complexidade.
Seção II
Da avaliação da conformidade dos documentos e informações apresentadas pelo
organizador do evento para realização da prestação de serviços de saúde.
Art. 13 O organizador do evento deve apresentar os seguintes documentos e informações à sede da Anvisa, em Brasília:
I - Nome do representante do organizador do evento;
II - Contato do representante do organizador do evento;
III - Identificação do profissional que responda pelas questões sanitárias durante o evento de massa;
IV - Tipo, público-alvo e estimativa de público do evento de massa;
V - Local de realização e duração do evento, com cronograma diário de funcionamento;
VI - Leiaute do evento, incluindo as áreas destinadas à prestação de serviços de saúde, quando realizada no local;
VII - Previsão de procedimentos a serem executados nos postos de atendimento disponibilizados no local do evento;
VIII - Cópia do contrato de prestação dos serviços terceirizados, caso houver;
IX - Descrição dos mecanismos de encaminhamento a serviços de saúde de maior complexidade;
X - Descrição dos mecanismos de gerenciamento de resíduos, especificando local de armazenamento, cronograma de coleta e destino final dos resíduos sólidos de serviço de saúde;
XI - Descrição dos mecanismos de encaminhamento de relatório diário das ocorrências de saúde, durante o evento de massa;
XII - Outros documentos previstos em normatizações sanitárias locais;
XIII - Outros documentos e informações conforme avaliação do risco.
Parágrafo único. Nos eventos de interesse regional os documentos e informações devem ser encaminhados ao órgão sanitário local.
Art. 14 O prazo para disponibilização das informações e documentos necessários à avaliação sobre a prestação de serviços de saúde será de 120 dias antes do início do evento de massa.
Parágrafo Único. O prazo previsto no caput será de 45 dias para efeito da Copa do Mundo FIFA 2014.
Art.15 O organizador do evento deve garantir o acesso das autoridades sanitárias à área de realização do evento de massa.
CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 16 O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº. 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.
Art. 17 A presente Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente , determino a sua publicação:
Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.
Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de peticionamento, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.
Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme caput, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.
Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 4º .....
Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA". (NR)
Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 24 .....
§1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.
§2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II." (NR)
Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.
Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº. 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.
(Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação)

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 14, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas, seus limites de tolerância e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente , determino a sua publicação:
Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece os requisitos mínimos para avaliação de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas e seus limites de tolerância.
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS
Seção I
Objetivo
Art. 2º Este regulamento possui o objetivo de estabelecer as disposições gerais para avaliar a presença de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas, indicativas de riscos à saúde humana e/ou as indicativas de falhas na aplicação das boas práticas na cadeia produtiva de alimentos e bebidas, e fixar seus limites de tolerância.
Seção II
Abrangência
Art. 3º Este regulamento se aplica aos alimentos, inclusive águas envasadas, bebidas, matérias-primas, ingredientes, aditivos alimentares e os coadjuvantes de tecnologia de fabricação, embalados ou a granel, destinados ao consumo humano.
Parágrafo único. Excluem-se deste regulamento os aspectos de fraude, impurezas e defeitos que já estejam previstos nos regulamentos técnicos específicos ou ainda aqueles alimentos e bebidas adicionados de ingredientes previstos nos padrões de identidade e qualidade, exceto aqueles que podem representar risco à saúde.
Seção III
Definições
Art. 4º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:
I - alimento embalado: é todo alimento contido em uma embalagem pronta para ser oferecida ao consumidor;
II - alimento a granel: alimento medido e embalado na presença do consumidor;
III - alimento deteriorado: aquele que apresenta alterações indesejáveis das características sensoriais e/ou físicas e/ou químicas, em decorrência da ação de microrganismos e/ou por reações químicas e/ou alterações físicas;
IV - alimento infestado por artrópodes: aquele onde há presença de qualquer estágio do ciclo de vida do animal (vivo ou morto), ou evidência de sua presença (tais como excrementos, teias, exúvias, resíduos do produtos atacados) ou ainda, o estabelecimento de uma população reprodutivamente ativa. Os artrópodes considerados neste caso devem ser aqueles que utilizam o alimento e são capazes de causar dano extensivo ao mesmo;
V - boas práticas: procedimentos que devem ser adotados a fim de garantir a qualidade higiênico-sanitária e a conformidade dos produtos alimentícios com os regulamentos técnicos;
VI - matéria estranha: qualquer material não constituinte do produto associado a condições ou práticas inadequadas na produção, manipulação, armazenamento ou distribuição;
VII - matérias estranhas macroscópicas: são aquelas detectadas por observação direta (olho nu), podendo ser confirmada com auxílio de instrumentos ópticos;
VIII - matérias estranhas microscópicas: são aquelas detectadas com auxílio de instrumentos ópticos, com aumento mínimo de 30 vezes;
IX - matérias estranhas inevitáveis: são aquelas que ocorrem no alimento mesmo com a aplicação das Boas Práticas;
X - matérias estranhas indicativas de riscos à saúde humana: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, capazes de veicular agentes patogênicos para os alimentos e/ou de causar danos ao consumidor, abrangendo:
a)insetos: baratas, formigas, moscas que se reproduzem ou que tem por hábito manter contato com fezes, cadáveres e lixo, bem como barbeiros, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes;
b)roedores: rato, ratazana e camundongo, inteiros ou em partes;
c)outros animais: morcego e pombo, inteiros ou em partes;
d)excrementos de animais, exceto os de artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento;
e)parasitos: helmintos e protozoários, em qualquer fase de desenvolvimento, associados a agravos a saúde humana;
f)objetos rígidos, pontiagudos e ou cortantes, iguais ou maiores que 7 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: fragmentos de osso e metal; lasca de madeira; e plástico rígido;
g)objetos rígidos, com diâmetros iguais ou maiores que 2 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: pedra, metal, dentes, caroço inteiro ou fragmentado;
h)fragmentos de vidro de qualquer tamanho ou formato; e
i)filmes plásticos que possam causar danos à saúde do consumidor.
XI - matérias estranhas indicativas de falhas das Boas Práticas: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, abrangendo:
a)artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes, exúvias, teias e excrementos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
b)partes indesejáveis da matéria-prima não contempladas nos regulamentos técnicos específicos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
c)pelos humanos e de outros animais, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
d)areia, terra e outras partículas macroscópicas exceto as previstas como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
e)fungos filamentosos e leveduriformes que não sejam característicos dos produtos; e
f)contaminações incidentais: animais vertebrados ou invertebrados não citados acima, e outros materiais não relacionados ao processo produtivo.
XII - partes indesejáveis ou impurezas: são partes de vegetais ou de animais que interferem na qualidade do produto, como cascas, pedúnculos, pecíolos, cartilagens, aponevroses, ossos, penas e pêlos animais e partículas carbonizadas do alimento advindas do processamento ou não removidas pelo mesmo;

- 393

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

03.505.263/0001-40

Endereço Completo

RUA COLIBRI 425 - SALTO WEISSBACH CEP: 89.032-235 - BLUMENAU/SC

Telefone

(47) 3323-5244

Responsável Técnico

SILVANA WOLINGER CORSANI

Responsável Legal

LAERTE BORGONOVO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.03.815-1 (P0334M12L4XW)

Data do Cadastro

21/05/2007

Situação

Ativa

Nº do Processo

25024.001265/2006-81

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Expedir

- Correlato

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

301

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

03.505.263/0001-40

Endereço Completo

RUA COLIBRI 425 - SALTO WEISSBACH CEP: 89.032-235 - BLUMENAU/SC

Telefone

(47) 3323-5244

Responsável Técnico

SILVANA WOLINGER CORSANI

Responsável Legal

LAERTE BORGONOVO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.04.259-7

Data do Cadastro

17/02/2010

Situação

Ativa

Nº do Processo

25024.001245/2009-12

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

305

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

- 306

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

03.505.263/0001-40

Endereço Completo

RUA COLIBRI 425 - SALTO WEISSBACH CEP: 89.032-235 - BLUMENAU/SC

Telefone

(47) 3323-5244

Responsável Técnico

SILVANA WOLINGER CORSANI

Responsável Legal

LAERTE BORGONOVO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

2.07.117-7

Data do Cadastro

28/10/2013

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.434816/2013-59

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

2021019 SABONETE DE USO ÍNTIMO
FRASCO DE PLASTICO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
LIQUIDO VISCOSO
287 Registro de Produto Grau 2 - Nacional
Em desacordo com a Legislação vigente
RESTRIÇAO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇAO INDICADOS NA ROTULAGEM
SEIVA RARA SABONETE ÍNTIMO TEEN
25351.259430/2011-84 000
APARECIDA DE GOIÂNIA/GO /
COMERCIAL 2 Ano(s)
2021019 SABONETE DE USO ÍNTIMO
FRASCO DE PLASTICO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
LIQUIDO VISCOSO
287 Registro de Produto Grau 2 - Nacional
Em desacordo com a Legislação vigente
RESTRIÇAO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇAO INDICADOS NA ROTULAGEM
UNILEVER BRASIL INDUSTRIAL LTDA 2.05610-6
LIFEBUOY CREAM SABONETE LÍQUIDO PARA AS MÃOS
25351.347358/2011-14 000
INDONÉSIA /
COMERCIAL 18 Meses
2020003 SABONETE FACIAL E/OU CORPORAL ANTI-SÉPTICO (LÍQUIDO,GEL, CREME OU SÓLIDO)
FRASCO DE PLASTICO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
LIQUIDO
2871 Registro de Produto Grau 2 - Importado
Em desacordo com a Legislação vigente
RESTRIÇAO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇAO INDICADOS NA ROTULAGEM

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.557, DE 7 DE OUTUBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.417 de 20 de setembro de 2011,

Considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006,

Considerando o Ato Declaratório Executivo RFB nº34 de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre a identificação de estabelecimento matriz de pessoa jurídica no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) resolve:

Art. 1º Conceder Alteração de cadastro na Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: INSTITUTO TERAPEUTICO DELTA LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DO CAPOVILLA 129, KM 52
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13347310 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 33.173.097/0002-74
PROCESSO: 25591.001603/81 AUTORIZ/MS: 2.00601.3
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FILIAL
EMPRESA: INSTITUTO TERAPEUTICO DELTA LTDA
CNPJ: 33.173.097/0001-93 - SUSPENSA

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.558, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.417 de 20 de setembro de 2011,

Considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006,

Considerando o Ato Declaratório Executivo RFB nº34 de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre a identificação de estabelecimento matriz de pessoa jurídica no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) resolve:

Art. 1º Conceder Alteração de cadastro na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: INSTITUTO TERAPEUTICO DELTA LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DO CAPOVILLA 129, KM 52
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13347310 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 33.173.097/0002-74
PROCESSO: 25351.535958/2007-42 AUTORIZ/MS: W2H19X6W10YX (8.04078.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
FILIAL
EMPRESA: INSTITUTO TERAPEUTICO DELTA LTDA
CNPJ: 33.173.097/0001-93 - SUSPENSA

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.559, DE 7 DE OUTUBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.417 de 20 de setembro de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: Knut Casual Cosméticos Ltda ME
ENDEREÇO: R Alagoas, 9-40
BAIRRO: Vila Coralina CEP: 17030023 - BAURU/SP
CNPJ: 07.859.924/0001-97
PROCESSO: 25351.514417/2011-16
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: indeferimento com base no art. 2º da RDC nº 204/2005, tendo em vista a empresa não ter apresentado relação sucinta da natureza e espécie dos produtos com que a empresa irá trabalhar, cópia do contrato de trabalho ou carteira profissional do responsável indicado como responsável técnico, relatório de inspeção emitido pela VISA/local com laudo satisfatório para a atividade requerida, Contrato Social ou Ata de Constituição da empresa registrada na Junta Comercial, Cópia do Certificado de Regularidade ou Termo de Responsabilidade, emitido pelo Conselho Regional respectivo do Responsável Técnico da empresa, bem como haver sem preenchido formulário de petição incorretamente preenchido.
EMPRESA: TM CARGAS AEREAS E REPRESENTACOES LTDA
ENDEREÇO: RUA PERDIGAO DE OLIVEIRA, 151 A
BAIRRO: PARANGABA CEP: 60720570 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 01.491.071/0001-05
PROCESSO: 25351.502691/2011-21
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: indeferimento com base no art. 2º da RDC nº 204/2005, tendo em vista a empresa não ter apresentado relatório de inspeção emitido pela VISA/local com laudo satisfatório para a atividade requerida.
EMPRESA: LOOK VISION INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua BENTO COELHO DA SILVEIRA, Nº 186
BAIRRO: VILA CAMPESTRE CEP: 04330080 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 69.205.771/0001-11
PROCESSO: 25351.397272/2011-39
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Com base no antigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório Técnico com Parecer conclusivo emitido pelo Órgão de Vigilância Sanitária Local.
EMPRESA: DENTARIA BALEN LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA TEIXEIRA SOARES 100 SALA 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 99010081 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 91.182.022/0001-75
PROCESSO: 25351.108453/2011-65
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: com base nos Art. 5º, 7º e 11º. da Resolução 204/2005, pelo não cumprimento da Notificação de Exigência nº. 159744/11, exarada em 06/04/2011, que solicitava adequação do CNAE e do Contrato Social para fazer constar a atividade requerida.
EMPRESA: ISIODERMA LTDA
ENDEREÇO: Rua Rio Grande do Norte 899
BAIRRO: SANTA EFIGENIA CEP: 30130130 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 10.396.788/0001-50
PROCESSO: 25351.470411/2011-94
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Lista de produtos incompatível com a atividade de varejista peticionada e descumprimento da exigência expediente número 715130/11-6.
EMPRESA: indianara possato
ENDEREÇO: av. hermínio felippi
BAIRRO: centro CEP: 85620000 - SALGADO FILHO/PR
CNPJ: 13.480.242/0001-71
PROCESSO: 25351.356145/2011-99
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não foi enviado o relatório de inspeção conforme claramente explicitado na notificação de exigencia nº 209591/11.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.560, DE 7 DE OUTUBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.417 de 20 de setembro de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: EUROFARMA LABORATÓRIOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA VEREADOR JOSÉ DINIZ, Nº 3465
BAIRRO: CAMPO BELO CEP: 04603003 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.190.096/0001-92
PROCESSO: 25351.033048/2003-04 AUTORIZ/MS: 6X73MHYH0L49 (8.01647.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
FRACIONAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: S H COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: PRAÇA SAIQUI 42, SALA 408
BAIRRO: VILA VALQUEIRE CEP: 21330320 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 97.481.519/0001-70
PROCESSO: 25351.064091/2003-11 AUTORIZ/MS: 8X85M4MXX6XH (8.02075.9)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: PAOLA PORTALEONI - EPP
ENDEREÇO: RUA JOÃO RAMALHO, Nº 561 - SALA 03
BAIRRO: CENTRO CEP: 11310050 - SÃO VICENTE/SP
CNPJ: 09.132.714/0001-28
PROCESSO: 25351.626084/2008-12 AUTORIZ/MS: PH48L20600M7 (8.04676.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: PINHEIRO COMERCIO IMPORTACAO, EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CORONEL LINHARES 950, SALAS 1201/1202/1204
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60130021 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 72.158.165/0001-05
PROCESSO: 25016.337749/2003-12 AUTORIZ/MS: 0X14XL1X9XMY (8.02148.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: CLEAN LINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BERNARDO APERLOO 301
BAIRRO: PIRACANGAGUÁ CEP: 12042020 - TAUBATÉ/SP
CNPJ: 04.104.085/0001-09
PROCESSO: 25351.059940/2003-15 AUTORIZ/MS: KWW37BH8YXM4 (8.02101.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
EMPRESA: BIOLAS PRODUTOS FARMACÊUTICOS
ENDEREÇO: AV V8 S/Nº QD 26 LT 01/03
BAIRRO: PAPILON PARK CEP: 74950190 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 11.375.069/0001-16
PROCESSO: 25351.241182/2011-16 AUTORIZ/MS: G85X2M674W17 (8.07510.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: RECKITT BENCKISER (BRASIL) LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA RAPOSO TAVARES, Nº 8015, KM 18
BAIRRO: JARDIM ARPOADOR CEP: 05577900 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 59.557.124/0001-15
PROCESSO: 25351.304511/2011-17 AUTORIZ/MS: X263839W3794 (8.07749.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: RODOVIA JOAO LEOPOLDO JACOMEL, 12.475, CONJ 41 E 42
BAIRRO: CENTRO CEP: 83323410 - PINHAIS/PR
CNPJ: 07.118.503/0001-05
PROCESSO: 25023.020591/2005-17 AUTORIZ/MS: K9767Y76928W (8.02899.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: DERIG INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO - ODONTOLOGICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: rua lapa, nº 479
BAIRRO: chacara marco CEP: 06419020 - BARUERI/SP
CNPJ: 00.013.609/0001-03
PROCESSO: 25351.026639/2003-17 AUTORIZ/MS: GPU382W27XLY (8.01659.1)
ATIVIDADE/CLASSE
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
EMPRESA: LABNORTE CIRURGICA E DIAGNOSTICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ENDEREÇO: R DO AVIARIO 820
BAIRRO: AVIARIO CEP: 69909170 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 03.033.345/0001-30
PROCESSO: 25351.086109/2004-17 AUTORIZ/MS: P2L237142L28 (8.02055.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: RECKITT BENCKISER (BRASIL) LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA RAPOSO TAVARES, Nº 8015, KM 18
BAIRRO: JARDIM ARPOADOR CEP: 05577900 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 59.557.124/0001-15
PROCESSO: 25351.304511/2011-17 AUTORIZ/MS: X263839W3794 (8.07749.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: UNILOG EXPRESS LOGÍSTICA S/A
ENDEREÇO: AV. TALMA RODRIGUES RIBEIRO, Nº 3142, GALPÃO 3A
BAIRRO: PORTAL DE JACARAÍPE CEP: 29173705 - SERRA/ES
CNPJ: 09.403.367/0001-20
PROCESSO: 25351.822803/2008-21 AUTORIZ/MS: GV8895468388 (8.05054.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DMX MEDICAL LTDA
ENDEREÇO: Rua Costa Barros, 915 - Sala 1305
BAIRRO: centro CEP: 60160280 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 10.354.313/0001-00
PROCESSO: 25016.323377/2010-23 AUTORIZ/MS: GX6952YL4X4M (8.06568.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: EXTRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: TRAVESSA SAO JOSE, Nº 80
BAIRRO: CHACARA ALVORADA CEP: 37708150 - POÇOS DE CALDAS/MG
CNPJ: 06.113.852/0001-71
PROCESSO: 25351.264661/2005-25 AUTORIZ/MS: GM85XMY7WX70 (8.02867.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DENTAL LL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA BLUMENAU, 1290, SALA B
BAIRRO: AMÉRICA CEP: 89204250 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 07.930.294/0001-08
PROCESSO: 25351.734771/2008-28 AUTORIZ/MS: U637W5X6LH95 (8.04803.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: TRANSMED - TRANSPORTES LTDA. ME
ENDEREÇO: RUA PEDRO ROSA, Nº396
BAIRRO: PROGRESSO CEP: 95700000 - BENTO GONÇALVES/RS
CNPJ: 92.830.710/0001-67
PROCESSO: 25025.099861/2003-31 AUTORIZ/MS: Y645H75Y72X6 (8.01927.6)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: ESSENCA PRODUTOS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: Rua da Paz, Nº 1839
BAIRRO: CHÁCARA SANTO ANTONIO CEP: 04713002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.840.703/0001-08
PROCESSO: 25351.091761/2009-43 AUTORIZ/MS: 385333WHL2H5 (8.05666.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MEDIKALIUM - PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: RUA THOMAZ LISS 337
BAIRRO: VILA MIRACEMA CEP: 83408310 - COLOMBO/PR
CNPJ: 10.214.391/0001-09
PROCESSO: 25023.025019/2010-45 AUTORIZ/MS: UX495293Y2LX (8.06449.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: AD MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA CONDE DE LAGES 443 - SL1013
BAIRRO: GLÓRIA CEP: 20241080 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 07.153.859/0001-80
PROCESSO: 25351.393442/2005-52 AUTORIZ/MS: U186933X4777 (8.02758.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: D M G DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT, 2828 B SALA 707
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60150161 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 07.438.786/0001-00
PROCESSO: 25016.036835/2006-53 AUTORIZ/MS: UAW6X1254HLX (8.03048.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: ADNSAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA BENFICA Nº 285
BAIRRO: MADALENA CEP: 50720001 - RECIFE/PE
CNPJ: 07.398.616/0001-01
PROCESSO: 25351.027424/2010-71 AUTORIZ/MS: PXW60HM9566H (8.06325.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: IMPORT MEDIC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
ENDEREÇO: R CANTAGALO 74 6º ANDAR SALA 601
BAIRRO: TATUAPÉ CEP: 03319000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.047.680/0001-12
PROCESSO: 25351.221577/2002-74 AUTORIZ/MS: P794L2140706 (8.01983.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: I.P.F.B. INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E BIOTECNOLÓGICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA LUIZ CARLOS ZANI 2783
BAIRRO: JARDIM SANTA PAULA CEP: 86200000 - IBIPORÃ/PR
CNPJ: 09.121.524/0001-05
PROCESSO: 25023.172968/2008-81 AUTORIZ/MS: UW48235L965X (8.05310.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: CARLOS HENRIQUE PEREIRA FRANCA ME
ENDEREÇO: AV. JOÃO JUNQUEIRA 2519
BAIRRO: CENTRO CEP: 14460000 - CRISTAIS PAULISTA/SP
CNPJ: 54.907.449/0001-67
PROCESSO: 25351.108283/2006-81 AUTORIZ/MS: 0M13HM227H04 (8.03168.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: I.P.F.B. INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E BIOTECNOLÓGICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA LUIZ CARLOS ZANI 2783
BAIRRO: JARDIM SANTA PAULA CEP: 86200000 - IBIPORÃ/PR
CNPJ: 09.121.524/0001-05
PROCESSO: 25023.172968/2008-81 AUTORIZ/MS: UW48235L965X (8.05310.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA COLIBRI 425
BAIRRO: SALTO WEISSBACH CEP: 89032235 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 03.505.263/0001-40
PROCESSO: 25024.001265/2006-81 AUTORIZ/MS: P0334M12L4XW (8.03815.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA RAJA GABAGLIA, Nº 3117, CONJ. 417
BAIRRO: SAO BENTO CEP: 30350540 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 06.316.353/0001-81
PROCESSO: 25351.183134/2007-82 AUTORIZ/MS: PHW5XM3X5M21 (8.04156.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA
ENDEREÇO: R DOS PARIQUIS, 3909 - ANDAR 2
BAIRRO: CREMAÇÃO CEP: 66063280 - BELEM/PA
CNPJ: 05.351.445/0001-30
PROCESSO: 25351.044960/2003-83 AUTORIZ/MS: PYY4XMXM2LM6 (8.01789.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, Nº 474
BAIRRO: CENTRO CEP: 85501250 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 05.993.698/0001-07
PROCESSO: 25022.070018/2004-83 AUTORIZ/MS: P375Y348WHL7 (8.02074.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: ANGELMED INTERNACIONAL PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK 28 , CONJ. 32
BAIRRO: VILA NOVA CONCEICAO CEP: 04543000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.812.577/0001-23
PROCESSO: 25351.063350/2003-89 AUTORIZ/MS: GH827XXYWWX2 (8.02354.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: BIOMED EQUIPAMENTOS DE BIOMEDIDAS LTDA
ENDEREÇO: AV. DAS AMÉRICAS 500, BLOCO 2, LOJAS 117/118
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22640100 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.987.595/0001-70
PROCESSO: 25000.013536/94-51 AUTORIZ/MS: 1.02636.1
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: CRIVITTA DIAGNOSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO LUIZ MEDEIROS 30, SALA 01 E SUBSOLO
BAIRRO: BARREIROS CEP: 88085201 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 03.241.947/0001-82
PROCESSO: 25351.008698/00-16 AUTORIZ/MS: 8.00268.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: MEDCORP HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. ALCEU DE CAMPOS RODRIGUES 229, CONJUNTOS 801/802/803/804
BAIRRO: VILA OLIMPIA CEP: 04544000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 67.630.541/0001-74
PROCESSO: 25004.030071/96 AUTORIZ/MS: 1.03122.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: NATURAL CHEMICALS LABORATÓRIO DE BIOATIVOS LTDA
ENDEREÇO: ESRADA DO EMBU, 1167
BAIRRO: JD MOINHO VELHO DE PINHEIRO CEP: 06713400 - COTIA/SP
CNPJ: 72.814.684/0001-76
PROCESSO: 25351.021419/00-47 AUTORIZ/MS: 8.00477.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
ESTERILIZACAO: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
FRACIONAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.561, DE 7 DE OUTUBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.417 de 20 de setembro de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA COLIBRI 425
BAIRRO: SALTO WEISSBACH CEP: 89032235 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 03.505.263/0001-40
PROCESSO: 25024.001245/2009-12 AUTORIZ/MS: 3.04259.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: CM HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV LUIZ MAGGIONI Nº 2727 - BLOCO A
BAIRRO: DISTRITO EMPRESARIAL CEP: 14072055 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 12.420.164/0001-57
PROCESSO: 25351.176251/2011-23 AUTORIZ/MS: 3.04743.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: UNILOG EXPRESS LOGÍSTICA S/A
ENDEREÇO: AV. TALMA RODRIGUES RIBEIRO, Nº. 147, GALPÃO 3A
BAIRRO: PORTAL DE JACARAÍPE CEP: 29173795 - SERRA/ES
CNPJ: 09.403.367/0001-20
PROCESSO: 25351.049116/2009-81 AUTORIZ/MS: 3.03945.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: JBS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA Nº 2.391 - 2º ANDAR, CONJ 22 SALA 2
BAIRRO: JARDIM PAULISTANO CEP: 01452000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.916.265/0001-60
PROCESSO: 25351.160106/2002-82 AUTORIZ/MS: 3.02642.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: SOUZA & LEONARDI LTDA
ENDEREÇO: RUA VITOR VALPIRIO, Nº 343
BAIRRO: ANCHIETA CEP: 90200230 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 07.707.681/0001-71
PROCESSO: 25351.274726/2008-93 AUTORIZ/MS: 3.03741.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: EUROFARMA LABORATÓRIOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA VEREADOR JOSÉ DINIZ, Nº 3465
BAIRRO: CAMPO BELO CEP: 04603003 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.190.096/0001-92
PROCESSO: 25351.171007/2004-98 AUTORIZ/MS: 3.02936.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.562, DE 7 DE OUTUBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.417 de 20 de setembro de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: Chemical Manager LTDA ME
ENDERECO: Avenida: José Ricardo Nallé. Nº 1010 A
BAIRRO: Vila Mercedes CEP: 09361340 - MAUÁ/SP
CNPJ: 11.869.596/0001-87
PROCESSO: 25351.391483/2011-01 AUTORIZ/MS: 2.06044.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Dama transportadora ltda
ENDEREÇO: av dr alberto jackson byington, 1680
BAIRRO: jd sta rita de cassia CEP: 06276120 - OSASCO/SP
CNPJ: 56.927.734/0001-75
PROCESSO: 25351.493456/2011-11 AUTORIZ/MS: 2.06054.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ANGEVAN DESIGN LTDA ME
ENDEREÇO: RUA GOMES CARNEIRO, Nº 112 - SALA 202
BAIRRO: IPANEMA CEP: 22071110 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 40.428.997/0001-08
PROCESSO: 25351.432028/2011-11 AUTORIZ/MS: 2.06053.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: VR DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: RUA MOISES CORREIA DA SILVA Nº13
BAIRRO: IMBIRIBEIRA CEP: 51160030 - RECIFE/PE
CNPJ: 07.070.151/0001-65
PROCESSO: 25351.496904/2011-18 AUTORIZ/MS: 2.06042.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ENERGIZER GROUP DO BRASIL IMPORTACAO,EXPORTACAO E COMERCIALIZACAO LTDA.
ENDEREÇO: AV ENGENHEIRO LUIS CARLOS BERRINI 550 ANDAR 9 CONJ 91
BAIRRO: BROOKLIN NOVO CEP: 04571000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.484.592/0001-39
PROCESSO: 25351.231276/2011-19 AUTORIZ/MS: 2.06043.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: CELESTE COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA VIRIATO CORREIA, QD. 17 LT. L-07, CASA 02
BAIRRO: cidade satelite sao luiz CEP: 74920510 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 09.441.058/0001-45
PROCESSO: 25351.507716/2011-22 AUTORIZ/MS: 2.06047.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EMPRESA: TNM PROVEDORA LOGISTICA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA FREDERICO JENSEN,1750, SALA 05
BAIRRO: ITOUPAVAZINHA CEP: 89066301 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 12.472.131/0001-50
PROCESSO: 25351.328087/2011-34 AUTORIZ/MS: 2.06048.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Distribuidora Ely Martins LTDA ME
ENDEREÇO: rua domingos padovan, 1440
BAIRRO: jardim anhanguera CEP: 14092040 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 96.435.995/0001-92
PROCESSO: 25351.092891/2011-56 AUTORIZ/MS: 2.06050.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: UNIMED NORDESTE PAULISTA FEDERAÇÃO INTRAFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MEDICAS
ENDEREÇO: AV. ANTONIO MOISES SAAD, 1155 SL 01
BAIRRO: JD. CINDL LAGOINHA CEP: 14095230 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 01.559.455/0001-04
PROCESSO: 25351.025555/2011-67 AUTORIZ/MS: 2.06049.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: intimação indústria e comércio de perfumes e cosméticos ltda me
ENDEREÇO: Rua Dom Pedro II, 2296
BAIRRO: São Cristovão CEP: 76804027 - PORTO VELHO/RO
CNPJ: 07.481.330/0001-95
PROCESSO: 25351.367303/2011-70 AUTORIZ/MS: 2.06051.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

Nº 209, segunda-feira, 28 de outubro de 2013 Diário Oficial da União - Suplemento ISSN 1677-7042 77

ENDEREÇO: RUA EVERALDO SOUZA, 314A
BAIRRO: MURITIBA CEP: 45345000 - JAGUAQUARA/BA
CNPJ: 16.525.309/0001-35
PROCESSO: 25351.567060/2013-61
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada; Lista de produtos correlatos que a empresa irá trabalhar.
EMPRESA: ADELAR ORTODONTIA - EIRELI - ME
ENDEREÇO: AV ANHANGUERA, QD-3A LT- 14, 6616
BAIRRO: AEROPORTO CEP: 74075010 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 18.369.932/0001-71
PROCESSO: 25351.557949/2013-61
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada; Certificado ou Termo de Regularidade Técnica emitido pelo conselho de classe do Responsável Técnico da empresa e Cópia do Contrato de Trabalho ou da Carteira Profissional do Responsável Técnico informando jornada de trabalho compatível com o horário de funcionamento da empresa.
EMPRESA: FIRST MEDICAL SERVICE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SANTA CATARINA 155, ANEXO A
BAIRRO: VILA ALEXANDRIA CEP: 04635000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.629.588/0001-72
PROCESSO: 25351.790828/2011-91
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária, com endereço atualizado: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada; Certificado, Anotação ou Termo de Regularidade Técnica emitido pelo conselho de classe do Responsável Técnico da empresa e Contrato social com objeto compatível à atividade pleiteada.
EMPRESA: Viewmed industria e comercio de produtos medicos ltda
ENDEREÇO: rua doutor artur costacurta, 550
BAIRRO: centro CEP: 14680000 - JARDINÓPOLIS/SP
CNPJ: 15.725.018/0001-28
PROCESSO: 25351.567005/2013-96
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.016, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DELACQUA INDÚSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: Av. Quebec, 959
BAIRRO: Jardim Canadá CEP: 34000000 - NOVA LIMA/MG
CNPJ: 12.233.255/0001-83
PROCESSO: 25351.114165/2012-61 AUTORIZ/MS: 2.06575.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.017, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: NOREM PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA EDUARDO SANTOS PEREIRA, N. 1518 SALA 107/109
BAIRRO: VILA ROSA CEP: 79020170 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 10.757.784/0001-50
PROCESSO: 25351.536769/2010-10 AUTORIZ/MS: G8L94HYW696Y (8.07032.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: AGGI INDUSTRIAL LTDA ME
ENDEREÇO: AV GODOY NETO, 319
BAIRRO: VILA CELESTE CEP: 12607060 - LORENA/SP
CNPJ: 15.669.681/0001-52
PROCESSO: 25351.608875/2012-67 AUTORIZ/MS: G04H5L168YH0 (8.08967.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
FRACIONAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
EMPRESA: GLOBO REAGENTES E EQUIPAMENTOS P/ LABORATORIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DR ISMERINO SOARES DE CARVALHO, 827, QD 13A, LT13
BAIRRO: AEROPORTO CEP: 74075040 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 02.407.183/0001-90
PROCESSO: 139850120 AUTORIZ/MS: 8.00743.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.018, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: EMIS MINAS DIST DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CONTINENTAL 176
BAIRRO: CINCÃO CEP: 32371620 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 18.465.245/0001-50
PROCESSO: 25351.586115/2013-01 AUTORIZ/MS: 2.07119.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: AMP Hospitalar LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua GB 18 Nº12 Qd 37 Lt 02
BAIRRO: Jardim Guanabara II CEP: 74683590 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 16.698.619/0001-51
PROCESSO: 25351.562838/2013-05 AUTORIZ/MS: 2.07122.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: Terra Nova Transportes de Cargas LTDA - EPP
ENDEREÇO: Praça Rebublica, nº 87, Conjunto 45, 4º Andar
BAIRRO: Centro CEP: 11013922 - SANTOS/SP
CNPJ: 07.866.722/0001-72
PROCESSO: 25351.577225/2013-39 AUTORIZ/MS: 2.07116.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: WAYNEX TRANSPORTE RODO-AÉREO LTDA.
ENDEREÇO: Rua Tamoios nº 328, 330
BAIRRO: Jardim Aeroporto CEP: 04630000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 54.521.430/0001-88
PROCESSO: 25351.590538/2013-41 AUTORIZ/MS: 2.07118.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: TRANSPORTADORA RADDAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA PERIMETRAL NORTE, 4013 - QD 02 - LT 09 - GALPÃO 01-A
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL PEDRO ABRÃO CEP: 74583285 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.402.055/0001-30
PROCESSO: 25351.571248/2013-56 AUTORIZ/MS: 2.07115.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA COLIBRI 425
BAIRRO: SALTO WEISSBACH CEP: 89032235 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 03.505.263/0001-40
PROCESSO: 25351.434816/2013-59 AUTORIZ/MS: 2.07117.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Espaço do Banho e Aromas Ltda
ENDEREÇO: RUA NORMANDIA, 18
BAIRRO: MOEMA CEP: 04517040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.512.104/0001-48
PROCESSO: 25351.111182/2013-83 AUTORIZ/MS: 2.07120.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: M.DIAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CAPRI, 318 - SALA 101
BAIRRO: PASSA VINTE CEP: 88130000 - PALHOÇA/SC
CNPJ: 14.461.796/0001-94
PROCESSO: 25351.507219/2013-93 AUTORIZ/MS: 2.07114.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: FOCUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
ENDEREÇO: RUA CANADA Nº 915
BAIRRO: JARDIM VITÓRIA CEP: 17520120 - MARÍLIA/SP
CNPJ: 13.544.431/0001-60
PROCESSO: 25351.579934/2013-98 AUTORIZ/MS: 2.07121.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.019, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: CASA DA SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI
ENDEREÇO: AV. SETE DE SETEMBRO, 229 - TÉRREO, LOJA A, FUNDOS
BAIRRO: DOIS DE JULHO CEP: 40060000 - SALVADOR/BA
CNPJ: 17.801.083/0001-10
PROCESSO: 25351.567161/2013-01 AUTORIZ/MS: 0301X33XH259 (8.09871.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: J S MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA REPRODUÇÃO

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição : 41049789/0001-52
Razão Social : F E SERVICOS MEDICOS LTDA
Endereço : RUA PASCOA MARIA ANCAY 11 / CIDADE INDUSTRIAL / CURITIBA / PR / 81305-550

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2021 a 01/04/2021
Certificação Número: 2021030308490040296148

Informação obtida em 03/03/2021, às 08:49:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

313
item 27

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA		
CNPJ	61.418.042/0001-31	**Autorização**	1.01.504-7
Produto	Scalp Wiltex		

Modelo Produto Médico
18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27G

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	10150470449 SCALP INTRAVENOSO WILTEX.pdf	0215669/21-5 - 17/01/2021 - 01:32

Nome Técnico	Escalpes
Registro	10150470449
Processo	25351.442445/2015-69
Fabricante Legal	• FABRICANTE: Yangzhou Medline Industry CO., Ltd - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE ✓

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

311
item 44 e 45

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA		
CNPJ	61.418.042/0001-31	**Autorização**	1.01.504-7
Produto	Máscara de Venturi Ajustável Foyomed ✓		

Modelo Produto Médico

Sistema composto por: Elástico, placa de ajuste, ventilação, conector da máscara, máscara, tubo corrugado, diluidores, conector de saída de oxigênio, tubo de oxigênio e conector de entrada de oxigênio. MODELOS: LB121001 - Máscara de Venturi Pediatrico Standard Foyomed com 2 diluidores; LB121002 - Máscara de Venturi Pediátrico Alongado Foyomed com 2 diluidores; LB121003 - Máscara de Venturi Adulto Alongado Foyomed com 2 diluidores; LB121004 - Máscara de Venturi Adulto Standard Foyomed com 2 diluidores; LB122000A - Máscara de Venturi Ajustável Foyomed tamanho Neonatal com 6 diluidores; LB122001A - Máscara de Venturi Ajustável Foyomed tamanho Pediatrico Standard com 6 diluidores; LB122002A - Máscara de Venturi Ajustável Foyomed tamanho Pediatrico Alongado com 6 diluidores; LB122003A - Máscara de Venturi Ajustável Foyomed tamanho Adulto alongado com 6 diluidores; LB122004A - Máscara de Venturi Ajustável Foyomed tamanho Adulto Standard com 6 diluidores; LB122000B - Máscara de Venturi Ajustável Foyomed tamanho Neonatal com 7 diluidores; LB122001B - Máscara de Venturi Ajustável Foyomed tamanho Pediatrico Standard com 7 diluidores; LB122002B - Máscara de Venturi Ajustável Foyomed tamanho Pediatrico Alongado com 7 diluidores; LB122003B - Máscara de Venturi Ajustável Foyomed tamanho Adulto alongado com 7 diluidores; LB122004B - Máscara de Venturi Ajustável Foyomed tamanho Adulto Standard com 7 diluidores.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	10150470491 MÁSCARA DE VENTURI - FOYOMED.pdf	0245520/21-0 - 19/01/2021 - 03:45

Nome Técnico	Circuitos Respiratorios
Registro	10150470491
Processo	25351.555597/2016-04
Fabricante Legal	• FABRICANTE: NINGBO MFLAB MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE ✓

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

316

item 52

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	TEKPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICOS LTDA ME		
CNPJ	04.212.778/0001-15	**Autorização**	8.04.206-4
Produto	Saco de lixo hospitalar para resíduo infectante de saúde ✓		

Modelo Produto Médico
15 litros (dimensão 39x58 cm) , 30 litros (dimensão 59x62 cm), 50 litros (dimensão 63x80 cm), 90 litros (dimensão 92x90 cm), 100 litros (dimensão 75x105 cm) nas cores branco e vermelho.

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Sacos Plast./Caixas P/Descarte de Mat.Hospitalar
Registro	80420640002
Situação	Cancelado **em 04/01/2021**
Processo	25351.485566/2015-04
Fabricante Legal	• FABRICANTE: TEKPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICOS LTDA ME - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO ✓
Data de Publicação	14/09/2015

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

317

Item 54

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	SALDANHA RODRIGUES LTDA		
CNPJ	03.426.484/0001-23	**Autorização**	8.00.261-8
Produto	SERINGA HIPODÉRMICA DE USO ÚNICO SEM AGULHA SR DIVERSOS CALIBRES		

Modelo Produto Médico
SERINGA HIPODÉRMICA DE USO ÚNICO SEM AGULHA SR DIVERSOS CALIBRES - Modelos: SR; SR-SS; SR-CLEAN - VOLUMES DAS SERINGAS: 0,5ML - 1ML - 2ML - 3ML - 5ML - 10ML - 20ML - 50ML - 60ML TIPOS DE BICOS DAS SERINGAS: LUER SLIP e LUER LOCK : TODOS OS VOLUMES e AINDA PARA O BICO CATÉTER HÁ TAMBÉM OS VOLUMES 50ML E 60ML

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Seringas Descartaveis
Registro	80026180002
Processo	25351.010043/0081
Fabricante Legal	• FABRICANTE: SALDANHA RODRIGUES LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

318
Item 62

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	CREMER S/A		
CNPJ	82.641.325/0001-18	**Autorização**	8.02.452-1
Produto	SONDA PARA ALIMENTACAO ENTERAL SONDA NUTRE ✓		

Modelo Produto Médico
Sonda Nutre com Guia nº 10
Sonda Nutre com Guia nº 12

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	INT650000XX -SONDA PARA ALIMENTACAO ENTERAL SONDA NUTRE - 80245210245 .pdf	4485274/20-9 - 18/12/2020 - 04:52

Nome Técnico	Sondas
Registro	80245210245
Processo	25351.031504/2020-74
Fabricante Legal	• FABRICANTE: Cremer S.A - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE ✓

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

www.pontamed.com.br
pontamed@pontamed.com.br
Fone - (42) 2101 - 5151

PontaMed

Pontamed Farmacêutica Ltda
Rua Padre Arnaldo Janssen, 1.452 - Cara-Cara
CEP - 84.032-300 - Ponta Grossa / PR
CNPJ - 02.816.696/0001-54
Insc. Estadual - 90180579-29

PONTA GROSSA, 31 DE MARÇO DE 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 24/2021 ABERTURA ÀS 09H30MIN DO DIA 31/03/2021

PROPOSTA DE PREÇOS

IT	CI	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	N. COMERCIAL	R MS	EMB.	P. UNIT.	P. TOTAL
5	I00435	12.000	ROL	ATADURA DE CREPE 13FIOS 08CM X 1,8M	MINASREY	MELHORMED	80384550011	12x1	R$ 0,770	R$ 9.240,00
6	I00440	18.000	ROL	ATADURA DE CREPE 13FIOS 12CM X 1,8M	MINASREY	MELHORMED	80384550011	12x1	R$ 1,050	R$ 18.900,00
7	I00442	18.000	ROL	ATADURA DE CREPE 13FIOS 15CM X 1,8M	MINASREY	MELHORMED	80384550011	12x1	R$ 1,400	R$ 25.200,00
8	I00444	18.000	ROL	ATADURA DE CREPE 13FIOS 20CM X 1,8M	MINASREY	MELHORMED	80384550011	12x1	R$ 1,710	R$ 30.780,00
9	I00437	15.000	ROL	ATADURA DE CREPE 13FIOS 10CM X 1,8M	MINASREY	MELHORMED	80384550011	12x1	R$ 0,920	R$ 13.800,00
21	I01399	1.000	PCT	COMP 7,5CMX7,5CM 13F C/500	MINASREY	MELHORMED	80384550002	26x1	R$ 38,190	R$ 38.190,00
22	I04615	150.000	PCT	COMP EST 7,5CMX7,5CM 13F C/10	MINASREY	ULTRACOTTON	80384550005	204x1	R$ 0,820	R$ 123.000,00
68	I03861	10.000	UND	SONDA URETRAL N. 10	MARK MED	NT	10207820014	1x1	R$ 1,000	R$ 10.000,00
							TOTAL DA PROPOSTA			R$ 269.110,00

** ***TOTAL DA PROPOSTA R$ 269.110,00 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, CENTO E DEZ REAIS)***

FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR: 00653893957

Assinado digitalmente por FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR: 00653893957
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=26410863000120, OU=Certificado PF A3, CN=FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR: 00653893957
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: PONTA GROSSA - PR
Data: 2021.03.30 14:31:49-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

 # DADOS ADICIONAIS #

** *CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - CONFORME EDITAL*
** *FRETE - PAGO/CIF*
** *VALIDADE DA PROPOSTA - CONFORME EDITAL*
** *VALIDADE DO CONTRATO - CONFORME EDITAL*
** *DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO - ASSINA SR FERNANDO PARUCKER DA SILVA RG N. 188.527 SC - CPF N. 248.710.109-10*
ENDEREÇO RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1.452 - PONTA GROSSA - PR - CEP 84.032-300 - FONE/FAX (42) 2101-5151
** *DADOS PARA DEPOSITO B.BRASIL (001) - AGENCIA N. 0030-2 - CONTA CORRENTE N. 11060-4*
** *NOS SUJEITAMOS A TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL*
** *PREÇOS LÍQUIDOS CONFORME EDITAL*
** *DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE OS OBJETOS COTADOS ATENDEM FIELMENTE AS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL*
** *DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE NO VALOR DA PROPOSTA COMERCIAL ESTÃO INCLUSOS, ALÉM DE TODAS AS DESPESAS GERAIS, FRETES, OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS, SECURITÁRIAS E DEMAIS DESPESAS INCIDENTES , DIRETA E INDIRETAMENTE SOBRE OS OBJETOS LICITADOS.*
** *CARO CLIENTE, CONFORME REGULAMENTAÇÃO DA ANVISA, FAVOR SOLICITAR O PRODUTO CONFORME EMBALAGENS DESCRITAS NA COLUNA 9 'EMBALAGEM', VISTO QUE NÃO PODE SER FORNECIDO MAIS MEDICAMENTOS DE FORMA FRACIONADA*

320

1

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 02.816.696/0001-54
NIRE 41204001041

FERNANDO PARUCKER DA SILVA, brasileiro, natural de Joinville, Santa Catarina, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Ermelino de Leão, nº 1097, Apartamento 41, Edifício Renoir, Olarias, CEP 84035-000, portador da CI/RG nº 2/R 188.527, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Santa Catarina e CPF nº 248.710.109-10 e **FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, natural de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, a Rua Jacinto Lozza, nº 65, Vila Estrela, CEP 84050-120, portador da CI/RG nº 2/R 3.804.296, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Santa Catarina e CPF nº 006.538.939-57; únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, com sede e foro em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1462, Cara-Cara, CEP 84032-300, inscrita no CNPJ sob nº 02.816.696/0001-54, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204001041, por despacho em 26/10/1998, Primeira Alteração Contratual arquivada sob nº 990394018 em 25/02/1999, Segunda Alteração Contratual arquivada sob nº 000863068 em 19/04/2000, Terceira Alteração Contratual arquivada sob nº 20013122517 em 13/12/2001, Quarta Alteração Contratual arquivada sob nº 20040302644 em 17/05/2004, Quinta Alteração Contratual arquivada sob nº 20070492930 em 01/03/2007 e Sexta Alteração Contratual arquivada sob nº 20202449190 em 08/06/2020, resolvem de comum acordo **alterar e consolidar** o contrato primitivo conforme as cláusulas seguintes:

CAPÍTULO I – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da sede passa a ser em **Ponta Grossa, Paraná, à Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1452, Cará-Cará, CEP 84032-300**

CAPITULO II – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CNPJ 02.816.696/0001-54
NIRE 41204001041

FERNANDO PARUCKER DA SILVA, brasileiro, natural de Joinville, Santa Catarina, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Ermelino de Leão, nº 1097, Apartamento 41, Edifício Renoir, Olarias, CEP 84035-000, portador da CI/RG nº 2/R 188.527, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Santa

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.ijpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/728930062034777849546

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 728930062034778495461
Data: 30/06/2020 14:43:41
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD73443-QU3N
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5604 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
CNJ: 06.870-9
TJPB

321
2

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 02.816.696/0001-54
NIRE 41204001041

Catarina e CPF nº 248.710.109-10; e **FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR,** brasileiro, natural de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, a Rua Jacinto Lozza, nº 65, Vila Estrela, CEP 84050-120, portador da CI/RG nº 2/R 3.804.296, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Santa Catarina e CPF nº 006.538.939-57; únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, com sede e foro em Ponta Grossa, Paraná, à **Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1452, Cara-Cará, CEP 84032-300**, inscrita no CNPJ sob nº 02.816.696/0001-54, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204001041, por despacho em 26/10/1998, Primeira Alteração Contratual arquivada sob nº 990394018 em 25/02/1999, Segunda Alteração Contratual arquivada sob nº 000863068 em 19/04/2000, Terceira Alteração Contratual arquivada sob nº 20013122517 em 13/12/2001, Quarta Alteração Contratual arquivada sob nº 20040302644 em 17/05/2004, Quinta Alteração Contratual arquivada sob nº 20070492930 em 01/03/2007 e Sexta alteração Contratual arquivada sob nº 20202449190 em 08/06/2020 resolvem de comum acordo, **consolidar** o citado instrumento conforme clausulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, tendo sua sede e foro em **Ponta Grossa, Paraná, à Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1452, Cará-Cará, CEP 84032-300.**

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objeto empresarial o **ramo de distribuidora de medicamentos, produtos e equipamentos de consumo médico hospitalar, ortopédicos, odontológicos, laboratoriais, oftalmológicos, materiais de higiene, limpeza, cosméticos, perfumaria e produtos químicos.**

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em **01 de Novembro de 1998.**

CLÁUSULA QUARTA - O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, é de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada uma, assim distribuído aos sócios quotistas:

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/728930062034778495546

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 728930062034778495546-2
Data: 30/06/2020 14:43:42
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD73444-S5WW;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 02.816.696/0001-54
NIRE 41204001041

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL (R$)	PERCENTUAL
Fernando Parucker da Silva	1.960.000	1.960.000,00	98,00%
Fernando Parucker da Silva Junior	40.000	40.000,00	2,00%
TOTAL	**2.000.000**	**2.000.000,00**	**100,00%**

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir filiais, agências ou escritórios, destacando ou não para estas uma parte de capital social da matriz.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de sua quota, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - As deliberações sociais serão tomadas:

I - pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos de modificação do contrato social e da aprovação de incorporação, de fusão e de dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação (art. 1.076, I, c/c art. 1.071, V e VI, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

II - pelos votos correspondentes, no mínimo, a dois terços do capital social, no caso de destituição de sócio nomeado administrador no contrato (art. 1.063, § 1º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

III - pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, nos casos de designação dos administradores, quando feita em ato separado, de destituição dos administradores, o modo de sua remuneração e para o pedido de concordata (art. 1.076, II, c/c art. 1.071, II, III, IV e VIII, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002);

IV - pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou no contrato, se este não exigir maioria mais elevada (art. 1.076, III, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002).

CLÁUSULA OITAVA - As deliberações dos sócios serão tomadas exclusivamente em reunião. A reunião será convocada pelos administradores nos casos previstos em lei ou no contrato. A reunião também poderá ser convocada por sócio, quando os administradores retardarem a convocação, por mais de 60 (sessenta) dias, nos casos previstos em lei ou no contrato, ou por titulares de mais de um quinto do capital, quando não atendido, no prazo de oito dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias tratadas. Os sócios serão convocados para a reunião através de correspondência, devidamente protocolada, na qual

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/728930062034778495 46

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 728930062034778495 46-3
Data: 30/06/2020 14:43:42
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD73445-5MYS;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

CNJ: 06.870-4

TJPB

4

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 02.816.696/0001-54
NIRE 41204001041

323

será dada ciência do local, data, hora e ordem do dia. A convocação deverá mediar, entre a data da cientificação do sócio e a da realização da reunião, o prazo mínimo de 8 (oito) dias, para a primeira convocação, e de 5 (cinco) dias, para a segunda convocação, permitidas as convocações para a mesma data, com intervalo de horário de 30 (trinta) minutos. A reunião instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, com qualquer número. A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela. É obrigatória a realização de uma reunião ordinária anual, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de: I) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o inventário, balanço patrimonial e o de resultado econômico; II) designar administradores, quando for o caso; III) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia. Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, os documentos relativos à prestação de contas devem ser postos, por escrito, e com prova de respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA NONA - Ficam designados como administradores, dispensados de prestação de caução, os sócios **FERNANDO PARUCKER DA SILVA** e **FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR**, competindo-lhes privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, extrajudicial e judicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o emprego de seus poderes em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios. Poderão ser designados outros administradores em ato separado, na forma da legislação em vigor.

Parágrafo único - Os administradores declaram não estar impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda, que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência e contra as relações de consumo.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/728930062034778495 46

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 728930062034778495 46-4
Data: 30/06/2020 14:43:42
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD73446-1ZZJ;
CNS: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

5 321

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 02.816.696/0001-54
NIRE 41204001041

CLÁUSULA DÉCIMA - È resguardado ao(s) administrador(es) o direito de retirada mensal a título de pro labore, que será fixado em comum acordo pelos sócios em reunião anual, e registrado como despesa na escrituração contábil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico da sociedade com observância das prescrições legais. Os resultados serão divididos desproporcionalmente a participação de cada sócio no capital. Os sócios detentores de votos correspondentes, no mínimo, a dois terços do capital social poderão deliberar sobre a distribuição dos lucros ou a sua manutenção em reserva da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá oferecer suas quotas à aquisição pela própria empresa ou pelos outros sócios, mediante carta com recibo de entrega na cópia ou através do registro de títulos e documentos, com prazo de 90 (noventa) dias, indicando o preço e as condições da oferta, para que os mesmos se manifestem sobre a aquisição. Recusada a proposta ou vencido este prazo para o exercício do direito de preferência sem resposta, só então ficará o socio autorizado a transferir suas quotas a terceiros, porém, mantendo as condições acima ofertadas, ou pedir sua retirada ou afastamento, devendo, neste ultimo caso, a apuração de seus haveres ser realizada e paga na forma prevista na cláusula décima quinta do Contrato Social. Se mais de um sócio manifestar interesse na aquisição das quotas, serão elas distribuídas entre os interessados na proporção em que participem no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A sociedade só se dissolverá por deliberação de sócios detentores de três quartos do capital social ou nos casos previsto em lei. Dissolvida a sociedade, os sócios elegerão, na forma da cláusula sétima do Contrato Social, um liquidante, prescrevendo-lhe a forma de realização do ativo e de liquidação do passivo para final partilha do acervo líquido, na proporção das quotas que possuíam na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O sócio minoritário que não mais desejar permanecer na sociedade ou discordar de qualquer deliberação tomada pela maioria, não poderá arguir a sua dissolução, cabendo-lhe optar entre permanecer na sociedade ou exercer o seu direito de retirada, mediante a apuração de seus

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://sefodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documentos/728930062034778495646

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 728930062034778495646-5
Data: 30/06/2020 14:43:42
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD73447-PMIA
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

6 325

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 02.816.696/0001-54
NIRE 41204001041

haveres, que serão levantados na forma da cláusula décima quinta do Contrato Social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Não obstante ajustada por prazo indeterminado, a sociedade não se dissolverá nem entrará, consequentemente, em liquidação por retirada ou incapacidade civil superveniente de qualquer dos sócios, verificando-se qualquer desses eventos e também na hipótese de exclusão por justo motivo, que é expressamente admitida e poderá ser deliberada por sócios detentores de mais da metade do capital social, operando-se por simples alteração contratual, os haveres do sócio que se retirar, for declarado interditado ou que da sociedade venha a ser excluído, serão correspondentes à parcela do patrimônio líquido, correspondente à participação do sócio no capital social segundo balanço social, especialmente levantado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, e serão pagos em 12 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias contados da formalização da retirada em alteração do contrato social. O valor será atualizado pelo rendimento da caderneta de poupança, entre a data de formalização da retirada e o efetivo pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A sociedade também não se dissolverá nem entrará em liquidação por morte de qualquer dos sócios. Verificando-se esse evento, os herdeiros e sucessores do sócio falecido ficarão sub-rogados nos seus direitos e obrigações, podendo eleger dentre seus membros representante para atuar junto à sociedade, com direito a voto nas deliberações sociais, computadas as quotas do falecido, enquanto indiviso o quinhão respectivo. Após a atribuição desse quinhão, ficará facultado aos sucessores do sócio falecido o ingresso no quadro social, por deliberação dos detentores de mais da metade do capital social, aí compreendida a parcela adquirida por esses mesmos sucessores, que terão direito a voto. Não ocorrendo ingresso dos sucessores na sociedade, por vontade própria ou por deliberação dos sócios detentores de mais da metade do capital social, seus haveres serão apurados e pagos na forma prevista na cláusula décima quinta do Contrato Social. Se nenhum dos sucessores ingressar na sociedade, vindo, eventualmente, a sociedade a ficar apenas com um sócio, este poderá, visando sua preservação, livremente nela fazer admitir novo(s) membro(s), solução também válida para as hipóteses de retirada ou exclusão de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Os sócios declaram não estar impedidos de participar da sociedade, não incorrendo em nenhuma proibição legal.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documentos/728930062034778495 46

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 728930062034778495 46-6
Data: 30/06/2020 14:43:42
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD73448-BLPE
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

7 - 326

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 02.816.696/0001-54
NIRE 41204001041

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Conforme o art. 1.053, parágrafo único, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas disposições constantes no capítulo que trata da sociedade limitada no referido diploma, e na omissão deste, também prevalecem as disposições da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

CLAUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro de Ponta Grossa, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, juntamente com 2 (duas) testemunhas, em apenas 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ponta Grossa, 08 de Junho de 2020.

FERNANDO PARUCKER DA SILVA

FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR

TESTEMUNHAS:

JULIANO KOBELLACHE
CI/RG 7.845.191-2 PR.

GILSIMAR LAZAI
CI/RG 8.187.696-7 PR

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2009 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documentos/72893006203477849546

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 72893006203477849546-7
Data: 30/06/2020 14:43:42
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD73449-4Y09;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

2º Tabelionato de Notas - Titular: Dr. Glauco Motti Correia
Rua XV de Novembro, 202 - Ponta Grossa - Paraná - Fone: (42) 3223-3059 - e-mail: [illegible]

406vh.At8Q5.ivpw9 - KhHLn.bFYHn
Consulte o selo em http://www.funarpen.com.br
Reconheço como VERDADEIRA ou AUTÊNTICA a(s) firma(s) de: FERNANDO PARUCKER DA SILVA e FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR do que dou fé. Em test° da verdade.

00213539(001-000380827)

Ponta Grossa, 09 de junho de 2020

Glauco Motti Correia - Tabelião

Samantha Telles de Oliveira
Esc. Juramentada

327

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/72893006203477849546

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 72893006203477849546-8
Data: 30/06/2020 14:43:42
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD73450-E16G;
CNJ: 08.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

323

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JULIANO KOBELLACHE, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 055856, expedida em 16/11/2011, inscrito no CPF nº 00577414925, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
00577414925	055856	JULIANO KOBELLACHE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2020 08:10 SOB Nº 20202716996.
PROTOCOLO: 202716996 DE 12/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002494124. NIRE: 41204001041.
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/728930062034778495-46

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 728930062034778495-46-9
Data: 30/06/2020 14:43:42
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD73451-5AGW
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

- 329

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/06/2020 14:51:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 72893006203477849546-1 72893006203477849546-9
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca4736af6a5886d8a3374c2056f3be489122108432060ff9591b5b362f5b212ec4e39255a98b5f1f5030b4f95a7f
b82cc4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - 330

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.816.696/0001-54 MATRIZ		26/10/1998

NOME EMPRESARIAL
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PONTAMED	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PADRE ARNALDO JANSSEN	1452	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.032-300	CARA-CARA	PONTA GROSSA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PONTAMED@PONTAMED.COM.BR	(42) 2101-5151

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/11/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/03/2021** às **16:41:21** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar | Imprimir

331

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.816.696/0001-54
Razão Social: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Endereço: R PADRE ARNALDO JANSSEN 1452 / CARA-CARA / PONTA GROSSA / PR / 84032-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/03/2021 a 21/04/2021

Certificação Número: 2021032301305155171794

Informação obtida em 25/03/2021 08:20:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

332

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.816.696/0001-54
Certidão nº: 32022666/2020
Expedição: 04/12/2020, às 09:39:50
Validade: 01/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.816.696/0001-54, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

333

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
CNPJ: 02.816.696/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratultamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:35:40 do dia 23/11/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/05/2021.
Código de controle da certidão: **0FE1.C31D.C00C.BCCF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

334

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023251908-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.816.696/0001-54**
Nome: **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/05/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (05/01/2021 14:01:40)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão Negativa de Débitos

Certidão Nº: 23625 / 2021

Código de Autenticidade: 5021FB712E20FC59E075CC7F31B4FCF0

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CGCM: 199357
CNPJ/CPF: 02.816.696/0001-54
Nome: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Endereço: RUA ARNALDO JANSEN, 1452
Bairro: CARÁ-CARÁ
Complemento:

Município: PONTA GROSSA / PR **CEP:** 84032300

IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE

Nome: franciele gallo ribeiro
Finalidade: SIMPLES VERIFICAÇÃO
PROTOCOLO: /

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, NÃO CONSTAM DÉBITOS em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 11 de março de 2021

ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA VIA INTERNET.
Para verificar a AUTENTICIDADE deste documento acesse **www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br** e utilize a opção AUTENTICAR DOCUMENTOS. Utilize o código de autenticidade informado acima. (diferencia letras maiúsculas e minusculas).
ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTA GROSSA

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas
PONTA GROSSA/PR - 84035310

TITULAR
ROSANA WAGNER
JURAMENTADOS
RICARDO WAGNER NETO
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO

Certidão Negativa

Para fins gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

CNPJ 02.816.696/0001-54, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PONTA GROSSA/PR, 08 de Março de 2021, 11:03:24

DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO, AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE PONTA GROSSA - Estado do Paraná
DRª ROSANA WAGNER
TITULAR
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO
JURAMENTADA
RICARDO WAGNER NETO
JURAMENTADO

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/72890903215744221776

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 72890903215744221776-1
Data: 09/03/2021 17:12:42
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG19915-FACB;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 9 de março de 2021 17:21:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PONTAMED FARMACEUTICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/03/2021 17:43:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 72890903215744221776-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb9d67acd06810ed92444c7cf6e52d2d933e5aba9aa773f618e9bc8408682b128a530158f69efd18c270944c6dc85a7a5c4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Secretaria de Fazenda
Departamento de Receita
Divisão de Rendas de Atividades Econômicas

338

Alvará de Localização

Nº 60.490

DEFINITIVO

De: 25/03/1999
C.N.P.J.: 02.816.696/0001-54
Cadastro Mobiliário: 60490

O Governo Municipal de Ponta Grossa, Estado do Paraná, na forma da lei, por este título concede licença a **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**

Representada por **FERNANDO PARUCKER DA SILVA,FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR**

Para estabelecer-se com a atividade de: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE CONSUMO MEDICO HOSPITALAR, ORTOPEDICOS, ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS, OFTALMOLOGICOS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COSMETICOS, PERFUMARIA E PRODUTOS QUIMICOS**

À RUA PADRE ARNALDO JANSEN, Nº 1452 , CARÁ-CARÁ

com área de **3.636,39 m²**, em virtude de estarem preenchidas as formalidades legais conforme requerimento de alteração número: **1683576 de 29 de julho de 2020**.

Expedido em Ponta Grossa - PR, 15 de outubro de 2020.

EDUARDO RODRIGO VERSCHOOR
Diretor do Departamento de Receita

MÁRCIO JOSÉ GURKA
Divisão de Rendas de Atividades Econômicas

' Para efeito de fiscalização, a direção do estabelecimento licenciado manterá o Alvará de Localização em lugar visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta o exigir, conforme consta no Código de Postura do Município, art. 79, parágrafo segundo.'

' Em caso de encerramento, paralização, mudança de endereço, de atividade, ou qualquer outra alteração procurar com urgência a Prefeitura Municipal, para providências legais cabíveis, evitando em consequência problemas futuros.'

' O presente licenciamento, será considerado renovado anualmente (sem emissão de novo documento conf. Art. 173 da Lei 6857/2001) mediante a quitação de taxa de verificação de funcionamento regular de estabelecimentos de produção, comércio, indústria e prestação de serviços e taxa de licença para publicidade.'

Emitido por: EMERSON LUIZ BOGO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documentos/72890801218251503063

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 72890801218251503063-1
Data: 08/01/2021 14:33:08
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY93643-12OI;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

CNJ: 06.870-9

TJPB

339

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Fazenda

OBRIGADO POR PAGAR SEU DÉBITO EM DIA

Tributo	Cadastro	Inscrição Cadastral
ALVARA / TAXAS 2020	60490	

Endereço do Imóvel: RUA PADRE ARNALDO JANSEN, 1452
Complemento: /
Bairro: CARA-CARA
Ocupação:

PAGAMENTO PARCELADO	
Parcela	Vencimento

PAGAMENTO A VISTA COM DESCONTO

COTA ÚNICA
20% DESCONTO
Vencimento 21/08/20
Valor R$: 4.959,15
LOCAL DE PAGAMENTO:
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO.

TOTAL ANUAL DO TRIBUTO
6.177,99

DADOS DO IMÓVEL

Código Risco:	
Código Taxa Localização:	1,00
Código ISSQN:	1,00
Área Utilizada:	3.636,39
Área Terreno Comum(m²):	
Base Cálc Comum(R$):	0,00
Alíquota Comum(%):	1%
Área Verde(m²)	

TOTAL ANUAL DO TRIBUTO

TLI R$	6.094,20
Taxa De Publicidade R$	83,79
VALOR TOTAL R$	6.177,99

Contribuinte: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Endereço: RUA PADRE ARNALDO JANSEN, 1452
Complemento:
Bairro: CARA-CARA
Cidade: PONTA GROSSA-PR CEP: 84032-300

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Fazenda

Tributo: **ALVARA / TAXAS**

Dados Cadastrais: Cadastro: 60490
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Exercício: 2020 Dívida: 205 SubDiv: 0 Parcela: 0
Zona: Quadra: Lote:
Endereço: **RUA PADRE ARNALDO JANSEN , 1452**
Bairro: **CARA-CARA**

Código de Baixa	Data de Vencimento
12000000005496760	21/08/2020
Valor Original R$: 6.177,99	Valor Correção Monetária R$: 0,00
Valor Juros R$: 0,00	Valor Multa R$: 0,00
Valor Desconto R$: R$ 1.218,84	
Valor a Pagar R$: 4.959,15	

Observações: Não receber após o vencimento.

O recebimento está restrito somente aos bancos conveniados.
COTA ÚNICA 20% DESCONTO

Autenticação Mecânica - Via Contribuinte

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Fazenda

Parcela: **Única**
Emissão: 23/07/20
Vencimento: **21/08/2020**

Tributo: **ALVARA / TAXAS**

Dados Cadastrais: Cadastro: **60490**
Contribuinte: **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**
Exercício: **2020** Dívida: **205** SubDiv: 0 Parcela: 0
Zona: Quadra: Lote:
Endereço: **RUA PADRE ARNALDO JANSEN , 1452**
Bairro: **CARA-CARA**

Código de Baixa: **12000000005496760** Débito Automático

Observações: Não receber após o vencimento.	Valor Original R$: 6.177,99	Valor Correção Monetária R$
	Valor Juros R$	Valor Multa R$
O recebimento está restrito somente aos bancos conveniados.	Valor Desconto R$	
COTA ÚNICA 20% DESCONTO	**Valor a Pagar R$: 4.959,15**	

81640000049-2 | 59153405202-0 | 00821120000-4 | 00005496760-9

Autenticação Mecânica - Via Banco

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/728908012182515030 63

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 728908012182515030 63-2
Data: 08/01/2021 14:33:08
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY93644-KP0C-
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

G338281022381094015
28/07/2020 10:28:07

Boletos, Convênios e outros

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/07/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 10.28.09
0030200030

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PONTAMED FARMACEUTICA LTD
AGENCIA: 30-2 CONTA: 11.060-4
EFETUADO POR: FERNANDO P DA SILVA

Convenio PREF MUNIC PONTA GROSSA
Codigo de Barras 81640000049-2 59153405202-0
00321120000-4 00005496760-9
Data do pagamento 28/07/2020
Valor em Dinheiro 4.959,15
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 4.959,15

DOCUMENTO: 072802
AUTENTICACAO SISBB:
5.C37.C6D.B34.E0C.7D7

Transação efetuada com sucesso por: J0269328 FERNANDO PARUCKER DA SILVA.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/726908012182515030063

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 726908012182515030063-3
Data: 08/01/2021 14:33:08
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY93645-5F58;
CNJ: 06.878-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE RECEITA

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que as Taxas de Renovação de Alvará, Taxa de Licença Sanitária, e ISSQN está previsto para o mês de julho de 2021.

Ponta Grossa, 08 de Janeiro de 2021.

EDUARDO RODRIGO VERSCHOOR
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V nº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/728908012180251503063

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 728908012180251503063-4
Data: 08/01/2021 14:33:08
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY93646-LJQJ;
CNS: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 | cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/01/2021 14:34:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 72890801218251503063-1 a 72890801218251503063-4
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be0dc84c668ee26ed76c793d6e9c2815bc6373736438a3e18242b076009049616cdcbaf875e63dec4261f5436c53a628fc4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Municipal de Cambé
ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para que produza os efeitos desejados, atestamos que a empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.**, situada na Rua Padre Arnaldo Janssen, nº.1452, Cará Cará, CEP: 84.032-300, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CNPJ nº.02.816.696/0001-54, vem cumprindo com as obrigações referente ao fornecimento de medicamentos, os quais presentaram desempenho satisfatório, sem descumprir qualquer uma das cláusulas em seu contrato até a presente data.

- Contrato de Fornecimento nº 91/2.019
- Contrato de Fornecimento nº373/2.019

Não sendo de nosso conhecimento, até a presente data, nada que a desabone.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente, nesta data.

Cambé, 13 de janeiro de 2.021.

Paulo Humberto Pizaia Neto
Secretário Municipal de Administração

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 20 de janeiro de 2021 16:18:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/72892001211530139869

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 72892001211530139869-1
Data: 20/01/2021 13:58:24
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA29959-QOAA;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PONTAMED FARMACEUTICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/01/2021 16:53:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 72892001211530139869-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5616c600a60ad822126be683658c9c4a60f8257e92c8935b5115da780bdb197f886039a40c84c275cf6b23ab02ff63e7c4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PontaMed

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-8151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 144460
Série: 1
Folha: 1 / 1

Chave de acesso
4120 0102 8166 9600 0154 5500 1000 1444 6012 8506 9468

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/

345

NATUREZA DA OPERAÇÃO	Protocolo de autorização de uso
Venda Adquirida Terc	141200015960236 - 27/01/2020 14:55:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL	IE SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9018057929		02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBE	09.406.126/0001-35	27/01/2020

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA OTTO GAERTNER, 65	CENTRO	86.181-300	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Cambe	4331740187	PR		

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 26/02/2020 Valor: 10.119,40

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
10.119,40	1.821,50	0,00	0,00	10.119,40

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.119,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

1 SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	0-Contrat. Remet.CIF				80.227.796/0001-59

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVENIDA ANITA GARIBALDI 861 SAO JOSE 84015-050	Ponta Grossa	PR	2010436039

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
24	CAIXA			100,00 Kg	100,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
103246	PEN BENZATINA 1.200.000UI S/D NOME COMERCIAL: BEPEBEN - FABRICANTE: TEUTO Lote 2505567 Qtde: 400,00 Venc. 24/08/2021	3004.10.13	5.00	5102	F/A	400,00	8,1400	3.256,00	3.256,00	586,08	0,00	18,00	0,00
101339	CLORPROMAZINA CLOR 25MG (C1) DU NOME COMERCIAL: LONGACTIL - FABRICANTE: CRISTALIA Lote 19030107 Qtde: 1.800,00 Venc. 31/03/2022	3004.90.79	0.00	5102	CMP	1.800,00	0,1990	358,20	358,20	64,48	0,00	18,00	0,00
101618	DIAZEPAM 10MG 2ML (B1) (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: TEUTO Lote 9075042 Qtde: 360,00 Venc. 11/09/2021	3004.90.64	5.00	5102	AMP	360,00	0,5700	205,20	205,20	36,94	0,00	18,00	0,00
101708	DIPIRONA SOD 500MG (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Lote 20A357 Qtde: 58.500,00 Venc. 02/01/2022, Lote 20A359 Qtde: 31.500,00 Venc. 02/01/2022	3004.90.69	5.00	5102	CMP	90.000,00	0,0700	6.300,00	6.300,00	1.134,00	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tipo de Contrato: CONTRATO FORNECIMENTO - 373/2019 Tipo de Licitacao: 4 - 2872
Empenho - 566/20 Numero do pedido: 27710 *** LOCAL DE ENTREGA *** CAF - RUA ALFREDO GUIZILINI, 472, JARDIM PLANALTO VERDE Cambe / PR CEP: 86192-330 (43)3174-0167

***** DADOS BANCÁRIOS *****
- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4
- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4315 - OP 003 - CC 900507-0

Valor Aproximado dos Tributos - R$ 1.821,50

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 144460 SÉRIE: 1

PontaMed

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 148858
Série: 1
Folha: 1 / 1

Chave de acesso
4120 0402 8166 9600 0154 5500 1000 1488 5815 2711 9782

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/

346

NATUREZA DA OPERAÇÃO	Protocolo de autorização de uso
Venda Adquirida Terc	141200060651399 - 01/04/2020 17:20:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL	IE SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9018057929		02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBE	09.406.126/0001-35	01/04/2020

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA OTTO GAERTNER, 65	CENTRO	86.181-300	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Cambe	4331740187	PR		

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 01/05/2020 Valor: 15.838,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
15.838,00	2.850,84	0,00	0,00	15.838,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.838,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	0-Contrat. Remet.CIF				80.227.796/0001-59

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVENIDA ANITA GARIBALDI 861 SAO JOSE 84015-050	Ponta Grossa	PR	2010436039

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00 Kg	0,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
I00336	AMITRIPTILINA CLOR 25MG (C1) (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: TEUTO Lote 24411530 Qtde: 70.000,00 Venc. 05/12/2021	3004.90.39	0.00	5102	CMP	70.000,00	0,0300	2.100,00	2.100,00	378,00	0,00	18,00	0,00
I00865	CARBAMAZEPINA 200MG (G) (C1) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: TEUTO Lote 31222818 Qtde: 45.000,00 Venc. 12/12/2021	3004.90.69	5.00	5102	CMP	45.000,00	0,1100	4.950,00	4.950,00	891,00	0,00	18,00	0,00
I01035	CEFALEXINA 250MG/5ML 60ML (G) C/DOS NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: TEUTO Lote 28882658 Qtde: 300,00 Venc. 30/09/2021	3004.20.52	5.00	5102	FRC	300,00	5,0900	1.527,00	1.527,00	274,86	0,00	18,00	0,00
I01256	CLONAZEPAM 2MG (B1) NOME COMERCIAL: ZILEPAM - FABRICANTE: GEOLAB Lote 1912929 Qtde: 60.000,00 Venc. 30/11/2021	3004.90.69	0.00	5102	CMP	60.000,00	0,0530	3.180,00	3.180,00	572,40	0,00	18,00	0,00
I01311	CLORETO POTASSIO 6% 100ML NOME COMERCIAL: IONCLOR - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Lote 20B26E Qtde: 50,00 Venc. 15/02/2022	3004.90.99	5.00	5102	FRC	50,00	1,8000	90,00	90,00	16,20	0,00	18,00	0,00
I02014	ESPIRONOLACTONA 25MG NOME COMERCIAL: ALDOSTERIN - FABRICANTE: ASPEN Lote B619041 Qtde: 15.000,00 Venc. 24/07/2022	3004.32.20	0.00	5102	CMP	15.000,00	0,1298	1.947,00	1.947,00	350,46	0,00	18,00	0,00
I02211	FUROSEMIDA 40MG (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Lote 20B42A Qtde: 50.000,00 Venc. 04/02/2022	3004.90.76	5.00	5102	CMP	50.000,00	0,0320	1.600,00	1.600,00	288,00	0,00	18,00	0,00
	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML 10ML GTS (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: MARIOL Lote 180497A Qtde: 100,00 Venc. 31/05/2020	3004.90.41	0.00	5102	FRC	100,00	0,6500	65,00	65,00	11,70	0,00	18,00	0,00
I03003	NISTATINA 100.000UI/ML 50ML (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Lote 20A45C Qtde: 100,00 Venc. 14/07/2021	3004.20.99	5.00	5102	FRC	100,00	3,7900	379,00	379,00	68,22	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tipo de Contrato: CONTRATO FORNECIMENTO - 373/2019 Tipo da Licitacao: 4 - 2872
Empenho - 5403/20 Numero do pedido: 31746 *** LOCAL DE ENTREGA *** CAF - RUA ALFREDO GUIZILINI, 472, JARDIM PLANALTO VERDE Cambe / PR CEP: 86192-330 (43)3174-0187

***** DADOS BANCÁRIOS *****
- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4
- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4315 - OP 003 - CC 900507-0

Valor Aproximado dos Tributos - R$ 2.850,84

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 148858 SÉRIE: 1

PontaMed

ANEXO III

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN - PR

PREGÃO ELETRÔNICO N° 24/2021

DECLARAÇÃO

A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o **n° 02.816.696/0001-54**, com sua sede Rua Padre Arnaldo Janssen nº 1.452, Cará Cará cidade de Ponta Grossa – PR, DECLARA, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;

b) nenhum de nossos sócios é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade assina a presente.

Ponta Grossa, 31 de março de 2021

FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR:00653893957

Assinado digitalmente por FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR:00653893957
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=26410863000120, OU=Certificado PF A3, CN=FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR:00653893957
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: PONTA GROSSA - PR
Data: 2021.03.30 14:32:26-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

PontaMed

348

ANEXO VIII

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN - PR

PREGÃO ELETRÔNICO N° 24/2021

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUESITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o **n° 02.816.696/0001-54**, com sua sede na Rua Padre Arnaldo Janssen nº 1.452, Cará Cará, cidade de Ponta Grossa – PR, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, DECLARA para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos no edital em epígrafe.

Por ser verdade assina a presente.

Ponta Grossa, 31 de março de 2021

FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR:00653893957

Assinado digitalmente por FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR:00653893957
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=25410863000120, OU=Certificado PF A3, CN=FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR:00653893957
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: PONTA GROSSA - PR
Data: 2021.03.30 14:32:43-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Pontamed Farmacêutica Ltda – Rua Padre Arnaldo Janssen nº 1.452 – Cará-Cará
Ponta Grossa – Paraná – CEP 84.032-300 – Fone 42-2101-5151
CNPJ 02.816.696/0001-54 – Inscrição Estadual 901.80579-29
Email pontamed@pontamed.com.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

2021

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

Consulte via leitor de QRCode

CADASTRO NO CRF SOB O Nº	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
12086	31/03/2022	6E0E1FCCF3E1378E9A9D3E25014930D0

212393

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

NOME FANTASIA
DISTRIBUIDORA PONTAMED

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E	DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO

ENDEREÇO	CNPJ
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN 1452	02.816.696/0001-54

LOCALIDADE	CIDADE - UF
CARÁ-CARÁ	PONTA GROSSA-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	12864	MARCOS ALEXANDRE DANIEL PUPO	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 12 de Março de 2021

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e arqtigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.657, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

CREATIVE SHOP MARKETING EIRELI / 021.028.479/0001-44
25351.573736/2020-03 / 8202902
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1981589201

NEOFLEX BIOTECNOLOGIA LTDA / 017.385.610/0002-34
25351.564375/2020-04 / 8202920
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 1949605205

Carlos Alberto de Oliveira Junior Eireli / 085.238.848/0001-06
25351.630953/2020-08 / 8202873
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2165199204

ALIANCA TRANSPORTES RODOVIARIO EIRELI / 015.558.263/0001-98
25351.574786/2020-08 / 4021796
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1984815203

GIORNO IMPORTADORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS EIRELI. / 028.291.330/0001-00
25351.573849/2020-09 / 4021734
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1981730206

---

ebd nordeste comercio ltda / 022.924.203/0001-07
25351.553376/2020-15 / 8202703
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1919407202

ALIANCA TRANSPORTES RODOVIARIO EIRELI / 015.558.263/0001-98
25351.574801/2020-18 / 3095061
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1984873201

MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI / 036.958.637/0001-32
25351.671557/2020-22 / 4021782
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2290360201

COR DE DOCE INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME / 014.099.091/0001-79
25351.573753/2020-32 / 4021748
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1981628207

CLEIO DE ANDRADE / 015.601.309/0001-04
25351.553372/2020-37 / 4021535
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1919316205

ACS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 031.865.659/0001-34
25351.553331/2020-41 / 8202691
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1919217207

KARLA BEAUTY COSMÉTICOS LTDA / 011.482.415/0001-65
25351.564376/2020-41 / 4021808
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1949606201

JAVATRANS TRANSPORTES LTDA - ME / 056.671.647/0001-08
25351.574794/2020-46 / 8202916
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1984919202
25351.574802/2020-54 / 3095058
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1984883208

BR LOGISTICA RODO E AEREO EIRELI / 007.407.573/0001-83
25351.575055/2020-71 / 4021765
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1986065200

APC COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI / 036.006.586/0001-49
25351.573840/2020-90 / 8202887
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1981721207

BRUNATEX IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 008.454.751/0001-90
25351.553389/2020-94 / 8202721
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1919381205

TRANSLAG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA / 006.203.406/0003-10
25351.693121/2020-94 / 8202891
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2357031204

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.658, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

CIRÚCIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA / 000.236.193/0001-84
25019.000333/2004-00 / 1059051
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 2037547200

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA / 002.816.696/0001-54
25023.030006/2002-00 / 1054141
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2179531206
25023.030007/2002-00 / 8011410
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2179477201

H7 IMPORT EIRELI - ME / 014.209.847/0001-95
25351.271778/2020-02 / 3093871
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2224317204

SD MATERIAIS PARA SAUDE E BEM ESTAR LTDA / 019.645.590/0001-38
25351.001162/2017-04 / 8146458
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2037619201

QUALITY COMMERCE DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 065.141.046/0001-76
25351.058683/2011-13 / 8073345
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023449201

JCR DO BRASIL FARMACEUTICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. / 017.326.930/0001-05
25351.147386/2015-15 / 1137415
7158 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA - RAZÃO SOCIAL / 2037467206

DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME / 019.316.524/0001-14
25351.085208/2014-22 / 8102485
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2305636202

HERDAL ENVASAMENTO DE COSMETICOS LTDA / 008.340.294/0001-02
25351.566336/2009-25 / 2052104
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2023437202
25351.566336/2009-25 / 2052104
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 2023466202

Pouso Farma Hospitalar Ltda / 018.519.219/0001-67
25351.676335/2013-41 / 1099511
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2023371201

PHARMASHOP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 000.275.907/0001-63
25351.410369/2007-52 / 1071900
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 2037438206

L.I.S.A LOGISTICA INTEGRADA SULAMERICANA S.A / 008.248.539/0001-76
25351.547420/2010-58 / 8067718
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1725394202

Rotarex Brasil LTDA / 002.877.633/0001-08
25351.875050/2016-78 / 8133731
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2209407206

STAR MEDICAL DO BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA. / 010.691.222/0001-51
25351.136008/2010-81 / 8062587
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023369209

LABOR IMPORT IMP EXP LTDA / 001.005.728/0011-40
25351.392577/2017-81 / 8153916
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023422205

MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI / 036.958.637/0001-32
25351.495385/2020-84 / 8200981
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2290310204

BIOTECH INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE DESCARTAVEIS LTDA / 021.043.162/0001-87
25351.335290/2018-98 / 8167777
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2023473209

STERIFARMA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA ME / 000.678.593/0001-40
25000.033202/99-63 / 1044833
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023446201

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.659, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

TRANSLAG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA / 006.203.406/0003-10
25351.692982/2020-55 / 1240351
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2356855203

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.660, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documentos/728931072026750877797

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 728931072026750877797-1 Data: 31/07/2020 16:05:50 Valor Total do Ato: R$ 4,56 Selo Digital Tipo Normal C: AKH42682-5MOK; Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br CNJ: 06.879 Bel. Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular TJPB

ANEXO

EMPRESA: POLI LIMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA RENZO BALDINI, Nº 307
BAIRRO: PARADA XV NOVEMBRO CEP: 08248000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 65.450.256/0001-46
PROCESSO: 25351.313031/2008-34
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: PROPOSTA DA VISA-SP ATRAVÉS DO OFÍCIO GVS 1 - CAPITAL - SIAP Nº 0026942008 - VS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.458, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º , da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: BGE MEDICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
ENDEREÇO: TRAVESSA R 400, BLOCO D, TÉRREO, SALA 10
BAIRRO: BUTANTÃ CEP: 05508900 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.522.215/0001-60
PROCESSO: 25351.190837/2002-52 AUTORIZ/MS: G433M541068W (8.01184.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
EMPRESA: DIANA PAOLUCCI S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ENDEREÇO: AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, Nº 3015 - 5º ANDAR
BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 01452000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.715.703/0001-28
PROCESSO: 25351.297975/2006-95 AUTORIZ/MS: 83738H9704LY (8.03212.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: IMPLAMEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. PROFESSOR MAGALHÃES NETO, Nº 1856 - ED. TK TOWER - SALAS 506 A 511
BAIRRO: PITUBA CEP: 41770235 - SALVADOR/BA
CNPJ: 06.976.628/0001-03
PROCESSO: 25351.346688/2006-16 AUTORIZ/MS: P856M6M57650 (8.03284.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: KENNEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA CONEGO JANUÁRIO, Nº 58
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04201050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.851.135/0001-59
PROCESSO: 25351.202193/2002-52 AUTORIZ/MS: P083889XM5H9 (8.01182.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: PEDRO HORÁCIO DE FIGUEIREDO DUTRA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ALENCAR, Nº 704
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 50070030 - RECIFE/PE
CNPJ: 00.478.592/0001-51
PROCESSO: 25019.001003/02-37 AUTORIZ/MS: 8.01022.9
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: FONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCO ORILO, Nº 574 - FUNDOS
BAIRRO: COLÔNIA DONA LUIZA CEP: 84045320 - PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 02.816.695/0001-56
PROCESSO: 25023.030007/2007-00 AUTORIZ/MS: 8.01410
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: VASCULINE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AV. AYRTON SENNA, Nº 3000 - SALAS 401/402 E 411/412
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22775005 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 03.555.303/0001-69
PROCESSO: 25351.012960/01-63 AUTORIZ/MS: 8.00706.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.459, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º , da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: TRI TECHNOLOGIES LTDA
ENDEREÇO: AV.SILVA LOBO, Nº 1670 - BLOCO 03 - FUNDOS
BAIRRO: NOVA GRANADA CEP: 30460000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 26.332.981/0001-68
PROCESSO: 25000.032707/99-74 AUTORIZ/MS: 1.04382.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.460, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º , da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25024.284084/2008-42 AUTORIZ/MS: KUXWW0WW6H85 (8.04483.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANNE FRANK, Nº 5223
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730010 - CURITIBA/PR
CNPJ: 02.477.571/0001-47
PROCESSO: 25351.337296/2008-28 AUTORIZ/MS: P042YWXY3574 (8.04484.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DISMMAHPI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR DO PIAUÍ LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA SANTA LUZIA, Nº 2250
BAIRRO: CENTRO CEP: 64001400 - TERESINA/PI
CNPJ: 06.280.683/0001-64
PROCESSO: 25351.339311/2008-72 AUTORIZ/MS: P6W51H554611 (8.04485.8)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: INTRAMEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 65, ANDAR 8 - CONJ 803 E 804
BAIRRO: ÁGUA VERDE CEP: 80620100 - CURITIBA/PR
CNPJ: 05.269.637/0001-00
PROCESSO: 25351.329946/2008-61 AUTORIZ/MS: UXL47YHH4XW6 (8.04486.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.461, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: TECNOTON APARELHOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. TREZE DE MAIO, Nº 33 - BL. B - SALAS 515/516
BAIRRO: CENTRO CEP: 20031000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 29.321.937/0001-42
PROCESSO: 25000.016020/97-00
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: ATIVIDADE EXERCIDA DIFERE DA AUTORIZADA

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.462, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticou a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documentos/72893107202675087797

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 72893107202675087797-2 Data: 31/07/2020 16:05:51 Valor Total do Ato: R$ 4,56 Selo Digital Tipo Normal C: AKH42683-LJC6; Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 - Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/07/2020 16:20:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 72893107202675087797-1 72893107202675087797-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6176d807e0e678be7c4dfc9278e768f497096ff065e4eb9fd921bd72e1a8bd512da79059b4f8cf546ec9ddf4ef6df5a1c4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

CNPJ

02.816.696/0001-54

Endereço Completo

RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ CEP: 84.032-300 - PONTA GROSSA/PR

Telefone

(42) 2101-5151

Responsável Técnico

MARCOS ALEXANDRE DANIEL PUPO

Responsável Legal

FERNANDO PARUCKER DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.01.141-0

Data do Cadastro

02/09/2002

Situação

Ativa

Nº do Processo

25023.030007/2002-00

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlato

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlato

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/10/2020 17:24:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 72890511191616100585-1 a 72890511191616100585-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4ac8182ad11d16777d0da998ad5b2fa4e7e3994076713f9b924e3e9b4c25b9bb9a02e912269cb7d797c8105f3bbf1cf3c4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

355
item 21

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	Tecelagem Minas Rey Ltda		
CNPJ	41.847.658/0001-10	**Autorização**	8.03.845-5
Produto	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA		

Filtrar...

Modelo Produto Médico
12cm x (27cm, 28cm, 29cm ou 30cm).
13cm x (27cm, 28cm, 29cm ou 30cm)
14cm x (27cm, 28cm, 29cm ou 30cm)
Compressa de Gaze Hidrófila Farmax. Todas com as seguintes dimensões: Dimensões da dobra: 7cm x 7cm ou 7,5cm x 7,5cm ou 10cm x 10cm. Dimensões aberta: 12cm (27cm, 28cm, 29cm ou 30cm)
Compressa de Gaze Hidrófila Minasrey
15cm x (27cm, 28cm, 29cm ou 30cm)
20cm x (35cm, 36cm, 37cm, 38cm, 39cm, 40cm)
Compressa de Gaze Hidrófila Ultracotton
Compressa de Gaze Hidrófila Melhormed
Compressa de Gaze Hidrófila Dr. Luvas

« 1 2 »

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Compressas
Registro	80384550002
Processo	25351.632850/2010-38
Fabricante Legal	• FABRICANTE: Tecelagem Minas Rey Ltda - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	Tecelagem Minas Rey Ltda		
CNPJ	41.847.658/0001-10	**Autorização**	8.03.845-5
Produto	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA		

Filtrar...

Modelo Produto Médico
Compressa de Gaze Hidrófila Ultracotton Grans
Todos os tamanhos variando entre: 9, 10, 11, 12, 13, 15 ou 18 fios

« 1 2 »

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Compressas
Registro	80384550002
Processo	25351.632850/2010-38
Fabricante Legal	• FABRICANTE: Tecelagem Minas Rey Ltda - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

MMHMED
COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

073

357

À Prefeitura Municipal de Piên

A/C Comissão de Licitação

Pregão Eletrônico nº 24/2021

PROPOSTA DE PREÇO

Razão Social: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ: 21.484.336/0001-47 I.E. 90803360-44

Endereço: RUA JALBAS RODRIGUES ALVES, 356, V. SANTA IZABEL – Maringá / Paraná CEP: 87080-470

Telefone: (44) 3354-5826 Contratos/atas/readequadas: licitacao@mmhmed.com.br

Representante Legal: Marcelino Lahoud CPF: 359.226.139-87 RG: 20.79474

Caixa Econômica Federal : OP: 003 Conta Corrente: 00003865-9 Ag: 1671

Empenhos: contato@mmhmed.com.br

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	UNIT	TOTAL
3	ÁLCOOL ETÍLICO 70% (70° GL), HIDRATADO, LÍQUIDO: FRASCO COM 1000 ML.	FRASCO	2500	VIC PHARMA	**R$ 7,67**	**R$ 19.175,00**
5	ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 08 CM DE LARG X 1,80 M DE COMP (em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão ou mista, com peso 18 gramas, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá estar de acordo com a NBR 14056.	UNIDADE	12000	ERIMAX	**R$ 0,77**	**R$ 9.240,00**

6	ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 12 CM DE LARG X 1,80 M DE COMP (em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão ou mista, com peso 26 gramas, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto	UNIDADE	18000	ERIMAX	**R$ 1,05**	**R$ 18.900,00**
7	ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 15 CM DE LARG X 1,80 M DE COMP (em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão ou mista, com peso 32,7 gramas, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá estar de acordo com a NBR 14056.	UNIDADE	18000	ERIMAX	**R$ 1,40**	**R$ 25.200,00**

8	ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 20 CM DE LARG X 1,80 M DE COMP (em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão ou mista, com peso 42,8 gramas, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá estar de acordo com a NBR 14056.	UNIDADE	18000	ERIMAX	**R$ 1,71**	**R$ 30.780,00**
9	ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 10 CM DE LARG X 1,80 M DE COMPRIMENTO (em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão ou mista, com peso 21,86 gramas, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá estar de acordo com a NBR 14056.	UNIDADE	15000	ERIMAX	**R$ 0,92**	**R$ 13.800,00**

21	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM: CONSTITUÍDA DE TECIDO 100% ALGODÃO com densidade de 13 fios por cm^2, 15 cm x 30 cm quando aberta, com 5 dobras e 8 camadas de modo a medir 7,5 x 7,5 cm quando dobrada, 500 g por pacote no mínimo com as bordas voltadas para parte interna e sem fios soltos. A compressa deverá ter boa capacidade de absorção, ser macia, isenta de impurezas, amido, alvejantes ópticos, ou substâncias alergênicas. Pacotes com 500 unidades, não estéril. Com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica. ABNT NBR 13843 e possuir registro MS e RDC 59.	PACOTE	1000	KARINA	**R$ 38,19**	**R$ 38.190,00**

22	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL, 7,5 X 7,5 CM, PACOTE COM 10 UNIDADES Compressa de gaze hidrófila, estéril, medindo 7,5 X 7,5 cm dobrada, confeccionada em 100% algodão, sem filamento radiopaco, densidade de 13 fios por cm2, apresentando 5 dobras e 8 camadas, alvejada e hidrofilizada, isenta de resíduos, amido, alvejante óptico, manchas, fios soltos, dobras irregulares. Embalada em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, envelope com 10 unidades, com registro na ANVISA e validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega. O produto deverá atender a norma ABNT/NBR 13843.	PACOTE	150000	LIVIA	**R$ 0,82**	**R$ 123.000,00**
28	ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO Descartável, com adesivo de aderência eficiente para aplicação de longa duração. Capa plástica que mantém a umidade do gel. Fabricado com espuma de alta densidade. Gel sólido de cloreto de potássio protegido contra ressecamento por um anel plástico.	PACOTE	5000	DESCARPACK	**R$ 0,45**	**R$ 2.250,00**

29	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO G em poliestireno cristal de alto impacto, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares semelhante ao formato dos fórnices vaginais e dispositivo de abertura (parafuso borboleta) efeito luminoso, bordas antitraumáticas. Tamanho: diâmetro em repouso 8 cm, comprimento 12,5 cm.	UNIDADE	1000	CRALPLAST	**R$ 2,45**	**R$ 2.450,00**
30	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M em poliestireno cristal de alto impacto, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares semelhante ao formato dos fórnices vaginais e dispositivo de abertura (parafuso borboleta), efeito luminoso, bordas antitraumáticas. Tamanho: diâmetro em repouso 7 cm, comprimento 11,5 cm.	UNIDADE	1200	CRALPLAST	**R$ 1,49**	**R$ 1.788,00**
31	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO P em poliestireno cristal de alto impacto, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares semelhante ao formato dos fórnices vaginais e dispositivo de abertura (parafuso borboleta), efeito luminoso, bordas antitraumáticas. Tamanh: diâmetro em repouso 6 cm, comprimento 10,5 cm.	UNIDADE	1200	CRALPLAST	**R$ 1,35**	**R$ 1.620,00**

Rua Jalbas Rodrigues Alves, 356 - CEP 87080-470 - Tel.: 44 3354.5826 - www.mmhmed.com.br
CNPJ 21.484.336/0001-47 - Insc. Est. 906811-70-78

MMHMED
COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Demais condições: Conforme edital.

Maringá, 30 de março de 2021

21.484.336/0001-47
I. E 90681170-78
MMH MED
COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
RUA JALBAS RODRIGUES ALVES, 356
VILA SANTA IZABEL - CEP 87080-470
MARINGÁ - PR

Marcelino Lahoud
PROPRIETÁRIO
RG. 2079474 SSP/PR
CPF 359 225 139-87

MARCELINO LAHOUD

MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207986804
CNPJ - 21.484.336/0001-47

MARCELINO LAHOUD, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/03/1959, empresário, CPF sob n.º 359.226.139-87, portador da cédula de identidade Civil RG sob n.º 2.079.474 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua Tietê, n.º 207 – Apartamento 18 – Zona 07 – CEP: 87.020-210; **MARIELLEN SAKURAI PRADO**, brasileira, solteira, nascida em 08/07/1989, empresária, CPF sob n.º 055.827.719-56, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9.896.142-9 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua Tietê, n.º 207 – Apartamento 18 – Zona 07 – CEP: 87.020-210. Sócios componentes da empresa que gira na Praça de Maringá - Estado do Paraná, na Rua José Martins de Oliveira, n.º 151 – Sala 02 – Vila Progresso – CEP 87.080-050 - sob o nome empresarial de **MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41207986804 em data de 26/11/2014, e última alteração registrada sob n.º 20163019843 em data de 19/05/2016, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 21.484.336/0001-47 resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLAUSULA PRIMEIRA
A sede da empresa localizada na Praça de Maringá – Estado do Paraná, na Rua José Martins de Oliveira, n.º 151 – Sala 02 – Vila Progresso – CEP 87.080-050 **fica transferida para** Rua Jalbas Rodrigues Alves, n.º 356 – Barracão 01 – Vila Santa Izabel – CEP 87.080-470 – na cidade de Maringá – Estado do Paraná.

CLAUSULA SEGUNDA
Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) é elevado ao valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), sendo o aumento no valor de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) integralizados no presente ato através de lucros acumulados na sociedade, contabilizado em 31/12/2015, ficando assim distribuído entre os sócios:

SOCIO	QUOTAS	R$
MARCELINO LAHOUD	98.000	98.000,00
MARIELLEN SAKURAI PRADO	2.000	2.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLAUSULA TERCEIRA
A administração da sociedade continuará com **MARCELINO LAHOUD**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 15:12 SOB Nº 20166438073.
PROTOCOLO: 166438073 DE 11/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602134462. NIRE: 41207986804.
MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/489422102054834390 20

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 489422102054834390 20-1 -
Data: 22/10/2020 14:48:56
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP07071-4EK9
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME 2
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207986804
CNPJ – 21.484.336/0001-47

Parágrafo Primeiro: **Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.**

Parágrafo Segundo: **Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependera da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.**

CLAUSULA QUARTA
O Administrador declara sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA QUINTA
O endereço residencial do sócio **MARCELINO LAHOUD** localizado na Rua Tietê, n.º 207 – Apartamento 18 – Zona 07 – CEP: 87.020-210, na cidade de Maringá – Estado do Paraná, **passa a ser** Rua Pioneira Norvina Maria Gonçalves, n.º 77 – Jardim Império do Sol – CEP 87.083-530, na cidade de Maringá – Estado do Paraná.

CLAUSULA SEXTA
O endereço residencial da sócia **MARIELLEN SAKURAI PRADO** localizado na Rua Tietê, n.º 207 – Apartamento 18 – Zona 07 – CEP: 87.020-210, na cidade de Maringá – Estado do Paraná, **passa a ser** Rua Pioneira Norvina Maria Gonçalves, n.º 77 – Jardim Império do Sol – CEP 87.083-530, na cidade de Maringá – Estado do Paraná.

CLAUSULA SÉTIMA
A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
NIRE - 41207986804
CNPJ – 21.484.336/0001-47

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 15:12 SOB Nº 20166438073.
PROTOCOLO: 166438073 DE 11/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602134462. NIRE: 41207986804.
MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/489422102054834390 20

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 489422102054834390 20-2
Data: 22/10/2020 14:48:57
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP07072-X5XD;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME 3
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207986804
CNPJ - 21.484.336/0001-47

MARCELINO LAHOUD, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/03/1959, empresário, CPF sob n.º 359.226.139-87, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.079.474 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua Pioneira Norvina Maria Gonçalves, n.º 77 – Jardim Império do Sol – CEP 87.083-530; **MARIELLEN SAKURAI PRADO**, brasileira, solteira, nascida em 08/07/1989, empresária, CPF sob n.º 055.827.719-56, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9.896.142-9 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua Pioneira Norvina Maria Gonçalves, n.º 77 – Jardim Império do Sol – CEP 87.083-530. Sócios componentes da empresa que gira na Praça de Maringá - Estado do Paraná, na Rua Jalbas Rodrigues Alves, n.º 356 – Barracão 01 – Vila Santa Izabel – CEP 87.080-470 - sob o nome empresarial de **MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41207986804 em data de 26/11/2014, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 21.484.336/0001-47.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, e tem sua sede e domicílio na Rua Jalbas Rodrigues Alves, n.º 356 – Barracão 01 – Vila Santa Izabel – CEP 87.080-470, na cidade de Maringá – Estado do Paraná.

2ª O objeto social é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de equipamentos hospitalares, laboratórios, odontológicos e de informática; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos; Transportes rodoviários de materiais de uso hospitalar, medicamentos e correlatos, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional e Representação comercial de medicamentos, máquinas e equipamentos.

3ª O capital social é de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R$
MARCELINO LAHOUD	98.000	98.000,00
MARIELLEN SAKURAI PRADO	2.000	2.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 26 de Novembro de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 15:12 SOB Nº 20166438073.
PROTOCOLO: 166438073 DE 11/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602134462. NIRE: 41207986804.
MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/489422102054834390 20

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 489422102054834390 20-3
Data: 22/10/2020 14:48:57
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP07073-B2CM;
CNJ: 06.370-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207986804
CNPJ - 21.484.336/0001-47

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **MARCELINO LAHOUD**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: **Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.**

Parágrafo Segundo: **Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependera da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.**

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 15:12 SOB Nº 20166438073.
PROTOCOLO: 166438073 DE 11/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602134462. NIRE: 41207986804.
MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/489422102054834390 20

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 489422102054834390 20-4
Data: 22/10/2020 14:48:57
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP07074-WIND
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME 5
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207986804
CNPJ - 21.484.336/0001-47

Parágrafo único - **O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.**

13ª O Administrador declara sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de Maringá – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos as seus termos.

Londrina - Paraná, 06 de Outubro de 2.016.

MARCELINO LAHOUD

MARIELLEN SAKURAI PRADO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 15:12 SOB Nº 20166438073.
PROTOCOLO: 166438073 DE 11/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602134462, NIRE: 41207986804.
MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/489422102054834390 20

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 489422102054834390 20-5
Data: 22/10/2020 14:48:57
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP07075-5GUX;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

369

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.484.336/0001-47 MATRIZ		26/11/2014

NOME EMPRESARIAL
MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JALBAS RODRIGUES ALVES	356	BRCAO 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.080-470	VILA SANTA IZABEL	MARINGA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(44) 3354-5826

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/11/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/03/2021** às **11:45:20** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.484.336/0001-47
Razão Social: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
Endereço: R JALBAS RODRIGUES ALVES 356 BRCAO 01 / VILA SANTA IZABEL / MARINGA / PR / 87080-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:11/03/2021 a 09/04/2021

Certificação Número: 2021031100555862839084

Informação obtida em 11/03/2021 09:19:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.484.336/0001-47
Certidão nº: 27201293/2020
Expedição: 15/10/2020, às 11:41:10
Validade: 12/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.484.336/0001-47, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 21.484.336/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:37:30 do dia 15/10/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/04/2021.
Código de controle da certidão: **0D02.00AF.4F52.9D8E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

373

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023472451-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.484.336/0001-47**
Nome: **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (11/02/2021 13:22:49)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 1655/2021

Certificamos, conforme requerido por **MMHMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CPF/CNPJ nº **21.484.336/0001-47**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** CPF/CNPJ nº **21.484.336/0001-47**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **05/01/2021**

Válida até: **05/04/2021**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **571ADA4E44FAE8C721CEB1198AF04104**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: *http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte*

PODER JUDICIÁRIO

375

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 20210309091737820021O

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.distribuidormaringa.com.br

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 21.484.336/0001-47

Observações:
Não Há.

*** *Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*
*** *Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 33,66 = 155 VRC - R$ 0,65 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, terça-feira, 9 de março de 2021.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

MMHMED
COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

376

À Prefeitura Municipal Pien

A/C Comissão de Licitação

Pregão Eletrônico nº 24/2021

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa, MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ nº 21.484.336/0001-47, sediada RUA JALBAS RODRIGUES ALVES, 356, V. SANTA IZABEL CEP: 87080-470, por intermédio de seu representante legal o Sr. MARCELINO LAHOUD, portador da Carteira de Identidade nº 20.79474 SSP/PR e do CPF nº 359.226.139-87, declara para todos os fins de direito, que conhecemos as especificações do objeto do pregão e os termos constantes no Edital 024/2021 e seu(s) ANEXOS e, que temos totais condições de atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive as demais formalidades relativas a documentação que deverá ser apresentada para fins habilitação.

Maringá, 30 de março de 2021

21.484.336/0001-47
I. E 90681170-78
MMH MED
COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
RUA JALBAS RODRIGUES ALVES, 356
VILA SANTA IZABEL - CEP 87080-470
MARINGÁ - PR

Marcelino Lahoud
PROPRIETÁRIO
RG. 20.79474 SSP/PR
CPF 359.226.139-87

MARCELINO LAHOUD

MMHMED
COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

377

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

A empresa, MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ nº 21.484.336/0001-47, sediada RUA JALBAS RODRIGUES ALVES, 356, V. SANTA IZABEL CEP: 87080-470, por intermédio de seu representante legal o Sr. MARCELINO LAHOUD, portador da Carteira de Identidade nº 20.79474 SSP/PR e do CPF nº 359.226.139-87, declara que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho.

Maringá, 30 de março de 2021

21.484.336/0001-47
I. E 90681170-78
MMH MED
COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
RUA JALBAS RODRIGUES ALVES, 356
VILA SANTA IZABEL - CEP 87080-470
MARINGÁ - PR

Marcelino Lahoud
PROPRIETÁRIO
RG. 2079474 SSP/PR
CPF 359.226.139-87

MARCELINO LAHOUD

MMHMED
COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA

A empresa, MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ nº 21.484.336/0001-47, sediada RUA JALBAS RODRIGUES ALVES, 356, V. SANTA IZABEL CEP: 87080-470, por intermédio de seu representante legal o Sr. MARCELINO LAHOUD, portador da Carteira de Identidade nº 20.79474 SSP/PR e do CPF nº 359.226.139-87, declara, MICROEMPRESA, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006; DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Maringá, 30 de março de 2021

21.484.336/0001-47
I. E 90681170-78
MMH MED
COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
RUA JALBAS RODRIGUES ALVES, 356
VILA SANTA IZABEL - CEP 87080-470
MARINGÁ - PR

Marcelino Lahoud
PROPRIETÁRIO
RG. 2077438 SSP/PR
CPF 359.226.139-87

MARCELINO LAHOUD

MMHMED
COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

379

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa, MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ nº 21.484.336/0001-47, sediada RUA JALBAS RODRIGUES ALVES, 356, V. SANTA IZABEL CEP: 87080-470, por intermédio de seu representante legal o Sr. MARCELINO LAHOUD, portador da Carteira de Identidade nº 20.79474 SSP/PR e do CPF nº 359.226.139-87, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Maringá, 30 de março de 2021

21.484.336/0001-47
I. E 90681170-78
MMH MED
COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
RUA JALBAS RODRIGUES ALVES, 356
VILA SANTA IZABEL - CEP 87080-470
MARINGÁ - PR

Marcelino Lahoud
PROPRIETÁRIO
RG. 20794/24 SSP/PR
CPF 359.226.139-87

MARCELINO LAHOUD

MMHMED
COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

380

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:
a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

MUNICÍPIO DE AMAPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Amaporã - PR, inscrita no CNPJ sob nº 75.475.038/0001-10, através do Secretário de Saúde, Sr. Jorge Iury Sakamae Romeiro, atesta para todos os fins de direito, que a empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, situada RUA JALBAS RODRIGUES ALVES, 356, VILA SANTA IZABEL, Maringá – Paraná, CEP: 87080-470, sob o CNPJ nº 21.484.336/0001-47 é nossa fornecedora de materiais, equipamentos, móveis, saneantes hospitalares e odontológicos, soluções parenterais (soros), medicamentos comuns e especiais, nutrição enteral/suplementos alimentares e adjuvantes de proteção de segurança, matérias de limpeza e higiene pessoal, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados ou produtos entregues, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Amaporã, 27 de outubro de 2020.

Jorge Iury Sakamae Romeiro
Secretário de Saúde

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS.
Reconheço o dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: JORGE IURY SAKAMAE ROMEIRO, às 14:38hs. De que dou fé.
Em test.º da verdade.
Amaporã, 27 de Outubro (10) de 2020.
( ) Francisco Antonio de Oliveira - Tabelião
( ) Everson Romério Almeida de Oliveira-substituto
( ) Aubaniza de Almeida-Escrevente.

FUNARPEN
SELO DIGITAL
vanc9.ilah.ivdes
n9HGz-erePb
https://funarpen.org.br

CNPJ: 09.149.520/0001-35
Rua: Tiradentes nº 23, Centro, TEL: 44 3437-1033 - 3437-1213
CEP: 87.850-000 – AMAPORÃ – PARANÁ

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/489427102029785264 22

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 489427102029785264 22-1
Data: 27/10/2020 14:44:15
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP14341-2LJ3;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 - Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
ESTADO DO PARANÁ
Autarquia Municipal de Saúde
Rua Sete de Setembro Nº 713- Centro
☎ (44) 3244-1012

SAÚDE
Paiçandu-PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

À Autarquia Municipal de Saúde de Paiçandu-PR, inscrita no CNPJ sob nº 30.372.673/0001-33, através do Presidente, Sr. Hailton Joaquim de Oliveira, inscrito no CPF sob nº623.232.889-20 e RG nº4.936.221-8 atesta para todos os fins de direito, que a empresa **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, situada RUA JALBAS RODRIGUES ALVES, 356, VILA SANTA IZABEL, Maringá – Paraná, CEP: 87080-470, sob o CNPJ nº 21.484.336/0001-47 é nossa fornecedora de materiais, equipamentos, soluções parenterais (soros), medicamentos comuns e especiais, cumprindo sempre e pontualmente com ás obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados ou produtos entregues, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Paiçandu, 27 de Outubro de 2020.

Serviço Distrital de Paiçandu

Hailton Joaquim de Oliveira
Presidente

SERVIÇO DISTRITAL DE PAIÇANDU
Selo Digital: 1556...2zeqZ...ZJGXM - WAPPA YIGS
Reconheço por SEMELHANÇA(s) firma(s) de: HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA
Paiçandu-PR, 27 de outubro de 2020 - 11:38:22h - (LOBS)
Em teste ___ da verdade
Tabelião

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/489427102010423302 95

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 489427102010423302 95-1
Data: 27/10/2020 16:40:00
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP14660-LA2O;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5464 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

383

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS

LICENÇA SANITÁRIA

Data da Vistoria
26/11/2020

Nº: 5568/2020

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

Razão Social : MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço : RUA JALBAS RODRIGUES ALVES **Nº :** 356 **Complemento :** BRCAO 01
Bairro : VILA SANTA IZABEL
Cidade : Maringá - PR **CEP :** 87080470
CNAES :

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
9529-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Responsáveis Técnicos	Conselho Regional Nº
KARIME ALI ABDALLAH	CRF 27568

CNPJ / CPF	Área Total	Data de Validade
21.484.336/0001-47	**546,00** M2	26/11/2022

Ramo de Atividade

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES , LABORATÓRIOS, ODONTOLÓGICOS E DE INFORMATICA; COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS; TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, MEDICAMENTOS E CORRELATOS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MEDICAMENTOS , MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.

Observações

A fixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

A autenticidade desta Certidão **DEVERÁ** ser confirmada via internet no site
www.maringa.pr.gov.br/laudosnew/index.php

Prefeitura do Município de Maringá
Estado do Paraná

Código de controle **PMM-20206700-E14R**
Emitida em **17/12/2020 às 10:35:05**
Dados transmitidos de forma segura

Código de Autenticidade: D1F3F863FD3D56E94BC74E508A771D23

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Cadastro: 163707	CNPJ/CPF: 21.484.336/0001-47	Protocolo Geral: 19108/2020	12/03/2020, Concede

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LOCALIZAÇÃO

RUA JALBAS RODRIGUES ALVES, 356
BARRACÃO 01 - VILA SANTA IZABEL
Área Construída Utilizada: 546,00 m²
Área Total Utilizada: 546,00 m²
Área de Pátio: 0,00 m²
Área de Processamento: 0,00 m²

Zona	Quadra	Data
21	000P	006A

Cadastro Imobiliário
21077350

ATIVIDADE

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, LABORATÓRIOS, ODONTOLÓGICOS E DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS; TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, MEDICAMENTOS E CORRELATOS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MEDICAMENTOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

OBSERVAÇÕES

O PRESENTE ALVARÁ SOMENTE TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE VISTORIA OU LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS, CONFORME CONTIDO NA LEI FEDERAL Nº 13425/2017 – ART. 4º, § 2º, EXCETO O EMPREENDIMENTO QUE UTILIZE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COMO ENDEREÇO DE CONTATO, SEM ATENDIMENTO AO PÚBLICO OU ESTOQUE DE MATERIAIS, CONFORME LEI ESTADUAL 19.449/2018, ARTIGO 1º, § 1º, INCISO IV.

A EMPRESA TAMBEM ESTA UTILIZANDO O BARRACAO 02, CUJO CADASTRO IMOBILIÁRIO É: 21077352.
PROIBIDO O TRANSPORTE COM CAMINHÕES/CARRETAS NO ENDEREÇO CONSTA NO ALVARÁ. - DEVERÃO SER RESPEITADAS AS NORMAS DA LEI FEDERAL Nº 12.305/2010, NO QUE SE REFERE À CORRETA DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS GERADOS PELAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO LOCAL.

Expedido em 25/03/2020

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 21:18:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/489403022112948532l1

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 489403022112948532l1-1
Data: 03/02/2021 21:04:49
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital-Tipo Normal C: ALD02627-60MJ;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNS: 06.870-0

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Código validador nº 06326F064

Prezado contribuinte!

1. Juntamente com o "Alvará de Localização" está sendo entregue o *código validador* acima descrito. Guarde-o com segurança.
2. O código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de *senha web*.
3. A *senha web* deverá ser solicitada no endereço eletrônico *https://isse.maringa.pr.gov.br*.
4. Não é necessário a solicitação de *senha web* para empresas que utilizam o *Certificado Digital e-CNPJ*. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.

Dúvidas, entre em contato através do e-mail: *isseletronico@maringa.pr.gov.br*.
Procedimento válido a partir de 12/12/2016.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 21:18:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/48940302211294853211

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 48940302211294853211-2
Data: 03/02/2021 21:04:49
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD02628-I0QA;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB -
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

CNJ: 06.870-0

TJPB

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2020

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

Consulte via leitor de QRCode

CADASTRO NO CRF SOB O Nº	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
22991	31/03/2021	C74D0E262737A46A787A2542A11F5315

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
MMH MED COM DE PROD HOSPITALARES LTDA ME

NOME FANTASIA
DISTRIBUIDORA MMH MED

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E	DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO

ENDEREÇO	CNPJ
RUA JALBAS RODRIGUES ALVES 356 BARRACAO 01	21.484.336/0001-47

LOCALIDADE	CIDADE - UF
VILA SANTA IZABEL	MARINGA -I-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:15 às 18:00	13:15 às 18:00	13:15 às 18:00	13:15 às 18:00	13:15 às 18:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	27568	KARIME ALI ABDALLAH	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:15 às 18:00	13:15 às 18:00	13:15 às 18:00	13:15 às 18:00	13:15 às 18:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 11 de Março de 2020

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

PROCESSO: 25351.014253/2017-04 AUTORIZ/MS: 3.07221.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: C C BATISTA ME
ENDEREÇO: RUA PROFESSORA MARIA J. BRIGIDO, Nº 04B
BAIRRO: COLÔNIA TERRA NOVA CEP: 69093570 - MANAUS/AM
CNPJ: 18.368.807/0001-47
PROCESSO: 25351.027766/2017-05 AUTORIZ/MS: 3.07223.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DECARES COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR NILTON LINS, Nº 769
BAIRRO: FLORES CEP: 69058030 - MANAUS/AM
CNPJ: 01.708.499/0001-59
PROCESSO: 25351.001167/2017-06 AUTORIZ/MS: 3.07220.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PODOCENTER MATERIAIS PARA PODOLOGIA E ESTETICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA TUIUCO PRETO, Nº 1142
BAIRRO: TATUAPE CEP: 03316000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 17.975.959/0001-45
PROCESSO: 25351.043285/2017-09 AUTORIZ/MS: 3.07222.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 38

RESOLUÇÃO - RE Nº 346, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: PIEMAR DO VALE TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA KOICHI MATSUMURA Nº 172
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 12235180 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 21.902.967/0001-39
PROCESSO: 25351.470073/2016-05 AUTORIZ/MS: 2.09012.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Mercocamp Comercio Internacional s/a
ENDEREÇO: ROD GOVERNANDOR MARIO COVAS S/N, KM280, SL 9.
BAIRRO: TIMS CEP: 29050335 - SERRA/ES
CNPJ: 05.521.163/0001-33
PROCESSO: 25351.016394/2004-09 AUTORIZ/MS: 2.03697.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: A. R. VERISSIMO LTDA
ENDEREÇO: EST DE ALDEIA 3713 LOJA 02
BAIRRO: ALDEIA DOS CAMARAS CEP: 54786001 - CAMARAGIBE/PE
CNPJ: 04.419.989/0001-23
PROCESSO: 25351.027119/2014-13 AUTORIZ/MS: 2.07301.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: SAN BERNARDO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO FRANCISCO, 822 QUADRA 44 LOTE 46 LOJA 02
BAIRRO: SANTA GENOVEVA CEP: 74672010 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 14.514.740/0001-50
PROCESSO: 25351.892262/2016-45 AUTORIZ/MS: 2.08561.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: D3 COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSE CARLOS MUFATTO 2820
BAIRRO: JARDIM RIVIERA CEP: 86187025 - CAMBÉ/PR
CNPJ: 16.926.350/0001-13
PROCESSO: 25351.193897/2015-53 AUTORIZ/MS: 2.07996.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: BOM PREÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R DAS ANGELICAS 481 QUADRA7 LOTE 5E
BAIRRO: PARQUE OESTE INDÚSTRIAL CEP: 74375440 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.796.115/0001-98
PROCESSO: 25351.503810/2014-68 AUTORIZ/MS: 2.07603.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: Av. Anápolis, Quadra 0, Lote 02 SN
BAIRRO: SETOR PARQUE ALVORADA CEP: 74780562 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 14.115.388/0001-80
PROCESSO: 25351.255102/2013-81 AUTORIZ/MS: 2.06861.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: STRAGEN FARMA S.A.
ENDEREÇO: RUA DR. JESUINO MACIEL, 1203
BAIRRO: CAMPO BELO CEP: 04615003 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.870.949/0001-57
PROCESSO: 25351.389489/2013-01 AUTORIZ/MS: 1.09679.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PIEMAR DO VALE TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA KOICHI MATSUMURA Nº 172
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 12235180 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 21.902.967/0001-39
PROCESSO: 25351.470067/2016-05 AUTORIZ/MS: 1.16017.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: VAZMED DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.-ME
ENDEREÇO: RUA DR ERNANI DA GAMA CORREA 35-00 BLOCO 3
BAIRRO: PORTAL CEP: 15130000 - MIRASSOL/SP
CNPJ: 20.680.978/0001-59
PROCESSO: 25351.160533/2015-31 AUTORIZ/MS: 1.13775.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BOM PREÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R DAS ANGELICAS 481 QUADRA7 LOTE 5E
BAIRRO: PARQUE OESTE INDÚSTRIAL CEP: 74375440 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.796.115/0001-98
PROCESSO: 25351.067272/2010-52 AUTORIZ/MS: 1.08224.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Life Center Comercio e Distribuidora de Medicamentos Ltda
ENDEREÇO: R JOAO TONIN 50 SALA 02
BAIRRO: JABUTICABAL CEP: 99712292 - ERECHIM/RS
CNPJ: 21.227.039/0001-16
PROCESSO: 25351.210655/2015-60 AUTORIZ/MS: 1.13891.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BACABAL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA VILA NOVA, Nº 360
BAIRRO: LARANJA AZEDA CEP: 12955000 - BOM JESUS DOS PERDÕES/SP
CNPJ: 00.939.163/0001-34
PROCESSO: 25351.209064/2016-79 AUTORIZ/MS: 1.15897.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: A. R. VERISSIMO LTDA
ENDEREÇO: EST DE ALDEIA 3713 LOJA 02
BAIRRO: ALDEIA DOS CAMARAS CEP: 54786001 - CAMARAGIBE/PE
CNPJ: 04.419.989/0001-23
PROCESSO: 25351.608563/2014-90 AUTORIZ/MS: 1.12301.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: OLTEC DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Rua do Principe Regente Qd 10, Lote 15
BAIRRO: Jardim Imperial CEP: 74914645 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 02.941.559/0001-41
PROCESSO: 25351.719357/2009-01 AUTORIZ/MS: ULX2492HY4L4 (8.05999.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDTRACE - IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA BENTO TORQUATO DA ROCHA, Nº 365
BAIRRO: VILA NOVA CEP: 89237100 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 24.367.949/0001-92
PROCESSO: 25351.586172/2016-02 AUTORIZ/MS: 92611MX900HX (8.14651.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: SUPREMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Rua Jorge Alves Santiago, nº 246
BAIRRO: Jardim Casa Grande CEP: 13844086 - MOGI GUAÇU/SP
CNPJ: 19.868.965/0001-29
PROCESSO: 25351.521772/2014-04 AUTORIZ/MS: 212199X11L3Y (8.11136.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DOCTOR MEDIC BRASIL IMPORTACAO E EXPORTAÇAO LTDA
ENDEREÇO: RUA CARAMURU 417 SALA 21
BAIRRO: SAUDE CEP: 04138001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.334.972/0001-07
PROCESSO: 25351.491600/2016-04 AUTORIZ/MS: P2L51L9MW677 (8.14436.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PIEMAR DO VALE TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA KOICHI MATSUMURA Nº 172
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 12235180 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 21.902.967/0001-39
PROCESSO: 25351.470015/2016-05 AUTORIZ/MS: WH3119HXW4L4 (8.14395.4)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BOM PREÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R DAS ANGELICAS 481 QUADRA7 LOTE 5E
BAIRRO: PARQUE OESTE INDÚSTRIAL CEP: 74375440 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.796.115/0001-98
PROCESSO: 25351.676651/2009-20 AUTORIZ/MS: K1Y999XX68W7 (8.06006.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: EMBRAST INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
ENDEREÇO: RUA EDMUNDO LEOPOLDO MERIZIO, 320
BAIRRO: LIMOEIRO CEP: 88318996 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 04.310.364/0001-29
PROCESSO: 25351.369778/2015-23 AUTORIZ/MS: KWH37W5918M0 (8.12296.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TEXPHARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA MACEJÓ, Nº 250, GALPÃO 03
BAIRRO: VILA TEREZINHA CEP: 12209675 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 07.186.183/0001-20
PROCESSO: 25351.411259/2006-27 AUTORIZ/MS: P9862H928309 (8.03396.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO

EMPRESA: VITALAB COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
ENDEREÇO: SCIA QD 08, CONJ. 12, LOTE 11
BAIRRO: GUARA CEP: 71250730 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 08.767.786/0001-89
PROCESSO: 25351.493488/2007-32 AUTORIZ/MS: U9M75L86Y3M1 (8.04123.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: EVEXIA BIO-EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA TAMOIOS, 927 - TERREO LOJA 03
BAIRRO: VILA IZABEL CEP: 80320290 - CURITIBA/PR
CNPJ: 14.081.859/0001-87
PROCESSO: 25351.252946/2013-39 AUTORIZ/MS: PHLL430WW77I (8.09429.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

EMPRESA: ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: Av. Anápolis, Quadra 0, Lote 02 SN
BAIRRO: SETOR PARQUE ALVORADA CEP: 74780562 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 14.115.388/0001-80
PROCESSO: 25351.254802/2013-45 AUTORIZ/MS: P6YL0WH74W70 (8.09431.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ONCONNECT - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DOUTOR JAIRO DE MATTOS PEREIRA 600, SALA 608
BAIRRO: PRIA DA COSTA CEP: 29101310 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 12.542.523/0001-49
PROCESSO: 25351.230841/2012-46 AUTORIZ/MS: P86W0X84555L (8.08537.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: AMS - AMERICAN MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL PRODUTOS UROLÓGICOS E GINECOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. IBIRAPUERA 2907, CONJ. 1210/1213
BAIRRO: INDIANÓPOLIS CEP: 04029200 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.865.453/0001-02
PROCESSO: 25351.203032/2004-48 AUTORIZ/MS: P555H38X6X51 (8.02199.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: OSTEO COMPANY COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA - EPP.
ENDEREÇO: RUA JOAO PASQUALIN 99
BAIRRO: PARQUE DOS BANDEIRANTES CEP: 14090420 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 11.562.601/0001-04
PROCESSO: 25351.234453/2010-51 AUTORIZ/MS: U48X9W028XLX (8.06383.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: E.SILVA DOS SANTOS - EPP
ENDEREÇO: av domingos jorge velho 292 - SALA 103
BAIRRO: d pedro ii CEP: 69042470 - MANAUS/AM
CNPJ: 04.578.807/0001-67
PROCESSO: 25009.006192/2009-57 AUTORIZ/MS: UX24X26176L2 (8.05831.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: A. R. VERISSIMO LTDA
ENDEREÇO: EST DE ALDEIA 3713 LOJA 02
BAIRRO: ALDEIA DOS CAMARAS CEP: 54786001 - CAMARAGIBE/PE
CNPJ: 04.419.989/0001-23
PROCESSO: 25019.022201/2011-61 AUTORIZ/MS: G504MYW1WWML (8.08121.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ MIRANDA COELHO Nº 277
BAIRRO: JORGE TEIXEIRA CEP: 69088025 - MANAUS/AM
CNPJ: 07.073.210/0001-59
PROCESSO: 25009.005301/2006-74 AUTORIZ/MS: KH66W2LYM136 (8.03509.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Smith & Nephew Comércio de Produtos Médicos Ltda.
ENDEREÇO: AV DO CAFE, 277 ANDAR 4 CONJ 404 TORRE B CENTRO EMP DO ACO PARTE
BAIRRO: VILA GUARANI (Z SUL) CEP: 04311000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.656.820/0001-88
PROCESSO: 25351.622978/2011-77 AUTORIZ/MS: PW6L7H9WLW5X (8.08040.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Mercocamp Comercio Internacional s/a
ENDEREÇO: ROD GOVERNANDOR MARIO COVAS S/N, KM280, SL 9,
BAIRRO: TIMS CEP: 29050335 - SERRA/ES
CNPJ: 05.521.163/0001-33
PROCESSO: 25351.016417/2004-77 AUTORIZ/MS: U5055MH75499 (8.01921.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: VYTTRA DIAGNOSTICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ENDEREÇO: Rua Pioneira nº50 Quadra 01, Lote 05 - Espaço Imunotech
BAIRRO: Zona Industrial Pedro Abrão CEP: 74583250 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 00.904.728/0004-90
PROCESSO: 25351.208749/2015-77 AUTORIZ/MS: KK2YYM5XXH7W (8.12126.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: INR CORPORATION IMPORTADORA LTDA.
ENDEREÇO: RUA DONA FRANCISCA 8300. SALA 22 E 24, BLOCO L
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL NORTE CEP: 89219600 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 18.173.548/0001-07
PROCESSO: 25351.420956/2015-78 AUTORIZ/MS: 7801MYW5W637 (8.12373.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RIOMEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Largo do Machado, 54 Salas 403 e 502
BAIRRO: Catete CEP: 22221020 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 11.314.917/0001-87
PROCESSO: 25351.061075/2011-85 AUTORIZ/MS: UX4XW957WM3L (8.07401.6)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Avenida autaz mirim, nº3030
BAIRRO: armando mendes CEP: 69085000 - MANAUS/AM
CNPJ: 10.970.887/0033-81
PROCESSO: 25351.596964/2014-90 AUTORIZ/MS: PXM92YW55ML9 (8.11170.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
ENDEREÇO: AV. MONTEIRO LOBATO, 4794 BLOCO B
BAIRRO: CIDADE JARDIM CUMBICA CEP: 07180000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 48.740.351/0021-09
PROCESSO: 25351.638569/2015-92 AUTORIZ/MS: 45L2H4M3YM5L (8.13074.9)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PCE IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
ENDEREÇO: Av. Fagundes Filho, 486 - Cj. 75
BAIRRO: Vila Monte Alegre CEP: 04304000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.756.136/0001-10
PROCESSO: 25004.000471/90 AUTORIZ/MS: 1.01783.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Bio Engenharia e Indústria de Implantes Ortopédicos Ltda
ENDEREÇO: Av. São Borja, nr 1123 e 1131
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 93032295 - SÃO LEOPOLDO/RS
CNPJ: 00.097.446/0001-86
PROCESSO: 25025.022336/00-12 AUTORIZ/MS: 8.00367.5
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: PIEMAR DO VALE TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA KOICHI MATSUMURA Nº 172
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 12235180 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 21.902.967/0001-39
PROCESSO: 25351.470024/2016-03 AUTORIZ/MS: 3.07137.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: OLTEC DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Rua do Príncipe Regente Qd 10, Lote 15
BAIRRO: Jardim Imperial CEP: 74914645 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 02.941.559/0001-41
PROCESSO: 25351.184275/2010-07 AUTORIZ/MS: 3.04336.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102017021300030

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EMPRESA: SAN BERNARDO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO FRANCISCO, 822 QUADRA 44 LOTE 46 LOJA 02
BAIRRO: SANTA GENOVEVA CEP: 74672010 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 14.514.740/0001-50
PROCESSO: 25351.232663/2014-40 AUTORIZ/MS: 3.05851.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: A. R. VERISSIMO LTDA
ENDEREÇO: EST DE ALDEIA 3713 LOJA 02
BAIRRO: ALDEIA DOS CAMARAS CEP: 54786001 - CAMARAGIBE/PE
CNPJ: 04.419.989/0001-23
PROCESSO: 25351.027117/2014-65 AUTORIZ/MS: 3.05792.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: Av. Anápolis, Quadra 0, Lote 02 SN
BAIRRO: SETOR PARQUE ALVORADA CEP: 74780562 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 14.115.388/0001-80
PROCESSO: 25351.416366/2014-88 AUTORIZ/MS: 3.05931.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: R JALBAS RODRIGUES ALVES, 356 - BARRACAO 01
BAIRRO: VILA SANTA IZABEL CEP: 87080470 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 21.484.336/0001-47
PROCESSO: 25351.119334/2015-96 AUTORIZ/MS: 3.06274.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SOLENIS TECNOLOGIAS QUIMICAS LTDA
ENDEREÇO: AV JOAO BAPTISTA MENDEZ FERRAZ, Nº 1881
BAIRRO: PORTAL DAS LARANJEIRAS CEP: 14803685 - ARARAQUARA/SP
CNPJ: 47.446.133/0001-50
PROCESSO: 25004.001693/95 AUTORIZ/MS: 3.01903.1
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 47

RESOLUÇÃO - RE Nº 347, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: Work Life Comercio de Produtos Medicos Ltda - EPP
ENDEREÇO: Rua Alfeu Tavares, nº 306
BAIRRO: Vila América CEP: 09641000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 26.355.824/0001-78
PROCESSO: 25351.027904/2017-02
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: ATUAL COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA MINISTRO NELSON HUNGRIA, Nº 180, SALA 703. EDIF EMPRESARIAL NORTE SUL
BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51020100 - RECIFE/PE
CNPJ: 08.955.615/0001-83
PROCESSO: 25351.027483/2017-04
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AFE vigente, nº 8.04800-5, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99. A empresa deve solicitar alteração por ampliação de atividade.

EMPRESA: EVEXIA BIO-EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA TAMOIOS, 927 - TERREO LOJA 03
BAIRRO: VILA IZABEL CEP: 80320290 - CURITIBA/PR
CNPJ: 14.081.859/0001-87
PROCESSO: 25351.016679/2017-06
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AFE vigente, Nº 8.09429-7, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99. A empresa deve solicitar alteração por ampliação de atividade.

EMPRESA: Adovandro Luiz Fraproti EPP
ENDEREÇO: Estrada dos Imigrantes, nº 467
BAIRRO: Lambari CEP: 95960000 - ENCANTADO/RS
CNPJ: 07.554.943/0001-05
PROCESSO: 25351.011791/2017-09
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Indeferido com base na RDC nº 222/2006 e RDC nº 16/2014. O formulário de petição e a documentação anexada são referentes ao assunto: PRODUTOS PARA SAÚDE - (CONCESSÃO DE AFE) - Distribuidora, diferindo do assunto peticionado (CONCESSÃO DE AFE - Varejista de produtos para saúde).

EMPRESA: DMF MEDICAL MATERIAIS MEDICOS E SERVICOS LTDA. ME
ENDEREÇO: R ORATORIO 1671 SALAS 3, 4, 5 e 6
BAIRRO: PARQUE DAS NACOES CEP: 09280000 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 10.492.279/0001-21
PROCESSO: 25351.046429/2017-36
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014.

Total de Empresas : 5

RESOLUÇÃO - RE Nº 348, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: ESCUTEBEM APARELHOS AUDITIVOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOS ANDRADAS, 1727, LOJA 2
BAIRRO: CENTRO CEP: 90020012 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 10.591.076/0001-92
PROCESSO: 25351.059143/2016-11
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Petição em desacordo com a RDC 76/2008. Não há previsão de ampliação de atividade para AFE de varejista de produtos para saúde. A empresa deve solicitar o cancelamento da autorização vigente juntamente com o pedido de nova autorização para a atividade requerida.

EMPRESA: INVISION INDUSTRIA E COMERCIO DE DISPOSITIVOS MEDICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA JOSE CANDIDO DA SILVEIRA, 2100, SALA 21
BAIRRO: CEP: - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.151.834/0001-09
PROCESSO: 25351.041652/2015-94
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui autorização vigente para exportar a classe de produtos solicitada, nº 8.11725-5, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99.

Total de Empresas : 2

RESOLUÇÃO - RE Nº 349, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: SELEMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Feliciano Gomes Nº 316 A
BAIRRO: Derby CEP: 52010240 - RECIFE/PE
CNPJ: 08.217.881/0002-90
PROCESSO: 25351.036748/2017-01 AUTORIZ/MS: 1.16227.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ENFCARE OFFSHORE LTDA
ENDEREÇO: avenida 7 de maio, 410
BAIRRO: CENTRO CEP: 28800000 - RIO BONITO/RJ
CNPJ: 11.124.892/0001-59
PROCESSO: 25351.595383/2016-01 AUTORIZ/MS: 1.16211.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BEV SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA - ME
ENDEREÇO: AV BRASIL Nº 232 - 2
BAIRRO: JARDIM RAIO DO SOL CEP: 19160000 - ÁLVARES MACHADO/SP
CNPJ: 18.846.221/0001-40
PROCESSO: 25351.029130/2017-01 AUTORIZ/MS: 1.16222.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RALIC COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI EPP
ENDEREÇO: RUA DOM MANUEL 95
BAIRRO: DOM RODRIGO CEP: 26260230 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 24.602.657/0001-97
PROCESSO: 25351.595395/2016-01 AUTORIZ/MS: 1.16212.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: J M EXPRESS SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR MUSSA HAZIN, Nº 108
BAIRRO: IPUTINGA CEP: 50800030 - RECIFE/PE
CNPJ: 10.908.192/0001-92
PROCESSO: 25351.027476/2017-02 AUTORIZ/MS: 1.16226.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CORUMBA HOSPITALAR EIRELI - ME
ENDEREÇO: AV LINO SAMPAIO N 61 QUADRA 69 LOTE 124 SALA 4
BAIRRO: CENTRO CEP: 75200000 - PIRES DO RIO/GO
CNPJ: 18.442.927/0001-47
PROCESSO: 25351.000382/2017-06 AUTORIZ/MS: 1.16216.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MCFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: r itacolomi, 895
BAIRRO: centro CEP: 85501240 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 09.597.446/0007-05
PROCESSO: 25351.004386/2017-07 AUTORIZ/MS: 1.16214.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: C C BATISTA ME
ENDEREÇO: RUA PROFESSORA MARIA J. BRIGIDO, Nº 04B
BAIRRO: COLÔNIA TERRA NOVA CEP: 69093570 - MANAUS/AM
CNPJ: 18.368.807/0001-47
PROCESSO: 25351.027786/2017-09 AUTORIZ/MS: 1.16220.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRIÂNGULOMED LTDA
ENDEREÇO: Travessa Ademar Lessa da Silva, nº 137
BAIRRO: Ano Bom CEP: 27325250 - BARRA MANSA/RJ
CNPJ: 16.725.834/0001-02
PROCESSO: 25351.022468/2017-09 AUTORIZ/MS: 1.16219.2

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ

21.484.336/0001-47

Endereço Completo

R JALBAS RODRIGUES ALVES, 356 - BARRACAO 01 - VILA SANTA IZABEL CEP: 87.080-470 - MARINGÁ/PR

Telefone

(44) 9881-3034

Responsável Técnico

KARIME ALI ABDALLAH

Responsável Legal

MARCELINO LAHOUD

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.11.782-1 (X831736339L2)

Data do Cadastro

16/03/2015

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.119331/2015-15

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Transportar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	Medicamentos	30/09/2019	29/09/2021

Voltar

36 ISSN 1677-7042 Diário Oficial da União - Suplemento Nº 101, segunda-feira, 29 de maio de 2017

CNPJ: 26.352.874/0001-00
PROCESSO: 25351.261625/2017-98 AUTORIZ/MS: 7M711W1L4HH8 (8.15098.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Bio Effuentes Ltda
ENDEREÇO: Rodovia José Augusto Freire, km 4,5
BAIRRO: mosquito CEP: 12980000 - JOANÓPOLIS/SP
CNPJ: 10.506.454/0001-92
PROCESSO: 25351.163066/2017-02 AUTORIZ/MS: 3.07407.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Matterquímica Ltda
ENDEREÇO: Rua Tiradentes, 361 B
BAIRRO: Canabarro CEP: 95890000 - TEUTÔNIA/RS
CNPJ: 04.683.203/0001-80
PROCESSO: 25351.258467/2017-11 AUTORIZ/MS: 3.07402.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CAPITAO HUGO BEZERRA, Nº. 181.
BAIRRO: BARROSO CEP: 60862730 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 09.485.574/0001-71
PROCESSO: 25351.255399/2017-19 AUTORIZ/MS: 3.07404.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DUNORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DO TURISMO Nº 3.727
BAIRRO: PONTA NEGRA CEP: 69037005 - MANAUS/AM
CNPJ: 84.466.424/0001-36
PROCESSO: 25351.261696/2017-40 AUTORIZ/MS: 3.07405.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: E.R.S. TRANSPORTES LTDA.
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR VIANA CLETO, 1650
BAIRRO: LEBLON CEP: 83203070 - PARANAGUÁ/PR
CNPJ: 05.813.343/0001-99
PROCESSO: 25351.249767/2017-46 AUTORIZ/MS: 3.07400.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: HEVERTON VINICIUS SOUZA CRUZ 07020315690
ENDEREÇO: AV ALVINO FERREIRA, Nº 430, FUNDOS
BAIRRO: FERNANDES CEP: 37280000 - CANDEIAS/MG
CNPJ: 26.556.703/0001-94
PROCESSO: 25351.255735/2017-58 AUTORIZ/MS: 3.07401.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI EPP
ENDEREÇO: AV. RAIMUNDO DINIZ, 153
BAIRRO: IPSEP CEP: 51190720 - RECIFE/PE
CNPJ: 09.617.964/0001-58
PROCESSO: 25351.194127/2017-92 AUTORIZ/MS: 3.07403.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 43

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.399, DE 25 DE MAIO DE 2017

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria MS/GM nº 1.162, de 12 de maio de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 47, IX e no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61, 3 de fevereiro de 2016 resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MENDES GARCIA NETO

ANEXO

EMPRESA: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PAULO AYRES, Nº 280
BAIRRO: VILA IASI CEP: 06767220 - TABOÃO DA SERRA/SP
CNPJ: 49.475.833/0001-06
PROCESSO: 25351.641125/2014-08 AUTORIZ/MS: 2.07811.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CML- Centro Médico Logístico Ltda
ENDEREÇO: R INACIO LUIS DA COSTA N 1632
BAIRRO: PARQUE SAO DOMINGOS CEP: 05112010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 23.378.089/0001-20
PROCESSO: 25351.935974/2016-11 AUTORIZ/MS: 2.08583.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Dac Distribuidora Ltda
ENDEREÇO: AV SANTO AFONSO Nº 320 BARRACÃO
BAIRRO: CAMPOS ELISEOS CEP: 37018360 - VARGINHA/MG
CNPJ: 15.311.290/0001-61
PROCESSO: 25351.067502/2014-12 AUTORIZ/MS: 2.07361.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: UBERLOG TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: Rua Paris, 1455
BAIRRO: Tibery CEP: 38405082 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 08.831.345/0001-07
PROCESSO: 25351.723731/2012-35 AUTORIZ/MS: 2.06794.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NP INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA PETROLINA Nº 331, LOJA 3
BAIRRO: SAGRADA FAMILIA CEP: 31030370 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 08.133.243/0001-00
PROCESSO: 25351.727371/2010-47 AUTORIZ/MS: 2.05724.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FACCES COSMÉTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: R SANTO ELISEU, 514
BAIRRO: VILA MARIA CEP: 02121000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 66.858.283/0001-15
PROCESSO: 25351.602329/2014-64 AUTORIZ/MS: 2.07676.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: INDUSTRIA PEGAROLI COSMECEUTICA E QUIMICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Anhanguera, 1116
BAIRRO: Jardim Pimbinga CEP: 06230110 - OSASCO/SP
CNPJ: 08.987.929/0001-68
PROCESSO: 25351.211064/2013-76 AUTORIZ/MS: 2.06832.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CROMA-PHARMA PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA QUEIROZ FILHO, 1560, TORRE GAIVOTA, SL 220
BAIRRO: VILA HAMBURGUESA CEP: 05319000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 20.092.174/0001-39
PROCESSO: 25351.107194/2015-93 AUTORIZ/MS: 2.07934.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA ARAÓ LINS ANDRADE, 711, LOJA 017
BAIRRO: PRAZERES CEP: 54310335 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 06.132.785/0001-32
PROCESSO: 25351.160386/2017-04 AUTORIZ/MS: 1.16471.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ANDREANI LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: ROD REGIS BITTENCOURT 1962 GALPAOS SETOR M5
BAIRRO: AGUA MORNA CEP: 06818000 - EMBU DAS ARTES/SP
CNPJ: 04.887.927/0001-46
PROCESSO: 25351.538718/2014-42 AUTORIZ/MS: 1.12200.0

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102017052900036

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: CASULA & VASCONCELOS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA CAETANO PIRRI, Nº 520
BAIRRO: MILIONÁRIOS CEP: 30620070 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 05.155.425/0001-93
PROCESSO: 25351.419222/2005-66 AUTORIZ/MS: 1.06400.9
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
PRODUZIR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: J.S.NUNES - EPP
ENDEREÇO: RUA ISAURA PARENTE, 238, SALA 01
BAIRRO: BOSQUE CEP: 69900472 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 40.802.993/0001-30
PROCESSO: 25351.433496/2009-96 AUTORIZ/MS: 1.07918.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: biobase industria e comercio ltda
ENDEREÇO: rodovia br-280, numero 5065 - km 27 galpao 3 sala 2
BAIRRO: colégio agricola CEP: 89245000 - ARAQUARI/SC
CNPJ: 05.216.859/0004-07
PROCESSO: 25351.098891/2017-01 AUTORIZ/MS: PHW4705X75H0 (8.14800.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: UGHC BRASIL IMPORTADORA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, 225
BAIRRO: ÁGUA VERDE CEP: 80620100 - CURITIBA/PR
CNPJ: 25.101.992/0001-74
PROCESSO: 25351.097185/2017-01 AUTORIZ/MS: 4Y610538HXXM (8.14795.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FORTCLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS TEXTEIS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Rua Capitão Andrade, n.º 366
BAIRRO: Centro CEP: 13830000 - SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP
CNPJ: 24.355.680/0001-24
PROCESSO: 25351.042748/2017-02 AUTORIZ/MS: 62617XMWL789 (8.14741.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA ARAO LINS ANDRADE, 711, LOJA 017
BAIRRO: PRAZERES CEP: 54310335 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 06.132.785/0001-32
PROCESSO: 25351.160370/2017-05 AUTORIZ/MS: P395876H4LHX (8.14957.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FELIPE MARTINS GOMES - EPP
ENDEREÇO: RUA TAMOIOS, 690
BAIRRO: JARDIM AEROPORTO CEP: 04630001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 26.185.580/0001-22
PROCESSO: 25351.081813/2017-07 AUTORIZ/MS: 0Y7113HLX73W (8.14747.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDICAL LAGE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA SHIGUETOSHI SUZUKI , 551
BAIRRO: VL. PAULISTA CEP: 08744120 - MOGI DAS CRUZES/SP
CNPJ: 15.557.757/0001-58
PROCESSO: 25351.291768/2015-07 AUTORIZ/MS: K62H4925HY95 (8.12110.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ANDREANI LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: Rua Isaias Regis de Miranda, 156
BAIRRO: Hauer CEP: 81630050 - CURITIBA/PR
CNPJ: 04.887.927/0009-01
PROCESSO: 25351.547216/2015-09 AUTORIZ/MS: P27472M054M0 (8.12764.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CML- Centro Médico Logistico Ltda
ENDEREÇO: R INACIO LUIS DA COSTA N 1632
BAIRRO: PARQUE SAO DOMINGOS CEP: 05112010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 23.378.089/0001-20
PROCESSO: 25351.936004/2016-11 AUTORIZ/MS: 34510W228WLW (8.13465.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: IS COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: R COMENDADOR MIGUEL CALFAT, 59 SALAS 92 E 93
BAIRRO: VILA NOVA CONCEIÇÃO CEP: 04537080 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.404.331/0001-03
PROCESSO: 25351.138691/2010-11 AUTORIZ/MS: UM5X91747212 (8.06346.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ATMED MATERIAIS CIRURGICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AV TANCREDO NEVES, 2539, EDIFICIO TORRE NOVA YORK, SALA 303
BAIRRO: CAMINHO DAS ARVVORES CEP: 41820021 - SALVADOR/BA
CNPJ: 20.643.778/0001-26
PROCESSO: 25351.669853/2015-13 AUTORIZ/MS: 6L21YD18HM4M (8.13071.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

EMPRESA: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: R JALBAS RODRIGUES ALVES, 356 - BARRACAO 01
BAIRRO: VILA SANTA IZABEL CEP: 87080470 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 21.484.336/0001-47
PROCESSO: 25351.119331/2015-15 AUTORIZ/MS: X8317363391.2 (8.11782.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Mais Medical Importação e Comércio S/A
ENDEREÇO: AV BRIG FARIA LIMA 1903 - 133
BAIRRO: JARDIM PAULISTANO CEP: 01452001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 16.571.415/0001-55
PROCESSO: 25351.142760/2013-16 AUTORIZ/MS: P21MY455W54M (8.09325.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Gama Transportes Ltda.
ENDEREÇO: R BRASILEIA N 50 LOJA 39
BAIRRO: Ouro Preto CEP: 31340090 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 01.951.721/0001-40
PROCESSO: 25351.314709/2013-47 AUTORIZ/MS: P6L13XW6LLL0 (8.09717.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: J.S.NUNES - EPP
ENDEREÇO: RUA ISAURA PARENTE, 238, SALA 01
BAIRRO: BOSQUE CEP: 69900472 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 40.802.993/0001-30
PROCESSO: 25351.023817/2013-60 AUTORIZ/MS: L1527HM22LH4 (8.09213.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: Rua Nove, n 420
BAIRRO: Chacara Cotia CEP: 32183020 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 10.970.887/0065-69
PROCESSO: 25351.751195/2015-65 AUTORIZ/MS: UXM92YW5969X (8.13108.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

EMPRESA: CROMA-PHARMA PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA QUEIROZ FILHO, 1560, TORRE GAIVOTA, SL 220
BAIRRO: VILA HAMBURGUESA CEP: 05319000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 20.092.174/0001-39
PROCESSO: 25351.566744/2014-67 AUTORIZ/MS: 64214H21W00H (8.11109.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BIOMED MATERIAIS DE IMPLANTES CIRÚRGICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA HILDA BERGO DUARTE, Nº 798
BAIRRO: JARDIM CARAMURU CEP: 79806020 - DOURADOS/MS
CNPJ: 03.916.634/0001-87
PROCESSO: 25351.195583/2007-73 AUTORIZ/MS: UM83499HW3W0 (8.03973.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: X - SAFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA TERRACOTA, Nº 185, CJ 504/505
BAIRRO: CERÂMICA CEP: 09531190 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 11.820.103/0001-14
PROCESSO: 25351.418884/2015-79 AUTORIZ/MS: K0LXX0512306 (8.12362.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MACROMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: R JOSE GUIDE , Nº 651
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 15035500 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 67.605.212/0001-73
PROCESSO: 25351.156613/2004-83 AUTORIZ/MS: L7Y35X09YXM6 (8.02146.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: andreani logistica Ltda
ENDEREÇO: rodovia regis bittencourt 1962 galpão 05

BAIRRO: GRANJA VIANA II CEP: 06707060 - COTIA/SP
CNPJ: 03.608.196/0005-13
PROCESSO: 25351.844252/2018-21 AUTORIZ/MS: 1.18458.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: PANALPINA LTDA
ENDEREÇO: ROD ANHANGUERA, KM 38, Nº 420 GALPÃO 01 BLOCO 5 E 6
BAIRRO: EMPRESARIAL GATO PRETO CEP: 07789100 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 49.728.108/0023-08
PROCESSO: 25351.015169/2019-23 AUTORIZ/MS: 1.18470.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: ITAOBI TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV. PEDRO LUDOVICO S/N QUADRA 47 LOTE 43
BAIRRO: VIVIAM PARQUE CEP: 75135490 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 08.693.795/0009-20
PROCESSO: 25351.834227/2018-30 AUTORIZ/MS: 1.18456.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: CONTROLE MEDLAB COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FELICIANO DOURADO 752- ANEXO FRENTE
BAIRRO: TORRE CEP: 58040260 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 31.059.393/0001-10
PROCESSO: 25351.044698/2019-34 AUTORIZ/MS: 1.18500.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: IPEX LOG SERVIÇOS RAPIDOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BANDA, N. 338
BAIRRO: JARDIM DO MAR CEP: 09750460 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 06.336.984/0001-62
PROCESSO: 25351.834088/2018-44 AUTORIZ/MS: 1.18454.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Work Distribuidora LTDA
ENDEREÇO: Av Portugal, 400 galpão 4A parte E Sala G8
BAIRRO: Vila Itaqui CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 26.370.762/0001-73
PROCESSO: 25351.717374/2018-46 AUTORIZ/MS: 1.18466.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA WM LTDA
ENDEREÇO: R BALAO MAGICO Nº 855 GALPAO 1
BAIRRO: JARDIM DO RIO COTIA CEP: 06715780 - COTIA/SP
CNPJ: 51.032.399/0001-23
PROCESSO: 25351.826973/2018-50 AUTORIZ/MS: 1.18519.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PRINCIPAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 2523
BAIRRO: JARDIM JOHN KENNEDY CEP: 87303040 - CAMPO MOURÃO/PR
CNPJ: 04.559.759/0002-40
PROCESSO: 25351.761700/2018-52 AUTORIZ/MS: 1.18488.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA SILVEIRA LOBO, Nº 145
BAIRRO: CASA FORTE CEP: 52061030 - RECIFE/PE
CNPJ: 13.441.051/0002-81
PROCESSO: 25351.013286/2019-52 AUTORIZ/MS: 1.18469.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: r jota transportes ltda me
ENDEREÇO: RUA 02 N. 415 QD-A LT-07 SALA 03
BAIRRO: CHÁCARA RETIRO CEP: 74665834 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 24.622.142/0001-59
PROCESSO: 25351.820280/2018-53 AUTORIZ/MS: 1.18453.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSIT LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA SURUBIM - Nº 4925 - SALA 1
BAIRRO: LAGOA CEP: 76812020 - PORTO VELHO/RO
CNPJ: 20.655.105/0001-96
PROCESSO: 25351.839935/2018-67 AUTORIZ/MS: 1.18459.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HOSPLOG LOGISTICA LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA ARUANÃ, 280/352 - Galpões 3 e 4 - 1º andar - Sala 3
BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460010 - BARUERI/SP
CNPJ: 32.240.883/0001-01
PROCESSO: 25351.143922/2019-70 AUTORIZ/MS: 1.18513.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Columbia S/A
ENDEREÇO: Rua Passadena, 104
BAIRRO: Parque Industrial São José CEP: 06715864 - COTIA/SP
CNPJ: 01.544.197/0001-92
PROCESSO: 25351.153353/2019-71 AUTORIZ/MS: 1.18512.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA MIRTES MELÃO, 6563
BAIRRO: GURUPI CEP: 64090095 - TERESINA/PI
CNPJ: 25.204.078/0001-59
PROCESSO: 25351.024418/2019-71 AUTORIZ/MS: 1.18505.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TNT Mercurio Cargas e Encomendas Expressas LTDA
ENDEREÇO: Rodovia BR 101 S/N Km 48
BAIRRO: Santa Catarina CEP: 89233190 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 95.591.723/0024-05
PROCESSO: 25351.834004/2018-72 AUTORIZ/MS: 1.18455.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO

EMPRESA: MULTI CANAL DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI
ENDEREÇO: AV PLATINA, Nº 99 QUADRA 42 LOTE 03 E 04
BAIRRO: CONDOMÍNIO DAS ESMERALDAS CEP: 74355446 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.381.617/0001-43
PROCESSO: 25351.021581/2019-82 AUTORIZ/MS: 1.18489.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Patrus Transportes Urgentes Ltda
ENDEREÇO: RODOVIA DO ANEL VIÁRIO, Nº 4902
BAIRRO: BOA ESPERANÇA CEP: 61935180 - MARACANAÚ/CE
CNPJ: 17.463.456/0058-26
PROCESSO: 25351.840183/2018-87 AUTORIZ/MS: 1.18457.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: LIGIA MARIA CARNEIRO
ENDEREÇO: RUA PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES 418 SALA 02
BAIRRO: CRISTO REI CEP: 85602510 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 29.228.930/0001-89
PROCESSO: 25351.024014/2019-88 AUTORIZ/MS: 1.18495.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Ebenezer Transporte e Logistica Eireli
ENDEREÇO: carlos lindenberg 2416
BAIRRO: cobilandia CEP: 29111165 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 05.581.142/0002-94
PROCESSO: 25351.826953/2018-89 AUTORIZ/MS: 1.18451.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: L C MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO JOÃO MENDONÇA, 235
BAIRRO: CENTRO CEP: 26510608 - NILÓPOLIS/RJ
CNPJ: 30.906.672/0001-21
PROCESSO: 25351.038114/2019-91 AUTORIZ/MS: 1.18479.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: OPEN CARGO EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA PORTO SEGURO 387
BAIRRO: NOVA VISTA CEP: 31070130 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 13.639.523/0001-24
PROCESSO: 25351.861326/2018-94 AUTORIZ/MS: 1.18506.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO RE Nº 1356, DE 2 DE MAIO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: I C L L MENDES EIRELI
ENDEREÇO: Rua Coelho de Rensende, 412, Sala 01
BAIRRO: Centro CEP: 64001370 - TERESINA/PI
CNPJ: 10.985.550/0001-60
PROCESSO: 25351.011741/2017-04 AUTORIZ/MS: 1.16356.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BARUK LABORATORIOS LTDA - ME
ENDEREÇO: R 2 SN QUADRA9 MODULO 15/20
BAIRRO: DISTRITO IND. POLO COUREIRO CEP: 75250000 - SENADOR CANEDO/GO
CNPJ: 16.001.349/0001-88
PROCESSO: 25351.861472/2018-10 AUTORIZ/MS: 1.18463.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LC DOS SANTOS ENTREGAS - ME
ENDEREÇO: QN 8C, CONJUNTO 05, LOTE 09, LOJA 01
BAIRRO: RIACHO FUNDO II CEP: 71880135 - BRASÍLIA/DF

CNPJ: 09.620.523/0001-05
PROCESSO: 25351.564933/2018-17 AUTORIZ/MS: 1.17995.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: BSB-DF TRANSPORTES DE CARGAS LTDA-ME
ENDEREÇO: AC ADE CONJUNTO 27 LOTE 28/29
BAIRRO: ÁGUAS CLARAS CEP: 71991140 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 08.944.556/0001-48
PROCESSO: 25351.155034/2015-23 AUTORIZ/MS: 1.13766.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Columbia S/A
ENDEREÇO: Rua Passadena, 104
BAIRRO: Parque Industrial São José CEP: 06715864 - COTIA/SP
CNPJ: 01.544.197/0001-92
PROCESSO: 25351.153353/2019-71 AUTORIZ/MS: 1.18512.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSIORI TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Rua João Ranieri, nº 321
BAIRRO: Bonsucesso CEP: 07177120 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 64.666.936/0001-39
PROCESSO: 25351.177830/2006-79 AUTORIZ/MS: 1.21723.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: R JALBAS RODRIGUES ALVES, 356 - BARRACAO GL
BAIRRO: VILA SAMARITANE CEP: 87064-010 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 21.484.936/0001-47
PROCESSO: 25351.271130/2016-95 AUTORIZ/MS: 1.17721.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.157, DE 2 DE MAIO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: RIBEIRO & PONTES LTDA
ENDEREÇO: AV DR ALFREDO AMANCIO FILHO, S/N, QUADRA 279 LOTE 21-B
BAIRRO: CIDADE JARDIM CEP: 68515000 - PARAUAPEBAS/PA
CNPJ: 26.089.949/0001-01
PROCESSO: 25351.005451/2019-01
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: ARMAZENS GERAIS BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA DAS CASTANHEIRAS 200
BAIRRO: JARDIM SÃO PEDRO CEP: 13187065 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 19.410.320/0001-48
PROCESSO: 25351.181645/2019-01
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

EMPRESA: HR CAFE GRAMADO LTDA
ENDEREÇO: RUA WILMA DINNEBIER, 180
BAIRRO: CEP: - GRAMADO/RS
CNPJ: 29.576.141/0001-39
PROCESSO: 25351.006423/2019-01
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei Nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto Nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

EMPRESA: LUXOR COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
ENDEREÇO: RUA SOUZA DUTRA, Nº 145, SALA 711
BAIRRO: ESTREITO CEP: 88070605 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 09.527.978/0001-80
PROCESSO: 25351.009043/2019-10
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e 'classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: DOUTORKIT COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV FRANCISCO MATARAZZO, 229 BLOCO A CONJ 54
BAIRRO: AGUA BRANCA CEP: 05001000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 30.935.188/0001-20
PROCESSO: 25351.006421/2019-11
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: BRN SILVA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV I QUADRA 101 LOTE 02 SALA 14
BAIRRO: JARDIM AURENY III CEP: 77062020 - PALMAS/TO
CNPJ: 23.084.143/0001-24
PROCESSO: 25351.848821/2018-16
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente. Conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei Nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto Nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

EMPRESA: KL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: AV NAZARE FILGUEIRAS, 2187
BAIRRO: PINTOLANDIA CEP: 69316715 - BOA VISTA/RR
CNPJ: 27.252.621/0001-19
PROCESSO: 25351.013438/2019-17
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. O licenciamento é posterior à AFE.

EMPRESA: RCV DO BRASIL EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA JOSE ROMERA Nº 432
BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL AMERICA CEP: 16202214 - BIRIGUI/SP
CNPJ: 24.057.457/0001-81
PROCESSO: 25351.000329/2019-30
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado pela empresa foi emitido pala autoridade sanitária local competente há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17, da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JACSON PASSOS, 88 LOJA 01
BAIRRO: Goiania CEP: 31960400 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 21.856.981/0001-43
PROCESSO: 25351.024197/2019-31
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: LUXOR COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
ENDEREÇO: RUA SOUZA DUTRA, Nº 145, SALA 711
BAIRRO: ESTREITO CEP: 88070605 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 09.527.978/0001-80
PROCESSO: 25351.009000/2019-34
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e 'classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: RMAIA MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA ALTAMIRANDO DE ARAUJO RAMOS, 186, ANTIGO 174
BAIRRO: CENTRO CEP: 43700000 - SIMÕES FILHO/BA
CNPJ: 13.255.177/0001-80
PROCESSO: 25351.020996/2019-39
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: MARCIO G. A. JALES - ME
ENDEREÇO: AV. JOSE OLAVO SAMPAIO, 1102
BAIRRO: CENTRO CEP: 65760000 - PRESIDENTE DUTRA/MA
CNPJ: 13.757.465/0001-33
PROCESSO: 25351.021035/2019-41
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado pela empresa foi emitido pela autoridade sanitária local competente há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17, da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: REGIANE ARAUJO ALMEIDA
ENDEREÇO: ALAMEDA SALVADOR, 1057, TORRE AMERICA, SL 915
BAIRRO: CAMINHO DAS ARVORES CEP: 41820790 - SALVADOR/BA
CNPJ: 29.171.546/0001-97
PROCESSO: 25351.005387/2019-50
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: EUNICE BACELAR DAS VIRGENS DISTRIBUIDORA
ENDEREÇO: RUA DESIDERIO BRANDAO, 3A/3B
BAIRRO: CENTRO CEP: 44380000 - CRUZ DAS ALMAS/BA
CNPJ: 29.925.404/0001-78
PROCESSO: 25351.044454/2019-51
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

EMPRESA: SOLUTRIX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME
ENDEREÇO: AV PANDIÁ CALÓGERAS ,78- SALA 51
BAIRRO: CENTRO CEP: 75780000 - IPAMERI/GO
CNPJ: 32.652.649/0001-83
PROCESSO: 25351.196108/2019-58
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

EMPRESA: JM HEALTH EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA CAVALHEIRO ERNESTO GIULIANO, 872 SALA 07
BAIRRO: OLÍMPICO CEP: 09571310 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 32.196.306/0001-51

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

397

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI
CNPJ	11.463.608/0001-79
Autorização	8.06.981-3
Produto	ERIMAX

Modelo Produto Médico
ATADURA DE CREPE ERIMAX, CONTÉM 12 UNIDADES, 100 ALGODÃO - 9,11 e 13 FIOS LARGURA DE 6, 8, 10, 12, 15, 20 e 25CM, EM REPOUSO COMPRIMENTOS DE 1,20 e 1,80M.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Nome Técnico	Ataduras
Registro	80698130001
Processo	25351692440201196
Fabricante Legal	ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	*[sem dados cadastrados]*

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

393

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA
CNPJ	01.057.428/0001-33
Autorização	1.03.306-6
Produto	Eletrodo para Monitoração Cardíaca Descarpack

Modelo Produto Médico
▪ 0610001 - Eletrodo para Monitoração Cardíaca Descarpack - Adulto - Gota (36mm x 42mm)
▪ 0610101 - Eletrodo para Monitoração Cardíaca Descarpack - Adulto - Gota (37mm x 42mm)
▪ 0610201 - Eletrodo para Monitoração Cardíaca Descarpack - Infantil - Retangular (30mm x 30mm)
▪ 0610301 - Eletrodo para Monitoração Cardíaca Descarpack - Adulto - Retangular (35mm x 30mm)
▪ 0610401 - Eletrodo para Monitoração Cardíaca Descarpack - Adulto - Retangular (40mm x 35mm)
▪ 0610501 - Eletrodo para Monitoração Cardíaca Descarpack - Adulto - Retangular (41mm x 32mm)
▪ 0610601 - Eletrodo para Monitoração Cardíaca Descarpack - Adulto - Retangular (45mm x 37mm)
▪ 0610701 - Eletrodo para Monitoração Cardíaca Descarpack - Adulto - Retangular(45mm x 40mm)
▪ 0610801 - Eletrodo para Monitoração Cardíaca Descarpack - Adulto - Retangular(50mm x 45mm)
▪ 0688801 - Eletrodo para Monitoração Cardíaca Descarpack - Infantil Redondo (Diâmetro 30mm)
▪ 0688901 - Eletrodo para Monitoração Cardíaca Descarpack - Adulto Redondo (Diâmetro 35mm)
▪ 0699001 - Eletrodo para Monitoração Cardíaca Descarpack - Adulto Redondo (Diâmetro 40mm)
▪ 0699101 - Eletrodo para Monitoração Cardíaca Descarpack - Adulto Redondo (Diâmetro 50mm)
▪ 0699201 - Eletrodo para Monitoração Cardíaca Descarpack - Adulto Redondo (Diâmetro 55mm)
▪ 0699301 - Eletrodo para Monitoração Cardíaca Descarpack - Infantil Gota (35mm x 30mm)
▪ 0699401 - Eletrodo para Monitoração Cardíaca Descarpack - Adulto Gota (37mm x 33mm)
▪ 0699501 - Eletrodo para Monitoração Cardíaca Descarpack - Adulto Gota (40mm x 35mm)
▪ 0699601 - Eletrodo para Monitoração Cardíaca Descarpack - Adulto Gota (42mm x 40mm)
▪ 0699701 - Eletrodo para Monitoração Cardíaca Descarpack - Adulto Gota (50mm x 35mm)
▪ 0699801 - Eletrodo para Monitoração Cardíaca Descarpack - Adulto Gota (55 mm x 50 mm)
▪ 0699901- Eletrodo para Monitoração Cardíaca Descarpack - Adulto - Gota (55mm x 51mm)

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de Uso - Eletrodo - rev00.pdf	1169297218 - 26/03/2021 17:08:51

Nome Técnico	Bomba de Vacuo
Registro	10330660199

Processo	25351239550201721
Fabricante Legal	China Qingdao Bright Medical Manufacturing CO., Ltd.
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	*[sem dados cadastrados]*

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA
CNPJ	48.740.849/0001-28
Autorização	1.03.798-6
Produto	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL

Modelo Produto Médico
Tamanho: Virgem (V); Pequeno (P); Médio(M) e Grande (G)

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Nome Técnico	Especulo Descartavel
Registro	10379860106
Processo	25351429600201133
Fabricante Legal	CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	*[sem dados cadastrados]*

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA
CNPJ	48.740.849/0001-28
Autorização	1.03.798-6
Produto	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL

Modelo Produto Médico
Tamanho: Virgem (V); Pequeno (P); Médio(M) e Grande (G)

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Nome Técnico	Especulo Descartavel
Registro	10379860106
Processo	25351429600201133
Fabricante Legal	CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	*[sem dados cadastrados]*

Prefeitura Municipal de Piên
Pregão Eletrônico Nº 24/2021
Apresentamos nossa proposta eletrônica para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme exigido no Edital de Pregão Eletrônico Conforme acima citado, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.
A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
Deverá ser cotado, preço unitário dos lotes, de acordo com o Edital.
A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.
Prazo de Entrega: máximo de 15 (quinze) dias após a emissão da Autorização de Empenho.
Declaramos para fins de participação no Pregão Eletrônico acima, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, embalagens, transporte e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão.
Declaramos também, que a licitante proponente se compromete a cumprir as quantidades e entregas durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
Data 30-mar-21

ITEM	DESCRIÇÃO	QDE	UND	MARCA	MODELO	UNIT	TOTAL
1	Agulha descartável 40 x 12. Agulha, hipodérmica, 40 x 12, corpo em aço inoxidável siliconizado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual	10.000	10000	Descarpack/Jiangsu Jichun Medical Devices Co., Ltd.	Descartável	0,140	1.400,00
2	Álcool etílico 70% (70° GL), glicerinado, hidratado, líquido: frasco c/ 1000 mL.	50	50	-	-	-	-
3	Álcool etílico 70% (70° GL), hidratado, líquido: frasco com 1000 mL	2.500	2500	Flop's/INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS TANGARÁ LTDA	70%	6,520	16.300,00
4	Álcool gel para dispenser 800ml. Álcool etílico, hidratado, 70% (70° GL), com carbopol e glicerina, bag in box, com bico dosador, refil.	1.000	1000	Cinord/CINORD SUDESTE QUÍMICA LTDA ME	70%	17,800	17.800,00
5	Atadura de crepe 13 fios tipo I, 08 cm de largura x 1,80 m de comprimento (em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão ou mista, com peso 18 gramas, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá estar de acordo com a NBR 14056.	12.000	12000	Medi House/MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA	Bruna	0,690	8.280,00

6	Atadura de crepe 13 fios tipo I, 12 cm de largura x 1,80 m de comprimento (em repouso) eelasticidade de 50%, confeccionada em tecido100% algodão ou mista, com peso 26 gramas,bordas devidamente acabadas evitandodesfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá estar de acordo com a NBR 14056	18.000	18000	Medi House/MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA	Bruna	1,040	18.720,00
7	Atadura de crepe 13 fios tipo I, 15 cm de largura x 1,80 m de comprimento (em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão ou mista, com peso 32,7 gramas, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá estar de acordo com a NBR 14056.	18.000	18000	Medi House/MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA	Bruna	1,300	23.400,00
8	Atadura de crepe 13 fios tipo I, 20 cm de largura x 1,80 m de comprimento (em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão ou mista, com peso 42,8 gramas, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em formacilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá estar de acordo com a NBR 14056.	18.000	18000	Medi House/MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA	Bruna	1,700	30.600,00
9	Atadura de crepe 13 fios tipo I, 10 cm de largura x 1,80 m de comprimento (em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão ou mista, com peso 21,86 gramas, bordas devidamente acabadas evitandodesfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá estar de acordo com a NBR 14056.	15.000	15000	Medi House/MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA	Bruna	0,870	13.050,00
10	Bandagem triangular 100% algodão: tamanho G Bandagem, tecido 100% algodão, bainha com dupla costura, formato triangular, 140 x 140 x 200 cm	100	100	Fibra/Daniele Dagios	Triangular	11,800	1.180,00
11	Cadarço de fixação da cânula de traqueostomia. Cadarço sarjado para fixação de canula de traqueostomia. Cor branco. Nº 12 c/ 10 metros	40	40	Tecenil/Tecelagem Nilo LTDA	Branco	12,450	498,00

12	Cânula de guedel n° 01. Cânula orofaríngea, polímero, tamanho nº 01, estéril, embalagem individual.	50	50	MD/HEADSTAR MEDICAL PRODUCTS CO.,LTD.	Guedel	4,020	201,00
13	Cânula de guedel n° 02. Cânula orofaríngea, polímero, tamanho nº 02, estéril, embalagem individual.	50	50	MD/HEADSTAR MEDICAL PRODUCTS CO.,LTD.	Guedel	4,020	201,00
14	Cânula de guedel n° 03. Cânula orofaríngea, polímero, tamanho nº 03, estéril, embalagem individual.	50	50	MD/HEADSTAR MEDICAL PRODUCTS CO.,LTD.	Guedel	4,020	201,00
15	Cânula de guedel n° 04. Cânula orofaríngea, polímero, tamanho nº 04, estéril, embalagem individual.	50	50	MD/HEADSTAR MEDICAL PRODUCTS CO.,LTD.	Guedel	4,020	201,00
16	Cânula de guedel n° 05. Cânula orofaríngea, polímero, tamanho nº 05, estéril, embalagem individual.	50	50	MD/HEADSTAR MEDICAL PRODUCTS CO.,LTD.	Guedel	4,020	201,00
17	Cateter oxigenoterapia adulto, plástico atóxico, flexível, ponta arredondada, tipo óculos, descartável, estéril, embalagem individual, com adaptador para tubo de látex, tamanho adulto.	600	600	Biosani/BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	Adulto	3,510	2.106,00
18	Cateter oxigenoterapia infantil, plástico atóxico, flexível, ponta arredondada, tipo óculos, descartável, estéril, embalagem individual, com adaptador para tubo de látex, tamanho infantil	50	50	Biosani/BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	Infantil	3,540	177,00
19	Cateter oxigenoterapia neonatal, silicone atóxico, flexível, ponta arredondada, tipo óculos, descartável, estéril, embalagem individual, com adaptador para tubo de látex, tamanho neonatal.	50	50	-	-	-	-

20	Coletor para lixo perfurocortante com capacidade 3 litros. Alça dupla para transporte. Contra-trava de segurança. Produzido de acordo com a NBR 13853. Revestimento interno que evita perfurações e vazamentos. Capacidade: 3 Litros.	1.000	1000	Descarbox/DESCAR BOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	3 Litros	3,980	3.980,00
21	Compressa de gaze 7,5 x 7,5 cm: constituída detecido 100% algodão, com densidade de 13 fios por cm^2, 15 cm x 30 cm quando aberta, com 5 dobras e 8 camadas de modo a medir 7,5 x 7,5 cm quando dobrada, 500 g por pacote no mínimo com as bordas voltadas para parte interna e sem fios soltos. A compressa deverá ter boa capacidade de absorção, ser macia, isenta de impurezas, amido, alvejantes ópticos, ou substâncias alergênicas. Pacotes com 500 unidades, não estéril. Com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica. ABNT NBR 13843 e possuir registro MS e RDC 59.	1.000	1000	Medi House/MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALAR S LTDA	Gaze	38,190	38.190,00
22	Compressa de gaze estéril, 7,5 X 7,5 cm, pacote com 10 unidades. Compressa de gaze hidrófila, estéril, medindo 7,5 X 7,5 cm dobrada, confeccionada em 100% algodão, sem filamento radiopaco, densidade de 13 fios por cm2, apresentando 5 dobras e 8 camadas, alvejada e hidrofilizada, isenta de resíduos, amido, alvejante óptico, manchas, fios soltos, dobras irregulares. Embalada em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, envelope com 10 unidades, com registro na ANVISA e validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega. O produto deverá atender a norma ABNT/NBR 13843.	150.000	150000	Medi House/MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALAR S LTDA	Estéril	0,810	121.500,00
23	Dispositivo para infusão venosa nº 19. Escalpe confeccionado em PVC cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer, 19 g, cânula aço inox, siliconizada, atraumática, paredes, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, com sistema segurança segundo	500	500	NPH/YANGZHOU MEDLINE INDUSTRY CO. LTD	Infusão	0,590	295,00
24	Dispositivo para infusão venosa nº 21. Escalpe confeccionado em PVC cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer, 21 g, cânula aço inox, siliconizada, atraumática, paredes, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, com sistema segurança segundo NR/32.	500	500	NPH/YANGZHOU MEDLINE INDUSTRY CO. LTD	Infusão	0,590	295,00
25	Dispositivo para infusão venosa nº 23. Escalpe confeccionado em PVC cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer, 23 g, cânula aço inox, siliconizada, atraumática, paredes, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, com sistema segurança segundo NR/32.	500	500	NPH/YANGZHOU MEDLINE INDUSTRY CO. LTD	Infusão	0,580	290,00

26	Dispositivo para infusão venosa nº 25. Escalpe confeccionado em PVC cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer, 25 g, cânula aço inox, siliconizada, atraumática, paredes, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, com sistema segurança segundo NR/32.	300	300	NPH/YANGZHOU MEDLINE INDUSTRY CO. LTD	Infusão	0,600	180,00
27	Dispositivo para infusão venosa nº 27. Escalpe confeccionado em PVC cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer, 27 g, cânula aço inox, siliconizada, atraumática, paredes, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, com sistema segurança segundo NR/32.	300	300	Wiltex/Yangzhou Medline Industry CO., Ltd	Infusão	0,720	216,00
28	Eletrodo descartável adulto. Descartável, com adesivo de aderência eficiente para aplicação de longa duração. Capa plástica que mantém a umidade do gel. Fabricado com espuma de alta densidade. Gel sólido de cloreto de potássio protegido contra ressecamento por um anel plástico.	5.000	5000	Maxicor/SHANGHAI INTCO ELETRODO MANUFACTURING CO LTD	Descartável	0,330	1.650,00
29	Espéculo vaginal descartável tamanho G, em poliestireno cristal de alto impacto, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares semelhante ao formato dos fórnices vaginais e dispositivo de abertura (parafuso borboleta) efeito luminoso, bordas antitraumáticas. Tamanho: diâmetro em repouso 8 cm, comprimento 12,5 cm.	1.000	1000	Kolplast/KOLPLAST C I S.A	Vagispec	1,490	1.490,00
30	Espéculo vaginal descartável tamanho M, em poliestireno cristal de alto impacto, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares semelhante ao formato dos fórnices vaginais e dispositivo de abertura (parafuso borboleta), efeito luminoso, bordas antitraumáticas. Tamanho: diâmetro em repouso 7 cm, comprimento 11,5 cm.	1.200	1200	Kolplast/KOLPLAST C I S.A	Vagispec	1,000	1.200,00
31	Espéculo vaginal descartável tamanho P, em poliestireno cristal de alto impacto, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares semelhante ao formato dos fórnices vaginais e dispositivo de abertura (parafuso borboleta), efeito luminoso, bordas antitraumáticas. Tamanh: diâmetro em repouso 6 cm, comprimento 10,5 cm.	1.200	1200	Kolplast/KOLPLAST C I S.A	Vagispec	0,920	1.104,00
32	Extensor para gastrostomia/jejunostomia tamanho 5. Produzido em poliuretano, composta por tubo radiopaco em toda sua extensão, acompanha fioguia em aço inox pré-lubrificado composto por 7 fios trançados e ponta atraumática, ponteira reduzida para proporcionar mais conforto ao paciente. Eterilizadas em óxido de etileno, ponta distal reduzida, proporcionando maior conforto ao paciente. Guia pré-lubrificada.	100	100	-	-	-	-

33	Extensor para gastrostomia/jejunostomia, tamanho 3. Produzido em poliuretano, composta por tubo radiopaco em toda sua extensão, companha fio-guia em aço inox pré-lubrificado composto por 7 fios trançados e ponta atraumática, ponteira reduzida para proporcionar mais conforto ao paciente. Eterilizadas em óxido de etileno, ponta distal reduzida, proporcionando maior conforto ao paciente. Guia pré-lubrificada	100	100	-	-	-	-
34	Fio de sutura, nylon monofilamento, 5-0, preto, 45 cm, com agulha, 3/8 círculo cortante, 2,0 cm, estéril	500	500	Technofio/ACE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Estéril	1,680	840,00
35	Imobilizador (órtese), tipo: para membro inferior, material: papelão, adicionais: c/marcações para dobras, tamanho: adulto, posição: bilateral	500	500	-	-	-	-
36	Imobilizador (órtese), tipo: para membro superior, material: papelão, adicionais: c/ marcações para dobras, tamanho: adulto, posição: bilateral.	500	500	-	-	-	-
37	Luva cirúrgica esterilizada nº 7,0. Luva cirúrgica, látex natural, n° 7, estéril, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT com abertura asséptica.	200	200	Descarpak/CAREGLOVE GLOBAL SDN. BHD	Látex	2,410	482,00
38	Luva de látex para procedimento tamanho extra pequeno: caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, extrapequeno, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração.	400	400	Nugard/KEVENOLL S.A	Látex	123,050	49.220,00
39	Luva de látex para procedimento tamanho grande: caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, grande, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração.	240	240	Supermax/SUPERMAX GLOVE MANUFACTURING SDN BHD	Látex	118,450	28.428,00
40	Luva de látex para procedimento tamanho médio: caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, médio, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração.	600	600	Supermax/SUPERMAX GLOVE MANUFACTURING SDN BHD	Látex	121,000	72.600,00
41	Luva de látex para procedimento tamanho pequeno: caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, pequeno, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração.	600	600	Supermax/SUPERMAX GLOVE MANUFACTURING SDN BHD	Látex	119,220	71.532,00

42	Máscara de oxigênio alta concentração com Reservatório, tamanho adulto, de não reinalação. Máscara confeccionada em PVC com presilha em aço, elástico para acoplar ao paciente, não estéril. Reservatório confeccionado em PVC, com capacidade de 1000 ml, uso único, podendo ser realizado desinfecção. Extensão confeccionada em PVC, medindo 1,5 a 2,0 mts para suprimento de oxigênio, presilha ajustável para maior conforto e fixação, válvula de segurança de baixa resistência que previne a reinalação do ar expirado permitindo o escape do gás exalado. Tamanho adulto.	50	50	-	-	-	-
43	Máscara de oxigênio alta concentração com Reservatório, tamanho infantil, de não reinalação. Máscara confeccionada em PVC com presilha em aço, elástico para acoplar ao paciente, não estéril. Reservatório confeccionado em PVC, com capacidade de 750 ml, uso único, podendo ser realizado desinfecção. Extensão confeccionada em PVC, medindo 1,5 a 2,0 mts para suprimento de oxigênio, presilha ajustável para maior conforto e fixação, válvula de segurança de baixa resistência que previne a reinalação do ar expirado permitindo o escape do gás exalado. Tamanho infantil.	20	20	MD/HEADSTAR MEDICAL PRODUCTS CO.,LTD.	PVC	23,260	465,20
44	Máscara facial sistema venturi tamanho adulto. Máscara tamanho adulto, com elástico, incluindo traquéia, extensão para oxigênio de 2,10 m, copo adaptador para micronebulização e kit com 6 válvulas para diferentes concentrações de oxigênio. Indicada para fornecer oxigênio em fluxos programados, evitando dosagens nocivas efacilitando o desmame do oxigênio. Destinado ao uso individual do paciente. Deve conter um sistema de válvulas para diferentes concentrações de Fração Inspirada de Oxigênio (FiO2): 1- Azul: 24% - 4l/min; 2- Branca: 28% - 4l/min; 3- Laranja: 31% - 6l/min; 4- Amarelo: 35% - 8l/min; 5- Vermelho: 40% - 8l/min; 6- Rosa: 50% - 12l/min.	20	20	-	-	-	-
45	Máscara facial sistema venturi tamanho infantil. Máscara tamanho infantil, com elástico, incluindo traquéia, extensão para oxigênio de 2,10 m, copo adaptador para micronebulização e kit com 6 válvulas para diferentes concentrações de oxigênio. Indicada para fornecer oxigênio em fluxos programados, evitando dosagens nocivas e facilitando o desmame do oxigênio. Destinado ao uso individual do paciente. Deve conter um sistema de válvulas para diferentes concentrações de Fração Inspirada de Oxigênio (FiO2): 1- Azul: 24% - 4l/min; 2- Branca: 28% - 4l/min; 3- Laranja: 31% - 6l/min; 4- Amarelo: 35% - 8l/min; 5- Vermelho: 40% - 8l/min; 6- Rosa: 50% - 12l/min	10	10	MD/HEADSTAR MEDICAL PRODUCTS CO.,LTD.	PVC	22,130	221,30

46	Máscara N95. Respirador purificador de ar descartável, semi facial concha dobrável, fabricada em malha triplo filtrante de polipropileno com tratamento eletrostático, possui dois elásticos de ajuste na cabeça e pescoço e clipe metálico na ponte nasal para ajuste junto ao rosto do usuário. Filtro de ar que proporcione bloqueio de pelo menos 95 % das partículas em suspensão. Confeccionada em material atóxico e hipoalergênico, com clipe metálico na parte que vai sobre o nariz, filtro incluso: sem válvula respiradora. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA.	2.500	2500	Universo/Universo	Descartável	6,150	15.375,00
47	Máscara para gasoterapia de silicone tamanho infantil. Máscara gasoterapia, aplicação: p/ micronebulização, material: silicone, tamanho: infantil, tipo conector: conector padrão	10	10	-	-	-	-
48	Máscara para nebulização tamanho adulto. Máscara gasoterapia, aplicação: p/ macronebulização, modelo: tipo tenda facial, material: plástico, tamanho: adulto, tipo fixação: c/ fixador cefálico ajustável, tipo conector: conector padrão.	20	20	Nevoni/NSR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	Gasoterapia	22,080	441,60
49	Máscara para nebulização tamanho infantil. Máscara gasoterapia, aplicação: p/ macronebulização, modelo: tipo tenda facial, material: plástico, tamanho: infantil, tipo fixação: c/ fixador cefálico ajustável, tipo conector: conector padrão.	10	10	Nevoni/NSR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	Gasoterapia	21,610	216,10
50	Óculos de proteção individual, material armação: polipropileno, material lente: policarbonato, tipo lente: antiembaçante, infradura, extra anti-risco, modelo lentes: sobreposição (para ser usado sobre óculos graduados), características adicionais: incolor. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA.	50	50	Supermedy/ISSO MOLD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS E MOLDES LTDA	EPI	11,270	563,50
51	Saco de lixo hospitalar 100 litros. Na cor branco, com no mínimo 13 micra, com o símbolo "INFECTANTE", com medidas mínimas de 75 cm x 105 cm. Confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2008 e NBR 7500/2004 (simbologia).	5.000	5000	Rava/RAVA EMBALAGENS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Hospitalar	0,590	2.950,00
52	Saco de lixo hospitalar 50 litros. Na cor branco, com no mínimo 13 micra, com o símbolo "INFECTANTE", com medidas mínimas de 63 cm x 80 cm. Confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2008 e NBR 7500/2004 (simbologia).	5.000	5000	Rava/RAVA EMBALAGENS INDUSTRIA ECOMERCIO LTDA	Hospitalar	0,300	1.500,00

53	Seringa descartável 0,5ml (50 un) p/ insulina c/ agulha 8 mm x 0,3 mm (curta). Comprimento da agulha 15/16". Calibre da agulha 30G. Seringa, polipropileno transparente, 0,5 mL (escala em UI), bico central simples ou luer lock, êmbolo c/rolha borracha, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 mL, numerada, c/ agulha 8 x 0,3 mm, bisel trifacetado, protetor plástico.	40.000	40000	Injex/INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	Descartável	1,900	76.000,00
54	Seringa, polipropileno, 20ml, bico central luer slip, êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual.	7.000	7000	Descarpack/LIFELONG MEDITECH LIMITED	Descartável	0,700	4.900,00
55	Sonda aspiração traqueal Nº 08. Sonda para aspiração traqueal descartável, confeccionada em polivinil (PVC), transparente, flexível, atóxico e apirogenico, de superfície lisa, com 40 cm de comprimento possuindo 01 orifício proximal e 02 orifícios distais de bordas bem acabadas.	10.000	10000	Biosani/BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	Traqueal	0,530	5.300,00
56	Sonda aspiração traqueal nº 06. Sonda para aspiração traqueal descartável, confeccionada em polivinil (PVC), transparente, flexível, atóxico e apirogenico, de superfície lisa, com 40 cm de comprimento possuindo 01 orifício proximal e 02 orifícios distais de bordas bem acabadas.	6.000	6000	Biosani/BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	Traqueal	0,490	2.940,00
57	Sonda de foley 2 vias nº 10. Sonda trato urinário, foley, borracha, 10 french, 2 vias, conectores padrão, c/ balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	50	50	Solidor/WELL LEAD MEDICAL CO, LTD.	Foley	9,530	476,50
58	Sonda de foley 2 vias nº 12. Sonda trato urinário, foley, borracha, 12 french, 2 vias, conectores padrão, c/ balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	50	50	Solidor/WELL LEAD MEDICAL CO, LTD.	Foley	6,710	335,50
59	Sonda de foley 2 vias nº 14. Sonda trato urinário, foley, borracha, 14 french, 2 vias, conectores padrão, c/ balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	60	60	Solidor/WELL LEAD MEDICAL CO, LTD.	Foley	8,230	493,80
60	Sonda de foley 2 vias nº 16. Sonda trato urinário, foley, borracha, 16 french, 2 vias, conectores padrão, c/ balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	60	60	Solidor/WELL LEAD MEDICAL CO, LTD.	Foley	6,500	390,00

0410

61	Sonda de foley 2 vias nº 20. Sonda trato urinário, foley, borracha, 20 french, 2 vias, conectores padrão, c/ balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	50	50	Solidor/WELL LEAD MEDICAL CO, LTD.	Foley	6,850	342,50
62	Sonda nasoenteral nº 08 FR, 60 cm de comprimento. Sonda para nutrição enteral, confeccionada em poliuretano, estéril.	50	50	Solumed/SOLUMED MATERIAIS MÉDICOS LTDA	Nasogástrica	15,020	751,00
63	Sonda nasogástrica curta n° 20. Confeccionada em poliuretano, siliconizada, radiopaco, com guia, flexível, atóxica, apirogênica, transparente, descartável, com tampa oclusiva, conector universal, calibre 20 fr, medindo 40 cm de comprimento, com orifícios na porção distal e laterais, estéril, embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente.	20	20	-	-	-	-
64	Sonda nasogástrica longa nº 14. Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.	20	20	Biosani/BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	Nasogástrica	0,810	16,20
65	Sonda nasogástrica longa nº 16. Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.	20	20	Biosani/BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	Nasogástrica	0,960	19,20
66	Sonda nasogástrica longa nº 18. Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.	20	20	Biosani/BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	Nasogástrica	1,020	20,40

67	Sonda nasogástrica longa nº 20. Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.	20	20	Biosani/BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	Nasogástrica	1,250	25,00
68	Sonda uretral nº 10 descartável, siliconizada, confeccionada em polivinil atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada, embalada individualmente em filme de polietileno.	10.000	10000	Biosani/BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	Uretral	0,440	4.400,00
69	Sonda uretral nº 16 descartável, siliconizada, confeccionada em polivinil atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada, embalada individualmente em filme de polietileno.	200	200	Biosani/BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	Uretral	0,580	116,00
70	Sonda uretral nº 18 descartável, siliconizada, confeccionada em polivinil atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada, embalada individualmente em filme de polietileno.	200	200	Biosani/BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	Uretral	0,620	124,00
71	Sonda uretral nº 20 descartável, siliconizada, confeccionada em polivinil atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada, embalada individualmente em filme de polietileno.	100	100	Biosani/BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	Uretral	0,680	68,00

72	Suporte para coletor de pérfuro-cortantes, tamanho 13 L. Para uso em bancada e parede. Com aberturas para fixação na parede, acompanhado de dois parafusos de duas buchas e com ventosas para fixação na bancada. Validade indeterminada. Garantia contra defeitos de fabricação. Fabricado em Arame BTC, na cor Branca.	20	20	Descarbox/DESCARBOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	13 Litros	61,330	1.226,60
73	Termo-higrômetro digital de parede, para medida de temperatura interna e externa, máxima, mínima e pontual (°C) e umidade interna e externa (em %).	10	10	J. Prolab/J. PROLAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA	Digital	103,040	1.030,40
74	Termômetro clínico digital de haste flexível, destinado à verificação da temperatura do corpo humano; unidade de medição é graus Celsius (°C), com precisão decimal; emite sinais sonoros (beeps) diferenciados, quando estiver pronto para o uso e ao final da tomada de temperatura; desliga-se automaticamente após aproximadamente 10 minutos; a tomada de temperatura dura aproximadamente 1 minuto.	30	30	G-Tech/JOYTECH HEALTHCARE CO.	Digital	18,570	557,10
75	Tira para medição de glicemia compatível com aparelho glicosímetro da marca Glucoleader/HMD	5.000	5000	Medlevensohn/ACON BIOTECH CO. LTD	On Call Plus II	0,940	4.700,00
76	Touca descartável com elástico sanfonada. Confeccionada em 100% polipropileno atóxica e apirogênica, com elástico duplo, tamanho único, unissex. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA.	10.000	10000	Dejamaro/DEJAMARO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO - HOSPITALARES LTDA EPP	Descartável	0,210	2.100,00
77	Tubo extensor para aspiraçãoe oxigenação. Fabricada em PVC flexível atóxica para substituição do látex. Conectores em PVC flexível nas extremidades. Conector tipo união para acoplamento ao coletor.	200	200	-	-	-	-

78	Válvula reguladora para cilindro de oxigênio. Com fluxômetro cabo longo. Modelo: Válvula reguladora para cilindro com 01 saída, fabricada em material cromado (latão), rosca de entrada universal manômetro de alta pressão com escala de 0 a 31,5 Mpa (0 a 315 KGF/cm2). Filtro de bronze sinterizado, saída do gás calibrado 3,5 + 0,3 Kgf/ cm 2 para entrada de 100Kgf/ cm 2, pressão fixa de 3,5 Kgf/cm2, conexões de entrada e saída com rosca no padrão ABNT, válvula de segurança. Manômetro de aço com pintura epóxi. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA	50	50	Protec/PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.	Oxigênio	413,740	20.687,00
SEISCENTOS E SETENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E CINQÜENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS					**TOTAL:**		**676.759,90**

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcfTExdvXW8SN41EnWsTzw&chave2=ug8cwwsph_-ckGj5cvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 68453264953-HELENA MARIA WOITEXEN:11121098975-FELIPE WOITEXEN DA SILVA

DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ – 83.157.032/0001-22

NIRE 42201426310

Pelo presente instrumento particular, **HELENA MARIA WOITEXEN**, brasileira, natural de Canoinhas/SC, nascida em 26/05/1974, viúva, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 2.739.100 (SESP-SC), CPF nº 684.532.649-53, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, nº 1640, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.163-506, **VITÓRIA WOITEXEN DA SILVA**, brasileira, natural de Rio do Sul/SC, nascida em 10/02/2006, menor, estudante, portadora da Carteira de Identidade nº 6.005.813 (SESP-SC), CPF nº 111.210.749-52, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, nº 1640, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.163-506, neste ato representada por sua mãe **HELENA MARIA WOITEXEN**, já qualificada anteriormente; e **FELIPE WOITEXEN DA SILVA**, brasileiro, natural de Rio do Sul – SC, solteiro, nascido em 04/02/2001, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 5.578.995 (SESP-SC), CPF nº 111.210.989-75, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança, nº 1640, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.163-506; únicos sócios componentes da Sociedade Ltda, que gira sob o nome empresarial de **"METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA"**, estabelecida na Estrada Boa Esperança, nº 1918, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.163-920, devidamente registrada na JUCESC sob o nº 42201426310 em 20/05/1991, inscrita no CNPJ sob o nº 83.157.032/0001-22, resolvem de comum acordo, alterar e consolidar seu Contrato Social, no que segue abaixo:

I – Consoante a unânime aprovação dos sócios com os assuntos a tratar neste instrumento, fica dispensada a Ata de Reunião, específica para o fim.

II – A partir da presente data, fica retificado o objeto social da empresa para:

"Comércio atacadista de máquinas, aparelhos, equipamentos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, odontológico e laboratorial; e, de próteses e artigos de ortopedia; comércio atacadista de medicamentos, produtos de higiene pessoal e, de produtos de higiene, limpeza, e conservação domiciliar; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, cosméticos, produtos de higiene pessoal e, de produtos saneantes domissanitários; manutenção e reparação de instrumentos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório; e fomento mercantil (factoring), sendo: compra, à vista, total ou parcial, de direitos resultantes de vendas mercantis e/ou de prestação de serviços realizados à prazo por suas empresas-clientes contratantes; seleção e avaliação dos sacados-devedores ou fornecedores das empresas-clientes contratantes; e, realização de negócios de

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/07/2019
Certifico o Registro em 25/07/2019
Arquivamento 20196023858 Protocolo 196023858 de 24/07/2019 NIRE 42201426310
Nome da empresa METROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 595823469276421
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcfftExdvXM8SN41EnWsTzw&chave2=Jg8cwwsph_-ckGj5OvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 68453264953-HELENA MARIA WOITEXEN:11121098975-FELIPE WOITEXEN DA SILVA

factoring ou fomento comercial no comércio internacional de exportação e importação".

III – À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ – 83.157.032/0001-22

NIRE 42201426310

Cláusula 1ª) – A sociedade gira sob o nome empresarial de **"METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA"**, e tem sua sede na Estrada Boa Esperança, nº 1918, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul/SC, CEP 89.163-920; podendo por deliberação dos sócios criar, instalar ou mesmo extinguir filiais, escritórios, dependências ou depósitos e nomear representantes em qualquer localidade no território nacional ou no exterior, bem como participar ou receber como sócias outras empresas afins ou não; incorporar e fusionar com outras empresas.

Cláusula 2ª) – A sociedade tem como objetivo a exploração por conta própria dos ramos de: **"Comércio atacadista de máquinas, aparelhos, equipamentos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, odontológico e laboratorial; e, de próteses e artigos de ortopedia; comércio atacadista de medicamentos, produtos de higiene pessoal e, de produtos de higiene, limpeza, e conservação domiciliar; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, cosméticos, produtos de higiene pessoal e, de produtos saneantes domissanitários; manutenção e reparação de instrumentos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório; e fomento mercantil (factoring), sendo: compra, à vista, total ou parcial, de direitos resultantes de vendas mercantis e/ou de prestação de serviços realizados à prazo por suas empresas-clientes contratantes; seleção e avaliação dos sacados-devedores ou fornecedores das empresas-clientes contratantes; e, realização de negócios de factoring ou fomento comercial no comércio internacional de exportação e importação".**

Cláusula 3ª) – A sociedade iniciou suas atividades em 15 de abril de 1991.

Parágrafo Único – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, podendo os sócios quotistas deliberarem a qualquer tempo sobre sua liquidação, dissolução ou transformação em qualquer outro tipo de sociedade, se assim o exigir o interesse geral e observar à legislação pertinente.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/07/2019
Certifico o Registro em 25/07/2019
Arquivamento 20196023858 Protocolo 196023858 de 24/07/2019 NIRE 42201426310
Nome da empresa METROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 595823469276421
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdvXM8SN41EnWsTzw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA.
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 68453264953-HELENA MARIA WOITEXEN|11121098975-FELIPE WOITEXEN DA SILVA

Cláusula 4ª) – O Capital Social é de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 15.000.000 (quinze milhões) de quotas no valor de R$ 0,01 (Hum centavo de real) cada uma, quotas estas, totalmente subscritas e integralizadas, distribuídas aos sócios da seguinte forma:

Sócios	%	Quotas	Valor R$
HELENA MARIA WOITEXEN,	61,3310	9.199.650 quotas no valor de	R$ 91.996,50
VITÓRIA WOITEXEN DA SILVA,	19,3345	2.900.175 quotas no valor de	R$ 29.001,75
FELIPE WOITEXEN DA SILVA	19,3345	2.900.175 quotas no valor de	R$ 29.001,75
---	---	---	---
Totalizando em,	100	15.000.000 quotas no valor de	R$ 150.000,00

Cláusula 5ª) – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 6ª) – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Cláusula 7ª) – Os sócios poderão ser excluídos da sociedade, por falta grave ou incapacidade superveniente por atos de inegável gravidade, justa causa ou incapacidade superveniente, conforme previsto nos Artigos 1.030 e 1.085 do NCC.
Parágrafo Único - Ao sócio excluído, com antecedência no mínimo de 15 (quinze) dias, será dada ciência da justa causa que lhe é imputada, e será convocado à reunião de quotistas, destinada a deliberar sobre a exclusão, na qual poderá usar a palavra, mas não terá direito de voto.

Cláusula 8ª) – Os haveres dos sócios excluídos serão pagos, mediante a elaboração de balanço especialmente levantado para esta finalidade, em até 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, em moeda corrente do País ou em bens, a partir da liquidação, ou de outra forma, mediante consenso, desde que não prejudique a situação econômico-financeira da sociedade.

Cláusula 9ª) – O sócio que desejar se retirar da sociedade, ou transferir suas quotas, deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este, através dos demais sócios exerça ou renuncie ao direito da preferência, o que deverá fazer no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério do alienante; decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/07/2019
Certifico o Registro em 25/07/2019
Arquivamento 20196023858 Protocolo 196023858 de 24/07/2019 NIRE 42201426310
Nome da empresa METROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 595823469276421
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdvXM8SN41EnWsTzw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 68453264953-HELENA MARIA WOITEXEN|11121098975-FELIPE WOITEXEN DA SILVA

Cláusula 10ª) – Não convindo a sociedade a transferência das quotas do sócio retirante, o Capital Social será diminuído no valor do capital retirante, pagando a sociedade o reembolso do Capital a que o retirante tem direito, bem como reservas existentes no encerramento do último Balanço em até 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, em moeda corrente do País ou em bens, a partir da liquidação, ou de outra forma, mediante consenso, desde que não prejudique a situação econômico-financeira da sociedade. O preço de cada quota, nesse caso, não ultrapassará o resultado da divisão do Ativo líquido apurado no balanço, pelo número de quotas da sociedade.

Cláusula 11ª) – No caso de aumento de Capital, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuírem.

Cláusula 12ª) - A diminuição de capital ou a liquidação de quota somente se dará por decisão unânime dos sócios e será proporcional e igual a cada quota.

Cláusula 13ª) – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Cláusula 14ª) – Na hipótese de um herdeiro ou sucessor não requerer, seja por qualquer razão, ingressar na sociedade, as quotas que lhe cabem devem ser oferecidas aos sócios remanescentes.

Cláusula 15ª) – Os haveres do sócio falecido serão pagos em até 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, em moeda corrente do País ou em bens, a partir da liquidação, ou de outra forma, mediante consenso, desde que não prejudique a situação econômico-financeira da sociedade, sendo que a primeira será pago 30 (trinta) dias após a apresentação à sociedade, da autorização judicial que permite formalizar inteiramente a operação.

Cláusula 16ª) – As deliberações sociais serão tomadas sempre por reunião dos sócios, a serem convocadas previamente, no prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.
Parágrafo Primeiro - As convocações das reuniões dos sócios se farão por meio de carta registrada, telegrama, por e-mail, ou por qualquer outro meio ou forma, desde que comprove o envio e o teor da convocação.
Parágrafo Segundo - As formalidades de convocação das reuniões poderão ser dispensadas nas hipóteses previstas em lei.

Cláusula 17ª) – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/07/2019
Certifico o Registro em 25/07/2019
Arquivamento 20196023858 Protocolo 196023858 de 24/07/2019 NIRE 42201426310
Nome da empresa METROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 595823469276421
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdvXM8SN41EnWsTzw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 68453264953-HELENA MARIA WOITEXEN|11121098975-FELIPE WOITEXEN DA SILVA

verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo Único – A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei nº. 6.404/76, ou, então, permanecer em lucros acumulados para futura destinação; e os prejuízos que por ventura se verificarem poderão ser mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros.

Cláusula 18ª) – A sociedade poderá distribuir lucros a seus quotistas em qualquer período conforme disciplina a Lei nº. 6.404/76 em seu Artigo 204, Parágrafos 1º e 2º.

Parágrafo Único: Os lucros do exercício poderão ser distribuídos entre os sócios independente da proporção de sua participação no capital social, através de deliberação formal unânime, pela totalidade dos sócios, em reunião destinada a esse fim.

Cláusula 19ª) – Os sócios tomarão conhecimento dos assuntos sociais através do exame direto dos livros, arquivos e documentos, quando lhes pareça conveniente e independente da autorização dos demais quotistas.

Cláusula 20ª) – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 21ª) – A administração da sociedade cabe aos sócios **HELENA MARIA WOITEXEN** e **FELIPE WOITEXEN DA SILVA**, os quais possuem poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente junto as repartições públicas, entidades autárquicas e paraestatais, nomear advogados, procuradores, assinar correspondências, emitir e sacar cheques, duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, admitir e demitir empregados, assinar recibos, pedidos, despachos, todos os documentos relacionados com as leis federais, estaduais, municipais e previdenciárias, atos de receber e dar quitação, movimentar contas bancárias, endossos de duplicatas, notas promissórias e letras de câmbio, propostas de descontos, e, todos os demais atos que representam direitos e obrigações, praticando todos os atos necessários ao bom funcionamento da sociedade, assinando tudo **isoladamente**.

§ 1º - Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

§ 2º - Fica expressamente vedado o uso do nome empresarial, sob qualquer pretexto ou modalidade, em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, especialmente a contratação de empréstimos e financiamentos, prestação de **avais, endossos ou cauções de favor**, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 22ª) – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/07/2019
Certifico o Registro em 25/07/2019
Arquivamento 20196023858 Protocolo 196023858 de 24/07/2019 NIRE 42201426310
Nome da empresa METROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 595823469276421
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

Cláusula 23ª) – O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não existe(m) impedimento(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 24ª) – A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente para qualquer atividade constante no objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio ou não.

Cláusula 25ª) – Nas omissões deste contrato e dos artigos 1052 a 1087 do Código Civil Brasileiro, instituído pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002, esta sociedade reger-se-á, supletivamente, pelas normas da Sociedade Anônima.

Cláusula 26ª) – Fica eleito o Foro da Comarca de Rio do Sul – SC, para dirimir qualquer ação fundada sobre o presente instrumento.

E por se acharem em perfeito acordo em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos, assinando-o, em 01 (um) exemplar de igual teor e forma.

Rio do Sul/SC, 01 de julho de 2019.

Helena Maria Woitexen

Felipe Woitexen da Silva

Vitória Woitexen da Silva
Neste ato representada por sua mãe
Helena Maria Woitexen

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdvXM8SN41EnWsTzw&chave2=Ug8cwwsph_-cKGJ5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 68453264953-HELENA MARIA WOITEXEN|11121098975-FELIPE WOITEXEN DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/07/2019
Certifico o Registro em 25/07/2019
Arquivamento 20196023858 Protocolo 196023858 de 24/07/2019 NIRE 42201426310
Nome da empresa METROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 595823469276421
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

196023858

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	METROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
PROTOCOLO	196023858 - 24/07/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42201426310
CNPJ 83.157.032/0001-22
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019
SOB N: 20196023858

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 11121098975 - FELIPE WOITEXEN DA SILVA

Cpf: 68453264953 - HELENA MARIA WOITEXEN

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/07/2019
Certifico o Registro em 25/07/2019
Arquivamento 20196023858 Protocolo 196023858 de 24/07/2019 NIRE 42201426310
Nome da empresa METROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 595823469276421
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

422

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
83.157.032/0001-22 MATRIZ		06/06/1991

NOME EMPRESARIAL
METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
64.91-3-00 - Sociedades de fomento mercantil - factoring

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST BOA ESPERANCA	1918	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.160-001	FUNDO CANOAS	RIO DO SUL	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
METROMED@METROMED.COM.BR	(47) 3531-9800

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/03/2021** às **14:44:34** (data e hora de Brasília).

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 83.157.032/0001-22
Razão Social: METROMED COM MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Endereço: ESTR BOA ESPERANÇA 1918 / FUNDO CANOAS / RIO DO SUL / SC / 89163-920

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:22/03/2021 a 20/04/2021

Certificação Número: 2021032202085187435313

Informação obtida em 24/03/2021 02:34:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

- 421

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 83.157.032/0001-22
Certidão nº: 150677/2021
Expedição: 05/01/2021, às 11:18:28
Validade: 03/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **83.157.032/0001-22, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

425

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 83.157.032/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:09:58 do dia 02/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/08/2021.
Código de controle da certidão: **037E.DC83.9A9E.5296**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **METROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ/CPF: **83.157.032/0001-22**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**210140036262584**
Data de emissão:	**22/03/2021 14:04:27**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**21/05/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 22/03/2021 14:04:28

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Departamento de Arrecadação

- 127

CERTIDÃO NÚMERO
11174/2021
Emissão em 15/03/2021

Nome: 576069 - METROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		CPF/CNPJ: 83.157.032/0001-22
Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA N°: 1918		
Complemento:		
CEP: 89.163-506	Bairro: FUNDO CANOAS	Cidade: Rio do Sul

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S) em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data .

Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.
Acesse: http://www.riodosul.atende.net
Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 15 de março de 2021

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Rio do Sul

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8287803 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio do Sul, com distribuição anterior à data de 28/03/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, portador do CNPJ: 83.157.032/0001-22.

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela Internet e sua validade é de 60 dias.

Rio do Sul, segunda-feira, 29 de março de 2021.

PEDIDO Nº: ***0010989372***

- 129

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 800985

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Raiz do CNPJ: 83.157.032
Certidão emitida às 10:02 de 29/03/2021.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
3) Foram considerados os normativos do CNJ;
4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO SUL
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

VALIDADE: 18 de Fevereiro de 2022	NÚMERO: 4/2021

Razão Social:	METROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		
Nome Fantasia:	METROMED		
CPF / CNPJ:	83.157.032/0001-22	Telefone:	
Endereço:	BOA ESPERANCA, 1918		
Bairro:	FUNDO CANOAS		
Município:	RIO DO SUL / SC	AFE/AE:	

ATIVIDADES(A)

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAUDE
COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS NAO SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
Comercio Atacadista de Saneantes produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar
Comercio varejista de artigos medicos, ortopedicos e odontologicos
COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.
Comercio Varejista de saneantes

OBSERVAÇÕES

VIGILÂNCIA

Responsável Legal: Helena Maria Woitexen	
Responsável Técnico: TRICIA DALSASSO SCHWINDEN	**Registro:** 3047-CRF/SC

AUTORIDADE DE SAÚDE

Henrique Bridi
Fiscal de Saúde Pública
Mat.: 30089042-6
Secretaria de Saúde de Rio do Sul

8BB2D764F9
Consulte a autenticidade em:
riodosul.atende.net/vigilancia

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ FICAR EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021 10:47:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/47681802214740509931
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 47681802214740509931-1
Data: 18/02/2021 10:39:07
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE46891-MGZ5;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

. . autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/02/2021 11:55:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 47681802214740509931-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0832722bb62d8ed103adfcbf17f4d6a24e9604c808e74090a1ca1e460ffc09970fa4340dcc649915167f414770cbf4cd1a77befc3b608d6ed363567685f70e1e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Municipal
Rio do Sul - SC

- 432

Concede o presente

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À Empresa: METROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Nome Fantasia:

CPF/CNPJ: 83.157.032/0001-22	Matriz	Insc. Mun. :17856	Cad. Imob.: 10248

End.:ESTRADA BOA ESPERANCA	Nº 1918	Compl.:	
Bairro: FUNDO CANOAS	Cidade: Rio do Sul	CEP: 89.163-506	Estado: SC

Atividade Principal:	0046.4/51.01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Secudária(s):	0033.1/98.00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
	0046.4/43.01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
	0046.4/51.02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
	0046.4/60.02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
	0046.4/94.08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
	0046.6/48.00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédicohospitalar; partes e peças
	0047.7/25.00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
	0047.7/33.00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
	0047.8/90.05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
	0064.9/13.00	Sociedades de fomento mercantil (factoring)

Início das Atividades: 15/04/1991	Validade deste documento: INDETERMINADO

VÁLIDO POR PRAZO INDETERMINADO, ENQUANTO PERMANECEREM INALTERADAS AS CONDIÇÕES QUE DERAM CAUSA À SUA CONCESSÃO, CONFORME PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 191/2008 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.

Inscrição Municipal: 17856	Data emissão: 09/08/2019

Informações Complementares:

Responsável Técnico

Nome: TRICIA DALSASSO CPF: 007.924.370-39

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO APÓS ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE VERSA SOBRE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, MEIO AMBIENTE E POSTURAS.

CONSERVAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Código de Autenticidade: WIS031201-5922-TKKUO-302975588

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/476818022132106994 53

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 476818022132106994 53-1
Data: 18/02/2021 10:39:08
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE46892-1E0J;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148 -
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021 10:47:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/02/2021 11:56:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 47681802213210699453-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0832722bb62d8ed103adfcbf17f4d6a22395ca7e23d7446b6fc432afc13b60cf819dda86dcda6029145e1b6de59c5f4a1a77befc3b608d6ed363567685f70e1e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL - SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA.

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO(A)
TAXA DE VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE NORMAS MUNICIPAIS
CONFORME ART. 351 C/C 356 DO CTM - LC 110/2003
EXERCÍCIO 2021

Dados do Contribuinte / Responsável	Cadastro Econômico
METROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	17856
CPF/CNPJ: 83.157.032/0001-22 ÚNICO: 576069	Atividade Principal
Contador	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
186791 - CONTABILIDADE DJAZIL LTDA	

Endereço da Empresa	Bairro	CEP	Complemento	Imobiliário
ESTRADA BOA ESPERANÇA, 1918	FUNDO CANOAS	89.163-506		10248

TVCNM	301,14
Total	**301,14**

Conforme Edital SEDAF nº 001/2021, de 02 de janeiro de 2021

INSTRUÇÕES AO CONTRIBUINTE

1 - Verifique junto à Secretaria de Administração e Fazenda a existência de débitos dos exercícios anteriores.

2 - O contribuinte deve comunicar a Fazenda Municipal no prazo de 30 dias qualquer alteração capaz de gerar, modificar ou extinguir a obrigação tributária conforme § 4º e § 6º do art. 353 do CTM - LC 110/2003.

3- O contribuinte é obrigado a comunicar o término de sua atividade no prazo de até 30 dias conforme art. 295 do CTM - LC 110/2003.

4- Discordando do lançamento do tributo o Contribuinte poderá encaminhar reclamação por escrito à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda Conforme Art. 154 do CTM - LC 110/2003

5- Qualquer Dúvida entrar em contato com a Casa do Empreendedor "Osni Sens", Telefone: (47)3300-1114

RECIBO DO CONTRIBUINTE
MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - SC
TAXA DE VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE NORMAS MUNICIPAIS/2021

Parcela	Vencimento
ÚNICA	01/02/2021

Agência Cód. Cedente: 0 / 90000-1
Espécie/Quantidade Moeda: R$
Valor Documento: 301,14
(-) Descontos/Abatimentos: 0,00
(+) Correção
(+) Multa
(+) Juros
(=) Valor Cobrado: 301,14
Nosso Número: 02100002159-8
Nro. Documento: 6739217

Outras Informações
Cadastro Econômico 17856
TVCNM 301,14
Total 301,14
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO
Lot: 109918/2021
23790.36706 90210.000213 59009.000007 8 85180000030114

Sacado: 576069 CPF/CNPJ: 83.157.032/0001-22
METROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Bradesco. [237-2] 23790.36706 90210.000213 59009.000007 8 85180000030114

Local de Pagamento: PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BRADESCO EXPRESSO
Parcela ÚNICA | Vencimento 01/02/2021
Cedente: MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - SC 83.102.674/0001-06
Agência/Cód. Cedente: 367 - 0 / 90000-1
Data Emissão: 06/01/2021 | Número Documento: 6739217 | Espécie: Camê | Aceite: N
Nosso Número: 02100002159-8
Uso do Banco | Carteira: 09 | Espécie Moeda: R$ | Valor Moeda
(=) Valor do Documento: 301,14
TVCNM 301,14
Total 301,14
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO
(-)Descontos/Abatimentos: 0,00
Nro Lançamento: 109918/2021
Cadastro Econômico 17856
(+) Correção
(+) Multa
COTA ÚNICA
(+) Juros
(=) Valor Cobrado: 301,14

Sacado: 576069 - METROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ: 83.157.032/0001-22
Rua: ESTRADA BOA ESPERANÇA, 1918
Bairro: FUNDO CANOAS Cidade: Rio do Sul Cep: 89.163-506

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021 10:47:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/47681802218007641713

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 47681802218007641713-1
Data: 18/02/2021 10:39:10
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE46893-R60X;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Cobrança / Títulos

06/01/2021 - BANCO DO BRASIL - 14:54:35
027600276 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: METROMED COMERCIO DE MATE
AGENCIA: 0276-3 CONTA: 282.126-5

BANCO BRADESCO S.A.

23790367059210000213590090000078851800000030114
BENEFICIARIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
NOME FANTASIA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
CNPJ: 83.102.574/0001-06
BENEFICIARIO FINAL:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
CNPJ: 83.102.574/0001-06
PAGADOR:
METROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HO
CNPJ: 83.157.032/0001-22

NR. DOCUMENTO	10.614
DATA DE VENCIMENTO	01/02/2021
DATA DO PAGAMENTO	06/01/2021
VALOR DO DOCUMENTO	301,14
VALOR COBRADO	301,14

NR.AUTENTICACAO F.68C.C25.3F2.28B.D98

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos da Ouvidoria.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021 10:47:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/47681802218007641713

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 47681802218007641713-2
Data: 18/02/2021 10:39:10
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE46894-TYVG

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

CNJ: 06.870-0 TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

. . autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/02/2021 11:57:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 476818022180076417l3-1 a 476818022180076417l3-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0832722bb62d8ed103adfcbf17f4d6a20730716575cb7143af7adf5ee8a10db07de53b970fc51659547727a0a2ae21601a77befc3b608d6ed363567685f70e1e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ATESTADO DE APTIDÃO PARA FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários e a quem interessar possa, que a empresa Metromed Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ Nº 83.157.032/0001-22, Inscrição Estadual Nº 252.244.710, sediada na Estrada Boa Esperança, 1918, Fundo Canoas, Rio do Sul (SC), CEP 89.163-920, fornece a esta prefeitura, Materiais de Consumo Médico Hospitalar e Equipamentos, nas seguintes descrições e quantidades:

- 10000 Unidades – Seringa Descartável Insulina 1ml com Agulha 08 x 0,30mm
- 150 Caixas – Agulha Descartável Hipodérmica 25 x 0,7mm
- 150 Caixas – Agulha Descartável Hipodérmica 40 x 12mm
- 1000 Unidades – Espéculo Vaginal Lubrificado Estéril Tamanho Pequeno
- 2000 Unidades – Espéculo Vaginal Lubrificado Estéril Tamanho Grande
- 1000 Caixas – Tiras Reagentes para Medição de Glicose
- 3000 Unidades – Cateter Nasal para Oxigênio Tipo Óculos Adulto / Infantil
- 60 Caixas – Luva de Procedimento Tamanho P
- 100 Caixas – Luva de Procedimento Tamanho M
- 60 Caixas – Luva de Procedimento Tamanho G
- 1 Unidade – Eletrocardiógrafo Digital de 12 Canais / 12 Derivações
- 15 Unidades – Aparelho de Pressão Arterial de Alta Precisão
- 10 Unidades – Esfigmomanômetro Aneróide
- 10 Unidades – Inalador Nebulizador Portátil
- 1 Unidade – Carro de Emergência
- 2 Unidades – Autoclave 21 Litros
- 1 Unidade – Carro Maca Manual
- 25 Unidades – Balança Digital Portátil

Todos os produtos, sempre foram entregues com qualidade e quantidade exigida e dentro dos prazos solicitados.

Este atestado tem validade de 01 (um) ano.

Sendo esta a mais pura expressão da verdade, firmo o presente.

Vitor Meireles, (SC), 01 de Fevereiro de 2021.

Prefeito de Vitor Meireles
Sr. Bento Francisco Silvy

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/47681503212074282381
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 47681503212074282381-1
Data: 15/03/2021 11:33:48
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG30556-AZPV;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 15 de março de 2021 11:38:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

.. autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/03/2021 12:27:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 476815032120742823 81-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b384bbb65326f2a04734af97d485858433989a7d7361933cfdc1330d49378bcef060164b0310c64abd9c2a51e80f401d11a77befc3b608d6ed363567685f70e1e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Municipal de Piên
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Eletrônico Nº 24/2021

DECLARAÇÃO

A Empresa Metromed Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ nº 83.157.032/0001-22, Insc. Estadual nº 252.244.710, sediada na Estrada Boa Esperança, 1918, Fundo Canoas, Rio do Sul (SC), CEP 89.163-920, por intermédio de seu representante legal, Sra. Helena Maria Woitexen, portadora da Carteira de Identidade nº 2.739.100 SESP-SC e do CPF nº 684.532.649-53, declara que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93;

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Rio do Sul, SC 30 março, 2021

83.157.032/0001-22

Metromed Com. de Material
Médico Hospitalar Ltda.

Estrada Boa Esperança, 1918
Fundo Canoas – Cep: 89.163-920

Rio do Sul – SC

HELENA MARIA WOITEXEN 68453264953

Assinado digitalmente por HELENA MARIA WOITEXEN:68453264953
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=Autenticado por AR FACISC, CN=HELENA MARIA WOITEXEN:68453264953
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2021-03-30 18:45:54
Foxit Reader Versão: 9.2.0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

2021 - 440

CADASTRO NO CRF SOB Nº	REGIONAL	VALIDADE	ROTA	AUTENTICAÇÃO
5728	SC	31/03/2022	8	2f7d8631b18c

RAZÃO / DENOMINAÇÃO SOCIAL
METROMED COM MATERIAL MEDICO HOSP. LTDA

NOME DE FANTASIA
METROMED

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORAS DE MEDIC.,INSUMOS E DROGAS	DIST DE MEDIC, MAT CIRUR, HOSPT, ODONTON

ENDEREÇO	CNPJ
ESTRADA BOA ESPERANCA, 1918	83.157.032/0001-22

LOCALIDADE	CIDADE
JNDO CANOAS	RIO DO SUL - SC

HORÁRIO FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	07:30 as 12:00	07:30 as 12:00	07:30 as 12:00	07:30 as 12:00	07:30 as 12:00	**********
**********	13:30 as 17:48	13:30 as 17:48	13:30 as 17:48	13:30 as 17:48	13:30 as 17:48	**********

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	3047	TRICIA DALSASSO	DIRETOR	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	07:30 AS 10:30	07:30 AS 09:30	**********	**********	**********	**********

CERTIDÃO DE REGULARIDADE EXPEDIDA MEDIANTE DECISÃO JUDICIAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

FLORIANÓPOLIS, 01 de Março de 2021.

MARCO AURÉLIO THIESEN KOERICH
PRESIDENTE DO CRF-SC

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/47681503210363639190

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 47681503210363639190-1
Data: 15/03/2021 11:33:47
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG30555-POB5;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

CNJ: 06.870-0 TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 15 de março de 2021 11:38:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

.. autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/03/2021 12:24:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 47681503210363639190-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b384bbb65326f2a04734af97d48585843928a7e95c58e0fcbf99e6e23b9859d1b0e79677e98ba41961586193234c8d0c11a77befc3b608d6ed363567685f70e1e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

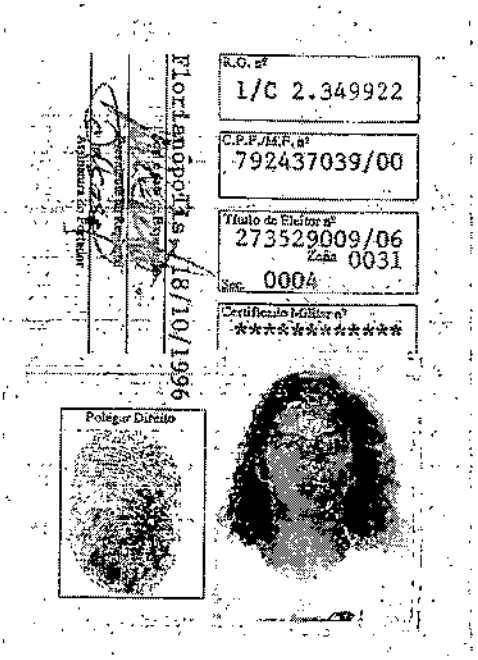

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA
IDENTIDADE PROFISSIONAL DE FARMACÊUTICO

Inscrição nº 3047 Em 16,10,1996

Formado(a) Tricia Dalsasso

Filiação Antonio Luiz Dalsasso e Maria Aparecida Dalsasso

Data Nasc. 30,05,72 Nacionalidade Brasileira

Naturalidade Tijucas/SC

Diplomado pela UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina Em 24,08,1996

Fator Rh [+] Gr. Sanguíneo "A"

A presente Cédula é válida como prova de identidade, para qualquer efeito, de acordo com art. 1º da Lei nº 6.206/75

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/476810082000034286221

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 476810082000034286221-1
Data: 10/08/2020 14:37:15
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI39164-LXWF
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

443

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/08/2020 14:42:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 47681008200034286221-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbb4f69b17f0c9cd0541069978a20f79e530917564e0f3b0b914c1bfbf3d508a6b05518e959d088a30371257d516214081a77befc3b608d6ed363567685f70e1e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

EMPRESA: DANTHI MED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 02.166.127/0001-00
PROCESSO: 25351.017447/2003-10 AUTORIZ/MS: 1.05572.7
ENDEREÇO: ESTRADA OLIVIA LOPES, LOTE 01, QUADRA 05, S/N
BAIRRO: ARSENAL CEP: 24755030 - SAO GONCALO/RJ
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LGR COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 06.104.356/0001-51
PROCESSO: 25351.033805/2004-12 AUTORIZ/MS: 1.05809.7
ENDEREÇO: AVENIDA SANTA MARTA, Nº 295
BAIRRO: SUMARÉ CEP: 45015590 - VITORIA DA CONQUISTA/BA
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: OMEGA DISTRIBUIDOR LTDA
CNPJ: 00.136.944/0001-90
PROCESSO: 25014.000678/2004-04 AUTORIZ/MS: 1.05868.6
ENDEREÇO: RUA DOS PARDAIS, Nº 16
BAIRRO: RENASCENÇA II CEP: 65075310 - SAO LUIS/MA
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: R NIXON MONTEIRO DOS SANTOS
CNPJ: 86.860.814/0001-11
PROCESSO: 25351.342184/2005-46 AUTORIZ/MS: 1.06290.9
ENDEREÇO: AVENIDA MAESTRO JOÃO NUNES, Nº 1039 A
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 65010000 - SAO LUIS/MA
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TORRENT DO BRASIL LTDA
CNPJ: 33.078.528/0001-32
PROCESSO: 25991.000377/78- AUTORIZ/MS: 1.00525.3
ENDEREÇO: AVENIDA TAMBORÉ, Nº 1180
BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460000 - BARUERI/SP
ATIVIDADE/CLASSE
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

Total de Empresas : 5

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.692, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2006

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 11 de novembro de 2003 do Presidente da República e a Portaria nº 368 da ANVISA, de 24 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso VIII do art. 15, no inciso I do art. 41 e no inciso I e no § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

EMPRESA: A O DA SILVA - ME
CNPJ: 05.525.996/0001-72
PROCESSO: 25013.041062/2006-57 AUTORIZ/MS: 1.06792.3
ENDEREÇO: RUA ADALVARO ALVES CAVALCANTE, Nº 465
BAIRRO: CENTRAL CEP: 68925000 - SANTANA/AP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALPERMED DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 06.323.498/0001-00
PROCESSO: 25351.399348/2006-98 AUTORIZ/MS: 1.06790.6
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO ISAAC GONDIM, Nº 26, LOTEAMENTO JARDIM PETROPOLIS
BAIRRO: TABULEIRO DOS MARTINS CEP: 57080140 - MACEIO/AL
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISACRE COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DE USO HUMANO LTDA
CNPJ: 03.888.612/0001-86
PROCESSO: 25351.406943/2006-97 AUTORIZ/MS: 1.06797.1
ENDEREÇO: RUA DO COMÉRCIO, Nº 279, LOJA 02
BAIRRO: NOVA ESTAÇÃO CEP: 69912000 - RIO BRANCO/AC
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: L N DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E DE SAUDE LTDA ME
CNPJ: 07.094.858/0001-01
PROCESSO: 25351.403757/2006-94 AUTORIZ/MS: 1.06798.5
ENDEREÇO: AVENIDA SERZEDELO CORREA, Nº 89, ALTOS
BAIRRO: NAZARE CEP: 66025240 - BELEM/PA
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MARCOMED SUPRIMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 07.869.093/0001-34
PROCESSO: 25351.382655/2006-30 AUTORIZ/MS: 1.06782.9
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO TEIXEIRA, Nº 90
BAIRRO: CENTRO CEP: 25520672 - SAO JOAO DE MERITI/RJ
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MED SUL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 07.212.530/0001-42
PROCESSO: 25351.383820/2006-71 AUTORIZ/MS: 1.06789.4
ENDEREÇO: RUA 36/PEDRO LEAL, QUADRA 55, Nº 19
BAIRRO: JARDIM SÃO CRISTOVÃO CEP: 65055130 - SAO LUIS/MA
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MERCOMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 07.858.381/0001-93
PROCESSO: 25024.000533/2006-48 AUTORIZ/MS: 1.06788.1
ENDEREÇO: RUA JACOB SCHMIDT , Nº 102, SALA 02
BAIRRO: PIONEIROS CEP: 88331015 - BALNEARIO CAMBORIU/SC
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 83.157.032/0001-22
PROCESSO: 25024.002248/2005-81 AUTORIZ/MS: 1.06787.7
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 1918
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: M.S. CIRURGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 07.989.499/0001-50
PROCESSO: 25019.005921/2006-94 AUTORIZ/MS: 1.06781.5
ENDEREÇO: RUA GENERAL CANDIDO BORGES CASTELO BRANCO, Nº 383
BAIRRO: IPUTINGA CEP: 50670170 - RECIFE/PE
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 01.982.722/0001-51
PROCESSO: 25351.374575/2006-19 AUTORIZ/MS: 1.06796.8
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ ALVES DE AZEVEDO, Nº 468
BAIRRO: CENTRO CEP: 28025495 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Total de Empresas : 10

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

BAIRRO: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
CNPJ: 94.271.293/0001-95
PROCESSO: 25351.510400/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.11965.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PLENA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Avenida Tancredo Neves, 3010 A
BAIRRO: Zacarias CEP: 35300576 - CARATINGA/MG
CNPJ: 12.576.098/0001-09
PROCESSO: 25351.711766/2013-06 AUTORIZ/MS: 1.10317.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HFARMA COMERCIAL FARMACEUTICA EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA CASTELO DE LISBOA, 589; Lojas A e B
BAIRRO: CASTELO CEP: 31330340 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 10.214.224/0001-50
PROCESSO: 25351.714078/2008-11 AUTORIZ/MS: 1.07814.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP
ENDEREÇO: RUA VOLUNTARIOS DE AVARE, 1145 1º ANDAR SALA 08
BAIRRO: Centro CEP: 18700240 - AVARÉ/SP
CNPJ: 11.195.057/0001-00
PROCESSO: 25351.399657/2012-31 AUTORIZ/MS: 1.09266.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GIL FARMA COMERCIAL FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ACRE, Nº 97
BAIRRO: IBIRAPUERA CEP: 45075075 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
CNPJ: 08.765.948/0001-40
PROCESSO: 25351.188673/2014-32 AUTORIZ/MS: 1.10131.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI
ENDEREÇO: RUA PARACATU Nº 300
BAIRRO: SANTA TEREZINHA CEP: 36046040 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 05.731.550/0001-02
PROCESSO: 25351.676555/2008-33 AUTORIZ/MS: 1.07564.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALFALAGOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida Alberto Vieira Romão, nº 1.700
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 37130000 - ALFENAS/MG
CNPJ: 05.194.502/0001-14
PROCESSO: 25351.222583/2002-49 AUTORIZ/MS: 1.05534.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S.A.
ENDEREÇO: AVENIDA DA LIBERDADE, Nº 840
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 01502001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0001-55
PROCESSO: 25351.419502/2012-55 AUTORIZ/MS: 1.09780.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DRS ADMINISTRAÇÃO DE ESTOQUES LTDA
ENDEREÇO: Rodovia Anhanguera KM 15 -GALPÃO 40
BAIRRO: VILA JAGUARA CEP: 05113000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.804.488/0001-00
PROCESSO: 25351.331409/2014-60 AUTORIZ/MS: 1.10387.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MULTIMARCAS DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA CIDÁLIA DE SOUZA RICCI
BAIRRO: RESIDENCIAL EURICO CAETANO CEP: 16206453 - BIRIGUI/SP
CNPJ: 14.729.728/0001-63
PROCESSO: 25351.455351/2012-67 AUTORIZ/MS: 1.09381.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA FELIPE JACOBUS FILHO, 713
BAIRRO: CENTRO CEP: 96840111 - SANTA CRUZ DO SUL/RS
CNPJ: 06.106.005/0001-80
PROCESSO: 25351.070502/2004-81 AUTORIZ/MS: 1.05861.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J DA SILVA FILHO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
ENDEREÇO: RUA PROJETADA 310, N 141
BAIRRO: CONJUNTO ESPERANCA CEP: 69915132 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 04.060.537/0001-06
PROCESSO: 25351.401071/2010-91 AUTORIZ/MS: 1.08408.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J.S.NUNES -ME
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MACEDO 0081
BAIRRO: OSCAR PASSOS CEP: 69901670 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 40.802.993/0001-30
PROCESSO: 25351.433496/2009-96 AUTORIZ/MS: 1.07918.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TA EXPRESS TRANSPORTE AÉREO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA COMENDADOR THOMAZ FORTUNATO, Nº 3466, SALA 01
BAIRRO: PRAIA DOS NAMORADOS CEP: 13475010 - AMERICANA/SP
CNPJ: 60.792.405/0001-31
PROCESSO: 25000.023893/99-60 AUTORIZ/MS: 1.04352.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: LEPUGE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: FAUSTINO NEGRI Nº 273, GALPÃO Nº 05
BAIRRO: COOPERATIVA CEP: 09851720 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 57.884.835/0001-79
PROCESSO: 25004.006510/93 AUTORIZ/MS: 1.01748.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: VOETUR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA - TERMINAL DE CARGA AÉREA
BAIRRO: AEROPORTO/LAGO SUL CEP: 71608900 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 24.893.687/0001-08
PROCESSO: 25000.024278/99-54 AUTORIZ/MS: 1.05197.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICAL LINE COMÉRCIO E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: R GENERAL IZIDORO DIAS LOPES Nº 291 A
BAIRRO: PAULICEIA CEP: 09687000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 01.906.952/0001-31
PROCESSO: 25351.025702/00-20 AUTORIZ/MS: 1.04933.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AVANCCE LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA ANHANGUERA, KM 24,2 BLOCO 01, GALPÃO 06
BAIRRO: JARDIM JARAGUÁ CEP: 05275000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.923.365/0001-01
PROCESSO: 25351.236160/2014-19 AUTORIZ/MS: 1.10145.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.046, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCO GRILO, Nº 374
BAIRRO: FUNDOS COLONIA DONA LUIZA CEP: 84045320 - PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 02.816.696/0001-54
PROCESSO: 25023.030006/2002-00 AUTORIZ/MS: 1.05414.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JMF TRANSPORTE CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA VILLE Nº 2019, QUADRA 25, LOTE 31
BAIRRO: RESIDENCIAL CENTER VILLE CEP: 74369023 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.425.665/0001-09
PROCESSO: 25351.427658/2009-01 AUTORIZ/MS: 1.08115.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: LEONARDO HENRIQUE GOMES ALVES DE MELO E CIA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA GERALDO RIOS 282
BAIRRO: CENTRO CEP: 38770000 - JOÃO PINHEIRO/MG
CNPJ: 10.664.873/0001-52
PROCESSO: 25351.389164/2013-08 AUTORIZ/MS: 1.09839.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: 503 COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Candido Benicio 503 lot 1 qal 45297
BAIRRO: Campinho CEP: 21320060 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 04.110.063/0001-51
PROCESSO: 25351.622472/2010-08 AUTORIZ/MS: 1.08535.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRINGEL MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA COSME FERREIRA, 1877 - GALPÃO - D
BAIRRO: ALEIXO CEP: 69083000 - MANAUS/AM
CNPJ: 12.417.472/0001-23
PROCESSO: 25351.665035/2013-09 AUTORIZ/MS: 1.09887.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: atual hospitalar ltda
ENDEREÇO: R JAMIL DE MIRANDA GEDEON Nº 421
BAIRRO: PARQUE PIAUI CEP: 65631140 - TIMON/MA
CNPJ: 11.251.828/0001-39
PROCESSO: 25351.490217/2012-10 AUTORIZ/MS: 1.09347.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: A NOSSA DROGARIA DE CAXIAS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ALVARENGA Nº 378
BAIRRO: CENTRO CEP: 25020140 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 28.763.118/0001-90
PROCESSO: 25351.555959/2012-10 AUTORIZ/MS: 1.09730.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HFARMA COMERCIAL FARMACÊUTICA EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA CASTELO DE LISBOA, 589; Lojas A e B
BAIRRO: CASTELO CEP: 31330340 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 10.214.224/0001-50
PROCESSO: 25351.714078/2008-11 AUTORIZ/MS: 1.07814.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: cooperativa dos transportadores do vale
ENDEREÇO: RODOVIA JORGE LACERDA, 1135
BAIRRO: ESPINHEIROS CEP: 88317100 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 00.680.933/0001-77
PROCESSO: 25351.735212/2011-11 AUTORIZ/MS: 1.09367.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: OLIVEIRA & SANTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CARDEAL ARCO VERDE, Nº 76
BAIRRO: CENTRO CEP: 44900000 - IRECÊ/BA
CNPJ: 04.570.113/0001-83
PROCESSO: 25351.357743/2005-12 AUTORIZ/MS: 1.06311.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J.B. DE OLIVEIRA JÚNIOR DISTRIBUIDORA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR TEONILO GAMA, Nº 130

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA REPRODUÇÃO PROIBIDA

BAIRRO: TRAPICHE DA BARRA CEP: 57010384 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 04.968.644/0001-29
PROCESSO: 25351.268884/2008-12 AUTORIZ/MS: 1.07432.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Cirurgica Pirassununga Ltda EPP
ENDEREÇO: Rua Duque de Caxias, 1829
BAIRRO: Centro CEP: 13630095 - PIRASSUNUNGA/SP
CNPJ: 64.623.291/0001-57
PROCESSO: 25351.143482/2012-13 AUTORIZ/MS: 1.09350.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CM HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV LUIZ MAGGIONI Nº 2727 - BLOCO A
BAIRRO: DISTRITO EMPRESARIAL CEP: 14072055 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 12.420.164/0001-57
PROCESSO: 25351.151547/2013-13 AUTORIZ/MS: 1.08879.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SP DISTRIBUIDORA DE VACINAS E MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. IBIRAPUERA Nº 2120, 19º ANDAR CONJUNTO 194
BAIRRO: INDIANÓPOLIS CEP: 04028001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.389.832/0001-53
PROCESSO: 25351.293557/2013-15 AUTORIZ/MS: 1.09641.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNIHEALTH LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AL MADEIRA, 222, ANDAR 2 SALA 21,22
BAIRRO: ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL E CEP: 06454010 - BARUERI/SP
CNPJ: 07.312.223/0001-33
PROCESSO: 25351.193892/2007-17 AUTORIZ/MS: 1.07218.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: C.M.F COMÉRCIO DE MATERIAIS E INSTRUMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA. EPP
ENDEREÇO: RUA CERQUEIRA CESAR, Nº 655
BAIRRO: CENTRO CEP: 14010130 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 07.875.968/0001-00
PROCESSO: 25351.441469/2012-17 AUTORIZ/MS: 1.09336.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EXLOG DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA GUILHERME, 677/693
BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02053001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.817.439/0001-08
PROCESSO: 25351.379518/2006-18 AUTORIZ/MS: 1.06780.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ESSEMAGA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. ALBERT SCHWEITZER, Nº 2650
BAIRRO: ALEMOA CEP: 11095600 - SANTOS/SP
CNPJ: 54.834.007/0001-38
PROCESSO: 25351.553522/2010-18 AUTORIZ/MS: 1.08516.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: D E A FARMA LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Jose Hermes Damasceno 25
BAIRRO: Santa Lúcia CEP: 57082010 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 04.362.282/0001-28
PROCESSO: 25351.290840/2005-18 AUTORIZ/MS: 1.06317.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MARIMEX DESPACHOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA XAVIER PINHEIRO, Nº 23
BAIRRO: MACUCO CEP: 11015090 - SANTOS/SP
CNPJ: 45.050.663/0001-59
PROCESSO: 25351.342857/2007-20 AUTORIZ/MS: 1.07244.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ALVARENGA PEIXOTO, 430
BAIRRO: VILA ANASTÁSIO CEP: 05095010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.356.631/0002-30
PROCESSO: 25351.018412/2007-21 AUTORIZ/MS: 1.06927.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Suelen Rosalto Transportes - ME
ENDEREÇO: Rua Maria José, nº 168
BAIRRO: Jardim Europa CEP: 06626090 - JANDIRA/SP
CNPJ: 17.805.539/0001-10
PROCESSO: 25351.540301/2013-22 AUTORIZ/MS: 1.09785.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: suportemed distribuidora comercio e representação comercial ltda
ENDEREÇO: Praça Miguel Ortega, 05
BAIRRO: Parque Assunção CEP: 06754160 - TABOÃO DA SERRA/SP
CNPJ: 11.957.717/0001-42
PROCESSO: 25351.303078/2012-23 AUTORIZ/MS: 1.09311.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRAMED- MATERIAL CIRURGICO LTDA
ENDEREÇO: RUA COMENDADOR BENTO AGUIAR 269
BAIRRO: MADALENA CEP: 50750390 - RECIFE/PE
CNPJ: 01.835.769/0001-92
PROCESSO: 25017.016466/2010-26 AUTORIZ/MS: 1.08524.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP
ENDEREÇO: RUA VOLUNTARIOS DE AVARE, 1145 1º ANDAR SALA 08
BAIRRO: Centro CEP: 18700240 - AVARÉ/SP
CNPJ: 11.195.057/0001-00
PROCESSO: 25351.399657/2012-31 AUTORIZ/MS: 1.09266.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VEIGA MED MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA E 9 Nº 288
BAIRRO: RIVIERA FLUMINENSE CEP: 27910000 - MACAÉ/RJ
CNPJ: 02.482.618/0001-60
PROCESSO: 25351.174112/2012-34 AUTORIZ/MS: 1.09334.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TECNOCOLD LOCAÇÃO DE ESPAÇOS E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS REFRIGERADOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARIO, Nº 454
BAIRRO: VILA ROMANA CEP: 05049010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.212.286/0001-20
PROCESSO: 25351.001963/2002-41 AUTORIZ/MS: 1.05342.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ATRICARGO TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV AMAZONAS Nº 1502 LOJA 22
BAIRRO: BARRO PRETO CEP: 30180003 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 65.354.896/0001-52
PROCESSO: 25351.298972/2013-41 AUTORIZ/MS: 1.09695.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: IFS NASCIMENTO & CIA LTDA EPP
ENDEREÇO: TRAVESSA DR. ENEAS PINHEIRO, Nº 875
BAIRRO: PEDREIRA CEP: 66087420 - BELÉM/PA
CNPJ: 63.872.493/0001-70
PROCESSO: 25351.369330/2007-42 AUTORIZ/MS: 1.07191.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
ENDEREÇO: RUA NORBERTO OTTO WILD, 420
BAIRRO: IMIGRANTE CEP: 96880000 - VERA CRUZ/RS
CNPJ: 07.752.236/0001-23
PROCESSO: 25025.040867/2006-44 AUTORIZ/MS: 1.06646.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DVALOG ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: Rua Pará nº 16 sala 7
BAIRRO: Centro CEP: 09510130 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 10.667.967/0001-85
PROCESSO: 25351.536094/2013-45 AUTORIZ/MS: 1.09782.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ESPECIALISTA - PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
ENDEREÇO: AV. MARGINAL S/N QUADRA 46 LOTE 03 LOTEAMENTO PACAEMBU
BAIRRO: JARDIM IPANEMA CEP: 72872003 - VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO
CNPJ: 04.619.893/0001-09
PROCESSO: 25024.000121/2004-46 AUTORIZ/MS: 1.05916.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: N N DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: ROD PE 160- KM 10,(LOJA 01)
BAIRRO: PALESTINA CEP: 55190000 - SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE
CNPJ: 07.253.536/0001-68
PROCESSO: 25351.397315/2013-46 AUTORIZ/MS: 1.09682.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ABASA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA VISCONDE DE SANTARÉM, Nº 1350
BAIRRO: TRIBOBÓ CEP: 24750070 - SÃO GONÇALO/RJ
CNPJ: 05.824.299/0001-12
PROCESSO: 25351.022303/2005-47 AUTORIZ/MS: 1.06058.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: BELKSON DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua marechal floriano 167 - loja 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 95020370 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 12.693.609/0001-72
PROCESSO: 25351.289288/2011-47 AUTORIZ/MS: 1.08975.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA
ENDEREÇO: RUA DA LAPA, Nº 2674
BAIRRO: CENTRO CEP: 85819740 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 76.345.370/0001-22
PROCESSO: 25023.101131/2007-51 AUTORIZ/MS: 1.07135.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S.A.
ENDEREÇO: AVENIDA DA LIBERDADE, Nº 840
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 01502001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0001-55
PROCESSO: 25351.419502/2012-55 AUTORIZ/MS: 1.09780.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AGF MEDICAL LTDA
ENDEREÇO: RUA GONÇALVES LEDO N. 1414
BAIRRO: CENTRO CEP: 60110261 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 09.531.423/0001-40
PROCESSO: 25016.310310/2008-57 AUTORIZ/MS: 1.07571.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DROGARIA ONOFRE LTDA.
ENDEREÇO: PRAÇA DA SÉ Nº 174
BAIRRO: CENTRO CEP: 01001000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.549.259/0001-80
PROCESSO: 25351.044877/2013-58 AUTORIZ/MS: 1.09779.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AGUIA BRANCA ENCOMENDAS LTDA.
ENDEREÇO: ROD BR. 262, KM 6,3 - S/Nº - SALA 202
BAIRRO: VILA CAPIXABA CEP: 29145901 - CARIACICA/ES
CNPJ: 08.860.184/0001-71
PROCESSO: 25351.635468/2012-62 AUTORIZ/MS: 1.09788.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MULTIMARCAS DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA CIDÁLIA DE SOUZA RICCI
BAIRRO: RESIDENCIAL EURICO CAETANO CEP: 16206453 - BIRIGUI/SP
CNPJ: 14.729.728/0001-63
PROCESSO: 25351.455351/2012-67 AUTORIZ/MS: 1.09381.2
ATIVIDADE/CLASSE

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MACER DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL NOGUEIRA PADILHA, Nº 605, TERREO/1º ANDAR
BAIRRO: VILA HORTÊNCIA CEP: 18020001 - SOROCABA/SP
CNPJ: 07.433.653/0001-03
PROCESSO: 25351.387314/2005-70 AUTORIZ/MS: 1.06334.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Unidental Produtos Odontológicos - Eireli - EPP
ENDEREÇO: RUA MANOEL SANTOS CHEIRA Nº 174
BAIRRO: JARDIM ARAXÁ CEP: 17525010 - MARÍLIA/SP
CNPJ: 00.891.542/0001-00
PROCESSO: 25351.418838/2010-75 AUTORIZ/MS: 1.08449.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: L & S DISTRIBUIDORA LTDA-EPP
ENDEREÇO: rua inspetor marcelino, 60
BAIRRO: universidade CEP: 68903300 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 34.864.207/0001-26
PROCESSO: 25351.227734/2013-76 AUTORIZ/MS: 1.09604.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA RUZZI, 607
BAIRRO: SERTÃOZINHO CEP: 09370850 - MAUÁ/SP
CNPJ: 02.881.877/0001-64
PROCESSO: 25351.065123/2004-79 AUTORIZ/MS: 1.06359.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA Nº 1918
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 83.157.032/0001-22
PROCESSO: 25024.002248/2005-81 AUTORIZ/MS: 1.06787.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MATTOS E FEBRIGO TRANSPORTES LTDA.
ENDEREÇO: RUA DIOGO FEIJÓ, Nº, 867
BAIRRO: GETÚLIO VARGAS CEP: 93210080 - SAPUCAIA DO SUL/RS
CNPJ: 05.386.687/0001-69
PROCESSO: 25351.645829/2011-84 AUTORIZ/MS: 1.09034.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: CAVALCANTE & TEIXEIRA LTDA
ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa,234
BAIRRO: Centro CEP: 46430000 - GUANAMBI/BA
CNPJ: 00.759.844/0001-10
PROCESSO: 25351.302148/2012-85 AUTORIZ/MS: 1.09322.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: JS GUIMARAES COMERCIAL FARMACEUTICA
ENDEREÇO: RUA JURACY MAGALHAES, nº 11240
BAIRRO: PONTO CENTRAL CEP: 44350050 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 09.477.156/0001-32
PROCESSO: 25351.728238/2008-85 AUTORIZ/MS: 1.07629.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DSI DROGARIA LTDA
ENDEREÇO: rua dr. deodato wertheimer, nº 1523
BAIRRO: CENTRO CEP: 08710430 - MOGI DAS CRUZES/SP
CNPJ: 60.184.751/0001-37
PROCESSO: 25351.566993/2013-88 AUTORIZ/MS: 1.09794.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J DA SILVA FILHO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
ENDEREÇO: RUA PROJETADA 310, N 141
BAIRRO: CONJUNTO ESPERANCA CEP: 69915132 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 04.060.537/0001-06
PROCESSO: 25351.401071/2010-91 AUTORIZ/MS: 1.08408.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA BUENOS AIRES Nº 288
BAIRRO: VILA LUCINDA CEP: 79023210 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 07.729.499/0001-11
PROCESSO: 25351.498410/2008-95 AUTORIZ/MS: 1.07568.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J.S.NUNES -ME
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MACEDO 0081
BAIRRO: OSCAR PASSOS CEP: 69901670 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 40.802.993/0001-30
PROCESSO: 25351.433496/2009-96 AUTORIZ/MS: 1.07918.6
PERÍODO: 24/08/2012 A 24/08/2013
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VOETUR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA - TERMINAL DE CARGA AÉREA
BAIRRO: AEROPORTO/LAGO SUL CEP: 71608900 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 24.893.687/0001-08
PROCESSO: 25000.024278/99-34 AUTORIZ/MS: 1.05197.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: CSL BEHRING COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA OLIMPÍADAS, Nº 134 - 9º ANDAR
BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04551000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 62.969.589/0001-98
PROCESSO: 25991.007679/77 AUTORIZ/MS: 1.00151.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PR COMERCIAL MEDICA LTDA
ENDEREÇO: AV PINHEIROS, 435
BAIRRO: CEP: 51170120 - RECIFE/PE
CNPJ: 41.102.195/0001-68
PROCESSO: 25019.001097/00-19 AUTORIZ/MS: 1.04789.1
ATIVIDADE/CLASSE
PERÍODO: 17/07/2013 E 17/07/2014
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIMAGI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO GUIMARÃES, 182
BAIRRO: SANTA CECÍLIA CEP: 90630170 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 90.251.109/0001-94
PROCESSO: 25025.003347/91 AUTORIZ/MS: 1.01868.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA PERIMETRAL NORTE, Nº 591
BAIRRO: PADRE EURICO CEP: 85601970 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 04.372.020/0001-44
PROCESSO: 25023.080059/01-36 AUTORIZ/MS: 1.05176.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TARGO COMÉRCIO INTERNACIONAL LIMITADA
ENDEREÇO: RUA HENRIQUE MOSCOSO, Nº 1023, SALA 307
BAIRRO: CENTRO CEP: 29100020 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 39.809.660/0001-53
PROCESSO: 25000.014267/94-87 AUTORIZ/MS: 1.02473.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICAL LINE COMÉRCIO E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: R GENERAL IZIDORO DIAS LOPES Nº 291 A
BAIRRO: PAULICEIA CEP: 09687000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 01.906.952/0001-31
PROCESSO: 25351.025702/00-20 AUTORIZ/MS: 1.04933.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MELORA DO BRASIL PRODUTOS DERMATOLÓGICOS S/A
ENDEREÇO: RUA DR. RENATO PAES DE BARROS 750, 6º ANDAR, CJS 61/62/63
BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 04530001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.755.215/0001-00
PROCESSO: 25351.025554/01-15 AUTORIZ/MS: 1.05168.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COSMETRADE COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: TRAVESSA VENEZUELA, Nº 285
BAIRRO: NAVEGANTES CEP: 90240220 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 00.534.358/0001-02
PROCESSO: 25025.010211/00-40 AUTORIZ/MS: 1.04929.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: CRISTALMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. DR. LUIZ TEIXEIRA MENDES, 1395
BAIRRO: ZONA - 04 CEP: 87015000 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 02.486.788/0001-13
PROCESSO: 25023.150150/00-63 AUTORIZ/MS: 1.04813.3
ATIVIDADE/CLASSE
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VALDEQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA TRÊS IRMÃOS, Nº 212/218
BAIRRO: VILA PROGREDIOR CEP: 05615190 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 43.565.816/0001-21
PROCESSO: 25991.001469/81 AUTORIZ/MS: 1.00962.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: KOLLIMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA CARLOS DE LAET, Nº 5996
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730030 - CURITIBA/PR
CNPJ: 78.082.724/0001-19
PROCESSO: 25023.020225/01-45 AUTORIZ/MS: 1.05166.5
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROSPER LOG DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, 620
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 21240002 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 02.457.720/0001-06
PROCESSO: 25000.038948/99-63 AUTORIZ/MS: 1.04576.5
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MED CENTER COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira Br 459, Km 99
BAIRRO: SANTA EDWIRGES CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 00.874.929/0001-40
PROCESSO: 25351.019915/00-86 AUTORIZ/MS: 1.04924.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.047, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS
REPRODUÇÃO PROIBIDA

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento - 448

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ

83.157.032/0001-22

Endereço Completo

ESTRADA BOA ESPERANÇA Nº 1918 - FUNDO CANOAS CEP: 89.160-000 - RIO DO SUL/SC

Telefone

(47) 3531-9800

Responsável Técnico

TRÍCIA DALSASSO SCHWINDEN

Responsável Legal

HELENA MARIA WOITEXEN

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.06.787-7

Data do Cadastro

13/11/2006

Situação

Ativa

Nº do Processo

25024.002248/2005-81

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

449

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ

83.157.032/0001-22

Endereço Completo

ESTRADA BOA ESPERANÇA Nº 1918 - FUNDO CANOAS CEP: 89.160-000 - RIO DO SUL/SC

Telefone

(47) 3531-9800

Responsável Técnico

TRÍCIA DALSASSO SCHWINDEN

Responsável Legal

HELENA MARIA WOITEXEN

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.03.266-5 (1XW4X518X7X5)

Data do Cadastro

02/10/2006

Situação

Ativa

Nº do Processo

25016.000062/2006-77

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Expedir

- Correlato

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

451

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

24 ISSN 1677-7042 Diário Oficial da União - Suplemento Nº 189, segunda-feira, 2 de outubro de 2006

APLICAÇÃO DE INJETÁVEIS: -
COMÉRCIO: CORRELATOS/COSMÉTICOS/DIETÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: WELEDA DO BRASIL LABORATORIO E FARMACIA LTDA
CNPJ: 56.992.217/0002-60
PROCESSO: 25351.180489/2002-13 AUTORIZ/MS: 0.02775.1
ENDEREÇO: RUA DA FRATERNIDADE Nª 148
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04738020 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
APLICAÇÃO DE INJETÁVEIS: -
COMÉRCIO: CORRELATOS/COSMÉTICOS/DIETÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -
EMPRESA: FARMACIA CUNHA LTDA
CNPJ: 02.171.565/0001-67
PROCESSO: 25351.039047/2003-65 AUTORIZ/MS: 1.34425.5
ENDEREÇO: AVENIDA BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA Nº 3600 LOJA 02
BAIRRO: SANTA FÉ CEP: 91180000 - PORTO ALEGRE/RS
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMACIA DERMATOLOGICA LTDA
CNPJ: 77.373.025/0001-65
PROCESSO: 25351.187493/2002-02 AUTORIZ/MS: 1.33041.1
ENDEREÇO: ALAMEDA DR. CARLOS DE CARVALHO Nº 517 TERREO
BAIRRO: CENTRO CEP: 80430180 - CURITIBA/PR
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: FLORA BRASILIS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
CNPJ: 04.674.159/0001-42
PROCESSO: 25351.060401/2005-82 AUTORIZ/MS: 1.34041.7
ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº209, SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 79490000 - SAO GABRIEL DO OESTE/MS
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FLORART FARMACIA MANIPULAÇÃO LTDA
CNPJ: 03.357.379/0001-80
PROCESSO: 25351.195521/2002-57 AUTORIZ/MS: 1.34814.9
ENDEREÇO: AVENIDA REPUBLICA DO LIBANO Nº 1608
BAIRRO: SETOR OESTE CEP: 74115030 - GOIANIA/GO
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: PHARMACTIVA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO E DROGARIA LTDA
CNPJ: 60.808.524/0001-35
PROCESSO: 25351.180060/2002-18 AUTORIZ/MS: 1.33432.9
ENDEREÇO: SANTA JUSTINA Nº 532
BAIRRO: VILA OLIMPIA CEP: 04545042 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: WALDECIR RODRIGUES WERNEK
CNPJ: 57.369.456/0001-40
PROCESSO: 25351.204440/2002-55 AUTORIZ/MS: 1.36348.2
ENDEREÇO: RUA DR PINHEIRO, Nº 643
BAIRRO: CENTRO CEP: 18400005 - ITAPEVA/SP
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Total de Empresas = 65

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.221, DE 29 DE SETEMBRO DE 2006

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 11 de novembro de 2003 do Presidente da República e a Portaria nº 368 da ANVISA, de 24 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso VIII do art. 15, no inciso II do art. 41 e no inciso I e no § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovada nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006;

considerando o art. 2º , da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder os pedidos de autorização de funcionamento das empresas constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA COLEGIADA
AFE DE PRODUTOS PARA SAÚDE

EMPRESA: ALEFH MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
CNPJ: 07.187.072/0001-39
PROCESSO: 25351.320427/2006-76 AUTORIZ/MS: G986MYH5W80X (8.03261.7)
RP. TECNICO: GIOVANNA DALTROZO MUNHOZ CARVALHO
RP. LEGAL : JOSE CARLOS RAMOS
ENDEREÇO: RUA FLAVIO FONGARO 62
BAIRRO: JARDIM DO MAR CEP: 09726430 - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: ANGLOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 68.599.869/0001-38
PROCESSO: 25351.447800/2005-54 AUTORIZ/MS: 46H32Y62X19L (8.03246.6)
RP. TECNICO: ROGERIO BRITO ULTRA
RP. LEGAL : PAULO CESAR DE AVELLAR
ENDEREÇO: RUA ARQUIAS CORDEIRO 794
BAIRRO: ENGENHO DE DENTRO CEP: 20770000 - RIO DE JANEIRO/RJ
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: ARTROS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 05.485.855/0001-73
PROCESSO: 25351.319781/2006-58 AUTORIZ/MS: UYM40764Y664 (8.03250.9)
RP. TECNICO: LEILA NOBRE DE SIQUEIRA
RP. LEGAL : FABRICIO SANTOS DE JESUS
ENDEREÇO: RUA CORONEL CARLOS OLIVA 191
BAIRRO: TATUAPÉ CEP: 03067010 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: BACELAR DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 06.337.615/0001-94
PROCESSO: 25351.320629/2006-18 AUTORIZ/MS: U3LSX4792827 (8.03263.4)
RP. TECNICO: ODALENE DA SILVA REIS
RP. LEGAL : PAULO CEZAR BACELAR DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO SEBASTIÃO , Nº 883
BAIRRO: CAMBARÁ CEP: 69313498 - BOA VISTA/RR
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: BAHIA TRAUMA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 03.560.833/0001-03
PROCESSO: 25022.001909/2006-51 AUTORIZ/MS: UY3M22J4X2X (8.03267.9)
RP. TECNICO: MARIO ARNOLDO ARBER
RP. LEGAL : ANDRE LUIZ ROCHA DO BONFIM
ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO 71
BAIRRO: CANELA CEP: 40110010 - SALVADOR/BA
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: BIOSUPRA PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 07.549.104/0001-07
PROCESSO: 25351.323435/2006-[illegible] AUTORIZ/MS: PVY69X9XW6L8 (8.03255.7)
RP. TECNICO: WALDYLENE BARBOSA CALABRIA
RP. LEGAL : PAULO JOSE BARATA FARINHA
ENDEREÇO: RUA FREI MATIAS TEVES 280 LOJA 01
BAIRRO: PAISSANDU CEP: 50070450 - RECIFE/PE
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATO
EMPRESA: BOLIVAR COMERCIAL DE PAPELARIA , EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS LTDA - EPP
CNPJ: 05.535.945/0001-21
PROCESSO: 25351.319827/2006-39 AUTORIZ/MS: G805900M9W40 (8.03249.7)
RP. TECNICO: ELIANA DE PAULA DIAS ORIOLO
RP. LEGAL : CRISTIANO GARCIA RIBEIRO
ENDEREÇO: RUA ANTONIO VIEIRA, Nº 29
BAIRRO: CASA VERDE CEP: 02544040 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: BR MEDICAL LTDA
CNPJ: 06.196.809/0001-17
PROCESSO: 25024.000715/2006-19 AUTORIZ/MS: K2X599HL5W46 (8.03254.3)
RP. TECNICO: KENYA CRISTINA SONCINI DA SILVA
RP. LEGAL : EDSON COGO RIFFEL
ENDEREÇO: RUA CORONEL PEDRO DEMORO 1596, SALA 07
BAIRRO: ESTREITO CEP: 88075301 - FLORIANOPOLIS/SC
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: BRASVIT COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 33.401.944/0001-20
PROCESSO: 25351.012643/2003-06 AUTORIZ/MS: 06H110MM876L (8.01419.1)
RP. TECNICO: EDUARDO JOAQUIM CASTRO JUNIOR
RP. LEGAL : VITTORIO TEDESCHI
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, Nº 22253
BAIRRO: GUADALUPE CEP: 21670000 - RIO DE JANEIRO/RJ
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: C. M CIRURGICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 03.161.745/0001-20
PROCESSO: 25351.325329/2006-25 AUTORIZ/MS: U0H20W628W60 (8.03257.4)
RP. TECNICO: MELINA DA SILVA LACERDA
RP. LEGAL : CLÁUDIA HERNADEZ MARTIN LANG
ENDEREÇO: RODOVIA RJ 116, NUMERO 496, KM 28
BAIRRO: JAPUIBA CEP: 28685000 - CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATO
EMPRESA: CENTRAL MÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 08.009.819/0001-21
PROCESSO: 25351.320313/2006-26 AUTORIZ/MS: P847X6HH93Y8 (8.03252.6)
RP. TECNICO: ROBERTA BARBIERI LIMA
RP. LEGAL : MARIA LUCIANA NOGUEIRA MACIEL
ENDEREÇO: RUA HUMAITÁ, Nº 670
BAIRRO: SANTA CRUZ DO JOSÉ JACQUES CEP: 14020680 - RIBEIRAO PRETO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: CIRÚRGICA COPACABANA 2000 LTDA
CNPJ: 02.340.772/0001-06
PROCESSO: 25351.332121/2006-62 AUTORIZ/MS: U1222H00X613 (8.03271.1)
RP. TECNICO: VERÔNICA ALVES DE MOURA
RP. LEGAL : ROBERTO LINCOLN DE SOUZA BRITO
ENDEREÇO: RUA DEMÉTRIO RIBEIRO 15, LOJA B
BAIRRO: COPACABANA CEP: 22011020 - RIO DE JANEIRO/RJ
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: CITIMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 96.802.913/0001-09
PROCESSO: 25351.338568/2006-45 AUTORIZ/MS: X085H3MXYXX1 (8.03276.0)
RP. TECNICO: EVERALDO SOUZA ALVES JUNIOR
RP. LEGAL : LUCIANO SAMPAIO CERQUEIRA
ENDEREÇO: AV. LUIZ TARQUINIO 2318, SHOPPING ATLANTIC CENTER, LOJA 04
BAIRRO: VILAS DO ATLANTICO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA
CNPJ: 05.531.725/0001-20
PROCESSO: 25024.001745/2004-81 AUTORIZ/MS: U705084M8WYH (8.03265.1)
RP. TECNICO: DIOGO VALDAMERI
RP. LEGAL : JULIO CESAR MAFACIOLI
ENDEREÇO: RUA SANTA TEREZA 333
BAIRRO: BALNEARIO CEP: 88075330 - FLORIANOPOLIS/SC
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: DINAMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
CNPJ: 09.423.602/0001-48
PROCESSO: 25016.106848/2006-05 AUTORIZ/MS: G298YYX14V0M (8.03256.1)
RP. TECNICO: MARIA ZENAIDE MATOS ALBUQUERQUE
RP. LEGAL : JOSE AILTON ARAUJO PINHEIRO
ENDEREÇO: RUA DOM JOSÉ LOURENÇO, Nº 1130
BAIRRO: PARQUELÂNDIA CEP: 60450240 - FORTALEZA/CE
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTENOVENSE LTDA EPP
CNPJ: 42.893.222/0001-20
PROCESSO: 25351.202190/2006-42 AUTORIZ/MS: 207224WY8M5W (8.03260.3)
RP. TECNICO: MARCOS MARTINS RODRIGUES
RP. LEGAL : JOSÉ CLAUDIO MACIEL DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: AV. FRANCISCO VIEIRA MARTINS 54
BAIRRO: PALMEIRAS CEP: 35430225 - PONTE NOVA/MG
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATO
EMPRESA: FATIMA NOGUEIRA DA SILVA AURIFLAMA EPP
CNPJ: 68.232.685/0001-35
PROCESSO: 25351.319771/2006-12 AUTORIZ/MS: H0H33M8X7L59 (8.03275.6)

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

Nº 189, segunda-feira, 2 de outubro de 2006 Diário Oficial da União - Suplemento ISSN 1677-7042 25

RP. TECNICO: ELAINE CRISTINA LINO TELLES DE PAULA
RP. LEGAL : FATIMA NOGUEIRA DA SILVA
ENDEREÇO: RUA JOAO PACHECO DE LIMA, N ° 4820
BAIRRO: CENTRO CEP: 15350000 - AURIFLAMA/SP
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATO
EMPRESA: HEALTH SYSTEM IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA. - EPP
CNPJ: 07.155.408/0001-81
PROCESSO: 25351.320244/2006-51 AUTORIZ/MS: U186Y8MM5W45 (8.03262.1)
RP. TECNICO: DORILENE DE OLIVEIRA
RP. LEGAL : SÉRGIO GOMES DA SILVA
ENDEREÇO: RUA LINO GUEDES 08
BAIRRO: VILA BASILIO MACHADO CEP: 04288120 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP
CNPJ: 07.788.510/0001-14
PROCESSO: 25351.331878/2006-39 AUTORIZ/MS: G517M5762M33 (8.03270.8)
RP. TECNICO: CRISTIANE SGOBBI TASSINARI
RP. LEGAL : CRISTIANE SGOBBI TASSINARI
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO ADELMIO NORBERTO DA SILVA 735
BAIRRO: ALTO DA BOA VISTA CEP: 14025670 - RIBEIRAO PRETO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 83.157.032/0001-22
PROCESSO: 25016.000062/2006-77 AUTORIZ/MS: 1XW4X518X7X5 (8.03266.5)
RP. TECNICO: SIMONE CUNHA FERREIRA
RP. LEGAL : JORGE HENRIQUE DA SILVA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 1918
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: MGL MERCANTIL ORTOMÉDICA LTDA - ME
CNPJ: 02.276.015/0001-02
PROCESSO: 25351.315442/2006-01 AUTORIZ/MS: G11201YH62XL (8.03248.3)
RP. TECNICO: MARCONE SILVA DA COSTA
RP. LEGAL : CIPRIANO CORREIA
ENDEREÇO: RUA CLAUDIO MACHADO 322, LOJA 04, TÉRREO
BAIRRO: PETROPOLIS CEP: 59012310 - NATAL/RN
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: NEWLIFECOR SUPRIMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 07.071.164/0001-59
PROCESSO: 25351.171290/2006-10 AUTORIZ/MS: PH667326M97H (8.03274.2)
RP. TECNICO: DANIELE TEIXEIRA FERNANDES
RP. LEGAL : PAULO CESAR LOPES SANTOS
ENDEREÇO: TRAVESSA MIRACEMA 45
BAIRRO: MEIER CEP: 20720130 - RIO DE JANEIRO/RJ
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: NORDLAB PRODUTOS E SERVIÇOS PARA ANALISES INDUSTRIAIS E LABORATORIAIS LTDA
CNPJ: 03.531.403/0001-55
PROCESSO: 25351.313202/2006-53 AUTORIZ/MS: K6335083W597 (8.03247.0)
RP. TECNICO: RICARDO JORGE SANTOS CASÉ
RP. LEGAL : MARIA DE LOURDES DE CARVALHO
ENDEREÇO: AV JOÃO DE BARROS, 20
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 50100020 - RECIFE/PE
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: ODONTO-ATA EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME
CNPJ: 07.684.358/0001-20
PROCESSO: 25351.324916/2006-05 AUTORIZ/MS: UYM6Y6728MYL (8.03251.2)
RP. TECNICO: VALDIR GOUVEIA GARCIA
RP. LEGAL : VALDIR GOUVEIA GARCIA
ENDEREÇO: AV. SANTO ANTONIO 437
BAIRRO: CENTRO CEP: 17500070 - MARILIA/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: ORTOESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.380.793/0001-35
PROCESSO: 25023.021064/2006-19 AUTORIZ/MS: U4H4140Y7L06 (8.03259.1)
RP. TECNICO: SONIA DE LOURDES ANDRADE JOVIAL MESCOLOTI
RP. LEGAL : MARCOS AURÉLIO STOLARSKI
ENDEREÇO: AVENIDA REPÚBLICA ARGENTINA 210, CONJUNTO 1801
BAIRRO: ÁGUA VERDE CEP: 80240210 - CURITIBA/PR
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: PH ENGENHARIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 26.973.776/0002-62
PROCESSO: 25351.216260/2006-40 AUTORIZ/MS: 888165256053 (8.03253.0)
RP. TECNICO: EDBERTO LOPES DOS SANTOS JUNIOR
RP. LEGAL : EDBERTO LOPES DOS SANTOS JUNIOR
ENDEREÇO: POLO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO JK, TRECHO 05, CONJUNTO 03, LOTE 08
BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 72549515 - BRASÍLIA/DF
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
EMPRESA: RV CONSULT TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
CNPJ: 05.366.444/0001-69
PROCESSO: 25351.321378/2006-99 AUTORIZ/MS: P1H4YM879X30 (8.03264.8)
RP. TECNICO: ALESSANDRO GUIMARÃES DE SOUZA
RP. LEGAL : ROBERTO VILELA
ENDEREÇO: RUA PAULO, Nº 163 - ANTIGO 210
BAIRRO: PONTE GRANDE CEP: 07030050 - GUARULHOS/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EMPRESA: SUPRIMEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.251.493/0001-56
PROCESSO: 25351.331087/2006-17 AUTORIZ/MS: K6L4M55WLY3M (8.03268.2)
RP. TECNICO: JOÃO ALVARO COSTA D IPPOLITO
RP. LEGAL : ANA FERREIRA TELES DA SILVA
ENDEREÇO: RUA LOPES DA CRUZ, 310
BAIRRO: MEIER CEP: 22720170 - RIO DE JANEIRO/RJ
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: TROX DO BRASIL - DIFUSÃO DE AR, ACÚSTICA, FILTRAGEM, VENTILAÇÃO LTDA
CNPJ: 76.881.093/0001-72
PROCESSO: 25023.020195/2005-90 AUTORIZ/MS: LH54L364LHWM (8.03269.6)
RP. TECNICO: EMILIO GUIDO FUSERO
RP. LEGAL : EMILIO GUIDO FUSERO
ENDEREÇO: RUA CIRO CORREIA PEREIRA 300
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA CEP: 81170230 - CURITIBA/PR
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
EMPRESA: VIDA BELA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOSPARA MEDICINA ESTÉTICA LTDA
CNPJ: 78.323.623/0001-92
PROCESSO: 25024.000638/2006-05 AUTORIZ/MS: L3749W32088M (8.03258.8)
RP. TECNICO: VINICIUS CECHELLA BORBA
RP. LEGAL : ILTON JOSÉ LOLE
ENDEREÇO: RUA LEONI PERASSOLI 85, SALA 06
BAIRRO: CENTRO CEP: 88802280 - CRICIUMA/SC
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

Total de Empresas : 30

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.228, DE 29 DE SETEMBRO DE 2006

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 11 de novembro de 2003 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15, o inciso III do art. 46 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 368 da ANVISA, de 24 de agosto de 2006,

considerando o art. 12 e o art. 26 e seguintes da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art.1º Indeferir os registros, as revalidações de registro, as reconsiderações de indeferimento de registro de produto dos produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, grau de risco 2, na conformidade da relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO
NOME DO PRODUTO E MARCA
COR E/OU TONALIDADE NUMERO DE PROCESSO NUMERO DE REGISTRO
LOCAL DE FABRICAÇÃO VENCIMENTO
DESTINAÇÃO PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO
GRUPO DO PRODUTO
EMBALAGEM PRIMARIA
EMBALAGEM SECUNDARIA
FORMA FÍSICA
ASSUNTO DA PETIÇÃO
RESTRIÇÃO DE USO
CONSERVAÇÃO

DELLYKOSMETIC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA 2.02560-1
ESSENTIALS 10 ILLUMINATE DAILYSCREEN
25351.320219/2006-77 000
ITALIA /
PROFISSIONAL 24 Meses
2020091 PROTETOR SOLAR
BISNAGA DE PLASTICO
CARTUCHO DE CARTOLINA
EMULSAO
2871 Registro de Produto Grau de Risco 2 - Importado
Em desacordo com a Legislação vigente
USO PROFISSIONAL
NAO APRESENTA CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO FLORA IND. DE COSMETICOS LTDA 2.02690-3
BIODONE ENXAGUATÓRIO BUCAL
25351.335263/2006-81 000
PIRASSUNUNGA/SP /
COMERCIAL 24 Meses
2020025 ENXAGUATÓRIO BUCAL COM FLÚOR, ANTIPLACA E ANTI-SÉPTICO
FRASCO PLASTICO PVC
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
LIQUIDO
287 Registro de Produto Grau de Risco 2
Em desacordo com a Legislação vigente
RESTRIÇAO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
NOBILE INDÚSTRIA COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO LTDA 2.03585-8
VIT FEET
25351.323203/2006-16 000
DIADERMA/SP /
COMERCIAL 24 Meses
2020037 DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE / ANTIPERSPIRANTE PÉDICO (PERFUMADOS OU
NÃO, SOB A FORMA DE LÍQUIDO, GEL, CREME, SÓLIDO OU AEROSSOL)
BISNAGA DE PLASTICO
CARTUCHO DE CARTOLINA
CREME
287 Registro de Produto Grau de Risco 2
Em desacordo com a Legislação vigente
RESTRIÇAO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
NAO APRESENTA CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO
TERIAGA IND.COSMETICA E MEDICAMENTOS NATURAIS LTDA 2.02293-2
GEL PARA ACNE SUIVRE
25351.344530/2006-10 000
FORMOSA/GO /
COMERCIAL 3 Ano(s)
2020223 CREME PARA PELE ACNÉICA (PERFUMADOS OU NÃO, INCLUINDO OS GÉIS)
FRASCO DE PLASTICO
SACO ALUMINIZADO
GEL
287 Registro de Produto Grau de Risco 2

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA REPRODUÇÃO PROIBIDA

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.875, DE 8 DE AGOSTO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

Considerando o disposto no inciso X do art. 7º, da Lei 9.782, de 26 de janeiro de 1999;

Considerando o disposto no inciso IV do art. 41, da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006;

Considerando o disposto no inciso VI do art. 2º, da Resolução RDC nº 204 de 6 de julho de 2005;

Considerando o parecer da área técnica competente, resolve:

Art. 1º Indeferir o(s) Pedido(s) de Concessão de Certificado de Boas Práticas da(s) empresa(s) constante(s) no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA SOLICITANTE: Nutriex Importação e Exportação de Produtos Nutricionais e Farmoquímicos Ltda.
CNPJ: 06.172.459/0001-59.
INDÚSTRIA INTERNACIONAL: Laboratorio Pablo Cassara SRL.
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 7374 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA do MERCOSUL de LÍQUIDOS ESTÉREIS.
NÚMERO DO EXPEDIENTE: 0310946/13-1
MOTIVO: Indeferimento da concessão de AFE para importadora no âmbito do MERCOSUL, devido ao não cumprimento dos artigos 8º e 9º da RDC nº 10/2011.
RAZÃO SOCIAL: Prograd Comercial Médica Ltda.
CNPJ: 80.330.046/0001-08.
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 770 - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAGEM do produto.
NÚMERO(S) DO(S) EXPEDIENTE(S): 197523/10-4.
MOTIVO: Descumprimento das Boas Práticas de Distribuição e Armazenamento (Portaria 802/1998) - Autorização de Funcionamento irregular.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.876, DE 8 DE AGOSTO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41 da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa constante no ANEXO, a Alteração da Razão Social no Certificado de Boas Práticas de Fabricação vigente.

Art. 2º A presente alteração mantém a data de validade de 02/10/2013 conforme publicação original dada pela RE nº. 4.440, de 30 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº. 190, de 03 de outubro de 2011, seção 1, página 93 e em suplemento da seção 1, página 128.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA SOLICITANTE: Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.
CNPJ: 56.998.701/0001-16
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº: 1.00.553-1
EMPRESA CERTIFICADA: AbbVie Biotechnology Limited
ENDEREÇO: Road nº. 2, Km. 59.2, Barceloneta, PR 00617
PAÍS: Porto Rico
Certificado de Boas Práticas para Insumos:
Insumo: adalimumabe.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.877, DE 8 DE AGOSTO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 da Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: RG LOG Logistica e Transporte Ltda
ENDEREÇO: VP LT 01 QD 15 módulos 01 e 02
BAIRRO: DAIA CEP: 75132030 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 10.213.051/0001-55
PROCESSO: 25351.045809/2012-12 AUTORIZ/MS: 2.06248.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: STUDIO COSMÉTICOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.
ENDEREÇO: RUA LUIS GOIS, 327
BAIRRO: MIRANDOPOLIS CEP: 04043250 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.043.338/0001-07
PROCESSO: 25351.040132/2005-38 AUTORIZ/MS: 2.03903.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: THIRO TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO ALBERT LEIMER, GALPAO 4 Nº 696
BAIRRO: JARDIM SÃO GERALDO CEP: 07140020 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 04.974.015/0001-01
PROCESSO: 25351.630862/2008-78 AUTORIZ/MS: 2.04964.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.878, DE 8 DE AGOSTO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: MAXIMPLANT COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE IMPLANTES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA PASCHOAL BARDARO Nº1496
BAIRRO: JARDIM BOTÂNICO CEP: 14021655 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 08.011.705/0001-16
PROCESSO: 25351.460027/2006-01 AUTORIZ/MS: P9474YH54W0X (8.03448.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: RENOVA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV D, S/N, QD 48 LT 04
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 74853080 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 09.537.815/0001-89
PROCESSO: 25351.543482/2008-02 AUTORIZ/MS: GLX8312WY743 (8.04509.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MILESKI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Q SCSV QUADRA 01 CONJUNTO 03 LOTE, Nº 14 SETOR DE OFICINAS LESTE
BAIRRO: CIDADE ESTRUTURAL CEP: 71262115 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 37.131.679/0001-68
PROCESSO: 25351.656367/2009-09 AUTORIZ/MS: 81.1298468666 (8.05998.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
EMPRESA: PHARMAPLUS LTDA
ENDEREÇO: AV. HELVÉCIO LIMA, 256
BAIRRO: BROTAS CEP: 56800000 - AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE
CNPJ: 03.817.043/0001-52
PROCESSO: 25351.450885/2008-09 AUTORIZ/MS: K873V79W85WM (8.04503.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: RG LOG Logistica e Transporte Ltda
ENDEREÇO: VP LT 01 QD 15 módulos 01 e 02
BAIRRO: DAIA CEP: 75132030 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 10.213.051/0001-55
PROCESSO: 25351.045833/2012-10 AUTORIZ/MS: G949649HW55H (8.08310.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: FUFA-SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM NABUCO, Nº 1595
BAIRRO: CAPOEIRAS CEP: 88090060 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 07.164.711/0001-40
PROCESSO: 25024.000050/2008-13 AUTORIZ/MS: U486V0X2L48V (8.04686.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: FOX FARMA - SOCIEDADE FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSORA ESTER DE MELO, Nº 110
BAIRRO: BENFICA CEP: 20930010 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.486.085/0001-19
PROCESSO: 25351.200606/2009-18 AUTORIZ/MS: 47H133697WW8 (8.05210.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: NOVA HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA T-63, Nº 4348, QUADRA 03, LOTE 59
BAIRRO: ANHANGUERA CEP: 74335102 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.792.105/0001-84
PROCESSO: 25351.512522/2011-19 AUTORIZ/MS: K0V959WW8MLW (8.07936.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: TRÍADE FARMACÊUTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ARNALDO VOSGERAU, 523 B
BAIRRO: QUISSISSANA CEP: 80620300 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.914.140/0001-29
PROCESSO: 25351.392129/2011-22 AUTORIZ/MS: PYH9075218M0 (8.08015.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: INOA INDÚSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA WILLIAN BOOTH , 751
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81650120 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.257.856/0001-09
PROCESSO: 25023.029196/2010-27 AUTORIZ/MS: U459LY75Y60M (8.07877.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATO
EMPRESA: GAMA CAMP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA EXPEDICIONARIO HELIO ALVES CAMARGO, 138
BAIRRO: JARDIM QUARTO CENTENARIO CEP: 13070193 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 03.952.213/0001-01
PROCESSO: 25351.751380/2009-29 AUTORIZ/MS: U893042J5XM7 (8.05981.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102013081200084

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MARCOS ROBERTO ORLANDO
ENDEREÇO: R MARQUES DO HERVAL, Nº1549
BAIRRO: CENTRO CEP: 95020260 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 03.803.803/0001-72
PROCESSO: 25025.027350/2007-41 AUTORIZ/MS: P573354XL6Y9 (8.04213.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: PREVIX EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PROFISSIONAL LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 1381-L
BAIRRO: MARIA GORETTI CEP: 89801426 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 11.877.124/0001-76
PROCESSO: 25024.036265/2011-42 AUTORIZ/MS: KYLX1LW50W9L (8.07481.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ARENA SUPRIMENTOS MEDICOS COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.
ENDEREÇO: RUA JOSÉ MATTAR, 121, BLOCO II
BAIRRO: JARDIM SÃO DIMAS CEP: 12245450 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 09.572.977/0001-58
PROCESSO: 25351.212011/2011-45 AUTORIZ/MS: K4W84H1HHYHW (8.07601.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: BIOCATH COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA RIBEIRO LACERDA, 571
BAIRRO: JARDIM DA SAÚDE CEP: 04150000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.964.709/0001-20
PROCESSO: 25351.028511/2005-50 AUTORIZ/MS: UL6SL54L8W37 (8.02391.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: Bmed - Importação, Comércio e Interm. Prods. e Equipamentos Médicos-Hosp. Ltda
ENDEREÇO: Rua Doutor Guilherme Bannitz n. 90 - Sala 51 Edif. Office Tower
BAIRRO: Itaim Bibi CEP: 04532060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.795.847/0001-51
PROCESSO: 25351.339405/2012-54 AUTORIZ/MS: KL8LM8817505 (8.08659.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: FILM SERVICE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS RADIOLÓGICOS S/A
ENDEREÇO: RUA PITANGUI, Nº 91
BAIRRO: CONCORDIA CEP: 31110732 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 02.936.819/0001-90
PROCESSO: 25351.151760/2004-67 AUTORIZ/MS: PWX2Y08LH73X (8.02102.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: HELIANTO FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ ABBAS CASSEB, Nº135
BAIRRO: DIST. IND. ULISSES GUIMARÃES CEP: 15092609 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 04.506.487/0001-30
PROCESSO: 25351.253234/2004-72 AUTORIZ/MS: G914IRM3241L8 (8.02252.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: TRANSPORTES VELTEN CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: RUA 1B, Nº 135 - PAVIMENTO TÉRREO - QUADRA 002 LOTE 23
BAIRRO: CIVIT II CEP: 29168096 - SERRA/ES
CNPJ: 05.593.147/0001-56
PROCESSO: 25351.219239/2013-73 AUTORIZ/MS: G615X814L554 (8.09402.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DÉLCIO MÓVEIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO, 636, SALA 402
BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 90230161 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 92.787.332/0001-86
PROCESSO: 25351.712256/2012-74 AUTORIZ/MS: 36456MWWXW9X (8.09169.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ALEFH MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
ENDEREÇO: RUA ITAGUASSU, 310
BAIRRO: VILA VIVALDI CEP: 09617010 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 07.187.072/0001-39
PROCESSO: 25351.320427/2006-76 AUTORIZ/MS: G986MYH5W80X (8.03261.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: ADVENTURE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA MANOEL DE OLIVEIRA RAMOS, 232 - SALA 03
BAIRRO: ESTREITO CEP: 88075120 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 07.494.105/0001-93
PROCESSO: 25024.002144/2005-76 AUTORIZ/MS: U0Y677WY1096 (8.02974.4)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA Nº 1918
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 83.157.032/0001-22
PROCESSO: 25016.000062/2006-77 AUTORIZ/MS: LXW4X518XTX5 (8.03266.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: MAXIMEDICAL PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA IGUAÇU, Nº 98 - SANDAR 2.
BAIRRO: PETRÓPOLIS CEP: 90470430 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 03.882.840/0001-13
PROCESSO: 25351.027326/2005-81 AUTORIZ/MS: U883L4W01768 (8.02368.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: EXISTE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA GEN. ANDRÉ CHAVES Nº 134
BAIRRO: ANIL CEP: 22755100 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 09.409.545/0001-20
PROCESSO: 25351.584090/2008-95 AUTORIZ/MS: P888694Y8W45 (8.04726.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA EPP
ENDEREÇO: ESTRADA DO CAPÃO BONITO, 489
BAIRRO: VILA MARIA DE LOURDES CEP: 07263010 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 72.807.043/0001-94
PROCESSO: 25004.000256/94-02 AUTORIZ/MS: 1.02468.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.879, DE 8 DE AGOSTO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: ALVIMED COMÉRCIO E REPORESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: aVENIDA DO FORTE, 1343
BAIRRO: VILA IPIRANGA CEP: 91360001 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 02.039.748/0001-23
PROCESSO: 25351.713556/2012-01 AUTORIZ/MS: 2.06954.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DIRCEU JOSÉ FILIPETTO, 29
BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 17.472.278/0001-64
PROCESSO: 25351.416194/2013-04 AUTORIZ/MS: 2.06974.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: NIGHTSPARK BRASIL COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
ENDEREÇO: Avenida Presbítero Jovino Gomes Ribeiro, 304-B - Sala 1
BAIRRO: Centro CEP: 18185000 - PILAR DO SUL/SP
CNPJ: 13.256.309/0001-40
PROCESSO: 25351.273669/2013-10 AUTORIZ/MS: 2.06955.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Elisvandia Matos Douini
ENDEREÇO: Rua Egídio Ferronato, 188
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 89888000 - CAIBI/SC
CNPJ: 13.547.970/0001-53
PROCESSO: 25351.603044/2012-16 AUTORIZ/MS: 2.06930.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: ÁGUA DE CHEIRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.
ENDEREÇO: RODOVIA RAPOSO TAVARES, S/N.º, KM 20, BLOCO A, MÓDULO 1002A E 1004A
BAIRRO: CHACARA EVEREST CEP: 05577300 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.112.933/0001-85
PROCESSO: 25351.649400/2012-28 AUTORIZ/MS: 2.06939.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: S. Santos Cosméticos Ltda ME
ENDEREÇO: Rua Tupis, 1459
BAIRRO: Jd. São Francisco CEP: 13457050 - SANTA BÁRBARA D'OESTE/SP
CNPJ: 09.104.184/0001-04
PROCESSO: 25351.631463/2012-28 AUTORIZ/MS: 2.06933.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: DS LABORATORIES DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE INHAUMA, 64 - GRUPO 404
BAIRRO: CENTRO CEP: 20091007 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 11.724.237/0001-31
PROCESSO: 25351.449544/2012-51 AUTORIZ/MS: 2.06937.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ESSÊNCIAS DA ILHA FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PERFUMES E COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS E PERFUMES LTDA ME
ENDEREÇO: Servidão Manoel Monteiro 707

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS
REPRODUÇÃO PROIBIDA

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

456 Item 01

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA		
CNPJ	01.057.428/0001-33	**Autorização**	1.03.306-6
Produto	AGULHA DESCARTÁVEL DESCARPACK III		

Modelo Produto Médico

40 X 1,20 mm - Parede extrafina; 25 X 0,80 mm - Parede extrafina; 30 X 0,80 mm - Parede extrafina; 25 X 0,70 mm - Parede extrafina; 30 X 0,70 mm - Parede extrafina; 13 X 0,45 mm - Parede fina.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de Uso - Agulha Hipodérmica Descarpack - rev00.pdf	1024551/21-1 - 16/03/2021 - 03:41

Nome Técnico	Agulhas Descartaveis
Registro	10330669063
Processo	25351.804068/2010-96
Fabricante Legal	• FABRICANTE: Jiangsu Jichun Medical Devices Co., Ltd. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

457

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Itens 48 e 49

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	NSR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.		
CNPJ	50.885.268/0001-26	**Autorização**	8.01.125-5
Produto	INALADOR NEBULIZADOR NEVONI		

Modelo Produto Médico
12012 - Inalex; 12012SBR - Inalex - Branco; 4004 Multinebulizador Inalotron; 6600 - Inalatec Plus; 6600S - Inalatec Nebulizador Plus - sem Estojo

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Aparelho Para Nebulizacao de Medicamentos
Registro	80112550002
Processo	25351.027748/2003-51
Fabricante Legal	• FABRICANTE: NSR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Itens 46 e 50

Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 379, DE 30 DE ABRIL DE 2020

(Publicada no DOU extra nº 82 - B, de 30 de abril de 2020)

Altera a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 356, de 23 de março de 2020, que dispõe, de forma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a fabricação, importação e aquisição de dispositivos médicos identificados como prioritários para uso em serviços de saúde, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS-CoV-2.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III e IV, aliado ao art. 7º, III, e IV da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve adotar a seguinte Resolução, conforme deliberado em reunião realizada em 28 de abril de 2020, e eu, Diretor-Presidente Substituto, determino a sua publicação.

Art. 1º A Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 356, de 23 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Esta Resolução dispõe, de forma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a fabricação, importação e aquisição de dispositivos médicos identificados como prioritários, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS-CoV-2.

Art. 2º A fabricação, importação e aquisição de máscaras cirúrgicas, respiradores particulados N95, PFF2 ou equivalentes, óculos de proteção, protetores faciais (face shield), vestimentas hospitalares descartáveis (aventais/capotes impermeáveis e não impermeáveis), gorros e propés, válvulas, circuitos e conexões respiratórias para uso em serviços de saúde ficam excepcional e temporariamente dispensadas de Autorização de Funcionamento de Empresa, da notificação à Anvisa, bem como de outras autorizações sanitárias.

§ 1º A importação dos produtos descritos no caput terá o deferimento automático do licenciamento de importação no SISCOMEX.

§ 2º O deferimento automático do licenciamento de importação no SISCOMEX independe da realização de qualquer outra análise técnica ou procedimental, conforme previsto na Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 81, de 2008.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

§ 3º O deferimento automático do licenciamento de importação no SISCOMEX não impede que a autoridade sanitária, a qualquer tempo, motivada por critérios tecnicamente justificados ou indícios de irregularidade, determine que se proceda à fiscalização pertinente ao caso.

§ 4º Não será exigida autorização de funcionamento emitida pela Anvisa quando a empresa importar os produtos previstos no caput.

§ 5º Os produtos previstos no caput podem ser importados de quaisquer países, desde que a importadora garanta a procedência, a qualidade, segurança e a sua eficácia.

Art. 3º A dispensa de ato público de liberação dos produtos objeto deste regulamento não exime:

I - o fabricante e importador de cumprirem as demais exigências aplicáveis ao controle sanitário de dispositivos médicos, bem como normas técnicas aplicáveis; e

II - o fabricante e importador de realizarem controles pós-mercado, bem como de cumprirem regulamentação aplicável ao pós-mercado.

Art. 4º O fabricante ou importador é responsável por garantir a qualidade, a segurança e a eficácia dos produtos fabricados e importados em conformidade com esta Resolução.

§ 1º Os produtos fabricados ou importados nos termos desta Resolução estão sujeitos ao monitoramento analítico da qualidade por parte da Rede Nacional de Laboratórios de Vigilância Sanitária - RNLVISA.

§ 2º As empresas devem garantir a rastreabilidade dos produtos fabricados ou importados e permitir a identificação dos responsáveis pela comercialização.

Art. 5º As máscaras cirúrgicas devem ser confeccionadas em material NãoTecido para uso odonto-médico-hospitalar, possuir, no mínimo, uma camada interna e uma camada externa e, obrigatoriamente, um elemento filtrante (de forma consolidada ou não), de forma a atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas:

I - ABNT NBR 15052:2004 - Artigos de não tecido de uso odonto-médico-hospitalar - Máscaras cirúrgicas - Requisitos; e

II - ABNT NBR 14873:2002 - Não tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica.

§ 1º A camada externa e o elemento filtrante devem ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos).

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

§ 2º A máscara deve ser confeccionada de forma a cobrir adequadamente a área do nariz e da boca do usuário, possuir um clipe nasal constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas.

§ 3º O Nãotecido utilizado deve ter a determinação da eficiência da filtração bacteriológica pelo fornecedor do material, cujo elemento filtrante deve possuir eficiência de filtragem de partículas (EFP)³98% e eficiência de filtragem bacteriológica (BFE)³95%.

§ 4º É proibida a confecção de máscaras cirúrgicas com tecido de algodão, tricoline, TNT ou outros têxteis que não sejam do tipo "Nãotecido de uso odonto-médico- hospitalar" para uso pelos profissionais em serviços de saúde.

Art. 6º Os protetores faciais do tipo peça inteira devem ser fabricados em materiais impermeáveis.

§ 1º Os protetores faciais não podem manter saliências, extremidades afiadas, ou algum tipo de defeitos que podem causar desconforto ou acidente ao usuário durante o uso.

§ 2º Deve ser facilitada a adequação ao usuário, a fim de que o protetor facial permaneça estável durante o tempo esperado de utilização.

§ 3º O visor frontal deve ser fabricado em material transparente, e preferencialmente possuir dimensões de espessura de 0,5mm, largura de 240 mm e altura de 240mm.

Art. 7º Os respiradores filtrantes para partículas (PFF) classe 2, N95 ou equivalentes devem ser fabricados parcial ou totalmente de material filtrante que suporte o manuseio e uso durante todo o período para qual foi projetado, de forma a atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas:

I - ABNT NBR 13698:2011 - Equipamento de proteção respiratória - peça semifacial filtrante para partículas; e II - ABNT NBR 13697:2010 - Equipamento de proteção respiratória - Filtros para partículas.

§ 1º Os materiais utilizados não podem ser conhecidos como causadores de irritação ou efeitos adversos à saúde, como também não podem ser altamente inflamáveis.

§ 2º Qualquer material liberado pelo meio filtrante e pelo fluxo de ar através deste meio não pode constituir risco ou incômodo para o usuário.

§ 3º Todas as partes desmontáveis, se existentes, devem ser facilmente conectadas e mantidas firmemente na

peça.

§ 4º A resistência à respiração imposta pela PFF, com ou sem válvula, deve ser a mais baixa possível e não deve exceder aos seguintes valores:

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

I - 70Pa em caso de inalação com fluxo de ar contínuo de 30L/min;

II - 240Pa em caso de inalação com fluxo de ar contínuo de 95L/min;e III - 300Pa em caso de exalação com fluxo de ar contínuo de 160L/min;

§ 5° A penetração dos aerossóis de ensaio através do filtro da PFF não pode exceder em momento algum a 6%.

§ 6° A válvula de exalação, se existente, deve ser protegida ou ser resistente às poeiras e danos mecânicos.

§ 7° A concentração de dióxido de carbono no ar inalado, contido no volume morto, não pode exceder o valor médio de 1% (em volume).

Art. 8° As vestimentas hospitalares devem ser fabricadas em material Nãotecido para uso odonto-médico-hospitalar, ou equivalente ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos) e atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas, conforme aplicável:

I - ABNT NBR ISO 13688:2017 - Vestimentas de proteção - Requisitos gerais;

II - ABNT NBR 16064:2016 - Produtos têxteis para saúde - Campos cirúrgicos, aventais e roupas para sala limpa, utilizados por pacientes e profissionais de saúde e para equipamento - Requisitos e métodos de ensaio;

III - ABNT NBR 14873:2002 - Não tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica; e

IV - ABNT NBR ISO 16693:2018 - Produtos têxteis para saúde - Aventais e roupas privativas para procedimento não cirúrgico utilizados por profissionais de saúde e pacientes - Requisitos e métodos de ensaio.

§ 1° Deve ser facilitada a adequação ao usuário, a fim de que a vestimenta permaneça estável durante o tempo esperado de utilização, por meio de sistema de ajuste ou faixas de tamanhos adequados.

§ 2° Para maior proteção do profissional, a altura do avental deve ser de, no mínimo, 1,5 m, medindo-se na parte posterior da peça do decote até a barra inferior, e garantir que nenhuma parte dos membros superiores fique descoberta por movimentos esperados do usuário.

§ 3° A vestimenta deve fornecer ao usuário um nível de conforto adequado com o nível requerido de proteção contra o perigo que pode estar presente, as condições ambientais, o nível das atividades dos usuários e a duração prevista de utilização da vestimenta de proteção.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

§ 4º Vestimentas (avental/capote) não impermeáveis com barreira para evitar a contaminação da pele e roupa do profissional devem ser fabricadas com gramatura mínima de 30g/m2.

§ 5º Vestimentas (avental/capote) impermeáveis devem ser fabricadas com gramatura mínima de 50g/m2 e possuir eficiência de filtração bacteriológica (BFE)³99%.

§ 6º Vestimentas do tipo macacão devem ser impermeáveis e conter capuz, elásticos nos punhos e tornozelos, além de costuras seladas.

Art. 9º Fica permitida a importação e aquisição de equipamentos de proteção individual, ventiladores pulmonares, circuitos, conexões e válvulas respiratórios, monitores paramétricos e outros dispositivos médicos, essenciais para o combate à COVID-19, novos e não regularizados pela Anvisa, desde que regularizados e comercializados em jurisdição membro do International Medical Device Regulators Forum (IMDRF), por órgãos e entidades públicas e privadas, bem como serviços de saúde, quando não disponíveis para o comércio dispositivos semelhantes regularizados na Anvisa.

§ 1º Para a importação de produtos regularizados e comercializados em jurisdição membro do International Medical Device Regulators Forum (IMDRF), previstos no caput, o importador deverá anexar, no Sistema Visão Integrada de Comércio Exterior, Termo de Responsabilidade estabelecido no Anexo I desta Resolução, assinado pelo responsável legal.

§ 2º A empresa importadora deve possuiu autorização de funcionamento pela Anvisa para a atividade de importar correlatos.

§ 3º A análise e anuência do processo de importação dos produtos descritos no caput não requer avaliação técnica ou documental prevista na Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 81, de 2008, ficando restrita à verficicação da Autorização de Funcionamento de Empresa.

§ 4º É vedada a importação de produtos regularizados na Anvisa sem a devida Declaração da pessoa jurídica detentora da regularização do produto junto à Anvisa autorizando a importação, nos termos da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 81, de 2008.

§ 5º Os dispositivos médicos devem ser expostos ao uso com suas instruções de uso traduzidas para a língua portuguesa quando essas forem essenciais ao adequado funcionamento do produto.

§ 6º O serviço de saúde em que o equipamento eletromédico seja instalado é responsável pela instalação, manutenção, rastreabilidade e monitoramento durante todo o período de vida útil do dispositivo, incluindo seu descarte.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

§7º Os responsáveis pelas importações de kits para diagnóstico nos termos do caput devem enviar em um prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da data do desembaraço da carga, uma amostra de, no mínimo, 100 unidades de cada lote importado para análise do Instituto Nacional de Controle de Qualidade - INCQS.

Art. 10. Fica permitido o recebimento, em doação, de equipamentos de proteção individual, ventiladores pulmonares, circuitos, conexões e válvulas respiratórios, monitores paramétricos e outros dispositivos médicos essenciais para o combate à COVID-19, novos regularizados e comercializados em jurisdição membro do International Medical Device Regulators Forum (IMDRF), por órgãos e entidade públicas e serviços de saúde públicos e privados.

§ 1º As importações com fins de doação, ficam dispensadas, de forma excepcional e temporária, de Autorização de Funcionamento de Empresa.

§ 2º Quando os produtos previstos no caput não atenderem ao requisito da regularização e comercialização em jurisdição de membro do IMDRF, o responsável pela doação, antes da importação, deve solicitar prévia autorização da Anvisa.

§ 3º A solicitação deve ser acompanhada da ficha técnica e das especificações do produto, país de origem e fabricante.

§ 4º Os dispositivos médicos devem ser expostos ao uso com suas instruções de uso traduzidas para a língua portuguesa quando essas forem essenciais ao adequado funcionamento do produto.

§ 5º Para fins de doação dos dispositivos médicos previstos no caput é permitida a importação com rótulo e instruções de uso em inglês ou espanhol, quando acompanhada de termo de compromisso, firmado pelo responsável pelo serviço de saúde que receberá a doação, no sentido de assegurar que o produto somente será exposto ao uso após a tradução e disponibilização das instruções de uso em fiel concordância com o documento original e legislação vigente.

Art. 11. O serviço de saúde em que o equipamento eletromédico seja instalado é responsável pela instalação, manutenção, rastreabilidade e monitoramento durante todo período de vida útil do dispositivo, incluindo seu descarte.

Art.12. A Anvisa poderá convocar empresas a fornecerem informações sobre produtos fabricados, importados e adquiridos nos termos desta Resolução.

Art.13. É dever do importador observar e cumprir as disposições legais, inclusive quanto à exclusividade da destinação das mercadorias, bem como estar ciente das penalidades as quais ficará sujeito, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

Parágrafo único. O importador deverá comprovar e assegurar a sensibilidade e especificidade dos produtos diagnósticos in vitro da COVID-19 não regularizados junto à Anvisa.

Art. 14. Ficam assegurados os pedidos de importação realizados durante a vigência e nos termos da Resolução de Diretoria Colegiada nº 356, de 23 de março de 2020.

Art. 15. Esta Resolução tem validade de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser renovada por iguais e sucessivos períodos, enquanto reconhecida pelo Ministério da Saúde emergência de saúde pública relacionada ao SARS-CoV-2.

Art. 16. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação." (NR)

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO BARRA TORRES

Diretor-Presidente Substituto

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

ANEXO I

Termo de Responsabilidade

A empresa....., CNPJ nº....., declara que o(s) produto(s) contemplado(s) no Licenciamento de Importação n°....., e abaixo listado(s) é(são) devidamente regularizado(s) e comercializado(s) em jurisdição membro do International Medical Device Regulators Forum (IMDRF) e essencial(is) às ações de combate à Covid-19. declara ainda que, neste momento, há indisponibilidade de produtos regularizados na Anvisa para a devida aquisição, comercialização e distribuição no mercado.

Nome comercial do produto	Apresentação comercial do produto	Número da regularização IMDRF ou autorização equivalente	País membro	Fabricante	Lote

Afirma que, para a comprovação da regularização IMDRF, o(s) seguinte(s) documento(s) foi(ram) anexado(s) no Sistema Visão Integrada de Comércio Exterior:

( ) comprovante de registro

( ) certificado de livre comércio

( ) declaração CE de conformidade

( ) outro_____

A empresa, nas pessoas de seus responsáveis legal e técnico, assegura e se responsabiliza pela veracidade e pela fidedignidade das informações aqui prestadas, estando ciente que é a responsável pelo produto(s) importado(s), assegurando que seja(m) adequado(s) aos fins a que se destina(m), cumpre(m) com os requisitos e não coloca(m) os pacientes e os profissionais de saúde em risco por se apresentar(em) dentro do parâmetros

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

da qualidade, eficácia e segurança. Estamos cientes e assumimos o compromisso de observar rigorosamente as normas e procedimentos estabelecidos pela legislação sanitária e que inconsistências das informações aqui prestadas podem ocasionar no recolhimento de lotes, suspensão de fabricação e/ou comercialização e demais penalidades nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 e suas atualizações, sem prejuízo de outras penalidades previstas em Lei.

Informamos que os produtos acima declarados serão comercializados em território nacional pelas seguintes empresas e responsáveis legais (quando aplicável):

Nome comercial do produto	Apresentação comercial do produto	Empresa	Responsável Legal

Esta declaração tem validade exclusiva para um único licenciamento de importação.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde Itens 68, 69, 70 e 71.

Detalhes do Produto 467

Nome da Empresa	BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA		
CNPJ	06.143.681/0001-23	**Autorização**	8.02.860-0
Produto	SONDA URETRAL		

Modelo Produto Médico

SONDA URETRAL 04, SONDA URETRAL 06, SONDA URETRAL 08, SONDA URETRAL 10, SONDA URETRAL 12, SONDA URETRAL 14, SONDA URETRAL 16, SONDA URETRAL 18, SONDA URETRAL 20, SONDA URETRAL 22, SONDA URETRAL 24.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Sondas
Registro	80286009007
Processo	25351.001205/2011-21
Fabricante Legal	• FABRICANTE: BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

468

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde Item 75

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	SOCINTER SUL COMERCIO INTERNACIONAL LTDA		
CNPJ	39.323.886/0001-40	**Autorização**	8.00.119-9
Produto	ON CALL PLUS TIRAS TESTES DE GLICOSE NO SANGUE		

Apresentação/Modelo
Caixa com 25, 50 ou 100 tiras

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	AUTOTESTE PARA GLICOSE
Registro	80011990002
Processo	25351.587641/2009-12
Fabricante Legal	• FABRICANTE: ACON BIOTECH CO, LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	III - Classe III: produtos de alto risco ao indivíduo e ou médio risco à saúde pública
Vencimento do Registro	05/04/2025

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Item 75

469

MINISTÉRIO DA SAÚDE

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE DE PRODUTOS PARA SAÚDE

*Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União por meio da Resolução RE n° **1.849** na data de **15/07/2019** certifico que a empresa, a seguir descrita, cumpre com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Fabricação de produtos para saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando sujeita a inspeções periódicas.*

Fabricante: Acon Biotech (Hangzhou) Co., Ltd

Endereço: n°210, Zhenzhong Road, West Lake District, Hangzhou,310030, China

Solicitante: Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ: 05.343.029/0001-90

Autorização: 8.05.603-1 Expediente: 1166769/18-9

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV.

Validade até: 15/07/2021

Documento assinado eletronicamente por **Varley Dias Sousa, Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária Substituto(a)**, em 16/07/2019, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0659999** e o código CRC **A10783AB**.

Itens 01, 12, 13, 14, 15, 16, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 45, 54, 57, 58, 59, 60, 61, 74 e 77.

470

metromed
MÃOS DADAS PELA SAÚDE

Certificado de Boas Práticas de Fabricação

De acordo com a Resolução RDC n°15 publicada dia 28 de março de 2014 a ANVISA não emitirá mais Certificado de Boas Práticas de Fabricação para produtos classe de risco I e II, mesmo que os mesmo sejam registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme texto da legislação apresentado abaixo:

RESOLUÇÃO - RDC N°15, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e dá outras providências

§2° A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II." (NR).

Com essa publicação foi revogada a RDC n°25 de 21 de maio de 2009 conforme abaixo:

Art. 6° Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada RDC no. 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União n° 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 5°, § 2° do art. 8° e o inciso IV do art. 9°, da Instrução Normativa n° 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n° 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.

Essa resolução passa a vigorar na data de sua publicação:

Art. 7° Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

Seção II
Definições
Art. 5º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:
I - Evento de Massa (EM): atividade coletiva de natureza cultural, esportiva, comercial, religiosa, social ou política, por tempo pré-determinado, com concentração ou fluxo excepcional de pessoas, de origem nacional ou internacional, e que, segundo a avaliação das ameaças, das vulnerabilidades e dos riscos à saúde pública exija a atuação coordenada de órgãos de saúde pública da gestão municipal, estadual e federal e requeira o fornecimento de serviços especiais de saúde, públicos ou privados (Sinonímia: grandes eventos, eventos especiais, eventos de grande porte);
II - Organizador do evento: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, civil ou militar, responsável pelo evento de massa.
CAPÍTULO II
DOS REQUISITOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM EVENTOS DE MASSA
Seção I
Requisitos Gerais
Art. 6º Para a prestação de serviços de saúde em eventos de massa devem ser cumpridos os requisitos descritos neste regulamento e nas demais normativas sanitárias aplicáveis.
Art. 7º O organizador do evento é responsável por garantir a prestação de serviços de saúde nas situações de urgência e emergência ocorridas com o público durante o evento de massa.
Art. 8º Na prestação de serviços de saúde devem ser considerados os requisitos sanitários necessários à garantia da qualidade do atendimento ao público.
Art. 9º A prestação dos serviços de saúde pode ser realizada pelo próprio organizador do evento ou de forma terceirizada.
Parágrafo único. A terceirização deve estar formalizada por meio de contrato de prestação de serviço.
Art. 10 O organizador do evento é corresponsável pela segurança e qualidade do serviço prestado pela empresa terceirizada.
Art. 11 O organizador do evento deve prover infraestrutura física, recursos humanos, equipamentos, insumos e materiais necessários para a prestação do serviço de saúde realizada no local do evento de massa.
Art. 12 O organizador do evento deve garantir a remoção do paciente para um serviço de saúde de maior complexidade, quando necessário.
Parágrafo único. Todo paciente removido deve ser acompanhado por relatório legível, com identificação e assinatura do profissional assistente, que deve passar a integrar o prontuário no serviço de saúde de maior complexidade.
Seção II
Da avaliação da conformidade dos documentos e informações apresentadas pelo
organizador do evento para realização da prestação de serviços de saúde.
Art. 13 O organizador do evento deve apresentar os seguintes documentos e informações à sede da Anvisa, em Brasília:
I - Nome do representante do organizador do evento;
II - Contato do representante do organizador do evento;
III - Identificação do profissional que responda pelas questões sanitárias durante o evento de massa;
IV - Tipo, público-alvo e estimativa de público do evento de massa;
V - Local de realização e duração do evento, com cronograma diário de funcionamento;
VI - Leiaute do evento, incluindo as áreas destinadas à prestação de serviços de saúde, quando realizada no local;
VII - Previsão de procedimentos a serem executados nos postos de atendimento disponibilizados no local do evento;
VIII - Cópia do contrato de prestação dos serviços terceirizados, caso houver;
IX - Descrição dos mecanismos de encaminhamento a serviços de saúde de maior complexidade;
X - Descrição dos mecanismos de gerenciamento de resíduos, especificando local de armazenamento, cronograma de coleta e destino final dos resíduos sólidos de serviço de saúde;
XI - Descrição dos mecanismos de encaminhamento de relatório diário das ocorrências de saúde, durante o evento de massa;
XII - Outros documentos previstos em normatizações sanitárias locais;
XIII - Outros documentos e informações conforme avaliação do risco.
Parágrafo único. Nos eventos de interesse regional os documentos e informações devem ser encaminhados ao órgão sanitário local.
Art. 14 O prazo para disponibilização das informações e documentos necessários à avaliação sobre a prestação de serviços de saúde será de 120 dias antes do início do evento de massa.
Parágrafo Único. O prazo previsto no caput será de 45 dias para efeito da Copa do Mundo FIFA 2014.
Art.15 O organizador do evento deve garantir o acesso das autoridades sanitárias à área de realização do evento de massa.
CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 16 O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº. 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.
Art. 17 A presente Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente , determino a sua publicação:
Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.
Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de peticionamento, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.
Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme caput, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.
Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 4º .....
Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA". (NR)
Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 24 .....
§1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.
§2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II." (NR)
Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.
Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº. 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção I, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção I, pág. 62.
Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 14, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas, seus limites de tolerância e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente , determino a sua publicação:
Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece os requisitos mínimos para avaliação de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas e seus limites de tolerância.
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS
Seção I
Objetivo
Art. 2º Este regulamento possui o objetivo de estabelecer as disposições gerais para avaliar a presença de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas, indicativas de riscos à saúde humana e/ou as indicativas de falhas na aplicação das boas práticas na cadeia produtiva de alimentos e bebidas, e fixar seus limites de tolerância.
Seção II
Abrangência
Art. 3º Este regulamento se aplica aos alimentos, inclusive águas envasadas, bebidas, matérias-primas, ingredientes, aditivos alimentares e os coadjuvantes de tecnologia de fabricação, embalados ou a granel, destinados ao consumo humano.
Parágrafo único. Excluem-se deste regulamento os aspectos de fraude, impurezas e defeitos que já estejam previstos nos regulamentos técnicos específicos ou ainda aqueles alimentos e bebidas adicionados de ingredientes previstos nos padrões de identidade e qualidade, exceto aqueles que podem representar risco à saúde.
Seção III
Definições
Art. 4º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:
I - alimento embalado: é todo alimento contido em uma embalagem pronta para ser oferecida ao consumidor;
II - alimento a granel: alimento medido e embalado na presença do consumidor;
III - alimento deteriorado: aquele que apresenta alterações indesejáveis das características sensoriais e/ou físicas e/ou químicas, em decorrência da ação de microrganismos e/ou por reações químicas e/ou alterações físicas;
IV - alimento infestado por artrópodes: aquele onde há presença de qualquer estágio do ciclo de vida do animal (vivo ou morto), ou evidência de sua presença (tais como excrementos, teias, exúvias, resíduos de produtos atacados) ou ainda, o estabelecimento de uma população reprodutivamente ativa. Os artrópodes considerados neste caso devem ser aqueles que utilizam o alimento e são capazes de causar dano extensivo ao mesmo;
V - boas práticas: procedimentos que devem ser adotados a fim de garantir a qualidade higiênico-sanitária e a conformidade dos produtos alimentícios com os regulamentos técnicos;
VI - matéria estranha: qualquer material não constituinte do produto associado a condições ou práticas inadequadas na produção, manipulação, armazenamento ou distribuição;
VII - matérias estranhas macroscópicas: são aquelas detectadas por observação direta (olho nu), podendo ser confirmada com auxílio de instrumentos ópticos;
VIII - matérias estranhas microscópicas: são aquelas detectadas com auxílio de instrumentos ópticos, com aumento mínimo de 30 vezes;
IX - matérias estranhas inevitáveis: são aquelas que ocorrem no alimento mesmo com a aplicação das Boas Práticas;
X - matérias estranhas indicativas de riscos à saúde humana: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, capazes de veicular agentes patogênicos para os alimentos e/ou de causar danos ao consumidor, abrangendo:
a)insetos: baratas, formigas, moscas que se reproduzem ou que tem por hábito manter contato com fezes, cadáveres e lixo, bem como barbeiros, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes;
b)roedores: rato, ratazana e camundongo, inteiros ou em partes;
c)outros animais: morcego e pombo, inteiros ou em partes;
d)excrementos de animais, exceto os de artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento;
e)parasitos: helmintos e protozoários, em qualquer fase de desenvolvimento, associados a agravos a saúde humana;
f)objetos rígidos, pontiagudos e ou cortantes, iguais ou maiores que 7 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: fragmentos de osso e metal; lasca de madeira; e plástico rígido;
g)objetos rígidos, com diâmetros iguais ou maiores que 2 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: pedra, metal, dentes, caroço inteiro ou fragmentado;
h)fragmentos de vidro de qualquer tamanho ou formato; e
i)filmes plásticos que possam causar danos à saúde do consumidor.
XI - matérias estranhas indicativas de falhas das Boas Práticas: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, abrangendo:
a)artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes, exúvias, teias e excrementos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
b)partes indesejáveis da matéria-prima não contempladas nos regulamentos técnicos específicos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
c)pelos humanos e de outros animais, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
d)areia, terra e outras partículas macroscópicas exceto as previstas como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
e)fungos filamentosos e leveduriformes que não sejam característicos dos produtos; e
f)contaminações incidentais: animais vertebrados ou invertebrados não citados acima, e outros materiais não relacionados ao processo produtivo.
XII - partes indesejáveis ou impurezas: são partes de vegetais ou de animais que interferem na qualidade do produto, como cascas, pedúnculos, pecíolos, cartilagens, aponevroses, ossos, penas e pêlos animais e partículas carbonizadas do alimento advindas do processamento ou não removidas pelo mesmo;

DERMA NAIL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021
Processo Administrativo Nº 578/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MARCOS AURELIO MELENEK

472

A empresa EC VARGAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, devidamente cadastrada no CNPJ sob n. 29.108.879/0001-57, com Inscrição Estadual sob n.º 90766825-82, sediada a Rua Rio Taperoá, 944 - sl 1005 - Conj Branca Vleira - Maringá - PR, fone (44)98421-0742, e-mail: maringa@dermanail.com.br, através de seu representante legal Sr. Eudes Cristiano Vargas (diretor), RG: 26.550.212-3 - SSP- SP, CPF: 268.099.098-69, apresentamos nossa Proposta de Preços referente ao objeto deste edital, conforme segue:

Lote	un	qtdd	Descrição	Marca	Preço Unitário (R$)	Preço TOTAL (R$)
1	UN	2500	ÁLCOOL ETÍLICO 70% (70° GL), HIDRATADO, LÍQUIDO: FRASCO COM 1000 ML.	PRÓPRIA	7,67	19.175,00
38	CX	400	: LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO EXTRA PEQUENO caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, extrapequeno, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração	PRÓPRIA	118,00	47.200,00
39	CX	240	: LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO GRANDE caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, grande, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à traçã	PRÓPRIA	118,00	28.320,00
40	CX	600	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO MÉDIO caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e	PRÓPRIA	118,00	70.800,00

			uniforme, médio, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração.			
41	CX	600	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENO caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, pequeno, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração.	PRÓPRIA	118,00	70.800,00

1. Prazo de validade da proposta de 90 (noventa) dias, a contar da data de abertura do certame.
2. Declaramos que nos preços contidos na proposta que vierem a ser ofertados por meio de lances, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.
3. Declaramos que conhecemos todos os termos convocatórios que regem a presente licitação
4. Declaramos que o prazo de entrega e local estão de acordo com o especificado no neste edital
5. Informo os dados do responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços caso a empresa venha a firmar referido registro: Eudes Cristiano Vargas, CPF: 268.099.098-69, RG: 26.550.212-3-SSP/SP
6. Informo os seguintes Dados Bancários, a fim de agilizar os possíveis pagamentos: Banco Bradesco (237) Agencia: 2460 Conta Corrente: 22276-3

Maringá, 30 de Março de 2021

EUDES CRISTIANO VARGAS:26809909869

Assinado de forma digital por EUDES CRISTIANO VARGAS:26809909869
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=23717422000188, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(em branco), cn=EUDES CRISTIANO VARGAS:26809909869
Dados: 2021.03.30 18:12:30 -03'00'

Eudes Cristiano Vargas
EC VARGAS COMERCIO E SERVIÇOS
CNPJ: 29.107.879/0001-57
(44)98421-0742

EC VARGAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 29.107.879/0001-57
NIRE 41209521523
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADA

474

Súmula

1. **Alteração**
   1.1. **Objeto Social**
2. **Consolidação social**

Eudes Cristiano Vargas, brasileiro, natural de São Paulo - SP, maior, casado, por regime de comunhão parcial de bens, nascido em 25/07/1978, empresário, residente e domiciliado na cidade de Sarandi – PR, na Avenida Bela Vista nº 460, Casa A, Jardim Bela Vista, CEP 87.112-265, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 02516345666, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Estado do Paraná e portador do Cadastro de Pessoas Físicas no Ministério da Fazenda nº 268.099.098-69, expedido pelo Ministério da Fazenda e Secretaria da Receita Federal *(Art. 997, I, CC/2002),*

sócio componente e único possuidor das quotas de capital social da sociedade limitada unipessoal, sob o nome empresarial **EC Vargas Comércio e Serviços Ltda,** com sede e foro na cidade de Maringá, Estado do Paraná, à **Rua Rio Taperoá nº 944, Sala 1.005, Conjunto Residencial Branca Vieira, CEP 87.043-290,** consoante o contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41209521523, registrado em 21/09/2020, sob protocolo nº 205494366 de 16/09/2020, inscrita sob CNPJ nº 29.107.879/0001-57, *(Art. 997,II, CC/2002)*

resolve, alterar pela primeira vez e consolidar o seu Contrato Social, conforme condições e cláusulas seguintes: *(Art. 997,II, CC/2002)*:

Cláusula Primeira – Objeto Social: A sociedade passa a ter por objetivo a exploração do ramo de **Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, artigos de uso pessoal e doméstico, ferragens e ferramentas, artigos do vestuário e acessórios, artigos de armarinho, artigos de papelaria, comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças, ferragens e ferramentas, equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, produtos químicos e petroquímicos, artigos de armarinho, artigos de escritório e papelaria, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, aluguel de**

EC VARGAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 29.107.879/0001-57
NIRE 41209521523
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADA 475

máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas, locação de equipamentos agrícolas com operador e manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, com seu respectivo CNAE descrito abaixo: (art. 997, II, CC/2002)

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;
4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente;
4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho;
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
0161-0/01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas;
0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente;
3314-7/11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária.

Cláusula Segunda – Consolidação do contrato social: O sócio RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a

EC VARGAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 29.107.879/0001-57
NIRE 41209521523
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADA 476

partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo e alterações posteriores que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação *(Art. 2031, CC/2002)*:

EC VARGAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 29.107.879/0001-57
NIRE 41209521523
CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

Eudes Cristiano Vargas, brasileiro, natural de São Paulo - SP, maior, casado, por regime de comunhão parcial de bens, nascido em 25/07/1978, empresário, residente e domiciliado na cidade de Sarandi – PR, na Avenida Bela Vista nº 460, Casa A, Jardim Bela Vista, CEP 87.112-265, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 02516345666, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Estado do Paraná e portador do Cadastro de Pessoas Físicas no Ministério da Fazenda nº 268.099.098-69, expedido pelo Ministério da Fazenda e Secretaria da Receita Federal *(Art. 997, I, CC/2002),*

sócio componente e único possuidor das quotas de capital social da sociedade limitada unipessoal, sob o nome empresarial **EC Vargas Comércio e Serviços Ltda,** com sede e foro na cidade de Maringá, Estado do Paraná, à **Rua Rio Taperoá nº 944, Sala 1.005, Conjunto Residencial Branca Vieira, CEP 87.043-290,** consoante o contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41209521523, registrado em 21/09/2020, sob protocolo nº 205494366 de 16/09/2020, inscrita sob CNPJ nº 29.107.879/0001-57, *(Art. 997,II, CC/2002)*

resolve consolidar o seu contrato social, conforme condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – Nome empresarial, sede e domicílio: A Sociedade Limitada Unipessoal girara sob o nome empresarial de **EC Vargas Comércio e Serviços Ltda,** tendo sede e foro na **Rua Rio Taperoá nº 944, Sala 1.005, Conjunto Residencial Branca**

EC VARGAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 29.107.879/0001-57
NIRE 41209521523
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADA

477

Vieira, CEP 87.043-290, na cidade de **Maringá,** estado do **Paraná** (art. 997, II, CC/2002).

Cláusula Segunda – Início das atividades e prazo de duração da sociedade: A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades em 09 de novembro de 2017 e o prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado. *(Art. 997, II, CC/2002)*

Cláusula Terceira – Objeto social: A sociedade tem por objetivo a exploração do ramo de **Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, artigos de uso pessoal e doméstico, ferragens e ferramentas, artigos do vestuário e acessórios, artigos de armarinho, artigos de papelaria, comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças, ferragens e ferramentas, equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, produtos químicos e petroquímicos, artigos de armarinho, artigos de escritório e papelaria, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas, locação de equipamentos agrícolas com operador e manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária,** com seu respectivo CNAE descrito abaixo: (art. 997, II, CC/2002)

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;

EC VARGAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 29.107.879/0001-57
NIRE 41209521523
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADA

478

4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente;
4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho;
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
0161-0/01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas;
0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente;
3314-7/11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária.

Cláusula Quarta – Capital Social: O capital social será de R$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelo sócio (art. 997, III, CC/2002):

Sócios	%	Quotas	Capital em R$
Eudes Cristiano Vargas	100,00	10.000	10.000,00
Total	**100,00**	**10.000**	**10.000,00**

Cláusula Quinta – Responsabilidade do sócio: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social (art. 1052, CC/2002).

Cláusula Sexta – Responsabilidade subsidiária: O sócio não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais da sociedade *(Art. 997, inciso VIII, CC/2002).*

Cláusula Sétima – Cessão e transferência das quotas: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art. 1056 e 1057, CC/2002).

EC VARGAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 29.107.879/0001-57
NIRE 41209521523
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADA

479

Cláusula Oitava – Deliberações sociais: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderá ser tomada pelo sócio que representa a maioria absoluta do capital da sociedade, obedecido o disposto no (art. 1010, CC/2002).

Cláusula Nona – Administração da sociedade e uso do nome empresarial: A administração da sociedade caberá ao sócio **Eudes Cristiano Vargas**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente.**
Parágrafo primeiro: É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
Parágrafo segundo: Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.
Parágrafo terceiro: Fica o administrador dispensado de prestar caução em garantia de seus atos de administração. (art. 997, VI, CC/2002).

Cláusula Décima – Retirada de pró-labore: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira – Exercício social, demonstrações financeiras e participação dos sócios nos resultados: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas (art. 1065, CC/2002).

Cláusula Décima Segunda – Falecimento ou interdição de sócio: Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

EC VARGAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 29.107.879/0001-57
NIRE 41209521523
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADA 130

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1028 e 1031, CC/2002)

Cláusula Décima Terceira – Julgamento das contas: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso (art. 1071 e 1072, § 2º e art. 1078, CC/2002).

Cláusula Décima Quarta – Declaração de desimpedimento: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (art. 1011, § 1º, CC/2002).

Cláusula Décima Quinta – Filiais e outras dependências: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Sexta – Elaboração de atas: O sócio resolve dispensar a elaboração de atas de reunião/assembleias de sócios.

Cláusula Décima Sétima – Casos omissos: Os casos omissos no presente contrato, será resolvido pelo sócio, com observância da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Décima Oitava – Declaração de Microempresa: Declara sob as penas da Lei, que a sociedade se enquadra na condição de **Microempresa**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Nona – Foro: Fica eleito o foro de **Maringá-PR** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

EC VARGAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 29.107.879/0001-57
NIRE 41209521523
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADA

481

E, por assim, estar justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento em uma via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos seus termos.

Maringá - PR, 13 de outubro de 2020.

Eudes Cristiano Vargas

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EC VARGAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
26809909869	EUDES CRISTIANO VARGAS

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2020 00:41 SOB Nº 20206115806.
PROTOCOLO: 206115806 DE 23/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005202949. CNPJ DA SEDE: 29107879000157.
NIRE: 41209521523. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/10/2020.
EC VARGAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.107.879/0001-57
Razão Social: EUDES CRISTIANO VARGAS DERMO COSMETICO
Endereço: AV DOUTOR LUIZ TEIXEIRA MENDES 3096 SALA 1001 / ZONA 05 / MARINGA / PR / 87015-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2021 a 02/04/2021

Certificação Número: 2021030402192938285597

Informação obtida em 13/03/2021 21:39:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

484

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.107.879/0001-57 MATRIZ		21/11/2017

NOME EMPRESARIAL
EC VARGAS COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DERMANAIL - MARINGA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RIO TAPEROA	944	SALA 1005

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.043-290	CONJUNTO RESIDENCIAL BRANCA VIEIRA	MARINGA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MARINGA@DERMANAIL.COM.BR	(44) 8421-0742

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/11/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/01/2021** às **12:41:58** (data e hora de Brasília).

485

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EC VARGAS COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.107.879/0001-57
Certidão nº: 9312058/2021
Expedição: 16/03/2021, às 06:57:57
Validade: 11/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EC VARGAS COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.107.879/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EC VARGAS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 29.107.879/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribulções sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:57:03 do dia 08/10/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/04/2021.
Código de controle da certidão: **0F31.3B96.E7EC.C99F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

487

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023603178-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.107.879/0001-57**
Nome: **EC VARGAS COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (02/03/2021 11:33:40)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

488

Certidão Negativa de Débitos Nº 3771/2021

Certificamos, conforme requerido por **EUDES CRISTIANO VARGAS**, CPF/CNPJ nº **268.099.098-69**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **EC VARGAS COMERCIO E SERVICOS LTDA,** CPF/CNPJ nº **29.107.879/0001-57**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **08/01/2021**

Válida até: **08/04/2021**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **4DF7E69B15D64A62F5402FB778E817E6**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: *http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte*

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

139

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 20210118101840690037 8

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.distribuidormaringa.com.br

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

EC VARGAS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 29.107.879/0001-57

Observações:
Não Há.

*** *Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*
*** *Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 33,66 = 155 VRC - R$ 0,65 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, segunda-feira, 18 de janeiro de 2021.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS

LICENÇA SANITÁRIA

Data da Vistoria
22/12/2020

Nº: 8921/2020

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

Razão Social : EC VARGAS COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço : RUA RIO TAPEROÁ **Nº :** 944 **Complemento :** SALA 1005
Bairro : CONJUNTO RESIDENCIAL BRANCA VIEIRA
Cidade : Maringá - PR **CEP :** 87043290
CNAES :

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
0161-0/01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
3314-7/11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Responsáveis Técnicos	Conselho Regional Nº

CNPJ / CPF	Área Total	Data de Validade
29.107.879/0001-57	**10,00 m² M2**	22/12/2022

Ramo de Atividade

Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, artigos de uso pessoal e doméstico, ferragens e ferramentas, artigos do vestuário e acessórios, artigos de armarinho, artigos de papelaria, comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças, ferragens e ferramentas, equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, produtos químicos e petroquímicos, artigos de armarinho, artigos de escritório e papelaria, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas, locação de equipamentos agrícolas com operador e manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária. CONTINUAÇÃO CNAES: 4755-5/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; 4759-8/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 4761-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 4781-4/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; 7731-4/00 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR;

De acordo com a Resolução RDC n°153/2017 e Instrução Normativa IN/ANVISA n°16/2017 e o Decreto Municipal n°826/2017, as atividades economicas desta empresa são de baixo risco para vigilancia sanitária, ficando dispensadas de inspeção prévia. Porém, a qualquer momento, estão sujeitos à fiscalização no ambito das ações descritas no Código Municipal de saúde.

Observações

A fixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória. 191

A autenticidade desta Certidão **DEVERÁ** ser confirmada via internet no site www.maringa.pr.gov.br/laudosnew/index.php

Prefeitura do Município de Maringá
Estado do Paraná

Código de controle **PMM-20210374-KHGA**
Emitida em **15/01/2021 às 08:38:53**
Dados transmitidos de forma segura

Código de Autenticidade: B0294445598C48D121EC414BC6A8FFF3

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Cadastro: 192219	CNPJ/CPF: 29.107.879/0001-57	Protocolo Geral: 161/2021	04/01/2021, Concede

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

EC VARGAS COMERCIO E SERVICOS LTDA

LOCALIZAÇÃO
RUA RIO TAPEROÁ, 944
SALA 1005 - PARQUE RESIDENCIAL TUIUTI
Área Construída Utilizada: 10,00 m²
Área Total Utilizada: 10,00 m²
Área de Pátio: 0,00 m²
Área de Processamento: 0,00 m²

Zona	Quadra	Data
37	200	001

Cadastro Imobiliário
37312700

ATIVIDADE
COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS COM OPERADOR E MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA.

OBSERVAÇÕES
O PRESENTE ALVARÁ SOMENTE TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE VISTORIA OU LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS, CONFORME CONTIDO NA LEI FEDERAL Nº 13425/2017 – ART. 4º, § 2º, EXCETO O EMPREENDIMENTO QUE UTILIZE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COMO ENDEREÇO DE CONTATO, SEM ATENDIMENTO AO PÚBLICO OU ESTOQUE DE MATERIAIS, CONFORME LEI ESTADUAL 19.449/2018, ARTIGO 1º, § 1º, INCISO IV.

ATIVIDADES SOMENTE ESCRITÓRIO

Expedido em 08/01/2021

Código validador nº E1C1B5B41

Prezado contribuinte!

1. Juntamente com o "Alvará de Localização" está sendo entregue o *código validador* acima descrito. Guarde-o com segurança.
2. O código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de *senha web*.
3. A *senha web* deverá ser solicitada no endereço eletrônico *https://isse.maringa.pr.gov.br*.
4. Não é necessário a solicitação de *senha web* para empresas que utilizam o *Certificado Digital e-CNPJ*. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.

Dúvidas, entre em contato através do e-mail: *isseletronico@maringa.pr.gov.br*.
Procedimento válido a partir de 12/12/2016.

MAVERICK

Pulverização e Controle de Pragas

CNPJ: 17.325.443/0001-55

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa EC VARGAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº *29.107.879/0001-57*, **estabelecida na Rua** *Rio Taperoá*, **nº** *944 – SL 1005*, **bairro** *Conj Branca Vieira*, **na cidade de** *Maringá*, **Estado de PR, prestou serviços à** M SANA PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS, CNPJ: 17.325.443/0001-55, estabelecida na Rua Catumbi, 950, BLC 10 – 2, bairro BRÁS, na cidade de SÃO PAULO, Estado de SÃO PAULO, CEP: 03021-000, detém qualificação técnica para fornecimento de materiais conforme a seguir:

Unid	Quantidade	Descrição
LT	10000	ÁLCOOL ETILICO 70% , PARA SUPERFÍCIES 1000 ML INPM - Hidratado, líquido, incolor, sem fragrância.
GL	500	ÁLCOOL ETILICO 70% , PARA SUPERFÍCIES 5000 ML INPM - Hidratado, líquido, incolor, sem fragrância.
UN	300	TAPETE SANITIZANTE: O tapete Sanitizante Pedilúvio produzido em vinil (PVC), com borda vedante por infusão térmica que impede o vazamento de líquidos e não descola, espessura de 10mm, é antiderrapante e antichama
UN	5000	PROTETOR FACIAL - incolor (FACE SHIELD) - Protetor facial transparente, leve e confortável. Modelo Unissex. Espaçamento para óculos. Componente: 100% em Polipropileno Homopolímero (PP). Material atóxico, apolar, inodoro, insípido. Resistência Térmica: -10 a 96°C. Resistência química a graxas, óleos, produtos químicos, solventes, ácidos e soluções aquosas. Dimensões aproximadas: espessura 0,5mm, largura 250mm e altura 300mm. Normas e laudos técnicos de acordo com a RDC 365 de 23/03/2020
UN	100	Totem de álcool gel personalizado – dimensões 0,40 x 0,40 x 1,60, fabricado com tubos metálicos, base em chapa de aço e chapa OS com impressão digital.
UN	300	Uniforme profissional composto de camisetas polo e calça em brim.

Informamos ainda que as entregas dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Paulo, 22 de Dezembro de 2020.

MAURICIO SANA:14856369814

Assinado de forma digital por MAURICIO SANA:14856369814
Dados: 2020.12.22 16:01:08 -03'00'

17.325.443/0001-55
M.SANA PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS
RUA CATUMBI, 950
BRÁS – CEP 03021-000
SÃO PAULO – SP

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **EC VARGAS COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **29.107.879/0001-57**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:06:06 do dia 16/03/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 25TN160321070606

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME

A empresa EC VARGAS COMERCIO E SERVIÇÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 29.107.879/0001-57, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA sob as penas da lei, que se trata de Micro empresa, de acordo com a receita bruta anual, podendo receber o tratamento previsto na Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2.006 com relação a este Processo Licitatório sob a modalidade PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS instaurada por este agente público, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal.
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

10/11/2020

EUDES CRISTIANO VARGAS:26809909869

Assinado de forma digital por EUDES CRISTIANO VARGAS:26809909869
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=23717422000188, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(em branco), cn=EUDES CRISTIANO VARGAS:26809909869
Dados: 2021.02.22 12:26:12 -03'00'

Assinado por: EUDES CRISTIANO VARGAS DERMA NAIL COMERCIO:29107879000157

Eudes Cristiano Vargas
EC VARGAS COMERCIO E SERVIÇOS
CNPJ: 29.107.879/0001-57
(44)98421-0742

DERMA NAIL

197

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa EC VARGAS COMERCIO E SERVIÇÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 29.107.879/0001-57, por intermédio de seu representante legal, Sr (a) EUDES CRISTIANO VARGAS, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 26.550.212-3 e do CPF n.º 268.099.098-69, DECLARA sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação neste processo licitatório e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

10/11/2020

EUDES CRISTIANO VARGAS:26809909869

Assinado de forma digital por EUDES CRISTIANO VARGAS:26809909869
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=23717422000188, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(em branco), cn=EUDES CRISTIANO VARGAS:26809909869
Dados: 2021.02.22 12:26:56 -03'00'

Assinado por: EUDES CRISTIANO VARGAS:26809909869

EC VARGAS COMERCIO E SERVIÇOS
CNPJ: 29.107.879/0001-57
(44)98421-0742

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO

A empresa EC VARGAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 29.107.879/0001-57, por intermédio de seu representante legal, Sr (a) EUDES CRISTIANO VARGAS, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 26.550.212-3 e do CPF n.º 268.099.098-69, DECLARA para os devidos fins, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação neste processo licitatório, instaurado por este agente público.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

10/11/2021

EUDES CRISTIANO VARGAS:26809909869

Assinado de forma digital por EUDES CRISTIANO VARGAS:26809909869
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=23717422000188, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(em branco), cn=EUDES CRISTIANO VARGAS:26809909869
Dados: 2021.02.22 12:24:38 -03'00'

Assinado por: EUDES CRISTIANO VARGAS DERMOCOSMETICOS:29108790157

EC VARGAS COMERCIO E SERVIÇOS
CNPJ: 29.107.879/0001-57
(44)98421-0742

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa EC VARGAS COMERCIO E SERVIÇÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 29.107.879/0001-57, por intermédio de seu representante legal, Sr (a) EUDES CRISTIANO VARGAS, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 26.550.212-3 e do CPF n.º 268.099.098-69, DECLARA para efeito de participação neste processo licitatório Pregão deste agente público, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações deste agente público.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

10/11/2021

Assinado por: EUDES CRISTIANO VARGAS:DERMADOCOSMETICOS:29107879000157

EC VARGAS COMERCIO E SERVIÇOS
CNPJ: 29.107.879/0001-57
(44)98421-0742

DERMA NAIL

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA INFANTIL

A empresa EC VARGAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 29.107.879/0001-57, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado neste Edital de processo licitatório, DECLARA sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art.7º da Constituição Federal e inciso V Art. 27 da Lei n.º 9.854/99.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

10/11/2021

EUDES CRISTIANO VARGAS:26809909869

Assinado de forma digital por EUDES CRISTIANO VARGAS:26809909869
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=23717422000188, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(em branco), cn=EUDES CRISTIANO VARGAS:26809909869
Dados: 2021.02.22 12:27:36 -03'00'

Assinado por: EUDES CRISTIANO VARGAS DERMO COSMETICOS:29107879000157

Eudes Cristiano Vargas
EC VARGAS COMERCIO E SERVIÇOS
CNPJ: 29.107.879/0001-57
(44)98421-0742

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
CNPJ	03.033.589/0001-12
Autorização	8.02.734-5
Produto	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO DE LÁTEX - GLOMED

Modelo Produto Médico
G
M
P
PP

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Nome Técnico	Luvas Descartaveis
Registro	80273450023
Processo	25351718201201845
Fabricante Legal	SRI TRANG GLOVES (THAILAND) PUBLIC COMPANY LIMITED
Classificação de Risco	1 - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	*[sem dados cadastrados]*

Registro da amostra apresentada não confere com a marca da proposta.